CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 007/SVMA/2024

COMPRASGOV Nº 90007/2024

Processo Administrativo nº 6027.2024/0007094-7

OBJETO: Contratação de obras, serviços e projeto para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste e Vila Rodeio na zona leste de São Paulo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL;

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO;

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2024 às 10:00 horas ;

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO;

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO.

ÍNDICE

Preâmbulo
1. Embasamento Legal;
2. Objeto, Prazo e Vistoria Prévia;
3. Condições de Participação;
4. Acesso às Informações;
5. Impugnação do Edital;
6. Da Garantia da Proposta;
7. Da Apresentação da Proposta de Preços;
8. Da Abertura da Sessão e Classificação Inicial das Propostas de Preços;
9. Etapa de Lances;
10. Modo de Disputa Aberto e Fechado;
11. Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
12. Julgamento;
13. Da Documentação para Habilitação;
14. Recursos;
15. Da Adjudicação e Homologação;
16. Dos Preços, do Reajuste e da Dotação Orçamentária;
17. Da Contratação e Garantia do Contrato;
18. Das Obrigações da Contratada;

19. Penalidades;
20. Medição:
21. Do Pagamento e Recebimento do Objeto do Contrato;
22. Anticorrupção;
23. Das Disposições Finais.

ANEXOS

ANEXO I: Minuta do Contrato;

ANEXO II: Termo Referência Geral;

ANEXO II.A: Termo de Referência de Obras;

ANEXO II.B: Termo de Referência de Projeto Executivo;

ANEXO II.C: Projeto Básico de Drenagem;

ANEXO III: Proposta Global;

ANEXO III.A: Planilha de Orçamento e Modelo de Cronograma Físico-Financeiro;

ANEXO III.B: Planilha Orçamentária Referêncial

ANEXO IV: Planilha e Cronograma Físico Financeiro;

ANEXO V: Modelo de Declarações;

ANEXO V.A: Declaração de disponibilidade dos equipamentos previstos no Termo de Referência, necessários à execução dos serviços;

ANEXO V.B: Modelo de Declaração de não cadastramento e inexistência de débitos para com a Fazenda do Município de São Paulo;

ANEXO V.C: Modelo de Declaração Microempresa e Empresas de Pequeno Porte;

ANEXO VI: Atestado De Vistoria Prévia;

ANEXO VI.A: Modelo De Declaração De Pleno Conhecimento;

ANEXO VII: Critérios para Análise Econômico-Financeira;

ANEXO VIII. Ficha de Atualização e Cadastro de Credores – FACC.

ANEXO IX: Modelo de Ofício – Garantia para licitar;

ANEXO X: Declaração de Ciência dos Termos De Referência, Memoriais e Projetos, Cronograma Físico-Financeiro, de Aceite e de Ciência quanto a Execução dos Serviços Previstos no Edital.

PREÂMBULO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA** da Prefeitura do Município de São Paulo **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, no regime de empreitada por preço unitário, com critério de julgamento de menor preço global, objetivando a prestação de serviços descrita na Cláusula 2 – DO OBJETO deste Edital.

A participação na presente concorrência dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site https://www.gov.br/compras - UASG nº 925020, nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão no dia **27/08/2024 às 10:00horas.**

Este Edital, seus anexos, o resultado da Concorrência e os demais atos pertinentes também constarão em https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/ - Busca em Negócios**.**

Todos os ANEXOS integrantes deste Edital deverão ser utilizados como modelos, **NÃO** se podendo adotá-los com os símbolos impressos da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, sob pena de caracterizar uso indevido do nome Oficial.

1. EMBASAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis.

2. OBJETO, PRAZO E DA VISTORIA PRÉVIA FACULTATIVA

2.1. Constitui o objeto desta concorrência a contratação de obras, serviços e projetos para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste e Vila Rodeio na zona leste de São Paulo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

2.2. O prazo total para a execução dos serviços constantes neste edital e seus anexos é de **04 (quatro) meses**, conforme cronograma físico financeiro, ANEXO IV, a contar da data fixada na Ordem de Início emitida pela Divisão de Implantação, Projetos e Obras - DIPO, após a assinatura do contrato, nos termos dos artigos 105 e 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

2.3. As empresas interessadas, por intermédio de seus respectivos representantes, **poderão efetuar vistoria prévia facultativa no (s) local (is), conforme subitem "a",** onde serão prestados os serviços, com o objetivo de tomar conhecimento do local e

de todas as especificações do objeto a ser contratado, não podendo alegar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação da proposta ou do perfeito cumprimento do contrato a ser firmado com a Administração.

a) As obras serão executadas no interior dos Parques Municipais Raposo Tavares, situado na Subprefeitura Butantã e Vila do Rodeio, situado na Subprefeitura Cidade Tiradentes, nos seguintes endereços:

Dados para agendamento de vistoria			
LOCAL	**ENDEREÇOS**	**RESPONSÁVEL**	**TELEFONE (11)**
Parque Municipal Raposo Tavares	Rua Telmo Coelho Filho, 200 – Jardim Olympia – Subprefeitura Butantã – Sã Paulo/SP. CEP.04551-000	Ingrid Bisterzo ibisterzo@PREFEITURA.SP.GOV.BR	5187-0224
Parque Municipal Vila do Rodeio	Rua Igarapé de Bela Aurora, 342 – Conj.Hab.Inácio Monteiro – Subprefeitura Cidade Tiradentes – São Paulo/SP. CEP. 08472-200	Lucas Lavecchia de Gouvea llgouvea@PREFEITURA.SP.GOV.BR	5187-0227

b) As vistorias poderão ser realizadas em até 02 (dois) dias úteis da data que anteceder abertura da sessão pública (23/08/2024).

c) O referido agendamento deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis da data que anteceder abertura da sessão pública, de segunda a sexta-feira, ou seja, 22/08/2024, por meio do e-mail;

d) A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais, avaliar a quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto da licitação, permitindo aos interessados colher as informações e subsídios que julgarem necessários para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à Unidade Contratante nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.

e) Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos técnicos e especialistas que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta.

f) As prospecções, investigações técnicas, ou quaisquer outros procedimentos que impliquem interferências no local em que serão prestados os serviços deverão ser previamente autorizados pela Contratante.

g) O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou

reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que serão executados os serviços objeto da contratação.

h) O Atestado de Vistoria Prévia Facultativa (**ANEXO VI**), que será emitido pelo licitante interessado, deverá ser assinado e carimbado por ambas as partes após vistoria e posteriormente, apresentado pela licitante, conforme estabelece o 13.11. "h", do presente Edital.

i) O licitante que optar pela não realização da visita técnica deverá, para participar do certame, apresentar declaração afirmando que tinha ciência da possibilidade de fazê-la, mas que, ciente dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a visita técnica que lhe havia sido facultada, conforme o modelo constante do **ANEXO VI.A** do Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da licitação as empresas que:

3.1 Atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos, **desde que sejam credenciadas, com cadastro ativo, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) – Certificado Digital ICP-Brasil.**

a) As condições de cadastramento no SICAF deverão ser providenciadas até o **terceiro dia útil anterior à data estabelecida para recebimento das propostas.**

3.2 Tenham objeto social pertinente e compatível ao licitado;

3.3 **Não** estejam sob processo de falência;

a) É admitida participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

3.4 Será permitida a participação de pessoa jurídica constituída em forma de consórcio, desde que observados todos os requisitos estabelecidos no art. 15 da Lei Federal n° 14.133/2021.

a) No caso de participação de empresas reunidas em consórcio, será exigido o acréscimo de 30% (trinta) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. **Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei, conforme estabelecido no art. 15, inciso V, § 2°.**

3.5 **Não** tenham sido declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;

3.6 **Não** estejam suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública;

3.6.1 O impedimento de que trata o item 3.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7 **Não** se enquadrem nas seguintes **vedações** de participação (art. 14 da Lei 14.133/2021):

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, estendendo-se a vedação ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovado o ilícito ou utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

c) Que tenham sido condenadas por agressões ao meio ambiente, ou infrações à legislação sobre segurança e saúde no trabalho nos termos da Lei Municipal nº 11.091/91;

d) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

e) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

f) Equiparam-se aos autores do projeto, conforme dispostos nas alíneas “d” e “e” as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

g) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

h) As vedações estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado, funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

i) Não poderão participar da licitação OSCIP's atuando nessa condição;

3.8 As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, bem como as cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 1º, §2º, do Decreto nº 56.475/2015, poderão participar desta licitação usufruindo dos benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 daquela Lei Complementar, devendo para tanto observar as regras estabelecidas de acordo com o Decreto nº 56.475/2015, declarando no campo próprio do sistema sua condição.

a) **Não são aplicáveis os benefícios e demais disposições previstas nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 147/2014** no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item e, em se tratando de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

b) A obtenção dos benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

c) Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato.

3.9 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.10 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.11 Como requisito para a participação na Concorrência, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições do edital e anexos.

3.12 A participação nesta Concorrência implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como as disposições contidas na legislação indicada na cláusula "1" deste Edital, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

4. ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

4.1 qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações relativas a esta licitação, que serão prestados mediante solicitação dirigida ao agente de contratação, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame **(22/08/2024)**, através do e-mail **svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br**.

4.2 os esclarecimentos e as informações serão prestados no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos e/ou formular impugnações contra o ato convocatório, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame (isto é, 22/08/2024), mediante petição apresentada via e-mail, **svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br**.

5.1. Os esclarecimentos e as informações serão prestados no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

5.2. no ato da apresentação da impugnação é obrigatório anexar ao e-mail a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o impugnante for pessoa física;

b) do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em se tratando de pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo ou de procuração, que comprove que o signatário/remetente da impugnação efetivamente representa a impugnante.

5.3. Caberá ao agente de contratação se manifestar, motivadamente, a respeito da(s) impugnação(ões), proferindo sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados

da data de recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

5.5. A decisão sobre a impugnação será publicada no sítio eletrônico oficial.

5.6. Os pedidos de impugnações, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sistema eletrônico para visualização dos interessados.

5.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

6. GARANTIA DA PROPOSTA

A prestação da garantia de proposta, que trata o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar o disposto na Portaria SF nº 338, de 02 de dezembro de 2021.

6.1. O valor da garantia para o presente objeto será de **R$ 32.993,06 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e três reias e seis centavos).**

6.1.1 A solicitação do Ofício Garantia deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para a abertura do certame, ou seja, **22/08/2024**, através do e-mail svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br, no qual deverá conter todas as informações da empresa, constante no **ANEXO IX.**

a) **A solicitação do Ofício Garantia deve ser realizada até às 17:00 horas do último dia do prazo informado na alínea "a". Solicitações recebidas posteriormente não serão atendidas.**

b) Em caso de caução em dinheiro, deve ser solicitado através do e-mail svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br, o Documento de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP.

6.2. Após emissão do Ofício Garantia e DAMSP, se for o caso, caberá a licitante apresentar o recolhimento da garantia a Secretaria Municipal da Fazenda – SF, através do e-mail caucoes@sf.prefeitura.sp.gov.br, até **02 (dois) dias úteis da data de abertura da licitação (23/08/2024)**, devendo ser observado o horário de encerramento da entrega das propostas, que ocorre das 09:00 às 18:00 horas.

a) **O comprovante do recolhimento da garantia para licitar deverá ser apresentado juntamente com os documentos elencados no item 7.9.**

b) A Secretaria Municipal da Fazenda não emitirá o comprovante do recolhimento da garantia, sem o Ofício Garantia devidamente preenchido e assinado pela Comissão de Contratação da presente licitação.

6.3. A Garantia não poderá ter validade inferior a 90 (noventa) dias da abertura do certame.

6.4. A Comissão de Contratação da presente licitação não se responsabilizará por informações prestadas erroneamente pelas licitantes, enviadas para e-mails diferentes do informado neste instrumento, assim como solicitações realizadas fora do prazo ou sem tempo hábil para análise e produção dos documentos necessários.

6.5. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

6.6. A Garantia será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto e o preço ou percentual de desconto, com o **VALOR DO PREÇO GLOBAL**, com duas casas decimais, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, devendo, no cadastramento da proposta, proceder às declarações pertinentes, em campo próprio do sistema.

7.1 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.2 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7.3 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta, lances e declarações;

7.4 A apresentação da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

7.5 A Planilha de Proposta constante do **ANEXO III.A** está disponível com os valores da PMSP, devendo o licitante realizar seu preenchimento de acordo com uma das seguintes opções:

a) Indicar os preços unitários, bem como incidir a Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, sobre o valor total dos custos básicos, necessários para execução dos serviços do contrato, devidamente expressa em valor percentual, com até duas casas decimais; ou

b) Indicar somente os preços unitários nos locais correspondentes na planilha, mantendo-se de acordo com a Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI; ou

c) Indicar somente a Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI sobre o valor total dos custos básicos, devidamente expressa em valor percentual, com até duas casas decimais, mantendo-se de acordo com os preços unitários da PMSP.

7.6 A proposta deve conter oferta firme e precisa, sem alternativa de produtos, preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.7 Os preços cotados deverão ser cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e devem ser adequados aos praticados no mercado na data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária e devem incluir todos os custos diretos, indiretos e despesas, necessários ao fornecimento do objeto, inclusive frete. O preço ofertado será irreajustável e constituirá a única e completa remuneração pelo cumprimento do objeto deste certame, não sendo aceitos pleitos de acréscimos nos preços, a qualquer título.

7.8 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimo, a qualquer título.

7.9 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 12.7 deste Edital, de acordo com o formulário que segue como **ANEXO III** deste Edital, acompanhada do **ANEXO III (Proposta)**, **ANEXO III.A (Planilha de Preços em arqivo PDF e EXCEL) e Garantia da Proposta (Anexo IX) juntamente com o comprovante de recolhimento da garantia**, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante.

7.10 No valor do BDI proposto no **ANEXO III** pela licitante deverão ser consideradas todas as despesas indiretas necessárias à execução do objeto licitado, tais como: impostos, taxas, fretes, descontos, bonificações, inclusive custo do orçamento.

7.11 Não se admitirá alteração nos quantitativos indicados na planilha **ANEXO III.A** (Planilha de Proposta), bem como a supressão ou acréscimo de itens de serviços. Em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia dos equipamentos e materiais, seja com relação a qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, sob pena de desclassificação.

7.12 No valor da proposta deverá ser contemplados todos os custos e despesas diretas e indiretas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da

contratação, tais como: encargos sociais e outros benefícios obrigatórios aos empregados, como por exemplo: vale-transporte, vale-refeição, alimentação, equipamentos, custos de emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e placas e sinalização de obra, remunerando toda e qualquer despesa necessária à execução dos serviços, devendo ainda, corresponder rigorosamente às especificações do objeto licitado, não se admitindo propostas alternativas.

7.13 Não será admitido que a licitante conteste, posteriormente, as composições de custos unitários que compõem a proposta comercial ofertada, de modo que nenhuma outra remuneração será devida e, ainda, não será admitida alegação de responsabilidade solidária da PMSP pelo pagamento de qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a prestação dos serviços.

7.14 Não serão admitidas alegações posteriores de equívocos ou erros na apresentação da proposta, a título de justificativa para correções, acréscimos ou solicitações de reembolso ou indenizações de qualquer natureza.

7.15 O valor máximo admitido pela Administração na execução de obras ou serviços objeto desta contratação é de **R$ 3.299.305,32 (três milhões, duzentos e noventa e nove reais, trezentos e cinco mil e trinta e dois centavos),** incluído BDI.

7.16 A proposta deverá ter validade de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, terá início automático a sessão pública da Concorrência Eletrônica.

8.1 A análise da conformidade das propostas visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e será feita exclusivamente na fase de julgamento em relação à proposta mais bem classificada.

8.2 Serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos;

b) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;

c) Se tratando de obras e serviços de engenharia, sejam inferiores a 75% do valor previamente orçado pela Administração.

8.3 A desclassificação se dará por decisão motivada e registrada no sistema.

8.4 Somente as licitantes cujas propostas sejam classificadas e ordenadas automaticamente pelo sistema participarão da fase de lances.

8.5 As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório ou as apresentadas em desacordo com a legislação vigente.

9. ETAPA DE LANCES

9.1 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento, registro e valor.

9.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras para sua aceitação.

9.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de R$ **32.994,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais)** em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.4 A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro do sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

9.5 As licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sendo vedada a identificação do licitante.

9.6 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7 No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.8 Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.9 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;

9.10 Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no art. 60 da Lei 14.133/21, de acordo com a ordem legalmente estabelecida.

9.11 Após a etapa de lances, se a melhor proposta estiver em desconformidade com o preço máximo estipulado para a contratação (unitário e global), o Agente de Contratação poderá negociar melhores condições.

9.12 Quando o primeiro colocado, em que pese a negociação realizada, mantiver sua proposta acima do preço máximo definido, a negociação poderá ser realizada com os demais licitantes.

9.13 A negociação será realizada por meio do sistema, com acompanhamento dos demais licitantes e divulgação do resultado, bem como anexação aos autos do processo.

9.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 30 (trinta) minutos, prorrogável a partir de solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

9.15 Encerrada a negociação, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

10.1 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

10.2 No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances terá duração de quinze minutos.

10.3 Decorrido o prazo inicial, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

10.4 Em sequência, será aberta oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo, bem como os das ofertas com valores de até 10% (dez por cento) superiores possam apresentar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, podendo os licitantes, nestas condições, optarem por manter o último lance da etapa aberta ou ofertar melhor lance. O lance final será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

10.5 Expirados os prazos, o sistema ordenará e divulgará os lances.

11. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1 A microempresa e a empresa de pequeno porte, qualificadas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, poderão usufruir dos benefícios estabelecidos em seus artigos 42 a 45 ao participar desta licitação, conforme regulamenta o Decreto Municipal nº 56.475/15.

11.2 A microempresa ou a empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida no edital, podendo, todavia, existir no que tange à

regularidade fiscal e trabalhista, documentos que apresentem alguma restrição, sem que isso impeça a continuidade de sua participação na licitação.

11.3 A microempresa ou a empresa de pequeno porte que tenha apresentado documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista com restrição, sagrando-se vencedora da licitação, deverá, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis contados da data da homologação do certame, promover a sua regularização, com a apresentação dos documentos exigidos no edital.

a) O prazo para regularização da documentação começará a fluir a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - D.O.C., da decisão de homologação do certame.

11.4 Decairá do direito à contratação a microempresa ou a empresa de pequeno porte que não promover a regularização da documentação fiscal e trabalhista no prazo estabelecido, o que ensejará a aplicação das sanções cabíveis e a avaliação de prosseguimento do certame.

b) As sanções cabíveis deverão ser as estabelecidas para as hipóteses de descumprimento total das obrigações assumidas, observados os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e subitem "19.3" deste Edital.

11.5 Para classificação das propostas com participação de microempresa e/ou de empresa de pequeno porte a Comissão de Licitação deverá:

c) Verificar se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, dando continuidade ao procedimento, em caso positivo, sem aplicação do disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

d) Verificar, caso o preço vencedor não seja de microempresa ou empresa de pequeno porte, se há preços ofertados por licitantes assim qualificadas até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço alcançado, caracterizando o empate ficto nos termos do § 1º do artigo 44, da Lei Complementar nº 123/2006.

e) Conceder, no caso de empate ficto, o prazo máximo 05 (cinco) minutos, para que a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos do disposto no artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, sob pena de preclusão.

11.6 O intervalo de empate será sempre entre as propostas de microempresa e empresa de pequeno porte e a empresa que ofertou o menor valor, mesmo que entre elas existam preços ofertados por outras empresas.

11.7 Caso haja empate real nas propostas escritas de microempresa e empresa de pequeno porte e destas em relação à proposta de menor valor, na forma do artigo

44 da Lei Complementar nº 123/06, no intervalo de até 10% (dez por cento) superior, deve a Comissão de Licitação efetuar sorteio para fins de classificação, bem como para o exercício do benefício do empate ficto.

11.8 Caso, no prazo concedido para desempate do empate ficto, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada não exerça o benefício de ofertar preço inferior àquele considerado vencedor do certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, garantidos os mesmos prazos inicialmente concedidos.

11.9 A Comissão de Licitação, alcançado o preço final na nova proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá realizar a análise de sua aceitabilidade, recusando proposta de preço excessivo ou manifestamente inexequível.

12. JULGAMENTO

12.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **menor preço global**, observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto.

12.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação.

12.3 Será realizada a consulta aos cadastros previstos no item 13.12, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, de forma a verificar a existência de sanção que impeça a participação no certame e futura contratação, garantida a manifestação do licitante previamente a eventual desclassificação.

12.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum benefício direcionado às ME/EPP's, o Agente de Contratação diligenciará para verificar o enquadramento.

12.5 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do **item 7** deste Edital.

12.6 Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para desclassificação dela, desde que se limitem a erros ou falhas que não alterem a substância da proposta.

12.7 Após a negociação, o Agente de Contratação fará o exame da aceitabilidade da oferta da primeira classificada, devendo esta encaminhar, em prazo estabelecido pelo Agente de Contratação, através do sistema eletrônico, sob pena de desclassificação, a proposta de preço **ANEXO III (Proposta)**, **ANEXO III.A (Planilha de Preços em arqivo**

PDF e EXCEL) e Garantia da Proposta (Anexo IX) juntamente com o comprovante de recolhimento da garantia.

12.8 O Agente de Contratação deverá verificar, como critério de aceitabilidade, a compatibilidade do menor preço, inclusive quanto aos preços unitários, alcançado com os parâmetros de preços de mercado, definidos pela Administração, coerentes com a execução do objeto licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação.

12.9 Em caso de incompatibilidade de algum valor unitário com os parâmetros da Administração, estes poderão ser negociados com o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, sem possibilidade de majoração do preço final alcançado na fase de lances.

12.10 Se o preço alcançado ensejar dúvidas quanto a sua exequibilidade, poderá o Agente de Contratação determinar à licitante que demonstre a sua viabilidade, sob pena de desclassificação, por meio de documentação complementar que comprove a capacidade da licitante em fornecer o objeto licitado pelo preço ofertado e nas condições propostas no Edital.

12.11 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender à exigência estabelecida na cláusula *supra*, o Agente de Contratação, desclassificará, motivadamente, a proposta e examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, devendo, também, negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

12.12 Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Agente de Contratação ao julgamento da habilitação.

13. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

13.1 Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

13.2 A habilitação da licitante vencedora poderá ser substituída por meio de registro regular no SICAF.

a) Caso os dados e informações constantes do SICAF não atendam aos requisitos exigidos deste Edital, o Agente de Contratação verificará a possibilidade de alcançar os documentos por meio eletrônico, juntando-os ao processo administrativo pertinente à licitação.

b) O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio alcançarão dos documentos exigidos no subitem 13.2. “a” deste Edital, por meio eletrônico, devendo a licitante encaminhar pelo sistema os demais documentos não emitidos via Internet.

13.3 Após aceitabilidade da oferta da primeira classificada, deve esta encaminhar, em prazo estabelecido pelo pregoeiro(a), preferencialmente através do sistema eletrônico ou pelo e-mail: svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br, sob pena de desclassificação, os documentos elencados no subitem **13.6**, **digitalizados no ORIGINAL ou cópia autenticada. Não serão aceitos documentos xerocopiados, salvo justificativa.**

13.4 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação de documentação ou dos meios para a transmissão de documentos a que se referem as cláusulas anteriores, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades, a licitante deverá encaminhar os documentos solicitados por outros meios, dentro do prazo estabelecido, sob pena de inabilitação, mediante decisão motivada.

13.5 Por meio de aviso lançado no sistema, via "chat", o Agente de Contratação informará às demais licitantes a empresa habilitada por atendimento às condições estabelecidas neste Edital.

13.6 A habilitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, relativos a:

13.7 **Habilitação jurídica:**

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal n. 12.690/2012;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.8 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à divida ativa da União, inclusive as contribuições sociais;

d) Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais relacionados com o objeto licitado, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede ou domicílio da licitante.

e) No caso da licitante ter domicílio ou sede no Estado de São Paulo, a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual se dará através da certidão de débitos tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE nº 02, ou a que suceder.

f) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

g) Certidão de Regularidade em relação à Fazenda Pública Municipal.

h) Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

i) Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas.

13.9 <u>Qualificação econômico-financeira:</u>

a) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

b) Se a licitante não for sujeita ao regime falimentar, a certidão mencionada deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil, ou documento equivalente.

c) Comprovação da boa situação econômico-financeira da licitante, visando auferir sua capacidade de cumprir as obrigações contratuais deste certame. Deve ser realizada de forma objetiva pela licitante, através da devida indicação dos índices e coeficientes econômicos dos seguintes itens:

d) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta;

e) Somente empresas que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.541/1992;

f) Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

g) Na sociedade empresária regida pela Lei nº. 6.404/76, 11.638/07, 11.941/09, mediante documento publicado em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;

h) As empresas desobrigadas a adotar a ECD – Escrituração Contábil Digital e que não tenham optado por esse meio, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, extraídos do Livro Diário, contendo Termo de Abertura e de Encerramento, através de Cópia Autenticada, Registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos para Sociedades Simples;

i) Para as empresas obrigadas a adotar, ou que optaram por utilizar, a Escrituração Contábil Digital (ECD) deverão apresentar a impressão do arquivo gerado pelo SPED Contábil constando o Termo de Abertura e Encerramento com o termo de autenticação eletrônica gerada pelo sistema, recibo de entrega do Livro Digital e a Demonstração de Resultado do Exercício.

j) A empresa que não tiver alcançado os índices exigidos no ANEXO VII será considerada inabilitada.

k) Patrimônio líquido ou capital social correspondente a 10% do valor da proposta comercial.

13.10 <u>Qualificação técnica:</u>

a) A capacidade técnico-operacional da CONTRATADA deverá ser comprovada por meio de atestado ou certidão de capacidade técnico-operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem ter prestado serviços de natureza pertinente e compatível com o objeto da presente licitação com caracterização do bom desempenho da licitante.

a.1) O(s) atestado(s) solicitados deverá(ão) comprovar 50% (cinquenta por cento) da capacidade de execução de serviços de natureza pertinente e compatível com o objeto, tendo como parâmetro significativo e referência de unidade os quantitativos presentes na planilha orçamentária (Anexos III e IV).

b) Serão aceitas, como comprovação da qualificação técnica para a presente contratação, o Registro Cadastral junto a SMSO/Cadastro de EDIF dos serviços que se enquadram nos seguintes itens:

Obras de Reforma:

- Execução de lastro de brita e pó de pedra;
- Fornecimento e aplicação de camada de manta geotêxtil;
- Fornecimento e aplicação de grama sintética;
- Instalação de tubo PEAD corrugado e perfurado para drenagem.

c) Serão considerados os atestados e CAT's, contendo a área total construída indicada em m² e/ou unidade compatível com o item requisitado, comprovando desempenho anterior da empresa em atividade condizente e compatível com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com indicação do local, natureza, descrição, quantitativos e outras características dos serviços e obras, devidamente registrado na entidade profissional competente (registro no Conselho Federal de Engenharia (CONFEA/CREA) e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU).

d) A empresa deverá comprovar que tem, no seu quadro permanente, equipe técnica com responsável, cujo profissional seja registrado no CREA ou CAU, nas seguintes modalidades: Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista, conforme Resolução CONFEA nº 218/1973 e Decreto Municipal nº 23.569/1933. Caso a empresa não seja cadastrada em EDIF, deverá apresentar Engenheiro Civil e Arquiteto Urbanista, Engenheiro Ambiental e/ou Engenheiro Agrônomo, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove experiência em serviço de engenharia compatível com o objeto da Licitação.

e) A comprovação de vínculo de trabalho entre o(s) responsável(eis) técnico(s) e a CONTRATADA, mediante registro funcional, contrato de trabalho ou ato constitutivo da empresa. A CONTRATADA não poderá substituir os responsáveis técnicos até o recebimento definitivo da obra, sem a prévia autorização da SVMA;

f) Caberá à FISCALIZAÇÃO oficiar à entidade profissional competente se constatado o exercício ilegal da profissão, nos termos da Lei Federal nº 5.194/1966.

g) Considera-se exercício ilegal da profissão, nos termos da lei, o profissional que emprestar seu nome a pessoas, firmas, organizações ou empresas executoras de obras e serviços sem sua real participação nos trabalhos delas.

h) A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe serão conferidas neste contrato.

i) A CONTRATADA deverá executar a obra de acordo com as determinações e especificações técnicas contidas no projeto básico e executivo de arquitetura, projeto executivo de disciplinas complementares, estruturas, memoriais técnicos, termos de referências, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), assim como às determinações da FISCALIZAÇÃO do Contrato.

13.11 <u>Outros Documentos:</u>

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no artigo. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21

b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;

c) Declaração de que a licitante não possui sanções vigentes previstas no inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Município de São Paulo e no inciso IV do mesmo artigo, no âmbito de quaisquer entes federativos.

d) Declaração e que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

e) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,

f) Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degrandante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.

g) As declarações supra deverão ser elaboradas em papel timbrado e subscritas pelo representante legal da licitante, sendo recomendada a utilização do modelo constante no **ANEXO V** do presente Edital, facultando-se a elaboração de declarações individualizadas.

h) Atestado de Vistoria Prévia Facultativa **(ANEXO VI)** ou Declaração de Pleno Conhecimento **(ANEXO VI.A)**.

i) Ficha de Atualização e Cadastro de Credores – FACC, sendo obrigatoriamente preenchidos os dados do **ANEXO VIII**, pela Licitante.

j) Declaração de Ciência dos Termos De Referência, Memoriais e Projetos, Cronograma Físico-Financeiro, de Aceite e de Ciência quanto a Execução dos Serviços Previstos no Edital **(ANEXO X).**

13.12 A licitante, para fins de habilitação, deverá observar as Disposições Gerais que seguem:

a) Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste Edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

b) Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

c) Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Agente de Contratação ou sua equipe de apoio.

d) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

e) Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

f) Atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante;

g) Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

h) Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

i) Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

13.13 O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio verificarão eventual descumprimento das vedações de participação na licitação, mediante consulta ao:

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no sítio eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis;

c) Portal de Sanções Administrativas, no endereço eletrônico https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/aspx/sancoes.aspx;

d) Rol de Empresas Punidas, disponível no endereço eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/suprimentos_e_servicos/empresas_punidas/index.php?p=9255;

e) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), disponível no endereço eletrônico https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep;

f) As consultas realizar-se-ão em nome da licitante e também de eventual matriz ou filial e de seus sócios majoritários.

13.14 Os documentos serão analisados pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com os solicitados e serão anexados ao processo administrativo pertinente a esta licitação.

a) nas situações previstas no subitem 11.3, estando a documentação de habilitação da licitante vencedora em desacordo com as exigências do Edital, ela será inabilitada.

b) Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance e proponente que atendam o Edital.

c) Após a entrega dos documentos de habilitação, não será admitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações em relação aos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

d) Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos o Agente de Contratação considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

e) Toda e qualquer declaração emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) (nome, nº do RG e nº do CPF).

f) A prova relativa à regularidade fiscal deverá ser feita por meio da apresentação das Certidões Negativas mencionadas no item "7" do Edital, ou Certidões Positivas com efeito de negativas, ou, ainda, certidão positiva cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial, devendo esta situação ser comprovada na própria certidão, nos termos do artigo 41, do Decreto 44.279/03.

14. DOS RECURSOS

14.1 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

14.2 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento.

14.3 Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.4 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

14.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 O recurso e pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final pela autoridade competente.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 Após analisada a conformidade das propostas e os documentos de habilitação exigidos neste certame, a Comissão de Licitação declarará como mais vantajosa para a Administração a oferta de menor preço global.

a) É facultado ao Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a criação de exigência não existente no edital.

16. DOS PREÇOS, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O preço que vigorará no ajuste será o ofertado pela licitante a quem for o mesmo adjudicado.

16.2 Este preço inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto, incluindo frete até o local de entrega designado pela Prefeitura, transporte, etc.., e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo seu adequado e perfeito cumprimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida.

16.3 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da abertura do certame.

a) Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF n.º 389/17, bem como Decreto Municipal nº 57.580/17, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

b) Eventuais diferenças entre o índice geral de inflação efetivo e aquele acordado na cláusula 16.3. "a" não geram, por si só, direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

16.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

a) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

b) Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

16.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

a) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

b) O reajuste será realizado por apostilamento.

c) Será aplicada compensação financeira, nos termos da Portaria SF nº 05, de 05 de janeiro de 2012, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.

d) Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e/ou municipais que as autorizem.

16.6 Os recursos necessários para suporte do contrato, onerarão a dotação **nº** 86.27.18.541.3005.1.703.44.90.51.00.03.1.759.0709.0 do orçamento vigente.

17. DA CONTRATAÇÃO E GARANTIA DO CONTRATO

17.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo de contrato, a ser firmado entre as partes, conforme minuta do Anexo I deste Edital.

17.2 Para a formalização do ajuste a empresa adjudicatária do objeto da licitação deverá apresentar os documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, aqueles necessários à contratação, atualizados, caso solicitados.

a) Como condição à contratação, ainda, deverá restar comprovado que a empresa a ser contratada não possui pendências junto ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, por força da Lei Municipal nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006, que disciplinam que a inclusão no CADIN impedirá a empresa de contratar com a Administração Municipal.

b) A licitante adjudicatária deverá ter registro atualizado no Cadastro de Credores junto à Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Social (SF), ou, caso não possua, deverá providenciá-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da homologação do certame, junto ao setor de contabilidade da Contratante, sob pena de configurar recusa na contratação para fins de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

c) Os documentos mencionados nesta cláusula deverão ser apresentados em cópias digitalizadas ou no original, com prazo de validade em vigor na data da apresentação e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à contratação.

17.3 O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da convocação da adjudicatária no Diário Oficial da Cidade (D.O.C.),

sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções descritas no Item 19 deste edital.

a) O prazo para formalização do ajuste, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

b) O Contrato deverá ser assinado por representante legal, diretor ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e, respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

17.4 É facultado à Administração, quando o convocado não formalizar o ajuste no prazo e condições estabelecidos, inclusive na hipótese de impedimento da contratação, sem embargo da aplicação das penalidades cabíveis, retomar o procedimento, mediante agendamento de nova Sessão Pública, ou revogar a licitação.

a) Na hipótese de retomada do procedimento, as demais licitantes classificadas serão convocadas para participar da nova sessão pública da Concorrência, com vistas a celebração da contratação.

b) O aviso da nova sessão será publicado no Diário Oficial da Cidade e divulgação nos endereços eletrônicos https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/ - Busca em Negócios**.**

c) Na sessão o Agente de Contratação convocará as licitantes classificadas remanescentes, na ordem de classificação, promovendo a averiguação das condições de aceitabilidade de preços e de habilitação, procedendo-se conforme especificações deste edital, até o encontro de uma proposta e licitante que atendam a todas as exigências estabelecidas, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto da licitação.

17.5 Fica vedada a cessão e transferência total dos serviços objeto do contrato, ressalvadas as subcontratações parciais previstas as quais deverão ser previamente submetidas à autorização expressa da Administração, sob pena de rescisão;

a) A subcontratação previamente autorizada somente poderá ser feita com empresas que comprovem regularidade fiscal à época dos serviços (tributos mobiliários, INSS e FGTS).

b) Deverá arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas dos empregados que participem da execução do objeto contratual.

c) Deverá enviar à Administração e manter atualizado o rol de todos os funcionários e/ou cooperados que participem da execução do objeto contratual.

d) A subcontratação parcial do objeto, poderá ser autorizada pela fiscalização do contrato, quando devidamente motivada pela contratada, até o limite máximo de 30% (trinta por cento) do objeto.

17.6 A subcontratação que trata o subitem anterior deverá observar as normas previstas no art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2.021.

17.7 Deverá ser prestada garantia para contratar, antes da lavratura do termo contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que será prestada mediante depósito no Tesouro Municipal, com memorando a ser retirado na unidade contratante para este fim.

17.8 A garantia será prestada nas modalidades previstas no artigo 96, § 1°, da Lei Federal n° 14.133/21.

17.9 Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.

17.10 O não cumprimento do disposto na cláusula supra, ensejará aplicação da penalidade.

17.11 A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato, inclusive nos termos da Orientação Normativa 2/12 – PGM, e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.

17.12 A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação, contemporânea, da inexistência de ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, condicionante de sua liberação, nos termos da Orientação Normativa 02/12 – PGM.

17.13 A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades referidas no item 17.7.

17.14 **Após a assinatura do ajuste**, a Contratada deverá providenciar o registro do contrato no CREA/CAU, apresentar os comprovantes de pagamento das Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs com seus respectivos registros, consoante Resolução CREA nº 425/1985, ou RRTs, entregando uma via à fiscalização do contrato para ser inserida no processo onde tramitou a licitação.

a) Para os serviços de execução de obras, deverão ser apresentados à unidade técnica responsável – DIPO/CGPABI, o comprovante de registro junto ao CREA

do responsável técnico pela execução de obras, bem como a ART/RRT pertinente, nos moldes do citado no subitem 13.9.

b) Prova de registro da CONTRATADA e do (s) responsável (eis) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com jurisdição sobre o domicílio da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente e prova de quitação de anuidade do corrente exercício;

17.15 Antes da Ordem de Início dos serviços, a Adjudicatária deverá:

a) Indicar por escrito (nome completo, endereço e telefone para contato) do responsável técnico com registro no Conselho de sua respectiva Classe das áreas correlatas ao meio ambiente, pela execução das obras e/ou serviços objeto do contrato, bem como o preposto que representará o responsável técnico durante a execução dos trabalhos.

b) O responsável técnico pela execução dos serviços objeto desta licitação deverá ser indicado pela Contratada, dentre aqueles que figuram no (s) atestado (s) de responsabilidade técnica, citado (s) no subitem 13.9 do edital.

c) Os documentos citados nos subitens anteriores deverão estar com prazo de validade em vigor na data da assinatura do Contrato.

17.16 Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

17.17 As alterações contratuais obedecerão ao disposto na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 62.100/2022, Lei Municipal nº 14.145/2006 e Lei Federal nº 14.133/2021.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa e eficiente execução dos serviços, que deverão ser efetuados de acordo com o estabelecido nas normas do edital, em especial do Termo de Referência constantes do **ANEXO II**. A Contratada deverá ainda, atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e a legislação em vigor, responsabilizando-se pelos danos decorrentes da realização de referidos trabalhos.

18.2 A Contratada assumirá a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura do Município de São Paulo.

a) A inadimplência da Contratada com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Concorrência, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura de São Paulo.

b) A Contratada assumirá, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

c) A Contratada assumirá todas as responsabilidades e tomará as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus responsáveis.

18.3 O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante para fins de comprovação de capacitação técnica-profissional deverá(ão) participar dos serviços objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela PREFEITURA.

18.4 A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas por ocasião do procedimento licitatório.

18.5 A Contratada compete ainda:

a) Designar, por escrito, preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato, bem como, dentre os que permaneçam no local de trabalho, um que será o responsável pelo bom andamento dos serviços e possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.

b) Apresentar, quando da assinatura do contrato, relação contendo nome, número do RG e CPF dos empregados que executarão os serviços.

c) Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido neste Edital, bem como no Termo de Referência.

d) Se os serviços forem executados em desacordo com o projeto ou com a utilização de materiais de características não especificadas no ANEXO II, a Contratada será obrigada a refazer os serviços sem ônus para a Prefeitura.

18.6 Os materiais utilizados pela Contratada deverão ser de fabricação idônea, de primeira qualidade, sem defeitos e em conformidade com os parâmetros

estabelecidos pela ABNT e por Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA. Caso os materiais sejam rejeitados pela Prefeitura, estes deverão ser retirados no prazo de três dias, a partir da data de sua impugnação, sem nenhum ônus para a Prefeitura.

a) Pagar os salários e arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, bem como, por todas as despesas necessárias à realização dos serviços, custos com fornecimento de materiais, mão de obra e demais despesas indiretas.

b) Assumir integral responsabilidade pelos danos causados diretamente à PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA, do desenvolvimento dos serviços deste Contrato.

18.7 A CONTRATADA deverá fornecer, no prazo estabelecido pela Contratante, os documentos necessários à lavratura de Termos Aditivos e de Recebimento Definitivo, sob pena de incidir na multa estabelecida no contrato.

18.8 O disposto neste Edital não exclui as demais obrigações da Contratada contidas no Termo de Referência desta Concorrência Eletrônica.

19. PENALIDADES

São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21 e Seção XI do Decreto Municipal nº 62.100/21.

19.1 As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

a) comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,

b) manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

19.2 Ocorrendo recusa da adjudicatária em retirar/receber a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela Administração, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

a) Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;

b) Pena de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos com a Administração Pública, a critério da Prefeitura;

c) Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

19.3 À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não mantiver a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, se microempresa ou pequena empresa não regularizar a documentação fiscal no prazo concedido para este fim, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nas alíneas "a" e "b" do subitem 19.2 ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a depender da natureza e gravidade da infração cometida e peculiaridades do caso em concreto.

19.4 As infrações cometidas durante a execução do contrato ensejarão a incidência das regras nele contidas, conforme previsão da Minuta de Contrato (Anexo I), deste Edital.

19.5 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de intimação da empresa apenada. A critério da SVMA e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da PMSP ou de eventual garantia prestada pela Contratada. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a processo executivo.

19.6 Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados, que deverá ser dirigido à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, e protocolizado nos dias úteis, das 09h00 às 16h00 horas.

19.7 Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

19.8 Caso a Contratante releve justificadamente a aplicação da multa ou de qualquer outra penalidade, essa tolerância não poderá ser considerada como modificadora de qualquer condição contratual, permanecendo em pleno vigor todas as condições deste Edital.

19.9 Os procedimentos de aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar serão conduzidos por comissão, nos termos do artigo 158, "caput" e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

19.10 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

19.11 São aplicáveis à presente licitação e ao ajuste dela decorrente no que cabível for, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

20 DA MEDIÇÃO

20.1 O pagamento do valor contratado será efetuado em parcelas mensais conforme a concretização das atividades correspondentes a cada etapa/produto conforme cronograma físico.

20.2 A Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA, através de sua fiscalização, apropriará os serviços mensalmente, mediante apresentação de boletins de medições e respectivas memórias de cálculos, que servirão como base para as medições de serviços entre o compromissado e o seu contratado. A não apresentação de boletins mensais e periódicos acarretará em não apropriação dos serviços por parte da fiscalização e consequentemente o não recebimento das obrigações objeto do contrato.

20.3 Todos os serviços integrantes deste Termo de Referência serão medidos na forma de "preço unitário", adotando-se o critério da tabela EDIF/SIURB. Estes deverão ser apresentados separadamente, através de memória de cálculo e boletim de apropriação, pela CONTRATADA;

20.4 A fiscalização confrontará com as suas anotações e procederá com o aceite ou não dos serviços e/ou quantidades apresentadas.

20.5 A fiscalização poderá a qualquer tempo solicitar a substituição de equipamentos ou refazimento dos serviços que não forem executados conforme as melhores técnicas e dentro das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas ou que divergem dos projetos, memoriais e demais peças técnicas integrantes deste Memorial.

20.6 Os serviços serão executados conforme liberação de frentes de serviços, por parte da fiscalização da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA, desde que não afetem os cronogramas físico-financeiros pré-estabelecido.

20.7 As apropriações serão mensais, procedidas pela CONTRATADA, e aferidas pela fiscalização da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA.

20.8 A medição deverá ser visitada pela CONTRATADA, que, em caso de divergência, declarará as razões de seu inconformismo, sendo certo que, se for entendida como procedente, será a diferença apontada e considerada na medição seguinte.

20.9 No processamento de cada medição, a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar a Nota Fiscal dos Serviços, e será descontada a parcela relativa ao ISS – Imposto Sobre Serviços, nos termos do Decreto Municipal nº 53.151/2012 e da Lei Municipal nº 13.476/2002, relativa aos serviços executados, devendo ainda ser destacada, na descrição dos serviços, a retenção ao INSS.

a) Fica o responsável tributário independentemente da retenção do ISS, obrigado a recolher o imposto integral, multas e demais acréscimos legais na

conformidade da legislação, eximida, neste caso, a responsabilidade do prestador de serviços.

20.10 A medição final dos serviços somente será encaminhada a pagamento quando resolvidas todas as divergências, inclusive quanto aos atrasos e multas relativas ao objeto do Contrato, bem como resolvidas todas as pendências.

21. DO PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

21.1 As cláusulas relativas ao recebimento dos serviços e pagamento são as constantes da minuta de termo de contrato, Anexo I deste Edital.

a) Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

21.2 Observar-se-á o quanto disposto no Decreto Municipal 62.100/2022, a respeito da nomeação de fiscais e acompanhamento da execução, até o seu término.

21.3 O pagamento será efetuado exclusivamente por crédito em conta corrente, na Agência indicada pela Contratada, do Banco do Brasil S/A, conforme Decreto Municipal nº 51.197/2010.

21.4 Nos termos de eventuais atrasos de pagamento por culpa exclusiva da Contratante, desde que a licitante contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, a aplicação de compensação financeira dos valores devidos deverá atender na integra a Portaria SF nº 05/2012.

21.5 Quando das solicitações de pagamento, serão observadas as normas municipais em vigor, relativas ao I.S.S. sobre os serviços prestados.

21.6 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará a aceitação dos serviços.

22 ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

23 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da proposta implicará na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

23.2 Todos os documentos expedidos pela Contratada deverão ser subscritos por seu representante legal.

23.3 O licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos, declarações exigidas no edital ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido neste Edital será inabilitado e desclassificado.

23.4 A Contratante se reserva o direito de executar, direta ou indiretamente, no mesmo local, serviços distintos dos abrangidos na presente licitação.

23.5 No julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.6 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a PMSP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

a) A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penas e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

23.9 A Contratante se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, revogar ou mesmo anular a presente licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização, conforme artigo art. 71, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

23.10 A Contratada obriga-se a manter, durante o prazo de execução do ajuste, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive no que concerne ao cumprimento dos deveres trabalhistas que possuir.

23.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário do (a) agente de contratação.

23.12 A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23.13 O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente os casos omissos.

23.14 A revogação ou anulação da licitação observará os procedimentos e normas previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

23.15 O Agente de Contratação poderá promover diligências destinada à complementação de informações sobre documentos já apresentados, desde que se tratem de fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

a) Tais providências, desde que previamente estabelecidas neste Edital, poderão ser solicitadas ao licitante pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio através de endereço eletrônico (e-mail).

23.16 Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo Agente de Contratação, ouvidas, se for o caso, as Unidades competentes.

23.17 Integrarão o ajuste a ser firmado, para todos os fins, a proposta da Contratada, a Ata da licitação e o Edital da Licitação, com seus anexos, que o precedeu, independentemente de transcrição.

23.18 Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

23.19 As exigências constantes neste Edital e seus Anexos, no que couber, abrangem fornecedores, subfornecedores e subcontratados, sem exceções, cuja responsabilidade pela implementação de qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é exclusiva da licitante vencedora, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

23.20 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

23.21 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.22 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21.

23.23 Os atos relativos à licitação efetuados por meio do sistema serão formalizados e registrados em processo administrativo pertinente ao certame.

23.24 O resultado desta Concorrência e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos a publicação, serão divulgados no Diário Oficial da Cidade e no sítio eletrônico COMPRAS.GOV, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

23.25 O Agente de Contratação e a equipe de apoio que atuarão nesta Concorrência Eletrônica foram designados nos autos do processo administrativo a ele pertinente e indicados no sistema.

23.26 O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico COMPRAS.GOV.

23.27 As dúvidas interpretativas e eventuais omissões serão realizadas com plena observância ao disposto nas normas previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 62.100/22.

23.28 A Comissão Julgadora foi instituída nos termos da **Portaria nº 045/SVMA.G/2023** constante do processo administrativo pertinente a esta licitação SEI nº **6027.2023/0007648-0**, de acordo com o disposto no inciso IV, do artigo 3°, do Decreto Municipal nº 46.662/2005.

23.29 Fica desde logo eleito o Foro da Comarca da Capital – Vara da Fazenda Pública - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajuste dele decorrente.

São Paulo, 23 Julho de 2024.

Vilma Aparecida Vieira
Agente de Contratação
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO I

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ___/SVMA/2024

PROCESSO: 6027.2024/0007094-7

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/SVMA/2024

OBJETO: Contratação de obras, serviços e projeto para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste e Vila Rodeio na zona leste de São Paulo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: XXXXXX

VALOR DO CONTRATO: XXXXXXXX

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses, a partir da data fixada na Ordem de Início.

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 86.27.18.541.3005.1.703.44.90.51.00.03.1.759.0709.0

NOTA DE EMPENHO: XXXXXXX

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA** – CNPJ nº 74.118.514/0001-82, e a empresa.....

O Município de São Paulo, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA** – CNPJ nº 74.118.514/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Secretrário RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ....., com sede na ....., nº ....., Bairro: ..... Cidade: ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº ....., neste ato representada por seu representante legal ..... (qualificação completa, RG e CPF), adiante simplesmente designada CONTRATADA, de acordo com o despacho autorizatório do Senhor Secretário exarado sob o SEI nº ....., do processo em epígrafe, publicado no DOC em __/__/2024, à pág. .... Os preços foram alcançados na sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

nº 007/SVMA/2024, registrados em ATA sob SEI nº ……. e demais elementos do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de obras, serviços e projeto para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste e Vila Rodeio na zona leste de São Paulo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

1.1. Deverão ser observadas as especificações e condições de prestação de serviços constantes do Termo de Referência – Anexo II, parte integrante deste edital.

1.2. Fazem parte deste contrato ainda, as cláusulas constantes do edital de Concorrência Eletrônica nº007/SVMA/2024 bem como a ordem de início que for emitida e, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A prestação dos serviços será executada no seguinte local:

LOCAIS	ENDEREÇOS
Parque Municipal Raposo Tavares	Rua Telmo Coelho Filho, 200 – Jardim Olympia – Subprefeitura Butantã – Sã Paulo/SP. CEP.04551-000
Parque Municipal Vila do Rodeio	Rua Igarapé de Bela Aurora, 342 – Conj.Hab.Inácio Monteiro – Subprefeitura Cidade Tiradentes – São Paulo/SP. CEP. 08472-200

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO CONTRATUAL

3.1. O prazo de execução do contrato terá duração de **04 (quatro) meses**, a partir da data de assinatura da Ordem de Início, podendo ser prorrogado desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, observados os termos constantes do art. 111 da Lei Federal 14.133/2021.

a) O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

b) Quando a não conclusão decorrer de culpa da CONTRATADA:

b.1) O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

b.2) A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

3.2. Caso a Contratada não tenha interesse na prorrogação do ajuste deverá comunicar este fato por escrito à Contratante, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de término do prazo contratual, sob pena de incidência de penalidade contratual.

3.3. Na ausência de expressa oposição, e observadas as exigências contidas nos incisos I e II do artigo 116 do Decreto Municipal n.º 62.100/22, o ajuste será prorrogado, mediante despacho da autoridade competente.

3.4. A não prorrogação do prazo de vigência contratual, por conveniência da Administração, não gerará à Contratada o direito a qualquer espécie de indenização.

3.5. Não obstante o prazo estipulado no subitem 3.1, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

3.6. A contratada deverá apresentar à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura deste Contrato, a seguinte documentação necessária à emissão da Ordem de Início:

3.6.1. Comprovação da Matrícula da Obra no INSS; e

3.6.2. Cópia da apólice dos seguintes seguros, que deverão ser mantidos durante todo o período de execução da obra:

a) Risco de responsabilidade civil do construtor;

b) Contra acidentes de trabalho;

c) Riscos diversos de acidentes físicos da obra, além de outros exigidos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA
DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

4.1. O valor total estimado da presente contratação para o período de **04 (meses) meses** é de R$ _____ (_____).

4.2. Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

4.3. Para fazer às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº ....., no valor de R$ .....(.....), onerando a dotação orçamentária nº _____ do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

4.4. Os preços contratuais serão reajustados, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a **data da abertura do certame**.

4.5. O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, válido no momento da aplicação do reajuste, nos termos da Portaria SF n. º 389/17, bem como Decreto Municipal nº 57.580/17.

a) Eventuais diferenças entre o índice geral de inflação efetivo e aquele acordado na cláusula 4.5 não geram, por si só, direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

4.6. Fica vedado qualquer novo reajuste pelo prazo de 1 (um) ano.

4.7. Será aplicada compensação financeira, nos termos da Portaria SF nº 05, de 05 de janeiro de 2012, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.

4.8. As hipóteses excepcionais ou de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

4.9. Fica ressalvada a possibilidade de alteração da metodologia de reajuste, atualização ou compensação financeira desde que sobrevenham normas federais e/ou municipais que as autorizem.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

5.1. Fornecer mão de obra necessária, devidamente selecionada para o atendimento do presente contrato, verificando a aptidão profissional, antecedentes pessoais, saúde física

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

e mental e todas as informações necessárias, de forma a garantir uma perfeita qualidade e eficiência dos serviços prestados;

5.2. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, bem como responder, perante a Contratante, pela fiel e integral realização dos serviços contratados;

5.3. Executar todos os serviços objeto do presente contrato, obedecendo as especificações e obrigações descritas no Termo de Referência, ANEXO II do Edital de Licitação, que precedeu este ajuste e faz parte integrante do presente instrumento;

5.4. Manter, durante o prazo de execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5. Manter, na direção dos trabalhos, preposto aceito pela CONTRATANTE.

5.6. Providenciar, quando solicitado pela fiscalização, as devidas Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica - ART/RRT no CREA/SP - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculando a Contratada e as Subcontratadas que realizam serviços acerca do objeto deste contrato, entregando as respectivas vias à fiscalização.

5.7. A CONTRATADA deverá apresentar o CREA ou CAU do estado de origem e, caso não seja registrada no CREA-SP ou CAU-SP, o visto do CREA-SP e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou seu registro definitivo no Estado de São Paulo. Caberá ao fiscal do Contrato solicitar a entrega de tais documentos.

5.8. Entregar à CONTRATANTE a relação nominal dos funcionários que serão utilizados na execução dos serviços, com a respectiva identificação: RG e endereço residencial, bem como a prova do vínculo empregatício de cada um, comunicando à CONTRATANTE sempre que algum funcionário for substituído, devendo manter atualizado o rol de funcionários que estiverem participando da execução do objeto contratual.

5.9. A CONTRATADA deverá permitir aos servidores, funcionários, engenheiros, arquitetos, especialistas e demais peritos enviados pela SVMA:

5.10. A inspeção a qualquer tempo a execução das obras e/ou serviços;

5.11. O exame dos registros e documentos que considerarem necessários;

5.12. A CONTRATADA deverá manter no local da obra uma cópia atualizada do projeto básico e executivo completo, isto é, em sua mais recente revisão aprovada pela FISCALIZAÇÃO, para o manuseio dos fiscais e dos técnicos da CONTRATADA;

5.13. A CONTRATADA deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

5.14. A execução dos serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização, juntamente com a Administração do Parque.

5.15. A CONTRATADA deverá manter no local da obra o Boletim Diário de Ocorrências - BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido pelo encarregado da CONTRATADA e rubricado pela fiscalização.

5.16. A CONTRATADA deverá fornecer, a todos os trabalhadores, o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI e equipamento de proteção coletiva – EPC.

5.17. A CONTRATADA deverá treinar e tornar obrigatório o uso do EPI e EPC.

5.18. O equipamento de proteção individual e coletiva fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

5.19. Responder por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus empregados e prepostos, à CONTRATANTE ou a terceiros, podendo ser descontado do pagamento a ser efetuado, o valor do prejuízo apurado;

5.20. A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade culposa quanto às legislações trabalhista e previdenciária, bem como suas Portarias e Normas, nem quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

5.21. Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados.

5.22. Identificar todos os equipamentos, ferramentas de utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE.

5.23. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

5.24. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações legais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

5.25. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da CONTRATANTE.

5.26. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

5.27. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, acidentários, administrativos e civis, resultantes da execução do contrato, bem como por todas as despesas necessárias à realização dos serviços contratados.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

5.28. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

5.29. Os equipamentos, máquinas etc. deverão estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, obrigando-se a CONTRATADA a substituir, de imediato, aqueles que não atenderem estas exigências, sendo ainda de sua responsabilidade capacitar seus funcionários quanto à utilização e manuseio dos mesmos, para execução das tarefas com segurança.

5.30. Será terminantemente proibido aos funcionários da CONTRATADA, durante o período de trabalho, bem como dentro das instalações, em qualquer função relativa ao contrato, ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica, pedir ou receber gratificações de qualquer tipo, sejam elas concedidas a que título for, bem como exercer qualquer outro tipo de atividade alheia àquelas inerentes ao contrato e para os quais tenha sido designado.

5.31. Os materiais e produtos empregados na execução dos serviços deverão respeitar normas técnicas adequadas de composição, uso e acondicionamento, de modo que em nenhuma hipótese se exponham bens, terceiros e funcionários da CONTRATANTE e CONTRATADA a riscos ou condições de segurança incompatíveis com os que normalmente resultariam da atividade.

5.32. A CONTRATADA obriga-se a observar todas as normas de segurança e saúde no trabalho constantes na CLT, na Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18 e outras disposições relacionadas à matéria.

5.33. A CONTRATADA deverá providenciar de imediato o atendimento das exigências da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA. Para casos específicos em que a fiscalização conceder prazo de 48 (quarenta e oito) horas para atendimento das exigências, as prorrogações dos referidos prazos não poderão ultrapassar 15 (quinze) dias para o atendimento completo.

5.33.1. Esgotado o prazo descrito no item anterior a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA poderá promover as medidas cabíveis;

5.33.2. A CONTRATADA deverá reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

5.34. A CONTRATADA deverá, às suas expensas, providenciar todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do (s) Projeto(s) que são objeto do contrato. Quando ocorrer inovação tecnológica nos métodos construtivos, seu controle será feito por agente (s) determinado (s) pela fiscalização.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

5.35. Responder pela segurança e saúde no trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços, inclusive durante a locomoção, transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho, devendo obedecer às normas regulamentadoras, instituídas pela Portaria MTE nº 3214/1978 e às disposições pertinentes da Lei Municipal nº 13.725/2004.

5.36. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou acometidos de mal súbito, por meio do seu representante/preposto.

5.37. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido neste contrato e os que apresentem defeito de material ou vício de execução.

5.38. Cabe a CONTRATADA solicitar a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente -SVMA a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidentes nas obras e/ou serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a perícia necessária.

5.39. A CONTRATADA deverá atender às determinações de fiscalização, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e prestar toda a assistência e colaboração necessária.

5.40. Fica vedada a cessão e transferência total dos serviços objeto do contrato, ressalvadas as subcontratações parciais nos limites do Art. 122 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, as quais deverão ser previamente submetidas à autorização expressa da Administração, sob pena de rescisão;

5.41. A subcontratação previamente autorizada somente poderá ser feita com empresas que comprovem regularidade fiscal à época dos serviços (tributos mobiliários, INSS e FGTS).

CLÁUSULA SEXTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a executar todas as obrigações contidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital, cabendo-lhe especialmente:

6.1. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações deste Contrato e das disposições legais que a regem;

6.2. Realizar o acompanhamento do presente contrato, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

6.3. Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução dos serviços contratados, inclusive comunicando à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e ou endereço de cobrança;

6.4. Exercer a fiscalização dos serviços, indicando, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual, inclusive no que tange a mão de obra que o

integra, acompanhando a sua presença, fornecimento dos materiais, manutenção e etc., realizando a supervisão das atividades desenvolvidas pela contratada e efetivando avaliação periódica;

6.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, podendo solicitar o seu encaminhamento por escrito;

6.6. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no presente contrato;

6.7. Aplicar as penalidades previstas neste contrato, em caso de descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer cláusulas estabelecidas;

6.8. Exigir da Contratada, a qualquer tempo, a comprovação das condições requeridas para a contratação;

6.9. Indicar e formalizar o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato, a quem competirá o acompanhamento dos serviços, nos termos do Decreto Municipal nº 54.873/2014;

6.10. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da contratada que estiver sem crachá ou qualquer outra identificação da empresa, que embaraçar ou dificultar a fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente, bem assim a substituição de equipamentos, que não se apresentarem em boas condições de operação ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas.

6.11. Em se tratando de regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, atestar mensalmente a execução e a qualidade dos serviços prestados, indicando qualquer ocorrência havida no período, se for o caso, em processo próprio, onde será juntada a Nota Fiscal Fatura a ser apresentada pela CONTRATADA, para fins de pagamento;

6.12. A fiscalização dos serviços pelo Contratante não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

6.13. A Contratante poderá, a seu critério e a qualquer tempo, realizar vistoria dos equipamentos e verificar o cumprimento de normas preestabelecidas no edital/contrato.

CLÁUSULA SETIMA
DO PAGAMENTO

7.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega de cada nota fiscal ou nota fiscal fatura.

a) O pagamento do valor contratado será efetuado em parcelas mensais conforme a concretização das atividades correspondentes a cada etapa conforme cronograma físico-financeiro previsto.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

b) Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

c) Caso venha a ocorrer atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Administração, a Contratada terá direito à aplicação de compensação financeira, nos termos da Portaria SF nº 05, de 05/01/2012.

d) Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

e) O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela Contratada.

7.3. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com a execução dos serviços, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota(s) fiscal(is)/fatura, bem como de cópia reprográfica da nota de empenho, acompanhada, quando for o caso, do recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do mês de competência, descontados os eventuais débitos da Contratada, inclusive os decorrentes de multas.

a) No caso de prestadores de serviço com sede ou domicilio fora do Município de São Paulo, deverá ser apresentada prova de inscrição no CPOM – Cadastro de Empresas Fora do Município, da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos dos artigos 9º-A E 9º-B da Lei Municipal nº 13.701/2003, com redação da Lei Municipal nº 14.042/05 e artigo 68 do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, aprovado pelo Decreto Municipal nº 53.151/12.

b) Não sendo apresentado o cadastro mencionado no subitem anterior, o valor do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a prestação de serviços objeto do presente, será retido na fonte por ocasião de cada pagamento, consoante determina o artigo 9º-A e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.701/2003, acrescentados pela Lei Municipal nº 14.042/05, e na conformidade do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, aprovado pelo Decreto Municipal nº 53.151/2012.

7.4. Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia (s) da (s) mesma (s) deverá (ão) acompanhar os demais documentos.

7.5. A Contratada deverá apresentar, a cada pedido de pagamento, o Ateste da nota fiscal, nota fiscal-fatura, nota fiscal de serviços eletrônica ou documento equivalente, conforme

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

disciplinado no Decreto Municipal nº 54.873/2014, e de acordo com o Anexo I da Portaria SF n° 170/2020 e os documentos a seguir discriminados, para verificação de sua regularidade fiscal perante os órgãos competentes:

a) Cópia da requisição de fornecimento de materiais, de prestação de serviços ou execução de obras;

b) Nota fiscal, nota fiscal-fatura, nota fiscal de serviços eletrônica ou documento equivalente;

c) Medições detalhadas comprovando a quantidade produzida, no caso de serviço prestado por produção, no período a que se refere o pagamento;

d) Medições detalhadas comprovando a execução das obras no período a que se refere o pagamento, quando for o caso;

e) Certidão negativa de débitos referentes a tributos estaduais relacionados com a prestação licitada, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede da licitante;

f) No caso da licitante ter domicílio ou sede no Estado de São Paulo, a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual se dará através da certidão negativa de débitos tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Procuradora Geral do Estado, conforme Portaria CAT nº 20/989 e observada a Resolução SF/PGE nº 3/2010.

g) No caso de a licitante ter domicílio ou sede em outro Estado da Federação, deverá apresentar certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual atestando a "inexistência de débitos".

h) Certidão Negativa Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

i) Certificado de regularidade do FGTS;

j) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas;

k) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Se a licitante não for cadastrada como contribuinte no Município de São Paulo deverá apresentar, além do documento exigido no subitem "k", declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com o objeto contratual, conforme modelo constante no ***ANEXO V.B*** do Edital.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

m) Declaração de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, quando esta for a hipótese, acompanhada das respectivas notas fiscais de sua aquisição;

7.6. No caso de utilização de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa, deverão ser entregues ao contratante os seguintes documentos:

a) Notas fiscais de aquisição destes produtos e subprodutos.

b) Original da 1ª (primeira) via da Autorização de Transporte de Produtos Florestais – ATPF, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, mantendo arquivada na empresa cópia autenticada deste documento.

c) Comprovante de que o fornecedor dos produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa encontra-se cadastrado no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

7.7. No caso de utilização de produtos de empreendimentos minerários, nos termos do Decreto nº 48.184, de 13 de março de 2007, deverão ser entregues ao contratante os seguintes documentos:

a) Notas fiscais de aquisição desses produtos;

b) Na hipótese de o volume dos produtos minerários ultrapassar 3m³ (três metros cúbicos), cópia da última Licença de Operação do empreendimento responsável pela extração dos produtos de mineração, emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, quando localizado no Estado de São Paulo, ou de documento equivalente, emitido por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, no caso de empreendimentos localizados em outro Estado;

7.8. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

7.9. A apresentação da primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal-Fatura pela CONTRATADA deverá ser feita somente após a elaboração da planilha de medição pela fiscalização do contrato, da qual deverão constar os serviços efetivamente realizados no período de medição, bem como eventuais descontos (glosas) apontados estritamente de acordo com as especificações técnicas, e ainda multas ou indenizações devidas.

7.10. Por ocasião da assinatura da medição elaborada, ou antes, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento mensal do FGTS e do INSS, por meio das respectivas Guias de Recolhimento e Informações à Previdência Social – GFIP.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

a) As comprovações relativas ao FGTS e ao INSS deverão corresponder ao período de medição e corresponder ao pessoal alocado nos parques. Para fins de comprovação, a CONTRATADA deverá apresentar a folha de pagamento com a discriminação de cada um dos empregados alocados no(s) local(is) onde serão realizados os serviços.

7.11. Quando das solicitações de pagamento, serão observadas as normas municipais em vigor, relativas ao ISS sobre os serviços prestados, em especial o Decreto Municipal nº 53.151/2012, que regulamenta dispositivos da Lei Municipal nº 13.701/2003.

7.12. O Fiscal do Contrato, ao receber todos os documentos necessários à liquidação e pagamento, deverá identificar no documento fiscal a data de recebimento, em carimbo próprio nos termos do Anexo I, da Portaria SF n° 170/2020.

7.13. Devem estar discriminados nos documentos fiscais, detalhadamente, a quantidade e o preço dos materiais e/ou a identificação dos serviços, o período a que se referem, com os correspondentes preços unitários e totais.

7.14. Apontamentos de débitos nos documentos previstos nos itens “e” à “k”, não impedem a realização do pagamento, devendo a CONTRATANTE analisar a hipótese de aplicação de penalidade e/ou rescisão contratual;

7.15. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, no BANCO DO BRASIL S/A, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 51.197/2010, publicado no DOC do dia 22 de janeiro de 2010.

7.16. Fica ressalvada qualquer alteração por parte da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

CLÁUSULA OITAVA
DO CONTRATO E DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis.

8.2. O ajuste poderá ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal 14.133/21.

8.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de promover a redução ou acréscimo do ajuste, nos termos do art. 125 da Lei Federal 14.133/21.

8.4. Sob pena de rescisão, a CONTRATADA não poderá transferir, ceder ou subcontratar no todo as obrigações assumidas neste contrato, ressalvadas as subcontratações parciais, as quais deverão ser submetidas à PREFEITURA para autorização.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

8.4.1. A subcontratação autorizada somente poderá ser feita com empresas que comprovem regularidade fiscal à época dos serviços (INSS, FGTS e tributos mobiliários do Município de S. Paulo ou da sede da empresa).

8.5. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

8.6. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

8.7. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.8. Na hipótese de rescisão administrativa, a CONTRATADA reconhece, neste ato, os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.8.1. São direitos da CONTRATANTE:

8.8.1.1. A assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

8.8.1.2. Ocupar ou utilizar-se do local, das instalações, dos equipamentos, do material e dos indivíduos empregados na execução do contrato, tomando ações que achar pertinentes para a continuidade do serviço;

8.8.1.3. Promover a execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

8.8.1.4. Executar a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

8.8.2. A aplicação das medidas previstas nas Cláusulas 8.8.1.1 e 8.8.1.2 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou serviço por execução direta ou indireta;

8.8.3. A aplicação da medida prevista na Cláusula 8.8.1.2 só poderá ser realizada se for precedido de autorização expressa do secretário municipal.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

8.9. Dar-se-á a rescisão do contrato em qualquer dos motivos especificados no artigo 138, da Lei Federal n° 14.133/2021, bem assim o referido no parágrafo único do artigo 29, da Lei Municipal n° 13.278/2002, independentemente da notificação ou interpelação judicial.

8.9.1. Em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam reconhecidos os direitos da Administração especificados no mesmo diploma legal.

CLÁUSULA NONA
DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. A execução dos serviços será feita conforme o Termo de Referência, Anexo II do Edital da licitação que precedeu este ajuste, e dele faz parte integrante para todos os fins.

9.2. A execução dos serviços objeto deste contrato deverá ser atestada pelo responsável pela fiscalização, pela CONTRATANTE, atestado esse que deverá acompanhar os documentos para fins de pagamento conforme Cláusula Sétima.

9.2.1. A fiscalização será exercida de acordo com o Decreto Municipal nº 62.100/22.

9.3. O objeto contratual será recebido consoante as disposições do artigo 140, da Lei Federal n° 14.133/21 e demais normas municipais pertinentes.

9.4. O objeto contratual será recebido mensalmente mediante relatório de medição dos serviços executados no mês, emitido pela Contratada, sendo tal relatório submetido à fiscalização da Contratante, que, após conferência, atestará se os serviços foram prestados a contento, atestado esse que deverá ser acompanhado de fatura ou nota-fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho, para fins de pagamento.

9.5. Havendo inexecução de serviços, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observados os trâmites legais e os princípios do contraditório e ampla defesa.

9.5.1. O recebimento e aceite do objeto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade dos serviços, materiais ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo II, verificadas posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS PENALIDADES

10.1. Com fundamento no artigo 156, incisos I a IV, da Lei nº 14.133/21, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item 10.2, com as seguintes penalidades:

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar; ou

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

10.1.1. Na aplicação das sanções serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.1.2. A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no item 10.1, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na Tabela 3 abaixo, respeitada a graduação de infrações conforme a Tabela 1 deste item, e alcançar o total de 100 (cem) pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

10.1.3. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade, com prazo de depuração de 12 (doze) meses.

10.1.4. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

10.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

10.2.1. Multa por dia de atraso referente ao início dos serviços: 1,00% (um por cento) sobre o valor do contrato, até o 20º dia de atraso, contado a partir da data prevista na ordem de início, a partir da qual caracterizará, no caso de justificativa não aceita pela SVMA, a inexecução total do contrato, com as consequências daí advindas;

10.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento), sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

10.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

10.2.4. Multa pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado: caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 03 (três) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela FISCALIZAÇÃO, contado da data da rejeição: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

10.2.5. Multa pelo descumprimento de especificações técnicas constantes nos Termos de Referência: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

10.2.6. Multa por desatendimento das determinações do(s) servidor(es) designado(s) para acompanhar e fiscalizar a execução do contato: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

10.2.7. Multa por não entrega do cronograma do serviço em até 10 (dez) dias da emissão da Ordem de Início: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

10.2.8. Multa por não entrega de relação de funcionários em até 10 (dez) dias da emissão da Ordem de Início: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

10.2.9. Multa por não emissão da ART e/ou RRT em até 10 (dez) dias da emissão da Ordem de Início: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

10.2.10. Multa por não responder ao contato da FISCALIZAÇÃO via comunicação telefônica, endereço eletrônico (e-mail) ou visita à sede da CONTRATADA em até 1 (um) dia da emissão da comunicação: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato por dia sem resposta;

10.2.11. Multa por não comparecimento às reuniões e/ou vistorias junto à FISCALIZAÇÃO: 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por cada semana de ausência;

10.2.12. Multa por não atendimento das soluções técnicas solicitadas, a qualquer tempo, pelo(s) servidor(es) designado(s) para acompanhar e fiscalizar a execução do contato: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

10.2.13. Multa por não colocação da placa de obra em até 30 (trinta) dias da emissão da Ordem de Início: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor sobre o valor do Contrato por dia de atraso;

10.2.14. Multa por não atendimento ao manual de identidade visual da PMSP para elaboração da placa de obra: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor sobre o valor do Contrato;

10.2.15. Multa por ocorrência de falta de EPI ou EPC durante a execução das obras: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual;

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

10.2.16. Multa por falta de organização no canteiro de obras: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual;

10.2.17. Multa por não entrega mensal do Diário de Obra/Livro de Ordem vinculados ao CREA ou CAU: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual;

10.2.18. Multa pela inexistência de Diário de Obra/Livro de Ordem vinculados ao CREA ou CAU no canteiro de obra: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual;

10.2.19. Multa pela não entrega dos documentos necessários à formalização dos termos aditivos, de recebimento definitivo, bem como relativos à formalização da medição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato;

10.2.20. Multa pela falta de urbanidade para com os fiscais do contrato: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

10.2.21. Multa pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou no prazo estabelecido formalmente pela fiscalização, contado da data da rejeição: 1% (um por cento) sobre o valor da parcela rejeitada por dia e por ocorrência, até o máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, no caso de justificativa não aceita pela Administração;

10.2.22. Multa por não apresentar no local da obra os Projetos de referência para execução dos serviços: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

10.2.23. Multa pelo descumprimento de cada emissão do Relatório de Acompanhamento e Avaliação Técnica (RAAT): 1% (um por cento) sobre o valor do contrato;

10.2.24. Multa pelo descumprimento da Declaração de Ciência e Aceite dos Termos de Referência; Memoriais; Projetos; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-financeiro e Execução dos Serviços Previstos no Edital: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

10.2.25. Multa pelo descumprimento de quaisquer outras cláusulas contratuais: ou de especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e seus anexos, que não estejam previstas nas condutas acima descritas: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual.

10.3. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

(A dimensão das sanções poderá ser fixada em valores preestabelecidos ou em percentual do valor diário, mensal ou anual do contrato.)

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do contrato
2	0,4% do valor mensal do contrato
3	0,8% do valor mensal do contrato
4	1,6% do valor mensal do contrato
5	3,2% do valor mensal do contrato
6	4,0% do valor mensal do contrato

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1	Por empregado e por ocorrência
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1	Por empregado e por dia
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6	Por dia e por tarefa designada
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ocorrência
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4	Por empregado e por dia

Para os itens a seguir, deixar de:

12	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1	Por empregado e por dia
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2	Por empregado e por dia
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
16	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.	1	Por ocorrência
17	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
18	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2	Por ocorrência
19	Efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6	Por mês
20	Efetuar os recolhimentos das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6	Por mês
21	Entregar o uniforme aos empregados na periodicidade definida no Edital e seus anexos.	1	Por empregado e por dia
22	Manter sede, filial ou escritório de atendimento na cidade local de prestação dos serviços.	1	Por ocorrência e por dia
23	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.	2	Por ocorrência e por dia
24	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1	Por ocorrência e por dia
25	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	1	Por ocorrência e por dia
26	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária (volume, peso etc.).	4	Por ocorrência
27	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia
28	Manter em estoque equipamentos discriminados em contrato, para uso diário.	2	Por item e por dia
29	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência
30	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas	1	Por item e por ocorrência

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

31	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	2	Por item e por ocorrência
32	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da contratante.	2	Por dia
33	Providenciar a manutenção para solução de problema que acarrete suspensão de disponibilidade ou de operacionalidade do sistema predial.	4	Por ocorrência
34	Cumprir o programa periódico de manutenção preventiva determinada em contrato.	3	Por item e por ocorrência

10.4. A Contratante, por conveniência e oportunidade, poderá converter a multa pecuniária, não superior a R$ 50,00 (cinquenta reais), em advertência, uma única vez a cada 6 (seis) meses, a contar da data da conversão da aplicação da penalidade, mantendo-se o cômputo de pontos.

10.5. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, entre outros, previstos em lei ou instrumento normativo da categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

10.6. Havendo comunicação de desinteresse da CONTRATADA em prorrogar o contrato após o prazo previsto no item 3.1.1 deste Contrato, estará sujeita à multa de:

a) 5% (cinco por cento) do valor do contrato, se ocorrida a comunicação entre o 60º e o 89º dia antes do término do contrato;

b) 10% (dez por cento) do valor do contrato, se ocorrida a comunicação entre o 20º e o 59º dia antes do vencimento do contrato;

c) 15% (quinze por cento) do valor do contrato, se ocorrida a comunicação a partir do 19º dia antes do vencimento do contrato até o seu termo.

10.7. A aplicação da multa não ilide a aplicação das demais sanções previstas no item 10.1, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

10.8. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

10.9. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

10.10. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

10.11. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.12. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE.

10.13. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no artigo 139, incisos I e IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.14. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados.

10.15. As penalidades são independentes. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação de outras penalidades;

10.16. Poderá ser proposta pelo gestor responsável a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA ao invés de multa, caso entenda que a irregularidade constatada não é de natureza grave;

10.17. O valor da multa será atualizado monetariamente, nos termos da Lei nº 10.734/89, Decreto nº 31.503/92 e alterações subsequentes;

10.18. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de intimação da empresa apenada. A critério da SVMA e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da PMSP ou de eventual garantia prestada pela Contratada. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a processo executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA GARANTIA

11.1. Para execução deste contrato, será prestada garantia no valor de R$ ....., correspondente ao importe de 5% (cinco inteiros por cento) do valor total do contrato, sob a modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, nos termos do artigo 96, § 1°, da Lei Federal n° 14.133/21, observado o quanto disposto na Portaria SF nº 122/2009.

11.2. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.

11.2.1. O não cumprimento do disposto na cláusula supra, ensejará aplicação da penalidade estabelecida na cláusula 10.2 deste contrato.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

11.2.2. A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato, inclusive nos termos da Orientação Normativa 2/12 – PGM, e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.

11.3. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação, contemporânea, da inexistência de ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, condicionante de sua liberação, nos termos da Orientação Normativa 2/12 – PGM.

11.4. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades referidas no artigo 96, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.5. A validade da garantia prestada, em seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, além do prazo estimado para encerramento do contrato, por força da Orientação Normativa nº 2/2012 da PGM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

12.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/ 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO REGIME DE EXECUÇÃO

13.1. Os serviços serão executados em regime de execução indireta e empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

14.2. Todas as comunicações, avisos ou pedidos, sempre por escrito, concernentes ao cumprimento do presente contrato, serão dirigidos aos seguintes endereços:

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

14.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e/ou municipais que as autorizem.

14.4. Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste termo de contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as condições gerais e peculiares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.

14.5. A Administração reserva-se o direito de executar através de outras contratadas, nos mesmos locais, serviços distintos dos abrangidos na presente contratação.

14.6. A Contratada deverá comunicar a Contratante toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.7. No ato da assinatura deste instrumento foram apresentados todos os documentos exigidos pelo item 12 do edital.

14.8. Ficam fazendo parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o edital da licitação que deu origem à contratação, com seus Anexos, Proposta da contratada e a ata da sessão pública da concorrência sob SEI ____ e ____ do Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7.

14.9. O presente ajuste, o recebimento de seu objeto, suas alterações e rescisão obedecerão a o Decreto Municipal n.º 62.100/22, Lei Federal n° 14.133/21 e demais normas pertinentes, aplicáveis à execução dos serviços e especialmente aos casos omissos.

14.10. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1. Fica eleito o foro desta Comarca para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

15.2. E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de contrato, vai assinado digitalmente pelas partes contratantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

São Paulo, __ de _____ de 2024.

_____

CONTRATADA

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

_____

CONTRATANTE

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de obras, serviços e projeto para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste de São Paulo, e Vila do Rodeio, localizado na Zona Leste de São Paulo, busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas, conforme Projeto Básico (ANEXO II.C), Termos de Referência (ANEXOS II, II.A e II.B), planilha orçamentária (ANEXOS III e IV), cronograma físico-financeiro (ANEXOS III e IV.A) e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), nos termos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, a contar da data fixada na Ordem de Início, a ser emitida pela Divisão de Implantação, Projetos e Obras - DIPO, após a assinatura do contrato, artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

O objeto do estudo dispõe sobre a contratação de obras, serviços e projeto para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste de São Paulo, e Vila do Rodeio, localizado na Zona Leste de São Paulo, conforme Projeto Básico (ANEXO II.C), Termos de Referência (ANEXOS ANEXOS II, II.A e II.B), planilha orçamentária (ANEXOS III e IV), cronograma físico-financeiro (ANEXOS III e IV.A) e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

As obras serão executadas no interior dos Parques Municipais Raposo Tavares (R. Telmo Coelho Filho, 200, Jardim Olympia, São Paulo - SP, 04551-000, Subprefeitura Butantã) e Vila do Rodeio (R. Igarapé da Bela Aurora, 342, Conj. Hab. Inacio Monteiro, São Paulo - SP, 08472-200, Subprefeitura Cidade Tiradentes).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares e Vila do Rodeio surgiu das reivindicações da população do entorno e frequentadores dos Parques, que clamam por um local adequado para a prática de esportes.

Atualmente, ambos os parques possuem campos em terra batida disprovidos de drenagem, não sendo adequados para a prática de esportes. Dessa forma, e em atendimento às reivindicações da população do entorno e dos frequentadores dos Parques, esta intervenção visa aprimorar estes espaços e proporcionar locais adequados para a prática de esportes, principalmente o futebol.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A solução desenvolvida na presente contratação trata-se da execução de obra, definida pelo artigo 6°, XII, da lei 14.133/2021 como *"Toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;".*

No âmbito da administração pública, é comum a contratação de empresas de engenharia para construção de novas edificações e reformas de edificações/equipamentos existentes, com o objetivo de dotar os órgãos públicos da infraestrutura adequada para o desempenho de suas funções. Entretanto, é imprescindível que os gestores públicos, ao planejar a construção ou reforma de qualquer edificação/equipamento verifiquem se essa é, de fato, a solução mais viável do ponto de vista do interesse público, bem como se há, na região, empresas com capacidade técnica e operacional para executar a obra no padrão desejado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Devem ser respeitadas, em termos fundamentais, as seguintes condições:

I. Caso sejam necessárias vistorias ao local, a CONTRATADA deve informar esta DIPO para acompanhamento;

II. Os serviços devem ser executados conforme as Normas Técnicas (NBR), Normas Regulamentadoras (NR's), Normas de Segurança e demais legislação vigente;

III. Os serviços deverão ser acompanhados por profissionais de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil da CONTRATADA, desde que estejam ativamente registrados em seu devido conselho de classe profissional;

IV. Observar-se-á o quanto disposto no Decreto Municipal 62.100/2022, a respeito da nomeação de fiscais e acompanhamento da execução, até o seu término;

V. Serão realizadas vistorias e reuniões semanais, que contará com a participação da CONTRATADA e desta Divisão, para acompanhamento da obra e elaboração dos projetos necessários e aprovações necessárias;

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7

VI. Ao final dos trabalhos, as obras deverão estar executadas a contento em conformidade com todos os Anexos presentes neste Estudo Técnico Preliminar, assim como nos Termos de Referência e Edital de Licitação;

VII. Este Termo de Referência fará parte integrante do contrato, valendo seu inteiro teor como se nele estivesse efetivamente transcrito.

Devem ser respeitadas, em termos preliminares, as seguintes condições:

I. Na execução do presente serviço, além das determinações deste Termo de Referência e de seus anexos, deverão ser rigorosamente observadas as disposições constantes dos elementos técnicos e administrativos que integram o processo, inclusive a planilha de orçamento elaborada com base nas tabelas de SIURB/EDIF e outras tabelas públicas, bem como as normas e especificações pertinentes, estabelecidas no caderno de encargos de SIURB/EDIF e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Em caso de eventuais dúvidas, deverá ser consultada a DIPO;

II. Na eventualidade deste termo de referência apresentar alguma omissão, deverão ser observadas as normas e especificações técnicas dos critérios de EDIF/SIURB, sem que esta se constitua em motivo para a proposição de preços extraordinários;

III. As informações técnicas presentes em todos os anexos deverão ser previamente analisadas, aceitas e atendidas pela CONTRATADA e todo e qualquer detalhamento que se fizer necessário deverá ser providenciado e elaborado durante o desenvolvimento dos serviços;

IV. Nos custos apresentados na planilha orçamentária, DIPO considerará incluído o fornecimento de todos os materiais, o transporte e a mão-de-obra necessários à correta execução das obras ou serviços, bem como todas as taxas e ônus legais relativos às Leis Sociais e Trabalhistas (LST) de mão de obra direta e indireta;

V. Na taxa B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) DIPO considerará incluídas todas as despesas com a administração central das obras e/ou serviços, inclusive a instalação, mobilização e desmobilização de maquinário, custo com a sinalização das intervenções, eventual custo financeiro, todos os impostos e taxas legais (solicitação de diretrizes junto às concessionárias, custo de plotagens, correspondências, etc), emissão das ART’s ou RRT’s necessárias, bem como o lucro esperado. Desse modo, para os itens relacionados na planilha de orçamento, não serão consideradas propostas posteriores;

VI. Durante a execução dos serviços de campo, a CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução destes, e o mesmo cuidado deverá ser tomado com relação a transeuntes no local;

VII. A CONTRATADA será responsável em reparar qualquer dano às estruturas existentes, bem como à vegetação, em caso de comprovação de dano pela realização dos serviços de campo, funcionários ou terceiros;

VIII. O escopo constante deste Termo de Referência deverá ser previamente analisado pela CONTRATADA e todo e qualquer complemento de serviço que se fizer necessário deverá ser comunicado pela CONTRATADA à fiscalização do contrato;

IX. Os consultores e/ou prestadores de serviço a serem subcontratados pela CONTRATADA deverão emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do trabalho desenvolvido, bem como comprovar, por meio de apresentação curricular, sua experiência na disciplina.

4.1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

4.1. 1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A capacidade técnico-operacional da CONTRATADA deverá ser comprovada por meio de atestado ou certidão de capacidade técnico-operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem ter prestado serviços de natureza pertinente e compatível com o objeto, com capacidade similar ou superior, independentemente de quantitativos, com caracterização do bom desempenho.

Os Atestados devem especificar em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços. Entende-se por mesma natureza e porte, atestados de serviços similares que demonstrem que a empresa prestou serviços correspondentes ao objeto da contratação, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pela entidade profissional competente.

Será aceito como comprovação da qualificação técnica o Registro Cadastral junto a SMSO/Cadastro de EDIF nas seguintes categorias:

Obras de Reforma:
Serão considerados os atestados e CAT's que comprovem a execução de obras e serviços de reforma de equipamentos, compreendendo, principalmente, as seguintes atividades:

- Execução de lastro de brita e pó de pedra;
- Fornecimento e aplicação de camada de manta geotêxtil;
- Fornecimento e aplicação de grama sintética;
- Instalação de tubo PEAD corrugado e perfurado para drenagem.

Serão considerados os atestados e CAT's contendo a área total construída indicada em m² e/ou unidade compatível com os parâmetros significativos requisitados acima, com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que tratam os referidos itens (At. 67, § 2º da Lei L14133 – 2021), tendo como referência os quantitativos presentes na planilha orçamentária (ANEXOS III e IV), de forma a comprovar desempenho anterior da empresa em atividades condizentes e compatíveis com o objeto da licitação. Estes documentos deverão ser fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com indicação do local, natureza, descrição, quantitativos e outras características dos serviços e obras, devidamente registrado na entidade profissional competente (registro no Conselho Federal de Engenharia (CONFEA/CREA) e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU).

A empresa deverá comprovar que tem no seu quadro permanente, equipe técnica com responsável, cujo profissional seja registrado no CREA ou CAU, nas seguintes modalidades: Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista conforme Resolução CONFEA nº 218/1973 e Decreto Municipal nº 23.569/1933. Caso a empresa não seja cadastrada em EDIF, deverá apresentar Engenheiro Civil e Arquiteto Urbanista, Engenheiro Ambiental e/ou Engenheiro Agrônomo, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove experiência em serviço de engenharia compatível com o objeto da Licitação.

- A comprovação de vínculo de trabalho entre o(s) responsável(eis) técnico(s) e a CONTRATADA, mediante registro funcional, contrato de trabalho ou ato constitutivo da empresa. A CONTRATADA não poderá substituir os responsáveis técnicos até o recebimento definitivo da obra, sem a prévia autorização da SVMA;

- Caberá à FISCALIZAÇÃO oficiar à entidade profissional competente se constatado o exercício ilegal da profissão, nos termos da Lei Federal nº 5.194/1966.

- Considera-se exercício ilegal da profissão, nos termos da lei, o profissional que emprestar seu nome a pessoas, firmas, organizações ou empresas executoras de obras e serviços sem sua real participação nos trabalhos delas.

A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe serão conferidas neste contrato.

A CONTRATADA deverá executar a obra de acordo com as determinações e especificações técnicas contidas no projeto básico de arquitetura, memoriais técnicos, termos de referências,

cronograma físico financeiro e planilha orçamentária disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), assim como às determinações da FISCALIZAÇÃO do Contrato.

4.1. 2. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

A CONTRATADA, para executar o objeto deste Termo de Referência (TR), deverá apresentar à SVMA documentação com o cumprimento das seguintes condições:

- Comprovar que não faz parte do cadastro de inadimplentes da Prefeitura do Município de São Paulo;

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

- Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da sede do CONTRATANTE, que seja pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação;

- Apresentação do certificado de regularidade do FGTS e certidão negativa de débito junto ao INSS;

- Prova de registro da CONTRATADA e do(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (CREA-SP) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU-SP) com jurisdição sobre o domicílio da Secretaria do Verde e Meio Ambiente e prova de quitação de anuidade do corrente exercício;

- Apresentação de responsável técnico por todos os serviços elencados no escopo constante do Termo de Referência, devidamente registrado (a) no CREA/CAU, bem como recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referentes a todos os serviços em até 10 (dez) dias corridos após a emissão da Ordem de Início;

- Comprovação de vínculo de trabalho entre o(s) responsável(eis) técnico(s) e CONTRATADA, mediante registro funcional, contrato de trabalho ou ato constitutivo da empresa. A CONTRATADA não poderá substituir os responsáveis técnicos até o recebimento definitivo da obra, sem a prévia autorização da SVMA;

- Apresentação de cronograma físico financeiro à FISCALIZAÇÃO no prazo de 7 dias após a emissão da Ordem de Início, contendo a programação detalhada das entregas e obras;

- Apresentação da relação de funcionários em até 15 dias após o início dos serviços. Deverão ser apresentados lista de funcionários para autorização prévia de entrada no parque, com tempo hábil para solicitarmos tal autorização; e

- Declaração de que está ciente e aceita os termos de referência, o projeto básico, os memoriais, as planilhas de quantidades e preços e o cronograma constantes nos anexos.

A SVMA não aceitará, em tempo algum, alegação de desconhecimento do local, assim como do Estudo Técnico Preliminar, projetos, cronograma, planilha orçamentária, termos de referência, os anexos do edital de licitação e peculiaridades inerentes ao serviço, objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Os atestados de capacidade técnica e certificados estarão sujeitos à diligência por parte da CONTRATANTE, que poderá averiguar por meio de visita técnica a autenticidade das informações.

Os documentos que comprovem a qualificação da empresa serão exigidos na fase licitatória de Qualificação da Empresa.

4.2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.2.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados pela CONTRATADA deverão atender todos os Termos de Referência; Projetos; Memoriais; Portarias; Resoluções; Planilha Orçamentária; Cronograma, Anexos acima relacionados e serão fiscalizados por técnicos da Divisão de Implantação, Projetos e Obras (DIPO), indicados no início dos trabalhos, que acompanharão o desenvolvimento dos serviços contratados, cujo escopo relaciona-se a seguir.

Cabe reiterar que todos os projetos deverão ser previamente analisados pela CONTRATADA, e além das revisões acima elucidadas, cuja elaboração é obrigatória, caso a CONTRATADA julgue alguma das demais disciplinas suficientes para prosseguir com a correta execução das obras, sem a prévia revisão, a DIPO, assim como a FISCALIZAÇÃO deverão ser previamente comunicadas de maneira formal, visando à anuência para prosseguimento dos serviços.

Os serviços a serem executados devem atender as disposições dos Termos de Referência, Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e Complementares e, essencialmente, Memoriais Técnicos Descritivos disponibilizados. A organização de frentes de trabalho e a ordem de execução deverão ser apresentadas à FISCALIZAÇÃO por documento redigido pela CONTRATADA.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7

O presente item informa as atividades e serviços de obra fundamentais que são exigidos para a execução da obra, reunidas por grupos de serviços e/ou de edificações.

Os serviços devem ser executados utilizando-se das boas técnicas construtivas e de plantio, quando houver. O presente item informa as disposições técnicas fundamentais que são exigidas para a execução da obra, reunidas por grupos de serviços ou fase da obra.

Tais disposições não se sobrepõem às normas técnicas e regulamentadoras, tampouco a assessoria técnica realizada pela FISCALIZAÇÃO. Casos omissos nesta sessão ou dúvidas que a CONTRATADA pode vir a ter devem ser reportadas à FISCALIZAÇÃO.

Os serviços a serem executados estão destinados às obras, serviços e projeto para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste de São Paulo, e Vila do Rodeio, localizado na Zona Leste de São Paulo, conforme Projeto Básico (ANEXO II.C), Termos de Referência (ANEXOS II, II.A e II.B), planilha orçamentária (ANEXOS III e IV), cronograma físico-financeiro (ANEXOS III e IV.A) e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

4.2.1.1. Parque Municipal Raposo Tavares

Figura 1 - Localização do campo circulado em amarelo (Fonte: Google Maps)

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7

- Elaboração de Projeto Executivo completo do sistema de drenagem a ser executado no campo, com vistas à posterior instalação de grama sintética, conforme Projeto Básico e Termo de Referência para Elaboração do Projeto, a serem disponibilizados por SVMA/CGPABI/DIPO na forma dos ANEXOS II.C e II.B, respectivamente;

- Após conclusão do Projeto Executivo, execução de drenagem e instalação de grama sintética no campo de terra batida existente, com aproximadamente 5.996 m², conforme Termo de Referência para Execução das Obras, a ser disponibilizado por SVMA/CGPABI/DIPO na forma do ANEXO II.A, e considerando:

  - Isolamento e sinalização da área;
  - Isolamento dos exemplares arbóreos próximos à intervenção;
  - Mobilização do canteiro de obras;
  - Escavação do campo;
  - Execução de sistema de drenagem, conforme Projeto Executivo a ser elaborado pela Contratada com base no Projeto Básico (ANEXO II.C);
  - Compactação, regularização e preparação do solo;
  - Instalação de grama sintética esportiva para futebol, conforme especificações da planilha orçamentária;
  - Limpeza final.

4.2.1.2 PARQUE MUNICIPAL VILA DO RODEIO

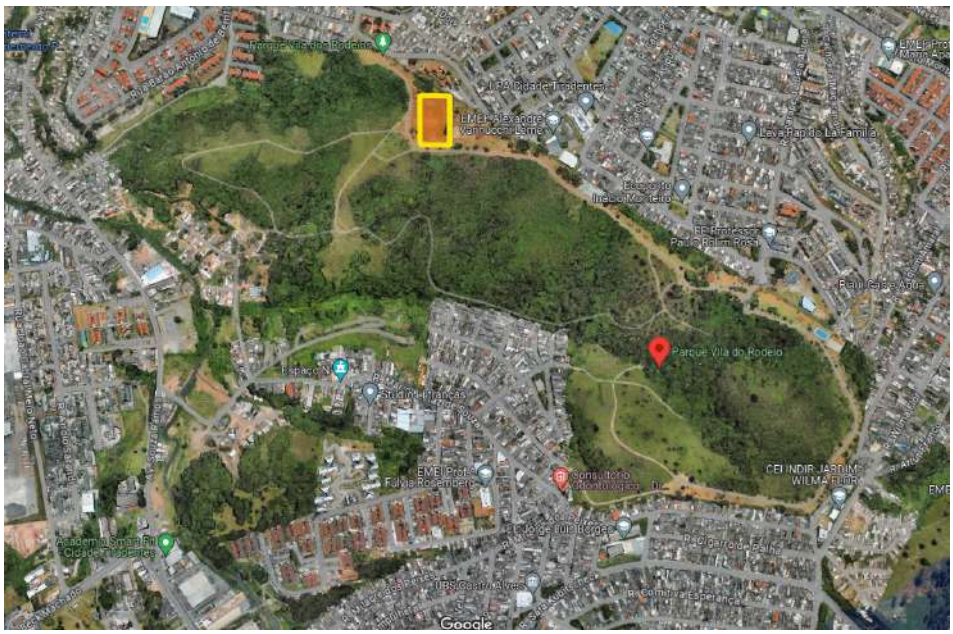

Figura 2 - Localização do campo circulado em amarelo (Fonte: Google Maps)

- Elaboração de Projeto Executivo completo do sistema de drenagem a ser executado no campo, com vistas à posterior instalação de grama sintética, conforme Projeto Básico e Termo de Referência para Elaboração do Projeto, a serem disponibilizados por SVMA/CGPABI/DIPO na forma dos ANEXOS II.C e II.B, respectivamente;

- Após conclusão do Projeto Executivo, execução de drenagem e instalação de grama sintética no campo de terra batida existente, com aproximadamente 4.606 m², conforme Termo de Referência para Execução das Obras, a ser disponibilizado por SVMA/CGPABI/DIPO na forma do ANEXO II.A, e considerando:

  - Isolamento e sinalização da área;
  - Isolamento dos exemplares arbóreos próximos à intervenção;
  - Mobilização do canteiro de obras;
  - Escavação do campo;
  - Execução de sistema de drenagem, conforme Projeto Executivo a ser elaborado pela Contratada com base no Projeto Básico (ANEXO II.C);
  - Compactação, regularização e preparação do solo;
  - Instalação de grama sintética esportiva para futebol, conforme especificações da planilha orçamentária;
  - Limpeza final.

4.3. DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATADA

Para uma adequada execução dos serviços a CONTRATADA deverá assegurar as seguintes condições:

I. A CONTRATADA deverá apresentar dentro de 15 (quinze) dias a partir da emissão da Ordem de Início o Plano de Qualidade da Obra, constando a apresentação da obra, sua organização, plano de controle da qualidade, planejamento e controle de obras, os procedimentos da qualidade aplicáveis à obra, preservação de serviços acabados, plano de manutenção de equipamentos e ferramentas, projeto do canteiro de obras, estratégias para garantia da segurança do trabalho, considerações quanto ao impacto no meio ambiente, entre outros indicadores, para o conhecimento e aprovação da FISCALIZAÇÃO;

II. O Plano de Qualidade da Obra deverá ser elaborado segundo orientações da Norma NBR 10.005 e estar em conformidade com o disposto na família de Normas ISSO 9.000, descrevendo de forma precisa o atendimento aos requisitos da Norma NBR 9.001;

III. A CONTRATADA deverá se responsabilizar com a Declaração de Ciência e Aceite dos Termos de Referência; Memoriais; Projetos; Planilha Orçamentária; Cronograma; Físico-

Financeiro e Execução dos serviços Previstos no Edital. Ressalta-se que esta Declaração deverá conter assinatura da CONTRATADA como condição de participação doa licitação. Além disso, a CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo cumprimento do cronograma físico financeiro apresentado, sem causar prejuízos à execução orçamentária de cada exercício;

IV. Os serviços de obras civis à serem executados pela CONTRATADA devem obrigatoriamente ser supervisionados por responsável(is) técnico(s) com o título de Arquiteto(a) e Urbanista e/ou Engenheiro(a) Civil, ativamente registrado em conselho de classe profissional;

V. A CONTRATADA deverá manter, obrigatoriamente, no canteiro de obras, as pranchas de todos os projetos básicos, executivos e complementares, memorias, cronograma e planilhas que fazem parte do conjunto de desenhos necessários à obra. Os projetos fazem parte do material técnico desenvolvido pela Divisão de Implantação, Projetos e Obras (DIPO) e são disponibilizados pela licitação.

VI. A CONTRATADA deverá seguir, obrigatoriamente, todos os projetos básicos, executivos e complementares, memorias, cronograma e planilhas disponibilizados e, em nenhuma hipótese, poderá realizar alterações sem comunicação oficial com a FISCALIZAÇÃO da DIPO, caso isto ocorra, a CONTRATADA poderá ser penalizada e deverá refazer os serviços às suas custas, sem ônus à municipalidade.

VII. Os serviços paisagísticos à serem executados pela CONTRATADA devem obrigatoriamente ser supervisionados por responsável(is) técnico(s) com o título de Engenheiro(a) Ambiental e/ou Engenheiro(a) Agrônomo(a), ativamente registrado em conselho de classe profissional;

VIII. A CONTRATADA deverá instalar placa de identificação de obra ao iniciar dos serviços, conforme as diretrizes e dimensões disponibilizadas pela FISCALIZAÇÃO;

IX. A CONTRATADA deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

X. O canteiro de obras deverá conter área específica para o pessoal técnico, área para estoque de materiais e para materiais perecíveis, almoxarifado, restaurante, refeitório, área para guarda de equipamentos e preparo de materiais e demais instalações necessárias para o bom desempenho da obra; XI. Não será permitido o alojamento de pessoal no canteiro de obras;

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7

XI. O canteiro de obra deverá ser mantido limpo e organizado, sendo devidamente agrupados, destinados e descartados os equipamentos e materiais de construção civil empregados ou remanescentes da obra;

XII. A CONTRATADA deverá zelar pelo patrimônio público e histórico em que institui o Parque, assim deve impedir que quaisquer atividades causem danos e/ou inutilização às suas condições físicas. Em caso de ocorrência, deve-se ser informada em caráter de urgência à FISCALIZAÇÃO ou acarretará em crime contra o patrimônio público previsto em Código Penal;

XIII. A CONTRATADA deverá assegurar que as áreas vegetadas, os indivíduos arbóreos e arbustivos presentes no Parque não sofram impactos ambientais por conta do manuseio de equipamentos de obras e por descarte inadequado de resíduos de obra;

XIV. A CONTRATADA deverá, além de proteger as árvores existentes com tapumes acondicionados num raio de 1,20 m da base do caule desses indivíduos arbóreos, nunca aterrar seu colo, apoiar ferramentas ou causar qualquer corte no caule ou galhos;

XV. A CONTRATADA, quando em uso da disponibilidade de água e energia pelo Parque, deverá evitar o desperdício e/ou uso inadequado do fornecimento;

XVI. A CONTRATADA, quando em uso da disponibilidade de água e energia pelo Parque, na ausência de seu fornecimento por circunstâncias da concessionária ou por quaisquer razões, deverá prover abastecimento por caminhão pipa de água potável e/ou gerador de abastecimento de energia prezando pela continuidade dos serviços, sem prejuízo no cronograma, sendo de seu encargo o custeio de tais serviços;

XVII. Os serviços serão executados conforme liberação de frentes de obras, por parte da FISCALIZAÇÃO da SVMA, desde que não afetem os cronogramas físico financeiros pré-estabelecido;

XVIII. Os serviços serão executados apenas por trabalhadores da CONTRATADA devidamente identificados, uniformizados e equipados para proteção individual e coletiva. A FISCALIZAÇÃO poderá impedir que trabalhadores afora dessas condições executem os serviços e notificar a CONTRATADA frente a tal inadequação;

XIX. A FISCALIZAÇÃO poderá a qualquer tempo solicitar a substituição de equipamentos ou refazimento dos serviços que não forem executados conforme as melhores técnicas e dentro das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou que divergem dos projetos, memoriais e demais peças técnicas integrantes deste Memorial;

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7

XX. As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas memórias, nas especificações e nos orçamentos, quando citados, são protótipos comerciais que servem exclusivamente para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares, desde que aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

XXI. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente apresentar, antecedendo a compra de materiais de construção civil, peças pré-fabricadas ou pré-moldadas, equipamentos (como, por exemplo, brinquedos, aparelhos de ginástica, etc.), mobiliários urbano (como, por exemplo, bancos, lixeiras, placas, etc.) e amostras de revestimentos, acabamentos e componentes construtivos (como, por exemplo, catálogos, informações técnicas, amostra de cores, pisos, revestimentos de alvenaria, pinturas, bloco cerâmico para edificação, etc.), a CONTRATADA deve apresentar à FISCALIZAÇÃO respectivos documentos comprobatórios da origem do material, suas características e procedências, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, emitido por fornecedor reconhecido em mercado dentro de 10 dias a partir da emissão da Ordem de Início;

XXII. A CONTRATADA deve viabilizar com celeridade, acesso às amostras, acabamentos, materiais construtivos, modelos ou locais onde tais materiais, peças e equipamentos já foram executados ou instalados, afim de que a FISCALIZAÇÃO averigue a qualidade destes produtos;

XXIII. A CONTRATADA deverá, às suas expensas, providenciar todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do(s) Projeto(s), objeto do contrato. Quando ocorrer inovação tecnológica nos métodos construtivos, seu controle será feito por agente(s) determinado(s) pela FISCALIZAÇÃO;

XXIV. A CONTRATADA deverá submeter à consulta da FISCALIZAÇÃO quaisquer materiais, características ou cores em que sua especificação esteja omissa nos projetos e/ou memoriais apresentados;

XXV. A CONTRATADA deverá atender as determinações oriundas apenas da Divisão de Implantação, Projetos e Obras (DIPO) e sua FISCALIZAÇÃO. Fica expressamente proibido o atendimento de ordens proveniente de outras divisões técnicas ou administração do Parque sem a devida anuência à DIPO;

XXVI. Em casos onde a CONTRATADA atender determinações oriundas de outras Divisões ou administração do Parque sem o aviso prévio à DIPO, a mesma deverá arcar com os custos e refazer os serviços conforme estabelecidos nos Termos de Referência, Projetos, Planilha Orçamentárias, Edital e determinações da Fiscalização de DIPO;

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7

XXVII. A CONTRATADA deverá executar o projeto em sua integralidade, garantindo a correta construção, bem como a concepção arquitetônica, espacial, social, estética e técnica;

XXVIII. CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal à FISCALIZAÇÃO dos produtos, materiais, serviços, ferramentas e insumos, sempre que solicitado pela CONTRANTE;

XXIX. Em caso de execução divergente de projeto, a CONTRATADA deverá refazer os serviços as suas expensas e sem custos à municipalidade, seguindo as especificações técnicas dos projetos, memoriais, termos de referência e exigências da FISCALIZAÇÃO;

XXX. A CONTRATADA deverá encaminhar à FISCALIZAÇÃO em até 10 dias, uma lista contendo: a quantidade de funcionários na obra, incluindo o preposto; nome completo; RG; CPF; endereço e contrato empregatício. Para os funcionários com ensino superior, a CONTRATADA deverá apresentar as solicitações acima descritas junto com os currículos, sujeito a aprovação da FISCALIZAÇÂO da DIPO;

XXXI. A CONTRATADA deverá manter seu endereço atualizado junto à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, obrigando-se a informar imediatamente qualquer alteração que ocorra durante a execução do Contrato;

XXXII. A CONTRATADA obriga-se a substituir, imediatamente, os profissionais alocados para a realização do objeto contratado, incluindo os funcionários terceirizados, engenheiros, encarregados, preposto, sempre que a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, por meio da Divisão de Implantação, Projetos e Obras (DIPO) observar ineficiência na qualidade dos serviços e/ou na capacitação técnica;

XXXIII. Apresentar, as suas expensas, os Laudos de Perícia Indenizatória para os imóveis lindeiros às obras sempre que a análise dos danos apontar para uma relação de causalidade entre eles e as obras do parque;

XXXIV. Caberá à CONTRATADA, a obtenção de licença e/ou autorizações junto aos órgãos públicos (PMSP; CET; DETRAN; DSV; CONVIAS; ENEL; SABESP; CONGÁS; e qualquer outra concessionária/permissionárias ou órgão público necessário), não podendo ser imputado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, quaisquer responsabilidades relacionadas;

XXXV. A CONTRATADA é responsável pela execução do controle tecnológico, tais como: os ensaios de concreto convencional que, dentre outros, destacam-se os de dosagem, resistência à compressão e flexão, retração, módulo de deformação estática, durabilidade, cimento, agressividade da água e solo; os ensaios de aço estrutural, que dentre outros destacam-se: tração em cordoalha, módulo de elasticidade, cisalhamento de barra, bitola em cordoalha; os ensaios em fundações, que dentre outros destacam-

se: de integridade das estacas, ensaios de pavimentação; ensaios para verificação das estruturas metálicas, que dentre outros destacam-se: líquido penetrante, raio x, galvanização. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os relatórios e boletins de ensaios e testes para caracterização dos materiais a serem aplicados, elaborados por empresas cujos laboratórios sejam acreditados pelo INMETRO.

XXXVI. A CONTRATADA poderá sugerir ou solicitar alterações de projeto durante a execução dos serviços, visando melhorar a qualidade do produto final, através de anotações e aceite registrados por e-mail e/ou relatórios, desde que não haja objeção por parte dos ficais da SVMA;

XXXVII. Deverão ser realizadas reuniões periódicas, entre a fiscalização e a CONTRATADA, para tratar da execução dos serviços, com vistas a analisar, definir, dirimir dúvidas, solicitar complementação de informações ou, eventualmente, corrigir possíveis falhas ou omissões. As reuniões serão agendadas ao longo do desenvolvimento do contrato e serão registradas por meio de memória de reunião;

XXXVIII. DIPO solicitará as revisões e/ou refazimento dos serviços das seguintes formas:

- Enviando relatórios de análise e de vistoria via correio eletrônico;
- Anotando em vermelho nas pranchas apresentadas pela CONTRATADA e/ou por meio de relatórios de análises, que também serão encaminhadas via correio eletrônico.

XXXIX. Caso constatada, pela CONTRATADA, qualquer necessidade de replanilhamento ou inclusão de serviços que não foram previstos no escopo do contrato ou orçamento, deverá ser previamente transmitida à DIPO, que analisará o caso e dará parecer favorável, ou não, à solicitação. Os serviços extras só poderão ser executados após aprovação de replanilhamento pela pasta;

XL. A CONTRATADA deverá apresentar dentro de 15 (quinze) dias a partir da emissão da Ordem de Início o Plano de Execução do Projeto, constando a apresentação da lista mestra, sua organização, plano de controle da execução, planejamento e controle do cronograma, estratégias para garantia da segurança do trabalho de campo, considerações quanto ao impacto no meio ambiente, entre outros indicadores, para o conhecimento e aprovação da FISCALIZAÇÃO;

XLI. Os serviços de realização de projeto executivo a serem desenvolvidos pela CONTRATADA devem obrigatoriamente ser supervisionados por responsável(is) técnico(s) com o título de Arquiteto(a) e Urbanista e/ou Engenheiro(a) Civil, ativamente registrado em conselho de classe profissional;

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7

XLII. Os serviços de plantio à serem executados pela CONTRATADA devem obrigatoriamente ser supervisionados por responsável(is) técnico(s) com o título de Engenheiro(a) Ambiental e/ou Engenheiro(a) Agrônomo(a), ativamente registrado em conselho de classe profissional;

XLIII. A CONTRATADA deverá assegurar que as áreas vegetadas, os indivíduos arbóreos e arbustivos presentes no Parque não sofram impactos ambientais decorrentes do projeto;

XLIV. Os serviços serão executados conforme liberação de frentes de projeto, por parte da FISCALIZAÇÃO da SVMA, desde que não afetem os cronogramas físico-financeiros pré-estabelecido;

XLV. Os serviços de campo serão executados apenas por trabalhadores da CONTRATADA devidamente identificados, uniformizados e equipados para proteção individual e coletiva. A FISCALIZAÇÃO poderá impedir que trabalhadores fora dessas condições executem os serviços e notificar a CONTRATADA frente a tal inadequação;

XLVI. As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas memórias, nas especificações e nos orçamentos, quando citados, são protótipos comerciais que servem exclusivamente para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares, desde que aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

XLVII. A CONTRATADA deverá submeter à consulta da FISCALIZAÇÃO quaisquer especificações, materiais, características ou cores em que sua especificação esteja omissa nos projetos e memoriais apresentados;

XLVIII. A CONTRATADA deverá atender as determinações oriundas apenas da Divisão de Implantação, Projetos e Obras (DIPO) e sua FISCALIZAÇÃO. Fica expressamente proibido o atendimento de ordens proveniente de outras divisões técnicas ou administração do Parque sem a devida anuência à DIPO;

XLIX. Em casos onde a CONTRATADA atender determinações oriundas de outras Divisões ou administração do Parque sem o aviso prévio à DIPO, a mesma deverá arcar com os custos e refazer os serviços conforme estabelecidos nos Termos de Referência, Projetos, Planilha Orçamentárias, Edital e determinações da Fiscalização da DIPO.

4.4. OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

I. A CONTRATADA assume toda responsabilidade pelo ônus decorrente da legislação ambiental e por evitar, mitigar ou reparar os danos ambientais que podem ser causados

em decorrência da execução dos serviços de campo, objeto do Contrato, estando todos os custos decorrentes do cumprimento desta obrigação incluídos no valor total do contrato;

II. A CONTRATADA se obriga a cumprir a Lei 12.684 de 26/07/2007, que proíbe o uso de produtos, materiais que contenham amianto, asbestos ou outros minerais que tenham fibras de amianto em sua composição, incluindo instalações provisórias como: canteiros de obras, ou equipamentos privativos.

4.5. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

I. Medição dos serviços: A SVMA, através de sua fiscalização, apropriará os serviços a contento mediante apresentação de boletins de medições e respectivas memórias de cálculos, além de relatório fotográfico. A não apresentação de boletins e periódicos acarretará em não apropriação dos serviços por parte da FISCALIZAÇÃO;

II. Todos os serviços integrantes deste Termo de Referência serão medidos na forma de "preço unitário", adotando-se o critério da tabela EDIF/SIURB. Estes deverão ser apresentados separadamente, através de memória de cálculo e boletim de apropriação, pela CONTRATADA;

III. A FISCALIZAÇÃO confrontará com as suas anotações e procederá com o aceite ou não dos serviços e/ou quantidades apresentadas;

IV. As apropriações serão mensais, procedidas pela CONTRATADA, e aferidas pela FISCALIZAÇÃO da SVMA;

V. A medição deverá seguir o previsto no Edital e no contrato, com atenção aos prazos e documentações exigidas;

VI. No caso de existirem itens de serviços e obras que não constem da Tabela Oficial de Referência de Preços Públicos Municipal, poderão ser utilizadas outras tabelas de referência de preços oficiais, publicadas regularmente, ou pesquisa mercadológica;

VII. No caso de realização de pesquisa mercadológica, esta deverá consistir na consulta de, no mínimo, 03 (três) fornecedores idôneos, que deverão apresentar as propostas com todas as especificações técnicas do produto ou serviço a ser valorado, de maneira clara e uniforme. O valor de referência será a média aritmética simples dos preços ofertados;

VIII. Os itens apenas serão medidos em sua totalidade se estiverem 100% executados e julgados a contento pela fiscalização.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7

4.6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução das obras será feita por técnicos devidamente habilitados e indicados pela DIPO desta SVMA, sendo que a CONTRATADA deverá assegurar o cumprimento das seguintes condições:

I. A CONTRATADA deverá permitir que funcionários, arquitetos e urbanistas, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pela SVMA:

- Inspecionem a qualquer tempo a execução das obras e/ou serviços;
- Examinem os registros e documentos que considerem necessários.

II. A CONTRATADA deverá manter, obrigatoriamente, no canteiro de obras, as pranchas de todos os projetos básicos, executivos e complementares, memorias, cronograma e planilhas que fazem parte do conjunto de desenhos necessários à obra, em sua mais recente revisão aprovada pela FISCALIZAÇÃO, para o manuseio dos fiscais e dos técnicos da CONTRATADA;

III. A CONTRATADA deverá manter no local da obra o boletim diário de ocorrências (BDO), de acordo com o que requer o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (CREA-SP) e Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; (CAU-SP) o qual, diariamente, deverá ser preenchido pelo encarregado da CONTRATADA e rubricado pela FISCALIZAÇÃO. Além disso, a CONTRATADA também deverá digitalizar todo o boletim diário de ocorrências (BDO), livro de obra ou livro de ordem, e encaminhar à FISCALIZAÇÃO mensalmente;

IV. A CONTRATADA deverá reunir-se com a FISCALIZAÇÃO semanalmente em videoconferência ou presencial para comunicar e organizar o andamento da obra e da prestação dos serviços;

V. A CONTRATADA deverá designar um(a) coordenador(a) técnico(a), que mensalmente se reunirá com a área técnica de SVMA/DIPO, visando acompanhamento técnico na execução dos serviços prestados;

VI. A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da FISCALIZAÇÃO;

VII. Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a SVMA reserva-se ao direito de executá-los diretamente ou através de terceiros, além de não certificar o recebimento da obra;

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7

VIII. Deverá ser comunicado a administração do Parque com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência o recebimento de materiais ou a necessidade de vistoria técnica no local;

IX. A FISCALIZAÇÃO na condição de funcionário público deve ter resguardada o respeito à pessoa humana por parte da CONTRATADA, a qual estará passível de penalidade prevista em Código Penal;

X. Para exercer completa fiscalização sobre os serviços contratados, a FISCALIZAÇÃO de SVMA/DIPO poderá solicitar a qualquer momento:

- Proibir a utilização de materiais, equipamentos, métodos de trabalho ou de processos executivos que estejam, a seu juízo, em desacordo com as exigências e padrões técnicos estipulados por este Termo de Referência de os demais termos que compõem o Contrato;

- Rejeitar ou sustar a execução de serviços insatisfatórios e exigir que estes sejam refeitos na extensão que se entender necessárias, com eventuais custos, de responsabilidade da CONTRATADA e sem prejuízo no cronograma;

- Exigir da CONTRATADA, obediência às especificações e normas técnicas; e

- A CONTRATADA deverá informar, por escrito, à FISCALIZAÇÃO de SVMA/DIPO, em prazo de 12 horas qualquer ocorrência ou acidentes que se verificarem no local dos serviços, independente de comunicação verbal que deverá ser imediata.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação previamente autorizada somente poderá ser feita com empresas que comprovem regularidade fiscal à época dos serviços (tributos mobiliários, INSS e FGTS).

- Deverá arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas dos empregados que participem da execução do objeto contratual.

- Deverá enviar à Administração e manter atualizado o rol de todos os funcionários e/ou cooperados que participem da execução do objeto contratual.

6. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

I. Deverá ser prestada garantia para contratar, antes da lavratura do termo contratual, no valor de 5% (cinco inteiros por cento) do valor total do contrato, que será prestada

mediante depósito no Tesouro Municipal, com memorando a ser retirado na unidade contratante para este fim.

II. A garantia será prestada nas modalidades previstas no artigo 96, § 1°, da Lei Federal n° 14.133/21.

III. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.

IV. O não cumprimento do disposto na cláusula supra, ensejará aplicação da penalidade.

V. A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato, inclusive nos termos da Orientação Normativa 2/12 – PGM, e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.

VI. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação, contemporânea, da inexistência de ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, condicionante de sua liberação, nos termos da Orientação Normativa 2/12 – PGM.

VII. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades referidas no item “b”.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

I. A CONTRATADA poderá sugerir ou solicitar alterações de projeto durante a execução dos serviços, visando melhorar a qualidade do produto final, através de anotações e aceite registrados por e-mail e/ou relatórios, desde que não haja objeção por parte dos ficais da SVMA;

II. Deverão ser realizadas reuniões periódicas, entre a fiscalização e a CONTRATADA, para tratar da execução dos serviços, com vistas a analisar, definir, dirimir dúvidas, solicitar complementação de informações ou, eventualmente, corrigir possíveis

falhas ou omissões. As reuniões serão agendadas ao longo do desenvolvimento do contrato e serão registradas por meio de memória de reunião;

III. DIPO solicitará as revisões e/ou refazimento dos serviços das seguintes formas:
- Envio de relatórios de acompanhamento e análise técnica (RAAT) e/ou anotações nas pranchas apresentadas pela CONTRATADA que serão encaminhados via correio eletrônico.

IV. Caso constatada, pela CONTRATADA, qualquer necessidade de replanilhamento ou inclusão de serviços que não foram previstos no escopo do contrato ou orçamento, deverá ser previamente transmitida à DIPO, que analisará o caso e dará parecer favorável, ou não, à solicitação. Os serviços extras só poderão ser executados após aprovação de replanilhamento pela pasta.

V. A CONTRATADA deverá apresentar dentro de 10 (dez) dias a partir da emissão da Ordem de Início o Plano de Execução dos Serviços, constando a apresentação de seu planejamento, contendo o cronograma físico-financeiro, estratégias para garantia da segurança do trabalho de campo, considerações quanto ao impacto no meio ambiente, entre outros indicadores, para o conhecimento e aprovação da FISCALIZAÇÃO;

VI. Os serviços de realização de projetos básico e executivo a serem desenvolvidos pela CONTRATADA devem obrigatoriamente ser supervisionados por responsável(is) técnico(s) com o título de Arquiteto(a) e Urbanista e/ou Engenheiro(a) Civil, ativamente registrado em conselho de classe profissional;

VII. Os serviços de plantio a serem executados pela CONTRATADA devem obrigatoriamente ser supervisionados por responsável(is) técnico(s) com o título de Engenheiro(a) Ambiental e/ou Engenheiro(a) Agrônomo(a), ativamente registrado em conselho de classe profissional;

VIII. A CONTRATADA deverá assegurar que as áreas vegetadas, os indivíduos arbóreos e arbustivos presentes no parque não sofram impactos ambientais decorrentes do projeto e/ou obras;

IX. Os serviços serão executados conforme frentes a serem liberadas pela FISCALIZAÇÃO e visando não afetar o cronograma físico-financeiro pré-estabelecido;

X. Os serviços de campo serão executados apenas por trabalhadores da CONTRATADA devidamente identificados, uniformizados e equipados, visando a proteção individual e coletiva. A FISCALIZAÇÃO poderá impedir que trabalhadores fora dessas condições executem os serviços e notificar a CONTRATADA frente a tal inadequação;

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7

XI. As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas memórias, nas especificações e nos orçamentos, quando citados, são protótipos comerciais que servem exclusivamente para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares, desde que aprovados pela FISCALIZAÇÃO;

XII. A CONTRATADA deverá submeter à consulta da FISCALIZAÇÃO quaisquer especificações, materiais, características ou cores em que sua especificação esteja omissa nos projetos e memoriais apresentados;

XIII. A CONTRATADA deverá atender as determinações oriundas apenas da Divisão de Implantação, Projetos e Obras (DIPO) e sua FISCALIZAÇÃO. Fica expressamente proibido o atendimento de ordens proveniente de outras divisões técnicas ou administração do parque sem a devida anuência de DIPO;

XIV. Em casos onde a CONTRATADA atender determinações oriundas de outras divisões ou administração do parque sem o aviso prévio à DIPO, a mesma deverá arcar com os custos e refazer os serviços conforme estabelecidos nos Termos de Referência, Projetos, Planilha Orçamentárias, Edital e determinações da FISCALIZAÇÃO da DIPO.

7. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário.

Os materiais utilizados pela Contratada deverão ser de fabricação idônea, de primeira qualidade, sem defeitos e em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela ABNT e por Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA. Caso os materiais sejam rejeitados pela Prefeitura, estes deverão ser retirados no prazo de três dias, a partir da data de sua impugnação, sem nenhum ônus para a Prefeitura.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

I. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal 62.100, de 2022, artigo 117 e seguintes e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7

II. A fiscalização da execução dos serviços será feita por técnicos devidamente habilitados e indicados pela DIPO desta SVMA, sendo que a CONTRATADA deverá assegurar o cumprimento das seguintes condições:

III. A FISCALIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, solicitar a revisão e alteração dos serviços:
- Caso não sejam executados conforme as melhores técnicas, dentro das normas da ABNT;
- Caso haja divergência do material técnico, incluindo os Termos de Referência apresentados pelo presente documento;
- Caso sejam impraticáveis e/ou contraproducente de acordo com a experiência dos projetos e obras em Parques Municipais documentado por técnicos desta SVMA;
- Considerando melhor adequação ao espaço público e visando as melhores soluções técnicas e de design.

IV. A CONTRATADA deverá indicar profissional da disciplina de Arquitetura e Urbanismo e/ou Engenharia Civil responsável pelo acompanhamento dos trabalhos no momento da emissão da Ordem de início, profissional este que tratará diretamente com a FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços;

V. A CONTRATADA deverá permitir que servidores públicos, arquitetos(as), engenheiros(as), especialistas e demais peritos enviados pela SVMA examinem os documentos e registros que considerarem necessários e inspecionem, a qualquer tempo, a execução dos serviços;

VI. A CONTRATADA deverá comunicar a FISCALIZAÇÃO semanalmente quanto o andamento do projeto e da prestação dos serviços;

VII. Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a SVMA reserva-se ao direito de não certificar o recebimento das obrigações objeto deste Contrato;

VIII. A CONTRATADA deverá atender às determinações de FISCALIZAÇÃO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e prestar toda assistência e colaboração necessária;

IX. A CONTRATADA deverá designar um(a) coordenador(a) técnico(a), que semanalmente se reunirá com a área técnica de SVMA/DIPO, visando acompanhamento técnico na execução dos serviços;

X. Para exercer completa fiscalização sobre os serviços contratados, a FISCALIZAÇÃO de SVMA/DIPO poderá, a qualquer momento:

- Proibir a utilização de especificações, desenhos, métodos de trabalho ou de processos executivos que estejam, a seu juízo, em desacordo com as exigências e padrões técnicos estipulados por este Termo de Referência e os demais termos que compõem o Contrato;

- Rejeitar ou sustar a execução de serviços insatisfatórios e exigir que estes sejam refeitos na extensão que se entender necessárias, com eventuais custos, de responsabilidade da CONTRATADA e sem prejuízo no cronograma;

- Exigir da CONTRATADA, obediência às especificações e normas técnicas, bem como às exigências e determinações da FISCALIZAÇÃO.

XI. A FISCALIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, solicitar a revisão dos ensaios, levantamentos, projetos e memoriais apresentados pela CONTRATADA que, por sua vez, deverá atender e revisá-los quantas vezes forem necessárias, até que os produtos sejam dados como satisfatórios pelos fiscais do contrato;

XII. A CONTRATADA deverá informar, por escrito, à FISCALIZAÇÃO da SVMA/DIPO, em prazo de 12 horas qualquer ocorrência ou acidentes que se verificarem no local dos serviços, independente de comunicação verbal que deverá ser imediata;

XIII. A FISCALIZAÇÃO, na condição de funcionário público, deve ter resguardada o respeito à pessoa humana por parte da CONTRATADA, a qual estará passível de penalidade prevista em Código Penal.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

I. A SVMA, através de sua fiscalização, apropriará os serviços a contento mediante apresentação de boletins de medições e respectivas memórias de cálculos, além de relatório fotográfico. A não apresentação desses documentos acarretará em não apropriação dos serviços por parte da FISCALIZAÇÃO;

II. Todos os serviços integrantes deste Termo de Referência serão medidos na forma de “preço unitário”, adotando-se o critério da tabela EDIF/SIURB. Estes deverão ser apresentados separadamente, através de memória de cálculo e boletim de apropriação, pela CONTRATADA;

III. A FISCALIZAÇÃO confrontará com as suas anotações e procederá com o aceite ou não dos serviços e/ou quantidades apresentadas;

IV. As apropriações serão, prioritariamente, mensais, procedidas pela CONTRATADA, e aferidas pela FISCALIZAÇÃO da SVMA;

V. A medição deverá seguir o previsto no Edital e no contrato, com atenção aos prazos e documentações exigidas;

VI. No caso de existirem itens de serviços e obras que não constem da Tabela Oficial de Referência de Preços Públicos Municipal, poderão ser utilizadas outras tabelas de referência de preços oficiais, publicadas regularmente, ou pesquisa mercadológica;

VII. No caso de realização de pesquisa mercadológica, esta deverá consistir na consulta de, no mínimo, 03 (três) fornecedores idôneos, que deverão apresentar as propostas com todas as especificações técnicas do produto ou serviço a ser valorado, de maneira clara e uniforme. O valor de referência será a média aritmética simples dos preços ofertados;

VIII. Os itens apenas serão medidos em sua totalidade se estiverem 100% executados e julgados a contento pela fiscalização;

IX. No processamento de cada medição, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, apresentar a Nota Fiscal dos Serviços, e será descontada a parcela relativa ao ISS – Imposto Sobre Serviços, nos termos do Decreto Municipal nº 53.151/2012 e da Lei Municipal nº 13.476/ 2002, regulamentada pela Portaria SF nº 08/2016, relativa aos serviços executados, devendo ainda ser destacada, na descrição dos serviços, a retenção ao INSS, nos termos da Portaria INTERSECRETARIAL nº 002/2005. Fica o responsável tributário independentemente da retenção do ISS, obrigado a recolher o imposto integral, multas e demais acréscimos legais na conformidade da legislação, eximida, neste caso, a responsabilidade do prestador de serviços;

X. A medição final dos serviços somente será encaminhada a pagamento quando resolvidas todas as divergências, inclusive quanto aos atrasos e multas relativas ao objeto do Contrato, bem como resolvidas todas as pendências.

9.2. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

I. O pagamento do valor contratado será efetuado em parcelas mensais conforme a concretização das atividades correspondentes a cada etapa/produto conforme cronograma físico-financeiro previsto;

II. As cláusulas relativas ao recebimento dos serviços e pagamento são as constantes da minuta de termo de contrato, Anexo I do Edital;

III. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas;

IV. O pagamento será efetuado exclusivamente por crédito em conta corrente, na Agência indicada pela Contratada, do Banco do Brasil S/A, conforme Decreto Municipal nº 51.197/2010;

V. Nos termos de eventuais atrasos de pagamento por culpa exclusiva da Contratante, desde que a licitante contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, a aplicação de compensação financeira dos valores devidos deverá atender na integra a Portaria SF nº 05/2012;

VI. Quando das solicitações de pagamento, serão observadas as normas municipais em vigor, relativas ao I.S.S. sobre os serviços prestados;

VII. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará a aceitação dos serviços.

10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E GARANTIA DOS SERVIÇOS

I. O recebimento definitivo dos serviços não exime a CONTRATADA das responsabilidades sobre estes, ficando sujeita, após o término do prazo contratual, aos termos previstos na legislação vigente, conforme especificado:

1. No Código Civil, Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em seu Art. 618 dispõe: "*Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo;*"

2. Na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 que dispõe sobre licitações e contratos da administração pública, no Art. 140 - § 6º "*em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no*

edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias;"

II. Assim que a execução dos serviços for concluída, em conformidade com o Contrato e seus ANEXOS, será emitido como único comprovante de execução das mesmas, o Certificado de Recebimento Provisório após a apropriação total dos serviços pela fiscalização. Durante esse período, a CONTRATADA terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento das instalações por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento, deverá ser prontamente reparada pela CONTRATADA, estando esta sujeita à SUSPENSÃO dos efeitos do recebimento provisórios;

III. Após o prazo de 90 (noventa) dias corridos do recebimento provisório, será procedido o Recebimento Definitivo, através de comissão especialmente designada pela SVMA, ocasião em que será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, ficando estabelecido que, a partir da data da sua assinatura, os serviços estarão sujeitos às observações preconizadas, ficando a CONTRATADA obrigada a prestar a assistência necessária, a fim de sanar eventuais falhas técnicas que forem observadas, e garantir a solidez e segurança da obra, nos termos do Artigo nº 618, do Código Civil, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

IV. Para os casos cujo escopo do Contrato trata exclusivamente de contratação de projeto. Após a entrega de todo o material contratado, será procedido o Termo de Recebimento Definitivo sem a necessidade de recebimento provisório, através de comissão especialmente designada pela SVMA, ocasião em que será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo. Durante esse período a CONTRATADA terá sob sua responsabilidade técnica o conteúdo dos levantamentos e projetos elaborados. Qualquer inconsistência ética, intelectual ou técnica, deverá ser prontamente reparada pela CONTRATADA, estando sujeita à SUSPENSÃO dos efeitos do recebimento definitivo;

V. Para o recebimento dos serviços, deverá ser considerado entregue, em sua completude, os produtos referentes ao escopo descritos por este documento.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7

11. PRAZOS

I. O prazo total para a execução dos serviços constantes no escopo deste Termo de Referência é de 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura da Ordem de Início, conforme cronograma físico-financeiro (ANEXOS III e IV.A);

II. Somente será admitida alteração dos prazos nas seguintes situações:

- Quando houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, ou os serviços complementares, obedecidos aos dispositivos regulamentares, atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio às obras e/ou serviços, que estejam sob responsabilidade expressa ou por outros motivos devidamente justificados e aceitos pela SVMA;

- Por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: perturbações industriais, greves, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos e enchentes, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, que fujam ao controle seguro de qualquer uma das partes interessadas ou ainda fatos supervenientes, tais como: por ordem legal, por atos governamentais e regulamentação que rege a contratação;

- Enquanto perdurar a paralisação dos projetos, obras e/ou serviços por motivo de força maior ou caso fortuito, bem como suspensão por ordem da contratante e/ou ação de clima que impeça o andamento normal dos serviços, com anuência expressa da SVMA, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação aos projetos, obras e/ou serviços contratados, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes, a responsabilidade pelos atrasos correspondentes ao período de paralisação.

III. Os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados por escrito e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua ocorrência;

IV. Os motivos de força maior ou caso fortuito serão analisados pela SVMA, após a constatação da veracidade da sua ocorrência;

V. Após a aceitação dos motivos de força maior ou caso fortuito haverá acordo entre as partes para a prorrogação do prazo através de Termo Aditivo;

VI. A SVMA atuará objetivando o total cumprimento das normas, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências da

Lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas, como justificativa por atraso nas obras e/ou serviços;

VII. A CONTRATADA deverá providenciar de imediato, o atendimento das exigências da SVMA. Para casos específicos em que a fiscalização conceder prazo de 48 (quarenta e oito) horas para atendimento das exigências, as prorrogações dos referidos prazos não poderão ultrapassar 15 (quinze) dias para o atendimento completo;

VIII. Esgotado o prazo descrito no item anterior a SVMA poderá promover as medidas cabíveis.

12. CONDIÇÕES E SEGURANÇA DO TRABALHO

I. A execução dos serviços deverá dispor aos profissionais e trabalhadores, segurança e adequadas condições de saúde individual coletiva, sendo que a CONTRATADA deverá assegurar as seguintes condições:

II. A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade culposa quanto às legislações trabalhistas e previdenciária, bem como suas Portarias e Normas, nem quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores;

III. A CONTARTADA deverá possibilitar as adequadas condições para profissionais e trabalhadores que apresentarem qualquer deficiência de natureza física, mental, intelectual, sensorial e/ou de mobilidade reduzida;

IV. Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio da SVMA e de outrem, e aos materiais envolvidos nos serviços a serem executados;

V. Somente será autorizada a executar projetos, obras e/ou serviços para SVMA a CONTRATADA que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas. Portanto os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos previstos, os sistemas de proteção individual e coletiva e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados;

VI. A CONTRATADA deverá atender ao que dispõe o Art. 7º da Constituição Federal, em seu inciso XXXIII que assim determina: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos”;

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7

VII. A SVMA atuará objetivando o total cumprimento das normas, estado autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso de não cumprimento das exigências da Lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas, como justificativa por atraso nas obras e/ou serviços;

VIII. Cabe a CONTRATADA solicitar a SVMA a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidentes nas obras e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a perícia necessária.

13. PENALIDADES

I. As penalidades aplicáveis, com referência às multas, serão aplicadas conforme segue:

- Multa por dia de atraso referente ao início dos serviços: 1,00% (um por cento) sobre o valor do contrato, até o 20º dia de atraso, contado a partir da data prevista na ordem de início, a partir da qual caracterizará, no caso de justificativa não aceita pela SVMA, a inexecução total do contrato, com as consequências daí advindas;

- Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento), sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

- Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

- Multa pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado: caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 03 (três) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela FISCALIZAÇÃO, contado da data da rejeição: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

- Multa pelo descumprimento de especificações técnicas constantes nos Termos de Referência: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

- Multa por desatendimento das determinações do(s) servidor(es) designado(s) para acompanhar e fiscalizar a execução do contato: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

- Multa por não entrega do cronograma do serviço em até 10 (dez) dias da emissão da Ordem de Início: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

- Multa por não entrega de relação de funcionários em até 10 (dez) dias da emissão da Ordem de Início: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

- Multa por não emissão da ART e/ou RRT em até 10 (dez) dias da emissão da Ordem de Início: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

- Multa por não responder ao contato da FISCALIZAÇÃO via comunicação telefônica, endereço eletrônico (*e-mail*) ou visita à sede da CONTRATADA em até 1 (um) dia da emissão da comunicação: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato por dia sem resposta;

- Multa por não comparecimento às reuniões e/ou vistorias junto à FISCALIZAÇÃO: 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por cada semana de ausência;

- Multa por não atendimento das soluções técnicas solicitadas, a qualquer tempo, pelo(s) servidor(es) designado(s) para acompanhar e fiscalizar a execução do contato: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

- Multa por não colocação da placa de obra em até 30 (trinta) dias da emissão da Ordem de Início: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor sobre o valor do Contrato por dia de atraso;

- Multa por não atendimento ao manual de identidade visual da PMSP para elaboração da placa de obra: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor sobre o valor do Contrato;

- Multa por ocorrência de falta de EPI ou EPC durante a execução das obras: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual;

- Multa por falta de organização no canteiro de obras: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual;

- Multa por não entrega mensal do Diário de Obra/Livro de Ordem vinculados ao CREA ou CAU: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual;

- Multa pela inexistência de Diário de Obra/Livro de Ordem vinculados ao CREA ou CAU no canteiro de obra: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual;

- Multa pela não entrega dos documentos necessários à formalização dos termos aditivos, de recebimento definitivo, bem como relativos à formalização da medição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato;

- Multa pela falta de urbanidade para com os fiscais do contrato: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

- Multa pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou no prazo estabelecido formalmente pela fiscalização, contado da data da rejeição: 1% (um por cento) sobre o valor da parcela rejeitada por dia e por ocorrência, até o máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, no caso de justificativa não aceita pela Administração;

- Multa por não apresentar no local da obra os Projetos de referência para execução dos serviços: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

- Multa pelo descumprimento de cada emissão do Relatório de Acompanhamento e Avaliação Técnica (RAAT): 1% (um por cento) sobre o valor do contrato;

- Multa pelo descumprimento da Declaração de Ciência e Aceite dos Termos de Referência; Memoriais; Projetos; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-financeiro e Execução dos Serviços Previstos no Edital: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;

- Multa pelo descumprimento de quaisquer outras cláusulas contratuais: ou de especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e seus anexos, que não estejam previstas nas condutas acima descritas: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual.

II. As penalidades são independentes. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação de outras penalidades;

III. Poderá ser proposta pelo gestor responsável a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA ao invés de multa, caso entenda que a irregularidade constatada não é de natureza grave;

IV. O valor da multa será atualizado monetariamente, nos termos da Lei nº 10.734/89, Decreto nº 31.503/92 e alterações subsequentes;

V. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de intimação da empresa apenada. A critério da SVMA e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da PMSP ou de eventual garantia prestada pela Contratada. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a processo executivo.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7

14. MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

I. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado;

II. No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances terá duração de quinze minutos;

III. Decorrido o prazo inicial, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada;

IV. Em sequência, será aberta oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo, bem como os das ofertas com valores de até 10% (dez por cento) superiores possam apresentar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, podendo os licitantes, nestas condições, optarem por manter o último lance da etapa aberta ou ofertar melhor lance. O lance final será sigiloso até o encerramento deste prazo;

V. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo;

VI. Expirados os prazos, o sistema ordenará e divulgará os lances.

15. PATENTES

I. A Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) não será responsável pelo uso indevido de processos patenteados, ou reprodução de documentos sem prévia autorização do autor(a), relativos aos serviços que a CONTRATADA venha a executar, devendo ser de sua exclusiva responsabilidade: indenizações, despesas, reclamações, ações, processos judiciais, decorrentes da infrações de marcas e patentes;

II. A Secretaria do Verde e do Meio Ambiente comunicará a CONTRATADA sobre qualquer medida judicial ou extrajudicial contra ela proposta, obrigando-se a CONTRATADA a realizar a defesa, pegando quaisquer danos, prejuízos contra a SVMA, além de realizar a substituição por produtos não infringentes, os produtos declarados como tais, por decisão judicial, ou modifica-los para produtos não infringentes;

III. Em qualquer das hipóteses referidas anteriormente, todas as despesas serão custeadas pela CONTRATADA para a opção entendida como conveniente pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

16. PROPRIEDADE DO PROJETO E DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

I. A Secretaria do Verde e do Meio Ambiente será proprietária exclusiva de todos os projetos, materiais preliminares, incluindo levantamentos, medições, memórias de cálculo, croquis, fitas, vídeos, CD's, fotos, relatórios, mapas, desenhos, diagramas, planos, estatísticas, memorando, notificações, e outros documentos elaborados pela CONTRATADA, obrigando-se a mesma a entregá-los à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente quando solicitado;

II. Fica proibida à CONTRATADA, a divulgação parcial ou total, por quaisquer meios e a qualquer tempo, bem como a utilização de produtos, projetos, croquis, fotos, filmes, documentos e materiais, sem a prévia e formal autorização da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente;

III. Qualquer divulgação parcial ou total, de qualquer documento, escopo deste contrato, sem a prévia autorização da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, será dado o devido encaminhamento às sanções administrativas cabíveis.

IV. Fica a CONTRATADA ciente de que a autoria das diretrizes urbanas, orientadoras do desenvolvimento do Estudo Preliminar (EP) de arquitetura e urbanismo, etapa essencial para concepção do programa e conceito do projeto de arquitetura, são de posse da Divisão de Implantação, Projetos e Obras (SVMA/DIPO), uma vez que foram produzidas intelectualmente pela equipe técnica de gestão e fiscalização.

V. As alterações necessárias, na etapa do Projeto Básico (PB) e Projeto Executivo (PE), não excluem a autoria das diretrizes e Estudo Preliminar (EP). Enquanto os Projetos Básico (PB) e Projeto Executivo (PE) são de autoria da Contratada, desta forma, conforme Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, Art. 23, os co-autores da obra intelectual exercerão, de comum acordo, os seus direitos, salvo convenção em contrário. A SVMA poderá a qualquer tempo, modificar o projeto ou obra durante a execução, bem como antes ou depois de concluída, sempre que houver necessidade de adaptações, reformas, ampliações e alterações de qualquer natureza, sem o consentimento da Contratada e dos autores do projeto.

VI. De acordo com a Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, Art. 88, em caso de publicação, deve-se mencionar: (i) o título da obra, (ii), a relação de todos os

participantes, em ordem alfabética, se outra não houver sido convencionada, (iii), o ano da publicação, (iv) o seu nome ou marca que o identifique.

VII. Em consequência de rescisão contratual, a SVMA desfruta do direito de utilizar o projeto em sua totalidade ou parcialmente, sem consentimento da Contratada e dos autores, alterando-o de acordo com o interesse público, a fim de viabilizar a conclusão do projeto ou obra.

17. MATERIAL COMPLEMENTAR/ANEXOS

ANEXO II: Termo de Referência Geral;
ANEXO II.A: Termo de Referência para execução das obras;
ANEXO II.B: Termo de Referência para elaboração do Projeto Executivo;
ANEXO II.C: Projeto Básico de drenagem.
ANEXO III: Planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro em formato aberto;
ANEXO IV: Planilha de orçamento em PDF;
ANEXO IV.A: Cronograma físico-financeiro em PDF.

Estes documentos deverão ser seguidos pela CONTRATADA e suas definições só poderão ser modificadas após consulta e autorização oficializada por técnicos da Divisão de Implantação, Projetos e Obras (DIPO) desta SVMA.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

Devem ser respeitadas, em termos gerais, as seguintes condições:

I. A assinatura do contrato implica na aceitação integral e irrevogável de todos os itens deste Termo de Referência, bem como de seus anexos;

II. A CONTRATADA deverá, às suas expensas, solicitar às Concessionárias as diretrizes e ligações (água, esgoto, energia, etc), provisórias ou não, necessárias ao perfeito funcionamento das infraestruturas construídas, ficando a cargo desta os trâmites burocráticos, bem como os custos com taxas e emolumentos;

III. Caberá à CONTRATADA o pagamento ou reembolso de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, CAU-SP/CREA-SP ou qualquer entidade;

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7

IV. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, revisar e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos desta contratação em que sejam verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

V. A CONTRATADA deverá atender às determinações da fiscalização, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e prestar toda assistência e colaboração necessária;

VI. A CONTRATADA deverá, às suas expensas, providenciar todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do(s) projeto(s), objeto do contrato. Quando ocorrer inovação tecnológica nos métodos construtivos, seu controle será feito por agente(s) determinado(s) pela fiscalização;

VII. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, em até 10 (dez) dias da emissão da Ordem de Início, instalar a(s) placa(s) de obra conforme modelos fornecidos pela SVMA, sob pena de multa por dia de atraso na sua colocação;

VIII. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar a SVMA ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução das obras e/ou serviços contratados, ficando isenta a SVMA de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

IX. A CONTRATADA deverá fornecer a relação de funcionários atualizada mensalmente, sendo que a primeira entrega deverá ocorrer em 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Início;

X. É dever da CONTRATADA elaborar quantas revisões de levantamentos, cadastramentos e projetos forem necessários para a ideal execução dos serviços, conforme exigências da fiscalização. Para cada nova revisão, a CONTRATADA terá de encaminhar o jogo de pranchas correspondente em via eletrônica;

XI. Os casos omissos no presente serão resolvidos pela SVMA.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO II.A - TERMO DE REFERÊNCIA DE OBRAS
Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7

1. Objeto

O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem por objetivo fornecer diretrizes para a contratação e execução das obras de instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste de São Paulo, e Vila do Rodeio, localizado na Zona Leste de São Paulo, conforme Projeto Básico (ANEXO II.C), Termos de Referência (ANEXOS II, II.A e II.B), planilha orçamentária (ANEXOS III e IV), cronograma físico-financeiro (ANEXOS III e IV.A) e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), nos termos e condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

É denominada CONTRATADA a empresa classificada no processo licitatório para a execução do serviço, SUBCONTRATADA as empresas terceirizadas para a realização dos serviços complementares à requalificação do parque, e FISCALIZAÇÃO os servidores públicos desta Secretaria cuja atribuição técnica de fiscalização dos contratos administrativos foi firmada na requisição dos serviços.

2. Observações preliminares

I. O presente Termo de Referência é subordinado ao TERMO DE REFERÊNCIA GERAL (ANEXO II), portanto, todas as informações aqui presentes são relacionadas e indissociáveis àquele. Tais informações se completam e não estabelecem uma hierarquia entre si;

II. Os projetos constantes deverão ser analisados previamente pela CONTRATADA e, todo e qualquer detalhamento que se fizer necessário deverá ser solicitado ou providenciado antes da execução da obra e/ou serviços;

III. A CONTRATADA poderá sugerir ou solicitar alterações de projetos, visando melhorar a qualidade de execução de serviços ou de materiais empregados, desde que não haja objeção e ocorra o aceite oficializado por FISCALIZAÇÃO;

IV. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, instalar em 10 (dez) dias corridos após o início das obras, placas conforme diretrizes e dimensões disponibilizadas por esta SVMA, sob pena de multa por dia de atraso na sua colocação;

V. A área de execução dos serviços deverá ser isolada com a colocação de telas e devidamente sinalizada para que a população não permaneça nos locais de intervenção. Cabe a CONTRATA os encargos de custeio de tais serviços;

VI. As árvores deverão ser protegidas com telas conforme determinação da FISCALIZAÇÃO, a quantidade de árvores a serem protegidas fica a cargo da orientação dos ficais e é obrigação da CONTRATADA assegurar tal tutoria;

VII. Os materiais empregados nesta obra ou serviços deverão ser de fabricação idônea, de primeira qualidade, sem defeitos e, no que couber, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela ABNT e de acordo com o projeto anexo. Caso contrário, estes serão rejeitados, devendo ser refeitos no prazo dado, a partir da data da sua impugnação, ou os respectivos serviços, demolidos e refeitos, sem nenhum ônus para a Prefeitura;

VIII. Sempre que a qualidade de qualquer material ou equipamento ensejar dúvidas à FISCALIZAÇÃO, esta poderá, a qualquer tempo, exigir da CONTRATADA a contratação de um laboratório especializado para que sejam efetuados exames e/ou ensaios do referido material, bem como exigir certificado de origem, correndo sempre essas despesas por conta da CONTRATADA;

IX. O canteiro de obras deverá assegurar organização em que haja áreas adequadas para o corpo técnico, para o estoque de materiais de duração prolongada e para materiais perecíveis; áreas para armazenamento de equipamentos, para preparo de materiais; almoxarifado, refeitório e área de descompressão; além de demais instalações necessárias para o bom desempenho da obra;

X. No canteiro de obras deverá ser constante a organização e limpeza, sendo a CONTRATADA passível de advertência pela FISCALIZAÇÃO;

XI. Não será permitido o alojamento de pessoal no canteiro de obras;

XII. Todos os resíduos da obra deverão ter seu adequado descarte e destino, e todo o material reaproveitável será consignado à SVMA;

XIII. A CONTRATADA deverá manter no local da obra o Livro de Ordem (Diário de Obra), o qual, diariamente, deverá ser preenchido pelo encarregado da CONTRATADA conforme resolução CONFEA N° 1.094, de 31 de outubro de 2017, incluindo informações pertinentes solicitas pela FISCALIZAÇÃO. O Livro de Ordem deverá ser digitalizado e enviado mensalmente aos fiscais da Divisão de Implantação, Projetos e Obras (DIPO);

XIV. A CONTRATADA deverá, ainda, garantir a estabilidade dos solos e das edificações vizinhas, das redes de infraestrutura aéreas e subterrâneas, localizadas nas áreas adjacentes, além de garantir a integridade física de propriedades da Prefeitura e de terceiras, que de alguma maneira possam ser atingidos em qualquer das etapas da obra ou serviços;

XV. A CONTRATADA é a responsável pela estabilidade e garantia dos serviços e obras executados, conforme o Código Civil Brasileiro. O recebimento provisório e/ou definitivo das obras não exime a CONTRATADA das responsabilidades civis pela

solidez e segurança das mesmas, que ficarão sujeitas aos termos da legislação vigente.

3. Planejamento do Canteiro de Obras

I. Fica à cargo e às custas da CONTRATADA todo o serviço referente ao planejamento do canteiro de obras, que deve ser baseado em todas as normas e marcos legais previstos. Esse plano, por sua vez, deve ser entregue em até 10 (dez) dias do início da obra, em conjunto com o cronograma e a ART, para aprovação da FISCALIZAÇÃO;

II. O plano deve considerar todas as áreas de vivência e operacionais necessárias, de forma a garantir o melhor funcionamento da obra durante todas as suas etapas de execução, bem como prever o isolamento necessário e medidas de segurança individuais e coletivas para os trabalhadores. Este plano deverá levar em conta questões de economicidade e sustentabilidade da obra e ser congruente com o cronograma apresentado pela empresa;

III. O plano deverá ser composto por CROQUI localizando: 1) todas as instalações físicas necessárias para a realização de obra (ou, quando aplicável, prever quais instalações existentes no Parque serão utilizadas, sendo necessária aprovação da Administração); 2) fechamentos em tapume necessários para isolar completamente a área (podendo, quando aplicável, utilizar o próprio cercamento do Parque, incluindo gradis e portões, evitando o uso de tapumes) com pontos de entrada para os funcionários e portões de entrada para caminhões; 3) áreas de descarregamento de material; 4) área de estocagem de material construtivo e de ferramentas; 5) área de alocação de entulho para remoção; 6) isolamentos corretos de áreas de risco, como valas, taludes e erosões; 7) isolamento de maciços arbóreos e árvores isoladas;

IV. No caso de utilização de qualquer dependência ou estrutura do Parque, é necessário o registro fotográfico completo antes da ocupação, devendo qualquer dano causado às instalações ser reparado pela CONTRATADA. Este registro deve ser enviado em forma de relatório à FISCALIZAÇÃO. As dependências devem ser entregues limpas e em mesmo estado de conservação de antes da obra;

V. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar revisão do plano durante o contrato, caso seja necessário. Este plano não exime a CONTRATADA de cumprir com outras necessidades apresentadas pela Norma Regulamentadora 18 quando aplicáveis, como o PCMAT.

4. Reaproveitamento de materiais

I. Os materiais oriundos de demolição, remoção e retirada, bem como todo e qualquer elemento e componente construtivo existente na área do parque é de propriedade pública municipal, pertencente à SVMA. A reutilização de materiais nas obras e a reutilização proveniente da construção civil e demolição, influi diretamente na redução de custos, e promovem uma solução ambientalmente correta em consonância ao preconizado na Resolução Conama 307, de 05 de julho de 2002;

II. Alguns dos materiais de construção civil podem ser reutilizados diretamente dentro do canteiro de obras ou na reforma tratada neste Termo de Referência, após anuência e aprovação pela SVMA/DIPO. Essa reutilização primária contribui na redução da geração de novos resíduos e traz economia evitando a compra de novos materiais, além da redução com o gasto de destinação do material;

III. Desta forma, o reaproveitamento e reutilização de materiais deverão ser analisados pela SVMA/DIPO para, em caso de necessidade desta pasta, serem

reutilizados nas obras ou em outros parques. Portanto, a CONTRATADA será solidariamente responsável pelo reaproveitamento de materiais e não poderá deliberar sobre esta prática ambiental;

IV. Havendo interesse da SVMA no reaproveitamento dos materiais, a CONTRATADA será responsável apenas pela demolição, remoção e retirada e, a SVMA será responsável pelo transporte do material correspondente ao seu destino, visando atender às práticas de sustentabilidade para uma vez que fará o reaproveitamento em outros parques municipais, reduzindo assim, a quantidade dos materiais dispostos nos aterros sanitários.

5. Acompanhamento fotográfico da obra

I. Fica à cargo e às custas da CONTRATADA o registro de todos os serviços sendo executados em conformidade com os projetos e Termos de Referência estipulados, de forma a comprovar sua execução correta, regular e de acordo com as normas e projetos;

II. Os fiscais da DIPO solicitarão fotos de cada serviço para sua comprovação na hora de análise da medição, assim garantido o perfeito entendimento da obra. O registro fotográfico inclui todas as etapas para a execução de todos os itens considerados em orçamento, isto é, não serão aceitas fotos somente do serviço finalizado, sendo necessárias fotos do processo de execução.

6. Furtos

I. Em caso de furto de materiais, equipamentos, máquinas ou item similar, dentro dos limites administrativos do parque ou no canteiro de obras, fica a CONTRATADA obrigada a comunicar à FISCALIZAÇÃO via e-mail, bem como

encaminhar o registro do Boletim de Ocorrência para a apreciação e ciência da SVMA/DIPO;

II. Em caso de furto de materiais, equipamentos, máquinas ou item similar, dentro dos limites administrativos do parque ou no canteiro de obras e, havendo vigilância prevista em planilha orçamentária, fica a CONTRATADA obrigada a comunicar o ocorrido à FISCALIZAÇÃO via e-mail, bem como o encaminhamento dor registro do Boletim de Ocorrência apenas para ciência. Sendo que, para este caso, o ressarcimento ficará a cargo da vigilância contratada para as obras em questão;

III. Para o ressarcimento dos bens furtados, em caso onde não houver vigilância prevista em planilha orçamentária e, após a comunicação via e-mail pela CONTRATADA em conjunto com o Boletim de Ocorrência, a FISCALIZAÇÃO comunicará à SVMA/DGPU ou SVMA/DGUC para as providências junto à empresa de vigilância do parque em questão, cabendo àquela empresa arcar com o valor dos bens furtados.

7. Principais normas, resoluções e decretos

A execução da obra deverá estar em cumprimento das seguintes normas técnicas, regulamentadoras e legislação:

I. Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10) que dispõe sobre as *Segurança em instalações e serviços em eletricidade*, em vigor por Portaria SEPRT 915/2019;

II. Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) que dispõe sobre as *Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção*, em vigor por Portaria SEPRT 3.733/2020;

III. Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) que dispõe sobre o *Trabalho em altura*, em vigor por Portaria SEPRT 915/2019;

IV. Norma Técnica brasileira (NBR) 5410 que dispõe sobre as *Instalações elétricas de baixa tensão*, em vigor por edição de 2004;

V. Norma Técnica brasileira (NBR) 5626 que dispõe sobre os *Sistemas prediais de água fria e água quente — Projeto, execução, operação e manutenção*, em vigor por edição de 2020;

VI. Norma Técnica brasileira (NBR) 5671 que dispõe sobre a *Participação dos intervenientes em serviços e obras de engenharia e arquitetura*, em vigor por edição de 1990;

VII. Norma Técnica brasileira (NBR) 5674 que dispõe sobre a *Manutenção de edificações — Requisitos para o sistema de gestão de manutenção*, em vigor por edição de 2012;

VIII. Norma Técnica brasileira (NBR) 6118 que dispõe sobre *Projeto de estruturas de concreto – Procedimento*, em vigor por edição de 2014;

IX. Norma Técnica brasileira (NBR) 6122 que dispõe sobre o *Projeto e execução de fundações*, em vigor por edição de 2022;

X. Norma Técnica brasileira (NBR) 6494 que dispõe sobre a *Segurança nos andaimes*, em vigor por edição de 1990;

XI. Norma Técnica brasileira (NBR) 7199 que dispõe sobre os *Vidros na construção civil — Projeto, execução e aplicações*, em vigor por edição de 2016;

XII. Norma Técnica brasileira (NBR) 7200 que dispõe sobre a *Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Procedimento*, em vigor por edição de 1998;

XIII. Norma Técnica brasileira (NBR) 8039 que dispõe sobre o *Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa - Procedimento*, em vigor por edição de 1983;

XIV. Norma Técnica brasileira (NBR) 8160 que dispõe sobre o *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*, em vigor por edição de 1999;

XV. Norma Técnica brasileira (NBR) 8545 que dispõe sobre a *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos - Procedimento*, em vigor por edição de 1984;

XVI. Norma Técnica brasileira (NBR) 9050 que dispõe sobre a *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, em vigor por edição de 2015 e emenda de 2020;

XVII. Norma Técnica brasileira (NBR) 9574 que dispõe sobre a *Execução de impermeabilização*, em vigor por edição de 2008;

XVIII. Norma Técnica brasileira (NBR) 10844 que dispõe sobre as *Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento*, em vigor por edição de 1989;

XIX. Norma Técnica brasileira (NBR) 12655 que dispõe sobre *Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação - Procedimento*, em vigor por edição de 2022;

XX. Norma Técnica brasileira (NBR) 14645 que dispõe sobre a *Elaboração do "como construído" (as built) para edificações*, em vigor por edição de 2005;

XXI. Norma Técnica brasileira (NBR) 14931 que dispõe sobre a *Execução de estruturas de concreto - Procedimento*, em vigor por edição de 2004;

XXII. Norma Técnica brasileira (NBR) 15645 que dispõe sobre a *Execução de obras utilizando tubos e aduelas pré-moldados em concreto*, em vigor por edição de 2020;

XXIII. Norma Técnica brasileira (NBR) 15696 que dispõe sobre as *Fôrmas e escoramentos para estruturas de concreto - Projeto, dimensionamento e procedimentos executivos*, em vigor por edição de 2009;

XXIV. Norma Técnica brasileira (NBR) 16071-2 que dispõe sobre os *Playgrounds – Requisitos de segurança*, em vigor por edição de 2021;

XXV. Norma Técnica brasileira (NBR) 16071-3 que dispõe sobre os *Playgrounds – Requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto*, em vigor por edição de 2021;

XXVI. Norma Técnica brasileira (NBR) 16071-6 que dispõe sobre os *Playgrounds - Instalação*, em vigor por edição de 2021;

XXVII. Norma Técnica brasileira (NBR) 16280 que dispõe sobre a *Reforma em edificações — Sistema de gestão de reformas — Requisitos*, em vigor por edição de 2020;

XXVIII. Norma Técnica brasileira (NBR) 16537 que dispõe sobre a *Acessibilidade — Sinalização tátil no piso — Diretrizes para elaboração de projetos e instalação*, em vigor por edição de 2016;

XXIX. Norma Técnica brasileira (NBR) 16775 que dispõe sobre a *Estruturas de aço, estruturas mistas de aço e concreto, coberturas e fechamentos de aço —*

Gestão dos processos de projeto, fabricação e montagem — Requisitos, em vigor por edição de 2020;

XXX. Lei Municipal nº. 10.365 de 1987 que dispõe sobre *Disciplina do corte e da poda de vegetação de porte arbóreo existente no município de São Paulo, e dá outras providências*;

XXXI. Lei Municipal nº. 16.642 de 2017 que dispõe sobre o *Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo*;

XXXII. Lei Municipal nº. 16.050 de 2014 que dispõe sobre a *Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo*;

XXXIII. Lei Municipal nº. 16.402 de 2016 que dispõe sobre *Disciplina do parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo*;

XXXIV. Lei Federal nº. 12.651 de 2012 que dispõe sobre a *proteção da vegetação nativa*, popularmente conhecida enquanto *Código Florestal*;

XXXV. Lei Estadual nº 12.684 de 2007 que dispõe sobre a *proibição do uso, no Estado de São Paulo de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição;*

XXXVI. Decreto Municipal nº. 48.184 de 2007 que dispõe sobre os *procedimentos de controle ambiental para a aquisição de produtos de empreendimentos minerários e sua utilização em obras e serviços pela Administração Pública Municipal*;

XXXVII. Decreto Estadual nº. 53.047 de 2008 que dispõe sobre o *Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira - CADMADEIRA e estabelece procedimentos na aquisição de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa pelo Governo do Estado de São Paulo*, popularmente conhecida enquanto *Madeira Legal;*

XXXVIII. Dentre outras Normas Técnicas, regulamentadoras ou legislação que são exigidas para a execução dos serviços e/ou solicitadas pela FISCALIZAÇÃO.

8. Serviços a serem executados

Os serviços a serem executados devem atender as disposições dos Projeto Básico (ANEXO II.C), Termos de Referência (ANEXOS II, II.A E IIB), planilha orçamentária (ANEXOS III e IV), cronograma físico-financeiro (ANEXOS III e IV.A) e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). A organização de frentes de trabalho e a ordem de execução deverão ser apresentadas à FISCALIZAÇÃO por documento redigido pela CONTRATADA.

O presente item informa as atividades e serviços de obra fundamentais que são exigidos para a execução da obra, reunidas por grupos de serviços e/ou de edificações.

Os serviços devem ser executados utilizando-se das boas técnicas construtivas e de plantio, quando houver. O presente item informa as disposições técnicas fundamentais que são exigidas para a execução da obra, reunidas por grupos de serviços ou fase da obra.

Tais disposições não se sobrepõem às normas técnicas e regulamentadoras, tampouco a assessoria técnica realizada pela FISCALIZAÇÃO. Casos omissos nesta sessão ou dúvidas que a CONTRATADA pode vir a ter devem ser reportadas à FISCALIZAÇÃO.

Os serviços a serem executados estão destinados às obras, serviços e projeto para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste de São Paulo, e Vila do Rodeio, localizado na Zona Leste de São Paulo, conforme disposições elencadas no ANEXO II, item 4.2.1.

8.1. Limpeza

Correspondem aos serviços de limpeza geral da obra, resultando na organização, retirada e colheita dos detritos e restos de materiais provenientes da construção civil. Esta organização deverá ser realizada diariamente no final do expediente a fim de manter o canteiro de obras limpo e organizado, oferecendo boas condições de trabalho para aqueles que prestam serviços no ramo da construção civil.

Os serviços compreendem em:

- Limpeza geral da obra;
- Demais serviços.

É primordial que o serviço de limpeza geral da obra seja executado diariamente, tendo em vista as boas práticas, organização, sinalização, e limpeza do ambiente de trabalho, seguindo as normas vigentes e a assessoria técnica orientada por FISCALIZAÇÃO.

8.2. Manual de identidade visual (placa de obra)

Para a correta identificação da obra no interior do parque, a CONTRATADA deverá confeccionar a placa de obra no padrão oferecido pela Secretaria de Comunicação (SECOM), cujas especificações serão encaminhadas à CONTRATADA por meio da FISCALIZAÇÃO. Ressalta-se que a placa de obra é uma obrigação da licitante, constando, portanto, na planilha orçamentária suas quantidades e valores. Segue abaixo, imagem da placa utilizada.

Além disso, de acordo com o CAU-SP e CREA-SP é obrigatório a identificação do exercício profissional, desta forma, fica no custo da empresa a instalação da placa de obra no padrão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-SP), conforme dispõe a Resolução N.º75/2014, bem como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP), conforme dispõe a Lei 5.194/66, Art. 16, cuja finalidade é a identificação do exercício profissional das pessoas físicas e jurídicas nas obras, nas instalações e nos serviços de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia e Agronomia, públicos ou privados.

8.3. Outros serviços

Outros serviços que não estejam descritos neste Termo de Referência, não exime a CONTRATADA de executá-los, neste caso, deverá ser seguida a planilha orçamentária e comunicado à DIPO para análise e orientação de acordo com as atribuições desta Divisão.

9. Terraplanagem e Limpeza

Corresponde aos serviços de obra quanto a escavação, carregamento, transporte, espalhamento e compactação da terra, bem como os serviços preliminares de limpeza nas áreas a serem intervindas no Parque.

Tais serviços devem estar submetidos as seguintes condições:

- Será necessário remover **para** bota-fora homologado os entulhos provenientes da obra;
- Deverá ser executada limpeza diária de toda área de intervenção da obra;
- Será necessário envio à FISCALIZAÇÃO dos recibos referente ao bota-fora homologado. A obra deverá ser mantida isolada, para organização e proteção dos usuários do Parque;
- Os serviços referentes à carga mecanizada e remoção de entulho, carga manual e remoção de entulho; corte e carregamento para bota-fora, transporte de entulho ou terra por caminhão basculante; remoção de entulho com caçamba metálica, inclusive carga manual e descarga em bota-fora; e taxa para disposição de material em bota fora legalizado: são ligados entre si perante as quantidades e só serão medidos conforme apresentação correta e coerente das documentações CTR´s (Controle de Transporte de Resíduos), conforme orientações a seguir:
    - As documentações devem ser encaminhadas em arquivo .pdf e devem conter o link de acesso ao documento online vinculado ao site da SPregula;
    - O endereço gerador deverá ser o endereço da obra;
    - Só será aceito o volume que estiver na coluna “volume gerado”;

- O volume retirado da obra será medido conforme a descrição contida na CTR de solo ou entulho.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO II.B - TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO
Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia
Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0007094-7

1. Objetivo

O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem por objetivo informar as diretrizes gerais para a contratação de PROJETO EXECUTIVO COMPLETO de drenagem dos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste de São Paulo, e Vila do Rodeio, localizado na Zona Leste de São Paulo, com vistas à instalação de grama sintética, conforme Projeto Básico (ANEXO II.C), disponibilizado por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

Os projetos e levantamentos contratados devem apresentar:

- Soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, detalhamento construtivo, topográficas e urbanísticas para a melhor execução da drenagem e posteriormente instalação de grama sintética;
- Avanço projetual em termos de compatibilizações, detalhamentos, especificações, informações, orçamentação, quantificações, soluções e representações do Projeto Básico disponibilizado por esta SVMA;
- Documentos técnicos organizados que contenham todas as informações necessárias à execução da obra e todos os serviços inerentes.

É denominada **CONTRATADA** a empresa vencedora do processo licitatório contratada para a execução do serviço, e **SUBCONTRATADA** as empresas contratadas terceirizadas para a realização dos serviços complementares à requalificação do parque.

2. Disposições Gerais

I. O presente Termo de Referência é fundamentado por Lei Federal Nº. 8.666/1993 que dispõe sobre as licitações e contratos da Administração Pública;

II. As definições dos produtos que constam no presente termo seguem as definições da referida Lei. Desse modo, destacamos que o presente termo considera, para fins da elaboração do Projeto Executivo, as especificações inscritas no texto da Lei:

Art. 6º. Para os fins desta Lei, considera-se:

(...)

IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

X - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

III. É esclarecido que as definições constantes da Lei 8.666 e das Normas da ABNT serão obedecidas e respeitadas pela municipalidade tanto na fase de licitação e contratação da obra, quanto na fase de acompanhamento do projeto, fiscalização do contrato e recebimento dos produtos/objeto.

IV. DIPO ratifica que dentro do escopo de produtos de um Projeto Básico e Executivo estão incluídos, além de todas as pranchas gráficas de detalhamentos técnicos, os Memoriais Técnicos Descritivos e Quantitativos de Projeto e Obra, a Planilha Orçamentária (a ser elaborada conforme as planilhas de preços públicos EDIF e SIURB), a Memória aberta de Cálculos do quantitativo e do orçamento, composições de preço e a Assinatura ou Registro de Responsabilidade Técnica do Projeto. Sendo assim, entende-se que a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente receberá todo o conjunto de documentos técnicos necessários para subsidiar a execução dos serviços aqui pleiteados.

3. Projeto Executivo (PE)

I. Após a solução das interfaces entre as especialidades na etapa de Projeto Básico (PB), a ser disponibilizado por esta SVMA na forma do ANEXO II.C, bem como as aprovações necessárias, cada especialidade detalhará os elementos do projeto de modo a gerar um conjunto de referências suficientes para a perfeita caracterização das obras e serviços a serem executados, bem como a avaliação dos custos, métodos construtivos e prazos de execução;

II. O resultado deve ser um conjunto de informações técnicas claras e objetivas sobre todos os elementos, sistemas e componentes do empreendimento, por meio de plantas, cortes, elevações, detalhes, detalhamentos, especificações e memoriais técnicos de todas as infraestruturas e todos os pormenores de que se constitui o projeto a ser executado;

III. O Projeto Executivo (PE) avança, em termos de detalhamentos técnicos, as propostas inscritas no PB;

IV. O PE deverá ser apresentado através de plantas, cortes, detalhamentos, especificações, quantificações, cálculos e memoriais descritivos correspondentes;

V. Na entrega dos produtos do Projeto Executivo, devem constar todos os documentos e produtos técnicos já especificados na etapa do Projeto Básico, complementados, detalhados e revisados de modo a representarem as soluções finais para a correta execução dos serviços.

4. Orçamento (ORÇ)

I. Com base no Projeto Executivo deverá ser realizada a quantificação dos elementos e materiais que compõe o projeto sendo apresentada de acordo

com a tabela de SIURB/EDIF vigente, em planilha de orçamento elaborado em Excel, seguindo as especificações técnicas contidas no Termo de Referência de Orçamento para Obras;

II. Quando os itens orçados não constarem nas tabelas de EDIF/SIURB nem na relação de preços compostos de DIPO, deverão ser apresentados, no mínimo, 3 (três) orçamentos para cada item em questão;

III. A memória de cálculo dos quantitativos, resultado de cotação mercadológica, deverá ser apresentada de forma clara e objetiva por ambiente, edificação, núcleo ou estrutura do Parque e de modo que o orçamentista que for analisá-la possa rapidamente conferir as quantidades apresentadas;

IV. O orçamento deverá ser apresentado em 01 (uma) via para análise e parecer de DIPO, e esta divisão transmitirá os comunique-se à CONTRATADA que tratará do seu atendimento junto ao orçamentista.

5. Propriedade do projeto e da documentação técnica

I. A Secretaria do Verde e do Meio Ambiente será proprietária exclusiva de todos os projetos, materiais preliminares, incluindo levantamentos, medições, memórias de cálculo, croquis, fitas, vídeos, CD's, fotos, relatórios, mapas, desenhos, diagramas, planos, estatísticas, memorando, notificações, e outros documentos elaborados pela CONTRATADA, obrigando-se a mesma a entregá-los à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente quando solicitado;

II. Fica proibida à CONTRATADA, a divulgação parcial ou total, por quaisquer meios e a qualquer tempo, bem como a utilização de produtos, projetos, croquis, fotos, filmes, documentos e materiais, sem a prévia e formal autorização da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente;

III. Qualquer divulgação parcial ou total, de qualquer documento, escopo deste contrato, sem a prévia autorização da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, será dado o devido encaminhamento às sanções administrativas cabíveis.

IV. Fica a CONTRATADA ciente de que a autoria das diretrizes urbanas, orientadoras do desenvolvimento do Estudo Preliminar (EP) de arquitetura e urbanismo, etapa essencial para concepção do programa e conceito do projeto de arquitetura, são de posse da Divisão de Implantação, Projetos e Obras (SVMA/DIPO), uma vez que foram produzidas intelectualmente pela equipe técnica de gestão e fiscalização.

V. As alterações necessárias na etapa do Projeto Executivo não excluem a autoria das diretrizes e Projeto Básico. Enquanto o Projeto Executivo (PE) é de autoria da Contratada, e conforme Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, Art. 23, os co-autores da obra intelectual exercerão, de comum acordo, os seus direitos, salvo convenção em contrário. A SVMA poderá a qualquer tempo, modificar o projeto ou obra durante a execução, bem como antes ou depois de concluída, sempre que houver necessidade de adaptações, reformas, ampliações e alterações de qualquer natureza, sem o consentimento da Contratada e dos autores do projeto.

VI. De acordo com a Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, Art. 88, em caso de publicação, deve-se mencionar: (i) o título da obra, (ii), a relação de todos os participantes, em ordem alfabética, se outra não houver sido convencionada, (iii), o ano da publicação, (iv) o seu nome ou marca que o identifique.

VII. Em consequência de rescisão contratual, a SVMA desfruta do direito de utilizar o projeto em sua totalidade ou parcialmente, sem consentimento da Contratada e dos autores, alterando-o de acordo com o interesse público, a fim de viabilizar a conclusão do projeto ou obra.

6. Coordenação de Projetos (COR)

I. A Coordenação dos projetos elaborados pela CONTRATADA deverá gerir todas as especialidades e órgãos envolvidos por meio de:

- Coordenação do fluxo de informações entre os agentes envolvidos;
- Emissão de relatórios de análise crítica do detalhamento de projetos e ações corretivas necessárias;
- Emissão de relatórios de compatibilização dos projetos das diversas especialidades de forma a identificar interfaces, coordenando as ações corretivas;
- Organização, realização e registro de reuniões de coordenação de projetos;
- Validação de produtos finais e liberação para início das etapas subsequentes ao término do projeto;
- Controle do processo quanto ao tempo e demais recursos, incluindo as ações corretivas necessárias.

II. Destaca-se que a coordenação do projeto é parte integrante do escopo a ser desenvolvido pela contratada;

III. Em caso de providências de outras aprovações pertinentes à progressão do projeto, caberá a COR submeter o Projeto Executivo aos demais órgãos, secretarias e divisões técnicas, a fim de requerer a devida aprovação do projeto. Somente após a aprovação será possível evoluir para a fase de detalhamentos.

7. Capacidade e responsabilidade técnica

I. O Projeto Executivo deverá ser elaborado por profissionais capacitados das respectivas áreas com experiência em projetos da mesma natureza e do mesmo porte;

II. Cada um dos projetos complementares deverá ser desenvolvido, assinado e ter o respectivo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida por profissionais qualificados para cada um dos campos de projeto;

III. Os profissionais e a empresa da CONTRATADA devem estar ativa e legalmente habilitados em seus conselhos de classe profissional e recolher as devidas RRT ou ART relativa a cada projeto.

8. Principais normas, resoluções e decreto

A elaboração do Projeto Executivo deverá estar em cumprimento das seguintes normas técnicas, regulamentadoras e legislação:

I. Norma Regulamentadora nº. 18 (NR-18) que dispõe sobre as *Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção*, em vigor por Portaria SEPRT 3.733/2020;

II. Norma Técnica brasileira (NBR) 5410 que dispõe sobre as *Instalações elétricas de baixa tensão*, em vigor por edição de 2004;

III. Norma Técnica brasileira (NBR) 5410 que dispõe sobre os *Sistemas prediais de água fria e água quente — Projeto, execução, operação e manutenção*, em vigor por edição de 2020;

IV. Norma Técnica brasileira (NBR) 5626 que dispõe sobre a *Sistemas prediais de água fria e água quente — Projeto, execução, operação e manutenção*, em vigor por edição de 2020;

V. Norma Técnica brasileira (NBR) 5671 que dispõe sobre a *Manutenção de edificações — Requisitos para o sistema de gestão de manutenção*, em vigor por edição de 2012;

VI. Norma Técnica brasileira (NBR) 5674 que dispõe sobre a *Participação dos intervenientes em serviços e obras de engenharia e arquitetura*, em vigor por edição de 1990;

VII. Norma Técnica brasileira (NBR) 6492 que dispõe sobre a *Representação de projetos de arquitetura*, em vigor por edição de 1994;

VIII. Norma Técnica brasileira (NBR) 7808 que dispõe sobre os *Símbolos gráficos para projetos de estruturas*, em vigor por edição de 1983;

IX. Norma Técnica brasileira (NBR) 14645 que dispõe sobre a *Elaboração do "como construído" (as built) para edificações*, em vigor por edição de 2001;

X. Norma Técnica brasileira (NBR) 16280 que dispõe sobre a *Reforma em edificações — Sistema de gestão de reformas — Requisitos*, em vigor por edição de 2020;

XI. Norma Técnica brasileira (NBR) 16636-1 que dispõe sobre a *Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 1: Diretrizes e terminologia*, em vigor por edição de 2017;

XII. Norma Técnica brasileira (NBR) 16636-2 que dispõe sobre a *Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 2: Projeto arquitetônico*, em vigor por edição de 2017;

XIII. Norma Técnica brasileira (NBR) 16752 que dispõe sobre o *Desenho técnico — Requisitos para apresentação em folhas de desenho*, em vigor por edição de 2020;

XIV. Norma Técnica brasileira (NBR) 16861 que dispõe sobre o *Desenho técnico — Requisitos para representação de linhas e escrita*, em vigor por edição de 2020;

XV. Lei Municipal nº. 16.642 de 2017 que dispõe sobre o *Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo*.

XVI. Lei Municipal nº. 16.050 de 2014 que dispõe sobre a *Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo*.

XVII. Lei Municipal nº. 16.402 de 2016 que dispõe sobre *Disciplina do parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo*.

XVIII. Lei Federal nº. 12.651 de 2012 que dispõe sobre a *proteção da vegetação nativa*, popularmente conhecida enquanto *Código Florestal*.

XIX. Decreto Municipal nº. 48.184 de 2007 que dispõe sobre os *procedimentos de controle ambiental para a aquisição de produtos de empreendimentos minerários e sua utilização em obras e serviços pela Administração Pública Municipal*.

XX. Decreto Estadual nº. 53.047 de 2008 que dispõe sobre o *Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira - CADMADEIRA e estabelece procedimentos na aquisição de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa pelo Governo do Estado de São Paulo*, popularmente conhecida enquanto *Madeira Legal.*

XXI. Dentre outras Normas Técnicas, regulamentadoras ou legislação que são exigidas para a execução dos serviços e/ou solicitadas pela FISCALIZAÇÃO.

9. Fiscalização

I. Os projetos a serem desenvolvidos pela CONTRATADA serão acompanhados por técnicos, com as devidas competências, da DIPO, indicados no início dos trabalhos. As vistorias, reuniões e cronograma de projeto ficarão a cargo do Coordenador de Projetos, com acompanhamento de DIPO quanto ao atendimento integral do constante;

II. Para se iniciarem os projetos, a equipe de trabalho deverá realizar uma vistoria conjunta com técnicos da DIPO em toda a área de projeto, objetivando entender os conceitos da proposta e avaliar as potencialidades de cada trecho da área. Ao longo do desenvolvimento dos projetos, caso outras vistorias que se fizerem necessárias para esclarecer dúvidas, deverá ser solicitada à FISCALIZAÇÃO que participe dessas vistorias e reuniões;

III. O desenvolvimento do projeto será acompanhado pela DIPO por meio de:

- Complementação aos relatórios de análise técnica, crítica e de compatibilização elaborados pela Coordenação de Projetos (COR) ao longo das entregas parciais do Projeto Executivo enviados por correio eletrônico. Tais relatórios visam analisar, definir, dirimir dúvidas, solicitar complementação de informações ou, eventualmente, corrigir possíveis falhas ou omissões;
- Reuniões periódicas para tratar do desenvolvimento do Projeto Executivo, com vistas a analisar, definir, dirimir dúvidas, solicitar complementação de informações ou, eventualmente, corrigir possíveis falhas ou omissões. As reuniões serão documentadas em Ata de Reunião;
- DIPO poderá solicitar alterações de projeto a qualquer momento em reuniões periódicas para tratar do desenvolvimento do Projeto Executivo, com vistas a

buscar melhores soluções arquitetônicas. Desta forma, a contratada deverá atender as alterações propostas por DIPO dentro do cronograma previsto.

IV. DIPO solicitará as alterações dos projetos apresentados das seguintes formas:

- Enviando relatórios de análise técnica de projeto via correio eletrônico;
- Anotando observações em vermelho nas próprias pranchas e registrando nas Atas de Reunião;
- Enviado referências de projeto ou elaborando croquis via correio eletrônico.

V. As pranchas devem ser corrigidas anteriormente às apresentações à DIPO. O controle das revisões de projetos cabe à Coordenação;

VI. O desenvolvimento dos serviços relativos aos projetos de instalações e complementares se dará em fases análogas e coordenadas às do projeto de arquitetura, sob gerenciamento da COR designada pela CONTRATA, e deverão atender às Normas Técnicas Brasileiras e às orientações dos órgãos técnicos envolvidos;

VII. Durante a análise dos projetos, a critério da DIPO ou da Coordenação, poderão ser solicitadas amostras, catálogos, visitas técnicas ou outros detalhes necessários para perfeita compreensão e aceitação dos itens propostos;

VIII. Por fim, todo o material referente ao Projeto Executivo elaborado pela CONTRATADA deverá ser apresentado e aprovado pela DIPO anteriormente à execução das obras.

10. Entrega dos documentos e produtos técnicos

I. O conjunto das peças gráficas que compõem o Projeto Executivo deverá ser apresentado em papel, atendendo ao número de vias solicitadas pela DIPO, juntamente com os arquivos digitais nas extensões ".doc", ".dwg", ".pdf", ".shp" e ".xls", e que passarão a integrar o Setor de Arquivos de Projetos da DIPO. Também deverá ser entregue arquivo de configuração de penas para plotagem ".ctb". Sendo a extensão ".dwg" salva em versões de AutoCad 2007 ou anteriores e o pacote office em versões 2007 ou anteriores;

II. Todos os desenhos por instrumento que compõem o projeto deverão ser apresentados em escalas compatíveis ao seu bom entendimento e deverão utilizar o padrão de *layers* disponibilizados pela DIPO, que será fornecido após a Ordem de Início. Ainda, devem estar acompanhados de carimbo, legenda, orientação e escala gráfica;

III. As folhas utilizadas para apresentação deverão ter o formato de tamanho de papel máximo "A0", dentro das normas da ABNT, que será fornecido após Ordem de Início.

IV. Todas as peças gráficas que compõem os projetos específicos deverão conter o nome completo o número de registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-SP) ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-SP) e a rubrica dos responsáveis; Todas as áreas técnicas deverão apresentar ARTs – Anotação de Responsabilidade Técnica – e RRT – Registro de Responsabilidade Técnica – pela autoria dos projetos. As ARTs e RRTs entregues deverão ser originais ou cópias autenticadas;

V. Os memoriais técnicos descritivos, com as especificações técnicas e quantitativas, bem como os relatórios, deverão ser apresentados para

aprovação em uma via impressa e encadernada, em formato A4 e arquivo digital com extensão “.doc”, “.pdf” e “.xsl”;

VI. Nos memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais produtos relativos ao projeto, não será admitida a especificação de marcas comerciais, em conformidade com a legislação vigente. Será necessária a perfeita especificação dos materiais através de desenhos de detalhes e descrição de suas características nos documentos pertinentes.

VII. DIPO transmitirá os “comunique-se” à Coordenação designada pela CONTRATADA, que tratará do seu atendimento.

CIDADE DE
SÃO PAULO
VERDE E
MEIO AMBIENTE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/SVMA/2024

COMPRASGOV Nº 90007/2024

PROCESSO: 6027.2024/0007094-7

OBJETO: Contratação de obras, serviços e projeto para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste e Vila Rodeio na zona leste de São Paulo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS GLOBAL

A (empresa) ..... inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ....., nº....., e-mail....., propõe prestar o serviço licitado, nos seguintes preços e condições:

1. Propomos o Valor Global de R$_____(_____) para a execução do objeto desta licitação (*indicar se é com ou sem desoneração).*

1.1 Propomos a(s) Taxa(s) Percentual de BDI de__% (___por cento), para Projetos.

1.2 Propomos a(s) Taxa(s) Percentual de BDI de__% (___por cento), para Obras.

2. A base econômica desta proposta comercial é: JAN/2024.

DAS DECLARAÇÕES:

1. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão- de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

2. Os pagamentos serão efetuados conforme condições estipuladas na Minuta do Contrato.

3. Esta proposta tem prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

4. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a SVMA fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

5. Declara, por fim, que a prestação dos serviços atenderá integralmente às especificações do objeto, descritas no **ANEXO II** constante deste Edital, inclusive quanto aos prazos e quantidades estimadas.

6. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

7. **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** até 30 (trinta) dias após o ateste da nota-fiscal.

8. **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

São Paulo, de de 2024.

_____

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.: CPF:

Cargo:

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIPO - DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO, PROJETOS E OBRAS

DATA BASE JANEIRO/2024 - COM DESONERAÇÃO
TAB.72 EDIF 01-2024
192 - CDHU 11-2023 - REAJUST. 01-2024

OBJETO: **Contratação de Obras, Serviços e Projeto Executivo para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos parque Raposo Tavares, localizado na região Centro-Oeste e Vila do Rodeio, localizado na Zona Leste**

ENDEREÇO: **R. Telmo Coelho Filho, 200, Jardim Olympia (Raposo Tavares) e R. Igarapé da Bela Aurora, 342, conj. Hab. Inácio Monteior (Vila do Rodeio), São Paulo - SP**

PROCESSO SEI: 6027.2024/0007094-7

OBRA		R$ 2,607,937.16
PROJETO		R$ 18,603.18
SUBTOTAL =		**R$ 2,626,540.34**
BDI OBRA	25.56%	R$ 666,588.73
BDI PROJETO	33.20%	R$ 6,176.25
TOTAL =		**R$ 3,299,305.32**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI
1		**PARQUE RAPOSO TAVARES**			**Subtotal**	**R$ 1,462,766.46**
1.1		**CANTEIRO DE OBRAS**				**R$ 99,269.87**
01-005-001	EDIF	TAPUME CHAPA COMPENSADA 6MM	M2	792.00	R$ 77.90	R$ 61,696.80
17-030-002	EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2.00	R$ 383.40	R$ 766.80
01-001-001	EDIF	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	100.00	R$ 1.71	R$ 171.00
02.02.140	CDHU	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4.00	R$ 1,248.17	R$ 4,992.66
02.02.150	CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4.00	R$ 854.38	R$ 3,417.50
20-003-059	EDIF	ENGENHEIRO DA OBRA	H	128.00	R$ 147.84	R$ 18,923.52
20-003-061	EDIF	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UN	3.00	R$ 3,100.53	R$ 9,301.59
1.2		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**R$ 88,124.91**
100-30-03	EDIF	CORTE E CARREGAMENTO PARA BOTA-FORA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	1,167.40	R$ 27.29	R$ 31,858.34
100-30-06	EDIF	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	350.22	R$ 7.41	R$ 2,595.13
100-30-10	EDIF	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	18,317.90	R$ 2.93	R$ 53,671.44
1.3		**DRENAGEM**				**R$ 125,695.59**
100-40-01	EDIF	HD.23 - ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	144.36	R$ 65.65	R$ 9,477.23
100-40-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	481.20	R$ 5.14	R$ 2,473.36
100-40-21	EDIF	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 3,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M	1,280.00	R$ 15.93	R$ 20,390.40
100-40-22	EDIF	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 4,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M	324.00	R$ 18.66	R$ 6,045.84
97898	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	UN	8.00	895,82	R$ 7,166.56
100-40-70	EDIF	HD.23 - ENVOLVIMENTO DE TUBOS COM BRITA	M3	144.36	R$ 215.51	R$ 31,111.02
100-40-75	EDIF	HD.23 - MANTA GEOTÊXTIL	M2	2,406.00	R$ 9.73	R$ 23,410.38
1001-10-73	EDIF	HC.01/02 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=40CM	M	134.00	R$ 111.77	R$ 14,977.18
1001-10-97	EDIF	HC.04 - TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P.L=0,40M	M	134.00	R$ 79.43	R$ 10,643.62
1.4		**FORRAÇÃO COM GRAMA SINTÉTICA**				**R$ 1,149,676.09**
600-50-00	SIURB	IHD.23 - LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	408.59	R$ 248.53	R$ 101,546.87
100-40-75	EDIF	HD.23 - MANTA GEOTÊXTIL	M2	5,837.00	R$ 9.73	R$ 56,794.01

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI
01.DIPO.001	CPU	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	5,837.00	R$ 169.73	R$ 990,714.01
1706-00-95	EDIF	RETIRADA DE ALAMBRADO EM TELA INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO (FP.04)	M	5.00	R$ 52.98	R$ 264.90
1707-00-01	EDIF	RECOLOCAÇÃO DE TELA E TIRANTE EM ALAMBRADO	M2	10.00	R$ 35.63	R$ 356.30
2		**PARQUE VILA DO RODEIO**			**Subtotal**	**R$ 1,163,773.88**
2.1		**CANTEIRO DE OBRAS**				**R$ 91,558.15**
100-50-01	EDIF	TAPUME CHAPA COMPENSADA 6MM	M2	695.20	R$ 77.90	R$ 54,156.08
1703-00-02	EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2.00	R$ 383.40	R$ 766.80
02.02.140	CDHU	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4.00	R$ 1,248.17	R$ 4,992.66
02.02.150	CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4.00	R$ 854.38	R$ 3,417.50
2000-30-59	EDIF	ENGENHEIRO DA OBRA	H	128.00	R$ 147.84	R$ 18,923.52
2000-30-61	EDIF	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UN	3.00	R$ 3,100.53	R$ 9,301.59
2.2		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**R$ 70,793.67**
100-30-03	EDIF	CORTE E CARREGAMENTO PARA BOTA-FORA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	921.20	R$ 27.29	R$ 25,139.54
100-30-06	EDIF	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	276.36	R$ 7.41	R$ 2,047.82
100-30-10	EDIF	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	14,882.70	R$ 2.93	R$ 43,606.31
2.3		**DRENAGEM**				**R$ 94,698.26**
100-40-01	EDIF	HD.23 - ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	135.90	R$ 65.65	R$ 8,921.83
100-40-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	453.00	R$ 5.14	R$ 2,328.42
100-40-21	EDIF	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 3,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M	1,180.00	R$ 15.93	R$ 18,797.40
100-40-22	EDIF	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 4,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M	330.00	R$ 18.66	R$ 6,157.80
97898	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	UN	8.00	895,82	R$ 7,166.56
100-40-70	EDIF	HD.23 - ENVOLVIMENTO DE TUBOS COM BRITA	M3	135.90	R$ 215.51	R$ 29,287.80
100-40-75	EDIF	HD.23 - MANTA GEOTÊXTIL	M2	2,265.00	R$ 9.73	R$ 22,038.45
2.4		**FORRAÇÃO EM GRAMA SINTÉTICA**				**R$ 906,723.80**
600-50-00	SIURB	IHD.23 - LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	322.42	R$ 248.53	R$ 80,131.04
100-40-75	EDIF	HD.23 - MANTA GEOTÊXTIL	M2	4,606.00	R$ 9.73	R$ 44,816.38
01.DIPO.001	CPU	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	4,606.00	R$ 169.73	R$ 781,776.38

LEGENDA	
Valor inserido	XX
calc./defin.	**XX**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	UNIDADE
1		**PARQUE RAPOSO TAVARES**			
1.1		**CANTEIRO DE OBRAS**			
100-50-01	EDIF	TAPUME CHAPA COMPENSADA 6MM		792.00	M2
		Campo(Raposo) =	330.00		
		Canteiro de obras =	30.00		
		altura =	2.20		
		área =	**792.00**		
1703-00-02	EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		2.00	M2
		quantidade =	1.00		
		comprimento =	2.00		
		altura =	1.00		
		área =	**2.00**		
100-10-01	EDIF	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE		100.00	M2
		comprimento =	10.00		
		largura =	5.00		
		canteiros =	2.00		
		total =	**100.00**		
02.02.140	CDHU	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²		4.00	UNMES
		UNIDADES=	1.00		
		meses =	4.00		
		total =	**4.00**		
02.02.150	CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²		4.00	UNMES
		UNIDADES=	1.00		
		meses =	4.00		
		total =	**4.00**		
2000-30-59	EDIF	ENGENHEIRO DA OBRA		128.00	H
		horas por dia =	4.00		
		dias =	32.00		
		números de locais =	1.00		
		total =	**128.00**		
2000-30-61	EDIF	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)		3.00	UN
		Raposo Tavares =	3.00		
		total =	**3.00**		
1.2		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**			
100-30-03	EDIF	CORTE E CARREGAMENTO PARA BOTA-FORA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM		1167.40	M3
		área do campo (Raposo) =	5837.00		
		altura =	0.20		
		total =	**1167.40**		
100-30-06	EDIF	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO		350.22	M3
		área do campo (Raposo) =	5837.00		
		altura =	0.06		
		total =	**350.22**		
100-30-10	EDIF	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM		18317.90	M3XKM
		corte e bota fora =	817.18		
		escavação drenagem =	146.92		
		distância =	19.00		
		total =	**18317.90**		
1.3		**DRENAGEM**			
100-40-01	EDIF	HD.23 - ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M		144.36	M3
		comprimento de drenagem do campo Raposo =	1604.00		
		largura =	0.30		
		altura =	0.30		
		total =	**144.36**		

100-40-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	481.20	M2
		comprimento de drenagem do campo Raposo = 1604.00		
		largura = 0.30		
		total = 481.20		

100-40-21	EDIF	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 3,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	1280.00	M
		comprimento de drenagem do campo Raposo = 1280.00		
		total = 1280.00		
100-40-22	EDIF	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 4,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	324.00	M
		comprimento de drenagem do campo Raposo = 324.00		
		total = 324.00		
97898	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	8.00	UN
		quantidade de caixas = 8.00		
100-40-70	EDIF	HD.23 - ENVOLVIMENTO DE TUBOS COM BRITA	144.36	M3
		altura = 0.30		
		largura = 0.30		
		comprimento do tubo = 1604.00		
		total = 144.36		
100-40-75	EDIF	HD.23 - MANTA GEOTÊXTIL	2406.00	M2
		largura = 1.50		
		comprimento = 1604.00		
		total = 2406.00		
1001-10-73	EDIF	HC.01/02 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=40CM	134.00	M
		campo Raposo = 134.00		
		total = 134.00		
1001-10-97	EDIF	HC.04 - TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P.L=0,40M	134.00	M
		campo Raposo = 134.00		
		total = 134.00		
1.4		**FORRAÇÃO COM GRAMA SINTÉTICA**		
600-50-00	SIURB	IHD.23 - LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	408.59	M3
		Área do Campo Raposo = 5837.00		
		altura = 0.07		
		Volume = 408.59		
100-40-75	EDIF	HD.23 - MANTA GEOTÊXTIL	5837.00	M2
		Área do Campo Raposo = 5837.00		
		total = 5837.00		
01.DIPO.001	CPU	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	5837.00	M2
		Item remunera fornecimento e montagem da grama sintética, frete, granulo de pneu, areia para amortecimento, demarcação na cor branca, proteção UV e garantia de 5 anos		
		Área do Campo Raposo = 5837.00		
		total = 5837.00		
1706-00-95	EDIF	RETIRADA DE ALAMBRADO EM TELA INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO (FP.04)	5.00	M
		Comprimento = 5.00		
		total = 5.00		
1707-00-01	EDIF	RECOLOCAÇÃO DE TELA E TIRANTE EM ALAMBRADO	10.00	M2
		Comprimento = 5.00		
		Altura = 2.00		
		total = 10.00		
2		**PARQUE VILA DO RODEIO**		
2.1		**CANTEIRO DE OBRAS**		
100-50-01	EDIF	TAPUME CHAPA COMPENSADA 6MM	695.20	M2
		Campo (Vila do Rodeio) = 286.00		
		Canteiro de obras = 30.00		
		altura = 2.20		
		área = 695.20		
1703-00-02	EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2.00	M2
		quantidade = 1.00		
		comprimento = 2.00		
		altura = 1.00		
		área = 2.00		
02.02.140	CDHU	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	4.00	UNMES
		UNIDADES= 1.00		
		meses = 4.00		

			total =	4.00	
02.02.150	CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²		4.00	UNMES
			UNIDADES=	1.00	
			meses =	4.00	
			total =	4.00	

2000-30-59	EDIF	ENGENHEIRO DA OBRA	128.00	H
		horas por dia = 4.00		
		dias = 32.00		
		números de locais = 1.00		
		total = 128.00		
2000-30-61	EDIF	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	3.00	UN
		Vila do Rodeio = 3.00		
		total = 3.00		
2.2		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
100-30-03	EDIF	CORTE E CARREGAMENTO PARA BOTA-FORA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	921.20	M3
		área do campo (Vila do Rodeio) = 4606.00		
		altura = 0.20		
		total = 921.20		
100-30-06	EDIF	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	276.36	M3
		área do campo (Vila do Rodeio) = 4606.00		
		altura = 0.06		
		total = 276.36		
100-30-10	EDIF	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	14882.70	M3XKM
		corte e bota fora = 644.84		
		escavação de drenagem = 138.46		
		distância = 19.00		
		total = 14882.70		
2.3		**DRENAGEM**		
100-40-01	EDIF	HD.23 - ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	135.90	M3
		comprimento de drenagem do campo Vila do Rodeio = 1510.00		
		largura = 0.30		
		altura = 0.30		
		total = 135.90		
100-40-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	453.00	M2
		comprimento de drenagem do campo Vila do Rodeio = 1510.00		
		largura = 0.30		
		total = 453.00		
100-40-21	EDIF	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 3,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	1180.00	M
		comprimento de drenagem do campo Vila do Rodeio = 1180.00		
		total = 1180.00		
100-40-22	EDIF	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 4,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	330.00	M
		comprimento de drenagem do campo Zona Leste = 330.00		
		total = 330.00		
97898	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	8.00	UN
		quantidade de caixas = 8.00		
100-40-70	EDIF	HD.23 - ENVOLVIMENTO DE TUBOS COM BRITA	135.90	M3
		altura = 0.30		
		largura = 0.30		
		comprimento do tubo = 1510.00		
		total = 135.90		
100-40-75	EDIF	HD.23 - MANTA GEOTÊXTIL	2265.00	M2
		largura = 1.50		
		comprimento = 1510.00		
		total = 2265.00		
2.4		**FORRAÇÃO EM GRAMA SINTÉTICA**		
600-50-00	SIURB	IHD.23 - LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	322.42	M3
		Área do Campo Vila do Rodeio = 4606.00		
		altura = 0.07		
		Volume = 322.42		
100-40-75	EDIF	HD.23 - MANTA GEOTÊXTIL	4606.00	M2
		Área do Campo Vila do Rodeio = 4606.00		
		total = 4606.00		
01.DIPO.001	CPU	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	4606.00	M2

Item remunera fornecimento e montagem da grama sintética, frete, granulo de pneu, areia para amortecimento, demarcação na cor branca, proteção UV e garantia de 5 anos

Área do Campo Vila do Rodeio =	4606.00
total =	**4606.00**

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIPO - DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO, PROJETOS E OBRAS

OBJETO: **Contratação de Obras, Serviços e Projeto Executivo para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos parque Raposo Tavares, localizado na região Centro-Oeste e Vila do Rodeio, localizado na Zona Leste**

SEI: 6027.2024/0007094-7

ENDEREÇO: **R. Telmo Coelho Filho, 200, Jardim Olympia (Raposo Tavares) e R. Igarapé da Bela Aurora, 342, conj. Hab. Inácio Monteior (Vila do Rodeio), São Paulo - SP**

DATA BASE: JUL 2024

TAB. REF.: **SIURB-EDIF / CDHU / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS**

BDI OBRA: 25.56%
BDI PROJETO: 33.20%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL (COM BDI) R$
1	PARQUE RAPOSO TAVARES					
1.1	CANTEIRO DE OBRAS	**R$ 62,977.80**	**R$ 8,996.83**	**R$ 8,996.83**	**R$ 8,996.83**	**R$ 89,968.28**
		70.00%	10.00%	10.00%	10.00%	100.00%
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	**R$ 26,437.47**	**R$ 61,687.44**			**R$ 88,124.91**
		30.00%	70.00%			100.00%
1.3	DRENAGEM		**R$ 75,417.35**	**R$ 50,278.24**		**R$ 125,695.59**
			60.00%	40.00%		100.00%
1.4	FORRAÇÃO COM GRAMA SINTÉTICA			**R$ 344,902.83**	**R$ 804,773.26**	**R$ 1,149,676.09**
				30.00%	70.00%	100.00%
	PROJETOS	**R$ 9,301.59**				**R$ 9,301.59**
		100.00%				100.00%
2	PARQUE VILA DO RODEIO					
2.1	CANTEIRO DE OBRAS	**R$ 57,579.59**	**R$ 8,225.66**	**R$ 8,225.66**	**R$ 8,225.66**	**R$ 82,256.56**
		70.00%	10.00%	10.00%	10.00%	100.00%
2.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	**R$ 21,238.10**	**R$ 49,555.57**			**R$ 70,793.67**
		30.00%	70.00%			100.00%
2.3	DRENAGEM		**R$ 56,818.96**	**R$ 37,879.30**		**R$ 94,698.26**
			60.00%	40.00%		100.00%
2.4	FORRAÇÃO EM GRAMA SINTÉTICA			**R$ 272,017.14**	**R$ 634,706.66**	**R$ 906,723.80**
				30.00%	70.00%	100.00%
	PROJETOS	**R$ 9,301.59**				**R$ 9,301.59**
		100.00%				100.00%

DESEMBOLSO MENSAL (SEM BDI)	R$ 186,836.14	R$ 260,701.80	R$ 722,299.99	R$ 1,456,702.41	R$ 2,626,540.34
DESEMBOLSO MENSAL (COM BDI)	**R$ 236,012.74**	**R$ 327,337.18**	**R$ 906,919.87**	**R$ 1,829,035.54**	**R$ 3,299,305.32**
(% MENSAL)	7.15%	9.92%	27.49%	55.44%	
TOTAL ACUMULADO	**R$ 236,012.74**	**R$ 563,349.92**	**R$ 1,470,269.79**	**R$ 3,299,305.32**	
(% ACUMULADA)	7.15%	17.07%	44.56%	100.00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01-000-000	**SERVICOS PRELIMINARES**	
01-001-000	LIMPEZA DO TERRENO	.
01-001-001	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2
01-001-002	DESTOCAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DAS RAÍZES - DIÂMETROS DE 10,01 À 30CM	UN
01-001-003	DESTOCAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DAS RAÍZES - DIÂMETRO 30,01 À 50 CM	UN
01-001-004	DESTOCAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DAS RAÍZES - DIÂMETROS MAIORES QUE 50 CM	UN
01-001-005	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3
01-001-006	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3
01-001-007	REMOÇAO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METALICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3
01-001-008	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2
01-001-009	DESTOCAMENTO MANUAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DE RAÍZES - DIÂMETRO 10,01 À 30 CM	UN
01-001-010	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM
01-001-020	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 5 E < 15CM	UN
01-001-021	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 15 E < 30CM	UN
01-001-022	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 30 E < 60CM	UN
01-001-023	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 60 E < 90CM	UN
01-001-024	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 90CM	UN
01-002-000	MOVIMENTO DE TERRA MANUAL	.
01-002-001	CORTE	M3
01-002-002	CORTE E ESPALHAMENTO DENTRO DA OBRA	M3
01-002-005	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M3
01-002-010	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3
01-002-011	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3
01-003-000	MOVIMENTO DE TERRA MECANIZADO	.
01-003-001	CORTE E ESPALHAMENTO DENTRO DA OBRA	M3
01-003-002	CORTE E ATERRO COMPACTADO	M3
01-003-003	CORTE E CARREGAMENTO PARA BOTA-FORA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3
01-003-005	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3
01-003-006	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3
01-003-010	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM
01-004-000	DRENAGEM DO TERRENO	.
01-004-001	HD.23 - ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3
01-004-002	HD.23 - ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M	M3
01-004-005	ESCORAMENTO DE VALAS, CONTINUO	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01-004-006	ESCORAMENTO DE VALAS, DESCONTINUO	M2
01-004-010	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2
01-004-014	HD.23 - LASTRO DE AGREGADO RECICLADO	M3
01-004-015	HD.23 - LASTRO DE BRITA	M3
01-004-016	HD.23 - LASTRO DE CONCRETO, 150KG CIM/M3	M3
01-004-017	HD.23 - LASTRO DE CONCRETO COM AGREGADO RECICLADO, 150 KG CIM/M3	M3
01-004-020	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 2,5" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M
01-004-021	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 3,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M
01-004-022	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 4,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M
01-004-023	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 6,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M
01-004-026	TUBO PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - DIÂMETRO 4" (100MM)	M
01-004-027	TUBO PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - DIÂMETRO 6" (150MM)	M
01-004-030	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M
01-004-031	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 40CM	M
01-004-032	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 50CM	M
01-004-033	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 60CM	M
01-004-035	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 80CM	M
01-004-037	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 100CM	M
01-004-039	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 120CM	M
01-004-048	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3
01-004-049	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3
01-004-050	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2
01-004-051	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2
01-004-052	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2
01-004-070	HD.23 - ENVOLVIMENTO DE TUBOS COM BRITA	M3
01-004-071	HD.23 - ENVOLVIMENTO DE TUBOS COM AREIA	M3
01-004-075	HD.23 - MANTA GEOTÊXTIL	M2
01-004-076	HD.23 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE PEAD - 1MM DE ESPESSURA	M2
01-004-077	HD.23 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA FORMADA PELA ASSOCIAÇÃO DE UM TECIDO TÉCNICO DE POLIESTER COM UM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EM ACORDO COM A NBR 12824	M2
01-004-078	HD.23 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GEOCOMPOSTO FORMADO POR NÚCLEO TRIDIMENSIONAL, FLEXÍVEL DE FILAMENTO DE POLIPROPILENO, ASSOCIADO ÀS SUAS DUAS SUPERFÍCIES GEOTEXTEIS NÃO TECIDOS	M2
01-004-080	HD.23 - REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3
01-005-000	TAPUMES	.
01-005-001	TAPUME CHAPA COMPENSADA 6MM	M2
01-005-002	TAPUME CHAPA COMPENSADA RESINADA 10MM	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01-005-005	TAPUME METALICO COM TELHA METALICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	M2
01-005-006	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	M2
01-005-007	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	M2
01-005-040	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2
02-000-000	**FUNDACOES**	
02-001-000	FUNDAÇÃO PROFUNDA	.
02-001-001	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M
02-001-002	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 25CM	M
02-001-003	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M
02-001-005	ESTACA DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL, TIPO "STRAUSS" - ATÉ 20T	M
02-001-006	ESTACA DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL, TIPO "STRAUSS" - ATÉ 30T	M
02-001-007	ESTACA DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL, TIPO "STRAUSS" - ATÉ 40T	M
02-001-008	ESTACA DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL, TIPO "STRAUSS" - ATÉ 60T	M
02-001-020	TUBULÃO - ESCAVAÇÃO A CÉU ABERTO, COM PÁ E PICARETA	M3
02-001-034	TUBULÃO A CÉU ABERTO FCK=20 MPA	M3
02-001-043	EMENDA DE ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA - DIÂMETRO 17 CM - 20 T	UN
02-001-044	EMENDA DE ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA - DIÂMETRO 20 CM - 30 T	UN
02-001-045	EMENDA DE ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA - DIÂMETRO 23 CM - 40 T	UN
02-001-046	EMENDA DE ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA - DIÂMETRO 28 CM - 60 T	UN
02-001-047	EMENDA DE ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA - DIÂMETRO 33 CM - 70 T	UN
02-001-048	ARRASAMENTO DE ESTACA	UN
02-001-051	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE - DIÂMETRO DE 25CM	M
02-001-052	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE - DIÂMETRO DE 30CM	M
02-001-053	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE - DIÂMETRO DE 35CM	M
02-001-055	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE - DIÂMETRO DE 40CM	M
02-001-056	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE - DIÂMETRO DE 80CM	M
02-001-060	ESTACA RAIZ DIÂMETRO DE 160MM PARA ATÉ 35 TF	M
02-001-061	ESTACA RAIZ DIÂMETRO DE 200MM PARA ATÉ 50 TF	M
02-001-062	ESTACA RAIZ DIÂMETRO DE 250MM PARA ATÉ 80 TF	M
02-001-063	ESTACA RAIZ DIÂMETRO DE 310MM PARA ATÉ 100 TF	M
02-001-070	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACA METÁLICA - PERFIL DE AÇO LAMINADO W 250X32,7	M
02-001-071	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACA METÁLICA - PERFIL DE AÇO LAMINADO W 310X52	M
02-001-072	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACA PERFIL DE AÇO I 15"	M
02-001-073	CORTE DE ESTACA METÁLICA PERFIL 10"	UN
02-001-074	CORTE DE ESTACA METÁLICA PERFIL 12"	UN
02-001-075	CORTE DE ESTACA METÁLICA PERFIL I 15"	UN
02-001-076	EMENDA DE TOPO PARA ESTACA METÁLICA PERFIL 10"	UN
02-001-077	EMENDA DE TOPO PARA ESTACA METÁLICA PERFIL 12"	UN
02-001-078	EMENDA DE TOPO PARA ESTACA METÁLICA PERFIL I 15"	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
02-001-080	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 25CM	M
02-001-081	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 30CM	M
02-001-082	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 35CM	M
02-001-083	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 40CM	M
02-001-084	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 50CM	M
02-001-085	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 60CM	M
02-001-090	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 25CM - EXCLUSIVE MATERIAIS	M
02-001-091	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 30CM - EXCLUSIVE MATERIAIS	M
02-001-092	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 35CM - EXCLUSIVE MATERIAIS	M
02-001-093	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 40CM - EXCLUSIVE MATERIAIS	M
02-001-094	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 50CM - EXCLUSIVE MATERIAIS	M
02-001-095	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 60CM - EXCLUSIVE MATERIAIS	M
02-002-000	VALAS	.
02-002-001	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3
02-002-002	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M	M3
02-002-005	ESCORAMENTO DE VALAS - CONTINUO	M2
02-002-006	ESCORAMENTO DE VALAS - DESCONTINUO	M2
02-002-010	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2
02-002-011	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M2
02-002-015	LASTRO DE BRITA	M3
02-002-016	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3
02-002-017	LASTRO DE CONCRETO COM AGREGADO RECICLADO - 150 KG CIM/M3	M3
02-003-000	FUNDAÇÃO - FORMA	.
02-003-001	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2
02-003-004	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2
02-004-000	FUNDAÇÃO - ARMADURA	.
02-004-004	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG
02-004-007	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG
02-004-009	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG
02-005-000	FUNDAÇÃO - CONCRETO	.
02-005-005	CONCRETO FCK=15,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3
02-005-006	CONCRETO FCK=20,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3
02-005-008	CONCRETO FCK=15,0MPA - USINADO	M3
02-005-009	CONCRETO FCK=20,0MPA - USINADO	M3
02-005-010	CONCRETO FCK=25MPA - USINADO	M3
02-005-011	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3
02-006-000	EMBASAMENTO	.
02-006-001	ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	M3
02-006-005	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
02-006-010	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3
02-050-000	DEMOLIÇÕES	.
02-050-001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	M3
02-050-003	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3
02-050-004	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3
02-050-005	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M3
02-050-006	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3
02-090-000	OUTROS SERVIÇOS	.
02-090-040	BUZINOTE PVC - 2", C=0,30 M	UN
03-000-000	**ESTRUTURA**	
03-001-000	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - FORMAS	.
03-001-001	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - PLANA	M2
03-001-004	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2
03-001-011	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (10MM) - CURVA	M2
03-001-013	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS PLASTIFICADAS (10MM) - CURVA	M2
03-001-014	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (10MM) - PLANA	M2
03-001-015	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (12MM) - PLANA	M2
03-001-016	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS PLASTIFICADAS (10MM) - PLANA	M2
03-001-017	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS PLASTIFICADAS (12MM) - PLANA	M2
03-001-020	FORMA DE TUBO DE PAPELÃO, DIÂMETRO 350MM	M
03-001-030	CIMBRAMENTO PARA ALTURAS ENTRE 3,01M E 7,00M	M3
03-002-000	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - ARMADURA	.
03-002-004	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG
03-002-007	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG
03-002-009	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG
03-003-000	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - CONCRETO	.
03-003-005	CONCRETO FCK = 15,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3
03-003-007	CONCRETO FCK = 20,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3
03-003-008	CONCRETO FCK = 25,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3
03-003-009	CONCRETO FCK = 15,0MPA - USINADO	M3
03-003-015	CONCRETO FCK = 20,0MPA - USINADO	M3
03-003-016	CONCRETO FCK = 20,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3
03-003-017	CONCRETO FCK = 25,0MPA - USINADO	M3
03-003-018	CONCRETO FCK = 25,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3
03-003-019	CONCRETO USINADO, BOMBEÁVEL FCK = 20MPA COM PEDRA 1	M3
03-003-020	CONCRETO FCK = 30,0MPA - USINADO	M3
03-003-021	CONCRETO FCK = 30,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3
03-003-022	CONCRETO FCK = 35,0MPA - USINADO	M3
03-003-023	CONCRETO FCK = 35,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3
03-003-024	CONCRETO FCK = 40,0MPA - USINADO	M3
03-003-025	CONCRETO FCK = 40,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3
03-003-030	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3
03-004-000	ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJE MISTA	.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
03-004-019	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2
03-004-020	LAJE MISTA TRELIÇADA H-10CM COM CAPEAMENTO 4CM (14CM)	M2
03-004-021	LAJE MISTA TRELIÇADA H-12CM COM CAPEAMENTO 4CM (16CM)	M2
03-004-022	LAJE MISTA TRELIÇADA H-15CM COM CAPEAMENTO 4CM (19CM)	M2
03-004-023	LAJE MISTA TRELIÇADA H-20CM COM CAPEAMENTO 4CM (24CM)	M2
03-004-024	LAJE MISTA TRELIÇADA H-25CM COM CAPEAMENTO 5CM (30CM)	M2
03-040-000	ESTRUTURA DE CONCRETO - RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO	.
03-040-002	APICOAMENTO MECÂNICO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2
03-040-005	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO	M2
03-040-010	LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUPERFÍCIE DETERIORADA COM JATEAMENTO	M2
03-040-015	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M
03-040-018	LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO	M2
03-040-022	TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE	M
03-040-024	LIXAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2
03-040-025	PREPARO E APLICAÇÃO DE ESTUQUE	M2
03-040-026	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2
03-040-050	POLIMENTO DE CONCRETO	M2
03-040-051	POLIMENTO DE CONCRETO NOVO	M2
03-040-060	PREPARAÇÃO DE PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO A BASE DE EPÓXI	M2
03-040-070	ANCORAGEM DE BARRAS DE AÇO COM ADESIVO A BASE DE EPÓXI	UN
03-050-000	DEMOLIÇÕES	.
03-050-001	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M3
03-050-002	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3
03-050-003	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3
03-050-004	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3
03-050-005	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS COM ESPESSURA FINAL IGUAL OU INFERIOR A 16CM	M2
03-050-006	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS COM ESPESSURA FINAL SUPERIOR A 16 CM, ATÉ 30CM	M2
03-060-000	ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL	.
03-060-001	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - NÃO PATINÁVEL	KG
03-060-002	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - PATINÁVEL	KG
04-000-000	**VEDOS**	
04-001-000	ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	.
04-001-001	TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - ESPELHO	M2
04-001-002	TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - 1/2 TIJOLO	M2
04-001-004	TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - 1 1/2 TIJOLO	M2
04-001-011	TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - APARENTE, 1/2 TIJOLO	M2
04-001-012	TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - APARENTE, 1 TIJOLO	M2
04-001-015	TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1/2 TIJOLO	M2
04-001-016	TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS - 1 TIJOLO	M2
04-001-020	TIJOLOS LAMINADOS - ESPELHO	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
04-001-021	TIJOLOS LAMINADOS - 1/2 TIJOLO	M2
04-001-022	TIJOLOS LAMINADOS - 1 TIJOLO	M2
04-001-025	TIJOLOS DE VIDRO - CANELADO, 19X19CM	M2
04-001-026	TIJOLOS DE VIDRO - TIJOLINHO, 19X19CM	M2
04-001-027	TIJOLOS DE VIDRO - VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA	M2
04-001-031	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM - 8MPA	M2
04-001-032	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM - 10MPA	M2
04-001-033	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM - 12MPA	M2
04-001-034	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM - 14MPA	M2
04-001-035	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39CM - 8MPA	M2
04-001-036	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39CM - 10MPA	M2
04-001-037	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39CM - 12MPA	M2
04-001-038	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39CM - 14MPA	M2
04-001-040	VB.01 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 09 X 19 X 39CM	M2
04-001-041	VB.01 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM	M2
04-001-042	VB.01 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39CM	M2
04-001-044	BLOCO DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO - 15CM	M2
04-001-045	BLOCO DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO - 20CM	M2
04-001-050	VB.01 - BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 09CM	M2
04-001-051	VB.01 - BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 14CM	M2
04-001-052	VB.01 - ALVENARIA APARENTE EM BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39CM	M2
04-001-060	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM - ATÉ 6MPA	M2
04-001-061	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39CM - ATÉ 6MPA	M2
04-001-062	VB.02 - BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL APARENTE - 14CM - ATÉ 6MPA	M2
04-001-063	VB.02 - BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL APARENTE - 19CM - ATÉ 6MPA	M2
04-001-070	BLOCO CERÂMICO COMUM - 14CM	M2
04-001-071	BLOCO CERÂMICO COMUM - 19CM	M2
04-001-080	VB.02 - TELA TIPO DEPLOYEE PARA REFORÇO DE ALVENARIA	M2
04-001-095	VB.02 - ARMADURA EM AÇO CA-50 PARA BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	KG
04-001-096	VB.02 - ARMADURA EM AÇO CA-60 PARA BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	KG
04-001-097	VB.02 - CONCRETO "GROUT"	M3
04-001-098	VA.07 - VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3
04-002-000	ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS	.
04-002-004	VA.01 - ELEMENTOS VAZADOS DE TIJOLOS CERÂMICOS	M2
04-003-000	OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS	.
04-003-030	VG.01/03 - PLACAS DE GRANILITE - 30MM DE ESPESSURA	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
04-003-031	VG.01/03 - PLACAS DE GRANILITE - 40MM DE ESPESSURA	M2
04-003-032	VG.01/03 - PLACAS DE GRANILITE - 50MM DE ESPESSURA	M2
04-003-035	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA CINZA - POLIDA 2 LADOS - ESPESSURA 30MM	M2
04-003-051	VL.01/09 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/PAINEL	M2
04-003-052	VL.01/09 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL CEGO	M2
04-003-053	VL.01/09 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/BANDEIRA	M2
04-003-054	VL.01/09 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO	M2
04-003-055	VL.01/09 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/VIDRO	M2
04-003-056	VL.01/09 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO/PAINEL	M2
04-003-057	VL.01/09 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO/VIDRO	M2
04-003-058	VL.01/09 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/BONECA/PAINEL	M2
04-003-059	VL.01/09 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PORTA/BONECA/VIDRO	M2
04-050-000	DEMOLIÇÕES	.
04-050-001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M3
04-050-004	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3
04-050-007	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS	M3
04-050-009	DEMOLIÇÃO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3
04-050-010	DEMOLIÇÃO DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE OU SIMILAR	M2
04-050-015	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS - CHAPAS OU TÁBUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2
04-060-000	RETIRADAS	.
04-060-005	RETIRADA DE ALVENARIA DE BLOCOS DE PEDRA NATURAL	M3
04-060-007	RETIRADA DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE VIDRO OU ELEMENTOS VAZADOS	M2
04-060-010	RETIRADA DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE OU SIMILAR	M2
04-060-015	RETIRADA DE DIVISÓRIAS - CHAPAS OU TÁBUAS, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2
04-060-016	RETIRADA DE DIVISÓRIAS - CHAPAS OU TÁBUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2
04-060-019	RETIRADA DE DIVISÓRIAS - CHAPAS FIB.MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M2
04-070-000	RECOLOCAÇÕES	.
04-070-010	RECOLOCAÇÃO DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE OU SIMILAR	M2
04-070-015	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS - CHAPAS OU TÁBUAS, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2
04-070-019	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS - CHAPAS FIB.MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M2
05-000-000	**IMPERMEABILIZACOES**	
05-001-000	IMPERMEABILIZANTE CONTRA UMIDADE DO SOLO	.
05-001-001	BD.01 - ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
05-001-003	BD.01 - ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (SUBSOLOS) - TRAÇO 1:2,5, ESPESSURA DE 20MM	M2
05-001-030	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTUTURA ENTERRADA	M2
05-001-040	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2
05-001-043	BD.01 - PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2
05-001-047	PROTEÇÃO MECANICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2
05-002-000	IMPERMEABILIZANTE CONTRA ÁGUA SOB PRESSÃO	.
05-002-002	BD.01 - ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (RESERVATORIOS E PISCINAS) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA 30MM	M2
05-002-030	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ELEVADA	M2
05-002-043	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2
05-002-044	BD.01 - PINTURA PROTETORA COM TINTA A BASE DE EPÓXI (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL)	M2
05-003-000	IMPERMEABILIZANTE CONTRA ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	.
05-003-002	BD.01 - ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (CALHAS E MARQUISES) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA 30MM	M2
05-003-005	BD.05 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 3 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	M2
05-003-006	BD.05 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFALTICAS - COM 4 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	M2
05-003-007	BD.05 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 5 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	M2
05-003-008	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 3MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2
05-003-009	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 4MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2
05-003-011	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 4MM ANTI RAIZ COM VÉU DE POLIÉSTER	M2
05-003-012	BD.12 - IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFALTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2
05-003-013	BD.12 - IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA ESTRUTURADA COM TECIDO DE POLIÉSTER - 3 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2
05-003-017	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA COM ELASTÔMEROS - ESTRUTURADA COM TECIDO DE POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2
05-003-040	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2
05-003-043	BD.01 - PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2
05-003-047	PROTEÇÃO MECANICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2
05-003-054	ARGILA EXPANDIDA SOLTA	M3
05-003-055	ISOLAMENTO TÉRMICO COM ARGILA EXPANDIDA SOLTA - ESPESSURA 70MM	M2
05-003-073	ISOLAMENTO TÉRMICO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO - ESPESSURA 50MM	M2
05-004-000	JUNTAS DE DILATAÇÃO	.
05-004-010	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	DM3
05-004-030	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO - MONOCOMPONENTE	DM3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
05-004-050	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTOMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ2540VV OU SIMILAR	M
05-050-000	DEMOLIÇÕES	.
05-050-001	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEÁVEL - ESPESSURA MÉDIA DE 30MM	M2
05-050-002	DEMOLIÇÃO DE SISTEMAS IMPERMEABILIZANTES DE BASE ASFÁLTICA	M2
05-050-005	DEMOLIÇÃO DE SISTEMAS DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM GERAL	M2
05-050-010	DEMOLIÇAO DE CAPEAMENTO PROTETOR, EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2
05-050-012	DEMOLIÇÃO DE PROTEÇÃO TERMOMECÂNICA - LADRILHOS CERÂMICOS OU HIDRÁULICOS	M2
05-050-015	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO - ESPESSURA MÉDIA DE 30MM	M2
05-060-000	RETIRADAS	.
05-060-005	RETIRADA DE ISOLAMENTO TÉRMICO - TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS	M2
05-060-006	RETIRADA DE ISOLAMENTO TÉRMICO - AGREGADOS SOLTOS EM GERAL	M3
05-070-000	RETIRADAS	.
05-070-006	RECOLOCAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO - AGREGADOS SOLTOS EM GERAL	M3
05-080-000	SERVIÇOS PARCIAIS	.
05-090-000	RESINAS	.
06-000-000	**COBERTURAS**	
06-001-000	ESTRUTURAS DE COBERTURA	.
06-001-010	ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL/AG	M2
06-001-013	ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTALETADA, PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL/AG	M2
06-001-015	ESTRUTURA COM TESOURAS DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL - VÃOS ATÉ 7,00M	M2
06-001-016	ESTRUTURA COM TESOURAS DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL - VÃOS 7,01 À 10,00M	M2
06-001-017	ESTRUTURA COM TESOURAS DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL - VÃOS 10,01 À 13,00M	M2
06-001-018	ESTRUTURA COM TESOURAS DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL - VÃOS 13,01 À 18,00M	M2
06-001-030	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG
06-001-031	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG
06-002-000	TELHADOS	.
06-002-003	TELHAS DE BARRO COZIDO - PAULISTA	M2
06-002-004	TELHAS DE BARRO COZIDO - SUPER-PAULISTA (PLAN)	M2
06-002-005	TELHAS DE BARRO COZIDO - FRANCESA	M2
06-002-021	DY.01 - TELHA ONDULADA CRFS 6MM	M2
06-002-022	DY.01 - TELHA ONDULADA CRFS 8MM	M2
06-002-023	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=44CM - ESPESSURA 8MM	M2
06-002-025	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=90CM - ESPESSURA 8MM	M2
06-002-043	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2
06-002-044	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,50MM, REVESTIMENTO B, H=40MM	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
06-002-045	TELHA ONDULADA EM AÇO GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,50MM, REVESTIMENTO B, H=17,5MM	M2
06-002-046	TELHA TRAPEZOIDAL DUP. AÇO GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, COM MIOLO POLIURETANO E=30MM	M2
06-002-047	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, H=40MM, COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES	M2
06-002-048	TELHA ONDULADA EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=17,5MM COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES	M2
06-002-049	TELHA TRAPEZOIDAL DUP. AÇO GALVANIZADO E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM PINTURA MIOLO POLIURETANO E=30MM	M2
06-002-050	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	M2
06-002-051	CUMEEIRA OU ESPIGÃO PARA TELHAS PAULISTA, PLAN E FRANCESA - BARRO OU VIDRO	M
06-002-055	DY.01 - CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA (CRFS, PVC RÍGIDO E POLIÉSTER), TRAPEZOIDAL E GRECA (PVC RÍGIDO E POLIÉSTER)	M
06-002-056	DY.01 - CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL 44CM	M
06-002-057	DY.01 - CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL - 90CM	M
06-002-090	DY.01 - CUMEEIRA DE ALUMÍNIO, PERFIL ONDULADO - NORMAL E= 0,8MM	M
06-002-091	DY.01 - CUMEEIRA DE ALUMÍNIO, PERFIL TRAPEZOIDAL - NORMAL - E=0,8MM	M
06-002-092	DY.01 - CUMEEIRA DE ALUMÍNIO PERFIL ONDULADO - SHED - E=0,8MM	M
06-002-093	DY.01 - CUMEEIRA DE ALUMÍNIO - PERFIL TRAPEZOIDAL - SHED - E=0,8MM	M
06-002-094	DY.01 - CUMEEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=0,60 M	M
06-002-095	DY.01 - CUMEEIRA ONDULADA EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,50MM, REVESTIMENTO B, H=17,5MM, LARG=0,60M	M
06-002-096	DY.01 - CUMEEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=0,60M, COM PINTURA BRANCA 2 FACES	M
06-002-097	DY.01 - CUMEEIRA ONDULADA EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=17,5MM, L=0,60M, COM PINTURA BRANCA 2 FACES	M
06-002-099	SUBCOBERTURA COM FOLHA DE ALUMÍNIO	M2
06-003-000	DOMOS DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO	.
06-003-098	CI.01 - DOMO ACRÍLICO PARA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO	M2
06-050-000	DEMOLIÇÕES	.
06-050-020	DEMOLIÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO EM GERAL	M2
06-050-025	DEMOLIÇÃO DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO E VIDRO	M2
06-060-000	RETIRADAS	.
06-060-003	RETIRADA DE ESTRUTURA MADEIRA PONTALETADA - PARA TELHAS DE BARRO COZIDO	M2
06-060-004	RETIRADA DE ESTRUTURA MADEIRA PONTALETADA - PARA TELHA ONDULADA DE CIMENTO AMIANTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO	M2
06-060-005	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS - PARA TELHAS DE BARRO COZIDO	M2
06-060-006	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS - PARA TELHA ONDULADA DE CIMENTO AMIANTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO	M2
06-060-008	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO	KG
06-060-010	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - RIPAS	M
06-060-011	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - CAIBROS	M

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
06-060-012	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - VIGAS	M
06-060-015	RETIRADA DE FERRAGEM PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN
06-060-020	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO FRANCESA	M2
06-060-021	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO PAULISTA	M2
06-060-022	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO - TIPO SUPER-PAULISTA (PLAN)	M2
06-060-025	RETIRADA DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO, VIDRO E ESTRUTURAIS DE CRFS	M2
06-060-028	RETIRADA DE TELHAS ESTRUTURAIS DE CRFS OU CIMENTO AMIANTO - LARGURA ÚTIL=44CM	M2
06-060-029	RETIRADA DE TELHAS ESTRUTURAIS DE CRFS OU CIMENTO AMIANTO - LARGURA ÚTIL=90CM	M2
06-060-040	RETIRADA DE CUMEEIRAS OU ESPIGÕES DE BARRO COZIDO OU VIDRO EM GERAL	M
06-060-090	RETIRADA DE CUMEEIRAS OU ESPIGÕES DE MATERIAIS EM GERAL - EXCLUSIVE BARRO COZIDO OU VIDRO	M
06-070-000	RECOLOCAÇÕES	.
06-070-010	RECOLOCAÇÃO PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - RIPAS	M
06-070-011	RECOLOCAÇÃO PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - CAIBROS	M
06-070-012	RECOLOCAÇÃO PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - VIGAS	M
06-070-015	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN
06-070-020	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO FRANCESA	M2
06-070-021	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO PAULISTA	M2
06-070-022	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO - TIPO SUPER-PAULISTA (PLAN)	M2
06-070-025	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE CRF, CIMENTO AMIANTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO - ONDULADA COMUM	M2
06-070-028	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS ESTRUTURAIS DE CRFS OU CIMENTO AMIANTO - LARGURA ÚTIL=44CM	M2
06-070-029	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS ESTRUTURAIS DE CRFS OU CIMENTO AMIANTO - LARGURA ÚTIL=90CM	M2
06-070-040	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS OU ESPIGÕES DE BARRO COZIDO	M
06-070-090	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS OU ESPIGÕES DE MATERIAIS EM GERAL - EXCLUSIVE BARRO COZIDO OU VIDRO	M
06-080-000	SERVIÇOS PARCIAIS	.
06-080-001	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	M2
06-080-002	REMANEJAMENTO DE TELHAS DE BARRO COZIDO, INCLUSIVE ESCOVAMENTO	M2
06-080-003	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	M2
06-080-010	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - RIPAS 1,5X5CM	M
06-080-012	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - CAIBROS 5X6CM	M
06-080-016	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - VIGAS 6X12CM	M
06-080-047	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PARA FIXAÇÃO DE TELHAS EM CRFS OU CIMENTO AMIANTO	UN
06-080-049	GANCHO COM ROSCA UMA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO DE TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL - 90CM	UN
06-080-084	PLACA DE VENTILAÇÃO PARA TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL - 90CM	UN
07-000-000	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**	
07-001-000	PORTAS DE PASSAGEM	.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
07-001-003	PM.03 - PORTA LISA ESPECIAL/ SOLIDA PARA BOX, PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X170CM	UN
07-001-004	PM.04 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X210CM	UN
07-001-005	PM.05/09 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 62X210CM	UN
07-001-007	PM.05/09 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 82X210CM	UN
07-001-008	PM.05/09 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 92X210CM	UN
07-001-009	PM.05/09 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 102X210CM	UN
07-001-012	PM.12/14 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 82X210CM	UN
07-001-013	PM.12/14 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 92X210CM	UN
07-001-014	PM.12/14 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 102X210CM	UN
07-001-017	PM.17/19 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 82X210CM	UN
07-001-018	PM.17/19 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 92X210CM	UN
07-001-019	PM.17/19 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 102X210CM	UN
07-001-037	PM.37/38 - PORTA VENEZIANA - 82X210CM	UN
07-001-038	PM.37/38 - PORTA VENEZIANA - 92X210CM	UN
07-001-039	PM.39 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA DE CORRER, 2 FOLHAS, TRILHO DE ALUMÍNIO	M2
07-001-045	PM.45/49 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, 2 FOLHAS - 124X210CM	UN
07-001-046	PM.45/49 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 2 FOLHAS - 144X210CM	UN
07-001-047	PM.45/49 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 2 FOLHAS - 164X210CM	UN
07-001-048	PM.45/49 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, 2 FOLHAS - 184X210CM	UN
07-001-049	PM.45/49 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, 2 FOLHAS - 204X210CM	UN
07-001-050	EM.01/02 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG
07-001-051	EM.01/02 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 2 FOLHAS, SEM BANDEIRA	JG
07-001-052	EM.01/02 - PM.45/49 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA COM BANDEIRA	JG
07-001-053	EM.01/02 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	JG
07-001-054	EM.01/02 - BATENTE DE MADEIRA (25CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG
07-001-055	EM.01/02 - BATENTE DE MADEIRA (25CM) - PARA PORTA DE 2 FOLHAS, SEM BANDEIRA	JG
07-001-056	EM.01/02 - BATENTE DE MADEIRA (25CM) - PARA PORTA COM BANDEIRA	JG
07-001-057	EM.01/02 - BATENTE DE MADEIRA (9,5CM) - PARA PORTA EM DIVISÓRIA DV.01	M
07-001-075	EM.21 - VISOR FIXO COM VIDRO E REQUADRO DE MADEIRA PARA PORTA	UN
07-001-080	EM.26 - FAIXA BATE MACA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA PORTA DE MADEIRA	M2
07-001-101	PM.11 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 72X210CM	UN
07-002-000	FERRAGENS E COMPLEMENTOS METÁLICOS	.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
07-002-002	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN
07-002-008	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, CAIXA RASA (22MM) - PORTA COM MONTANTE ESTREITO	UN
07-002-010	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, SO LINGUETA (55MM) - TRAFEGO INTENSO - PORTA DE ABRIR	UN
07-002-012	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, BICO DE PAPAGAIO (22MM) - PORTA DE CORRER	UN
07-002-016	FECHADURA TIPO GORGE (55MM) - TRAFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZEMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE	UN
07-002-019	FECHADURA TIPO GORGE, SÓ LINGUETA, 55MM, TRÁFEGO INTENSO	UN
07-002-031	FECHADURA TIPO TRANQUETA E TRINCO (55MM) - TRAFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - PORTA DE SANITÁRIO	UN
07-002-040	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA	CJ
07-002-050	TARGETA DE SOBREPOR,TIPO "LIVRE-OCUPADO"- 60X65MM	UN
07-002-051	FECHO DE EMBUTIR, TRAVA ACIONADA POR ALAVANCA, 3/4"X400MM - PORTA 2 FOLHAS	UN
07-002-052	PM.50/54 - FECHO DE EMBUTIR,TRAVA ACIONADA POR ALAVANCA, 3/4"X200MM - PORTA 2 FOLHAS	UN
07-002-064	MOLA FECHA-PORTA,TIPO LEVE (AMORTECEDOR HIDRÁULICO)	UN
07-002-065	MOLA FECHA-PORTA,TIPO PESADO	UN
07-002-066	MOLA VAI-E-VEM, DE TOPO	UN
07-002-073	CADEADO DE LATÃO (COM CILINDRO E TRAVA DUPLA) - 35MM PESO MÍNIMO 140G	UN
07-002-080	PORTA-CADEADO DE FERRO PINTADO - 63MM PESO MÍNIMO 25G	UN
07-002-081	PORTA-CADEADO DE FERRO PINTADO - 89MM PESO MÍNIMO 115G	UN
07-002-090	BARRA ANTI-PÂNICO PARA PORTA 1 FOLHA - COLOCADA	UN
07-002-095	RESPIRO PARA ARMÁRIO EM LATÃO CROMADO - DIÂMETRO 10CM	UN
07-003-000	PORTAS COM REVESTIMENTO	.
07-003-001	PM.50/54 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 2 FOLHAS 124X210CM	UN
07-003-002	PM.50/54 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 2 FOLHAS 144X210CM	UN
07-003-003	PM.50/54 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 2 FOLHAS 164X210CM	UN
07-003-004	PM.50/54 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 2 FOLHAS 184X210CM	UN
07-003-005	PM.50/54 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO - 2 FOLHAS 204X210CM	UN
07-003-022	PM.57 - PORTA GUICHÊ EM MADEIRA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 82X210CM - REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO	UN
07-009-000	ARMÁRIOS	.
07-009-010	ARMÁRIO SEM PORTAS, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2
07-009-012	ARMÁRIO COM PORTAS, SEM REVESTIMENTO	M2
07-009-014	ARMÁRIO COM PORTAS, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2
07-009-018	PORTAS PARA ARMÁRIO SEM REVESTIMENTO	M2
07-009-019	PORTAS PARA ARMÁRIO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
07-009-020	PORTAS PARA ARMARIO COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2
07-009-025	PRATELEIRA PARA ARMÁRIO SEM REVESTIMENTO	M2
07-009-026	PRATELEIRA PARA ARMÁRIO, REVESTIDA EM 1 FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2
07-009-027	PRATELEIRA PARA ARMÁRIO, REVESTIDA EM 2 FACES, EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2
07-009-030	GAVETA PARA ARMÁRIO SEM REVESTIMENTO	UN
07-009-031	GAVETA PARA ARMÁRIO,REVESTIMENTO EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	UN
07-009-032	GAVETA PARA ARMARIO, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	UN
07-010-000	ARMÁRIOS	.
07-010-013	MM.13 - ARMÁRIO PARA CUMBUCAS	UN
07-010-014	MM.14 - ARMÁRIO PARA CANECAS	UN
07-010-015	MM.15 - ARMÁRIO PARA PRATOS	UN
07-010-020	MM.20 - CABIDE DE MADEIRA PARA SACOLAS	M
07-020-010	EF.06 - PEITORIL DE MADEIRA	M
07-060-000	RETIRADAS	.
07-060-001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN
07-060-002	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN
07-060-008	RETIRADA DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M
07-060-010	RETIRADA DE GUICHÊS, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	UN
07-060-050	RETIRADA DE FECHADURAS DE EMBUTIR, COMPLETAS	UN
07-060-051	RETIRADA DE FECHADURAS, FECHOS OU TARGETAS DE SOBREPOR	UN
07-060-065	RETIRADA DE MAÇANETAS	PAR
07-060-066	RETIRADA DE ESPELHOS	PAR
07-060-067	RETIRADA DE ROSETAS OU ENTRADAS DE CHAVE GORGE	PAR
07-060-068	RETIRADA DE BORBOLETAS OU LEVANTADORES TIPO "UNHA"	UN
07-060-070	RETIRADA DE DOBRADIÇAS	UN
07-070-000	RECOLOCAÇÕES	.
07-070-001	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN
07-070-002	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES MADEIRA	UN
07-070-008	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M
07-070-010	RECOLOCAÇÃO DE GUICHÊS, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	UN
07-070-050	RECOLOCAÇÃO DE FECHADURAS DE EMBUTIR, COMPLETAS	UN
07-070-051	RECOLOCAÇÃO DE FECHADURAS, FECHOS OU TARGETAS DE SOBREPOR	UN
07-070-065	RECOLOCAÇÃO DE MAÇANETAS	PAR
07-070-066	RECOLOCAÇÃO DE ESPELHOS	PAR
07-070-067	RECOLOCAÇÃO DE ROSETAS OU ENTRADAS DE CHAVE GORGE	PAR
07-070-068	RECOLOCAÇÃO DE BORBOLETAS OU LEVANTADORES TIPO "UNHA"	UN
07-070-070	RECOLOCAÇÃO DE DOBRADIÇAS	UN
07-080-000	SERVIÇOS PARCIAIS	.
07-080-001	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM	M
07-080-002	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 7,5CM	M

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
07-080-003	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 10,0CM	M
07-080-004	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 15,0CM	M
07-080-010	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO (55MM) - TRAFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO	UN
07-080-012	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, CAIXA RASA (22MM) - PORTA COM MONTANTE ESTREITO - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO	UN
07-080-013	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, SO LINGUETA (55MM) - TRAFEGO INTENSO - PORTA DE ABRIR - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO	UN
07-080-014	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, BICO DE PAPAGAIO (22MM) - PORTA DE CORRER - INCUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO	UN
07-080-015	FECHADURA TIPO GORGE, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO	UN
07-080-016	FECHADURA TIPO GORGE, SO LINGUETA, 55MM, TRAFEGO INTENSO - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO	UN
07-080-022	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO" - 60X65MM - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO E FURAÇÃO	UN
07-080-035	MAÇANETA EM ZAMAC	UN
07-080-036	ESPELHO RETANGULAR EM AÇO CROMADO BRILHANTE	PAR
07-080-050	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2"X3"	UN
08-000-000	**ESQUADRIAS METALICAS**	
08-001-000	PORTAS	.
08-001-001	PP.01 - PORTA EM FERRO PERFILADO, DUPLA ALMOFADADA - ABRIR, 1 FOLHA	M2
08-001-002	PP.02 - PORTA EM FERRO PERFILADO, DUPLA ALMOFADADA - ABRIR, 2 FOLHA	M2
08-001-004	PP.04 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - ABRIR, 1 FOLHA	M2
08-001-005	PP.05 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - ABRIR, 2 FOLHAS	M2
08-001-006	PP.06 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - CORRER	M2
08-001-010	PP.01 - PORTA EM FERRO PERFILADO - INSTALAÇAO SANITARIA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - 90 X 210CM	UN
08-001-019	PF.10 - PORTA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA, MEIO VIDRO - ABRIR, 1 FOLHA	M2
08-001-025	PF.23/28 - PORTA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA, VENEZIANA, ABRIR 1 FOLHA	M2
08-001-026	PF.23/28 - PORTA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA, VENEZIANA, ABRIR 2 FOLHAS	M2
08-001-039	PA.10 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO - ABRIR, 1 FOLHA	M2
08-001-040	PA.11 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO, DE ABRIR, 2 FOLHAS	M2
08-001-041	PA.12 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO,MEIO VIDRO - CORRER	M2
08-001-045	PA.16 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, VENEZIANA - ABRIR, 1 FOLHA	M2
08-001-050	PORTA DE ENROLAR, EM CHAPA ONDULADA N.22	M2
08-001-051	PF.20 - PORTA DE ENROLAR, EM TIRAS ARTICULADAS E RAIADAS DE CHAPA N.22	M2
08-001-059	PF.20 - COLUNA FIXA OU MÓVEL PARA PORTAS OU GRADES DE ENROLAR	M
08-001-061	PF.20 - CAVALETE CENTRAL - PARA COLUNA MÓVEL DE PORTA DE ENROLAR	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
08-001-070	EF.01/02 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M
08-001-071	EF.01/02 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M
08-001-074	EF.03/05 - BATENTE EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA Nº20,1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG
08-001-075	EF.03/05 - BATENTE EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA NÚMERO 20, 2 FOLHAS, SEM BANDEIRA	JG
08-001-080	BATENTE DE ALUMÍNIO PARA DIVISÓRIA DE GRANILITE	JG
08-001-086	EP.14/16 - BANDEIRA FIXA EM FERRO PERFILADO COM SUBDIVISÕES PARA VIDRO	M2
08-001-101	PORTA EM FERRO PERFILADO FIXO COMPLEMENTO PORTA (INCLUSIVE VIDRO E PINTURA)	M2
08-002-000	CAIXILHOS	.
08-002-001	CP.01 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2
08-002-003	CP.03 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - FIXO, COM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2
08-002-005	CP.05 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - PIVOTANTE	M2
08-002-009	CP.09 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - MAXIMAR	M2
08-002-013	CP.13 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2
08-002-017	CP.17 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - DE CORRER	M2
08-002-037	CF.13 - CAIXILHO EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA - BASCULANTE	M2
08-002-043	CF.19 - CAIXILHO EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA, VENEZIANA, FIXO COM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2
08-002-051	CA.02 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2
08-002-053	CA.04 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, COM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2
08-002-054	CA.05 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - PIVOTANTE	M2
08-002-058	CA.09 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2
08-002-062	CA.13 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - BASCULANTE	M2
08-002-066	CA.17 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - DE CORRER	M2
08-002-074	EP.06 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2
08-002-075	EP.07 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO	M2
08-002-076	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM, MALHA 65X132MM	M2
08-002-080	EP.10 - TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME N.12, MALHA DE 1/2" - INCLUSIVE REQUADRO	M2
08-002-081	EP.11 - TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2
08-003-000	PORTAS ESPECIAIS	.
08-003-001	PP.47 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ENTRADA DE ÁGUA OU GÁS ENCANADO	M2
08-003-005	PP.35/36 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ABRIGO DE LIXO	M2
08-003-006	PP.35/36 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM TELA PARA ABRIGO DE GÁS	M2
08-003-011	PP.48 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA PASSA-PRATOS	M2
08-003-020	ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA	M2
08-060-000	RETIRADAS	.
08-060-001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2
08-060-005	RETIRADA DE BATENTES METÁLICOS	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
08-060-020	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	UN
08-060-021	RETIRADA DE ALAVANCA	UN
08-060-022	RETIRADA DE PUXADOR DE ENGATE, PARA CAIXILHOS DE CORRER	UN
08-070-000	RECOLOCAÇÕES	.
08-070-001	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2
08-070-005	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES METÁLICOS	UN
08-070-020	RECOLOCAÇÃO DE BRAÇO DE ALAVANCA	M
08-070-021	RECOLOCAÇÃO DE ALAVANCA	UN
08-070-022	RECOLOCAÇÃO DE PUXADOR DE ENGATE, PARA CAIXILHOS DE CORRER	UN
08-080-000	SERVIÇOS PARCIAIS	.
08-080-020	BRAÇO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M
08-080-021	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CAIXILHOS BASCULANTES	UN
08-080-049	CAIXILHOS E TROCA DE REBITES	M2
08-080-050	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG
08-080-051	ALUMÍNIO EXTRUDADO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG
09-000-000	**INSTALACOES ELETRICAS**	
09-001-000	ENTRADA DE ENERGIA E TELEFONE	.
09-001-053	LD.06/12 - ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 13 À 16KVA	UN
09-001-054	LD.06/12 - ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 17 À 20KVA	UN
09-001-055	LD.06/12 - ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 21 À 23KVA	UN
09-001-056	LD.06/12 - ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 24 À 30KVA	UN
09-001-057	LD.06/12 - ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 31 À 39KVA	UN
09-001-058	LD.06/12 - ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 40 À 47KVA	UN
09-001-059	LD.06/12 - ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 48 À 54KVA	UN
09-001-060	LD.06/12 - ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 55 À 62KVA	UN
09-001-061	LD.06/12 - ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 63 À 70KVA	UN
09-001-062	LD.06/12 - ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 71 À 75KVA	UN
09-001-090	ENTRADA AÉREA DE TELEFONE	UN
09-002-000	ELETRODUTOS - BT	.
09-002-001	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 20MM (1/2")	M
09-002-002	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M
09-002-003	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")	M
09-002-004	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 40MM (1 1/4")	M
09-002-005	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 50MM (1 1/2")	M
09-002-006	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 60MM (2")	M
09-002-007	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 75MM (2 1/2")	M
09-002-008	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 85MM (3")	M
09-002-009	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 110MM (4")	M
09-002-011	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3/4"	M
09-002-012	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1"	M
09-002-013	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1 1/4"	M
09-002-014	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1 1/2"	M

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-002-015	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 2"	M
09-002-016	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 2 1/2"	M
09-002-017	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3"	M
09-002-019	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 4"	M
09-002-020	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1/2"	M
09-002-021	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 3/4"	M
09-002-023	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/4"	M
09-002-024	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/2"	M
09-002-025	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 2"	M
09-002-026	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 2 1/2"	M
09-002-027	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 3"	M
09-002-029	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 4"	M
09-002-051	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 3"	M
09-002-052	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 4"	M
09-002-053	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2"	M
09-002-054	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 20MM (1/2")	M
09-002-055	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 25MM (3/4")	M
09-002-061	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVESTIDO COM PVC-3/4"	M
09-002-062	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVESTIDO COM PVC-1"	M
09-002-063	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVESTIDO COM PVC-1 1/2"	M
09-002-098	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO, COM CONCRETO	M
09-002-099	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO COM CONCRETO E AGREGADO RECICLADO	M
09-003-000	CONDUTORES - BT	.
09-003-003	CABO 1,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-004	CABO 1,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-005	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-006	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-007	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-008	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-009	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-010	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-011	CABO 35,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-012	CABO 50,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-013	CABO 70,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-014	CABO 95,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-015	CABO 120,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-016	CABO 150,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-017	CABO 185,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-003-018	CABO 240,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-019	CABO 300.00 MM2 - ISOLAMENTO PARA 0.7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-020	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO - ANTICHAMA - 1,5MM2	M
09-003-021	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ATICHAMA - 2,5MM2	M
09-003-022	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA - 4,0MM2	M
09-003-023	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA 6,0MM2	M
09-003-028	CABO 1,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-029	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-030	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-031	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-032	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-033	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-034	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-035	CABO 35,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-036	CABO 50,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-037	CABO 70,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-038	CABO 95,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-039	CABO 120,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-040	CABO 150,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-041	CABO 185,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-042	CABO 240,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-043	CABO 300.00 MM2 - ISOLAMENTO PARA 1.0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M
09-003-060	FIO TELEFÔNICO INTERNO TIPO FI-60 PAR TRANCADO	M
09-003-061	FIO TELEFÔNICO EXTERNO TIPO FE-100 PAR PARALELO	M
09-003-070	CABO FLEXÍVEL PVC-750V - 2 CONDUTORES - 1,5MM2	M
09-003-072	CABO FLEXÍVEL PVC - 750V - 2 CONDUTORES - 4,00MM2	M
09-003-075	CABO FLEXÍVEL PVC-750V - 3 CONDUTORES - 1,5MM2	M
09-003-076	CABO FLEXÍVEL PVC - 750V - 3 CONDUTORES - 2,50MM2	M
09-003-080	CABO FLEXÍVEL PVC-750V - 4 CONDUTORES - 1,5MM2	M
09-004-000	COMPONENTES DE QUADROS ELÉTRICOS	.
09-004-002	SINALIZADOR LUMINOSO DIÂMETRO 22MM, COM LÂMPADA	UN
09-004-003	SINALIZADOR LUMINOSO DIÂMETRO 30 MM, COM LÂMPADA	UN
09-004-011	VOLTÍMETRO 96X96MM 250V	UN
09-004-030	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A	UN
09-004-031	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A	UN
09-004-032	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 40A	UN
09-004-033	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 55A	UN
09-004-040	RELÊ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 6 ATÉ 12.5A	UN
09-004-041	RELÊ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 16 ATÉ 25A	UN
09-004-042	RELÊ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 25 ATÉ 40A	UN
09-004-048	RELÊ DE TEMPO ELETRÔNICO AJUSTE DE 6 ATÉ 60S	UN
09-004-060	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 15KA	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-004-068	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN
09-004-069	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN
09-004-070	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 63A, SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN
09-004-072	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN
09-004-075	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN
09-004-076	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN
09-004-077	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 100A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN
09-004-078	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 125A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN
09-004-087	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 300MA - 380V	UN
09-004-088	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 300MA - 380V	UN
09-004-089	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 100A SENSIBIL. 300MA - 380V	UN
09-004-090	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 125A SENSIBILIDADE 300MA - 380V	UN
09-005-000	QUADROS E CAIXAS	.
09-005-006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN
09-005-010	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	un
09-005-012	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 28 DISJUNTORES	UN
09-005-014	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES	UN
09-005-017	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN
09-005-019	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 70 DISJUNTORES	UN
09-005-020	CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC OCTOGONAL FUNDO MOVEL 10X10CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN
09-005-021	CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC 7,5X7,5X5,0CM (3"X3"), INCLUSIVE ESPELHO	UN
09-005-022	CAIXA DE PVC 10X5X5CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN
09-005-023	CAIXA E PVC 10X10X5CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN
09-005-024	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO - 3"X3", INCLUSIVE ESPELHO	UN
09-005-025	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO - 4"X2", INCLUSIVE ESPELHO	UN
09-005-026	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO - 4"X4", INCLUSIVE ESPELHO	UN
09-005-027	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO COM FUNDO MÓVEL	UN
09-005-028	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1/2"	UN
09-005-029	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	UN
09-005-030	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1"	UN
09-005-031	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/4"	UN
09-005-032	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/2"	UN
09-005-033	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 2"	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-005-034	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 2 1/2"	UN
09-005-035	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3"	UN
09-005-037	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 4"	UN
09-005-039	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 10X10X8CM	UN
09-005-040	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 20X20X10CM	UN
09-005-041	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 30X30X12CM	UN
09-005-042	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 40X40X15CM	UN
09-005-043	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 20X20CM	UN
09-005-044	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 30X30CM	UN
09-005-045	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 40X40CM	UN
09-005-050	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM PORTA E FECHADURA - 40X40X15CM - USO PARA TELEFONIA	UN
09-005-051	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM PORTA E FECHADURA - 50X50X15CM - USO PARA TELEFONIA	UN
09-005-055	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3
09-005-056	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - LASTRO DE BRITA (FUNDO)	M3
09-005-057	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3
09-005-058	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - PAREDE DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2
09-005-059	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - PAREDE DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2
09-005-060	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2
09-005-062	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N.2 20X20X12CM	UN
09-005-063	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N.3 40X40X13,5CM	UN
09-005-064	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N. 4 60X60X13,5CM	UN
09-005-065	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N. 5 80X80X13,5CM	UN
09-005-066	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N.6 120X120X13,5CM	UN
09-005-067	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N.7 150X150X17CM	UN
09-005-068	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 20X20CM	UN
09-005-069	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 30X30CM	UN
09-005-070	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 40X40CM	UN
09-005-071	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 50X50CM	UN
09-005-072	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 60X60CM	UN
09-005-073	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 100X100	UN
09-005-090	CAIXA DE ALUMÍNIO 10X10CM, ALTA COM TAMPA DE LATÃO PARA TOMADAS	UN
09-005-098	QUADRO GERAL OU DE DISTRIBUIÇÃO, EM CHAPA METÁLICA N.14 ESMALTADA	M2
09-006-000	CHAVES, FUSÍVEIS E ATERRAMENTO	.
09-006-018	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA - SECA 250A/600V	UN
09-006-019	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA - SECA 400A/600V	UN
09-006-020	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA - SECA 630A/600V	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-006-023	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 125A (ABERTURA SEM CARGA)	UN
09-006-024	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 250A (ABERTURA SEM CARGA)	UN
09-006-025	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 400A (ABERTURA SEM CARGA)	UN
09-006-026	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 630A (ABERTURA SEM CARGA)	UN
09-006-027	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH00 - 125A/500V	UN
09-006-028	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH1 - 250A/500V	UN
09-006-029	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH2 - 400A/500V	UN
09-006-030	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH3 - 630A/600V	UN
09-006-033	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA ABERT. SOB CARGA TP (PACCO) - 3X16A	UN
09-006-036	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA ABERTURA SOB CARGA TIPO (PACCO) - 3X63A	UN
09-006-049	FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 2/25A	UN
09-006-058	FUSÍVEL TIPO NH - 100/200A	UN
09-006-059	FUSÍVEL TIPO NH - 224/355A	UN
09-006-060	FUSÍVEL TIPO NH - 425/630A	UN
09-006-061	FUSÍVEL TIPO NH TAMANHO 04 DE 800-1250A	UN
09-006-062	BASE PARA FUSÍVEIS TIPO "DIAZED" - 2/25A	UN
09-006-063	BASE PARA FUSÍVEIS TIPO "DIAZED" - 35/63A	UN
09-006-064	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - ATÉ 125A	UN
09-006-065	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - ATÉ 250A	UN
09-006-066	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - ATÉ 400A	UN
09-006-067	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - TAMANHO 03 DE 425 - 630A	UN
09-006-068	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - TAMANHO 04 DE 800 - 1250A	UN
09-006-069	ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO - 15X20MM	UN
09-006-070	ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO - 40X50MM	UN
09-006-071	ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO - 60X60MM	UN
09-006-072	ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO - 60X75MM	UN
09-006-073	BARRAMENTO DE COBRE PARA 30A - 6,35X1,58MM	M
09-006-074	BARRAMENTO DE COBRE PARA 60A - 9,52X2,38MM	M
09-006-075	BARRAMENTO DE COBRE PARA 100A - 15X3MM	M
09-006-076	BARRAMENTO DE COBRE PARA 150A - 20X4MM	M
09-006-077	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	M
09-006-078	BARRAMENTO DE COBRE PARA 400A - 40X7MM	M
09-006-079	BARRAMENTO DE COBRE PARA 600A - 7X60MM	M
09-006-080	BARRAMENTO DE COBRE PARA 800A - 10X80MM	M
09-006-081	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1000A - 10X100MM	M
09-006-082	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1200A - 9,5X127MM	M
09-006-083	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1400A - 9,52X152MM	M
09-006-088	PROTEÇÃO PARA BARRAMENTO DE QUADROS EM POLICARBONATO COMPACTO 4MM	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-006-090	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 6,00MM2	M
09-006-091	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 10,00MM2	M
09-006-092	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 16,00MM2	M
09-006-093	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 25,00MM2	M
09-006-094	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 35,00MM2	M
09-006-095	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 50,00MM2	M
09-006-096	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 70.00MM2	M
09-006-097	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 95,00MM2	M
09-006-098	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 120,00MM2	M
09-006-099	ATERRAMENTO DE QUADROS, EXCLUSIVE CABO	UN
09-007-000	PONTOS DE ENERGIA	.
09-007-001	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN
09-007-002	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN
09-007-003	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN
09-007-005	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X4"	UN
09-007-006	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CAIXA 4"X4"	UN
09-007-007	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 4 TECLAS, EM CAIXA 4"X4"	UN
09-007-008	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 110V - EM CAIXA 4"X4"	UN
09-007-010	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN
09-007-015	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN
09-007-018	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN
09-007-030	PONTO COM DOIS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X4"	UN
09-007-035	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN
09-007-036	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN
09-007-037	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN
09-007-038	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 4 TECLAS, EM CONDULETE 3/4" CORPO DUPLO	UN
09-007-040	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN
09-007-041	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 110V - EM CONDULETE 3/4" CORPO DUPLO	UN
09-007-045	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - EM CONDULETE 3/4"	UN
09-007-050	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR - EM CONDULETE 3/4"	UN
09-007-055	PONTO COM DOIS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - EM CONDULETE 3/4"	UN
09-007-056	PONTO COM TRÊS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - EM CONDULETE 3/4" CORPO DUPLO	UN
09-007-060	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN
09-007-061	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN
09-007-070	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN
09-007-075	PONTO SECO PARA TELEFONE - CAIXA 4"X4"	UN
09-007-076	PONTO SECO PARA TELEFONE EM CONDULETE	UN
09-007-080	PONTO COM BOTÃO PARA CAMPAINHA - USO AO TEMPO - CAIXA 4"X2"	UN
09-007-085	PONTO COM CIGARRA DE SOBREPOR, TIPO COLEGIAL - CAIXA 3"X3"	UN
09-007-090	PONTO DE LUZ - CAIXA FUNDO MÓVEL	UN
09-007-095	PONTO DE LUZ - CONDULETE 3/4"	UN
09-008-000	DISJUNTORES	.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-008-010	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN
09-008-011	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A	UN
09-008-012	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN
09-008-013	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN
09-008-014	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 6/25A	UN
09-008-015	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 32/50A	UN
09-008-016	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 63A	UN
09-008-017	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 80A	UN
09-008-018	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 100A	UN
09-008-019	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 63A	UN
09-008-020	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 80A	UN
09-008-021	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 800A/600V	UN
09-008-022	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1000A/600V	UN
09-008-023	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1250A/600V	UN
09-008-024	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1600A/600V	UN
09-008-025	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 2000A/600V	UN
09-008-026	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 2500A/600V	UN
09-008-027	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 3200A/600V	UN
09-008-028	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 100A	UN
09-008-029	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 125A	UN
09-008-031	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
09-008-033	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
09-008-035	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 200A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
09-008-037	DISJUNTOR CX MOLDADA BIPOLAR 250A C/ DISPARADOR TERM/MAGNET. AJUSTÁVEL	UN
09-008-046	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
09-008-047	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
09-008-048	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
09-008-050	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
09-008-052	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 250A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
09-008-053	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
09-008-055	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
09-008-056	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 450A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
09-008-058	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 630A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
09-008-080	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 16A - SENSIBILIDADE 30MA - 230V	UN
09-008-081	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 20A - SENSIBILIDADE 30MA - 230V	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-008-082	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 240V	UN
09-008-083	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 32A - SENSIBILIDADE 30MA - 230V	UN
09-008-085	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 240V	UN
09-008-086	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 63A - SENSIBILIDADE 30MA - 240V	UN
09-008-090	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIFERENCIAL TRIPOLAR - 63A - SENSIBILIDADE 30MA - 240V	UN
09-009-000	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO	.
09-009-032	LUMINÁRIA INDUSTRIAL, CORPO REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E SELADO - FLANGE DE FIXAÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W	UN
09-009-035	PROJETOR DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM VIDRO PARA LÂMPADA ATÉ 500W	UN
09-009-036	PROJETOR DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM VIDRO PARA LÂMPADA ATÉ 1000W	UN
09-009-037	PROJETOR DE ALUMÍNIO REPUXADO COM VIDRO PARA LÂMPADA ATÉ 400W	UN
09-009-038	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 100W - COMPLETA	UN
09-009-039	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 150W - COMPLETA	UN
09-009-043	LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO DE EMBUTIR ATÉ 200W	UN
09-009-044	LUMINARIA BLINDADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, DE SOBREPOR, TIPO "TARTARUGA" PARA 1 LÂMPADA DE ATÉ 200W	UN
09-009-050	LUMINARIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 9/10W - COMPLETA	UN
09-009-051	LUMINARIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN
09-009-052	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES T8 DE 10W - BASE G13-IRC>=80 - COMPLETA	UN
09-009-053	LUMINARIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN
09-009-054	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16/20W - COMPLETA	UN
09-009-055	LUMINARIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32/40W - COMPLETA	UN
09-009-057	LUMINARIA HERMETICA EM ALUMINIO FUNDIDO PARA LAMPADA ATE 250W - COM APROVAÇÃO DE ILUME/ PMSP	UN
09-009-067	LUMINÁRIA INDUSTRIAL, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 1XT 14W	UN
09-009-069	LUMINARIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E ALTO BRILHO - 2XT 14W	UN
09-009-071	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 16W	UN
09-009-072	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN
09-009-074	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	UN
09-009-075	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 32/40W	UN
09-009-076	LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COM DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-009-078	LUMINARIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 1XT 28W	UN
09-009-079	LUMINARIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 2XT 28W	UN
09-009-087	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN
09-009-088	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 32/40W	UN
09-009-091	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 54W	UN
09-009-092	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 54W	UN
09-009-093	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 14W	UN
09-009-094	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 28W	UN
09-009-095	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 14W	UN
09-009-096	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 28W	UN
09-010-000	EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA	.
09-010-023	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W	UN
09-010-024	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 2 PROJETORES 55W/12VCC	UN
09-010-027	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 9W	UN
09-010-028	LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTONOMIA MIN. 3H - COMPLETA	UN
09-010-031	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA SEM COMPLEMENTAÇÃO DE NÍVEL 40AH-12V	UN
09-010-050	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 12 LAÇOS	UN
09-010-053	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS	UN
09-010-054	ACIONADOR LIGA-DESLIGA PARA BOMBA COM MARTELO QUEBRA VIDRO	UN
09-010-055	ACIONADOR MANUAL TIPO "QUEBRE O VIDRO"	UN
09-010-058	CAMPAINHA DE TIMBRE (SINO) 24V-95DB	UN
09-010-062	SIRENE ELETRÔNICA SOM AGUDO ONDULANTE 24V-100 À 120DB, COM FLASH	UN
09-010-063	SIRENE ELETRÔNICA BITONAL 24V-100 À 120DB, COM FLASH	UN
09-010-066	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS	UN
09-010-071	DETECTOR DE PRESENÇA TIPO INFRAVERMELHO PASSIVO - 110VCA	UN
09-010-074	NO-BREAK TRIFÁSICO - 15 KVA - AUTONOMIA DE 15MIN.	UN
09-010-075	NO BREAK BIFÁSICO 10 KVA - AUTONOMIA DE 15 MINUTOS	UN
09-010-077	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO TRIFÁSICO - 15KVA	UN
09-010-085	GRUPO GERADOR 110KVA EXCITAÇÃO BRUSHLESS C/ QUADRO TRANSF. AUTOMÁTICA	UN
09-010-086	GRUPO GERADOR 150KVA EXCITAÇÃO BRUSHLESS C/ QUADRO TRANSF. AUTOMÁTICA	UN
09-010-089	GRUPO GERADOR 275KVA EXCITAÇÃO BRUSHLESS C/ QUADRO TRANSF. AUTOMÁTICA	UN
09-011-000	PÁRA-RAIOS	.
09-011-005	PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-011-014	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	UN
09-011-015	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SUSPENSA EM PVC OU POLIPROPILENO	UN
09-011-017	LUZ DE OBSTÁCULO SIMPLES COM FOTOCELULA SOLAR	UN
09-011-018	LUZ DE OBSTÁCULO DUPLA COM FOTOCELULA SOLAR	UN
09-011-040	CONDUTOR EM AÇO CA - 25 - 1/2" P/ PARA-RAIO	M
09-011-050	HASTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE E ESTAIS - 2"/3M	UN
09-011-051	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00MM2	M
09-011-053	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00MM2	M
09-011-054	CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00MM2	M
09-011-061	TUBO DE PVC PARA PROTEÇÃO DE CORDOALHA - 2"X3M	UN
09-011-090	TOMADA DE TERRA COMPLETA	UN
09-011-091	TOMADA DE TERRA COMPLETA PARA 1 HASTE	UN
09-011-094	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/4" X 3/4"	M
09-011-095	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"	M
09-011-102	CONDUTOR EM AÇO CA - 25 - 3/8" P/ PARA-RAIO	M
09-012-000	DIVERSOS	.
09-012-050	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, MONOFÁSICO - ATÉ 5HP	UN
09-012-051	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, TRIFÁSICO - ATÉ 5HP	UN
09-012-052	QUADRO DE ÁGUA DE REUSO	UN
09-012-053	QUADRO DE BOMBA DE INCÊNDIO	UN
09-012-054	QUADRO DE BOMBA DE RECALQUE	UN
09-013-000	ELETROFERRAGENS	.
09-013-005	PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 19X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
09-013-007	PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
09-013-008	PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 38X76MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO.	M
09-013-011	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 19X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
09-013-013	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
09-013-014	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 38X76MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
09-013-021	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
09-013-022	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 125X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
09-013-023	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
09-013-024	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 175X50MM C/ TAMPA E INST.	M
09-013-025	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 200X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
09-013-026	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X50MM C/ TAMPA E INST.	M
09-013-027	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 300X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
09-013-031	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X100MM C/ TAMPA E INST.	M

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-013-032	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLITICA CHAPA 14 - 200X100MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
09-013-033	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X100MM C/ TAMPA E INST.	M
09-013-034	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLITICA CHAPA 14 - 300X100MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
09-013-035	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 400X100MM C/ TAMPA E INST.	M
09-013-038	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M
09-013-039	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 125X50MM C/ TAMPA E INST.	M
09-013-040	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X50MM C/ TAMPA E INST.	M
09-013-041	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 175X50MM C/ TAMPA E INST.	M
09-013-042	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 200X50MM C/ TAMPA E INST.	M
09-013-043	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X50MM C/ TAMPA E INST.	M
09-013-044	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 300X50MM C/ TAMPA E INST.	M
09-013-046	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X100MM C/ TAMPA E INST.	M
09-013-047	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 200X100MM C/ TAMPA E INST.	M
09-013-048	ELETROCALHA PERF. GALV. CHAPA 14 - 250X100MM C/ TAMPA E INST.	M
09-013-050	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 400X100MM C/ TAMPA E INST.	M
09-014-000	ALTA TENSÃO	.
09-014-001	ÓLEO ISOLANTE PARA TRANSFORMADOR/ DISJUNTOR 30KV/CM	L
09-014-006	ISOLADOR SUPORTE TIPO PEDESTAL EM PORCELANA - 15KV	UN
09-014-007	ISOLADOR SUPORTE TIPO PEDESTAL EM PORCELANA - 1KV	UN
09-014-008	ISOLADOR SUPORTE TIPO PEDESTAL EM EPOXI - 15KV	UN
09-014-009	ISOLADOR SUPORTE TIPO PEDESTAL EPOXI - 1KV	UN
09-014-013	VERGALHÃO DE COBRE 3/8" (10MM)	M
09-014-014	TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE 3/8" (10MM)	UN
09-014-017	CABO DE MÉDIA TENSÃO PARA 12/20KV - 1 X 35MM2 UNIPOLAR	M
09-014-021	MUFLA UNIPOLAR INTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN
09-014-022	MUFLA UNIPOLAR EXTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN
09-014-023	MUFLA TRIPOLAR INTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN
09-014-024	MUFLA TRIPOLAR EXTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN
09-014-025	BUCHA D PASSAGEM INTERNA/ EXTERNA - 15KV	UN
09-014-026	BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO - 1KV	UN
09-014-027	CHAPA DE FERRO 150X0,50X1/4" PARA BUCHAS DE PASSAGEM	UN
09-014-028	BUCHA DE PASSAGEM COM ROSCA PARA CUBICULO BLINDADO	UN
09-014-029	FUSIVEL HH PARA 40A/ 15KV	UN
09-014-030	BASE TRIPOLAR PARA FUSIVEL LIMITADOR HH - 15KV/ 200A	UN
09-014-034	TRANSFORMADOR POTENCIAL A ÓLEO 500VA - 13.2KV/220V	UN
09-014-036	FUSIVEL PARA TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-014-038	DISJUNTOR PVO 15KV/ 350MVA - COMPLETO	UN
09-014-040	BOBINA D MÍNIMA TENSÃO DO DISJUNTOR VOL. NORMAL DE ÓLEO	UN
09-014-042	RELE DE FALTA DE FASE E MÍNIMA TENSÃO TRIFÁSICO	UN
09-014-045	ESTRADO DE MADEIRA 100X100CM	UN
09-014-046	VARA DE MANOBRA DE FIBRA DE VIDRO, 3,00M/ 15KV	UN
09-014-047	CAIXA DE MEDIÇÃO A3 PADRÃO ELETROPAULO	UN
09-014-048	JANELA PARA VENTILAÇÃO PERMANENTE TIPO CHICANA - INCLUSIVE TELA	M2
09-014-049	PLACA DE AVISO EM ALUMÍNIO PARA CABINE PRIMARIA COM MED 16X23CM (VARIAÇÃO DE +OU- 2CM)	UN
09-014-050	PLAQUETA INDICATIVADE PVC 8 X 12CM	UN
09-014-051	MUDANÇA DOS TAP'S DO TRANSFORMADOR DE FORÇA	UN
09-014-053	LIMPEZA DO POSTO PRIMÁRIO E PINTURA DOS BARRAMENTOS	UN
09-014-057	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	UN
09-014-059	LUVA DE BORRACHA ISOLAÇÃO 20KV	PAR
09-014-060	CHAVE SECCIONADORA TRIP SECA INTERNA 200A/ 15KV	UN
09-014-061	CHAVE SECCIONADORA TRIP SECA INTERNA 400A/15KV	UN
09-014-062	CHAVE SECIONADORA TRIP INTERNA C/ BASE FUS HH 400A/15KV	UN
09-014-063	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ACIONAMENTO PARA CHAVE SECCIONADORA	UN
09-014-106	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, PARA USO INTERNO, MANOBRA SEM CARGA INTERNA, 15KV/400A, COM BASE PARA FUSÍVEL HH	UN
09-015-002	TRANSFORMADOR ISOLADOR BIFÁSICO 10KVA	UN
09-015-005	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV/ 220V/ 127V - 112,5KVA	UN
09-015-006	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV/ 220V/ 127V - 150KVA	UN
09-015-007	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV/ 220V/ 127V - 225KVA	UN
09-015-008	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV/ 220V/ 127V - 300KVA	UN
09-015-020	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL A SELO 13,2/ 0,11 - 0,22KV - 1000VA	UN
09-015-025	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL A SECO 15KV - 220V - 1000VA	UN
09-015-040	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À SECO 500KVA - 13,8/13,2/12,6 KV - 220/127V	UN
09-015-041	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, À SECO, 300 KVA, 13,8/ 13,2/ 12,6 KV - 220V, CLASSE 15 KV	UN
09-016-002	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 5,0KVA	UN
09-016-004	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 10,0KVA	UN
09-016-006	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 15KVA	UN
09-016-008	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 20,0KVA	UN
09-016-011	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 30,0KVA	UN
09-016-013	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 40,0KVA	UN
09-016-015	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DP FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 50,0KVA	UN
09-016-016	BANCO AUTOMATICO DE CAPACITORES, 15 KVAR, 220V, TRIFASICO, MONTADO EM PAINEL PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN
09-016-017	BANCO AUTOMATICO DE CAPACITORES, 30 KVAR, 220V, TRIFASICO, MONTADO EM PAINEL PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN
09-016-018	BANCO AUTOMATICO DE CAPACITORES, 50 KVAR, 220V, TRIFASICO, MONTADO EM PAINEL PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN
09-017-001	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-017-002	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - DPS - 500 VCC - 45 KA - CLASSE II	UN
09-017-003	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - DPS - 1000 VCC - 45 KA - CLASSE I	UN
09-017-006	BARRAMENTO DE COBRE TIPO DIN BIPOLAR PARA 63A	M
09-017-007	BARRAMENTO DE COBRE TIPO DIN TRIPOLAR PARA 80A	M
09-017-010	EMENDA PARA CABO DE MÉDIA TENSÃO 12/20KV - 1X25/ 1X35MM2 - UNIPOLAR	UN
09-017-012	BASE PARA FUSIVEL DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN
09-017-013	FUSIVEL HH PARA 7,5A/ 15KV	UN
09-017-014	FUSIVEL HH PARA 10A/ 15KV	UN
09-017-015	FUSIVEL HH PARA 20A/ 15KV	UN
09-017-016	DISJUNTOR A VÁCUO 15KV/ 350MVA - COMPLETO - CARREGAM. MANUAL	UN
09-017-017	DISJUNTOR A VÁCUO 15KV/ 350MVA - MOTORIZADO - COMPLETO	UN
09-017-018	PARA-RAIO TIPO POLIMERICO CLASSE 15KV	UN
09-017-019	ESTRADO DE BORRACHA ISOLANTE 100X100X2,5CM	UN
09-017-020	LUVA DE SOBREPOSIÇÃO PARA LUVA ISOLANTE EM COURO DE VAQUETA	PAR
09-017-021	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO 150KVA - 13,8/ 13,2/ 12,6KV - 220/ 127V	UN
09-017-022	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO 225KVA - 13,8/ 13,2/ 12,6KV - 220/ 127V	UN
09-017-023	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 20:5A	UN
09-017-024	RELE DE SOBRECORRENTE DE AÇÃO INDIRETA PARA MÉDIA TENSÃO	UN
09-017-025	REMOÇÃO DE CABOS DE ALTA TENSÃO EM LINHA SUBTERRÂNEA ATÉ 35MM2	M
09-017-026	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA CABO/ CABO	UN
09-017-027	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA CABO/ HASTE	UN
09-017-028	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA ESTRUTURA METÁLICA	UN
09-017-029	PLACA DE AVISO DE POLIESTIRENO 30X40 E 2MM	UN
09-017-030	BOLSA EM LONA PARA LUVA ISOLANTE	UN
09-017-031	CAIXA DE MADEIRA PARA ARMAZENAMENTO DE LUVA ISOLANTE	UN
09-017-032	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 50:5A	UN
09-017-033	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 75:5A	UN
09-017-034	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 100:5A	UN
09-017-106	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO-HASTE EM T, PARA BITOLA DO CABO ENTRE 50MM2 ATÉ 95MM2 PARA HASTE DE 5/8"; E 3/4"	UN
09-020-000	CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO	.
09-020-010	LC.02 - ILUMINAÇÃO DE QUADRA COM POSTE CONCRETO TUBULAR H LIV.=10M COM 3 PROJETORES VAPOR MERCÚRIO 400W	CJ
09-020-011	ILUMINAÇÃO DE QUADRA COM POSTE DE CONCRETO TUBULAR, ALT. UTIL 10M COM 3 PROJETORES COM LÂMPADA DE LED 100W, INCLUSIVE CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA 40X40X40CM DE 1 TIJOLO COM TAMPA DE CONCRETO	CJ
09-020-033	POSTE DE AÇO GALVANIZADO TIPO RETO, FLANGEADO H=5M COM LUMINÁRIA HERMÉTICA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W - COM APROVAÇÃO DE ILUME/ PMSP	UN
09-020-034	POSTE DE AÇO GALVANIZADO TIPO RETO, FLANGEADO H=7M COM LUMINÁRIA HERMÉTICA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W - COM APROVAÇÃO DE ILUME/ PMSP	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-020-035	POSTE GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H=5M COM LUMINÁRIA HERMÉTICA TIPO LED DE 150W COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP, INCLUSIVE CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA 40X40X40CM DE 1 TIJOLO COM TAMPA DE CONCRETO	UN
09-020-036	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H=5M COM LUMINÁRIA HERMÉTICA TIPO LED DE 120W COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP, INCLUSIVE CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA 40X40X40CM DE 1 TIJOLO COM TAMPA DE CONCRETO	UN
09-050-000	DEMOLIÇÕES - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO	.
09-050-001	REMOÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - GALVANIZADO	UN
09-050-002	REMOÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - CONCRETO	UN
09-050-003	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	UN
09-050-004	REMOÇÃO DE ARMAÇÃO TIPO BRAQUETE	UN
09-050-005	REMOÇÃO DE CABEÇOTE TIPO "TELESP"	UN
09-050-006	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE TELEFONE TIPO "TELESP"	UN
09-050-009	REMOÇÃO DE PERFILADOS	M
09-050-010	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ATÉ 2"	M
09-050-011	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ACIMA DE 2"	M
09-050-012	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M
09-050-013	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ACIMA DE 2"	M
09-050-014	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M
09-050-015	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	M
09-050-016	REMOÇÃO DE CABO APARENTE - ATÉ 16MM2	M
09-050-017	REMOÇÃO DE CABO APARENTE - ACIMA DE 16MM2	M
09-050-018	REMOÇÃO DE TERMINAIS OU CONECTORES DE PRESSÃO PARA CABOS	UN
09-050-020	REMOÇÃO DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN
09-051-000	DEMOLIÇÕES - CAIXAS E QUADROS	.
09-051-011	REMOÇÃO DE ISOLADORES EM QUADROS ELÉTRICOS	UN
09-051-015	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN
09-051-016	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN
09-051-017	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN
09-051-025	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA, INSTALADA EM PERFILADOS	UN
09-051-026	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN
09-051-027	REMOÇÃO DE FUNDO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M2
09-051-029	REMOÇÃO DE TAMPA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M2
09-051-030	REMOÇÃO DE FECHADURA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN
09-051-032	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TIPO "QUICK-LAG"	UN
09-051-034	REMOÇÃO DE BASE EM CHAPA DE FERRO PARA DISJUNTOR TIPO "QUICK-LAG"	UN
09-051-035	REMOÇÃO DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN
09-051-036	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TIPO FACA - BASE DE MÁRMORE OU ARDÓSIA	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-051-037	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH - UNIPOLAR	UN
09-051-038	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH - TRIPOLAR	UN
09-051-039	REMOÇÃO DE BASE PARA FUSÍVEIS TIPO "DIAZED"	UN
09-052-000	DEMOLIÇÕES - PONTOS E APARELHOS	.
09-052-001	REMOÇÃO DE SOQUETE	UN
09-052-002	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN
09-052-003	REMOÇÃO DE LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE	UN
09-052-004	REMOÇÃO DE LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA	UN
09-052-005	REMOÇÃO DE PLACA DIFUSORA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN
09-052-006	REMOÇÃO DE INTERRUPTOR, TOMADA, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN
09-052-008	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA HG/NA - EM CAIXA DE PASSAGEM	UN
09-052-009	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA HG/NA - EM POSTE	UN
09-052-010	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE	UN
09-052-011	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN
09-052-012	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	UN
09-052-013	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM BRAÇO DE FERRO	UN
09-052-014	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	UN
09-052-018	REMOÇÃO DE PROJETOR DE FACHADA	UN
09-052-019	REMOÇÃO DE PROJETOR DE JARDIM	UN
09-052-020	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETOR	UN
09-052-025	REMOÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA	UN
09-052-101	REMOÇÃO DE LÂMPADA	UN
09-052-102	REMOÇÃO DE LÂMPADA LED TUBULAR	UN
09-053-000	DEMOLIÇÕES - PÁRA-RAIOS E OUTROS	.
09-053-010	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PÁRA-RAIOS - TIPO FRANKLIN	UN
09-053-011	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PÁRA-RAIOS - RADIOATIVO	UN
09-053-014	REMOÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NÚ	M
09-053-015	REMOÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO	M
09-053-016	REMOÇÃO DE CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT"	UN
09-053-020	REMOÇÃO DE BASE E HASTE DE PÁRA-RAIOS	UN
09-053-021	REMOÇÃO DE CABO DE AÇO E ESTICADORES	M
09-053-022	REMOÇÃO DE BRAÇADEIRA PARA 3 ESTAIS	UN
09-053-025	REMOÇÃO DE TUBO DE PROTEÇÃO PARA CORDOALHA, INCLUSIVE FIXAÇÕES	UN
09-053-055	REMOÇÃO DE AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN
09-053-056	REMOÇÃO DE CONTACTOR MAGNÉTICO E RELÊS PARA QUADRO DE COMANDO	UN
09-053-060	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO	UN
09-053-061	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO ENGASTADO NO SOLO	UN
09-053-062	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	UN
09-054-000	DEMOLIÇÕES - CABINE PRIMÁRIA	.
09-054-001	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO DISCO, INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-054-002	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA, INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN
09-054-003	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO	UN
09-054-004	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO PEDESTAL PARA A.T.	UN
09-054-005	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN
09-054-006	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA/EXTERNA PARA A.T.	UN
09-054-007	REMOÇÃO DE CHAPA DE FERRO PARA BUCHA DE PASSAGEM	UN
09-054-008	REMOÇÃO DE VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	M
09-054-009	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE	UN
09-054-010	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR	UN
09-054-011	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN
09-054-012	REMOÇÃO DE DISJUNTOR A ÓLEO - VOL NORMAL OU REDUZIDO	UN
09-054-013	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA CLASSE 15KV	UN
09-054-014	REMOÇÃO DE CHAVE FUSÍVEL TIPO MATHEUS	UN
09-054-015	REMOÇÃO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE	UN
09-054-016	REMOÇÃO DE CABOS DE A.T. EM LINHA AÉREA ATÉ 35MM2	M
09-054-017	REMOÇÃO DE PÁRA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVE CLASSE 15KV	UN
09-054-018	REMOÇÃO DE CONTATORES E RELÊS EM GERAL	UN
09-054-019	REMOÇÃO DE MUFLA INTERNA UNIPOLAR/TRIPOLAR	UN
09-054-020	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO - 1KV	UN
09-054-021	REMOÇÃO DE ÓLEO ISOLANTE DE TRANSFORMADOR OU DISJUNTOR	L
09-054-022	REMOÇÃO DE SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	UN
09-054-023	REMOÇÃO DE FUSÍVEL EM ALTA TENSÃO TIPO "HH"	UN
09-054-024	REMOÇÃO DE ELO FUSÍVEL EM CHAVE TIPO MATHEUS	UN
09-054-025	REMOÇÃO DE RELÊ OU BOBINA - DISJUNTOR DE A.T.	UN
09-054-026	REMOÇÃO DE MUFLA EXTERNA UNIPOLAR / TRIPOLAR	UN
09-054-027	REMOÇÃO DE MUFLA INTERNA UNIPOLAR / TRIPOLAR	UN
09-060-000	RETIRADAS - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO	.
09-060-001	RETIRADA DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - GALVANIZADO	UN
09-060-002	RETIRADA DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - CONCRETO	UN
09-060-003	RETIRADA DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	UN
09-060-004	RETIRADA DE ARMAÇÃO TIPO BRAQUETE	UN
09-060-005	RETIRADA DE CABEÇOTE TIPO "TELESP"	UN
09-060-008	RETIRADA DE CONDULETE	UN
09-060-009	RETIRADA DE PERFILADOS	M
09-060-012	RETIRADA DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M
09-060-013	RETIRADA DE ELETRODUTOS APARENTES - ACIMA DE 2"	M
09-060-014	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M
09-060-015	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	M
09-060-016	RETIRADA DE FIO APARENTE - ATÉ 16MM2	M
09-060-017	RETIRADA DE CABO APARENTE - ACIMA DE 16MM2	M
09-060-018	RETIRADA DE TERMINAIS OU CONECTORES DE PRESSÃO PARA CABOS	UN
09-060-020	RETIRADA DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-061-000	RETIRADAS - CAIXAS E QUADROS	.
09-061-010	RETIRADA DE BARRAMENTOS EM QUADROS ELÉTRICOS	M
09-061-011	RETIRADA DE ISOLADORES EM QUADROS ELÉTRICOS	UN
09-061-015	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN
09-061-016	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN
09-061-017	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN
09-061-025	RETIRADA DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA, INSTALADA EM PERFILADOS	UN
09-061-026	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M2
09-061-030	RETIRADA DE FECHADURA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN
09-061-032	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TIPO "QUICK-LAG"	UN
09-061-034	RETIRADA DE BASE EM CHAPA DE FERRO, PARA DISJUNTOR TIPO "QUICK-LAG"	UN
09-061-035	RETIRADA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN
09-061-037	RETIRADA DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH UNIPOLAR	UN
09-061-038	RETIRADA DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH TRIPOLAR	UN
09-061-039	RETIRADA DE BASE PARA FUSÍVEIS TIPO DIAZED	UN
09-061-040	RETIRADA DE BARRAMENTO DE COBRE	UN
09-062-000	RETIRADAS - PONTOS E APARELHOS	.
09-062-001	RETIRADA DE SOQUETES EM LUMINÁRIAS	UN
09-062-002	RETIRADA DE REATOR EM LUMINÁRIA FLUORESCENTE	UN
09-062-003	RETIRADA DE LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE	UN
09-062-004	RETIRADA DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA	UN
09-062-005	RETIRADA DE PLACA DIFUSORA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN
09-062-010	RETIRADA DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE	UN
09-062-011	RETIRADA DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN
09-062-012	RETIRADA DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	UN
09-062-013	RETIRADA DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM BRAÇO DE FERRO	UN
09-062-014	RETIRADA DE LUMINÁRIA A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	UN
09-062-018	RETIRADA DE PROJETOR DE FACHADA	UN
09-062-019	RETIRADA DE PROJETOR DE JARDIM	UN
09-062-025	RETIRADA DE BRAÇO DE LUMINÁRIA	UN
09-062-101	RETIRADA DE LÂMPADA LED	UN
09-062-102	RETIRADA DE LÂMPADA LED TUBULAR	UN
09-063-000	RETIRADAS - PÁRA-RAIOS E OUTROS	.
09-063-014	RETIRADA DE CORDOALHA DE COBRE NÚ	M
09-063-015	RETIRADA DE CORDOALHA DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO	M
09-063-016	RETIRADA DE CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT"	UN
09-063-060	RETIRADA DE POSTE DE FERRO, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO	UN
09-063-061	RETIRADA DE POSTE DE FERRO ENGASTADO NO SOLO	UN
09-063-062	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	UN
09-064-000	RETIRADAS - CABINE PRIMÁRIA	.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-064-001	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO DISCO INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN
09-064-002	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO CASTANHA INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN
09-064-003	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO PINO A.T. INCLUSIVE PINO	UN
09-064-004	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO PEDESTAL PARA A.T.	UN
09-064-005	RETIRADA DE CRUZETA DE MADEIRA	UN
09-064-006	RETIRADA DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA/EXTERNA PARA A.T.	UN
09-064-007	RETIRADA DE CHAPA DE FERRO PARA BUCHA DE PASSAGEM	UN
09-064-008	RETIRADA DE VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	M
09-064-009	RETIRADA DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE	UN
09-064-010	RETIRADA DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR CLASSE 15 K.V.	UN
09-064-011	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN
09-064-012	RETIRADA DE DISJUNTOR A.T. DE VOL. NORMAL OU REDUZIDO DE ÓLEO	UN
09-064-013	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA CLASSE 15 KV	UN
09-064-014	RETIRADA DE CHAVE FUSÍVEL TIPO MATHEUS	UN
09-064-015	RETIRADA DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE	UN
09-064-016	RETIRADA DE CABO DE A.T. EM LINHA AÉREA ATÉ 35MM2	M
09-064-017	RETIRADA DE PÁRA-RAIO TIPO CRISTAL VALVE 15KV	UN
09-064-018	RETIRADA DE CONTATORES E RELÊS EM GERAL	UN
09-064-023	RETIRADA DE FUSÍVEL EM ALTA TENSÃO TIPO "HH"	UN
09-064-024	RETIRADA DE ELO FUSÍVEL EM CHAVE TIPO MATHEUS	UN
09-070-000	RECOLOCAÇÕES - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO	.
09-070-001	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - GALVANIZADO	UN
09-070-002	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - CONCRETO	UN
09-070-003	RECOLOCAÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	UN
09-070-004	RECOLOCAÇÃO DE ARMAÇÃO TIPO BRAQUETE	UN
09-070-005	RECOLOCAÇÃO DE CABEÇOTE TIPO "TELESP"	UN
09-070-008	RECOLOCAÇÃO DE CONDULETE	UN
09-070-009	RECOLOCAÇÃO DE PERFILADOS	M
09-070-012	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M
09-070-013	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ACIMA DE 2"	M
09-070-014	RECOLOCAÇÃO DE FIO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M
09-070-015	RECOLOCAÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	M
09-070-016	RECOLOCAÇÃO DE FIO APARENTE - ATÉ 16MM2	M
09-070-017	RECOLOCAÇÃO DE CABO APARENTE - ACIMA DE 16MM2	M
09-070-018	RECOLOCAÇÃO DE TERMINAIS OU CONECTORES DE PRESSÃO PARA CABOS	UN
09-070-020	RECOLOCAÇÃO DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN
09-071-000	RECOLOCAÇÕES - CAIXAS E QUADROS	.
09-071-010	RECOLOCAÇÃO DE BARRAMENTOS EM QUADROS ELÉTRICOS	M
09-071-011	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADORES EM QUADROS ELÉTRICOS	UN
09-071-015	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN
09-071-016	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN
09-071-017	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-071-025	RECOLOCAÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA, INSTALADA EM PERFILADOS	UN
09-071-026	RECOLOCAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M2
09-071-030	RECOLOCAÇÃO DE FECHADURA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN
09-071-032	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TIPO "QUICK-LAG"	UN
09-071-034	RECOLOCAÇÃO DE BASE EM CHAPA DE FERRO, PARA DISJUNTOR TIPO "QUICK-LAG"	UN
09-071-035	RECOLOCAÇÃO DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN
09-071-037	RECOLOCAÇÃO DE CHAVE SECCIONADA OU BASE PARA FUSÍVEL TIPO NH-UNIPOLAR	UN
09-071-038	RECOLOCAÇÃO DE CHAVE SECCIONADA OU BASE PARA FUSÍVEL TIPO NH-TRIPOLAR	UN
09-071-039	RECOLOCAÇÃO DE BASE DE FUSÍVEIS TIPO " DIAZED"	UN
09-071-040	RECOLOCAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	UN
09-072-000	RECOLOCAÇÕES - PONTOS E APARELHOS	.
09-072-001	RECOLOCAÇÃO DE SOQUETES EM LUMINÁRIAS	UN
09-072-002	RECOLOCAÇÃO DE REATOR EM LUMINÁRIA FLUORESCENTE	UN
09-072-003	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA FLUORESCENTE	UN
09-072-004	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA	UN
09-072-005	RECOLOCAÇÃO DE PLACA DIFUSORA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN
09-072-011	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN
09-072-012	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	UN
09-072-013	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM BRAÇO DE FERRO	UN
09-072-014	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	UN
09-072-018	RECOLOCAÇÃO DE PROJETOR DE FACHADA	UN
09-072-019	RECOLOCAÇÃO DE PROJETOR DE JARDIM	UN
09-072-025	RECOLOCAÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA	UN
09-072-101	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADAS	UN
09-073-000	RECOLOCAÇÕES - PÁRA-RAIOS E OUTROS	.
09-073-014	RECOLOCAÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NÚ	M
09-073-015	RECOLOCAÇÃO CORDOALHA DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO	M
09-073-016	RECOLOCAÇÃO DE CONECTOR TIPO "SPLIT_BOLT"	UN
09-073-060	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE FERRO, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO	UN
09-073-061	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE FERRO ENGASTADO NO SOLO	UN
09-073-062	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	UN
09-074-000	RECOLOCAÇÕES - CABINES PRIMÁRIAS	.
09-074-001	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO DISCO INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN
09-074-002	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN
09-074-003	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO	UN
09-074-004	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO PEDESTAL PARA A.T.	UN
09-074-005	RECOLOCAÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN
09-074-006	RECOLOCAÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA/EXTERNA PARA A.T.	UN
09-074-007	RECOLOCAÇÃO DE CHAPA DE FERRO PARA BUCHA DE PASSAGEM	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-074-008	RECOLOCAÇÃO DE VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	M
09-074-009	RECOLOCAÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE	UN
09-074-010	RECOLOCAÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR CLASSE 15KV	UN
09-074-011	RECOLOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN
09-074-012	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR A.T. DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO DE ÓLEO	UN
09-074-013	RECOLOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA CLASSE 15KV	UN
09-074-014	RECOLOCAÇÃO DE CHAVE FUSÍVEL TIPO MATHEUS	UN
09-074-015	RECOLOCAÇÃO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE	UN
09-074-016	RECOLOCAÇÃO DE CABO DE A.T. EM LINHA AÉREA ATÉ 35MM2	M
09-074-017	RECOLOCAÇÃO DE PÁRA-RAIO TIPO CRISTAL VALVE 15KV	UN
09-074-018	RECOLOCAÇÃO DE CONTATORES E RELÊS EM GERAL	UN
09-074-023	RECOLOCAÇÃO DE FUSÍVEL EM ALTA TENSÃO TIPO "HH"	UN
09-074-024	RECOLOCAÇÃO DE ELO FUSÍVEL EM CHAVE TIPO MATHEUS	UN
09-080-000	SERVIÇOS PARCIAIS - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO	.
09-080-003	POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DUPLO "T" - 7,5M/200DAN	UN
09-080-004	POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DUPLO "T" - 7,5M/300DAN	UN
09-080-011	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE EM CONCRETO COM ALTURA LIVRE DE 18M, 1000DAN, ENGASTADO	UN
09-080-018	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA FIO ATÉ 6MM2	UN
09-080-019	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2	UN
09-080-020	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2	UN
09-080-021	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM2	UN
09-080-022	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2	UN
09-080-023	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2	UN
09-080-024	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM2	UN
09-080-025	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 95MM2	UN
09-080-026	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 120MM2	UN
09-080-027	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 150MM2	UN
09-080-028	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 185MM2	UN
09-080-029	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 240MM2	UN
09-080-030	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 300MM2	UN
09-082-000	SERVIÇOS PARCIAIS - PONTOS E APARELHOS	.
09-082-001	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UN
09-082-002	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS	UN
09-082-003	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS	UN
09-082-004	INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - 1 TECLA	UN
09-082-005	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA	UN
09-082-006	ESPELHO PLÁSTICO - 3"X3"	UN
09-082-007	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	UN
09-082-008	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN
09-082-009	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRÁS	UN
09-082-010	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V	UN
09-082-012	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-082-013	TOMADA 3P+T 30A - 440V	UN
09-082-014	TOMADA 3P+T 32A - 600/690V TIPO INDUSTRIAL	UN
09-082-015	TOMADA 3P+T 63A - 600/690V TIPO INDUSTRIAL	UN
09-082-016	BOTÃO PARA CAMPAINHA - USO AO TEMPO	UN
09-082-017	CIGARRA DE SOBREPOR, TIPO COLEGIAL	UN
09-082-018	TOMADA SIMPLES, 2P+T, 20A	UN
09-082-022	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE SEM PORTA-STARTER	UN
09-082-025	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	UN
09-082-031	REATOR SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, ALTO F.POTÊNCIA - 220V/40W	UN
09-082-032	REATOR SIMPLES PARA LAMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RAPIDA, ALTO F.POTENCIA - 110-220V/20W	UN
09-082-034	REATOR DUPLO PARA LAMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RAPIDA, ALTO F.POTÊNCIA - 110-220V/2X20W	UN
09-082-035	REATOR DUPLO PARA LAMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RAPIDA, ALTO F.POTÊNCIA 110-220V/2X40W	UN
09-082-038	REATOR SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RAPIDA, ALTO F.POTÊNCIA - 220V/1X110W	UN
09-082-039	REATOR DUPLO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RAPIDA, ALTO F.POTÊNCIA 220V/2X110W	UN
09-082-040	REATOR PARA LÂMPADA HG - 220V/125W	UN
09-082-041	REATOR PARA LÂMPADA HG - 220V/250W	UN
09-082-042	REATOR PARA LÂMPADA HG - 220V/400W	UN
09-082-043	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO USO EXTERNO 220V/400W	UN
09-082-044	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/70W	UN
09-082-045	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/150W	UN
09-082-046	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W	UN
09-082-047	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/400W	UN
09-082-048	INVERSOR FOTOVOLTAICO SAÍDA TRIFASICA - 15 KW - ENTRADA ATÉ 1000 VCC - EFICIÊNCIA MÍNIMA 95%	UN
09-082-049	INVERSOR FOTOVOLTAICO SAÍDA TRIFASICA - 10 KW - ENTRADA ATÉ 600 VCC - EFICIÊNCIA MÍNIMA 95%	UN
09-082-055	LÂMPADA FLUORESCENTE - 20W	UN
09-082-056	LÂMPADA FLUORESCENTE - 40W	UN
09-082-057	LÂMPADA MISTA - 220V/160W	UN
09-082-058	LÂMPADA MISTA - 220V/250W	UN
09-082-059	LÂMPADA MISTA - 220V/500W	UN
09-082-060	LÂMPADA FLUORESCENTE - 110W TIPO HO	UN
09-082-061	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO - 220V/80W	UN
09-082-062	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO - 220V/125W	UN
09-082-063	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO - 220V/250W	UN
09-082-064	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO - 220V/400W	UN
09-082-066	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 70W	UN
09-082-067	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 150W	UN
09-082-068	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 250W	UN
09-082-069	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 400W	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-082-075	LÂMPADA DE HALOGÊNIO - 110V/220V/300W	UN
09-082-077	LÂMPADA DE HALOGÊNIO - 220V/1000W	UN
09-082-078	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/ E-40 - 40W	UN
09-082-079	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/ E-40 - 70W	UN
09-082-080	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 - 9/10W	UN
09-082-081	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 - 18/20W	UN
09-082-083	LÂMPADA DE LED BULBO 10W - SOQUETE E-27	UN
09-082-084	MODULO FOTOVOLTAICO (PAINEL) POLICRISTALINO - 270 W - TENSÃO MAX. 1000 VCC - EFICIÊNCIA MÍN. 15%	UN
09-082-085	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E-40 - 100W	UN
09-082-086	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E-40 - 150W	UN
09-082-090	PLUG PARA TELEFONE DE 4 PINOS PADRÃO TELEBRÁS	UN
09-082-091	PLUG 3P+T 30A - 440V	UN
09-082-092	PLUG 3P+T 32A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	UN
09-082-093	PLUG 3P+T 63A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	UN
09-082-094	PLUG P/ TOMADA ATÉ 20A (2P+T, 20A - 250V)	UN
09-082-095	PLUG PARA TELEFONE - PADRÃO RJ11	UN
09-082-096	INTERRUPTOR COM VARIADOR DE LUMINOSIDADE 110/ 220 V - 127V/ 500W	UN
09-082-097	INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR 1 TECLA	UN
09-082-099	REATOR PARA LÂMPADA HG - 220V/80W	UN
09-083-000	SERVIÇOS PARCIAIS - PÁRA-RAIOS E OUTROS	.
09-083-020	COLOCAÇÃO DE ARAME GUIA #14 DE AÇO GALVANIZADO EM ELETRODUTO	M
09-083-051	FOTOCELULA SOLAR-RELÊ FOTOELÉTRICO CAPACIDADE - 1000W	UN
09-083-055	BASE E ESTAIS PARA HASTE DE PÁRA-RAIOS	UN
09-083-057	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM	UN
09-083-058	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CABO EM TELHA ONDULADA	UN
09-083-062	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 3 PROJETORES	UN
09-083-063	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM TUBO FERRO GALVANIZADO 1"X1M	UN
09-083-065	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO FLANGEADO H=5M	UN
09-083-066	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO FLANGEADO H=7M	UN
09-083-070	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO CURVO SIMPLES H=7M	UN
09-083-071	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO CURVO DUPLO H=7M	UN
09-083-072	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO H=9M	UN
09-083-074	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO H=10M	UN
09-083-076	CONECTOR TIPO PRENSA CABO EM ALUMÍNIO - 3/8"	UN
09-083-077	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 1/2"	UN
09-083-078	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 3/4"	UN
09-083-079	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 1"	UN
09-083-082	SUPORTE SIMPLES COM ROLDANA, PARA DESCIDA DE PÁRA-RAIOS	UN
09-083-083	CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 16MM2	UN
09-083-085	CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2	UN
09-083-090	HASTE "COPPERWELD"- 5/8"X3,OOM	UN
09-083-091	CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN
09-083-095	CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 300,0MM2	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-083-097	HASTE "COPPERWELD " - 3/4"X3,00M	UN
09-084-000	SERVIÇOS PARCIAIS - ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS	.
09-084-001	BUCHA E ARRUELA RÍGIDA PESADA EM ZAMAK - 1/2"	UN
09-084-002	BUCHA E ARRUELA RÍGIDA PESADA EM ZAMAK - 3/4"	UN
09-084-011	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO - 1/2"	UN
09-084-018	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO - 3"	UN
09-084-021	SUPORTE P/ PERFILADO 100X38MM GE	UN
09-084-023	SUPORTE CURTO PARA LUMINÁRIA 100X38MM GE	UN
09-084-024	SUPORTE LONGO PARA LUMINÁRIA 165X38MM GE	UN
09-084-025	EMENDA INTERNA P/ PERFILADO 38X38 "1" GE	UN
09-084-027	EMENDA INTERNA P/ PEFILADO 38X38 "T" GE	UN
09-084-036	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X38 TP "C" GE - CHAPA 14	UN
09-084-037	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X38 TP "L" GE - CHAPA 14	UN
09-084-040	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "E" GE - CHAPA 14	UN
09-084-041	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "C" GE - CHAPA 14	UN
09-084-042	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "L" GE - CHAPA 14	UN
09-084-043	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "T" GE - CHAPA 14	UN
09-084-045	CAIXA EM ALUMÍNIO P/ TOMADA FIXAÇÃO EM PERFILADO	UN
09-084-057	SAÍDA PARA ELETRODUTO EM PERFILADO 3/4" GE	UN
09-084-062	VERGALHÃO DE AÇO C/ ROSCA TOTAL 5/16" GE	M
09-085-000	REATORES	.
09-085-010	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 70W/ 220V	UN
09-085-012	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 150W/ 220V	UN
09-085-013	REATOR DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 250W/ 220V	UN
09-085-014	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W/ 220V	UN
09-085-026	REATOR ELETRÔNICO AFP 127V P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - 1 X 14W	UN
09-085-027	REATOR ELETRÔNICO AFP 127V P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - 1 X 28W	UN
09-085-028	REATOR ELETRÔNICO AFP 127V P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - 2 X 14W	UN
09-085-029	REATOR ELETRÔNICO AFP 127V P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - 2 X 28W	UN
09-085-030	REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE SIMPLES AFP - 1X16W - 127/220V	UN
09-085-031	REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE SIMPLES AFP - 1X32W - 127/220V	UN
09-085-032	REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE DUPLO AFP - 2X16W - 127/220V	UN
09-085-033	REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE DUPLO AFP - 2X32W - 127/220V	UN
09-085-040	REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE SIMPLES AFP 1X54W - 220V	UN
09-085-041	REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE DUPLO AFP 2X54W - 220V	UN
09-085-060	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 70W	UN
09-085-061	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 150W	UN
09-085-062	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 250W	UN
09-085-063	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W	UN
09-085-070	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W - 220V	UN
09-085-073	LÂMPADA COMPACTA MINI-FLUORESCENTE COM REATOR E SOQUETE INCORPORADOS - 25W	UN
09-085-079	LÂMPADA FLUORESCENTE - 14W	UN
09-085-080	LÂMPADA FLUORESCENTE 16W	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
09-085-081	LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	UN
09-085-082	LÂMPADA FLUORESCENTE - 28W	UN
09-086-000	TOMADAS	.
09-086-010	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN
09-086-011	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO RJ11 COM PLACA/ ESPELHO	UN
09-090-000	REDE LÓGICA	.
09-090-002	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS	GL
09-090-003	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	PTO
09-090-011	RACK 8U'S COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E RÉGUA DE TOMADAS - INSTALADO	UN
09-090-015	PATCH PAINEL - 24 PORTAS - INSTALADO	UN
09-090-017	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN
09-090-021	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA	UN
09-090-031	PATCH CORD RJ45 - 1,5M	UN
09-090-033	PATCH CORD RJ45 - 2,5M	UN
09-090-038	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES	M
10-000-000	**INST.HIDRO-SANITARIAS**	
10-001-000	ALIMENTAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA E GÁS	.
10-001-001	HD.01 - CAVALETE DE ENTRADA - 3/4"	UN
10-001-002	HD.02 - CAVALETE DE ENTRADA - 1"	UN
10-001-004	HD.04 - CAVALETE DE ENTRADA - 1 1/2"	UN
10-001-019	HV.09/11 - ABRIGO PARA CAVALETE ENTRADA, D=3/4" OU 1" EM ALVENARIA REVESTIDA	UN
10-001-020	HV.09/11 - ABRIGO PARA CAVALETE ENTRADA, D=1 1/4", D=1 1/2"OU 2" EM ALVENARIA REVESTIDA	UN
10-001-095	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO ENTERRADA	M
10-001-098	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M
10-001-102	CAVALETE DE ENTRADA QUÁDRUPLO GALVANIZADO - 3/4"	UN
10-001-103	CAVALETE DE ENTRADA SEXTUPLO GALVANIZADO - 3/4"	UN
10-002-000	RESERVAÇÃO DE ÁGUA	.
10-002-009	HD.21 - RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE 1000L	UN
10-002-010	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO - 1500 LITROS	UN
10-002-014	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN
10-002-015	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS	UN
10-002-016	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 15.000 LITROS	UN
10-002-030	ANÉIS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATÓRIO DE ÁGUA D=2,50M	UN
10-002-040	LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50M E=8CM PARA RESERVATÓRIO	UN
10-002-041	LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50M E=15CM PARA RESERVATÓRIO	UN
10-002-051	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3/4"	M
10-002-052	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1"	M
10-002-054	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/2"	M
10-002-055	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2"	M
10-002-061	HD.21 - TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M
10-002-062	HD.21 - TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
10-002-064	HD.21 - TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M
10-002-065	HD.21 - TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")	M
10-002-081	HD.21 - REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN
10-002-082	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN
10-002-084	HD.21 - REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN
10-002-085	HD.21 - REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN
10-002-091	HD.21 - TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 3/4"	UN
10-002-092	HD.21 - TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1"	UN
10-002-094	HD.21 - TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1 1/2"	UN
10-002-095	HD.21 - TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 2"	UN
10-003-000	INSTALAÇÃO ELEVATÓRIA	.
10-003-003	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 1/2HP	UN
10-003-004	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 3/4HP	UN
10-003-005	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 1HP	UN
10-003-006	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 2HP	UN
10-003-007	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 3HP	UN
10-003-008	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 4HP	UN
10-003-009	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 5HP	UN
10-003-010	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 80M3/H, 20MCA, 7,5CV, 3500RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN
10-003-011	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 112M3/H, 20MCA, 10CV, 3500RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN
10-003-012	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 160M3/H, 20MCA, 15CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN
10-003-013	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 240M3/H, 20MCA, 20CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN
10-003-014	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 270M3/H, 20MCA, 25CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN
10-003-042	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CL.MÉDIA (DIN2440) - 1" (RECALQUE)	M
10-003-044	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CL.MÉDIA (DIN2440) - 1 1/2" (SUCÇÃO)	M
10-003-052	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN
10-003-054	HD.21 - REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN
10-003-062	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 1"	UN
10-003-064	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 1 1/2"	UN
10-003-065	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2"	UN
10-003-066	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2 1/2"	UN
10-003-067	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 3"	UN
10-003-068	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 4"	UN
10-003-072	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1"	UN
10-003-073	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1 1/4"	UN
10-003-074	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1 1/2"	UN
10-003-075	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2"	UN
10-003-076	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2 1/2"	UN
10-003-077	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 3"	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
10-003-078	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 4"	UN
10-004-000	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO	.
10-004-002	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3/4"	M
10-004-003	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1"	M
10-004-004	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/4"	M
10-004-005	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/2"	M
10-004-006	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2"	M
10-004-007	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2 1/2"	M
10-004-008	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3"	M
10-004-009	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 4"	M
10-004-062	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M
10-004-063	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M
10-004-064	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 40MM (1 1/4")	M
10-004-065	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M
10-004-066	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")	M
10-004-067	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 75MM (2 1/2")	M
10-004-068	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 85MM (3")	M
10-004-069	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 110MM (4")	M
10-004-098	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M
10-005-000	REDE DE ÁGUA FRIA - ACESSÓRIOS	.
10-005-002	HD.21 - REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN
10-005-003	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN
10-005-004	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/4"	UN
10-005-005	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN
10-005-006	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN
10-005-007	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN
10-005-008	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3"	UN
10-005-009	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 4"	UN
10-005-031	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 3/4"	UN
10-005-032	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1"	UN
10-005-033	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1 1/4"	UN
10-005-034	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1 1/2"	UN
10-005-040	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 1/2"	UN
10-005-041	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 3/4"	UN
10-005-051	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"	UN
10-005-060	REGISTRO GLOBO COM ADAPTADOR E TAMPA - 2 1/2"	UN
10-006-000	REDE DE ÁGUA QUENTE	.
10-006-020	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1/2"	M
10-006-021	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 3/4"	M
10-006-022	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1"	M
10-006-023	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1 1/4"	M
10-006-024	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1 1/2"	M
10-006-026	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A - 1/2"	M

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
10-006-027	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 3/4"	M
10-006-028	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 1"	M
10-006-029	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 1 1/4"	M
10-006-030	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 1 1/2"	M
10-006-054	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN
10-007-000	REDE DE GÁS	.
10-007-011	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 3/4"	M
10-007-012	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 1"	M
10-007-013	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 1 1/4"	M
10-007-014	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 1 1/2"	M
10-007-020	VÁLVULA ESFÉRICA MONOBLOCO EM LATÃO, 3/4" NPT	UN
10-007-060	HV.04 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 2 BOTIJÕES	UN
10-007-062	HV.09/11 - ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 2 BOTIJÕES	UN
10-007-063	HV.13/15 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCOS DE CONCRETO APARENTE PARA 2 CILINDROS	UN
10-007-064	HV.13/15 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 4 CILINDROS	UN
10-007-065	HV.13/15 - ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 6 CILINDROS	UN
10-007-067	HV.17/18 - ABRIGO PARA GÁS EM TIJOLO APARENTE PARA 4 CILINDROS	UN
10-007-068	HV.17/18 - ABRIGO PARA GÁS EM TIJOLO APARENTE PARA 6 CILINDROS	UN
10-007-069	HV.19/21 - ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 2 CILINDROS	UN
10-007-070	HV.19/21 - ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 4 CILINDROS	UN
10-007-071	HV.19/21 - ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 6 CILINDROS	UN
10-007-080	HD.10 - INSTALAÇÃO PARA 2 BOTIJÕES GLP 13KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN
10-007-081	HD.11/13 - INSTALAÇÃO PARA 2 CILINDROS GLP 45 KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN
10-007-082	HD.11/13 - INSTALAÇÃO PARA 4 CILINDRO GLP 45KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN
10-007-083	HD.11/13 - INSTALAÇÃO PARA 6 CILINDROS GLP 45KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN
10-007-085	BOTIJÃO DE GÁS DE 13KG COM CARGA	UN
10-007-086	CILINDRO DE G.L.P. DE 45KG COM CARGA	UN
10-007-090	CAIXA COM COLETOR DE ÁGUA (SIFÃO) PARA REDE DE GÁS	UN
10-007-095	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO ENTERRADA	M
10-007-098	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M
10-008-000	REDE DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	.
10-008-002	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"	M
10-008-003	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 3"	M
10-008-005	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 4"	M
10-008-006	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 6"	M
10-008-031	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN
10-008-032	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3"	UN
10-008-034	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 4"	UN
10-008-049	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M
10-008-050	RECALQUE DE PASSEIO COM UNIÃO ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
10-008-055	HIDRANTE COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN
10-008-060	ABRIGO DE EMBUTIR PARA HIDRANTE E MANGUEIRA - CHAPA DE AÇO N.20	UN
10-008-065	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 15M - 1 1/2"	UN
10-008-068	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 1 1/2"	UN
10-008-072	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 2 1/2"	UN
10-008-073	ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 1 1/2"X1/2"	UN
10-008-080	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 4KG	UN
10-008-081	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG	UN
10-008-082	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 10KG	UN
10-008-085	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	UN
10-008-088	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ESPUMA QUÍMICA - 9L	UN
10-008-090	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 4KG	UN
10-008-092	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 8KG	UN
10-008-093	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 12KG	UN
10-008-095	SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN
10-009-000	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO	.
10-009-010	TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 50MM	M
10-009-011	TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 75MM	M
10-009-012	TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 100MM	M
10-009-013	TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 150MM	M
10-009-030	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M
10-009-031	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M
10-009-032	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")	M
10-009-033	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M
10-009-034	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (6")	M
10-009-035	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 200MM (8")	M
10-009-098	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M
10-010-000	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - ACESSÓRIOS	.
10-010-001	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN
10-010-010	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 100X150MM	UN
10-010-012	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150X150MM	UN
10-010-015	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO 250X230X75MM	UN
10-010-035	RALO SECO DE FERRO FUNDIDO, COM SAÍDA VERTICAL (SMU) - DIÂMETRO 100MM	UN
10-010-036	CAIXA DE GORDURA COM CESTO DE LIMPEZA EM PVC 100MM - TIGRE OU SIMILAR	UN
10-010-059	CAIXA DE GORDURA, ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - 60X60CM	UN
10-010-060	FOSSA SÉPTICA EM ANÉIS DE CONCRETO, PARA 10 PESSOAS - 1,40 X 1,20M	UN
10-010-061	FOSSA SÉPTICA EM ANÉIS DE CONCRETO, PARA 20 PESSOAS - 1,40 X 1,70M	UN
10-010-064	FOSSA SÉPTICA EM ANÉIS DE CONCRETO, PARA 100 PESSOAS - 2,40 X 2,50M	UN
10-010-066	FOSSA SÉPTICA EM ANÉIS DE CONCRETO, PARA 140 PESSOAS - 2,40 X 3,50M	UN
10-010-070	SUMIDOURO, DIÂMETRO INTERNO 2,00M - POÇO ABSORVENTE	M
10-010-071	SUMIDOURO, DIÂMETRO INTERNO 2,00M - TAMPÃO DE CONCRETO	UN
10-010-081	FILTRO ANAERÓBICO D=3,00M H=2,00M	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
10-010-084	ANEL DE CONCRETO D=2,00 H=0,50M	UN
10-010-085	ANEL DE CONCRETO D=3,00 H=0,50M	UN
10-010-094	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3
10-010-095	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3
10-010-096	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2
10-010-097	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2
10-010-098	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2
10-011-000	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO	.
10-011-001	DY.01 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M
10-011-002	DY.01 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M
10-011-003	DY.01 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M
10-011-004	DY.01 - CALHA EM ALUMÍNIO - ESP. 0,8MM - DESENVOLVIMENTO 50CM	M
10-011-005	DY.01 - CALHA EM ALUMÍNIO - ESP. 0,8MM - DESENVOLVIMENTO 100CM	M
10-011-006	DY.01 - CALHA EM ALUMÍNIO ESP. 1,0MM - DESENVOLVIMENTO 50CM	M
10-011-007	DY.01 - CALHA EM ALUMÍNIO ESP. 1,0MM - DESENVOLVIMENTO 100CM	M
10-011-010	DY.01 - CALHA EM PVC COM 125 ≤ DIÂM. ≤ 150MM	M
10-011-030	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 16CM	M
10-011-031	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 25CM	M
10-011-032	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M
10-011-033	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M
10-011-034	DY.01 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M
10-011-035	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 130CM	M
10-011-036	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 140 CM	M
10-011-070	HC.10/11 - CANALETA DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SECÇÃO 15X40CM	M
10-011-071	HC.10/11 - CANALETA DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SECÇÃO 15X50CM	M
10-011-072	HC.01/02 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M
10-011-073	HC.01/02 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=40CM	M
10-011-076	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=30CM	M
10-011-077	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=40CM	M
10-011-085	HV.24 - CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA DE FERRO L=20CM	M
10-011-086	HV.22/23 - CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=30CM	M
10-011-087	HV.22/23 - CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=40CM	M
10-011-089	CANTONEIRA DE FERRO 1"X1"X1/8" PARA APOIO E CHUMBAMENTO DAS GRELHAS DE FERRO	M
10-011-090	HC.05 - GRELHA DE CONCRETO PARA CANALETA - L=30CM - SEM PASSAGEM DE VEÍCULOS	M
10-011-092	HP.02/04 - GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETA - L=30CM	M
10-011-093	HP.02/04 - GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETAS A CÉU ABERTO - 40CM	M

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
10-011-094	HP.02/04 - GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETAS A CÉU ABERTO - 50CM	M
10-011-096	HC.03 - TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P.L=0,30M	M
10-011-097	HC.04 - TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P.L=0,40M	M
10-011-099	GRELHA DE CONCRETO PARA CANALETA - L=30CM - COM PASSAGEM DE VEÍCULOS	M
10-012-000	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO	.
10-012-010	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 50MM	M
10-012-011	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 75MM	M
10-012-012	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 100MM	M
10-012-013	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 150MM	M
10-012-014	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 50MM (2")	M
10-012-015	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 75MM (3")	M
10-012-016	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M
10-012-017	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M
10-012-018	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 200MM (8")	M
10-012-026	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 75MM	UN
10-012-027	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 100MM	UN
10-012-028	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 150MM	UN
10-012-029	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA SMU (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 50MM	UN
10-012-030	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA SMU (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 75MM	UN
10-012-031	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA SMU (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 100MM	UN
10-012-032	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA SMU (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 150MM	UN
10-012-034	LIGAÇÃO PARA DESPEJO LIVRE EM SARJETAS, COM TUBO DE FERRO FUNDIDO SMU - 100MM	M
10-012-080	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M
10-012-081	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 40CM	M
10-012-082	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 50CM	M
10-012-083	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 60CM	M
10-012-090	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3
10-012-091	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3
10-012-092	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2
10-012-093	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2
10-012-094	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2
10-012-098	HA.01 - ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M
10-013-000	APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS	.
10-013-001	BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN
10-013-003	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN
10-013-004	BACIA SANITÁRIA INFANTIL SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
10-013-005	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN
10-013-008	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN
10-013-014	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN
10-013-016	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN
10-013-019	HX.01 - LAVATORIO E BEBEDOURO DE CHAPA AÇO INOX CHAPA 18 - EXCLUSIVE TORNEIRA	M
10-013-025	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA BRANCA, TIPO BACIA - DE CENTRO	UN
10-013-036	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA, PARA DEFICIENTE	UN
10-013-038	HX.02 - MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO 0/2000MM	M
10-013-039	CONJUNTO ANTIVANDALISMO PARA MICTORIO FORMADO POR VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO E RABICHO DE METAL	UN
10-013-040	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 30L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN
10-013-050	MX.05/06 - CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN
10-013-051	MR.06 - CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 560X335X150MM	UN
10-013-052	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X250MM	UN
10-013-053	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X150MM	UN
10-013-055	CUBA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 700X400X150MM	UN
10-013-057	CUBA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 1020X400X200MM	UN
10-013-058	TANQUE DE PANELA EM AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 18 - 600X500X400MM	UN
10-013-059	HX.04 - TANQUE DE PANELA EM AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 18 - 600X800X300MM	UN
10-013-060	TANQUE DE PANELA EM AÇO INOXIDÁVEL - 600X500X500MM	UN
10-013-061	CUBA DE FIBRA DE VIDRO 600 X 500 X 200MM	UN
10-013-062	TANQUE PARA LAVA PÉS	UN
10-013-070	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 40L	UN
10-013-071	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 80L	UN
10-013-078	FILTRO TIPO CUNO OU SIMILAR COM ELEMENTO FILTRANTE CEL./CARVAO/CEL. 180 L/H	UN
10-014-000	METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS	.
10-014-003	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 1/2"	UN
10-014-004	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN
10-014-008	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN
10-014-009	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN
10-014-010	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN
10-014-011	TORNEIRA ELETRÔNICA DE MESA, COM SENSOR E ACIONAMENTO ELÉTRICO	UN
10-014-012	BICA ALTA ARTICULÁVEL DE MESA - 1/2"	UN
10-014-013	MISTURADOR DE PAREDE PARA PIA, COM BICA MÓVEL TIPO LONGA E AERADOR - 3/4"	UN
10-014-015	REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO - 1/2"	UN
10-014-016	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO	UN
10-014-017	TORNEIRA DE ACIONAMENTO RESTRITO DE PAREDE	UN
10-014-018	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA, COM CORPO EM PVC CROMADO - 220V	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
10-014-019	VÁLVULA DE ACIONAMENTO HIDRO-MECÂNICO POR PEDAL	UN
10-014-024	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO	UN
10-014-025	VÁLVULA DE DESCARGA EXTERNA COM ALAVANCA - 1 1/4"	UN
10-014-026	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN
10-014-030	VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA CHUVEIRO ELÉTRICO	UN
10-014-031	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA DUCHA DE AGUA FRIA OU PRE-MISTURADA	UN
10-014-032	VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA CHUVEIRO DE AQUECEDOR DE ACUMULAÇÃO	UN
10-014-033	VALVULA FLUXIVEL PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN
10-014-037	CHUVEIRO FIXO DE METAL CROMADO - CRIVO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 6CM	UN
10-014-040	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	UN
10-014-042	CHUVEIRO DUCHA MODELO JET-SET METÁLICA OU SIMILAR	UN
10-014-044	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL SEM REGISTRO DE PAREDE	UN
10-014-045	CONJUNTO ANTIVANDALISMO FORMADO DE CHUVEIRO E VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO (ÁGUA FRIA OU PRÉ-MISTURADA)	UN
10-014-048	MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO - 1/2"	UN
10-014-049	MISTURADOR PARA CHUVEIRO ENTRADA HORIZ. 3/4" SAÍDA 1/2 C/ ACABAMENTO	UN
10-014-052	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITARIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML	UN
10-014-066	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITARIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN
10-014-073	FRONTÃO OU TESTEIRA DE MÁRMORE BRANCO ESPIRITO SANTO - H. ATÉ 10CM	M
10-014-074	FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - H ATÉ 10CM	M
10-014-075	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2
10-014-076	MR.12 - TAMPO PARA BANCADA UMIDA - GRANITO CINZA MAUA POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2
10-014-077	MR.12 - TAMPO PARA BANCADA UMIDA - GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2
10-014-078	MR.12 - TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO 2CM	M2
10-014-082	MR.04 - TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - MÁRMORE BRANCO ESPIRITO SANTO 2CM	M2
10-014-086	HX.04 - TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)	M2
10-014-088	TAMPO PARA BANCADA UMIDA - CONCRETO POLIDO E=40MM COM BORDAS ARREDONDADAS E ENVERNIZADAS	M2
10-014-089	TAMPO PARA BANCADA UMIDA - CONCRETO POLIDO E=50MM COM BORDAS ARREDONDADAS E ENVERNIZADAS	M2
10-014-091	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	UN
10-014-097	PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS	UN
10-050-000	DEMOLIÇÕES	.
10-050-001	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ATÉ 2"	M
10-050-002	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ACIMA DE 2"	M
10-050-003	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
10-050-004	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ACIMA DE 4"	M
10-050-005	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE - ATÉ 1 1/4"	M
10-050-018	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN
10-050-032	DEMOLIÇÃO DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁLICA	M
10-050-033	DEMOLIÇÃO DE CONDUTORES APARENTES	M
10-060-000	RETIRADAS	.
10-060-001	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ATÉ 2"	M
10-060-002	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ACIMA DE 2"	M
10-060-003	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M
10-060-004	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ACIMA DE 4"	M
10-060-005	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE COBRE - ATÉ 1 1/4"	M
10-060-006	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE COBRE - ACIMA DE 1 1/4"	M
10-060-007	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO - ATÉ 4"	M
10-060-008	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO - ACIMA DE 4"	M
10-060-009	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CIMENTO-AMIANTO - ATÉ 3"	M
10-060-010	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CIMENTO-AMIANTO - ACIMA DE 3"	M
10-060-011	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CERÂMICA VIDRADA - ATÉ 6"	M
10-060-012	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CERÂMICA VIDRADA - ACIMA DE 6"	M
10-060-015	RETIRADA DE RESERVATÓRIOS DE CIMENTO-AMIANTO - ATÉ 1000 LITROS	UN
10-060-018	RETIRADA DE REGISTROS OU VÁLVULAS FLUXÍVEIS	UN
10-060-022	RETIRADA DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO	UN
10-060-024	RETIRADA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA	UN
10-060-026	RETIRADA DE CAIXAS SIFONADAS OU RALOS	UN
10-060-029	RETIRADA DE HIDRANTES DE PAREDE	UN
10-060-032	RETIRADA DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁLICA	M
10-060-033	RETIRADA DE CONDUTORES APARENTES	M
10-060-035	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN
10-060-040	RETIRADA DE SIFÕES	UN
10-060-042	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN
10-060-045	RETIRADA DE CAIXAS DE DESCARGA DE SOBREPOR	UN
10-060-050	RETIRADA DO TAMPO ÚMIDO	M2
10-070-000	RECOLOCAÇÕES	.
10-070-018	RECOLOCAÇÃO DE REGISTROS OU VÁLVULAS FLUXÍVEIS	UN
10-070-022	RECOLOCAÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO	UN
10-070-024	RECOLOCAÇÃO DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA	UN
10-070-026	RECOLOCAÇÃO DE CAIXAS SIFONADAS OU RALOS	UN
10-070-029	RECOLOCAÇÃO DE HIDRANTES DE PAREDE	UN
10-070-032	RECOLOCAÇÃO DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁLICA	M
10-070-033	RECOLOCAÇÃO DE CONDUTORES APARENTES	M
10-070-035	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN
10-070-040	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN
10-070-042	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN
10-070-045	RECOLOCAÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA DE SOBREPOR	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
10-080-000	SERVIÇOS PARCIAIS	.
10-080-070	SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"	UN
10-080-072	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1"X1 1/2"	UN
10-080-073	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1"X2"	UN
10-080-074	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1 1/2"X2"	UN
10-080-076	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, PVC - 1/2"X30/40CM	UN
10-080-081	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, METAL CROMADO - 1/2"X30/40CM	UN
10-080-086	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO, METAL CROMADO - 1/2"	UN
10-080-093	VÁLVULA AMERICANA DE METAL CROMADO - 1 1/2"X3 3/4"	UN
10-080-097	TUBO DE LIGAÇÃO EM ALUMÍNIO COM CANOPLA, PARA CHUVEIRO - 3/4"	UN
10-090-000	OUTROS SERVIÇOS	.
10-090-001	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M
11-000-000	**REVESTIMENTOS**	
11-001-000	REVESTIMENTO DE FORROS	.
11-001-001	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2
11-001-008	EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2
11-001-009	EMBOÇO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2
11-001-013	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2
11-002-000	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS	.
11-002-001	VA.10 - CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2
11-002-008	VA.10 - EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2
11-002-009	VA.10 - EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2
11-002-010	VA.10 - EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2
11-002-013	VA.10 - REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2
11-002-015	VA.09 - REVESTIMENTO COM GESSO	M2
11-002-025	VA.10 - AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M2
11-002-029	VA.10 - AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2
11-002-075	VA.09 - LAMINADO MELAMÍNICO COLADO, 1,3MM DE ESPESSURA - JUNTAS SECAS	M2
11-002-105	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	M2
11-003-000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	.
11-003-001	VA.10 - CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2
11-003-003	VA.10 - CHAPISCO RÚSTICO FINO, APLICADO COM PENEIRA - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2
11-003-004	VA.10 - CHAPISCO RÚSTICO GROSSO, COM ADIÇÃO DE BRITA N.1	M2
11-003-008	VA.10 - EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2
11-003-009	VA.10 - EMBOÇO EXTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2
11-003-010	VA.10 - EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2
11-003-013	VA.10 - REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2
11-003-041	VA.10 - PASTILHAS DE PORCELANA FOSCA, 3/4" - FAIXAS DE ATÉ 20CM	M

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
11-003-045	VA.10 - REVESTIMENTO CERAMICO ANTI-PICHAÇÃO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COMUM	M2
11-003-046	VA.10 - REVESTIMENTO CERAMICO ANTI-PICHAÇÃO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE	M2
11-003-047	VA.10 - REVESTIMENTO CERAMICO ESMALTADO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COMUM	M2
11-003-048	VA.10 - REVESTIMENTO CERAMICO ESMALTADO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE	M2
11-003-105	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	M2
11-004-000	ARREMATES DE REVESTIMENTO	.
11-004-004	CANTONEIRA DE PROTEÇÃO - PERFIL "L" DE FERRO, 1 1/4" X 1 1/4" X 1/8"	M
11-004-005	DP.15 - CANTONEIRA DE PROTEÇÃO - PERFIL "L" DE FERRO, 1"X1"X1/8"	M
11-004-006	DP.15 - CANTONEIRA DE PROTEÇÃO - PERFIL "L" DE ALUMÍNIO, 1"X1"X1/8"	M
11-004-013	DP.15 - CANTONEIRA DE PROTEÇÃO PARA REBOCO - PERFIL "Y" DE ALUMÍNIO	M
11-004-017	DA.01/03 - CANTONEIRA DE PROTEÇÃO PARA AZULEJOS - PERFIL "TRIFACE" DE ALUMÍNIO	M
11-004-050	DG.10/16 - PEITORIL DE ARGAMASSA DE CIMENTO QUEIMADO - ESPESSURA 2CM	M
11-004-056	DG.10/16 - PEITORIL DE GRANILITE - ESPESSURA 2CM, LARGURA 20CM	M
11-004-058	EF-06 - PEITORIL DE GRANITO POLIDO - ESP=2CM	M
11-050-000	DEMOLIÇÕES	.
11-050-002	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU MISTA	M2
11-050-003	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2
11-050-005	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2
11-050-010	DEMOLIÇÃO DE LAMBRI DE TABUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2
11-050-015	DEMOLIÇÃO DE LAMBRI DE TABUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2
11-060-000	RETIRADAS	.
11-060-005	RETIRADA DE FORRAS DE PEDRAS NATURAIS - GRANITO OU MÁRMORE	M2
11-060-010	RETIRADA DE LAMBRI DE TABUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2
11-060-015	RETIRADA DE LAMBRI DE TABUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2
11-070-000	RECOLOCAÇÕES	.
11-070-005	RECOLOCAÇÃO DE FORRAS DE PEDRAS NATURAIS - GRANITO OU MÁRMORE	M2
11-080-000	SERVIÇOS PARCIAIS	.
11-080-001	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M
11-080-005	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2
11-080-006	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	M2
12-000-000	**FORROS**	
12-001-000	FORROS FALSOS	.
12-001-030	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2
12-001-040	VX.06 - FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
12-001-042	VX.06 - FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2
12-001-043	VX.06 - FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2
12-001-045	FORRO EM RÉGUA DE PVC 200MM - INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO	M2
12-050-000	DEMOLIÇÕES	.
12-050-001	DEMOLIÇÃO DE ESTUQUE COMUM, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2
12-050-002	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2
12-050-005	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2
12-050-020	DEMOLIÇÃO DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2
12-060-000	RETIRADAS	.
12-060-001	RETIRADA DE FORRO DE TÁBUAS OU CHAPAS EM GERAL - PREGADAS	M2
12-060-002	RETIRADA DE FORRO DE CHAPAS EM GERAL - APOIADAS	M2
12-060-020	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2
12-060-030	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE PERFIS	M2
12-070-000	RECOLOCAÇÕES	.
12-070-031	RECOLOCAÇÃO DE FORROS, APOIADOS OU ENCAIXADOS	M2
13-000-000	**PISOS**	
13-001-000	LASTROS E ENCHIMENTOS	.
13-001-001	ENCHIMENTO COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS	M3
13-001-002	ENCHIMENTO COM ARGILA EXPANDIDA	M3
13-001-010	LASTRO DE BRITA	M3
13-001-011	LASTRO DE AGREGADO RECICLADO	M3
13-001-014	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3
13-001-015	LASTRO DE CONCRETO - 200KG CIM/M3	M3
13-001-017	LASTRO DE CONCRETO, COM HIDROFUGO - 150KG CIM/M3	M3
13-001-018	LASTRO DE CONCRETO, COM HIDROFUGO - 200KG CIM/M3	M3
13-001-019	LASTRO DE CONCRETO COM AGREGADO RECICLADO - 150KG CIM/M3	M3
13-001-020	LASTRO DE CONCRETO COM AGREGADO RECICLADO - 200KG CIM/M3	M3
13-001-102	ENCHIMENTO DE CONCRETO COM AGREGADO RECICLADO	M3
13-002-000	REVESTIMENTO DE PISOS	.
13-002-001	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO - ESPESSURA 20MM	M2
13-002-002	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO E ALISADO - ESPESSURA 20MM	M2
13-002-003	CIMENTADO COM CORANTE, DESEMPENADO E ALISADO - ESPESSURA 20MM	M2
13-002-004	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2
13-002-005	NG.05/08 - GRANILITE - ESPESSURA 8MM	M2
13-002-006	NG.05/08 - CIMENTADO COMUM COM AGREGADO RECLICLADO, DESEMPENADO ALISADO - ESPESSURA 20MM	M2
13-002-007	NG.05/08 - ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO LEVE - ESPESSURA 8MM	M2
13-002-008	NG.05/08 - ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO MÉDIO - ESPESSURA 12MM	M2
13-002-009	CIMENTADO COM AGREGADO RECICLADO, COM CORANTE DESEMPENADO ALISADO	M2
13-002-010	CIMENTADO COMUM COM AGREGADO RECICLADO, DESEMPENADO - ESPESSURA 20MM	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
13-002-011	PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 7CM	M2
13-002-037	MOSAICO PORTUGUÊS UMA OU DUAS CORES SOBRE BASE DE AREIA RECICLADA	M2
13-002-038	PISO CERAMICO NÃO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM (PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS)	M2
13-002-039	PISO CERÂMICO NÃO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE (PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS)	M2
13-002-040	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	M2
13-002-042	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2
13-002-043	DY.02 - PISO PODOTATIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTETICA ASSENTES COM COLA	M2
13-002-044	DY.02 - PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA	M2
13-002-046	DY.02 - PISO PODOTÁTIL, ALERTA DIRECIONAL, INTERTRAVADO 6CM	M2
13-002-047	DY.02 - PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	M2
13-002-054	DY.02 - PISO PODOTÁTIL COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL VIBRO-PRENSADO - 3CM - SELADO	M2
13-002-058	PISO EM GRANITO CINZA MAUA, PLACAS - ESPESSURA 2CM	M2
13-002-060	GRANITO POLIDO, FORRAS DE 20MM - VERDE UBATUBA	M2
13-002-062	MÁRMORE POLIDO, FORRAS DE 20MM - BRANCO ESPIRITO SANTO	M2
13-002-072	PISO PORTATIL DE POLIPROPILENO EM QUADRAS DE TENIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2
13-002-073	PISO PORTÁTIL DE POLIPROPILENO EM QUADRAS POLIESPORTIVAS, ÁREA EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2
13-002-074	PISO PORTÁTIL DE POLIPROPILENO EM QUADRAS POLIESPORTIVAS, ÁREA INTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2
13-002-087	PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR 2,0 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2
13-002-088	PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR - E=3,2 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2
13-002-090	CHAPAS DE BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM COLA, E=4 A 5MM - LISAS	M2
13-002-091	CHAPAS DE BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM COLA, E=4 A 5MM - COM RELEVO	M2
13-002-092	CHAPAS DE BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA, E=8 A 10MM - LISAS	M2
13-002-093	NS.13 - CHAPAS DE BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA, E=8 A 10MM - COM RELEVO	M2
13-002-102	CONTRAPISO CONVENCIONAL COM ESPESSURA ATÉ 4 CM	M2
13-002-103	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA	M2
13-003-000	ARREMATE DE PISOS E ESCADAS	.
13-003-002	DA.09 - RODAPÉ DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - 10CM	M
13-003-004	DA.09 - RODAPÉ DE GRANILITE - 10CM	M
13-003-005	DA.09 - RODAPÉ DE GRANILITE - MEIA CANA, 10CM	M
13-003-007	DA.09 - RODAPÉ DE ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA - MEIA CANA, 10CM	M
13-003-009	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M
13-003-027	RODAPÉ DE MADEIRA - PADRÃO CUMARU 7CM	M
13-003-031	RODAPÉ DE FIBRO-VINIL - 7,5CM	M
13-003-035	DA.09 - RODAPÉ DE BORRACHA SINTÉTICA - BOLEADO, 7CM	M

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
13-003-036	RODAPÉ EM GRANITO CINZA MAUA, ESP. 2CM, ALT. 7CM	M
13-003-040	JUNTA PLÁSTICA PARA PISOS 3/4" X 1/8"	M
13-003-065	DEGRAUS DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M
13-003-067	DEGRAUS DE GRANILITE	M
13-003-069	DEGRAUS DE ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M
13-003-085	DEGRAUS DE CHAPAS VINILICAS - ESPESSURA 2MM (INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE)	M
13-003-087	DEGRAUS DE CHAPAS DE BORRACHA SINTÉTICA - ESPESSURA 4 À 5MM	M
13-003-094	FITA ANTIDERRAPANTE, FAIXA COM LARGURA=5CM E ESPESSURA=2MM, APLICAÇÃO EM DEGRAU	M
13-004-000	SOLEIRAS	.
13-004-005	NP.03 - SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M
13-050-000	DEMOLIÇÕES	.
13-050-001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3
13-050-005	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2
13-050-010	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2
13-050-012	DEMOLIÇÃO DE SOALHO DE MADEIRA, EXCLUSIVE VIGAMENTO	M2
13-050-014	DEMOLIÇÃO DE SOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE VIGAMENTO	M2
13-050-020	DEMOLIÇÃO DE FIBRO-VINIL OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2
13-050-030	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M
13-050-040	DEMOLIÇÃO DE DEGRAUS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M
13-060-000	RETIRADAS	.
13-060-002	RETIRADA DE FORRAS DE PEDRAS NATURAIS - GRANITO OU MÁRMORE	M2
13-060-010	RETIRADA DE TACOS DE MADEIRA	M2
13-060-012	RETIRADA DE SOALHO DE MADEIRA, EXCLUSIVE VIGAMENTO	M2
13-060-014	RETIRADA DE SOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE VIGAMENTO	M2
13-060-020	RETIRADA DE FIBRO-VINIL	M2
13-060-030	RETIRADA DE RODAPÉS DE MADEIRA, INCLUSIVE CORDÃO	M
13-070-000	RECOLOCAÇÕES	.
13-070-010	RECOLOCAÇÃO DE TACOS DE MADEIRA	M2
13-070-012	RECOLOCAÇÃO DE SOALHO DE MADEIRA, EXCLUSIVE VIGAMENTO	M2
13-070-014	RECOLOCAÇÃO DE SOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE VIGAMENTO	M2
13-070-020	RECOLOCAÇÃO DE FIBRO-VINIL	M2
13-070-030	RECOLOCAÇÃO DE RODAPÉS DE MADEIRA, INCLUSIVE CORDÃO	M
13-080-000	SERVIÇOS PARCIAIS	.
13-080-015	COLAGEM DE TACOS SOLTOS - COM FORNECIMENTO DE TACOS	M2
13-080-016	COLAGEM DE TACOS SOLTOS - SEM FORNECIMENTO DE TACOS	M2
13-080-017	REPREGAMENTO DE ASSOALHO DE MADEIRA	M2
13-080-018	TABUAS DE MADEIRA MACIÇA PARA ASSOALHO - CUMARU	M2
13-080-041	TESTEIRA DE BORRACHA SINTÉTICA PARA DEGRAUS	M
13-080-061	POLIMENTO DE PISO DE GRANILITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
13-080-062	POLIMENTO DE PISO DE MÁRMORE	M2
13-080-070	RESINA ACRÍLICA PARA PISO GRANILITE	M2
13-080-071	RESINA EPÓXI PARA PISO GRANILITE	M2
13-080-072	RESINA POLIURETANO PARA PISO GRANILITE	M2
13-080-073	RESINA ACRÍLICA PARA DEGRAU DE GRANILITE	M
13-080-074	RESINA EPÓXI PARA DEGRAU DE GRANILITE	M
13-080-075	RESINA POLIURETANO PARA DEGRAU DE GRANILITE	M
13-080-076	LIMPEZA POR HIDROJATEAMENTO E REJUNTAMENTO DE PISO CERAMICO TIPO GAIL OU SIMILAR	M2
13-102-005	RECOLOCAÇÃO DE PLACAS DE PISO ELEVADO EM ÁREA INTERNA OU EXTERNA	M2
14-000-000	**VIDROS**	
14-001-000	VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS	.
14-001-003	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2
14-001-004	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM	M2
14-001-005	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2
14-001-011	VIDRO IMPRESSO COMUM, TRANSLÚCIDO INCOLOR - TIPO CANELADO, 4MM	M2
14-001-030	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, LAMINADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2
14-001-037	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, LAMINADO LEITOSO - ESPESSURA 6MM	M2
14-001-050	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2
14-001-052	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 10MM	M2
14-001-070	ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM	M2
14-001-072	ESPELHO E=3MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2
14-050-000	DEMOLIÇÕES	.
14-050-001	DEMOLIÇÃO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CAIXILHO	M2
14-060-000	RETIRADAS	.
14-060-001	RETIRADA DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO JANELA	M2
14-070-000	RECOLOCAÇÕES	.
14-070-001	RECOLOCAÇÃO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL	M2
15-000-000	**PINTURA**	
15-001-000	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO	.
15-001-001	AGUADA DE CAL - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA, INTERIOR	M2
15-001-002	AGUADA DE CAL - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA, EXTERIOR	M2
15-001-008	TINTA HIDROFUGA A BASE DE CIMENTO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2
15-001-010	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2
15-001-011	TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2
15-001-015	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2
15-001-016	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2
15-001-018	TINTA ACRÍLICA COR DE CONCRETO COM MASSA TEXTURA ACRÍLICA	M2
15-001-019	TINTA ACRÍLICA TEXTURADA	M2
15-001-023	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2
15-001-024	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
15-001-025	APLICAÇÃO DE TINTA ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS (REMOÇÃO DA PICHAÇÃO SOMENTE A SECO OU COM ÁGUA E SABÃO)	M2
15-001-036	TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI	M2
15-001-070	HIDRO-REPELENTE A BASE DE SILICONE - CONCRETO OU ALVENARIA APARENTE (2 DEMÃOS)	M2
15-001-076	VERNIZ ACRÍLICO - CONCRETO APARENTE/ ALVENARIA	M2
15-001-077	APLICAÇÃO DE VERNIZ ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS (REMOÇÃO DA PICHAÇÃO SOMENTE A SECO OU COM ÁGUA E SABÃO)	M2
15-002-000	PINTURA EM MADEIRA	.
15-002-010	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2
15-002-011	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2
15-002-012	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS DE MADEIRA, SEM EMASSAMENTO	M2
15-002-014	ESMALTE SINTÉTICO - RODAPÉS, GUARNIÇÕES E MOLDURAS DE MADEIRA	M
15-002-040	LIQUIDO IMUNIZANTE PARA MADEIRA A BASE DE PIRETROIDE DISSOLVIDO EM ISOPARAFINA - COM APLICAÇÃO	M2
15-002-060	VERNIZ A BASE DE POLIURETANO TIPO "MARÍTIMO" - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA	M2
15-003-000	PINTURA EM METAL	.
15-003-004	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS	M
15-003-010	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2
15-003-012	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2
15-003-014	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M
15-050-000	DEMOLIÇÕES	.
15-050-001	REMOÇÃO DE AGUADA DE CAL OU TINTA A BASE DE CIMENTO - ESCOVA DE AÇO	M2
15-050-003	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2
15-050-004	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - REMOVEDOR	M2
15-050-005	REMOÇÃO DE PINTURA EM CONCRETO - JATEAMENTO	M2
15-050-010	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2
15-050-011	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - REMOVEDOR	M2
15-050-013	REMOÇÃO DE PINTURA EM RODAPÉS E MOLDURAS DE MADEIRA - LIXA	M
15-050-014	REMOÇÃO DE PINTURA EM RODAPÉS E MOLDURAS DE MADEIRA - REMOVEDOR	M
15-050-020	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2
15-050-021	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - REMOVEDOR	M2
15-050-023	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS - JATEAMENTO	M2
15-080-000	SERVIÇOS PARCIAIS	.
15-080-001	PVA (LÁTEX) - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO, COM RETOQUES DE MASSA	M2
15-080-005	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2
15-080-030	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2
15-080-031	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESTRUTURAS DE MADEIRA	M2
15-080-032	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE FORROS DE MADEIRA	M2
15-080-033	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE RODAPÉS E MOLDURAS DE MADEIRA	M

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
15-080-034	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2
17-000-000	**SERV.COMPLEMENTARES**	
17-001-000	FECHAMENTOS	.
17-001-027	FP.04 - ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA H=2,00M	M
17-001-028	FP.05 - ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA H=1,00M	M
17-001-029	FP.03 - ALAMBRADO PARA QUADRAS DE ESPORTE - GP.6/EDIF - TG/4,5M	M
17-001-030	FP.07 - GRADIL DE FERRO PERFILADO - GE-1/EDIF	M
17-001-031	FP.01 - GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE SEM MURETA - GP-5/DEPAVE	M
17-001-032	FP.02 - GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE COM MURETA - GPM-1/DEPAVE	M
17-001-033	FP.06 - GRADIL/PEITORIL DE FERRO PERFILADO H=1,00M	M
17-001-034	PP.37/39 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE (GP.5/GPM1) 2,00M, 1 FOLHA	UN
17-001-035	PP.37/39 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE (GP.5/GPM.1) 1,50M, 1 FOLHA	UN
17-001-036	PP.37/39 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO TIPO PARQUE (GP.5/GPM1) 3,0M, 1 OU 2 FOLHAS	UN
17-001-037	PP.40/42 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE (GP-5/GPM-1) 4,00M, 2 FOLHAS	UN
17-001-038	PP.40/42 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE (GP-5/GPM-1) 6,00M, 2 FOLHAS	UN
17-001-040	PP.15/24 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA, 1 FOLHA	M2
17-001-041	PP.15/24 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM TELA, 1 FOLHA	M2
17-001-042	PP.25/34 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA, 2 FOLHAS	M2
17-001-043	PP.25/34 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM TELA, 2 FOLHAS	M2
17-001-044	PP.43/46 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA, 1 FOLHA, H=1,00M	M2
17-001-045	PP.43/46 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM TELA, 1 FOLHA, H=1,00M	M2
17-001-064	FV.15/16 - MURO DE FECHO EM BLOCOS E ESTRUTURA DE CONCRETO, FUNDAÇÃO COM BROCAS	M
17-001-070	MURO DE ARRIMO H=1,40M, COM DRENAGEM	M
17-001-071	MURO DE ARRIMO H=2,50M, COM DRENAGEM	M
17-001-072	MURO DE ARRIMO H=3,50M, COM DRENAGEM	M
17-001-073	MURO DE ARRIMO H=4,50M, COM DRENAGEM	M
17-001-076	FV.08 - MURETA DE BLOCOS DE CONCRETO	M
17-001-080	FV.12/14 - MURETA DE ARRIMO EM BLOCOS DE CONCRETO, H=1,00 M	M
17-001-081	FV.12/14 - MURETA DE ARRIMO EM BLOCOS DE CONCRETO H=1,00M - CHAPISCADO	M
17-001-082	FV15/16 - MURO FECHO EM BLOCO E ESTRUT. CONCRETO FUND. EM BROCAS (H=2,5M)	M
17-001-083	MURETA EM BLOCOS DE CONCRETO H=0,50M (REVESTIDO)	M
17-001-090	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM - MALHA 65X132MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 1650MM - SEM PINTURA	M2
17-001-091	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM - MALHA 65X132MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 1650MM - COM PINTURA	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
17-001-092	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 1 FOLHA, SEM PINTURA	M2
17-001-093	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 1 FOLHA, COM PINTURA ELETROLÍTICA	M2
17-001-094	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 2 FOLHAS, SEM PINTURA	M2
17-001-095	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM PINTURA ELETROLÍTICA	M2
17-001-096	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE CORRER, SEM PINTURA	M2
17-001-097	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE CORRER, COM PINTURA ELETROLÍTICA	M2
17-002-000	PAVIMENTAÇÃO	.
17-002-001	NC.01/02 - CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO E RIPADO, 200KG CIM/M3	M3
17-002-002	NC.01/02 - CONCRETO DESEMPENADO E RIPADO (PMSP-DL.1009/47), 335KG CIM/M3 - 7CM	M2
17-002-010	NC.10/12 - PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 6CM	M2
17-002-011	NC.10/12 -PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM	M2
17-002-012	NC.10/12 - PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 10CM	M2
17-002-013	CONCRETO SIMPLES COM AGREGADO RECICLADO, DESEMPENADO E RIPADO -200KG CIM/M3	M3
17-002-014	CONCRETO COM AGREGADO RECICLADO DESEMPENADO E RIPADO, TIPO PMSP - DL1009/47,335KGCIM/M3-7CM	M2
17-002-015	NC.15 - LAJOTA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E=7CM - JUNTA DE GRAMA	M2
17-002-018	NC.18/19 - LAJOTA DE CONCRETO MOLDADA "IN LOCO", TIPO PMSP E=7CM JUNTA DE PEDRISCO	M2
17-002-019	NC.18/19 - LAJOTA DE CONCRETO MOLDADA "IN LOCO", TIPO PMSP E=7CM - JUNTA DE ARGAMASSA	M2
17-002-025	NR.05/06 - MOSAICO PORTUGUÊS, UMA OU DUAS CORES, SOBRE BASE DE AREIA	M2
17-002-026	NR.05/06 - MOSAICO PORTUGUÊS, UMA OU DUAS CORES, SOBRE BASE DE CONCRETO	M2
17-002-029	PEDRISCO - FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M3
17-002-030	PEDRISCO COM COMPACTAÇÃO MANUAL - ESPESSURA 5CM	M2
17-002-031	PÓ DE BRITA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA - ESPESSURA 10CM	M2
17-002-032	PEDRA BRITADA N.2 COM COMPACTAÇÃO MANUAL - 5CM	M2
17-002-033	PEDRISCO RECICLADO, FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M3
17-002-034	PEDRISCO RECICLADO COM COMPACTAÇÃO MANUAL - ESPESSURA 5CM	M2
17-002-035	AGREGADO RECICLADO FINO COMPACTAÇÃO MECÂNICA - ESPESSURA 10CM	M2
17-002-036	AGREGADO RECICLADO N.2 COM COMPACTAÇÃO MANUAL - 5CM	M2
17-002-038	MOSAICO PORTUGUÊS UMA OU DUAS CORES, SOBRE BASE DE CONCRETO COM AGREGADO RECICLADO	M2
17-002-040	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA TRÁFEGO MÉDIO (POR PENETRAÇÃO)	M2
17-002-042	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3
17-002-043	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3
17-002-044	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO, FCK=30MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
17-002-045	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3
17-002-046	NC.27 - PISO/ PASSEIO DE CONCRETO, INCLUINDO O PREPARO DA CAIXA, LASTRO DE BRITA E A MÃO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS NO CONCRETO: LANÇAMENTO E ACABAMENTO (RIPADO E DESEMPENADO) EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO CONCRETO	M3
17-002-047	NC.27 - PISO/ PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO O PREPARO DA CAIXA, LASTRO DE BRITA, TELA METÁLICA E A MÃO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS NO CONCRETO: LANÇAMENTO E ACABAMENTO (RIPADO E DESEMPENADO), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO CONCRETO	M3
17-002-050	NC.20/22 - GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP	M
17-002-051	NC.20/22 - GUIA DE CONCRETO COM AGREGADO RECICLADO, RETA OU CURVA TIPO PMSP	M
17-002-052	NC.20/22 - SARJETA DE CONCRETO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA	M3
17-002-054	REBAIXAMENTO DE GUIA	M
17-002-055	REBAIXAMENTO DE GUIA COM CONCRETO RECICLADO	M
17-002-060	NC.28 - PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO DRENANTE, ESPESSURA 6CM	M2
17-002-061	NC.28 - PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO DRENANTE, ESPESSURA 8CM	M2
17-002-065	NC.28 - PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA CALÇADAS E PASSEIOS COM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M2
17-002-066	NC.28 - PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LEVES COM PISOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M2
17-003-000	DIVERSOS	.
17-003-019	IP.03/04 - PLATAFORMA COM 3 MASTROS DE BANDEIRA H.LIVRE=7,00M (EXCLUSIVE ENGASTAMENTO)	UN
17-003-020	IP.03/04 - PLATAFORMA COM 3 MASTROS DE BANDEIRA H LIVRE=9,00M (EXCLUSIVE ENGASTAMENTO)	UN
17-003-051	QC.02 - QUADRA POLIESPORTIVA - PISO ARMADO	M2
17-003-054	QC.02 - QUADRA POLIESPORTIVA PISO ARMADO COM AGREGADO RECICLADO	M2
17-003-055	QD.01/03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - VOLEIBOL	UN
17-003-056	QD.01/03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA. CLORADA - FUTEBOL DE SALÃO	UN
17-003-057	QD.01/03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - BASQUETE	UN
17-003-058	QD.05 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - HANDBOL	UN
17-003-059	DEMARCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN
17-003-060	QD.04 - POSTES PARA VOLEIBOL, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN
17-003-061	QD.04 - TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN
17-003-063	TABELA PARA BASQUETE, ENGLOBANDO DESDE FUNDAÇÃO ATÉ A CESTA DE NYLON	UN
17-003-065	TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA	M2
17-003-070	RD.04/05 - DEMARCAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES - BORRACHA CLORADA	M2
17-003-071	RD.06 - DEMARCAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES - EPÓXI	M2
17-003-072	RD.04/05 - DEMARCAÇÃO E PINTURA DE FAIXAS ATÉ 10CM - BORRACHA CLORADA	M
17-003-073	RD.04/05 - DEMARCAÇÃO E PINTURA DE FAIXAS ATÉ 10CM - EPÓXI	M

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
17-003-083	HV.20 - ABRIGO PARA LIXO EM ALVENARIA - REVESTIMENTO EXTERNO COM ARGAMASSA E INTERNO COM AZULEJOS	UN
17-003-085	IV.06 - LIXEIRA JUNTO AO ALINHAMENTO COM REVESTIMENTO INTERNO EM AZULEJOS	UN
17-003-089	BANCADA DE CONCRETO POLIDO COM BORDAS ARREDONDADAS - ESPESSURA 30MM	M2
17-003-090	BANCADA DE CONCRETO POLIDO COM BORDAS ARREDONDADAS - ESPESSURA 40MM	M2
17-003-091	BANCADA DE CONCRETO POLIDO COM BORDAS ARREDONDADAS - ESPESSURA 50MM	M2
17-004-000	LIMPEZA	.
17-004-001	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2
17-004-009	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU PEDRAS NATURAIS	M2
17-004-010	LIMPEZA DE VIDROS EM GERAL, INCLUSIVE CAIXILHO	M2
17-004-012	LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO	M2
17-004-013	LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE COM REVESTIMENTO EM PASTILHA OU MATERIAL CERÂMICO POR HIDROJATEAMENTO COM REJUNTAMENTO	M2
17-004-014	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	M2
17-004-020	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - ATÉ 1000 LITROS	UN
17-004-021	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - DE 1001 À 10000 LITROS	UN
17-004-022	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - ACIMA DE 10000 LITROS	UN
17-004-025	LIMPEZA DE CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M
17-004-030	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO	UN
17-004-031	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA	M3
17-004-032	LIMPEZA DE SUMIDOURO, POR VIAGEM DE 7M3	VG
17-004-050	ENCERAMENTO E LUSTRAÇÃO DE REVESTIMENTOS E PISOS EM GERAL	M2
17-005-000	COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO	.
17-005-001	MG.01/04 - PRATELEIRA DE GRANILITE, ESPESSURA 30MM, EXCLUSIVE APOIO	M2
17-005-002	MG.01/04 - PRATELEIRA DE GRANILITE, ESPESSURA 40MM, EXCLUSIVE APOIO	M2
17-005-003	MG.01/04 - PRATELEIRA DE GRANILITE, ESPESSURA 50MM, EXCLUSIVE APOIO	M2
17-005-005	MC.01/07 - PRATELEIRA DE CONCRETO, ESPESSURA 50MM, COM BORDAS ARREDONDADAS E ENVERNIZADAS, EXCLUSIVE APOIO	M2
17-005-007	PRATELEIRA EM ARDÓSIA CINZA, POLIDA 2 LADOS, ESPESSURA 30MM, EXCLUSIVE APOIO	M2
17-005-011	MG.14 - MÃO FRANCESA DE FERRO PERFILADO	UN
17-005-012	MG.14 - MÃO FRANCESA DE FERRO PERFILADO	UN
17-005-016	DM.01/04 - ESTRADO DE MADEIRA APARELHADA PARA DESPENSA	M
17-005-017	DM.01/04 - ESTRADO DE MADEIRA APARELHADA PARA DESPENSA	M
17-005-020	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN
17-005-021	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN
17-005-022	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=90 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN
17-005-023	BARRA DE APOIO PARA CHUVEIRO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
17-005-024	DP.04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	M
17-005-025	DP.05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M
17-005-026	ANEL DE TEXTURA PARA CORRIMÃO	UN
17-005-027	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO EM "L" - PPDF	UN
17-005-033	LOUSA EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO SOBRE COMPENSADO	M2
17-005-035	DM.07 - QUADRO DE AVISOS DE MADEIRA	M2
17-005-040	DM.05 - FAIXA BATE-CARTEIRA PARA SALA DE AULA	M
17-005-041	DM.06 - FIXADOR DE CARTAZES PARA SALA DE AULA	M
17-005-051	DP.01 - ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO	M
17-005-052	DP.02 - ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M
17-005-053	DP.03 - COMPLEMENTOS PARA ESCADA MARINHEIRO DE FERRO PERFILADO	M
17-005-061	DP.06 - BATE PNEU EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=3" C=2,50M	UN
17-005-075	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS E FECHADURA L 640XP420XH1980	UN
17-005-080	MESA DE PREPARO PARA COZINHAS - EM MÁRMORE	UN
17-005-090	PORTA CORTA-FOGO P90 (0,90X2,10M) COM FERRAGENS	UN
17-005-091	PORTA CORTA-FOGO P90 - 1,05 X 2,10M, COM DOBRADIÇAS E MOLAS SEM FERRAGEM	UN
17-005-092	PEDESTAL SINALIZADOR PARA ESTACIONAMENTO P/ DEFICIENTE	UN
17-005-093	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM NÚMERO PAVIMENTO EM BRAILE	UN
17-005-094	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE WC EM BRAILE FEM./ MASC.	UN
17-005-095	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE "INÍCIO E FINAL" P/ CORRIMÃO	UN
17-005-096	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE DE PAVIMENTO P/ CORRIMÃO	UN
17-005-097	PLACA PARA PORTA WC C/ DESENHO UNIVERSAL ACESSIBILIDADE	UN
17-005-098	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS PARA DEFICIENTE VISUAL	UN
17-010-000	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	.
17-010-001	ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS - 2 PARADAS	UN
17-010-002	ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS - 3 PARADAS	UN
17-010-003	ELEVADOR EL[ETRICO SEM CASA DE MÁQUINAS - 4 PARADAS	UN
17-010-004	ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS - 5 PARADAS	UN
17-010-011	DX.01/06 - COIFA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA FOGÃO DE 3 OU 4 BOCAS	UN
17-010-012	DX.01/06 - COIFA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA FOGÃO DE 6 BOCAS	UN
17-010-017	CHAPÉU CHINÊS PARA DUTO GALVANIZADO 35CM BIT.22 PARA EXAUSTÃO DE AR	UN
17-010-018	DX.01/06 - DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.22 - DIÂMETRO 35CM	M
17-010-019	DX.01/06 - CURVA PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA 35CM BIT.22 PARA EXAUSTÃO AR RECRAVADA A CADA 10GRAUS	UN
17-010-025	DX.01/06 - EXAUSTOR 1/2 HP PARA COIFAS	UN
17-010-031	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO E 2 QUEIMADORES DUPLOS	UN
17-010-032	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO E 2 QUEIMADORES DUPLOS	UN
17-010-070	AUTOCLAVE - CAPACIDADE 54 LITROS	UN
17-010-071	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂM. MÍN.=65CM	UN
17-010-073	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM OPACO COM FERRAGENS 82X210CM	UN
17-010-074	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
17-010-075	ESTAÇÃO DE CHAMADA DE ENFERMEIRA	UN
17-010-076	PAINEL DE ALARME PARA O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O, INSTALADO	UN
17-030-000	PLACAS DE OBRA	.
17-030-001	PLACA INAUGURAL - 600X500X3MM - CHAPA DE AÇO INOX EM BAIXO RELEVO	UN
17-030-002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2
17-040-000	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR	.
17-040-001	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR ATÉ 1000L - COLETOR SOLAR PLANO FECHADO (SELO "A" DO INMETRO)	M2
17-040-002	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR ACIMA DE 1000L - FORNECIMENTO DE COLETOR SOLAR PLANO FECHADO (SELO "A" INMETRO) - SEM INSTALAÇÃO	M2
17-040-003	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR, FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO TÉRMICO ATÉ 1000L, BAIXA PRESSÃO (APROVAÇÃO INMETRO) - SEM INSTALAÇÃO	L
17-040-005	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR, FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO TÉRMICO ATÉ 1000L, ALTA PRESSÃO (APROVAÇÃO INMETRO) - SEM INSTALAÇÃO	L
17-040-006	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR, INSTALAÇÃO DE RESERVATORIO TERMICO ATE 1000L	UN
17-040-007	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR, FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO TÉRMICO ACIMA DE 1000L, BAIXA PRESSÃO (APROVAÇÃO INMETRO) - SEM INSTALAÇÃO	L
17-040-008	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR, FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO TÉRMICO ACIMA DE 1000L, ALTA PRESSÃO (APROVAÇÃO INMETRO) - SEM INSTALAÇÃO	L
17-040-010	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR (CIRCULAÇÃO FORÇADA), BOMBA HIDRAULICA DE CIRCULAÇÃO DE ÁGUA NOS COLETORES SOLARES	UN
17-040-011	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR (CIRCULAÇÃO FORÇADA), CONJUNTO DIGITAL PARA ACIONAMENTOS PROGRAMADOS DE EQUIPAMENTOS	UN
17-040-013	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR PARA PISCINA, FORNECIMENTO DE COLETOR SOLAR ABERTO (SELO "A" INMETRO) - SEM INSTALAÇÃO	M2
17-045-001	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3xMÊS
17-045-002	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3
17-050-000	DEMOLIÇÕES	.
17-050-001	DEMOLIÇÃO DE MURO DE ALVENARIA - H=1,80 À 2,00M	M
17-050-015	DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA	M2
17-050-020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3
17-050-021	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3
17-050-022	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M3
17-050-023	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3
17-050-025	DEMOLIÇÃO DE LADRILHOS HIDRÁULICOS, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2
17-050-030	DEMOLIÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO	M2
17-050-040	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CAPA E BASE - MANUAL	M2
17-050-045	DEMOLIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO	M
17-050-048	DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO	M
17-060-000	RETIRADAS	.
17-060-005	RETIRADA DE CERCA DE ARAME FARPADO, MOURÃO DE EUCALIPTO OU CONCRETO	M
17-060-030	RETIRADA DE LAJOTAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
17-060-032	RETIRADA DE FORRAS DE PEDRAS NATURAIS	M2
17-060-035	RETIRADA DE PARALELEPÍPEDOS	M2
17-060-038	RETIRADA DE MOSAICO PORTUGUÊS	M2
17-060-045	RETIRADA DE GUIAS DE CONCRETO	M
17-060-046	RETIRADA DE PISO INTERTRAVADO	M2
17-060-050	RETIRADA DE BRINQUEDOS	UN
17-060-087	RETIRADA DE PORTA-GIZ, INCLUSIVE SUPORTES	M
17-060-090	RETIRADA DE COIFA E CHAPA PARA FOGÃO DE 3 OU 4 BOCAS	UN
17-060-091	RETIRADA DE COIFA EM CHAPA PARA FOGÃO DE 6 BOCAS	UN
17-060-092	RETIRADA DE EXAUSTOR	UN
17-060-093	RETIRADA DE DUTO DE EXAUSTÃO	M
17-060-094	RETIRADA DE PORTÃO DE FERRO PERFILADO TIPO PQ (GP5/GPM1)	M2
17-060-095	RETIRADA DE ALAMBRADO EM TELA INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO (FP.04)	M
17-060-096	RETIRADA DE CERCA DE TELA GALVANIZADA E RESPECTIVOS MOURÕES (FC 04/05)	M
17-060-097	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO	M2
17-060-101	RETIRADA DE PISO INTERTRAVADO	M2
17-060-102	RETIRADA DE GRADIL, PORTÕES E GUARDA-CORPO	M2
17-060-103	RETIRADA DE MINI GUIAS DE CONCRETO	M
17-060-104	RETIRADA DE TAPUME METÁLICO	M2
17-070-000	RECOLOCAÇÕES	.
17-070-001	RECOLOCAÇÃO DE TELA E TIRANTE EM ALAMBRADO	M2
17-070-035	RECOLOCAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	M2
17-070-036	RECOLOCAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO COM AREIA RECICLADA	M2
17-070-038	RECOLOCAÇÃO DE MOSAICO PORTUGUÊS SOBRE BASE DE CONCRETO	M2
17-070-039	RECOLOCAÇÃO DE MOSAICO PORTUGUÊS SOBRE BASE DE AREIA	M2
17-070-040	RECOLOCAÇÃO DE MOSAICO PORTUGUÊS SOBRE BASE DE CONCRETO COM AGREGADO RECICLADO	M2
17-070-041	RECOLOCAÇÃO DE MOSAICO PORTUGUÊS SOBRE BASE DE AREIA RECICLADA	M2
17-070-045	RECOLOCAÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO	M
17-070-046	RECOLOCAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM AREIA RECICLADA	M2
17-070-087	RECOLOCAÇÃO DE PORTA-GIZ, INCLUSIVE SUPORTES	M
17-070-090	RECOLOCAÇÃO DE COIFA EM CHAPA PARA FOGÃO DE 3 OU 4 BOCAS	UN
17-070-091	RECOLOCAÇÃO DE COIFA EM CHAPA PARA FOGÃO DE 6 BOCAS	UN
17-070-092	RECOLOCAÇÃO DE EXAUSTOR	UN
17-070-093	RECOLOCAÇÃO DE DUTO DE EXAUSTÃO	M
17-070-094	RECOLOCAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO PERFILADO TIPO PARQUE (GP5/GPM-1)	M2
17-070-096	RECOLOCAÇÃO DE CERCA DE TELA GALVANIZADA E RESPECTIVOS MOURÕES (FC 04/05)	M
17-070-102	RECOLOCAÇÃO DE MINI GUIAS DE CONCRETO	M
17-080-000	SERVIÇOS PARCIAIS	.
17-080-015	TELA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO - MALHA 2" FIO 10	M2
17-080-019	FERRO TRABALHADO PARA GRADIS	KG

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
17-080-070	TABELA DE BASQUETE, INCLUSIVE ARO E CESTA - MADEIRA PINTADA	UN
17-080-072	REPINTURA DE FAIXAS ATÉ 10CM - BORRACHA CLORADA	M
17-080-073	REPINTURA DE FAIXAS ATÉ 10CM - EPÓXI	M
18-000-000	**PAISAGISMO**	
18-001-000	SERVIÇOS GERAIS	.
18-001-001	TUTOR E AMARILHO PARA ÁRVORES	UN
18-001-003	PROTETOR TIPO PARQUE PARA ÁRVORES	UN
18-002-000	ÁRVORES E PALMEIRAS - FORNECIMENTO E PLANTIO	.
18-002-003	ALECRIM DE CAMPINAS (HOLOCALIX GLAZZIOVII)	UN
18-002-004	GOIABA DA SERRA (ACCA SELLOWIANA)	UN
18-002-005	GUARITÁ (ASTRONIUM GRAVEOLENS)	UN
18-002-006	PAU MARFIM (BALFOURODENDRON RIEDELLIANUM)	UN
18-002-007	GUANANDI (CALOPHYLLUM BRASILIENSES)	UN
18-002-008	CAMBUCI (CAMPOMANESIA PHAEA)	UN
18-002-009	GABIROBA (CAMPOMANESIA XANTHOCARPA)	UN
18-002-010	CASSIA (CASSIA MULTIJUGA)	UN
18-002-011	CÁSSIA FERRUGEM (CASSIA FERRUGINEA)	UN
18-002-012	FALSO BARBATIMÃO (CASSIA LEPTOPHYLLA)	UN
18-002-013	PAU VIOLA (CITHAREXYLUM MYRIANTHUM)	UN
18-002-014	IPÊ VERDE (CYBYSTAX ANTISYPHILITICA)	UN
18-002-015	SAGUARAGI (COLUBRINA GLANDULOSA)	UN
18-002-016	MULUNGU (ERYTHRINA FALCATA)	UN
18-002-017	UVAIA (EUGENIA PYRIFORMIS)	UN
18-002-018	PITANGUEIRA (EUGENIA UNIFLORA)	UN
18-002-019	IPÊ BRANCO (HANDROANTHUS ROSEO ALBA)	UN
18-002-020	IPÊ AMARELO DO BREJO (HANDROANTHUS UMBELLATUS)	UN
18-002-021	IPÊ TABACO (HANDROANTHUS VELLOSOI)	UN
18-002-022	INGÁ FEIJÃO (INGA MARGINATA)	UN
18-002-023	JACARANDÁ DE MINAS (JACARANDA CUSPIDIFOLIA)	UN
18-002-024	CAROBÃO (JACARANDA MICRANTHA)	UN
18-002-025	IPÊ AMARELO (TABEBUIA CHRYSOTRICHA)	UN
18-002-026	IPÊ ROSA (TABEBUIA AVELLANEDAE)	UN
18-002-027	IPÊ ROXO (TABEBUIA IMPETIGINOSA)	UN
18-002-028	CAROBINHA (JACARANDA PUBERULA)	UN
18-002-029	EMBIRA DE SAPO - LONCHOCARPUS MUELBERGIANUS	UN
18-002-030	AÇOITA CAVALO (LUEHEA DIVARICATA)	UN
18-002-031	JACARANDÁ DO CAMPO (MICHAERIUM ACUTIFOLIUM)	UN
18-002-032	JACARANDÁ BRANCO (MICHAERIUM PARAGUAIENSIS)	UN
18-002-033	CAMBOATÁ BRANCO (MATAYBA ELAEAGNOIDES)	UN
18-002-034	AROEIRA PRETA (MYRACRODURON URUNDEUVA)	UN
18-002-035	PAINEIRA (CHORISIA SPECIOSA)	UN
18-002-036	CAMBUÍ (MYRCIA SELLOI)	UN
18-002-037	PAU-BRASIL (CAESALPINIA ECHINATA)	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
18-002-038	CABREÚVA PARDA (MYROCARPUS FRONDOSUS)	UN
18-002-039	CABREÚVA (MIROXYLON PERUIFERUM)	UN
18-002-040	PAU-FERRO (CAESALPINIA FERREA)	UN
18-002-041	BORDÃO DE VELHO (SAMANEA TUBULOSA)	UN
18-002-042	PITOMBA (TALISIA ESCULENTA)	UN
18-002-050	SIBIPIRUNA (CAESALPINIA PELTOPHOROIDES)	UN
18-002-052	SUINÃ (ERYTRINA SPECIOSA)	UN
18-002-055	TIPUANA (TIPUANA TIPU)	UN
18-002-061	ARECA BAMBU (CHRYSALIDO CARPUS LUTESCENS)	UN
18-002-063	BURITI (MAURITIA VINIFERA)	UN
18-002-065	COLINIA (CHAMAEDOREA ELEGANS)	UN
18-002-067	COQUEIRO (COCOS NUCIFERA)	UN
18-002-070	GUARIROBA (SYAGRUS OLERACEA)	UN
18-002-073	JERIVÁ (ARECASTRUM ROMANZOFFIANUM)	UN
18-002-075	LATÂNIA (LATANIA SPP)	UN
18-002-077	SEAFORTIA (ARCHONTO PHOENIX CUNNINGHAMIANA)	UN
18-002-080	PALMEIRA IMPERIAL (ROY STONEAOLERACEA)	UN
18-002-090	PATA DE VACA (BAUHINIA VARIEGATA)	UN
18-002-091	QUARESMEIRA (TIBOUCHINA GRANULOSA)	UN
18-002-092	MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS)	UN
18-003-000	ARBUSTOS, FORRAÇÕES E TREPADEIRAS - FORNECIMENTO E PLANTIO	.
18-003-001	GRAMA BATATAES EM PLACAS (PASPALUM NOTATUM)	M2
18-003-003	GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (ANOXONOPUS OBTUSIFOLIUS)	M2
18-003-005	GRAMA ESMERALDA	M2
18-003-007	GRAMA PRETA (OPHIOPOGUM JAPONICUS) - 36 MUDAS POR M2	M2
18-003-013	CINERARIA (SENECIO CINERARIA)	DÚZIA
18-003-015	CLOROFITO (CLOROPHYTUM CROMOSSUM)	DÚZIA
18-003-017	FILODENDRO (PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM)	DÚZIA
18-003-019	HERA (HEDERA HELIX)	DÚZIA
18-003-021	LÍRIO (HEMEROCALLIS FLAVA)	DÚZIA
18-003-023	MARIA SEM VERGONHA (IMPATIENS SPP)	DÚZIA
18-003-025	MONSTERA (MONSTERA DELICIOSA)	UN
18-003-027	PILEA (PILEA CADIEREI)	DÚZIA
18-003-029	VEDELIA (WEDELIA PALUDARIS)	DÚZIA
18-003-041	IPOMÉIA (IPOMEIA LEARII)	UN
18-003-043	JASMIM ESTRELA (TRACHELOSPERMOM JASMINDA)	UN
18-003-045	LÁGRIMA DE CRISTO (CLERODENDRON THOMSONAE)	UN
18-003-047	MARACUJÁ (PASSIFLORA COERULEA)	UN
18-003-049	PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA GLABRA)	UN
18-003-051	TUMBERGIA (THUNBERGIA GRANDIFLORA)	UN
18-003-053	UNHA DE GATO (FICUS PUMILA)	UN
18-003-061	ABUTILOM (ABUTILON STRIATUM)	UN
18-003-063	ACALIFA (ACALYPHA WILKESIANA)	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
18-003-065	ALAMANDA (ALLAMANDA NERIIFOLIA)	UN
18-003-067	AZALÉA (RHODODENDRON INDICUM)	UN
18-003-069	BAMBUZINHO (BAMBUZA GRACILIS)	UN
18-003-071	BELA EMÍLIA (PLUMBAGO CAPENSIS)	UN
18-003-073	CAMARÃO (BELOPERONE GUTATA)	UN
18-003-075	COSMOS (COSMOS BIPINNATUS)	UN
18-003-077	DRACENA (DRACAENA FRAGRANS)	UN
18-003-079	ESPONJINHA (CALLIANDRA TWEEDII)	UN
18-003-083	HIBISCO (HIBISCUS ROSA SINENSIS)	UN
18-003-085	MALVAVISCO (MALVAVISCUS MOLLIS)	UN
18-003-087	PIRACANTA (PYRACANTHA COCCINEA)	UN
18-006-003	MULTI EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 FUNÇÕES	UN
18-010-000	TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE PISOS	.
18-010-050	NR.10 - ORLA PARA ÁRVORE EM PARALELEPÍPEDO - 1,20 X 1,20 M	UN
18-010-056	NC.26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO	M
18-010-060	GRELHA DE CONCRETO PARA PISOS GRAMADOS 60X45X9,5CM	M2
18-010-090	HD.16 - TORNEIRA PARA JARDIM	UN
18-012-000	MOBILIÁRIO EXTERNO	.
18-012-001	IC.01 - BANCO DE CONCRETO POLIDO COM PINTURA EM POLIURETANO	M
18-012-002	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	CJ
18-012-003	IC.03/06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE - L=40CM	M
18-012-004	IC.03/06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE - L=50CM	M
18-012-005	IC.03/06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE COM BALANÇO DE 40CM	M
18-012-006	IC.03/06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO PMSP	M
18-012-012	IV.02/03 - BANCO EM BLOCOS DE CONCRETO APARENTE	M
18-012-017	IV.07/08 - BANCO EM ALVENARIA APARENTE E CONCRETO	M
18-012-018	IV.07/08 - BANCO EM ALVENARIA REVESTIDA E CONCRETO	M
18-012-019	IV.09 - BANCO JARDINEIRA EM ALVENARIA DE TIJOLO APARENTE	M
18-013-000	BRINQUEDOS EDIFICADOS	.
18-013-021	RV.01 - MINI ANFITEATRO	UN
18-013-026	RV.06 - MURAL EM ALVENARIA	UN
18-013-041	RV.11 - TANQUE DE AREIA - GENÉRICO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3
18-013-042	RV.11 - TANQUE DE AREIA - GENÉRICO - DRENAGEM	M
18-013-043	RV.11 - TANQUE DE AREIA - GENÉRICO - LASTRO DE CONCRETO	M3
18-013-044	RV.11 - TANQUE DE AREIA - GENÉRICO - BORDA BAIXA	M
18-013-045	RV.11 - TANQUE DE AREIA - GENÉRICO - BORDA ALTA	M
18-013-046	RV.11 - TANQUE DE AREIA - GENÉRICO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AREIA LAVADA	M3
18-013-051	BRINQUEDO - TRENZINHO DE TUBOS DE CONCRETO/FABES	UN
18-013-053	RV.07 - FORTINHO	UN
18-014-000	BRINQUEDOS INDUSTRIALIZADOS	.
18-014-005	CARROSSEL PARA 20 LUGARES, DIÂMETRO 2,20M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN
18-014-008	ESCORREGADOR COMPR=3,00M H=1,80M - ESTRUTURA METÁLICA	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
18-014-011	GANGORRA COM 3 PRANCHAS COMPR=3,00M H=0,70M - ESTRUTURA METÁLICA	UN
18-014-015	BALANÇO DE 3 LUGARES COM PNEUS COMPR=4,50M H=2,50M - ESTRUTURA METÁLICA	UN
18-014-016	BRINQUEDO TIPO BALANÇO FRONTAL DUPLO PARA CADEIRANTE COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO - INSTALADO	UN
18-014-022	ESCADA HORIZONTAL COMPR=1,80M H=1,80M - ESTRUTURA METÁLICA	UN
18-014-024	GAIOLA LABIRINTO (1,5X1,5X2,0)M - ESTRUTURA METÁLICA	UN
18-014-030	PLACAS DE E.V.A. ESP.30MM PARA USO INTERNO, TIPO TATAMI, COLOCADAS	M2
18-014-041	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN
18-014-042	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	UN
18-014-043	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	UN
18-014-044	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - DOIS CAVALINHOS E DUAS GANGORRAS	UN
18-014-045	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT.=1,80M COMP.=3,00M)	UN
18-014-046	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA	UN
18-014-047	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ARGOLA E TRAPÉZIO	UN
18-014-048	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	UN
18-014-049	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCADA HORIZONTAL	UN
18-015-000	BRINQUEDOS - SERVIÇOS	.
18-015-001	APARELHOS DE GINÁTICA EM MADEIRA - BARRA DUPLA EM DOIS NIVEIS	UN
18-015-002	APARELHOS DE GINÁTICA EM MADEIRA - BARREIRA SIMPLES	UN
18-015-003	APARELHOS DE GINÁTICA EM MADEIRA - BARRAS PARALELAS	UN
18-015-010	RD.06 - CARACOL - DEMARCAÇÃO DE PISO	UN
18-015-013	RD.04/05 - AMARELINHA DEMARCAÇÃO DE PISO	UN
18-015-014	RD.04/05 - XADREZ - DEMARCAÇÃO DE PISO (RD-04)	UN
18-015-050	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AREIA FINA	M3
18-015-051	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEDRA N.2	M3
18-016-001	SURF DUPLO CONJUGADO (EXERCITADOR PARA IDOSOS)	UN
18-016-002	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA - APARELHO DUPLO CONJUGADO	UN
18-016-003	MULTI EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 FUNÇÕES	UN
18-016-004	SIMULADOR DE CAVALGADA	UN
18-016-005	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO	UN
18-016-006	ALONGADOR COM 3 ALTURAS CONJUGADO	UN
18-016-007	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO	UN
18-016-008	REMADA SENTADA	UN
18-016-009	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO	UN
18-016-010	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO	UN
18-016-011	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO	UN
18-016-012	ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLO CONJUGADO	UN
18-016-013	ESQUI DUPLO CONJUGADO	UN
18-016-014	ESQUI TRIPLO CONJUGADO	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
18-016-015	BICICLETA DE CADEIRA INDIVIDUAL	UN
18-016-016	BICICLETA DE CADEIRA TRIPLA	UN
18-016-017	PUXADOR PEITORAL DUPLO STAR	UN
18-016-018	TWIST TRIPLO	UN
18-016-019	PLACA ORIENTADORA VERTICAL	UN
18-016-020	LIXEIRA DUPLA	UN
18-060-000	RETIRADAS	.
18-060-007	RETIRADA DE GRAMA	M2
18-070-000	RECOLOCAÇÕES	.
18-070-007	RECOLOCAÇÃO DE GRAMA	M2
18-070-040	TRANSPLANTE DE ÁRVORES COM DIÂMETRO ATÉ 30CM	UN
18-070-041	TRANSPLANTE DE ÁRVORES COM DAP MAIOR OU IGUAL A 30CM	UN
18-080-000	SERVIÇOS PARCIAIS	.
18-080-001	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO	M2
18-080-011	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3
18-080-013	CALCAREO DOLOMITICO	KG
18-080-015	ADUBO QUÍMICO NPK, 10:10:10	KG
18-080-030	PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE GRAMA BATATAES	M2
18-080-035	RECOLOCAÇÃO DE TERRA DE JARDIM	M3
20-000-000	**SERVICOS TECNICOS**	
20-001-000	TOPOGRAFIA	.
20-001-001	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE PERÍMETRO - ATÉ 1.000M	GL
20-001-002	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE PERÍMETRO - EXCEDENTE 1.000M	M
20-001-013	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS - ATÉ 10.000M2	GL
20-001-014	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS - EXCEDENTE A 10.000M2	M2
20-001-021	ACRÉSCIMO FACE AO GRAU DE DIFICULDADE - TERRENO ACIDENTADO	%
20-001-022	ACRÉSCIMO FACE AO GRAU DE DIFICULDADE - TERRENO COBERTO PARA VEGETAÇÃO	%
20-001-023	ACRÉSCIMO FACE AO GRAU DE DIFICULDADE - TERRENO PANTANOSO	%
20-001-024	ACRÉSCIMO FACE AO GRAU DE DIFICULDADE - TERRENO COM CADASTRO	%
20-001-031	ACRÉSCIMO PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS - ÁREAS, DISTÂNCIAS E AZIMUTES	%
20-001-032	ACRÉSCIMO PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS - NIVELAMENTO DE SECÇÕES TRANSVERSAIS	%
20-001-033	ACRÉSCIMO PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS - MOVIMENTO DE TERRA	%
20-002-000	SONDAGEM	.
20-002-001	TRADO MANUAL	M
20-002-002	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO	UN
20-002-003	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO	UN
20-002-004	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 100 À 200M, PARA FUNDAÇÃO A PERCUSSÃO	UN
20-002-005	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 200M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
20-002-006	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 50M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO	UN
20-002-007	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 50M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO	UN
20-002-008	EXECUÇÃO DE PLATAFORMA EM TERRENO ALAGADIÇO OU ACIDENTADO, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO	UN
20-002-009	PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETROMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	M
20-003-000	SERVIÇOS TÉCNICOS	.
20-003-001	COORDENADOR GERAL	H
20-003-002	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	H
20-003-003	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR	H
20-003-004	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H
20-003-005	PROJETISTA	H
20-003-006	DESENHISTA PROJETISTA	H
20-003-007	COORDENADOR SETORIAL	H
20-003-008	CONSULTOR	H
20-003-009	PROJETISTA CADISTA	H
20-003-021	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA DE DESENHO TÉCNICO/ DETALHAMENTO FORMATO A1	UN
20-003-024	DESENHISTA CADISTA	H
20-003-050	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, PRETO E BRANCO	UN
20-003-051	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A0, PRETO E BRANCO	UN
20-003-052	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN
20-003-053	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A0, COLORIDA	UN
20-003-054	CÓPIA XEROX EM TAMANHO OFÍCIO, UMA FACE, PRETO E BRANCO	UN
20-003-055	CÓPIA XEROX EM TAMANHO OFÍCIO, UMA FACE, COLORIDA	UN
20-003-056	CÓPIA XEROX EM TAMANHO A3, UMA FACE, PRETO E BRANCO	UN
20-003-057	CÓPIA XEROX EM TAMANHO A3, UMA FACE, COLORIDA	UN
20-003-058	CÓPIA XEROX - PRETO E BRANCO	M2
20-003-059	ENGENHEIRO DA OBRA	H
20-003-060	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1)	UN
20-003-061	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UN
20-003-070	LEVANTAMENTO CADASTRAL DE EDIFICAÇÃO ATÉ 500M2	UN
20-003-071	LEVANTAMENTO CADASTRAL DE EDIFICAÇÃO EXCEDENTE ENTRE 501M2 À 2000M2	M2
20-003-072	LEVANTAMENTO CADASTRAL DE EDIFICAÇÃO EXCEDENTE ENTRE 2001M2 À 5000M2	M2
20-003-073	LEVANTAMENTO CADASTRAL DE EDIFICAÇÃO EXCEDENTE ACIMA DE 5001M2	M2
20-003-074	LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ATÉ 500M2	GL
20-003-075	LEVANT. CADASTRAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXCEDENTE ENTRE 501M2 À 2000M2	M2
20-003-076	LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXCEDENTE ENTRE 2001M2 A 5000M2	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
20-003-077	LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES ELETRICAS EXCEDENTE ACIMA DE 5000M2	M2
20-003-078	LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS ATÉ 500M2	UN
20-003-079	LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS EXCEDENTE ENTRE 501M2 À 2000M2	M2
20-003-080	LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS EXCEDENTE ENTRE 2001 M2 À 5000M2	M2
20-003-081	LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS EXCEDENTE ACIMA DE 5000M2	M2
20-004-041	CADASTRAMENTO DE VEGETAÇÃO ARBOREA ATÉ 30 EXEMPLARES	GL
20-004-042	CADASTRAMENTO/ INVENTÁRIO DE VEGETAÇÃO ARBOREA ACIMA DE 30 EXEMPLARES	UN
20-005-030	PARECER TÉCNICO DE FUNDAÇÃO PARA ÁREA CONSTRUÍDA ATÉ 2000M2	GL
20-005-031	PARECER TÉCNICO DE FUNDAÇÃO PARA ÁREA CONSTRUÍDA DE 2001 À 5000M2	GL
20-005-032	PARECER TÉCNICO DE FUNDAÇÃO PARA ÁREA CONSTRUÍDA DE 5001 À 10000M2	GL
20-005-033	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL
20-005-034	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 M2 À 5000 M2	GL
20-005-035	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 5001 M2 À 10000 M2	GL
20-005-036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL
20-005-037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL
20-005-038	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 5001 À 10000 M2	GL
20-006-000	CONTROLE TECNOLÓGICO	.
20-006-001	CONCRETO - ESTUDOS E ENSAIOS	UN
20-006-002	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN
20-006-003	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	VIAGEM
20-006-004	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO MOLDAGEM DE CORPO DE PROVA	PERÍODO
20-006-005	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETO - ENSAIO DE ESCLEROMETRIA EM 10 PONTOS COM 16 TIROS POR PONTO	ENS.
20-006-011	AÇO - ENSAIOS DE TRAÇÃO EM BARRAS	UN
20-006-012	AÇO - ENSAIOS DE DOBRAMENTO EM BARRAS	UN
20-006-013	AÇO - ENSAIOS DE VERIFICAÇÃO DE BITOLA	UN
20-006-014	ENSAIO DE ISOLAÇÃO DE CABO DE MÉDIA TENSÃO	Un
20-006-015	ENSAIO DE ISOLAÇÃO DE TRANFORMADOR DE POTÊNCIA	Un
20-006-016	ENSAIO DE RELAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA	Un
20-006-017	ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA CLASSE 15KV	Un
20-006-018	PARAMETRIZAÇÃO DO RELÉ DE PROTEÇÃO INDIRETA DE DISJUNTOR EM MÉDIA TENSÃO	Un

CUSTO UNIT R$
.
1.71
55.56
154.47
184.03
11.56
47.15
122.56
5.14
61.74
1.62
186.89
516.35
645.44
774.53
903.62
.
41.16
51.45
36.63
16.67
36.09
.
16.47
19.58
27.29
31.32
7.41
2.93
.
65.65
72.03
113.28

CUSTO UNIT R$
64.89
5.14
123.25
205.22
484.37
418.38
15.11
15.93
18.66
32.19
71.37
88.51
69.74
99.82
132.94
173.95
392.49
549.59
829.23
55.56
517.13
248.39
351.44
230.78
215.51
254.03
9.73
33.70
22.73
33.77
14.77
.
77.90
87.80

CUSTO UNIT R$
147.39
262.33
242.80
26.93
.
54.08
82.10
121.83
65.95
84.90
108.59
144.24
500.97
736.64
38.39
42.75
47.93
57.72
67.39
57.75
43.27
56.46
72.80
97.40
335.43
338.18
389.68
449.93
551.63
417.86
638.30
1,996.65
174.66
199.75
208.16
537.76
631.35
720.77

CUSTO UNIT R$
69.60
89.12
114.76
146.78
198.50
267.64
40.91
2.06
59.31
67.92
75.73
90.46
.
65.65
72.03
113.30
64.89
5.14
3.83
205.22
484.37
418.38
.
75.48
97.39
.
10.03
10.43
9.98
.
567.64
584.84
465.35
486.31
508.30
531.35
.
937.15
114.58

CUSTO UNIT R$
23.46
.
69.29
226.37
411.59
189.86
379.73
.
12.15
.
83.36
97.39
117.90
126.68
100.95
102.53
109.17
107.05
163.18
39.23
.
10.03
10.43
9.98
.
567.64
584.84
603.32
465.35
486.31
481.92
508.30
503.12
502.59
531.35
526.45
555.52
550.93
580.87
577.85
59.47
.

CUSTO UNIT R$
149.93
164.43
184.52
214.03
235.38
288.58
.
102.90
3.85
118.57
29.03
26.80
5.97
8.26
18.44
6.72
6.31
6.31
150.01
11.64
.
189.86
379.73
226.37
411.59
36.01
51.45
.
25.93
27.67
.
69.81
130.07
310.96
130.07
225.83
83.62
149.84
216.02

CUSTO UNIT R$
358.94
656.80
861.47
898.41
1,078.66
104.70
113.74
118.06
122.38
131.54
141.89
144.12
150.67
75.52
89.26
107.24
168.20
207.80
84.53
99.31
117.77
103.78
120.80
107.18
123.32
111.83
125.32
5.45
10.03
10.43
709.92
1,762.26
.
152.96
.
336.22

CUSTO UNIT R$
434.88
460.99
588.41
164.08
152.32
227.41
179.51
314.52
176.81
204.08
254.72
340.15
.
82.32
45.48
51.45
267.53
10.29
8.23
.
133.77
20.58
20.58
10.18
20.37
30.55
.
62.96
19.30
55.25
.
56.32

CUSTO UNIT R$
57.12
77.66
42.35
18.00
38.77
.
121.61
77.61
18.00
176.16
.
121.61
342.95
422.69
604.06
125.32
141.26
141.95
115.31
131.33
138.24
42.35
18.00
38.77
621.38
74.75
43.08
.
100.46
171.08

CUSTO UNIT R$
560.65
.
10.29
4.12
2.06
6.17
12.35
10.29
.
6.17
41.16
.
92.61
.
.
.
67.28
237.55
148.43
163.90
193.95
230.11
15.36
2.95
.
157.52
150.28
98.11
43.84
72.40
155.19
136.54
314.17
83.26

CUSTO UNIT R$
87.61
175.79
92.84
73.23
196.97
554.59
34.52
76.86
100.16
434.48
107.39
106.42
117.71
116.62
79.07
70.91
97.05
77.89
12.17
.
794.33
.
12.35
5.14
.
13.81
9.21
23.02
18.42
2.06
0.46
2.76

CUSTO UNIT R$
4.60
6.91
10.29
18.52
14.41
7.20
6.17
6.17
6.17
4.12
.
2.31
7.02
18.69
13.81
33.17
80.34
51.78
13.81
13.84
13.77
24.22
10.42
.
8.69
33.17
27.46
7.64
23.71
67.15
6.94
7.77
16.60
.

CUSTO UNIT R$
841.07
861.09
546.14
565.44
610.44
685.93
379.48
447.45
494.71
883.03
1,006.02
1,096.31
1,068.82
1,173.55
403.98
803.49
816.23
816.23
911.57
1,006.09
734.16
753.86
718.91
738.50
813.69
1,244.03
1,302.49
71.10
259.03
145.61
358.66
.

CUSTO UNIT R$
379.75
359.80
191.09
361.57
329.74
139.69
185.78
116.20
196.47
273.08
225.00
252.79
322.58
546.47
27.87
11.25
15.62
1,281.83
54.15
.
835.30
848.04
848.04
943.38
1,037.90
1,241.07
.
1,402.06
534.23
1,874.10
132.69
304.57

CUSTO UNIT R$
472.03
113.84
285.71
453.18
55.00
109.49
207.36
.
2,327.28
2,459.73
2,565.78
421.55
246.26
.
12.73
54.92
1.78
54.92
12.73
5.09
6.87
4.33
4.33
3.44
5.09
.
101.29
61.70
2.30
87.28
40.48
20.37
4.33
4.33
4.33
3.18
4.33
.
12.24
16.73

CUSTO UNIT R$
18.85
33.29
378.94
351.65
178.61
349.09
328.93
127.21
183.74
211.08
123.07
30.74
.
1,610.09
7,808.08
1,411.80
715.61
871.94
3,632.50
824.70
897.48
897.48
1,000.45
1,068.90
1,097.14
892.02
537.84
516.60
207.89
279.56

CUSTO UNIT R$
223.73
223.73
583.47
710.91
243.84
540.30
466.43
.
540.30
640.55
1,365.93
989.42
967.59
815.43
1,397.75
1,140.67
653.56
935.17
1,411.85
997.60
1,532.95
1,047.43
135.04
139.07
306.26
252.65
168.45
.
897.20
446.48
410.30
1,119.93
476.07
.
32.04
54.92

CUSTO UNIT R$
19.57
15.66
5.48
.
45.77
59.49
46.97
43.06
7.83
.
52.98
69.26
5.65
13.43
96.02
.
3,826.56
3,826.56
4,480.86
7,530.53
8,640.30
9,483.32
11,026.37
11,793.22
12,977.43
14,390.89
1,478.06
.
20.13
21.19
24.05
36.26
36.25
40.65
60.84
72.74
95.44
35.48
38.12
52.62
57.15

CUSTO UNIT R$
72.48
93.92
98.75
114.80
27.68
31.12
57.93
42.68
67.36
101.76
115.24
144.57
46.12
49.73
31.18
8.18
8.87
15.83
18.21
26.72
36.31
33.10
.
2.60
2.78
3.50
6.28
8.36
12.05
17.03
24.95
35.70
51.13
68.17
86.35
104.87
129.44
162.40

CUSTO UNIT R$
209.97
309.22
2.73
3.52
4.47
8.12
2.50
3.82
5.38
7.03
10.63
11.98
20.49
29.01
42.15
57.54
74.33
109.83
114.23
137.18
190.99
315.08
1.91
2.88
4.63
11.20
6.12
8.52
7.21
.
145.63
157.59
261.35
334.74
680.40
1,023.35
1,584.73
330.47
446.39
386.48
176.65
63.88

CUSTO UNIT R$
301.57
353.34
282.21
409.53
451.33
544.19
469.33
2,227.84
463.66
499.37
495.57
2,380.97
.
643.98
1,278.62
917.77
1,390.52
1,665.39
3,045.91
11.90
17.69
9.08
13.20
16.64
16.79
27.82
14.86
25.39
20.77
28.40
49.97
60.01
85.98

CUSTO UNIT R$
210.89
245.96
463.95
37.22
39.53
111.88
169.38
102.37
218.57
514.69
355.23
380.75
78.00
212.13
517.13
285.58
390.86
230.78
133.21
253.25
459.59
726.51
1,616.58
3,694.51
157.18
159.82
199.90
267.94
351.92
934.43
100.95
1,275.83
.
1,810.80
2,481.91
4,103.27

CUSTO UNIT R$
351.06
825.38
1,128.38
1,462.93
456.98
955.23
1,361.14
2,373.84
166.17
311.77
11.14
74.85
98.94
135.89
716.02
69.88
85.18
107.42
220.55
302.37
451.28
1,596.19
15.76
37.70
42.58
55.88
16.16
27.00
57.68
127.78
135.36
313.19
643.72
889.22
1,179.11
1,272.96
1,538.20
403.10

CUSTO UNIT R$
9.53
12.09
18.79
26.16
33.35
48.28
66.84
94.87
118.34
411.04
.
142.84
221.74
282.38
225.35
294.40
368.37
223.53
204.77
162.52
237.37
264.71
162.12
241.02
301.66
391.90
224.05
296.96
181.80
256.65
275.25
371.84
145.95
215.12
225.39
246.71
191.96
401.93
250.00
235.51
271.57
.

CUSTO UNIT R$
28.41
27.45
78.69
75.56
110.51
101.17
118.85
227.43
218.03
77.38
143.19
32,805.34
25,823.88
29,183.38
30,643.07
47,069.26
78,671.39
88,696.33
1,298.41
1,190.99
1,375.70
2,544.57
5,583.76
5,414.68
1,263.89
1,263.88
1,263.88
2,360.47
2,360.47
2,370.39
2,372.69
4,204.55
4,191.20
764.82
638.57

CUSTO UNIT R$
606.15
509.52
852.76
937.75
1,256.01
.
518.84
793.47
1,046.58
696.66
212.56
265.43
251.44
466.12
283.05
214.53
292.91
265.30
282.37
356.97
670.57
198.57
247.13
176.97
216.66
255.72
313.88
362.11

CUSTO UNIT R$
252.16
317.96
292.08
368.83
358.25
422.29
274.32
335.25
282.60
375.88
.
235.61
672.62
279.32
84.59
478.36
1,106.21
1,542.33
169.49
88.62
146.70
115.19
165.91
191.27
72.13
47,009.62
25,896.10
23,139.19
111,346.23
114,005.06
188,596.69
.
738.63

CUSTO UNIT R$
147.06
88.22
181.19
263.05
12.59
631.21
49.02
62.21
77.23
99.66
1,233.62
426.95
30.53
24.10
15.01
.
2,575.81
2,627.79
2,898.12
1,658.77
4,277.72
.
71.46
52.54
110.09
70.85
51.30
103.87
120.56
135.72
150.09
164.76
179.95
209.08
222.65
197.45

CUSTO UNIT R$
219.50
247.79
269.60
317.04
117.66
129.17
149.89
163.13
184.19
206.90
224.74
192.10
220.73
246.23
314.58
.
25.54
154.56
188.38
85.87
42.28
88.97
33.43
104.55
390.40
507.83
892.35
1,406.91
528.45
118.61
1,005.61
257.22
515.75
470.13
3,086.36
42.76

CUSTO UNIT R$
20,013.59
1,534.35
647.76
116.03
674.59
1,414.31
1,511.07
53.25
13.79
330.65
1,115.78
76.44
602.11
2,257.08
1,656.08
3,019.47
1,141.31
3,002.75
4,974.75
21,143.01
28,037.39
37,099.02
46,678.69
4,926.51
4,401.68
76,417.64
60,783.21
794.99
1,382.42
2,175.72
2,668.96
3,338.51
4,466.01
6,505.77
15,304.97
24,918.04
31,567.63
281.64

CUSTO UNIT R$
266.83
285.80
176.67
245.52
1,755.51
102.12
443.14
443.14
459.52
35,873.46
28,121.93
280.47
556.66
36.72
47,243.86
53,751.09
1,413.56
8,188.39
34.94
138.35
161.53
160.52
73.64
33.05
63.48
1,344.30
1,321.61
1,352.07
164.73
.
6,532.56
3,981.00
2,396.45
2,707.38

CUSTO UNIT R$
3,815.25
3,356.13
.
197.18
246.47
197.18
24.65
12.32
98.59
19.72
24.65
49.29
12.32
24.65
2.46
4.93
2.96
5.92
9.86
9.86
.
9.86
14.79
34.51
64.08
24.65
49.29
49.29
49.29
9.86
12.32
12.32
289.49
24.65

CUSTO UNIT R$
24.65
36.97
12.32
.
9.86
24.65
2.06
14.79
2.06
19.72
24.65
49.29
19.72
36.97
73.94
73.94
24.65
73.94
49.29
73.94
39.44
3.29
3.29
.
24.65
24.65
9.86
12.32
9.86
49.29
24.65
24.65
49.29
29.58
49.29
246.47
394.36
246.47
.
7.39

CUSTO UNIT R$
2.06
12.32
9.86
69.87
19.72
19.72
9.86
4.12
139.75
32.04
190.90
365.58
73.94
32.93
34.94
104.81
94.40
69.87
14.79
0.82
10.29
24.65
14.79
22.97
104.81
69.87
.
197.18
246.47
221.83
24.65
12.32
24.65
19.72
12.32
24.65
2.46
4.93
2.96
5.92
9.86
9.86

CUSTO UNIT R$
.
39.44
9.86
14.79
34.51
64.08
24.65
98.59
9.86
14.79
12.32
578.97
24.65
36.97
12.32
24.65
.
12.32
4.93
2.06
14.79
2.06
19.72
36.97
73.94
73.94
24.65
73.94
49.29
49.29
4.32
4.32
.
9.86
12.32
9.86
246.47
394.36
555.16
.

CUSTO UNIT R$
49.29
2.06
12.32
9.86
104.81
19.72
19.72
9.86
4.12
139.75
32.04
190.90
365.58
73.94
32.93
7.39
76.36
148.81
24.65
14.79
.
381.80
521.54
246.47
19.72
19.72
24.65
24.65
14.79
29.58
2.46
34.51
1.48
14.79
19.72
14.79
.
49.29
12.32
24.65
39.44
73.94

CUSTO UNIT R$
24.65
297.92
12.32
14.79
49.29
578.97
34.51
49.29
24.65
24.65
.
14.79
32.04
2.06
14.79
2.06
73.94
197.18
98.59
49.29
49.29
39.44
49.29
10.35
.
24.65
24.65
14.79
381.80
521.54
596.32
.
9.86
9.86
32.04
29.58
139.75
24.65
24.65

CUSTO UNIT R$
19.72
9.86
235.20
85.22
445.51
763.59
71.24
139.75
14.79
260.50
297.62
24.65
14.79
.
1,265.84
1,456.11
14,808.53
18.63
21.89
24.56
24.03
24.80
34.58
34.39
41.75
54.95
56.42
66.68
70.41
82.25
.
17.94
33.20
40.06
44.60
19.71
4.24
6.14
11.74
25.10
21.05
57.35

CUSTO UNIT R$
130.75
140.76
502.04
25.17
116.61
21.05
20.25
36.54
80.21
76.57
119.35
123.93
189.71
185.39
105.36
111.97
127.29
151.94
166.47
157.19
188.73
249.02
21,525.16
11,758.76
13.19
15.89
52.13
98.12
61.81
54.18
47.04
48.71
85.36
135.91
64.41
68.89
86.08
96.41

CUSTO UNIT R$
29.84
90.20
58.82
103.59
17.21
30.33
16.22
1,039.03
157.62
195.69
12.03
191.11
226.11
695.17
25.71
10.52
291.91
61.76
101.15
.
3.00
114.35
254.39
34.76
62.86
324.06
146.38
1,363.73
1,674.66
1,602.16
1,835.95
2,214.47
2,431.80
20.05
21.07
25.71
29.28
55.54
17.70
20.66
266.61
57.65
174.70

CUSTO UNIT R$
354.19
.
10.76
10.88
8.49
17.97
12.19
14.33
15.08
12.25
19.23
26.09
26.09
46.01
40.40
39.42
94.15
43.88
7.13
46.18
.
135.59
134.60
190.18
217.42
111.66
138.80
150.83
163.45
89.97
85.41
89.93
125.46
161.77
185.15
53.02
35.50
124.80
116.69
13.44
16.26
16.63
17.58

CUSTO UNIT R$
25.10
17.72
.
90.37
20.19
.
1,825.95
30.45
834.74
388.62
484.33
19.96
16.00
23.36
3.37
.
285.42
317.59
411.32
485.79
1,179.08
3.12
36.31
596.40
845.60
.
1,595.96
1,988.93
3,696.52
6,155.70
9,195.11
6,758.00
3,331.00
4,873.50
69.71
91.46
126.81
152.51
14.21
22.51

CUSTO UNIT R$
40.91
71.82
65.70
82.85
140.74
171.06
98.71
131.33
254.76
318.73
.
1,823.16
2,148.00
2,183.91
2,936.12
2,949.35
4,000.21
4,675.30
9,897.13
8,700.36
13,115.27
17,165.82
22,533.16
104.72
148.50
82.85
140.74
142.12
254.12
338.28
572.45
680.96
1,152.38
95.57
176.52
191.14
246.38
428.66
556.67

CUSTO UNIT R$
996.12
.
69.71
91.46
107.37
126.81
152.51
194.24
213.91
282.99
24.89
22.51
43.79
40.91
71.82
101.57
82.26
171.33
36.31
.
65.70
82.85
119.39
140.74
171.06
395.69
615.27
1,010.86
109.40
119.83
181.50
195.39
94.12
80.71
95.97
475.66
.
56.94
85.65
107.00
177.40
236.92
75.28

CUSTO UNIT R$
118.42
147.34
241.66
271.37
140.74
.
61.33
88.54
105.76
123.88
74.26
623.01
796.74
1,526.67
1,982.67
2,526.69
2,282.14
2,891.60
1,841.03
2,354.51
2,968.40
15.98
810.92
978.83
1,120.94
334.93
1,028.50
175.96
3.12
36.31
.
217.61
242.57
321.64
577.25
395.69
615.27
1,010.86
36.31
798.23

CUSTO UNIT R$
783.52
573.59
373.79
600.13
957.32
74.19
578.98
636.33
1,511.97
219.75
779.44
205.14
273.20
318.68
23.28
.
298.21
424.52
493.67
520.11
23.66
31.70
60.95
44.14
104.81
153.82
36.31
.
47.55
48.60
68.37
112.08
122.00
425.28
347.90
3,974.70
4,995.34
12,891.80
16,844.87
1,063.78
1,204.45
17,964.68

CUSTO UNIT R$
1,286.98
2,053.66
55.56
517.13
285.38
390.18
230.78
.
72.75
113.83
199.31
143.40
269.42
166.70
322.63
101.72
42.89
48.26
59.61
99.62
169.25
274.12
273.85
99.70
110.69
103.34
111.77
65.24
109.21
78.91
163.27
171.88
79.99
88.47
193.58
729.66

CUSTO UNIT R$
825.56
61.05
79.43
93.63
.
240.47
365.96
429.99
452.98
24.54
34.81
39.10
72.29
121.31
10.87
14.92
29.50
178.20
186.01
203.80
277.15
276.73
110.96
140.97
178.99
224.90
55.56
517.13
248.61
351.59
230.78
36.31
.
354.23
864.83
640.37

CUSTO UNIT R$
923.61
465.99
1,140.73
366.54
3,398.51
675.83
2,527.39
1,173.52
733.12
871.17
797.22
695.79
798.28
673.78
1,232.32
1,650.48
1,692.56
1,809.71
1,996.26
880.35
2,357.50
1,376.38
1,700.64
211.85
.
49.42
50.56
206.18
303.21
578.14
2,028.66
469.25
337.97
120.09
569.73
341.44
186.82

CUSTO UNIT R$
743.33
373.54
295.55
283.97
1,039.11
755.22
850.54
523.10
334.24
262.14
170.62
518.02
1,169.51
546.99
315.94
68.84
247.59
109.42
82.01
559.75
625.14
612.64
861.22
734.90
1,527.40
182.62
186.73
71.97
82.91
.
6.17
10.29
5.14

CUSTO UNIT R$
9.26
6.17
5.14
4.73
3.09
.
12.94
15.52
11.64
14.23
12.94
15.52
12.94
15.52
11.64
14.23
18.11
20.70
139.36
103.15
28.46
206.99
14.23
77.62
6.47
4.14
38.81
10.35
6.73
19.66
11.44
.
94.97
49.30
185.81
93.88
241.55
59.45
48.66
139.36
23.23
12.94
116.13

CUSTO UNIT R$
.
38.86
199.89
223.91
141.27
19.19
32.86
66.15
67.52
41.89
.
12.02
.
15.63
43.99
44.86
33.68
.
6.49
40.88
40.28
47.49
21.47
22.52
75.81
65.95
189.84
6.12
.
6.49
13.69
19.79
40.88
40.28
47.49
20.27
107.25

CUSTO UNIT R$
178.48
78.05
204.03
103.60
6.12
.
37.02
33.76
38.00
30.27
34.36
17.77
115.60
3,233.45
.
4.62
9.24
32.34
28.87
57.75
.
32.34
7.64
22.91
.
24.82
.
41.09
56.67
29.12
.
148.76
76.20

CUSTO UNIT R$
124.49
98.82
112.42
.
6.17
8.23
3.70
8.23
.
15.38
6.66
18.42
23.02
.
6.91
.
226.37
610.95
215.51
143.83
484.37
517.13
844.60
997.43
418.38
456.16
407.50
.
54.02
56.54
61.54
5.26
139.23
50.44
132.18
133.32
52.44
46.99

CUSTO UNIT R$
68.65
174.78
279.81
228.43
147.35
95.97
213.91
458.46
129.17
160.31
199.52
478.58
427.88
568.21
439.81
439.81
439.81
158.66
244.24
148.77
123.11
227.14
268.23
37.05
37.05
.
10.64
83.97
69.64
67.80
24.36
49.27
33.07
35.80

CUSTO UNIT R$
73.96
16.52
43.32
98.43
89.02
128.80
160.37
11.35
.
97.57
.
300.27
34.65
23.10
23.10
27.72
20.79
3.00
9.24
.
32.34
34.65
33.31
39.97
32.82
5.77
.
93.62
25.89
71.93
14.39
21.08
.
364.25
32.39
7.47
519.48
24.24
6.37

CUSTO UNIT R$
6.37
33.73
48.35
50.89
17.45
25.02
26.19
14.19
25.40
.
155.02
174.18
186.42
157.68
391.01
570.03
344.21
417.32
198.64
821.13
.
83.19
.
76.12
.
91.99
.
7.61
10.36
11.86
16.34
37.39
17.07
41.57
77.03
29.66
19.71
56.35

CUSTO UNIT R$
74.00
186.74
127.38
30.82
39.16
.
31.91
53.33
16.02
5.79
23.99
26.67
.
10.73
47.00
27.56
16.51
.
2.75
6.33
12.50
118.57
8.61
15.25
1.45
2.22
8.47
13.87
118.57
.
20.41
21.68
20.53
13.42
21.19
3.58

CUSTO UNIT R$
23.60
.
514.40
211.25
774.25
820.99
1,334.62
1,437.89
322.72
3,764.52
3,244.31
5,098.89
6,133.11
8,346.98
636.83
491.71
632.32
485.34
660.60
517.20
757.43
2,275.85
3,912.73
7,352.78
8,663.09
414.86
1,040.13
1,050.31
956.49
191.64
300.10
310.39

CUSTO UNIT R$
938.91
1,213.15
853.13
1,071.99
1,038.56
1,482.44
.
829.26
64.88
102.40
105.07
133.79
771.20
61.10
69.49
63.70
65.30
232.02
209.44
241.60
13.56
30.22
13.01
117.68
5.82
11.77
6.16
197.11
61.20
783.39
1,118.52
806.45

CUSTO UNIT R$
1,141.57
308.91
644.04
85.92
85.33
729.95
34.51
33.66
107.28
135.31
162.08
165.73
.
6,592.50
9,072.17
127.12
116.51
261.90
484.99
646.65
360.87
274.38
3,963.04
3,147.62
6,306.97
16.26
32.77
41.85
7.37
9.14

CUSTO UNIT R$
3,446.68
3,522.57
178.52
182.62
186.73
.
12.35
10.29
15.43
6.92
10.57
6.92
61.74
164.64
370.43
3.09
6.17
207.66
1,631.52
8.68
.
420.82
444.96
368.43
200.52
615.17
49.98
47.57
375.89
267.41
166.15
201.26
209.64
315.20

CUSTO UNIT R$
79.01
443.64
25.51
414.84
370.00
287.41
180.60
46.31
188.72
403.47
165.06
773.53
1,393.06
2,991.13
1,689.21
1,714.58
830.86
54.37
146.78
16.33
16.57
34.50
6.25
.
165,418.77
173,550.41
181,755.98
196,910.80
2,265.16
3,027.04
213.10
303.06
347.02
1,876.37
2,470.33
2,931.82
22,582.14
768.66
1,893.60
101.87

CUSTO UNIT R$
325.56
588.99
.
3,598.31
383.40
.
2,818.04
1,008.12
11.07
16.16
3,878.40
15.95
15.36
2,611.00
1,888.44
343.13
10.79
4.01
.
51.45
2.29
226.37
411.59
189.86
379.73
13.17
10.29
30.87
8.23
12.35
.
10.29
14.41

CUSTO UNIT R$
26.75
6.38
12.35
5.97
14.41
50.21
10.18
49.83
62.29
8.61
18.69
31.14
52.98
46.84
68.65
1.65
39.88
8.03
6.79
.
35.63
38.18
29.20
76.26
53.82
68.96
46.63
58.51
29.20
25.08
96.87
128.02
36.95
26.64
90.38
71.89
34.26
.
97.37
13.43

CUSTO UNIT R$
1,124.46
6.89
8.66
.
22.39
119.11
.
311.00
310.80
290.61
242.17
216.85
257.79
215.05
299.74
177.58
276.27
233.92
251.13
160.53
176.32
383.15
224.88
264.87
298.68
240.24
301.81
230.21
254.88
193.64
327.93
312.27
218.23
253.23
237.34
170.89
207.74
222.96
224.33
323.35
214.56
305.06

CUSTO UNIT R$
270.77
348.24
297.52
247.51
288.90
320.97
170.89
329.90
83.52
276.42
282.87
207.02
131.62
149.28
154.55
150.90
129.00
314.39
317.29
307.59
.
21.79
29.16
21.37
54.98
75.26
48.33
79.50
48.04
71.47
52.83
111.68
48.59
53.67
68.20
68.29
67.64
59.07
85.64
60.45
8.13
49.42
61.22

CUSTO UNIT R$
58.67
70.72
73.27
45.17
49.35
38.75
60.92
62.30
52.87
48.96
74.10
6,791.65
.
361.60
95.33
94.97
449.83
.
286.67
1,681.33
265.36
293.12
406.16
301.05
472.00
349.92
381.62
509.29
.
11,877.64
2,951.95
55.56
101.08
484.37
369.56
463.10
178.84
4,509.39
6,692.64
.
3,895.06
3,391.37

CUSTO UNIT R$
2,255.89
2,269.03
16,485.85
2,154.75
3,173.03
94.52
8,909.10
7,127.16
5,124.30
4,082.49
2,600.15
1,440.06
1,670.34
2,509.17
1,590.68
.
1,314.77
1,321.40
1,249.73
337.43
162.67
1,060.48
240.41
215.51
2,289.27
1,914.90
6,791.29
4,107.06
5,388.92
2,684.20
3,811.28
2,176.39
3,902.31
5,466.05
1,316.36
1,809.48
5,040.88
6,981.92

CUSTO UNIT R$
2,002.97
5,379.91
3,710.67
2,884.16
3,688.04
1,192.75
.
6.17
.
44.99
1,531.28
10,169.56
.
10.29
290.39
1.14
8.31
10.29
321.26
.
3,111.05
2.43
5,944.69
0.51
20.00
50.00
100.00
30.00
10.00
50.00
10.00
.
86.45
668.08
89.79
179.57
269.36

CUSTO UNIT R$
89.79
158.99
197.81
124.98
.
452.37
246.23
129.76
171.08
91.87
43.88
452.37
452.37
43.88
1,586.00
54.85
10.63
13.72
14.27
19.31
0.77
2.42
1.20
5.31
15.55
147.84
4,114.08
3,100.53
3,852.62
6.55
5.78
3.47
2,215.33
3.77
3.32

CUSTO UNIT R$
1.99
1,696.27
2.88
2.54
1.53
3,726.07
101.48
4,523.66
7,237.86
12,666.25
6,166.20
7,892.20
10,594.30
3,492.78
5,239.17
7,858.76
.
2,572.57
21.98
325.92
226.54
2,156.00
72.58
17.87
16.93
3,294.24
2,641.45
2,820.88
3,220.52
2,692.81

CDHU

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E DO ESTADO DE SÃO PAULO

BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS - TABELA DE SERVIÇOS

COM DESONERAÇÃO

BDI : ***0.00%***

Referência	*Descrição*	*Un*	*Material*
01	SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO		
01.02	Parecer técnico		
01.02.071	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída até 1.000 m²	UN	
01.02.081	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída de 1.001 a 2.000 m²	UN	
01.02.091	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída de 2.001 a 5.000 m²	UN	
01.02.101	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída de 5.001 a 10.000 m²	UN	
01.02.111	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída acima de 10.000 m²	UN	
01.06	Projeto de instalações elétricas		
01.06.021	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em baixa tensão e demanda até 75 kVA	UN	
01.06.031	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão, subestação simplificada e demanda de 75 kVA a 300 kVA	UN	
01.06.032	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão e demanda de 75 kVA a 300 kVA	UN	
01.06.041	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão e demanda acima de 300 kVA a 2 MVA	UN	
01.17	Projeto executivo		
01.17.031	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	
01.17.041	Projeto executivo de arquitetura em formato A0	UN	
01.17.051	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	
01.17.061	Projeto executivo de estrutura em formato A0	UN	
01.17.071	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	
01.17.081	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A0	UN	

01.17.111	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	
01.17.121	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	UN	
01.17.151	Projeto executivo de climatização em formato A1	UN	
01.17.161	Projeto executivo de climatização em formato A0	UN	
01.17.171	Projeto executivo de chuveiros automáticos em formato A1	UN	
01.17.181	Projeto executivo de chuveiros automáticos em formato A0	UN	
01.20	Levantamento topográfico e geofísico		
01.20.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,183.91
01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	0.04
01.20.691	Levantamento planimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	M2	0.40
01.20.701	Levantamento planimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0.31
01.20.711	Levantamento planimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 200.000 m²	M2	0.25
01.20.721	Levantamento planimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	M2	0.34
01.20.731	Levantamento planimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0.16
01.20.741	Levantamento planimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	M2	0.22
01.20.751	Levantamento planimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 4.000 m²)	M2	0.30
01.20.761	Levantamento planimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0.26
01.20.771	Levantamento planimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	M2	0.25
01.20.781	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	M2	0.43
01.20.791	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0.34
01.20.801	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 200.000 m²	M2	0.26
01.20.811	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 4.000 m²)	M2	0.35
01.20.821	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0.29
01.20.831	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	M2	0.25

01.20.841	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	M2	0.42
01.20.851	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0.27
01.20.861	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	M2	0.16
01.20.871	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural até 2 alqueires (mínimo de 10.000 m²)	M2	0.17
01.20.881	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural acima de 2 até 5 alqueires	M2	0.12
01.20.891	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural acima de 5 até 10 alqueires	M2	0.09
01.20.901	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural acima de 10 alqueires	M2	0.08
01.20.911	Transporte de referência de nível (RN) - classe IIN (mínimo de 2 km)	KM	623.35
01.20.921	Implantação de marcos através de levantamento com GPS (mínimo de 3 marcos)	UN	733.80
01.21	Estudo geotecnico (sondagem)		
01.21.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,238.33
01.21.090	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem rotativa	TX	6,455.09
01.21.100	Sondagem do terreno a trado	M	92.89
01.21.110	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	87.39
01.21.120	Sondagem do terreno rotativa em solo	M	375.11
01.21.130	Sondagem do terreno rotativa em rocha	M	609.46
01.21.140	Sondagem do terreno à percussão com a utilização de torquímetro (mínimo de 30 m)	M	92.05
01.23	Tratamento, recuperação e trabalhos especiais em concreto		
01.23.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de corte em concreto armado	TX	334.37
01.23.020	Limpeza de armadura com escova de aço	M2	2.58
01.23.030	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	M2	113.35
01.23.056	Tratamento de armadura com produto anticorrosivo a base de zinco	M2	25.33
01.23.060	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	M2	
01.23.070	Demarcação de área com disco de corte diamantado	M	1.05
01.23.100	Demolição de concreto armado com preservação de armadura, para reforço e recuperação estrutural	M3	
01.23.140	Furação de 1 1/4´ em concreto armado	M	207.07
01.23.150	Furação de 1 1/2´ em concreto armado	M	247.20
01.23.160	Furação de 2 1/4´ em concreto armado	M	323.24
01.23.190	Furação de 2 1/2´ em concreto armado	M	330.76
01.23.200	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração em concreto	TX	249.02

01.23.221	Furação para até 10mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para até 8mm)	UN	13.11
01.23.222	Furação para 12,5mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 10mm)	UN	14.12
01.23.223	Furação para 16mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 12,5mm)	UN	16.08
01.23.231	Furação para até 10mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para até 8mm)	UN	19.67
01.23.232	Furação para 12,5mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 10mm)	UN	20.81
01.23.233	Furação para 16mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 12,5mm)	UN	23.72
01.23.234	Furação para 20mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 16mm)	UN	25.35
01.23.236	Furação para até 10mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 8mm)	UN	26.23
01.23.237	Furação para 12,5mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 10mm)	UN	27.75
01.23.238	Furação para 16mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 12,5mm)	UN	31.62
01.23.239	Furação para 20mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 16mm)	UN	33.80
01.23.254	Furação de 1´ em concreto armado	M	240.72
01.23.260	Furação de 2´ em concreto armado	M	352.21
01.23.264	Furação de 3´ em concreto armado	M	387.79
01.23.270	Furação de 4´ em concreto armado	M	400.12
01.23.274	Furação de 5´ em concreto armado	M	432.19
01.23.280	Furação de 6´ em concreto armado	M	481.98
01.23.510	Corte vertical em concreto armado, espessura de 15 cm	M	196.59
01.23.700	Taxa de mobilização e desmobilização para reforço estrutural com fibra de carbono	TX	1,396.32
01.23.701	Preparação de substrato para colagem de fibra de carbono, mediante lixamento e/ou apicoamento e escovação	M2	6.67
01.23.702	Fibra de carbono para reforço estrutural de alta resistência - 300 g/m²	M2	283.03
01.27	Estudo e programa ambientais		
01.27.011	Projeto e implementação de gerenciamento integrado de resíduos sólidos e gestão de perdas	UN	214.65
01.27.021	Projeto e implementação de educação ambiental	UN	214.65
01.27.031	Projeto e implementação de controle ambiental de obra	UN	214.65
01.27.041	Laudo de caracterização de vegetação	UN	620.65
01.27.051	Laudo de caracterização da fauna associada à flora	UN	620.65
01.27.061	Projeto e implementação de monitoramento da fauna durante a obra	UN	620.65
01.27.071	Laudo de autodepuração	UN	504.65
01.27.091	Estudo de impacto de vizinhança, em área urbana até 10.000 m²	UN	307.45

01.28	Poço profundo		
01.28.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	TX	8,439.11
01.28.020	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade acima de 200 m e até 300 m	TX	12,630.00
01.28.030	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade acima de 300 m	TX	13,000.31
01.28.040	Perfuração rotativa para poço profundo em camadas de solos sedimentares, diâmetro de 8 1/2" (215,90 mm)	M	583.80
01.28.050	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 10" (250 mm)	M	480.68
01.28.060	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 12" (300 mm)	M	1,172.03
01.28.070	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 14" (350 mm)	M	1,240.33
01.28.080	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 16" (400 mm)	M	1,543.56
01.28.090	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 18" (450 mm)	M	1,959.12
01.28.100	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 20" (500 mm)	M	2,208.74
01.28.110	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 22" (550 mm)	M	2,437.86
01.28.120	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 26" (650 mm)	M	2,963.75
01.28.130	Perfuração rotativa para poço profundo em solos e/ou rocha metassedimentar alterada em geral, diâmetro de 20" (508 mm)	M	362.80
01.28.140	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha metassedimentar em geral, diâmetro de 12 1/4" (311,15 mm)	M	1,656.51
01.28.150	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 14" (350 mm)	M	6,209.20
01.28.160	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado), diâmetro de 8" (200 mm)	M	360.41
01.28.170	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado), diâmetro de 10" (250 mm)	M	459.05
01.28.180	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado), diâmetro de 12" (300 mm)	M	563.90
01.28.190	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 6" (150 mm)	M	315.93
01.28.200	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 8" (200 mm)	M	513.81
01.28.210	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 10" (250 mm)	M	760.81

01.28.220	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 12" (300 mm)	M	1,713.61
01.28.230	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 14" (350 mm)	M	2,296.47
01.28.240	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 18" (450 mm)	M	2,837.60
01.28.250	Revestimento interno de poço profundo tubo liso em aço galvanizado, diâmetro de 6" (152,40 mm) - união solda	M	713.47
01.28.260	Revestimento interno de poço profundo tubo PVC geomecânico nervurado standard, diâmetro de 6" (150 mm)	M	366.34
01.28.270	Revestimento interno de poço profundo tubo PVC geomecânico nervurado reforçado, diâmetro de 8" (200 mm)	M	742.28
01.28.280	Revestimento interno de poço profundo tubo de aço preto, diâmetro de 6" (152,40 mm)	M	742.27
01.28.290	Revestimento interno de poço profundo tubo preto DIN 2440, diâmetro de 6" (150 mm)	M	584.44
01.28.300	Revestimento interno de poço profundo tubo preto DIN 2440, diâmetro de 8" (200 mm)	M	956.78
01.28.310	Revestimento interno de poço profundo tubo de aço preto liso calandrado, diâmetro de 16" (406,40 mm)	M	2,209.54
01.28.350	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 12"	M	1,443.16
01.28.360	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 14"	M	1,581.83
01.28.370	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 16"	M	2,049.31
01.28.380	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 20"	M	2,009.65
01.28.390	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo standard para poço profundo, diâmetro de 6" (150 mm)	M	495.76
01.28.400	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo reforçado para poço profundo, diâmetro de 8" (200 mm)	M	822.70
01.28.410	Filtro espiralado galvanizado simples (standard) para poço profundo, diâmetro de 6" (152,40 mm)	M	1,235.90
01.28.420	Filtro espiralado galvanizado reforçado para poço profundo, diâmetro de 6" (152,40 mm)	M	1,407.04
01.28.430	Filtro espiralado em aço inoxidável reforçado para poço profundo, diâmetro de 6" (152,40 mm)	M	2,528.64
01.28.440	Filtro galvanizado tipo NOLD para poço profundo, diâmetro de 6" (150 mm)	M	1,012.37
01.28.450	Pré-filtro tipo pérola para poço profundo	M3	1,696.89
01.28.460	Pré-filtro tipo Jacareí para poço profundo	M3	2,157.51
01.28.470	Perfilagem ótica (filmagem / endoscopia) para poço profundo	M	85.01
01.28.480	Perfilagem elétrica de poço profundo	M	196.93
01.28.490	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de bombeamento, limpeza, desenvolvimento e teste de vazão	TX	3,977.13

01.28.500	Limpeza e desenvolvimento do poço profundo	H	492.66
01.28.510	Ensaio de vazão (bombeamento) para poço profundo, com bomba submersa	H	381.59
01.28.520	Ensaio de vazão escalonado para poço profundo	H	335.28
01.28.530	Ensaio de recuperação de nível para poço profundo	H	315.56
01.28.540	Desinfecção de poço profundo	UN	2,645.87
01.28.550	Análise físico-química e bacteriológica da água para poço profundo	CJ	3,513.11
01.28.560	Centralizador de coluna para poço profundo, diâmetro de 4" ou 6"	UN	286.34
01.28.570	Cimentação de boca do poço profundo, entre perfuração de maior diâmetro (cimentação do espaço anular)	M3	2,946.09
01.28.580	Laje de proteção em concreto armado para poço profundo (área mínimo de 3,00 m²)	UN	1,220.96
01.28.590	Lacre do poço profundo (tampa)	UN	1,142.93
01.28.600	Licença de perfuração para poço profundo	UN	4,188.59
01.28.610	Outorga de direito de uso para poço profundo	UN	4,708.46
01.28.620	Parecer técnico junto a CETESB	UN	5,545.48
02	INICIO, APOIO E ADMINISTRACAO DA OBRA		
02.01	Construção provisória		
02.01.021	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	M2	408.31
02.01.171	Sanitário/vestiário provisório em alvenaria	M2	652.19
02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	1,092.87
02.01.200	Desmobilização de construção provisória	M2	16.23
02.02	Container		
02.02.120	Locação de container tipo alojamento - área mínima de 13,80 m²	UNMES	798.44
02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	1,285.97
02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	1,126.72
02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	781.89
02.02.160	Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m²	UNMES	833.39
02.03	Tapume, vedação e proteções diversas		
02.03.030	Proteção de superfícies em geral com plástico bolha	M2	0.57
02.03.060	Proteção de fachada com tela de nylon	M2	5.45
02.03.080	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	M2	16.82
02.03.110	Tapume móvel para fechamento de áreas	M2	52.90
02.03.120	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	52.90
02.03.200	Locação de quadros metálicos para plataforma de proteção, inclusive o madeiramento	M2MES	41.45
02.03.240	Proteção de piso com tecido de aniagem e gesso	M2	13.18
02.03.260	Tapume fixo em painel OSB - espessura 10 mm	M2	88.37

02.03.270	Tapume fixo em painel OSB - espessura 12 mm	M2	103.15
02.03.500	Proteção em madeira e lona plástica para equipamento mecânico ou informática - para obras de reforma	M3	66.83
02.05	Andaime e balancim		
02.05.060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	
02.05.080	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m	M	
02.05.090	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	M2	
02.05.100	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	M2	
02.05.195	Balancim elétrico tipo plataforma para transporte vertical, com altura até 60 m	UNMES	2,168.96
02.05.202	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES	23.89
02.05.212	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2MES	12.76
02.06	Alocação de equipe, equipamento e ferramental		
02.06.030	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 12,5m, capacidade de carga de 227 kg, elétrica	UNMES	10,541.64
02.06.040	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 20 m, capacidade de carga de 227 kg, diesel	UNMES	21,605.52
02.08	Sinalização de obra		
02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	832.38
02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	309.96
02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	142.77
02.09	Limpeza de terreno		
02.09.030	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	2.48
02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	M2	3.81
02.09.130	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	4.08
02.09.150	Corte e derrubada de eucalipto (1° corte) - idade até 4 anos	M3	63.03
02.09.160	Corte e derrubada de eucalipto (1° corte) - idade acima de 4 anos	M3	74.23
02.10	Locação de obra		
02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	10.57
02.10.040	Locação de rede de canalização	M	0.87
02.10.050	Locação para muros, cercas e alambrados	M	0.87
02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	0.86
03	DEMOLICAO SEM REAPROVEITAMENTO		
03.01	Demolição de concreto, lastro, mistura e afins		
03.01.020	Demolição manual de concreto simples	M3	

03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3	
03.01.060	Demolição manual de lajes pré-moldadas, incluindo revestimento	M2	
03.01.200	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	426.11
03.01.210	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	405.78
03.01.220	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	223.22
03.01.230	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	202.89
03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	21.86
03.01.250	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	20.29
03.01.260	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	218.59
03.01.270	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	202.89
03.02	Demolição de alvenaria		
03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	M3	
03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	
03.03	Demolição de revestimento em massa		
03.03.020	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	M2	
03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	
03.03.060	Demolição manual de revestimento em massa de piso	M2	
03.04	Demolição de revestimento cerâmico e ladrilho hidráulico		
03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	
03.04.030	Demolição manual de revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo a base	M2	
03.04.040	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M	
03.05	Demolição de revestimento sintético		
03.05.020	Demolição manual de revestimento sintético, incluindo a base	M2	
03.06	Demolição de revestimento em pedra e blocos maciços		
03.06.050	Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	16.30

03.06.060	Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive acomodação do material	M2	1.45
03.07	Demolição de revestimento asfáltico		
03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	22.44
03.07.030	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	20.29
03.07.050	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	8.90
03.07.070	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive acomodação do material	M2	6.42
03.07.080	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive remoção do material fresado até 10 quilômetros e varrição	M2	12.09
03.08	Demolição de forro / divisórias		
03.08.020	Demolição manual de forro em estuque, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2	
03.08.040	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2	
03.08.060	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	M2	
03.08.200	Demolição manual de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos	M2	
03.09	Demolição de impermeabilização e afins		
03.09.020	Demolição manual de camada impermeabilizante	M2	
03.09.040	Demolição manual de argamassa regularizante, isolante ou protetora e papel Kraft	M2	
03.09.060	Remoção manual de junta de dilatação ou retração, inclusive apoio	M	
03.10	Remoção de pintura		
03.10.020	Remoção de pintura em rodapé, baguete ou moldura com lixa	M	0.07
03.10.040	Remoção de pintura em rodapé, baguete ou moldura com produto químico	M	0.81
03.10.080	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com produtos químicos	M2	4.05
03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	M2	0.36
03.10.120	Remoção de pintura em massa com produtos químicos	M2	4.05
03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	0.36
03.16	Remoção de sinalização horizontal		
03.16.010	Remoção de sinalização horizontal existente	M2	88.27
03.16.011	Remoção de tacha/tachões	UN	3.67
04	RETIRADA COM PROVAVEL REAPROVEITAMENTO		
04.01	Retirada de fechamento e elemento divisor		

04.01.020	Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento tarugada	M2	
04.01.040	Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos	M2	
04.01.060	Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore	M2	
04.01.080	Retirada de fechamento em placas pré-moldadas, inclusive pilares	M2	2.47
04.01.090	Retirada de barreira de proteção com arame de alta segurança, simples ou duplo	M	
04.01.100	Retirada de cerca	M	
04.02	Retirada de elementos de estrutura (concreto, ferro, alumínio e madeira)		
04.02.020	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	M	
04.02.030	Retirada de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm²	M	
04.02.050	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	M2	
04.02.070	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	M2	
04.02.090	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas de barro	M2	
04.02.110	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas perfil qualquer	M2	
04.02.140	Retirada de estrutura metálica	KG	2.26
04.03	Retirada de telhamento e proteção		
04.03.020	Retirada de telhamento em barro	M2	
04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	
04.03.060	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	M	
04.03.080	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	M	
04.03.090	Retirada de domo de acrílico, inclusive perfis metálicos de fixação	M2	
04.04	Retirada de revestimento em pedra e blocos maciços		
04.04.010	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em parede ou fachada	M2	
04.04.020	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em piso	M2	
04.04.030	Retirada de soleira ou peitoril em pedra, granito ou mármore	M	
04.04.040	Retirada de degrau em pedra, granito ou mármore	M	
04.04.060	Retirada de rodapé em pedra, granito ou mármore	M	
04.05	Retirada de revestimentos em madeira		
04.05.010	Retirada de revestimento em lambris de madeira	M2	
04.05.020	Retirada de piso em tacos de madeira	M2	
04.05.040	Retirada de soalho somente o tablado	M2	
04.05.060	Retirada de soalho inclusive vigamento	M2	
04.05.080	Retirada de degrau em madeira	M	
04.05.100	Retirada de rodapé inclusive cordão em madeira	M	

04.06	Retirada de revestimentos sintéticos e metálicos		
04.06.010	Retirada de revestimento em lambris metálicos	M2	
04.06.020	Retirada de piso em material sintético assentado a cola	M2	
04.06.040	Retirada de degrau em material sintético assentado a cola	M	
04.06.060	Retirada de rodapé inclusive cordão em material sintético	M	
04.06.100	Retirada de piso elevado telescópico metálico, inclusive estrutura de sustentação	M2	
04.07	Retirada de forro, brise e fachada		
04.07.020	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	M2	
04.07.040	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	M2	
04.07.060	Retirada de sistema de fixação ou tarugamento de forro	M2	
04.08	Retirada de esquadria e elemento de madeira		
04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN	
04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	M	
04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	M	
04.08.080	Retirada de elemento em madeira e sistema de fixação tipo quadro, lousa, etc.	M2	
04.08.100	Retirada de armário em madeira ou metal	M2	
04.09	Retirada de esquadria e elementos metálicos		
04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	
04.09.040	Retirada de folha de esquadria metálica	UN	
04.09.060	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	M	
04.09.080	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, fixados	M	
04.09.100	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	M2	
04.09.120	Retirada de escada de marinheiro com ou sem guarda-corpo	M	
04.09.140	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN	
04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	
04.10	Retirada de ferragens e acessórios para esquadrias		
04.10.020	Retirada de fechadura ou fecho de embutir	UN	
04.10.040	Retirada de fechadura ou fecho de sobrepor	UN	
04.10.060	Retirada de dobradiça	UN	
04.10.080	Retirada de peça ou acessório complementar em geral de esquadria	UN	
04.11	Retirada de aparelhos, metais sanitários e registro		
04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	
04.11.030	Retirada de bancada incluindo pertences	M2	
04.11.040	Retirada de complemento sanitário chumbado	UN	
04.11.060	Retirada de complemento sanitário fixado ou de sobrepor	UN	
04.11.080	Retirada de registro ou válvula embutidos	UN	
04.11.100	Retirada de registro ou válvula aparentes	UN	
04.11.110	Retirada de purificador/bebedouro	UN	
04.11.120	Retirada de torneira ou chuveiro	UN	

04.11.140	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	UN	
04.11.160	Retirada de caixa de descarga de sobrepor ou acoplada	UN	
04.12	Retirada de aparelhos elétricos e hidráulicos		
04.12.020	Retirada de conjunto motor-bomba	UN	
04.12.040	Retirada de motor de bomba de recalque	UN	
04.13	Retirada de impermeabilização e afins		
04.13.020	Retirada de isolamento térmico com material monolítico	M2	
04.13.060	Retirada de isolamento térmico com material em panos	M2	
04.14	Retirada de vidro		
04.14.020	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	M2	
04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	M2	
04.17	Retirada em instalação elétrica - letra A ate B		
04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	
04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN	
04.17.060	Remoção de suporte tipo braquet	UN	
04.17.080	Remoção de barramento de cobre	M	
04.17.100	Remoção de base de disjuntor tipo QUIK-LAG	UN	
04.17.120	Remoção de base de fusível tipo Diazed	UN	
04.17.140	Remoção de base e haste de para-raios	UN	
04.17.160	Remoção de base ou chave para fusível NH tipo tripolar	UN	
04.17.180	Remoção de base ou chave para fusível NH tipo unipolar	UN	
04.17.200	Remoção de braçadeira para passagem de cordoalha	UN	
04.17.220	Remoção de bucha de passagem interna ou externa	UN	
04.17.240	Remoção de bucha de passagem para neutro	UN	
04.18	Retirada em instalação elétrica - letra C		
04.18.020	Remoção de cabeçote em rede de telefonia	UN	
04.18.040	Remoção de cabo de aço e esticadores de para-raios	M	
04.18.060	Remoção de caixa de entrada de energia padrão medição indireta completa	UN	
04.18.070	Remoção de caixa de entrada de energia padrão residencial completa	UN	
04.18.080	Remoção de caixa de entrada telefônica completa	UN	
04.18.090	Remoção de caixa de medição padrão completa	UN	
04.18.120	Remoção de caixa estampada	UN	
04.18.130	Remoção de caixa para fusível ou tomada instalada em perfilado	UN	
04.18.140	Remoção de caixa para transformador de corrente	UN	
04.18.180	Remoção de cantoneira metálica	M	
04.18.200	Remoção de captor de para-raios tipo Franklin	UN	
04.18.220	Remoção de chapa de ferro para bucha de passagem	UN	
04.18.240	Remoção de chave automática da boia	UN	
04.18.250	Remoção de chave base de mármore ou ardósia	UN	
04.18.260	Remoção de chave de ação rápida comando frontal montado em painel	UN	

04.18.270	Remoção de chave fusível indicadora tipo Matheus	UN	
04.18.280	Remoção de chave seccionadora tripolar seca mecanismo de manobra frontal	UN	
04.18.290	Remoção de chave tipo Pacco rotativo	UN	
04.18.320	Remoção de cinta de fixação de eletroduto ou sela para cruzeta em poste	UN	
04.18.340	Remoção de condulete	UN	
04.18.360	Remoção de condutor aparente diâmetro externo acima de 6,5 mm	M	
04.18.370	Remoção de condutor aparente diâmetro externo até 6,5 mm	M	
04.18.380	Remoção de condutor embutido diâmetro externo acima de 6,5 mm	M	
04.18.390	Remoção de condutor embutido diâmetro externo até 6,5 mm	M	
04.18.400	Remoção de condutor especial	M	
04.18.410	Remoção de cordoalha ou cabo de cobre nu	M	
04.18.420	Remoção de contator magnético para comando de bomba	UN	
04.18.440	Remoção de corrente para pendentes	UN	
04.18.460	Remoção de cruzeta de ferro para fixação de projetores	UN	
04.18.470	Remoção de cruzeta de madeira	UN	
04.19	Retirada em instalação elétrica - letra D ate I		
04.19.020	Remoção de disjuntor de volume normal ou reduzido	UN	
04.19.030	Remoção de disjuntor a seco aberto tripolar, 600 V de 800 A	UN	
04.19.060	Remoção de disjuntor termomagnético	UN	
04.19.080	Remoção de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem	M2	
04.19.100	Remoção de gancho de sustentação de luminária em perfilado	UN	
04.19.120	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	UN	
04.19.140	Remoção de isolador tipo castanha e gancho de sustentação	UN	
04.19.160	Remoção de isolador tipo disco completo e gancho de suspensão	UN	
04.19.180	Remoção de isolador tipo pino, inclusive o pino	UN	
04.19.190	Remoção de isolador galvanizado uso geral	UN	
04.20	Retirada em instalação elétrica - letra J ate N		
04.20.020	Remoção de janela de ventilação, iluminação ou ventilação e iluminação padrão	UN	
04.20.040	Remoção de lâmpada	UN	
04.20.060	Remoção de luz de obstáculo	UN	
04.20.080	Remoção de manopla de comando de disjuntor	UN	
04.20.100	Remoção de mão francesa	UN	
04.20.120	Remoção de terminal modular (mufla) tripolar ou unipolar	UN	
04.21	Retirada em instalação elétrica - letra O ate S		
04.21.020	Remoção de óleo de disjuntor ou transformador	L	
04.21.040	Remoção de pára-raios tipo cristal-valve em cabine primária	UN	
04.21.050	Remoção de pára-raios tipo cristal-valve em poste singelo ou estaleiro	UN	
04.21.060	Remoção de perfilado	M	

04.21.100	Remoção de porta de quadro ou painel	M2	
04.21.130	Remoção de poste de concreto	UN	124.85
04.21.140	Remoção de poste metálico	UN	124.85
04.21.150	Remoção de poste de madeira	UN	
04.21.160	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	M2	
04.21.200	Remoção de reator para lâmpada	UN	
04.21.210	Remoção de reator para lâmpada fixo em poste	UN	
04.21.240	Remoção de relé	UN	
04.21.260	Remoção de roldana	UN	
04.21.280	Remoção de soquete	UN	
04.21.300	Remoção de suporte de transformador em poste singelo ou estaleiro	UN	
04.22	Retirada em instalação elétrica - letra T ate o final		
04.22.020	Remoção de terminal ou conector para cabos	UN	
04.22.040	Remoção de transformador de potência em cabine primária	UN	
04.22.050	Remoção de transformador de potencial completo (pequeno)	UN	
04.22.060	Remoção de transformador de potência trifásico até 225 kVA, a óleo, em poste singelo	UN	249.70
04.22.100	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo acima de 50 mm	M	
04.22.110	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo até 50 mm	M	
04.22.120	Remoção de tubulação elétrica embutida com diâmetro externo acima de 50 mm	M	
04.22.130	Remoção de tubulação elétrica embutida com diâmetro externo até 50 mm	M	
04.22.200	Remoção de vergalhão	M	
04.30	Retirada em instalação hidráulica		
04.30.020	Remoção de calha ou rufo	M	
04.30.040	Remoção de condutor aparente	M	
04.30.060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	
04.30.080	Remoção de hidrante de parede completo	UN	
04.30.100	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN	
04.31	Retirada em instalação de combate a incêndio		
04.31.010	Retirada de bico de sprinkler	UN	
04.35	Retirada de sistema e equipamento de conforto mecânico		
04.35.050	Retirada de aparelho de ar condicionado portátil	UN	
04.40	Retirada diversa de pecas pre-moldadas		
04.40.010	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M	0.85
04.40.020	Retirada de soleira ou peitoril em geral	M	
04.40.030	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	M	

04.40.050	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	6.81
04.40.070	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza e empilhamento	M2	
04.41	Retirada de dispositivos viários		
04.41.001	Retirada de placa de solo	M2	41.70
05	TRANSPORTE E MOVIMENTACAO, DENTRO E FORA DA OBRA		
05.04	Transporte de material solto		
05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	M3	32.85
05.07	Transporte comercial, carreteiro e aluguel		
05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	93.74
05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	106.80
05.07.060	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material rejeitado e misturado por vegetação, isopor, manta asfáltica e lã de vidro	M3	112.44
05.07.070	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - gesso e/ou drywall	M3	105.61
05.07.100	Transporte de resíduo sólido em aterro - telhas cimento amianto Classe D	T	266.97
05.08	Transporte mecanizado de material solto		
05.08.060	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	M3	20.37
05.08.080	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	38.20
05.08.100	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	47.43
05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	53.94
05.08.140	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	2.70
05.08.220	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M3	16.52
05.09	Taxas de recolhimento		
05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	38.40
05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	29.40
05.09.008	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro - telhas cimento amianto	T	751.33
05.10	Transporte mecanizado de solo		
05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	5.33
05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	M3	7.97

05.10.021	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2° km até o 3° km	M3	11.90
05.10.022	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	M3	13.15
05.10.023	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	17.58
05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	26.35
05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	35.09
05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	1.69
05.10.030	Transporte de solo brejoso por caminhão até o 2° km	M3	13.71
05.10.031	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 2° km até o 3° km	M3	18.91
05.10.032	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	M3	19.74
05.10.033	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	25.23
05.10.034	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	37.82
05.10.035	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	50.42
05.10.036	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	2.45
06	SERVICO EM SOLO E ROCHA, MANUAL		
06.01	Escavação manual em campo aberto de solo, exceto rocha		
06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	
06.01.040	Escavação manual em solo brejoso em campo aberto	M3	
06.02	Escavação manual em valas e buracos de solo, exceto rocha		
06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	
06.02.040	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,5 m	M3	
06.11	Reaterro manual sem fornecimento de material		
06.11.020	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	M3	
06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	
06.11.060	Reaterro manual com adição de 2% de cimento	M3	16.47
06.12	Aterro manual sem fornecimento de material		
06.12.020	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	M3	
06.14	Carga / carregamento e descarga manual		
06.14.020	Carga manual de solo	M3	
07	SERVICO EM SOLO E ROCHA, MECANIZADO		
07.01	Escavação ou corte mecanizados em campo aberto de solo, exceto rocha		

07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	M3	15.93
07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	16.34
07.01.060	Escavação e carga mecanizada em solo de 2ª categoria, em campo aberto	M3	25.32
07.01.120	Carga e remoção de terra até a distância média de 1 km	M3	14.49
07.02	Escavação mecanizada de valas e buracos em solo, exceto rocha		
07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	9.34
07.02.040	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	10.53
07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	19.42
07.02.080	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade acima de 4 m, com escavadeira hidráulica	M3	20.52
07.05	Escavação mecanizada em solo brejoso ou turfa		
07.05.010	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	M3	35.82
07.05.020	Escavação e carga mecanizada em solo vegetal superficial	M3	30.64
07.06	Escavação ou carga mecanizada em campo aberto		
07.06.010	Escavação e carga mecanizada em campo aberto, com rompedor hidráulico, em rocha	M3	276.44
07.10	Apiloamento e nivelamento mecanizado de solo		
07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	6.51
07.11	Reaterro mecanizado sem fornecimento de material		
07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	3.88
07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	19.93
07.12	Aterro mecanizado sem fornecimento de material		
07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	M3	17.21
07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	12.24
07.12.030	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	12.42
07.12.040	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	M3	20.20
08	ESCORAMENTO, CONTENCAO E DRENAGEM		
08.01	Escoramento		
08.01.020	Escoramento de solo contínuo	M2	35.35
08.01.040	Escoramento de solo descontínuo	M2	19.37
08.01.060	Escoramento de solo pontaletado	M2	13.00
08.01.080	Escoramento de solo especial	M2	44.92

08.01.100	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 4 m	M2	371.40
08.01.110	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 6 m	M2	407.81
08.01.120	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 8 m	M2	452.47
08.02	Cimbramento		
08.02.020	Cimbramento em madeira com estroncas de eucalipto	M3	19.74
08.02.040	Cimbramento em perfil metálico para obras de arte	KG	9.69
08.02.050	Cimbramento tubular metálico	M3MES	7.62
08.02.060	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico	M3	
08.03	Descimbramento		
08.03.020	Descimbramento em madeira	M3	
08.05	Manta, filtro e dreno		
08.05.010	Geomembrana em polietileno de alta densidade PEAD de 1 mm	M2	29.57
08.05.100	Dreno com pedra britada	M3	136.04
08.05.110	Dreno com areia grossa	M3	158.24
08.05.180	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m	M2	5.82
08.05.190	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 16kN/m e transversal de 14kN/m	M2	8.38
08.05.220	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 31kN/m e transversal de 27kN/m	M2	16.53
08.06	Barbaca		
08.06.040	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 50 mm	M	11.49
08.06.060	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 75 mm	M	16.14
08.06.080	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100 mm	M	15.81
08.07	Esgotamento		
08.07.050	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de rebaixamento de lençol freático	TX	12,855.68
08.07.060	Locação de conjunto de bombeamento a vácuo para rebaixamento de lençol freático, com até 50 ponteiras e potência até 15 HP, mínimo 30 dias	CJxDI	732.36
08.07.070	Ponteiras filtrantes, profundidade até 5 m	UN	446.29
08.07.090	Esgotamento de águas superficiais com bomba de superfície ou submersa	HPXh	2.70
08.10	Contenção		
08.10.040	Enrocamento com pedra arrumada	M3	167.63
08.10.060	Enrocamento com pedra assentada	M3	294.62
08.10.108	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,5 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	755.24
08.10.109	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	624.00
09	FORMA		

09.01	Forma em tabua		
09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	40.82
09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	173.47
09.01.040	Forma em madeira comum para caixão perdido	M2	66.70
09.01.150	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de laje, com tábuas	M2	
09.01.160	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de vigas, com tábuas	M2	
09.02	Forma em madeira compensada		
09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	123.74
09.02.040	Forma plana em compensado para estrutura aparente	M2	129.08
09.02.060	Forma curva em compensado para estrutura aparente	M2	122.52
09.02.080	Forma plana em compensado para obra de arte, sem cimbramento	M2	86.46
09.02.100	Forma em compensado para encamisamento de tubulão	M2	41.47
09.02.120	Forma ripada de 5 cm na vertical	M2	86.11
09.02.130	Forma plana em compensado para estrutura convencional com cimbramento tubular metálico	M2	99.20
09.02.140	Forma plana em compensado para estrutura aparente com cimbramento tubular metálico	M2	99.20
09.02.150	Forma curva em compensado para estrutura convencional com cimbramento tubular metálico	M2	65.56
09.04	Forma em papelão		
09.04.020	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 25 cm	M	94.03
09.04.030	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 30 cm	M	148.97
09.04.040	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 35 cm	M	179.42
09.04.050	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 40 cm	M	210.09
09.04.060	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 45 cm	M	233.40
09.04.070	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 50 cm	M	209.10
09.07	Forma em polipropileno		
09.07.060	Forma em polipropileno (cubeta) e acessórios para laje nervurada com dimensões variáveis - locação	M3	399.10
10	ARMADURA E CORDOALHA ESTRUTURAL		
10.01	Armadura em barra		
10.01.020	Armadura em barra de aço CA-25 fyk = 250 MPa	KG	10.18
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	8.57
10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	8.94
10.02	Armadura em tela		
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	10.21
10.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 10		
10.20.001	Lubrificante em pasta para aplicação em barras de transferência de concreto	KG	47.02
11	CONCRETO, MASSA E LASTRO		
11.01	Concreto usinado com controle fck - fornecimento do material		
11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	M3	452.66
11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	474.27
11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	496.91

11.01.170	Concreto usinado, fck = 35 MPa	M3	520.64
11.01.190	Concreto usinado, fck = 40 MPa	M3	545.50
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	M3	513.24
11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	534.14
11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	556.72
11.01.321	Concreto usinado, fck = 35 MPa - para bombeamento	M3	580.36
11.01.350	Concreto usinado, fck = 40 MPa - para bombeamento	M3	605.94
11.01.520	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento em estaca hélice contínua	M3	575.39
11.01.621	Concreto usinado, fck=30 MPa, fctm_k=4,2 Mpa	M3	490.95
11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	569.92
11.02	Concreto usinado não estrutural - fornecimento do material		
11.02.020	Concreto usinado não estrutural mínimo 150 kg cimento / m³	M3	496.65
11.02.040	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cimento / m³	M3	519.75
11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	525.89
11.03	Concreto executado no local com controle fck - fornecimento do material		
11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	377.03
11.04	Concreto não estrutural executado no local - fornecimento do material		
11.04.020	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	M3	311.28
11.04.040	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³	M3	340.28
11.04.060	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 300 kg cimento / m³	M3	401.93
11.05	Concreto e argamassa especial		
11.05.010	Argamassa em solo e cimento a 5% em peso	M3	72.51
11.05.030	Argamassa graute expansiva autonivelante de alta resistência	M3	3,854.61
11.05.040	Argamassa graute	M3	347.91
11.05.060	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M3	361.57
11.05.120	Execução de concreto projetado - consumo de cimento 350 kg/m³	M3	2,289.76
11.11	Argamassas especiais		
11.11.030	Argamassa de cimento e areia, fck = 20 MPa, consumo de cimento 600 kg/m³ - material para injeção em estaca raiz	M3	483.04
11.16	Lançamento e aplicação		
11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	
11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	
11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	59.47

11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	15.98
11.18	Lastro e enchimento		
11.18.020	Lastro de areia	M3	178.69
11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	163.25
11.18.060	Lona plástica - 150 micron	M2	3.90
11.18.070	Enchimento de laje com concreto celular com densidade de 1.200 kg/m³	M3	934.58
11.18.080	Enchimento de laje com tijolos cerâmicos furados	M3	333.38
11.18.110	Enchimento de nichos em geral, com material proveniente de entulho	M3	
11.18.140	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	M3	213.90
11.18.150	Lastro e/ou fundação em rachão manual	M3	179.96
11.18.160	Enchimento de nichos em geral, com areia	M3	178.69
11.18.180	Colchão de areia	M3	195.99
11.18.190	Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo P-1	M3	331.73
11.18.220	Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo EPS-5F	M3	1,383.33
11.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 11		
11.20.030	Cura química de concreto, membrana líquida	M2	2.92
11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	19.70
11.20.090	Selante endurecedor de concreto antipó	M2	3.87
11.20.120	Reparo superficial com argamassa polimérica (tixotrópica), bicomponente	M3	9,358.05
11.20.130	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	M	201.57
12	FUNDACAO PROFUNDA		
12.01	Broca		
12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	18.34
12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	28.57
12.01.061	Broca em concreto armado diâmetro de 30 cm - completa	M	41.28
12.04	Estaca pre-moldada de concreto		
12.04.080	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca pré-moldada	TX	26,339.84
12.04.081	Estaca pré-moldada protendida cravada para 20t	M	176.57
12.04.082	Estaca pré-moldada protendida cravada para 30t	M	189.11
12.04.083	Estaca pré-moldada protendida cravada para 40t	M	201.79
12.04.084	Estaca pré-moldada protendida cravada para 50t	M	222.16
12.04.085	Estaca pré-moldada protendida cravada para 60t	M	303.75
12.05	Estaca escavada mecanicamente		
12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	2,253.60
12.05.020	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	39.35
12.05.030	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	53.27
12.05.040	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 35 cm até 40 t	M	71.00
12.05.150	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 40 cm até 50 t	M	91.62

12.06	Estaca tipo STRAUSS		
12.06.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Strauss	TX	2,501.04
12.06.020	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	64.69
12.06.030	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 32 cm até 30 t	M	81.37
12.06.040	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 38 cm até 40 t	M	104.65
12.06.080	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 45 cm até 60 t	M	163.05
12.07	Estaca tipo RAIZ		
12.07.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo	TX	21,815.20
12.07.030	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 10 cm para 10 t, em solo	M	194.71
12.07.050	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 12 cm para 15 t, em solo	M	236.80
12.07.060	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 15 cm para 25 t, em solo	M	267.41
12.07.070	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 16 cm para 35 t, em solo	M	301.91
12.07.090	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 20 cm para 50 t, em solo	M	370.75
12.07.100	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 25 cm para 80 t, em solo	M	428.04
12.07.110	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 31 cm para 100 t, em solo	M	513.55
12.07.130	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 40 cm para 130 t, em solo	M	602.41
12.07.151	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 31 cm, sem armação, em solo	M	301.77
12.07.153	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 45 cm, sem armação, em solo	M	493.61
12.07.270	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em rocha	TX	21,815.20
12.07.271	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 31 cm, sem armação, em rocha	M	992.97
12.07.272	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 41 cm, sem armação, em rocha	M	1,265.54
12.07.273	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 45 cm, sem armação, em rocha	M	1,332.36
12.07.274	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 15 cm para 25 t, sem armação e sem argamassa, em rocha	M	624.59
12.07.275	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 20 cm para 50 t, sem armação e sem argamassa, em rocha	M	763.63
12.07.511	Injeção de argamassa de cimento e areia em estaca raiz - sobreconsumo	M3	530.68
12.09	Tubulão		
12.09.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de tubulão escavado mecanicamente	TX	1,947.08
12.09.020	Abertura de fuste mecanizado diâmetro de 50 cm	M	33.41
12.09.040	Abertura de fuste mecanizado diâmetro de 60 cm	M	39.77
12.09.060	Abertura de fuste mecanizado diâmetro de 80 cm	M	58.58
12.09.140	Escavação manual em campo aberto para tubulão, fuste e/ou base	M3	
12.12	Estaca hélice continua		
12.12.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice contínua em solo	TX	34,574.31
12.12.014	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 25 cm em solo	M	41.29
12.12.016	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo	M	50.00
12.12.020	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 35 cm em solo	M	59.31
12.12.060	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 40 cm em solo	M	68.35
12.12.070	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 50 cm em solo	M	84.35

12.12.074	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 60 cm em solo	M	104.70
12.12.090	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 70 cm em solo	M	128.44
12.12.100	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 80 cm em solo	M	157.90
12.14	Estaca escavada com injeção ou micro estaca		
12.14.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estacas escavadas com injeção ou microestaca	TX	22,277.48
12.14.040	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 16 cm	M	286.62
12.14.050	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 20 cm	M	348.09
12.14.060	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 25 cm	M	422.31
13	LAJE E PAINEL DE FECHAMENTO PRE-FABRICADOS		
13.01	Laje pre-fabricada mista em vigotas treplicadas e lajotas		
13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	127.16
13.01.150	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	122.79
13.01.170	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 20 (16+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	148.82
13.01.190	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 24 (20+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	174.71
13.01.210	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 30 (24+6) e capa com concreto de 25 MPa	M2	209.22
13.01.310	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	136.49
13.01.320	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	159.52
13.01.330	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	200.31
13.01.340	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 25 (20 + 5), com capa de concreto de 25 MPa	M2	212.55
13.01.350	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 30 (25 + 5), com capa de concreto de 25 MPa	M2	275.80
13.02	Laje pre-fabricada mista em vigotas protendidas e lajotas		
13.02.150	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	161.34
13.02.170	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	173.51
13.02.190	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 20 (16+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	186.23
13.02.210	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 25 (20+5) e capa com concreto de 25 MPa	M2	200.01
13.05	Pre-laje		
13.05.084	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 12 cm	M2	168.10
13.05.090	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 16 cm	M2	179.30
13.05.094	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 20 cm	M2	197.45

13.05.096	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 25 cm	M2	268.60
13.05.110	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, H= 12 cm	M2	148.76
13.05.150	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, H= 16 cm	M2	177.04
14	ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR		
14.01	Alvenaria de fundação (embasamento)		
14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	M3	536.59
14.01.050	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A	M2	61.46
14.01.060	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	M2	86.15
14.02	Alvenaria com tijolo maciço comum ou especial		
14.02.020	Alvenaria de elevação de 1/4 tijolo maciço comum	M2	32.91
14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	45.65
14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	M2	100.36
14.02.050	Alvenaria de elevação de 1 1/2 tijolo maciço comum	M2	145.16
14.02.070	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço aparente	M2	142.80
14.02.080	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço aparente	M2	323.66
14.03	Alvenaria com tijolo laminado aparente		
14.03.020	Alvenaria de elevação de 1/4 tijolo laminado	M2	125.92
14.03.040	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo laminado	M2	237.59
14.03.060	Alvenaria de elevação de 1 tijolo laminado	M2	491.77
14.04	Alvenaria com bloco cerâmico de vedação		
14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm	M2	38.62
14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	47.94
14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm	M2	58.59
14.05	Alvenaria com bloco cerâmico estrutural		
14.05.050	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural de 14 cm	M2	48.13
14.05.060	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural de 19 cm	M2	60.20
14.10	Alvenaria com bloco de concreto de vedação		
14.10.101	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 x 19 x 39 cm - classe C	M2	40.66
14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	52.06
14.10.121	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C	M2	66.74
14.11	Alvenaria com bloco de concreto estrutural		
14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe B	M2	59.79
14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	74.24
14.11.261	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe A	M2	62.13
14.11.271	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe A	M2	87.11
14.15	Alvenaria de concreto celular ou silico calcário		
14.15.060	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 10 cm, uso revestido - classe C25	M2	92.53

14.15.100	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 12,5 cm, uso revestido - classe C25	M2	108.93
14.15.120	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 15 cm, uso revestido - classe C25	M2	135.73
14.15.140	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 20 cm, uso revestido - classe C25	M2	177.15
14.20	Pecas moldadas no local (vergas, pilaretes, etc.)		
14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	965.24
14.20.020	Cimalha em concreto com pingadeira	M	3.80
14.28	Elementos vazados (concreto, cerâmica e vidros)		
14.28.012	Elemento vazado em cerâmica, tipo quadriculado de 18 x 18 x 7 cm	M2	150.89
14.28.030	Elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 39 x 39 x 10 cm	M2	136.11
14.28.096	Elemento vazado em concreto, tipo veneziana de 39 x 39 x 10 cm	M2	140.99
14.28.100	Elemento vazado em vidro, tipo veneziana capelinha de 20 x 10 x 10 cm	M2	1,725.29
14.28.140	Elemento vazado em vidro, tipo veneziana de 20 x 20 x 6 cm	M2	928.08
14.30	Divisória e fechamento		
14.30.010	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	M2	1,026.73
14.30.020	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	M2	261.56
14.30.070	Divisória sanitária em painel laminado melamínico estrutural com perfis em alumínio, inclusive ferragem completa para vão de porta	M2	747.01
14.30.080	Divisão para mictório em placas de mármore branco, com espessura de 3 cm	M2	1,138.57
14.30.110	Divisória cega tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	166.71
14.30.160	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	238.49
14.30.190	Divisória cega tipo naval com miolo mineral, acabamento em laminado melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	179.56
14.30.230	Divisória painel/vidro/vidro tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	197.91
14.30.260	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm - 1ST / 1ST	M2	158.97
14.30.270	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm - 1ST / 1ST LM	M2	148.26
14.30.300	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM	M2	199.77
14.30.310	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST	M2	134.57
14.30.410	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1RU / 1RU	M2	197.64
14.30.440	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2ST LM	M2	236.26

14.30.841	Divisória cega tipo piso/teto em laminado melamínico de baixa pressão, com coluna estrutural em alumínio extrudado	M2	1,145.96
14.30.842	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado simples, com coluna estrutural em alumínio extrudado	M2	877.95
14.30.843	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado duplo e micro persianas, com coluna estrutural em alumínio extrudado	M2	1,505.72
14.30.860	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm	M2	311.05
14.30.870	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 120 minutos, espessura 130/70mm - 2RF / 2RF	M2	257.14
14.30.880	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2RU	M2	261.06
14.30.890	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2RU / 2RU	M2	269.78
14.30.900	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2ST LM	M2	221.18
14.30.910	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2RU / 2RU LM	M2	261.07
14.30.920	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2RU LM	M2	267.28
14.31	Divisória e fechamento.		
14.31.030	Fechamento em placa cimentícia com espessura de 12 mm	M2	105.60
14.40	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 14		
14.40.040	Recolocação de divisórias em chapas com montantes metálicos	M2	
14.40.060	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 6x50cm	UN	2.20
14.40.070	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 7,5x50cm	UN	2.75
14.40.080	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 10,5x50cm	UN	3.13
14.40.090	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 12x50cm	UN	3.35
14.40.100	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 17x50cm	UN	4.80
15	ESTRUTURA EM MADEIRA, FERRO, ALUMINIO E CONCRETO		
15.01	Estrutura em madeira para cobertura		
15.01.010	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	M2	116.47
15.01.020	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 7,01 a 10,00 m	M2	124.98
15.01.030	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 10,01 a 13,00 m	M2	133.48
15.01.040	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 13,01 a 18,00 m	M2	146.41
15.01.110	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos até 7,00 m	M2	79.62

15.01.120	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 7,01 a 10,00 m	M2	88.12
15.01.130	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 10,01 a 13,00 m	M2	96.62
15.01.140	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 13,01 a 18,00 m	M2	105.49
15.01.210	Estrutura pontaletada para telhas de barro	M2	88.59
15.01.220	Estrutura pontaletada para telhas onduladas	M2	66.65
15.01.310	Estrutura em terças para telhas de barro	M2	82.10
15.01.320	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	M2	25.06
15.01.330	Estrutura em terças para telhas perfil trapezoidal	M2	15.71
15.03	Estrutura em aço		
15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	23.82
15.03.090	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	KG	
15.03.110	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	KG	25.58
15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	22.55
15.03.140	Fornecimento e montagem de estrutura tubular em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	24.06
15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	15.31
15.05	Estrutura pre-fabricada de concreto		
15.05.290	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 40 MPa	M3	2,660.95
15.05.300	Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 40 MPa	M3	2,577.29
15.05.520	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 35 MPa	M3	2,348.02
15.05.530	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa	M3	2,081.73
15.05.540	Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa	M3	2,314.69
15.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 15		
15.20.020	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	M3	4,105.22
15.20.040	Recolocação de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	M	0.13
15.20.060	Recolocação de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm²	M	0.34
16	TELHAMENTO		
16.02	Telhamento em barro		
16.02.010	Telha de barro tipo italiana	M2	44.16
16.02.020	Telha de barro tipo francesa	M2	60.48
16.02.030	Telha de barro tipo romana	M2	37.12
16.02.045	Telha de barro colonial/paulista	M2	87.48
16.02.060	Telha de barro tipo plan	M2	103.41
16.02.120	Emboçamento de beiral em telhas de barro	M	0.97

16.02.230	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	13.41
16.02.270	Espigão de barro emboçado	M	20.45
16.03	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético (CRFS)		
16.03.010	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	M2	41.33
16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	M2	65.40
16.03.030	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil trapezoidal de 44 cm	M2	152.65
16.03.040	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil modulado	M2	164.33
16.03.300	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	85.59
16.03.310	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	76.30
16.03.320	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil trapezoidal 44 cm	M	112.59
16.03.330	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil modulado	M	167.24
16.03.360	Espigão em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	54.17
16.03.370	Espigão em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil modulado	M	100.38
16.03.400	Rufo em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	70.60
16.10	Telhamento em madeira ou fibra vegetal		
16.10.020	Telha em fibra vegetal, perfil ondulado, com espessura de 3 mm	M2	83.14
16.10.100	Cumeeira em fibra vegetal, lisa, com espessura de 3 mm	M	111.44
16.12	Telhamento metálico comum		
16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	117.73
16.12.040	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado calandrado, com espessura de 0,80 mm	M2	193.52
16.12.050	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	M2	179.41
16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M2	108.19
16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	87.84
16.12.220	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	103.86
16.13	Telhamento metálico especial		

16.13.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com lã de rocha	M2	181.51
16.13.070	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	155.47
16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	140.00
16.13.140	Telhamento em chapa de aço galvanizado autoportante, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 120 mm	M2	123.75
16.16	Telhamento em material sintético		
16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	M2	78.54
16.16.160	Telha em poliéster reforçado com fibras de vidro, perfil trapezoidal 49	M2	119.76
16.16.400	Cumeeira para telha de poliéster, tipo perfil trapezoidal 49	M	166.49
16.20	Telhamento em vidro		
16.20.020	Telhas de vidro para iluminação tipo francesa	UN	59.15
16.20.040	Telhas de vidro para iluminação tipo colonial/paulistinha	UN	59.15
16.30	Domos		
16.30.020	Domo de acrílico fixado em perfis de alumínio	M2	746.06
16.32	Painel, chapas e fechamento		
16.32.070	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	M2	131.57
16.32.120	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	M2	223.44
16.32.130	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 10 mm	M2	231.22
16.33	Calhas e rufos		
16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	54.09
16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	86.41
16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	155.16
16.33.082	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	42.25
16.33.102	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	62.41
16.33.250	Calha em PVC 125mm, inclusive conexões - AP	M	89.23
16.33.400	Rufo pré-moldado em concreto, de 14 x 50 x 18,5 cm	UN	14.87
16.33.410	Rufo pré-moldado em concreto, de 20 x 50 x 26 cm	UN	17.32
16.33.412	Rufo pré-moldado em concreto, largura 24 cm	UN	18.32
16.40	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 16		
16.40.040	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	M	2.46
16.40.060	Recolocação de telha de barro tipo colonial/paulistinha	M2	
16.40.080	Recolocação de telha de barro tipo plan	M2	
16.40.090	Recolocação de domo de acrílico, inclusive perfis metálicos de fixação	M2	
16.40.120	Recolocação de telha de barro tipo francesa	M2	

16.40.140	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil ondulado	M2	3.47
16.40.150	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil modulado ou trapezoidal	M2	10.41
17	REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL		
17.01	Regularização de base		
17.01.010	Argamassa de proteção com argila expandida	M3	932.82
17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	436.72
17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	394.15
17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	M2	3.72
17.01.060	Regularização de piso com nata de cimento e adesivo de alto desempenho	M2	8.91
17.01.120	Argamassa de cimento e areia traço 1:3, com adesivo acrílico	M3	1,099.63
17.02	Revestimento em argamassa		
17.02.020	Chapisco	M2	2.18
17.02.030	Chapisco 1:4 com areia grossa	M2	1.39
17.02.040	Chapisco com adesivo de alto desempenho	M2	7.16
17.02.060	Chapisco fino peneirado	M2	2.22
17.02.080	Chapisco rústico com pedra britada nº 1	M2	3.87
17.02.120	Emboço comum	M2	9.60
17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	9.60
17.02.160	Emboço desempenado com argamassa industrializada	M2	42.93
17.02.220	Reboco	M2	1.92
17.02.260	Barra lisa com acabamento em nata de cimento	M2	8.98
17.03	Revestimento em cimentado		
17.03.020	Cimentado desempenado	M2	8.73
17.03.040	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	M2	9.31
17.03.060	Cimentado desempenado e alisado com corante (queimado)	M2	28.09
17.03.080	Cimentado semi-áspero	M2	8.73
17.03.100	Cimentado áspero com caneluras	M2	8.73
17.03.200	Degrau em cimentado	M	6.28
17.03.300	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 5 cm	M	1.24
17.03.310	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 7 cm	M	1.41
17.03.320	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 10 cm	M	1.64
17.03.330	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 15 cm	M	2.08
17.04	Revestimento em gesso		
17.04.020	Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço	M2	4.80
17.04.040	Revestimento em gesso liso desempenado sobre bloco	M2	6.72
17.05	Revestimento em concreto		
17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	430.47
17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	M3	507.39

17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	544.58
17.05.320	Soleira em concreto simples	M	27.22
17.05.420	Peitoril em concreto simples	M	13.56
17.10	Revestimento em granilite fundido no local		
17.10.020	Piso em granilite moldado no local	M2	86.65
17.10.100	Soleira em granilite moldado no local	M	43.33
17.10.120	Degrau em granilite moldado no local	M	87.08
17.10.200	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	43.36
17.10.410	Rodapé em placas pré-moldadas de granilite, acabamento encerado, até 10 cm	M	116.29
17.10.430	Piso em placas de granilite, acabamento encerado	M2	243.02
17.12	Revestimento industrial fundido no local		
17.12.060	Piso em alta resistência moldado no local 12 mm	M2	84.70
17.12.100	Soleira em alta resistência moldada no local	M	39.38
17.12.120	Degrau em alta resistência 8 mm	M	79.86
17.12.140	Degrau em alta resistência 12 mm	M	85.42
17.12.240	Rodapé qualquer em alta resistência moldado no local até 10 cm	M	41.99
17.12.241	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura entre 5 a 10 cm	M	79.27
17.12.302	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	M2	175.39
17.12.310	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	TX	2,936.95
17.20	Revestimento especial fundido no local		
17.20.020	Massa raspada	M2	33.60
17.20.040	Revestimento em granito lavado tipo Fulget uso externo, em faixas até 40 cm	M	70.83
17.20.050	Friso para junta de dilatação em revestimento de granito lavado tipo Fulget	M	11.39
17.20.060	Revestimento em granito lavado tipo Fulget uso externo	M2	133.08
17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	M2	11.67
17.40	Reparos e conservações em massa e concreto - GRUPO 17		
17.40.010	Reparos em piso de granilite - estucamento e polimento	M2	46.04
17.40.020	Reparos em pisos de alta resistência fundidos no local - estucamento e polimento	M2	41.92
17.40.030	Reparos em degrau e espelho de granilite - estucamento e polimento	M	48.53
17.40.070	Reparos em rodapé de granilite - estucamento e polimento	M	41.24
17.40.110	Faixa antiderrapante definitiva para degraus, soleiras, patamares ou pisos	M	
17.40.150	Resina acrílica para piso de granilite	M2	11.62
17.40.160	Resina epóxi para piso de granilite	M2	26.28
17.40.180	Resina acrílica para degrau de granilite	M	6.20
17.40.190	Resina epóxi para degrau de granilite	M	14.02
18	REVESTIMENTO CERAMICO		
18.05	Plaqueta laminada para revestimento		

18.05.020	Revestimento em plaqueta laminada, para área interna e externa, sem rejunte	M2	60.28
18.06	Placa cerâmica esmaltada prensada		
18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	31.99
18.06.103	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	5.27
18.06.142	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M2	143.17
18.06.143	Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M	24.07
18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	51.27
18.06.153	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M	8.36
18.06.182	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	43.28
18.06.183	Rodapé em placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	7.00
18.06.350	Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista	M2	11.36
18.06.400	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	1.18
18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	2.69
18.06.420	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	2.37
18.06.430	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	6.72
18.06.500	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M	0.12
18.06.510	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M	0.27
18.06.520	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	M	0.24

18.06.530	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	M	0.67
18.07	Placa ceramica nao esmaltada extrudada		
18.07.020	Placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, uso industrial, assentado com argamassa química bicomponente	M2	136.73
18.07.021	Placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, uso industrial, assentado com argamassa colante industrial	M2	180.60
18.07.040	Placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura de 14 mm, uso industrial, assentado com argamassa química bicomponente	M2	149.94
18.07.080	Rodapé em placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, altura de 10 cm, uso industrial, assentado com argamassa química bicomponente	M	42.85
18.07.160	Placa cerâmica não esmaltada extrudada para área com altas temperaturas, de alta resistência química e mecânica, espessura mínima de 13 mm, uso industrial e cozinhas profissionais, assentado com argamassa industrializada	M2	235.96
18.07.170	Rodapé em placa cerâmica não esmaltada extrudada para área com altas temperaturas, de alta resistência química e mecânica, altura de 10cm, uso industrial e cozinhas profissionais, assentado com argamassa industrializada	M	54.38
18.07.200	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	32.81
18.07.210	Rejuntamento de placa cerâmica extrudada de 9 mm, com argamassa sintética industrializada tricomponente à base de resina epóxi, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	31.43
18.07.220	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida, espessura de 14 mm, com argamassa industrializada bicomponente, à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	54.68
18.07.230	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 14 mm, com argamassa sintética industrializada tricomponente, à base de resina epóxi, juntas de 3 até 6 mm	M2	52.38
18.07.250	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida, com argamassa industrializada anticorrosiva bicomponente à base de bauxita, para área de altas temperaturas, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	52.10
18.07.300	Rejuntamento de rodapé em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M	3.28

18.07.310	Rejuntamento de rodapé em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa sintética industrializada tricomponente à base de resina epóxi, juntas acima de 3 até 6 mm	M	3.14
18.08	Revestimento em porcelanato		
18.08.032	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	100.26
18.08.042	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	17.89
18.08.062	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	188.28
18.08.072	Rodapé em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	33.21
18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	99.87
18.08.100	Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	17.82
18.08.110	Revestimento em porcelanato técnico antiderrapante para área externa, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	152.03
18.08.120	Rodapé em porcelanato técnico antiderrapante para área interna, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	27.14
18.08.152	Revestimento em porcelanato técnico natural para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	151.09
18.08.162	Rodapé em porcelanato técnico natural, para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	26.98
18.08.170	Revestimento em porcelanato técnico polido para área interna e ambiente de médio tráfego, grupo de absorção BIa, coeficiente de atrito I, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	201.92
18.08.180	Rodapé em porcelanato técnico polido para área interna e ambiente de médio tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	35.83

18.11	Revestimento em placa ceramica esmaltada		
18.11.012	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 7,5x7,5 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	125.34
18.11.022	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	97.41
18.11.032	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	74.10
18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	76.96
18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	64.28
18.12	Revestimento em pastilha e mosaico		
18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	175.91
18.12.120	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5x2,5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	366.59
18.12.140	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	390.23
18.13	Revestimento ceramico nao esmaltado extrudado		
18.13.010	Revestimento em placa cerâmica não esmaltada extrudada, de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, assentado com argamassa colante industrializada	M2	124.58
18.13.020	Revestimento em placa cerâmica extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura entre 9 e 10 mm, assentado com argamassa industrializada de alta aderência	M2	129.97
18.13.202	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada, espessura entre 9 e 10 mm, com argamassa industrial anticorrosiva à base de resina epóxi, juntas de 6 a 10 mm	M2	45.83
19	REVESTIMENTO EM PEDRA		
19.01	Granito		
19.01.022	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	447.09
19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	135.45
19.01.064	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 cm até 30 cm, acabamento polido	M	162.43
19.01.122	Degrau e espelho de granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M	370.00
19.01.322	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 7 cm, acabamento polido	M	77.98

19.01.324	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 7,1 cm até 10 cm, acabamento polido	M	85.85
19.02	Marmore		
19.02.020	Revestimento em mármore branco, espessura de 2 cm, assente com massa	M2	800.07
19.02.040	Revestimento em mármore travertino nacional, espessura de 2 cm, assente com massa	M2	818.21
19.02.060	Revestimento em mármore branco, espessura de 3 cm, assente com massa	M2	887.02
19.02.080	Revestimento em mármore travertino nacional, espessura de 3 cm, assente com massa	M2	968.32
19.02.220	Degrau e espelho em mármore branco, espessura de 2 cm	M	431.86
19.02.240	Degrau e espelho em mármore travertino nacional, espessura de 2 cm	M	364.73
19.02.250	Rodapé em mármore branco, espessura de 2 cm e altura de 7 cm	M	52.28
19.03	Pedra		
19.03.020	Revestimento em pedra tipo arenito comum	M2	318.66
19.03.060	Revestimento em pedra mineira comum	M2	314.33
19.03.090	Revestimento em pedra Miracema	M2	101.57
19.03.100	Rodapé em pedra Miracema, altura de 5,75 cm	M	3.29
19.03.110	Rodapé em pedra Miracema, altura de 11,5 cm	M	6.66
19.03.220	Rodapé em pedra mineira simples, altura de 10 cm	M	81.22
19.03.260	Revestimento em pedra ardósia selecionada	M2	197.10
19.03.270	Rodapé em pedra ardósia, altura de 7 cm	M	35.14
19.03.290	Peitoril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	M	116.45
19.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 19		
19.20.020	Recolocação de mármore, pedras e granitos, assentes com massa	M2	11.07
20	REVESTIMENTO EM MADEIRA		
20.01	Lambris de madeira		
20.01.040	Lambril em madeira macho/fêmea tarugado, exceto pinus	M2	104.13
20.03	Soalho de madeira		
20.03.010	Soalho em tábua de madeira aparelhada	M2	703.46
20.04	Tacos		
20.04.020	Piso em tacos de Ipê colado	M2	311.40
20.10	Rodape de madeira		
20.10.040	Rodapé de madeira de 7 x 1,5 cm	M	19.99
20.10.120	Cordão de madeira	M	3.71
20.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 20		
20.20.020	Recolocação de soalho em madeira	M2	0.54
20.20.040	Recolocação de tacos soltos com cola	M2	26.22
20.20.100	Recolocação de rodapé e cordão de madeira	M	0.54
20.20.202	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz	M2	132.69
21	REVESTIMENTO SINTETICO E METALICO		
21.01	Revestimento em borracha		

21.01.100	Revestimento em borracha sintética preta, espessura de 4 mm - colado	M2	104.05
21.01.160	Revestimento em grama sintética, com espessura de 20 a 32 mm	M2	66.06
21.02	Revestimento vinilico		
21.02.050	Revestimento vinílico, espessura de 2 mm, para tráfego médio, com impermeabilizante acrílico	M2	134.17
21.02.060	Revestimento vinílico, espessura de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico	M2	224.23
21.02.071	Revestimento vinílico em manta, espessura total de 2mm, resistente a lavagem com hipoclorito	M2	172.57
21.02.271	Revestimento vinílico em manta heterogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	251.42
21.02.281	Revestimento vinílico flexível em manta homogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	367.71
21.02.291	Revestimento vinílico heterogêneo flexível em réguas, espessura de 3 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	232.33
21.02.310	Revestimento vinílico autoportante acústico, espessura de 4,5 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	532.80
21.02.311	Revestimento vinílico autoportante, espessura de 4 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	418.06
21.02.320	Revestimento vinílico antiestático acústico, espessura de 5 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	276.14
21.03	Revestimento metalico		
21.03.010	Revestimento em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, chapa 20, espessura de 1 mm, acabamento escovado com grana especial	M2	1,103.81
21.03.090	Piso elevado tipo telescópico em chapa de aço, sem revestimento	M2	369.07
21.03.151	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	M2	422.43
21.03.153	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 3 mm e acabamento em poliéster - uso interno	M2	318.51
21.04	Forracao e carpete		
21.04.100	Revestimento com carpete para tráfego moderado, uso comercial, tipo bouclê de 5,4 até 8 mm	M2	138.24
21.04.110	Revestimento com carpete para tráfego intenso, uso comercial, tipo bouclê de 6 mm	M2	172.87
21.05	Revestimento em cimento reforcado com fio sintetico (CRFS)		
21.05.010	Piso em painel com miolo de madeira contraplacado por lâminas de madeira e externamente por chapas em CRFS, espessura de 40 mm	M2	157.11
21.05.100	Piso elevado de concreto em placas de 600 x 600 mm, antiderrapante, sem acabamento	M2	539.33
21.07	Revestimento sintetico		
21.07.010	Revestimento em laminado melamínico dissipativo	M2	768.12
21.10	Rodape sintetico		
21.10.050	Rodapé de poliestireno, espessura de 7 cm	M	42.53

21.10.051	Rodapé de poliestireno, espessura de 8 cm	M	57.81
21.10.061	Rodapé para piso vinílico em PVC, espessura de 2 mm e altura de 5 cm, curvo/plano, com impermeabilizante acrílico	M	27.81
21.10.071	Rodapé flexível para piso vinílico em PVC, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, curvo/plano, com impermeabilizante acrílico	M	34.07
21.10.081	Rodapé hospitalar flexível em PVC para piso vinílico, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, com impermeabilizante acrílico	M	45.61
21.10.210	Rodapé em borracha sintética preta, altura até 7 cm - colado	M	20.83
21.10.220	Rodapé de cordão de poliamida	M	8.68
21.10.250	Rodapé em laminado melamínico dissipativo, espessura de 2 mm e altura de 10 cm	M	80.47
21.11	Degrau sintetico		
21.11.050	Degrau (piso e espelho) em borracha sintética preta com testeira - colado	M	190.77
21.11.131	Testeira flexível para arremate de degrau vinílico em PVC, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	M	45.12
21.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 21		
21.20.020	Recolocação de piso sintético com cola	M2	11.17
21.20.040	Recolocação de piso sintético argamassado	M2	3.69
21.20.050	Recolocação de piso elevado telescópico metálico, inclusive estrutura de sustentação	M2	
21.20.060	Furação de piso elevado telescópico em chapa de aço	UN	63.08
21.20.100	Recolocação de rodapé e cordões sintéticos	M	
21.20.300	Fita adesiva antiderrapante com largura de 5 cm	M	15.28
21.20.302	Fita adesiva antiderrapante fosforescente, alto tráfego, largura de 5 cm	M	14.62
21.20.410	Cantoneira de sobrepor em PVC de 4 x 4 cm	UN	58.44
21.20.460	Canto externo de acabamento em PVC	M	13.25
21.20.500	Cantoneira em alumínio antiderrapante de 50 x 30 mm	M	41.78
22	FORRO, BRISE E FACHADA		
22.01	Forro de madeira		
22.01.010	Forro em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus	M2	58.11
22.01.020	Forro em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus tarugado	M2	77.29
22.01.080	Forro xadrez em ripas de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba tarugado	M2	90.68
22.01.210	Testeira em tábua aparelhada, largura até 20cm	M	20.57
22.01.220	Beiral em tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba macho e fêmea com tarugamento	M2	127.90
22.01.240	Beiral em tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba macho e fêmea	M2	97.18
22.02	Forro de gesso		
22.02.010	Forro em placa de gesso liso fixo	M2	91.23
22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	99.11

22.02.100	Forro em painéis de gesso acartonado, acabamento liso com película em PVC - removível	M2	130.54
22.03	Forro sintetico		
22.03.020	Forro em lã de vidro revestido em PVC, espessura de 20mm	M2	82.31
22.03.030	Forro em fibra mineral NRC 0.55 acústico, revestido em látex	M2	176.84
22.03.040	Forro modular removível em PVC de 618mm x 1243mm	M2	119.68
22.03.050	Forro em fibra mineral NRC 0.50, revestido em látex	M2	155.04
22.03.070	Forro em lâmina de PVC	M2	93.40
22.03.122	Forro em fibra mineral NRC 0.85, em placas acústicas removíveis de 625mm x 1250mm	M2	321.90
22.03.140	Forro em fibra mineral NRC 0.65, em placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm	M2	193.06
22.03.200	Forro em fibra mineral NRC 0.70, em placas acústicas removíveis	M2	301.32
22.04	Forro metalico		
22.04.020	Forro metálico removível, em painéis de 625mm x 625mm, tipo colmeia	M2	802.71
22.04.030	Forro metálico removível, em painéis de 625mm x 625mm, tile tegular perfurada	M2	389.28
22.06	Brise-soleil		
22.06.130	Brise em placa cimentícia, montado em perfil e chapa metálica	M2	288.19
22.06.240	Brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada, formato ogiva, lâmina frontal de 200mm	M2	1,070.03
22.06.300	Brise metálico curvo e móvel em chapa microperfurada de alumínio pré-pintada	M2	663.38
22.06.350	Brise metálico curvo e móvel termoacústico em chapa lisa de alumínio pré-pintada	M2	948.18
22.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 22		
22.20.011	Placa em lã de vidro revestida em PVC, auto extinguível	M2	58.07
22.20.020	Recolocação de forros fixados	M2	1.07
22.20.040	Recolocação de forros apoiados ou encaixados	M2	
22.20.050	Moldura de gesso simples, largura até 6,0cm	M	19.83
22.20.090	Abertura para vão de luminária em forro de PVC modular	UN	20.79
23	ESQUADRIA, MARCENARIA E ELEMENTO EM MADEIRA		
23.01	Janela e veneziana em madeira		
23.01.050	Caixilho em madeira maxim-ar	M2	963.66
23.01.060	Caixilho em madeira tipo veneziana de correr	M2	779.60
23.02	Porta macho / femea montada com batente		
23.02.010	Acréscimo de bandeira - porta macho e fêmea com batente de madeira	M2	679.18
23.02.030	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 70 x 210 cm	UN	1,152.67
23.02.040	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 80 x 210 cm	UN	1,236.68
23.02.050	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 90 x 210 cm	UN	1,309.82
23.02.060	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 120 x 210 cm	UN	2,008.36
23.04	Porta lisa laminada montada com batente		
23.04.070	Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 80 x 180 cm	UN	1,262.53

23.04.080	Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 60 x 160 cm	UN	1,079.07
23.04.090	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 70 x 210 cm	UN	1,253.53
23.04.100	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 80 x 210 cm	UN	1,354.87
23.04.110	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 90 x 210 cm	UN	1,370.17
23.04.120	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 120 x 210 cm	UN	2,209.48
23.04.130	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 140 x 210 cm	UN	2,365.22
23.04.140	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 220 x 210 cm	UN	4,278.03
23.04.570	Porta em laminado melamínico estrutural com acabamento texturizado, batente em alumínio com ferragens - 60 x 180 cm	UN	1,040.75
23.04.580	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 160 cm	UN	2,213.69
23.04.590	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 70 x 210 cm	UN	2,305.17
23.04.600	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 80 x 210 cm	UN	2,459.26
23.04.610	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 90 x 210 cm	UN	2,474.56
23.04.620	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 120 x 210 cm	UN	3,288.00
23.08	Marcenaria em geral		
23.08.010	Estrado em madeira	M2	102.58
23.08.020	Faixa/batedor de proteção em madeira aparelhada natural de 10 x 2,5 cm	M	8.57
23.08.030	Faixa/batedor de proteção em madeira de 20 x 5 cm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	M	95.85
23.08.040	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras	M2	2,234.75
23.08.060	Tampo sob medida em compensado, revestido na face superior em laminado fenólico melamínico	M2	813.34
23.08.080	Prateleira sob medida em compensado, revestida nas duas faces em laminado fenólico melamínico	M2	639.29
23.08.100	Armário tipo prateleira com subdivisão em compensado, revestido totalmente em laminado fenólico melamínico	M2	1,861.09
23.08.110	Painel em compensado naval, espessura de 25 mm	M2	189.65
23.08.160	Porta lisa com balcão, batente de madeira, completa - 80 x 210 cm	CJ	1,100.84
23.08.170	Lousa em laminado melamínico, branco - linha comercial	M2	249.94
23.08.210	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em folheado de madeira, completo	M2	2,126.93

23.08.220	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em laminado melamínico texturizado, completo	M2	1,762.35
23.08.242	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	M2	485.43
23.08.244	Porta articulada em MDF revestida com laminado melamínico, batente em alumínio - completa	M2	743.24
23.08.320	Porta acústica de madeira	M2	451.90
23.08.380	Faixa/batedor de proteção em madeira de 290 x 15 mm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	M	226.68
23.09	Porta lisa comum montada com batente		
23.09.010	Acréscimo de bandeira - porta lisa comum com batente de madeira	M2	238.86
23.09.020	Porta lisa com batente madeira - 60 x 210 cm	UN	483.79
23.09.030	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	UN	486.15
23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	490.48
23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UN	510.59
23.09.052	Porta lisa com batente madeira - 110 x 210 cm	UN	658.23
23.09.060	Porta lisa com batente madeira - 120 x 210 cm	UN	802.96
23.09.100	Porta lisa com batente madeira - 160 x 210 cm	UN	864.99
23.09.420	Porta lisa com batente em alumínio, largura 60 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	316.45
23.09.430	Porta lisa com batente em alumínio, largura 80 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	323.14
23.09.440	Porta lisa com batente em alumínio, largura 90 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	343.25
23.09.520	Porta lisa com batente metálico - 60 x 160 cm	UN	1,061.09
23.09.530	Porta lisa com batente metálico - 80 x 160 cm	UN	1,067.78
23.09.540	Porta lisa com batente metálico - 70 x 210 cm	UN	1,537.79
23.09.550	Porta lisa com batente metálico - 80 x 210 cm	UN	1,568.49
23.09.560	Porta lisa com batente metálico - 90 x 210 cm	UN	1,614.98
23.09.570	Porta lisa com batente metálico - 120 x 210 cm	UN	1,881.48
23.09.590	Porta lisa com batente metálico - 160 x 210 cm	UN	2,000.36
23.09.600	Porta lisa com batente metálico - 60 x 180 cm	UN	1,273.06
23.09.610	Porta lisa com batente metálico - 60 x 210 cm	UN	1,509.06
23.09.630	Porta lisa com batente madeira, 2 folhas - 140 x 210 cm	UN	757.68
23.11	Porta lisa para acabamento em verniz montada com batente		
23.11.010	Acréscimo de bandeira - porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira	M2	244.48
23.11.030	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 70 x 210 cm	UN	484.87
23.11.040	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 80 x 210 cm	UN	491.42
23.11.050	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 90 x 210 cm	UN	520.03
23.12	Porta comum completa - uso coletivo (padrao dimensional medio)		

23.12.001	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	594.07
23.13	Porta comum completa - uso publico (padrao dimensional medio/pesado)		
23.13.001	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	594.07
23.13.002	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm	UN	610.76
23.13.020	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	594.07
23.13.040	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento revestido ou em pintura, para divisória sanitária, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 190 cm	UN	737.98
23.13.052	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, tipo acessível, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm	UN	773.41
23.13.064	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	UN	864.49
23.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 23		
23.20.020	Recolocação de batentes de madeira	UN	
23.20.040	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN	
23.20.060	Recolocação de guarnição ou molduras	M	
23.20.100	Batente de madeira para porta	M	42.22
23.20.110	Visor fixo e requadro de madeira para porta, para receber vidro	M2	1,503.52
23.20.120	Guarnição de madeira	M	6.72
23.20.140	Acréscimo de visor completo em porta de madeira	UN	274.55
23.20.160	Folha de porta veneziana maciça, sob medida	M2	1,068.90
23.20.170	Folha de porta lisa folheada com madeira, sob medida	M2	122.55
23.20.180	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	M2	450.03
23.20.310	Folha de porta lisa comum - 60 x 210 cm	UN	214.18
23.20.320	Folha de porta lisa comum - 70 x 210 cm	UN	216.54
23.20.330	Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm	UN	220.87
23.20.340	Folha de porta lisa comum - 90 x 210 cm	UN	240.98
23.20.450	Folha de porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso - 70 x 210 cm	UN	983.92
23.20.460	Folha de porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso - 90 x 210 cm	UN	1,100.56

23.20.550	Folha de porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso - 80 x 210 cm	UN	1,085.26
23.20.600	Folha de porta em madeira com tela de proteção tipo mosqueteira	M2	1,199.53
24	ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM FERRO		
24.01	Caixilho em ferro		
24.01.010	Caixilho em ferro fixo, sob medida	M2	452.81
24.01.030	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	1,223.44
24.01.070	Caixilho em ferro de correr, sob medida	M2	859.36
24.01.090	Caixilho em ferro com ventilação permanente, sob medida	M2	835.64
24.01.100	Caixilho em ferro tipo veneziana, linha comercial	M2	497.40
24.01.110	Caixilho em ferro tipo veneziana, sob medida	M2	918.76
24.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em aço galvanizado e aletas em fibra de vidro	M2	263.78
24.01.180	Caixilho removível em tela de aço galvanizado, tipo ondulada com malha de 1", fio 12, com requadro tubular de aço carbono, sob medida	M2	768.69
24.01.190	Caixilho fixo em tela de aço galvanizado tipo ondulada com malha de 1/2", fio 12, com requadro em cantoneira de aço carbono, sob medida	M2	733.22
24.01.200	Caixilho fixo em aço SAE 1010/1020 para vidro à prova de bala, sob medida	M2	1,690.92
24.01.280	Caixilho tipo guichê em chapa de aço	M2	1,117.16
24.02	Portas, portoes e gradis		
24.02.010	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida	M2	977.63
24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	850.14
24.02.050	Porta corta-fogo classe P.90 de 90 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	UN	1,511.00
24.02.052	Porta corta-fogo classe P.90 de 100 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	UN	1,387.37
24.02.054	Porta corta-fogo classe P.90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	M2	1,031.87
24.02.056	Porta corta-fogo classe P.120 de 80 x 210 cm, com uma folha de abrir, completa	UN	2,210.07
24.02.058	Porta corta-fogo classe P.120 de 90 x 210 cm, com uma folha de abrir, completa	UN	2,285.62
24.02.060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	901.44
24.02.070	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	M2	549.92
24.02.080	Porta/portão de abrir em veneziana de ferro, sob medida	M2	1,551.18
24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	M2	871.25
24.02.270	Portão de 2 folhas, tubular em tela de aço galvanizado acima de 2,50 m de altura, completo	M2	812.83
24.02.280	Porta/portão de correr em tela ondulada de aço galvanizado, sob medida	M2	627.93
24.02.290	Porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida	M2	1,299.13
24.02.410	Porta em ferro de correr, para receber vidro, sob medida	M2	1,945.41

24.02.430	Porta em ferro de abrir, parte inferior chapeada, parte superior para receber vidro, sob medida	M2	1,499.64
24.02.450	Grade de proteção para caixilhos	M2	940.74
24.02.460	Porta de abrir em tela ondulada de aço galvanizado, completa	M2	907.52
24.02.470	Portinhola de correr em chapa, para ´passa pacote´, completa, sob medida	M2	2,008.55
24.02.480	Portinhola de abrir em chapa, para ´passa pacote´, completa, sob medida	M2	1,419.64
24.02.490	Grade em barra chata soldada de 1 1/2´ x 1/4´, sob medida	M2	1,603.37
24.02.590	Porta de enrolar manual, cega ou vazada	M2	357.36
24.02.630	Portão de 2 folhas tubular diâmetro de 3´, com tela em aço galvanizado de 2´, altura acima de 3,00 m, completo	M2	803.97
24.02.810	Porta/portão de abrir em chapa cega com isolamento acústico, sob medida	M2	1,184.91
24.02.811	Porta de ferro acústica, espessura de 80mm, batente tripla vedação 185mm, com fechadura e maçaneta - 50 dB	M2	6,445.89
24.02.840	Portão basculante em chapa metálica, estruturado com perfis metálicos	M2	938.75
24.02.900	Porta de abrir em chapa dupla com visor, batente envolvente, completa	M2	1,574.48
24.02.930	Portão de 2 folhas tubular, com tela em aço galvanizado de 2´ e fio 10, completo	M2	1,308.31
24.03	Elementos em ferro		
24.03.040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2´	M	863.85
24.03.060	Escada marinheiro (em aço galvanizado)	M	787.40
24.03.080	Escada marinheiro com guarda corpo (em aço galvanizado)	M	1,287.99
24.03.100	Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado	M2	1,254.53
24.03.200	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	M2	1,066.21
24.03.210	Tela de proteção em malha ondulada de 1´, fio 10 (BWG), com requadro	M2	1,469.99
24.03.290	Fechamento em chapa de aço galvanizada nº 14 MSG, perfurada com diâmetro de 12,7 mm, requadro em chapa dobrada	M2	1,110.28
24.03.300	Fechamento em chapa expandida losangular de 10 x 20 mm, com requadro em cantoneira de aço carbono	M2	696.15
24.03.310	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2´	M	195.57
24.03.320	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2´	M	228.65
24.03.340	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4´	M2	1,281.17
24.03.410	Fechamento em chapa perfurada, furos quadrados 4 x 4 mm, com requadro em cantoneira de aço carbono	M2	1,502.07
24.03.680	Grade para piso eletrofundida, malha 30 x 100 mm, com barra de 40 x 2 mm	M2	1,226.29
24.03.690	Grade para forro eletrofundida, malha 25 x 100 mm, com barra de 25 x 2 mm	M2	661.34

24.03.930	Porta de enrolar automatizada, em chapa de aço galvanizada microperfurada, com pintura eletrostática, com controle remoto	M2	575.81
24.04	Esquadria, serralheria de seguranca		
24.04.150	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1´, completa, sem têmpera e revenimento	M2	3,058.01
24.04.220	Grade de segurança em aço SAE 1045, diâmetro 1´, sem têmpera e revenimento	M2	1,800.34
24.04.230	Grade de segurança em aço SAE 1045, para janela, diâmetro 1´, sem têmpera e revenimento	M2	1,930.97
24.04.240	Grade de segurança em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1´, sem têmpera e revenimento	M2	2,925.02
24.04.250	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1´, completa, sem têmpera e revenimento	M2	2,357.93
24.04.260	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1´, completa, sem têmpera e revenimento	M2	3,552.70
24.04.270	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1´, com ferrolho longo embutido em caixa, completa, sem têmpera e revenimento	M2	2,841.51
24.04.280	Portão de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeado, para muralha, diâmetro 1´, completo, sem têmpera e revenimento	M2	3,596.38
24.04.300	Grade de segurança em aço SAE 1045, diâmetro 1´, com têmpera e revenimento	M2	2,335.52
24.04.310	Grade de segurança em aço SAE 1045, para janela, diâmetro 1´, com têmpera e revenimento	M2	2,357.04
24.04.320	Grade de segurança em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1´, com têmpera e revenimento	M2	3,497.60
24.04.330	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1´, completa, com têmpera e revenimento	M2	2,909.21
24.04.340	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1´, completa, com têmpera e revenimento	M2	4,117.59
24.04.350	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1´, com ferrolho longo embutido em caixa, completa, com têmpera e revenimento	M2	3,151.68
24.04.360	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeada, com isolamento acústico, diâmetro 1´, completa, com têmpera e revenimento	M2	4,152.35
24.04.370	Portão de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeado, para muralha, diâmetro 1´, completo, com têmpera e revenimento	M2	4,213.91
24.04.380	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045, chapeada, diâmetro de 1´, completa, sem têmpera e revenimento	M2	4,044.01

24.04.400	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1´, completa, com têmpera e revenimento	M2	2,560.75
24.04.410	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1´, completa, com têmpera e revenimento	M2	4,343.07
24.04.420	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1´, completa, sem têmpera e revenimento	M2	3,830.78
24.04.430	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1´, completa, sem têmpera e revenimento	M2	3,365.75
24.04.610	Caixilho de segurança em aço SAE 1010/1020 tipo fixo e de correr, para receber vidro, com bandeira tipo veneziana	M2	1,651.05
24.04.620	Guichê de segurança em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1´', com têmpera e revenimento	M2	2,679.11
24.04.630	Guichê de segurança em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1´', sem têmpera e revenimento	M2	2,194.92
24.06	Esquadria, serralheria e elemento em ferro.		
24.06.030	Guarda-corpo com vidro de 8 mm, em tubo de aço galvanizado, diâmetro 1 1/2´	M	1,017.01
24.07	Portas, portoes e gradis.		
24.07.030	Porta de enrolar automatizado, em perfil meia cana perfurado, tipo transvision	M2	694.16
24.07.040	Porta de abrir em chapa de aço galvanizado, com requadro em tela ondulada malha 2´ e fio 12	M2	925.63
24.08	Esquadria, serralheria e elemento em aco inoxidavel		
24.08.020	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2´ e montantes com diâmetro de 2´	M	746.07
24.08.031	Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2"	M	523.33
24.08.040	Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2´ e montantes com diâmetro de 2´	M	643.37
24.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 24		
24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	M2	
24.20.040	Recolocação de batentes	M	1.86
24.20.060	Recolocação de escada de marinheiro	M	
24.20.090	Solda MIG em esquadrias metálicas	M	32.12
24.20.100	Brete para instalação lateral em grade de segurança	CJ	3,803.63
24.20.120	Batente em chapa dobrada para portas	M	266.43
24.20.140	Batente em chapa de aço SAE 1010/1020, espessura de 3/16´, para obras de segurança	M	311.09
24.20.200	Chapa de ferro nº 14, inclusive soldagem	M2	266.09
24.20.230	Tela ondulada em aço galvanizado fio 10 BWG, malha de 1´	M2	102.10
24.20.270	Tela em aço galvanizado fio 16 BWG, malha de 1´ - tipo alambrado	M2	40.24
24.20.300	Chapa perfurada em aço SAE 1020, furos redondos de diâmetro 7,5 mm, espessura 1/8´ - soldagem tipo MIG	M2	607.60

24.20.310	Chapa perfurada em aço SAE 1020, furos redondos de diâmetro 25 mm, espessura 1/4´ - inclusive soldagem	M2	1,002.19
25	ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM ALUMINIO		
25.01	Caixilho em aluminio		
25.01.020	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	790.92
25.01.030	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	M2	367.20
25.01.040	Caixilho em alumínio basculante, sob medida	M2	1,157.81
25.01.050	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro, linha comercial	M2	540.72
25.01.060	Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida	M2	861.25
25.01.070	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2	239.55
25.01.080	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	M2	847.55
25.01.090	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial	M2	335.96
25.01.100	Caixilho em alumínio tipo veneziana, sob medida	M2	1,197.94
25.01.110	Caixilho guilhotina em alumínio anodizado, sob medida	M2	1,084.03
25.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio e aletas em fibra de vidro	M2	491.69
25.01.240	Caixilho fixo em alumínio, sob medida - branco	M2	1,118.03
25.01.361	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco	M2	1,616.86
25.01.371	Caixilho em alumínio basculante com vidro - branco	M2	1,394.88
25.01.380	Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco	M2	784.71
25.01.400	Caixilho em alumínio anodizado fixo	M2	665.99
25.01.410	Caixilho em alumínio anodizado maxim-ar	M2	970.61
25.01.430	Caixilho em alumínio fixo, tipo fachada	M2	939.33
25.01.440	Caixilho em alumínio maxim-ar, tipo fachada	M2	921.97
25.01.450	Caixilho em alumínio para pele de vidro, tipo fachada	M2	1,223.11
25.01.460	Gradil em alumínio natural, sob medida	M2	661.97
25.01.470	Caixilho fixo tipo veneziana em alumínio anodizado, sob medida - branco	M2	1,491.80
25.01.480	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, basculante, sob medida - branco	M2	932.83
25.01.490	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, maxim-ar, sob medida - branco	M2	924.53
25.01.500	Caixilho em alumínio anodizado fixo, sob medida - bronze/preto	M2	968.44
25.01.510	Caixilho em alumínio anodizado basculante, sob medida - bronze/preto	M2	1,097.36
25.01.520	Caixilho em alumínio anodizado maxim-ar, sob medida - bronze/preto	M2	1,077.14
25.01.530	Caixilho em alumínio anodizado de correr, sob medida - bronze/preto	M2	1,045.55
25.02	Porta em aluminio		
25.02.010	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	M2	393.78
25.02.020	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	M2	883.47
25.02.040	Porta de entrada de correr em alumínio, sob medida	M2	1,015.05
25.02.042	Porta de correr em alumínio tipo lambri branco, sob medida	M2	841.42

25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	390.35
25.02.060	Porta/portinhola tipo veneziana de abrir em alumínio, sob medida	M2	795.87
25.02.070	Portinhola tipo veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	555.54
25.02.110	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida	M2	894.20
25.02.211	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	M2	588.81
25.02.221	Porta de correr em alumínio com veneziana e vidro - cor branca	M2	646.92
25.02.230	Porta em alumínio anodizado de abrir, sob medida - bronze/preto	M2	1,018.74
25.02.240	Porta em alumínio anodizado de correr, sob medida - bronze/preto	M2	942.25
25.02.250	Porta em alumínio anodizado de abrir, tipo veneziana, sob medida - bronze/preto	M2	902.98
25.02.260	Portinhola em alumínio anodizado de correr, tipo veneziana, sob medida - bronze/preto	M2	1,241.91
25.02.300	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca	M2	1,168.43
25.02.310	Porta de abrir em alumínio tipo lambri, sob medida - cor branca	M2	1,285.40
25.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 25		
25.20.020	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	M2	189.15
26	ESQUADRIA E ELEMENTO EM VIDRO		
26.01	Vidro comum e laminado		
26.01.020	Vidro liso transparente de 3 mm	M2	99.13
26.01.040	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	137.64
26.01.060	Vidro liso transparente de 5 mm	M2	135.31
26.01.080	Vidro liso transparente de 6 mm	M2	148.05
26.01.140	Vidro liso laminado colorido de 6 mm	M2	388.54
26.01.142	Vidro liso laminado colorido de 8 mm	M2	341.60
26.01.155	Vidro liso laminado colorido de 10 mm	M2	451.82
26.01.160	Vidro liso laminado leitoso de 6 mm	M2	401.68
26.01.168	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	246.19
26.01.169	Vidro liso laminado incolor de 8 mm	M2	284.92
26.01.170	Vidro liso laminado incolor de 10 mm	M2	350.54
26.01.230	Vidro fantasia de 3/4 mm	M2	154.08
26.01.348	Vidro multilaminado de alta segurança, proteção balística nível III	M2	3,834.76
26.01.350	Vidro multilaminado de alta segurança em policarbonato, proteção balística nível III	M2	5,794.48
26.01.460	Vidro float monolítico verde de 6 mm	M2	192.72
26.02	Vidro temperado		
26.02.020	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	204.48
26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	217.59
26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	254.49

26.02.120	Vidro temperado cinza ou bronze de 6 mm	M2	252.00
26.02.140	Vidro temperado cinza ou bronze de 8 mm	M2	308.11
26.02.160	Vidro temperado cinza ou bronze de 10 mm	M2	400.54
26.02.170	Vidro temperado serigrafado incolor de 8 mm	M2	604.11
26.02.300	Vidro temperado neutro verde de 10 mm	M2	433.20
26.03	Vidro especial		
26.03.070	Vidro laminado temperado incolor de 8mm	M2	395.31
26.03.074	Vidro laminado temperado incolor de 16 mm	M2	962.03
26.04	Espelhos		
26.04.010	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	M2	521.13
26.04.030	Espelho comum de 3 mm com moldura em alumínio	M2	696.41
26.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 26		
26.20.010	Massa para vidro	M	1.71
26.20.020	Recolocação de vidro inclusive emassamento ou recolocação de baguetes	M2	8.56
27	ESQUADRIA E ELEMENTO EM MATERIAL ESPECIAL		
27.02	Policarbonato		
27.02.001	Chapa em policarbonato compacta, fumê, espessura de 6 mm	M2	504.93
27.02.011	Chapa em policarbonato compacta, cristal, espessura de 6 mm	M2	477.15
27.02.041	Chapa em policarbonato compacta, cristal, espessura de 10 mm	M2	701.43
27.02.050	Chapa de policarbonato alveolar de 6 mm	M2	62.91
27.03	Chapa de fibra de vidro		
27.03.030	Placa de poliéster reforçada com fibra de vidro de 3 mm	M2	185.67
27.04	PVC / VINIL		
27.04.031	Caixilho de correr em PVC com vidro e persiana	M2	2,641.17
27.04.040	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 131 mm	M	574.75
27.04.050	Protetor de parede ou bate-maca em PVC flexível, com amortecimento à impacto, altura de 150 mm	M	131.09
27.04.051	Faixa em vinil para proteção de paredes, com amortecimento à alto impacto, altura de 400 mm	M	71.59
27.04.052	Cantoneira adesiva em vinil de alto impacto	M	58.44
27.04.060	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	186.09
27.04.070	Bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	121.96
28	FERRAGEM COMPLEMENTAR PARA ESQUADRIAS		
28.01	Ferragem para porta		
28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	412.87
28.01.030	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 2 folhas	CJ	743.56
28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	CJ	321.49
28.01.050	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 2 folhas	CJ	609.01

28.01.070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	241.99
28.01.080	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	CJ	261.56
28.01.090	Ferragem adicional para porta vão duplo em divisória	CJ	380.37
28.01.146	Fechadura eletromagnética para capacidade de atraque de 150 kgf	UN	294.36
28.01.150	Fechadura elétrica de sobrepor para porta ou portão com peso até 400 kg	CJ	503.29
28.01.160	Mola aérea para porta, com esforço acima de 50 kg até 60 kg	UN	284.81
28.01.171	Mola aérea para porta, com esforço acima de 60 kg até 80 kg	UN	304.77
28.01.180	Mola aérea hidráulica, para porta com largura até 1,60 m	UN	2,692.88
28.01.210	Fechadura tipo alavanca com chave para porta corta-fogo	UN	557.54
28.01.250	Visor tipo olho mágico	UN	28.87
28.01.330	Mola hidráulica de piso, para porta com largura até 1,10 m e peso até 120 kg	UN	981.89
28.01.400	Ferrolho de segurança de 1,20 m, para adaptação em portas de celas, embutido em caixa	UN	1,004.95
28.01.550	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	263.24
28.05	Cadeado		
28.05.020	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 25/27mm	UN	20.81
28.05.040	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 35/36mm	UN	29.19
28.05.060	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 50mm	UN	52.74
28.05.070	Cadeado de latão com cilindro de alta segurança, com 16 pinos e tetra-chave - 70mm	UN	211.18
28.05.080	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 60mm	UN	80.68
28.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 28		
28.20.020	Recolocação de fechaduras de embutir	UN	
28.20.030	Barra antipânico de sobrepor para porta de 1 folha	UN	1,153.99
28.20.040	Recolocação de fechaduras e fechos de sobrepor	UN	
28.20.050	Barra antipânico de sobrepor e maçaneta livre para porta de 1 folha	CJ	1,341.56
28.20.060	Recolocação de dobradiças	UN	
28.20.070	Ferragem para portão de tapume	CJ	590.66
28.20.090	Dobradiça tipo gonzo, diâmetro de 1 1/2´ com abas de 2´ x 3/8´	UN	161.45
28.20.170	Brete para instalação superior em porta chapa/grade de segurança	CJ	4,167.61
28.20.210	Ferrolho de segurança para adaptação em portas de celas	UN	405.00
28.20.211	Maçaneta tipo alavanca, acionamento com chave, para porta corta-fogo	UN	167.25
28.20.220	Dobradiça inferior para porta de vidro temperado	UN	105.51
28.20.230	Dobradiça superior para porta de vidro temperado	UN	71.13
28.20.360	Suporte duplo para vidro temperado fixado em alvenaria	UN	175.23
28.20.411	Dobradiça em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	28.62
28.20.412	Dobradiça em aço inoxidável de 3" x 2 1/2", para porta de até 25 kg	UN	44.85

28.20.413	Dobradiça em latão cromado reforçada de 3 1/2" x 3", para porta de até 35 kg	UN	83.67
28.20.430	Dobradiça em latão cromado, com mola tipo vai e vem, de 3"	CJ	235.63
28.20.510	Pivô superior lateral para porta em vidro temperado	UN	72.98
28.20.550	Mancal inferior com rolamento para porta em vidro temperado	UN	89.78
28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	UN	191.64
28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	UN	217.92
28.20.650	Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro, de 350 mm	UN	404.39
28.20.655	Puxador duplo em aço inoxidável de 300 mm, para porta	UN	121.94
28.20.750	Capa de proteção para fechadura / ferrolho	UN	25.12
28.20.770	Trinco de piso para porta em vidro temperado	UN	178.71
28.20.800	Equipamento automatizador de portas deslizantes para folha dupla	UN	12,579.53
28.20.810	Equipamento automatizador telescópico unilateral de portas deslizantes para folha dupla	UN	14,912.41
28.20.820	Barra antipânico de sobrepor com maçaneta e chave, para porta em vidro de 1 folha	CJ	515.79
28.20.830	Barra antipânico de sobrepor com maçaneta e chave, para porta dupla em vidro	CJ	1,230.57
28.20.840	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,40 a 1,60 m	CJ	1,180.34
28.20.850	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	CJ	1,239.58
28.20.860	Veda porta/veda fresta com escova em alumínio branco	M	51.26
29	INSERTE METALICO		
29.01	Cantoneira		
29.01.020	Cantoneira em alumínio perfil sextavado	M	5.85
29.01.030	Perfil em alumínio natural	KG	33.67
29.01.040	Cantoneira em alumínio perfil ´Y´	M	7.36
29.01.210	Cantoneira em aço galvanizado	KG	15.01
29.01.230	Cantoneira e perfis em ferro	KG	10.73
29.03	Cabos e cordoalhas		
29.03.010	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/16´ (4,76 mm)	M	7.94
29.03.020	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 5/16´ (7,94 mm)	M	13.08
29.03.030	Cordoalha de aço galvanizado, diâmetro de 1/4´ (6,35 mm)	M	8.97
29.03.040	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/8´ (9,52 mm)	M	18.21
29.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 29		
29.20.030	Alumínio liso para complementos e reparos	KG	50.55
30	ACESSIBILIDADE		

30.01	Barra de apoio		
30.01.010	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´	M	181.92
30.01.020	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 500 mm	UN	114.10
30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 mm	UN	151.60
30.01.050	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 x 800 mm	UN	364.64
30.01.061	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	159.64
30.01.080	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi	UN	136.84
30.01.090	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio de 800 x 800 mm, acabamento com pintura epóxi	UN	298.62
30.01.110	Barra de proteção para sifão, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, acabamento com pintura epóxi	UN	258.15
30.01.120	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4´ x 400 mm	UN	138.70
30.01.130	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	UN	378.78
30.03	Aparelhos eletricos, hidraulicos e a gas		
30.03.032	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, capacidade de refrigeração de 2,75 l/h	UN	2,653.72
30.03.042	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, capacidade de refrigeração de 7,2 l/h	UN	3,463.51
30.04	Revestimento		
30.04.010	Revestimento sintético de borracha ou PVC colorido, para sinalização tátil de alerta / direcional - assentamento argamassado	M2	412.73
30.04.020	Revestimento sintético de borracha ou PVC colorido, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	M2	181.30
30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	101.76
30.04.034	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores, assentado com argamassa mista	M2	196.98
30.04.040	Faixa em policarbonato para sinalização visual fotoluminescente, para degraus, comprimento de 20 cm	UN	4.57

30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	441.52
30.04.070	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (25x25cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	M2	5.88
30.04.090	Sinalização visual de degraus com pintura esmalte epóxi, comprimento de 20 cm	UN	0.58
30.04.100	Piso tátil de concreto intertravado alerta / direcional, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	M2	136.34
30.06	Comunicacao visual e sonora		
30.06.010	Placa para sinalização tátil (início ou final) em braile para corrimão	UN	11.01
30.06.020	Placa para sinalização tátil (pavimento) em braile para corrimão	UN	10.93
30.06.050	Tinta acrílica para sinalização visual de piso, com acabamento microtexturizado e antiderrapante	M	38.69
30.06.061	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	246.28
30.06.064	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, sistema sem fio (Wireless), para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	648.99
30.06.080	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	UN	30.47
30.06.090	Placa de identificação para estacionamento, com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	UN	799.60
30.06.100	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento	UN	143.05
30.06.110	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas demarcatórias	UN	291.53
30.06.124	Sinalização com pictograma autoadesivo em policarbonato para piso 80 cm x 120 cm - área de resgate	UN	191.77
30.06.132	Placa de sinalização tátil em poliestireno com alto relevo em braile, para identificação de pavimentos	UN	23.94
30.08	Aparelhos sanitarios		
30.08.030	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	UN	690.04
30.08.040	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	1,688.76
30.08.050	Trocador acessível em MDF com revestimento em laminado melamínico de 180x80 cm	UN	2,809.34
30.08.060	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	1,299.94
30.14	Elevador e plataforma		
30.14.010	Elevador de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida com 02 paradas, capacidade de 225 kg - uso interno em alvenaria	CJ	125,589.32
30.14.020	Elevador de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida com 03 paradas, capacidade de 225 kg - uso interno em alvenaria	CJ	130,200.39

30.14.030	Plataforma para elevação até 2,00 m, nas dimensões de 900 x 1400 mm, capacidade de 250 kg- percurso até 1,00 m de altura	CJ	34,244.52
30.14.040	Plataforma para elevação até 2,00 m, nas dimensões de 900 x 1400 mm, capacidade de 250 kg - percurso superior a 1,00 m de altura	CJ	34,485.34
32	IMPERMEABILIZACAO, PROTECAO E JUNTA		
32.06	Isolamentos termicos / acusticos		
32.06.010	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 1´	M2	17.38
32.06.030	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 2´	M2	27.62
32.06.120	Argila expandida	M3	570.50
32.06.130	Espuma flexível de poliuretano poliéter/poliéster para absorção acústica, espessura de 50 mm	M2	151.19
32.06.151	Lâmina refletiva revestida com dupla face em alumínio, dupla malha de reforço e laminação entre camadas, para isolação térmica	M2	16.66
32.06.231	Película de controle solar refletiva na cor prata, aplicado em vidros	M2	82.75
32.06.240	Película adesiva jateada para vidros - uso interno	M2	41.61
32.06.380	Isolamento acústico em placas de espuma semirrígida, com uma camada de manta HD, espessura de 50 mm	M2	1,167.80
32.06.396	Manta termoacústica em fibra cerâmica aluminizada, espessura de 38 mm	M2	81.97
32.06.400	Isolamento acústico em placas de espuma semirrígida incombustível, com superfície em cunhas anecóicas, espessura de 50 mm	M2	583.16
32.07	Junta de dilatacao		
32.07.040	Junta plástica de 3/4´ x 1/8´	M	1.43
32.07.060	Junta de latão bitola de 1/8´	M	66.07
32.07.090	Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno	M	5.39
32.07.110	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	0.14
32.07.120	Mangueira plástica flexível para junta de dilatação	M	7.12
32.07.160	Junta de dilatação elástica a base de poliuretano	CM3	0.19
32.07.230	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - piso-piso	M	215.18
32.07.240	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - piso-parede	M	285.96
32.07.250	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - parede-parede ou forro-forro	M	104.71
32.07.260	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - parede-parede ou forro-forro - canto	M	103.18
32.08	Junta de dilatacao estrutural		

32.08.010	Junta estrutural com poliestireno expandido de alta densidade P-III, espessura de 10 mm	M2	10.68
32.08.030	Junta estrutural com poliestireno expandido de alta densidade P-III, espessura de 20 mm	M2	24.15
32.08.050	Junta estrutural com perfilado termoplástico em PVC, perfil O-12	M	51.55
32.08.060	Junta estrutural com perfilado termoplástico em PVC, perfil O-22	M	107.29
32.08.070	Junta estrutural com perfil elastomérico para fissuras, painéis e estruturas em geral, movimentação máxima 15 mm	M	190.71
32.08.090	Junta estrutural com perfil elastomérico para fissuras, painéis e estruturas em geral, movimentação máxima 30 mm	M	399.70
32.08.110	Junta estrutural com perfil elastomérico e lábios poliméricos para obras de arte, movimentação máxima 40 mm	M	851.65
32.08.130	Junta estrutural com perfil elastomérico e lábios poliméricos para obras de arte, movimentação máxima 55 mm	M	1,215.84
32.08.160	Junta elástica estrutural de neoprene	M	208.07
32.09	Apoios e afins		
32.09.020	Chapa de aço em bitolas medias	KG	10.67
32.09.040	Apoio em placa de neoprene fretado	DM3	146.96
32.10	Envelope de concreto e protecao de tubos		
32.10.050	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN até 1´	M	4.60
32.10.060	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 1´ até 2´	M	9.22
32.10.070	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 2´ até 3´	M	13.84
32.10.080	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 3´ até 4´	M	18.45
32.10.082	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 5´ até 6´	M	27.69
32.10.090	Proteção anticorrosiva, com fita adesiva, para ramais sob a terra, com DN até 1´	M	26.65
32.10.100	Proteção anticorrosiva, com fita adesiva, para ramais sob a terra, com DN acima de 1´ até 2´	M	48.07
32.10.110	Proteção anticorrosiva, com fita adesiva, para ramais sob a terra, com DN acima de 2´ até 3´	M	70.83
32.11	Isolante termico para tubos e dutos		
32.11.150	Proteção para isolamento térmico em alumínio	M2	30.21
32.11.200	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 1/2´ (15 mm)	M	1.55
32.11.210	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 3/4´ (22 mm)	M	2.38
32.11.220	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 1´ (28 mm)	M	2.95
32.11.230	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 1 1/4´ (35 mm)	M	3.05

32.11.240	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 1 1/2´ (42 mm)	M	5.03
32.11.250	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 2´ (54 mm)	M	7.87
32.11.270	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/4´ (cobre)	M	6.81
32.11.280	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/2´ (cobre)	M	6.63
32.11.290	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 5/8´ (cobre) ou 1/4´ (ferro)	M	7.83
32.11.300	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1´ (cobre)	M	8.80
32.11.310	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 7/8´ (cobre) ou 1/2´ (ferro)	M	21.76
32.11.320	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 1/8´ (cobre) ou 3/4´ (ferro)	M	24.95
32.11.330	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 3/8´ (cobre) ou 1´ (ferro)	M	29.01
32.11.340	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 5/8´ (cobre) ou 1 1/4´ (ferro)	M	32.91
32.11.350	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 1/2´ (ferro)	M	40.20
32.11.360	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 2´ (ferro)	M	47.86
32.11.370	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 2 1/2´ (ferro)	M	54.59
32.11.380	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3 1/2´ (cobre) ou 3´ (ferro)	M	62.43
32.11.390	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 4´ (ferro)	M	86.97
32.11.400	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 5´ (ferro)	M	103.81
32.11.410	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 6´ (ferro)	M	135.47
32.11.420	Manta em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para isolamento térmico de tubulação acima de 6´	M2	191.88
32.11.430	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3/8" (cobre) ou 1/8" (ferro)	M	16.59
32.11.440	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3/4" (cobre) ou 3/8" (ferro)	M	18.27
32.15	Impermeabilizacao flexivel com manta		
32.15.030	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm	M2	63.45
32.15.040	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 4 mm	M2	69.57
32.15.080	Impermeabilização em manta asfáltica tipo III-B, espessura de 3 mm, face exposta em geotêxtil, com membrana acrílica	M2	130.69

32.15.100	Impermeabilização em manta asfáltica plastomérica com armadura, tipo III, espessura de 4 mm, face exposta em geotêxtil com membrana acrílica	M2	137.93
32.15.240	Impermeabilização com manta asfáltica tipo III, anti raiz, espessura de 4 mm	M2	137.39
32.16	Impermeabilizacao flexivel com membranas		
32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	11.64
32.16.020	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre metal	M2	8.15
32.16.030	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta	M2	54.78
32.16.040	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta e reforço em tela poliéster	M2	83.13
32.16.050	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca	M2	46.25
32.16.060	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca e reforço em tela poliéster	M2	71.19
32.16.070	Impermeabilização em membrana à base de resina termoplástica e cimentos aditivados com reforço em tela poliéster	M2	43.55
32.17	Impermeabilizacao rigida		
32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	451.90
32.17.012	Impermeabilização em argamassa de concreto não estrutural com aditivo hidrófugo	M3	477.45
32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	5.46
32.17.040	Impermeabilização em argamassa polimérica com reforço em tela poliéster para pressão hidrostática positiva	M2	17.36
32.17.070	Impermeabilização anticorrosiva em membrana epoxídica com alcatrão de hulha, sobre massa	M2	54.37
32.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 32		
32.20.010	Recolocação de argila expandida	M3	
32.20.020	Aplicação de papel Kraft	M2	4.92
32.20.050	Tela em polietileno, malha hexagonal de 1/2´, para armadura de argamassa	M2	4.73
32.20.060	Tela galvanizada fio 24 BWG, malha hexagonal de 1/2´, para armadura de argamassa	M2	12.24
33	PINTURA		
33.01	Preparo de base		
33.01.040	Estucamento e lixamento de concreto deteriorado	M2	8.04
33.01.050	Estucamento e lixamento de concreto	M2	4.60
33.01.060	Imunizante para madeira	M2	6.07
33.01.280	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	26.97
33.01.350	Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	M2	8.53

33.02	Massa corrida		
33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	2.90
33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	5.16
33.03	Pintura em superficies de concreto / massa / gesso / pedras		
33.03.220	Tinta látex em elemento vazado	M2	6.61
33.03.350	Pintura especial em esmalte para lousa cor verde	M2	8.73
33.03.740	Resina acrílica plastificante	M2	17.28
33.03.750	Verniz acrílico	M2	19.55
33.03.760	Hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	M2	9.35
33.03.770	Hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em solvente	M2	45.18
33.03.780	Verniz de proteção antipichação	M2	27.52
33.05	Pintura em superficies de madeira		
33.05.010	Verniz fungicida para madeira	M2	8.78
33.05.120	Esmalte em rodapés, baguetes ou molduras de madeira	M	3.01
33.05.330	Verniz em superfície de madeira	M2	10.52
33.05.360	Verniz em rodapés, baguetes ou molduras de madeira	M	2.79
33.06	Pintura em pisos		
33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	4.37
33.07	Pintura em estruturas metalicas		
33.07.130	Pintura epóxi bicomponente em estruturas metálicas	KG	4.38
33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	4.02
33.07.303	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, com tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 60 min - aplicação em estrutura metálica	M2	184.44
33.07.304	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, com tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 120 min - aplicação em estrutura metálica	M2	877.70
33.09	Pintura de sinalizacao		
33.09.020	Borracha clorada para faixas demarcatórias	M	1.65
33.09.021	Tinta acrílica para faixas demarcatórias	M	1.04
33.10	Pintura em superficie de concreto/massa/gesso/pedras, inclusive preparo		
33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	M2	7.80
33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	9.73
33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	11.93
33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	13.70
33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	10.99
33.10.060	Epóxi em massa, inclusive preparo	M2	79.18
33.10.070	Borracha clorada em massa, inclusive preparo	M2	18.86
33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	15.59
33.10.120	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 60 minutos - aplicação em painéis de gesso acartonado	M2	245.50

33.10.130	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 120 minutos - aplicação em painéis de gesso acartonado	M2	486.79
33.11	Pintura em superficie metalica, inclusive preparo		
33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	17.53
33.12	Pintura em superficie de madeira, inclusive preparo		
33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	17.92
34	PAISAGISMO E FECHAMENTOS		
34.01	Preparacao de solo		
34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	M3	172.98
34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	M2	
34.02	Vegetacao rasteira		
34.02.020	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	M2	10.82
34.02.040	Plantio de grama batatais em placas (jardins e canteiros)	M2	10.01
34.02.070	Forração com Lírio Amarelo, mínimo 18 mudas / m² - h= 0,50 m	M2	74.75
34.02.080	Plantio de grama São Carlos em placas (jardins e canteiros)	M2	17.39
34.02.090	Forração com Hera Inglesa, mínimo 18 mudas / m² - h= 0,15 m	M2	47.39
34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	12.09
34.02.110	Forração com clorofito, mínimo de 20 mudas / m² - h= 0,15 m	M2	49.61
34.02.400	Plantio de grama pelo processo hidrossemeadura	M2	8.79
34.03	Vegetacao arbustiva		
34.03.020	Arbusto Azaléa - h= 0,60 a 0,80 m	UN	52.74
34.03.120	Arbusto Moréia - h= 0,50 m	UN	37.00
34.03.130	Arbusto Alamanda - h= 0,60 a 0,80 m	UN	40.84
34.03.150	Arbusto Curcúligo - h= 0,60 a 0,80 m	UN	58.11
34.04	arvores		
34.04.050	Árvore ornamental tipo Pata de Vaca - h= 2,00 m	UN	81.19
34.04.130	Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo - h= 2,00 m	UN	93.89
34.04.160	Árvore ornamental tipo Areca Bambu - h= 2,00 m	UN	138.10
34.04.164	Árvore ornamental tipo Falso barbatimão - h= 2,00 m	UN	235.51
34.04.166	Árvore ornamental tipo Aroeira salsa - h= 2,00 m	UN	106.61
34.04.280	Árvore ornamental tipo Manacá-da-serra - h= 2,00 m	UN	72.38
34.04.360	Árvore ornamental tipo coqueiro Jerivá - h= 4,00 m	UN	341.82
34.04.370	Árvore ornamental tipo Quaresmeira - h= 1,50 / 2,00 m	UN	61.00
34.05	Cercas e fechamentos		
34.05.020	Cerca em arame farpado com mourões de concreto	M	30.69
34.05.030	Cerca em arame farpado com mourões de concreto, com ponta inclinada	M	40.78
34.05.032	Cerca em arame farpado com mourões de concreto, com ponta inclinada - 12 fiadas	M	47.03
34.05.050	Cerca em tela de aço galvanizado de 2´, montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arame farpado	M	155.56
34.05.080	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos e arame farpado, até 4,00 m de altura	M2	239.38
34.05.110	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos e arame farpado, acima de 4,00 m de altura	M2	248.96

34.05.120	Alambrado em tela de aço galvanizado de 1´, montantes metálicos e arame farpado	M2	220.89
34.05.170	Barreira de proteção perimetral em aço inoxidável AISI 430, dupla	M	38.73
34.05.210	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos com extremo superior duplo e arame farpado, acima de 4,00 m de altura	M2	330.25
34.05.260	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	M2	380.43
34.05.270	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos retos	M2	238.03
34.05.290	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M2	1,701.52
34.05.300	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M2	1,310.89
34.05.310	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	M2	523.40
34.05.320	Portão de ferro perfilado, tipo parque	M2	738.23
34.05.322	Gradil rígido modular em aço 2" - H=1,10m, C=1,65m, padrão CET SP	UN	863.97
34.05.350	Portão de abrir em gradil eletrofundido, malha 5 x 15 cm	M2	1,384.93
34.05.360	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	M2	102.44
34.05.370	Fechamento de divisa - mourão com placas pré moldadas	M	172.65
34.13	Corte, recorte e remocao		
34.13.011	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>5cm<15cm	UN	100.86
34.13.021	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm	UN	537.51
34.13.031	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>30cm<45cm	UN	1,860.84
34.13.041	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>45cm<60cm	UN	2,657.71
34.13.051	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>60cm<100cm	UN	5,384.36
34.13.060	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP) acima de 100 cm	UN	7,927.65
34.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 34		
34.20.050	Tela de arame galvanizado fio nº 22 BWG, malha de 2´, tipo galinheiro	M2	9.24
34.20.080	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2´, tipo alambrado de segurança	M2	66.43
34.20.110	Recolocação de barreira de proteção perimetral, simples ou dupla	M	10.56
34.20.160	Recolocação de alambrado, com altura até 4,50 m	M2	1.61
34.20.170	Recolocação de alambrado, com altura acima de 4,50 m	M2	1.69
34.20.380	Suporte para apoio de bicicletas em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 2 1/2´	UN	427.30

34.20.382	Suporte para apoio de bicicletas em aço carbono 2", modelo U invertido sem emendas, com acabamento em pintura eletrostática para fixação chumbada/parafusada	UN	1,422.64
34.20.390	Grelha arvoreira em ferro fundido	M2	847.93
35	PLAYGROUND E EQUIPAMENTO RECREATIVO		
35.01	Quadra e equipamento de esportes		
35.01.070	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2´	M2	47.14
35.01.150	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	CJ	2,010.53
35.01.170	Poste oficial completo com rede para voleibol	CJ	1,802.18
35.01.550	Piso em fibra de polipropileno corrugado para quadra de esportes, inclusive pintura	M2	141.03
35.03	Abrigo, guarita e quiosque		
35.03.030	Cancela automática metálica com barreira de alumínio de 3,50 até 4,00 m	UN	3,985.69
35.04	Bancos		
35.04.020	Banco contínuo em concreto vazado	M	119.14
35.04.120	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	UN	532.17
35.04.130	Banco de madeira sobre alvenaria	M2	187.59
35.04.140	Banco em concreto pré-moldado com pés vazados, comprimento 200 cm	UN	577.50
35.04.150	Banco em concreto pré-moldado com 3 pés, comprimento 300 cm	UN	777.42
35.05	Equipamento recreativo		
35.05.200	Centro de atividades em madeira rústica	CJ	5,732.09
35.05.210	Balanço duplo em madeira rústica	CJ	2,477.35
35.05.220	Gangorra dupla em madeira rústica	CJ	1,533.66
35.05.240	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	CJ	2,539.19
35.07	Mastro para bandeiras		
35.07.020	Plataforma com 3 mastros galvanizados, h= 7,00 m	CJ	5,955.10
35.07.030	Plataforma com 3 mastros galvanizados, h= 9,00 m	CJ	9,295.61
35.07.060	Mastro para bandeira galvanizado, h= 9,00 m	UN	3,086.33
35.07.070	Mastro para bandeira galvanizado, h= 7,00 m	UN	1,972.87
35.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 35		
35.20.010	Tela em polietileno, malha 10 x 10 cm, fio 2 mm	M2	12.67
35.20.050	Conjunto de 4 lixeiras para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros	UN	1,189.62
36	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA		
36.01	Entrada de energia - componentes		
36.01.242	Cubículo de média tensão, para uso ao tempo, classe 24 kV	CJ	134,020.17
36.01.252	Cubículo de média tensão, para uso ao tempo, classe 17,5 kV	CJ	107,053.11
36.01.260	Cubículo de entrada e medição para uso abrigado, classe 15 kV	CJ	111,148.67
36.03	Caixas de entrada / medicao		
36.03.010	Caixa de medição tipo II (300 x 560 x 200) mm, padrão concessionárias	UN	128.38
36.03.020	Caixa de medição polifásica (500 x 600 x 200) mm, padrão concessionárias	UN	214.99

36.03.030	Caixa de medição externa tipo ´L´ (900 x 600 x 270) mm, padrão Concessionárias	UN	1,003.92
36.03.050	Caixa de medição externa tipo ´N´ (1300 x 1200 x 270) mm, padrão Concessionárias	UN	2,726.65
36.03.060	Caixa de medição externa tipo ´M´ (900 x 1200 x 270) mm, padrão Concessionárias	UN	1,635.82
36.03.080	Caixa para seccionadora tipo ´T´ (900 x 600 x 250) mm, padrão Concessionárias	UN	603.65
36.03.090	Caixa de medição interna tipo ´A1´ (1000 x 1000 x 300) mm, padrão Concessionárias	UN	1,821.67
36.03.120	Caixa de proteção para transformador de corrente, (1000 x 750 x 300) mm, padrão Concessionárias	UN	1,181.64
36.03.130	Caixa de proteção dos bornes do medidor, (300 x 250 x 90) mm, padrão Concessionárias	UN	143.68
36.03.150	Caixa de entrada tipo ´E´ (560 x 350 x 210) mm - padrão Concessionárias	UN	221.03
36.03.160	Caixa base lateral tipo ´N´ (1300 x 400 x 250) mm	UN	688.87
36.04	Suporte (Braquet)		
36.04.010	Suporte para 1 isolador de baixa tensão	UN	35.46
36.04.030	Suporte para 2 isoladores de baixa tensão	UN	43.93
36.04.050	Suporte para 3 isoladores de baixa tensão	UN	62.54
36.04.070	Suporte para 4 isoladores de baixa tensão	UN	102.84
36.05	Isoladores		
36.05.010	Isolador tipo roldana para baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	44.32
36.05.040	Isolador tipo disco para 15 kV de 6´ - 150 mm	UN	94.21
36.05.080	Isolador tipo pino para 15 kV, inclusive pino (poste)	UN	73.86
36.05.100	Isolador pedestal para 15 kV	UN	123.17
36.05.110	Isolador pedestal para 25 kV	UN	168.72
36.06	Muflas e terminais		
36.06.060	Terminal modular (mufla) unipolar externo para cabo até 70 mm²/15 kV	CJ	497.49
36.06.080	Terminal modular (mufla) unipolar interno para cabo até 70 mm²/15 kV	CJ	450.00
36.07	Para-raios de media tensao		
36.07.010	Para-raios de distribuição, classe 12 kV/5 kA, completo, encapsulado com polímero	UN	181.79
36.07.030	Para-raios de distribuição, classe 12 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	UN	177.33
36.07.050	Para-raios de distribuição, classe 15 kV/5 kA, completo, encapsulado com polímero	UN	183.30
36.07.060	Para-raios de distribuição, classe 15 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	UN	204.58
36.08	Gerador e grupo gerador		
36.08.030	Grupo gerador com potência de 250/228 kVA, variação de + ou - 5% - completo	UN	199,568.09
36.08.040	Grupo gerador com potência de 350/320 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	254,580.02

36.08.050	Grupo gerador com potência de 88/80 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	85,941.27
36.08.060	Grupo gerador com potência de 165/150 kVA, variação de + ou - 5% - completo	UN	122,137.67
36.08.100	Grupo gerador com potência de 55/50 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	82,075.46
36.08.110	Grupo gerador com potência de 180/168 kVA, variação de + ou - 5% - completo	UN	136,500.11
36.08.290	Grupo gerador com potência de 563/513 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	402,269.91
36.08.350	Grupo gerador carenado com potência de 150/136 kVA, variação de + ou - 5% - completo	UN	149,411.25
36.08.360	Grupo gerador carenado com potência de 460/434 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	371,150.06
36.08.540	Grupo gerador com potência de 460/434 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	346,299.13
36.09	Transformador de entrada		
36.09.020	Transformador de potência trifásico de 225 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	36,013.93
36.09.050	Transformador de potência trifásico de 150 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	25,734.21
36.09.060	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	70,621.29
36.09.070	Transformador de potência trifásico de 1000 kVA, classe 15 kV, a seco com cabine	UN	124,078.36
36.09.100	Transformador de potência trifásico de 5 kVA, classe 0,6 kV, a seco com cabine	UN	6,380.11
36.09.110	Transformador de potência trifásico de 7,5 kVA, classe 0,6 kV, a seco com cabine	UN	7,183.28
36.09.150	Transformador de potência trifásico de 75 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	21,779.57
36.09.170	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	45,830.71
36.09.180	Transformador de potência trifásico de 112,5 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	20,673.29
36.09.220	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a seco com cabine	UN	91,961.64
36.09.230	Transformador de potência trifásico de 30 kVA, classe 1,2 KV, a seco com cabine	UN	18,022.36
36.09.250	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	69,712.39
36.09.300	Transformador de potência trifásico de 750 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	96,983.78
36.09.360	Transformador de potência trifásico de 750 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	124,374.19
36.09.370	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	70,714.02

36.09.410	Transformador de potência trifásico de 45 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	30,515.26
36.09.440	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a óleo - tipo pedestal	UN	158,836.45
36.09.480	Transformador trifásico a seco de 112,5 kVA, encapsulado em resina epóxi sob vácuo	UN	41,330.49
36.09.490	Transformador trifásico a seco de 150 kVA, encapsulado em resina epóxi sob vácuo	UN	47,028.81
36.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 36		
36.20.010	Vergalhão de cobre eletrolítico, diâmetro de 3/8´	M	63.89
36.20.030	União angular para vergalhão, diâmetro de 3/8´	UN	46.58
36.20.040	Bobina mínima para disjuntor (a óleo)	UN	1,479.37
36.20.050	Terminal para vergalhão, diâmetro de 3/8´	UN	23.86
36.20.060	Braçadeira para fixação de eletroduto, até 4´	UN	3.39
36.20.070	Prensa vergalhão ´T´, diâmetro de 3/8´	UN	19.15
36.20.090	Vara para manobra em cabine em fibra de vidro, para tensão até 36 kV	UN	707.69
36.20.100	Bucha para passagem interna/externa com isolação para 15 kV	UN	451.29
36.20.120	Chapa de ferro de 1,50 x 0,50 m para bucha de passagem	UN	278.96
36.20.140	Cruzeta de madeira de 2400 mm	UN	253.08
36.20.180	Luva isolante de borracha, acima de 10 até 20 kV	PAR	610.52
36.20.200	Mão francesa de 700 mm	UN	24.95
36.20.210	Luva isolante de borracha, até 10 kV	PAR	427.30
36.20.220	Mudança de tap do transformador	UN	
36.20.240	Óleo para disjuntor	L	19.56
36.20.260	Óleo para transformador	L	19.56
36.20.282	Placa de advertência em chapa de aço, com pintura refletiva "Perigo Alta Tensão"	M2	577.50
36.20.284	Placa de advertência em chapa de alumínio, com pintura refletiva "Perigo Alta Tensão"	M2	720.00
36.20.330	Luva de couro para proteção de luva isolante	PAR	34.77
36.20.340	Sela para cruzeta de madeira	UN	18.86
36.20.350	Caixa porta luvas em madeira, com tampa	UN	57.82
36.20.360	Suporte de transformador em poste ou estaleiro	UN	196.04
36.20.380	Tapete de borracha isolante elétrico de 1000 x 1000 mm	UN	479.81
36.20.540	Cruzeta metálica de 2400 mm, para fixação de mufla ou para-raios	UN	480.28
36.20.560	Dispositivo Soft Starter para motor 15 cv, trifásico 220 V	UN	2,672.63
36.20.570	Dispositivo Soft Starter para motor 25 cv, trifásico 220 V	UN	4,027.76
36.20.580	Dispositivo Soft Starter para motor 50 cv, trifásico 220 V	UN	5,222.42
37	QUADRO E PAINEL PARA ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA		
37.01	Quadro para telefonia embutir, protecao IP40 chapa nº 16msg		
37.01.020	Quadro Telebrás de embutir de 200 x 200 x 120 mm	UN	39.75
37.01.080	Quadro Telebrás de embutir de 400 x 400 x 120 mm	UN	81.46
37.01.120	Quadro Telebrás de embutir de 600 x 600 x 120 mm	UN	144.44
37.01.160	Quadro Telebrás de embutir de 800 x 800 x 120 mm	UN	491.05
37.01.220	Quadro Telebrás de embutir de 1200 x 1200 x 120 mm	UN	1,363.94

37.02	Quadro para telefonia de sobrepor, protecao IP40 chapa nº 16msg		
37.02.020	Quadro Telebrás de sobrepor de 200 x 200 x 120 mm	UN	78.47
37.02.060	Quadro Telebrás de sobrepor de 400 x 400 x 120 mm	UN	157.98
37.02.100	Quadro Telebrás de sobrepor de 600 x 600 x 120 mm	UN	342.87
37.02.140	Quadro Telebrás de sobrepor de 800 x 800 x 120 mm	UN	564.08
37.03	Quadro distribuicao de luz e forca de embutir universal		
37.03.200	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	505.08
37.03.210	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	500.20
37.03.220	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	726.39
37.03.230	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	750.47
37.03.240	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	932.98
37.03.250	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1,479.36
37.04	Quadro distribuicao de luz e forca de sobrepor universal		
37.04.250	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	602.43
37.04.260	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	727.69
37.04.270	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	823.94
37.04.280	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	911.96
37.04.290	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1,218.39
37.04.300	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1,747.61
37.06	Painel autoportante		
37.06.014	Painel autoportante em chapa de aço, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	M2	2,721.97
37.10	Barramentos		
37.10.010	Barramento de cobre nu	KG	108.99
37.11	Bases		
37.11.020	Base de fusível Diazed completa para 25 A	UN	49.60
37.11.040	Base de fusível Diazed completa para 63 A	UN	48.81
37.11.060	Base de fusível NH até 125 A, com fusível	UN	59.43
37.11.080	Base de fusível NH até 250 A, com fusível	UN	175.46
37.11.100	Base de fusível NH até 400 A, com fusível	UN	258.94
37.11.120	Base de fusível tripolar de 15 kV	UN	770.12
37.11.140	Base de fusível unipolar de 15 kV	UN	315.25
37.12	Fusiveis		
37.12.020	Fusível tipo NH 00 de 6 A até 160 A	UN	30.14

37.12.040	Fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A	UN	63.28
37.12.060	Fusível tipo NH 2 de 224 A até 400 A	UN	97.31
37.12.080	Fusível tipo NH 3 de 400 A até 630 A	UN	140.16
37.12.120	Fusível tipo HH para 15 kV de 2,5 A até 50 A	UN	187.56
37.12.140	Fusível tipo HH para 15 kV de 60 A até 100 A	UN	316.64
37.12.200	Fusível Diazed retardado de 2 A até 25 A	UN	10.31
37.12.220	Fusível Diazed retardado de 35 A até 63 A	UN	13.22
37.12.300	Fusível em vidro para ´TP´ de 0,5 A	UN	31.03
37.13	Disjuntores		
37.13.510	Disjuntor fixo PVO trifásico, 17,5 kV, 630 A x 350 MVA, 50/60 Hz, com acessórios	UN	16,488.85
37.13.520	Disjuntor a seco aberto trifásico, 600 V de 800 A, 50/60 Hz, com acessórios	UN	32,128.45
37.13.530	Disjuntor fixo PVO trifásico, 15 kV, 630 A x 350 MVA, com relé de proteção de sobrecorrente e transformadores de corrente	CJ	32,088.57
37.13.550	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500V de 3200A, com acessórios	UN	71,650.91
37.13.570	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500V de 4000A, com acessórios	UN	125,725.72
37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	16.02
37.13.610	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	25.90
37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	88.97
37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	130.37
37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	113.23
37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	155.27
37.13.690	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	442.64
37.13.700	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A	UN	633.20
37.13.720	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	3,474.22
37.13.730	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 500 A até 630 A	UN	5,760.51
37.13.740	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 700 A até 800 A	UN	6,720.34
37.13.760	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 630/690 V, faixa de ajuste de 440 até 630 A	UN	8,257.14

37.13.770	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 1250/690 V, faixa de ajuste de 800 até 1250 A	UN	14,897.64
37.13.780	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 1600/690 V, faixa de ajuste de 1000 até 1600 A	UN	20,464.44
37.13.800	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	12.01
37.13.810	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	14.50
37.13.840	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	43.14
37.13.850	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	47.36
37.13.860	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	51.59
37.13.870	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 400 V, corrente de 80 A até 100 A	UN	131.89
37.13.880	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	59.22
37.13.890	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	65.67
37.13.900	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	70.85
37.13.910	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	UN	1,530.26
37.13.920	Disjuntor em caixa moldada, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 2000/1200 V, faixa de ajuste de 1600 até 2000 A	UN	38,004.51
37.13.930	Disjuntor em caixa moldada, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 2500/1200 V, faixa de ajuste de 2000 até 2500 A	UN	58,256.56
37.13.940	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500 V de 6300 A, com acessórios	UN	329,296.06
37.14	Chave de baixa tensao		
37.14.050	Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível, para 100 A	UN	2,186.96
37.14.300	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 160 A	UN	1,897.22
37.14.310	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 250 A	UN	1,316.01
37.14.320	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 400 A	UN	1,887.84
37.14.330	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 630 A	UN	2,121.05
37.14.340	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 1000 A	UN	4,639.47
37.14.350	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 1250 A	UN	9,217.85

37.14.410	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-00-125 A - sem fusíveis	UN	1,239.38
37.14.420	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-00-160 A - sem fusíveis	UN	1,631.68
37.14.430	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	UN	3,722.19
37.14.440	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	UN	4,298.79
37.14.450	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-3-630 A - sem fusíveis	UN	8,702.01
37.14.500	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-00-160 A - sem fusíveis	UN	321.00
37.14.510	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	UN	726.13
37.14.520	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	UN	999.20
37.14.530	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-3-630 A - sem fusíveis	UN	1,767.05
37.14.600	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível, para 400 A	UN	5,276.82
37.14.610	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível, para 600/630 A	UN	6,835.28
37.14.620	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível, para 1000 A	UN	10,052.07
37.14.640	Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível, para 630 A / 690 V	UN	9,287.79
37.14.830	Barra de contato para chave seccionadora tipo NH3-630 A	UN	78.37
37.14.912	Chave seccionadora tripolar, abertura sob carga seca até 160 A / 690 V	UN	802.33
37.15	Chave de media tensao		
37.15.110	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A - 25 kV - com prolongador	UN	2,454.08
37.15.120	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A - 15 kV - com prolongador	UN	1,744.60
37.15.150	Chave fusível base ´C´ para 15 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 10 kA - com fusível	UN	409.06
37.15.160	Chave fusível base ´C´ para 15 kV/200 A, com capacidade de ruptura até 10 kA - com fusível	UN	506.50
37.15.170	Chave fusível base ´C´ para 25 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 6,3 kA - com fusível	UN	429.93
37.15.200	Chave seccionadora tripolar seca para 400 A - 15 kV - com prolongador	UN	1,207.74
37.15.210	Chave seccionadora tripolar seca para 600 / 630 A - 15 kV - com prolongador	UN	1,615.10
37.16	Bus-way		

37.16.071	Sistema de barramento blindado de 100 a 2000 A, trifásico, barra de cobre	Axm	571.53
37.16.081	Sistema de barramento blindado de 100 a 2000 A, trifásico, barra de alumínio	Axm	178.40
37.17	Dispositivo DR ou interruptor de corrente de fuga		
37.17.060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	210.31
37.17.070	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	UN	242.43
37.17.074	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	UN	310.43
37.17.080	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	310.54
37.17.090	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	362.49
37.17.100	Dispositivo diferencial residual de 80 A x 30 mA - 4 polos	UN	424.51
37.17.110	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos	UN	355.24
37.17.114	Dispositivo diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos	UN	2,058.67
37.17.130	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 300 mA - 4 polos	UN	285.47
37.18	Transformador de Potencial		
37.18.010	Transformador de potencial monofásico até 1000 VA classe 15 kV, a seco, com fusíveis	UN	3,581.01
37.18.020	Transformador de potencial monofásico até 2000 VA classe 15 kV, a seco, com fusíveis	UN	4,199.26
37.18.030	Transformador de potencial monofásico até 500 VA classe 15 kV, a seco, sem fusíveis	UN	2,726.80
37.19	Transformador de corrente		
37.19.010	Transformador de corrente 800-5 A, janela	UN	299.87
37.19.020	Transformador de corrente 200-5 A até 600-5 A, janela	UN	233.02
37.19.030	Transformador de corrente 1000-5 A até 1500-5 A, janela	UN	546.20
37.19.060	Transformador de corrente 50-5 A até 150-5 A, janela	UN	187.78
37.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 37		
37.20.010	Isolador em epóxi de 1 kV para barramento	UN	30.69
37.20.030	Bloco terminal conector até 65A / 600V, faixa de aplicação até 16 mm²	UN	46.21
37.20.080	Barra de neutro e/ou terra	UN	21.09
37.20.090	Recolocação de chave seccionadora tripolar de 125 A até 650 A, sem base fusível	UN	
37.20.100	Recolocação de fundo de quadro de distribuição, sem componentes	M2	
37.20.110	Recolocação de quadro de distribuição de sobrepor, sem componentes	M2	
37.20.130	Banco de medição para transformadores TC/TP, padrão Eletropaulo e/ou Cesp	UN	1,162.09
37.20.140	Suporte fixo para transformadores de potencial	UN	119.62
37.20.156	Placa de montagem para quadros em geral, em chapa de aço	M2	531.97
37.20.190	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 0,25 a 20 cv	UN	7,823.31
37.20.191	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 25 a 30 cv	UN	17,197.47
37.20.193	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 50 cv	UN	31,197.87

37.20.210	Punho de manobra com articulador de acionamento	UN	580.42
37.21	Capacitor de potencia		
37.21.010	Capacitor de potência trifásico de 10 kVAr, 220 V/60 Hz, para correção de fator de potência	UN	1,015.47
37.22	Transformador de comando		
37.22.010	Transformador monofásico de comando de 200 VA, a seco	UN	538.85
37.24	Supressor de surto		
37.24.031	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, Imax. de surto 12 até 15 kA	UN	45.69
37.24.032	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 20 kA, Imax. de surto 50 até 80 kA	UN	210.72
37.24.042	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Iimp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UN	664.64
37.24.043	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, 3F+N, Un até 240/415V, Iimp= 75 kA (25 kA por fase), curva de ensaio 10/350 µs - classe 1	UN	7,734.38
37.24.044	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, suportabilidade <= 2,5 kV, 3F+N, Un até 240/415V, curva de ensaio 8/20µs, In=20kA/40kA - classe 2	UN	2,753.33
37.24.045	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, monobloco, suportabilidade <=1,5kV, F+N / F+F, Un até 230/264V, curva de ensaio 8/20µs - classe 3	UN	888.60
37.25	Disjuntores.		
37.25.090	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 10A a 60A	UN	528.01
37.25.100	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	UN	436.33
37.25.110	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	UN	523.37
37.25.200	Disjuntor em caixa moldada bipolar, térmico e magnético fixos - 480 V, de 10 A a 50 A para 120/240 Vca - 25 KA e para 380/440 Vca - 18 KA	UN	437.93
37.25.210	Disjuntor em caixa moldada bipolar, térmico e magnético fixos - 600 V, de 150 A para 120/240 Vca - 25 KA e para 380/440 Vca - 18 KA	UN	671.05
37.25.215	Disjuntor fixo a vácuo de 15 a 17,5 kV, equipado com motorização de fechamento, com relê de proteção	CJ	43,308.94
38	TUBULACAO E CONDUTOR PARA ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA BASICA		
38.01	Eletroduto em PVC rigido roscavel		
38.01.040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4´ - com acessórios	M	6.69
38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	M	9.71
38.01.080	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4´ - com acessórios	M	14.33
38.01.100	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2´ - com acessórios	M	13.75
38.01.120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2´ - com acessórios	M	18.28
38.01.140	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2 1/2´ - com acessórios	M	30.14

38.01.160	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3´ - com acessórios	M	42.15
38.01.180	Eletroduto de PVC rígido roscável de 4´ - com acessórios	M	61.62
38.04	Eletroduto rígido em aço carbono galvanizado com acessórios - NBR 13057		
38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4´ com acessórios	M	14.28
38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1´ com acessórios	M	17.50
38.04.080	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4´ com acessórios	M	36.71
38.04.100	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/2´ com acessórios	M	38.59
38.04.120	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2´ com acessórios	M	46.45
38.04.140	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2 1/2´ com acessórios	M	74.94
38.04.160	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3´ com acessórios	M	78.35
38.04.180	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 4´ com acessórios	M	110.52
38.05	Eletroduto rígido em aço carbono galvanizado com acessórios - NBR 6323		
38.05.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4´ - com acessórios	M	22.04
38.05.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1´ - com acessórios	M	28.28
38.05.090	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1 1/4´ com acessórios	M	43.84
38.05.100	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1 1/2´ com acessórios	M	52.48
38.05.120	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 2´ com acessórios	M	66.22
38.05.140	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 2 1/2´ com acessórios	M	92.32
38.05.160	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3´ com acessórios	M	98.00
38.05.180	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 4´ com acessórios	M	128.18
38.06	Eletroduto rígido em aço carbono galvanizado por imersão a quente com acessórios – NBR 5598		
38.06.020	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1/2´ com acessórios	M	21.59
38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4´ com acessórios	M	27.68
38.06.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1´ com acessórios	M	36.91

38.06.080	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/4´ com acessórios	M	48.45
38.06.100	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/2´ com acessórios	M	60.78
38.06.120	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 2´ com acessórios	M	77.13
38.06.140	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 2 1/2´ com acessórios	M	111.12
38.06.160	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3´ com acessórios	M	135.40
38.06.180	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 4´ com acessórios	M	216.00
38.07	Canaleta, perfilado e acessorios		
38.07.030	Grampo tipo ´C´ diâmetro 3/8`, com balancim tamanho grande	CJ	8.54
38.07.050	Tampa de pressão para perfilado de 38 x 38 mm	M	6.29
38.07.120	Saída final, diâmetro de 3/4´	UN	0.86
38.07.130	Saída lateral simples, diâmetro de 3/4´	UN	2.49
38.07.134	Saída lateral simples, diâmetro de 1´	UN	2.57
38.07.140	Saída superior, diâmetro de 3/4´	UN	2.63
38.07.172	Canaleta em PVC de 20 x 12 mm, inclusive acessórios	M	6.54
38.07.200	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8´ (tirante)	M	10.18
38.07.210	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4´ (tirante)	M	5.32
38.07.216	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 5/16´ (tirante)	M	9.78
38.07.300	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios	M	37.04
38.07.310	Perfilado perfurado 38 x 76 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios	M	67.11
38.07.340	Perfilado liso 38 x 38 mm - com acessórios	M	38.74
38.07.700	Canaleta aparente com tampa em PVC, autoextinguível, de 85 x 35 mm, com acessórios	M	59.11
38.07.710	Canaleta aparente com duas tampas em PVC, autoextinguível, de 120 x 35 mm, com acessórios	M	97.62
38.07.720	Canaleta aparente com duas tampas em PVC, autoextinguível, de 120 x 60 mm, com acessórios	M	108.21
38.07.730	Suporte com furos de tomada em PVC de 60 x 35 x 150 mm, para canaleta aparente	UN	9.13
38.07.740	Suporte com furos de tomada em PVC de 85 x 35 x 150 mm, para canaleta aparente	UN	10.56
38.07.750	Suporte com furos de tomada em PVC de 60 x 60 x 150 mm, para canaleta aparente	UN	10.56
38.07.800	Gancho longo em chapa aço zincado para fixação de luminária	UN	4.39
38.07.801	Sapata externa com 4 furos, 38 x 38 mm	UN	10.54
38.10	Duto fechado de piso e acessorios		

38.10.010	Duto de piso liso em aço, medindo 2 x 25 x 70 mm, com acessórios	M	60.00
38.10.020	Duto de piso liso em aço, medindo 3 x 25 x 70 mm, com acessórios	M	86.04
38.10.024	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 4 x 25 x 70 mm, sem cruzadora	UN	48.97
38.10.026	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 12 x 25 x 70 mm, com cruzadora	UN	140.91
38.10.030	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 16 x 25 x 70 mm, com cruzadora	UN	201.22
38.10.060	Caixa de tomada e tampa basculante com rebaixo de 2 x (25 x 70 mm)	UN	196.44
38.10.070	Caixa de tomada e tampa basculante com rebaixo de 3 x (25 x 70 mm)	UN	228.37
38.10.080	Caixa de tomada e tampa basculante com rebaixo de 4 x (25 x 70 mm)	UN	404.20
38.10.090	Suporte de tomada para caixas com 2, 3 ou 4 vias	UN	8.46
38.12	Leitos e acessorios		
38.12.086	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 300 x 100 mm - com acessórios	M	283.48
38.12.090	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 400 x 100 mm - com acessórios	M	320.30
38.12.100	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 600 x 100 mm - com acessórios	M	379.39
38.12.120	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 500 x 100 mm - com acessórios	M	346.86
38.12.130	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 800 x 100 mm - com acessórios	M	438.45
38.13	Eletroduto em polietileno de alta densidade		
38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	6.87
38.13.016	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	M	7.03
38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	8.44
38.13.030	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	M	15.14
38.13.040	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com acessórios	M	18.86
38.13.050	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 125 mm, com acessórios	M	21.88
38.13.060	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 150 mm, com acessórios	M	41.14
38.15	Eletroduto metalico flexivel		
38.15.010	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 3/4´	M	10.20
38.15.020	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 1´	M	11.96
38.15.040	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 2´	M	29.57

38.15.110	Terminal macho fixo em latão zincado de 3/4´	UN	13.81
38.15.120	Terminal macho fixo em latão zincado de 1´	UN	18.36
38.15.140	Terminal macho fixo em latão zincado de 2´	UN	59.87
38.15.310	Terminal macho giratório em latão zincado de 3/4´	UN	19.45
38.15.320	Terminal macho giratório em latão zincado de 1´	UN	39.50
38.15.340	Terminal macho giratório em latão zincado de 2´	UN	87.04
38.16	Rodape tecnico e acessorios		
38.16.030	Rodapé técnico triplo e tampa com pintura eletrostática	M	96.83
38.16.060	Curva horizontal tripla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	UN	113.21
38.16.080	Tê triplo de 90°, horizontal ou vertical e tampa com pintura eletrostática	UN	147.14
38.16.090	Caixa para tomadas: de energia, RJ, sobressalente, interruptor ou espelho, com pintura eletrostática, para rodapé técnico triplo	UN	31.29
38.16.130	Caixa para tomadas: de energia, RJ, sobressalente, interruptor ou espelho, com pintura eletrostática, para rodapé técnico duplo	UN	26.16
38.16.140	Terminal de fechamento ou mata junta com pintura eletrostática, para rodapé técnico triplo	UN	16.55
38.16.150	Rodapé técnico duplo e tampa com pintura eletrostática	M	78.97
38.16.160	Curva vertical dupla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	UN	93.63
38.16.190	Terminal de fechamento ou mata junta com pintura eletrostática, para rodapé técnico duplo	UN	14.88
38.16.200	Curva horizontal dupla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	UN	84.59
38.16.230	Curva vertical tripla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	UN	108.83
38.16.250	Poste condutor metálico para distribuição, com suporte para tomadas elétricas e RJ, com pintura eletrostática, altura de 3 m	UN	532.52
38.16.270	Caixa de derivação embutida ou externa para rodapé técnico duplo	UN	43.32
38.19	Eletroduto em PVC corrugado flexivel		
38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	M	2.78
38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	2.58
38.19.040	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	M	4.38
38.19.210	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm	M	3.01
38.19.220	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	M	4.16
38.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 38		
38.20.010	Recolocação de perfilado 38x38 mm	M	

38.20.020	Recolocação de vergalhão	M	
38.20.030	Recolocação de caixa de tomada para perfilado	UN	
38.20.040	Recolocação de eletrodutos	M	
38.21	Eletrocalha e acessorios		
38.21.110	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	M	51.35
38.21.120	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	68.46
38.21.130	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	M	85.55
38.21.140	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 200 x 50 mm, com acessórios	M	99.10
38.21.150	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 250 x 50 mm, com acessórios	M	105.83
38.21.310	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 100 mm, com acessórios	M	89.00
38.21.320	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 100 mm, com acessórios	M	110.64
38.21.330	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 200 x 100 mm, com acessórios	M	137.89
38.21.340	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 250 x 100 mm, com acessórios	M	156.39
38.21.350	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300 x 100 mm, com acessórios	M	159.56
38.21.360	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 400 x 100 mm, com acessórios	M	270.84
38.21.920	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	63.14
38.21.930	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	M	82.51
38.21.940	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200 x 50 mm, com acessórios	M	94.72
38.21.950	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 250 x 50 mm, com acessórios	M	110.16
38.22	Eletrocalha e acessorios.		
38.22.120	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150x100 mm, com acessórios	M	110.50
38.22.130	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200x100 mm, com acessórios	M	126.69
38.22.140	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 250x100 mm, com acessórios	M	141.62
38.22.150	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 300x100 mm, com acessórios	M	157.86
38.22.160	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 400x100 mm, com acessórios	M	225.34
38.22.610	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 50 mm	M	21.61

38.22.620	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	M	46.97
38.22.630	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 150 mm	M	65.47
38.22.640	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 200 mm	M	78.53
38.22.650	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 250 mm	M	93.33
38.22.660	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 300 mm	M	113.82
38.22.670	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 400 mm	M	155.82
38.23	Eletrocalha e acessorios..		
38.23.010	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 50x50 mm	UN	8.96
38.23.020	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x50 mm	UN	11.51
38.23.030	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 150x50 mm	UN	14.05
38.23.040	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 200x50 mm	UN	16.59
38.23.050	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 250x50 mm	UN	19.12
38.23.060	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x50 mm	UN	22.81
38.23.110	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	UN	16.38
38.23.120	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 150x100 mm	UN	18.16
38.23.130	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 200x100 mm	UN	21.42
38.23.140	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 250x100 mm	UN	22.78
38.23.150	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x100 mm	UN	26.71
38.23.160	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 400x100 mm	UN	31.77
38.23.210	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 200 mm	UN	14.46
38.23.220	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 300 mm	UN	15.59
38.23.230	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 400 mm	UN	22.43
38.23.240	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 500 mm	UN	27.26
38.23.310	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 300 mm	UN	30.05
38.23.320	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 400 mm	UN	36.37
38.23.330	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 500 mm	UN	47.53
39	CONDUTOR E ENFIACAO DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA		
39.02	Cabo de cobre, isolamento 450V / 750 V, isolacao em PVC 70°C		
39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	1.30
39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	2.02
39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	3.25
39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	4.87
39.02.040	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	8.23
39.03	Cabo de cobre, isolamento 0,6/1kV, isolacao em PVC 70°C		
39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	1.00

39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	2.42
39.03.174	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	3.63
39.03.178	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	4.97
39.03.182	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	7.67
39.04	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2		
39.04.040	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 10 mm²	M	8.28
39.04.050	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm²	M	13.23
39.04.060	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 25 mm²	M	18.88
39.04.070	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm²	M	28.34
39.04.080	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	M	40.12
39.04.100	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 70 mm²	M	55.19
39.04.120	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 95 mm²	M	79.82
39.04.180	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 185 mm²	M	175.50
39.05	Cabo de cobre tripolar, isolamento 8,7/15 kV, isolacao EPR 90°C		
39.05.070	Cabo de cobre de 3x35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M	180.85
39.06	Cabo de cobre unipolar, isolamento 8,7/15 kV, isolacao EPR 90°C		
39.06.060	Cabo de cobre de 25 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M	48.51
39.06.070	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M	60.81
39.06.074	Cabo de cobre de 50 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M	68.49
39.06.084	Cabo de cobre de 120 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M	141.02
39.09	Conectores		
39.09.010	Conector terminal tipo BNC para cabo coaxial RG 59	UN	9.58
39.09.015	Conector de emenda tipo BNC para cabo coaxial RG 59	UN	6.64
39.09.020	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples	UN	8.88
39.09.040	Conector split-bolt para cabo de 35 mm², latão, simples	UN	11.09
39.09.060	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, simples	UN	12.25
39.09.100	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, com rabicho	UN	13.70
39.09.120	Conector split-bolt para cabo de 35 mm², latão, com rabicho	UN	16.14
39.09.140	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, com rabicho	UN	18.92
39.10	Terminais de pressao e compressao		
39.10.050	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm²	UN	0.85
39.10.060	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	UN	6.52
39.10.080	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm²	UN	9.95
39.10.120	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²	UN	8.89
39.10.130	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm²	UN	9.97
39.10.160	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	14.48

39.10.200	Terminal de pressão/compressão para cabo de 70 mm²	UN	14.32
39.10.240	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm²	UN	20.89
39.10.246	Terminal de pressão/compressão para cabo de 120 mm²	UN	29.63
39.10.250	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150 mm²	UN	30.97
39.10.280	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm²	UN	42.40
39.10.300	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm²	UN	44.70
39.11	Fios e cabos telefônicos		
39.11.020	Cabo telefônico CI, com 10 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	M	5.69
39.11.040	Cabo telefônico CI, com 20 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	M	10.37
39.11.080	Cabo telefônico CI, com 50 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	M	25.67
39.11.090	Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	M	0.43
39.11.091	Cabo telefônico CI, com 01 par de 0,40 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	M	0.70
39.11.110	Fio telefônico externo tipo FE-160	M	2.11
39.11.120	Cabo telefônico CTP-APL-SN, com 10 pares de 0,50 mm, para cotos de transição em caixas e entradas	M	5.95
39.11.190	Cabo telefônico CCE-APL, com 4 pares de 0,50 mm, para conexões em rede externa	M	3.13
39.11.210	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 20 pares de 0,50 mm, para rede externa	M	12.52
39.11.230	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 50 pares de 0,50 mm, para rede externa	M	27.56
39.11.240	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 100 pares de 0,50 mm, para rede externa	M	55.40
39.11.270	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL-G, com 10 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	M	9.20
39.11.280	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL-G, com 20 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	M	13.87
39.11.300	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL-G, com 50 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	M	33.76
39.11.400	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 10 pares de 0,65 mm, para rede externa	M	11.50
39.11.410	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 20 pares de 0,65 mm, para rede externa	M	16.44
39.11.430	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 50 pares de 0,65 mm, para rede externa	M	39.83
39.12	Cabo de cobre flexivel, isolamento 600 V, isolacao em VC/E 105°C		
39.12.510	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	M	4.42
39.12.520	Cabo de cobre flexível blindado de 3 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	M	5.81
39.12.530	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	M	6.79

39.14	Cabo de aluminio nu com alma de aco		
39.14.010	Cabo de alumínio nu com alma de aço CAA, 1/0 AWG - Raven	M	8.44
39.14.050	Cabo de alumínio nu com alma de aço CAA, 4 AWG - Swan	M	3.33
39.15	Cabo de aluminio nu sem alma de aco		
39.15.040	Cabo de alumínio nu sem alma de aço CA, 2 AWG - Iris	M	3.95
39.15.070	Cabo de alumínio nu sem alma de aço CA, 2/0 AWG - Aster	M	7.93
39.18	Cabo para transmissao de dados		
39.18.100	Cabo coaxial tipo RG 6	M	2.41
39.18.104	Cabo coaxial tipo RG 11	M	16.05
39.18.106	Cabo coaxial tipo RG 59	M	5.75
39.18.110	Cabo coaxial tipo RGC 6	M	2.19
39.18.114	Cabo coaxial tipo RGC 59	M	3.46
39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	M	16.90
39.18.126	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	M	3.70
39.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 39		
39.20.005	Conector prensa-cabo de 3/4´	UN	8.62
39.20.010	Recolocação de condutor aparente com diâmetro externo até 6,5 mm	M	
39.20.030	Recolocação de condutor aparente com diâmetro externo acima de 6,5 mm	M	
39.21	Cabo de cobre flexivel, isolamento 0,6/1 kV, isolacao em HEPR 90°C		
39.21.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1.22
39.21.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2.02
39.21.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3.06
39.21.040	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4.39
39.21.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	7.50
39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	11.55
39.21.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	18.04
39.21.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	25.25
39.21.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	35.97
39.21.100	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	48.53
39.21.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	63.93
39.21.120	Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	84.51

39.21.125	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	105.80
39.21.130	Cabo de cobre flexível de 185 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	127.95
39.21.140	Cabo de cobre flexível de 240 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	169.35
39.21.201	Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	4.51
39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	4.25
39.21.231	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	6.49
39.21.234	Cabo de cobre flexível de 3 x 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	24.17
39.21.236	Cabo de cobre flexível de 3 x 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	59.04
39.21.237	Cabo de cobre flexível de 3 x 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	81.89
39.21.254	Cabo de cobre flexível de 4 x 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	29.63
39.24	Cabo de cobre flexivel, isolamento 500 V, isolacao PP 70°C		
39.24.151	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	4.68
39.24.152	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	7.33
39.24.153	Cabo de cobre flexível de 3 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	11.43
39.24.154	Cabo de cobre flexível de 3 x 6 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	16.54
39.24.173	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	14.58
39.24.174	Cabo de cobre flexível de 4 x 6 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	23.04
39.25	Cabo de cobre unipolar, isolamento 15/25 kV, isolacao EPR 90 °C / 105 °C		
39.25.020	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 15/25 kV - isolação EPR 105°C	M	73.07
39.25.030	Cabo de cobre de 50 mm², isolamento 15/25 kV - isolação EPR 105°C	M	84.00
39.26	Cabo de cobre flexivel, isolamento 0,6/1kV - isolacao HEPR 90° C - baixa emissao fumaca e gases		
39.26.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	2.12
39.26.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	3.43
39.26.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	4.22

39.26.040	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	6.45
39.26.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	9.10
39.26.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	14.12
39.26.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	22.22
39.26.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	29.82
39.26.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	42.88
39.26.100	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	54.93
39.26.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	78.70
39.26.120	Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	98.77
39.26.130	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	121.27
39.26.140	Cabo de cobre flexível de 185 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	145.70
39.26.150	Cabo de cobre flexível de 240 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	182.04
39.27	Cabo optico		
39.27.010	Cabo óptico de terminação, 2 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	M	5.53
39.27.020	Cabo óptico multimodo, 4 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	M	7.66
39.27.030	Cabo óptico multimodo, 6 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	M	10.53
39.27.110	Cabo óptico multimodo, núcleo geleado, 4 fibras, 50/125 µm - uso externo	M	17.57
39.27.120	Cabo óptico multimodo, núcleo geleado, 6 fibras, 50/125 µm - uso externo	M	20.57
39.29	Cabo de cobre flexivel, isolamento 750 V - isolacao 70°C, baixa emissao de fumaca e gases		
39.29.110	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	1.17
39.29.111	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	1.98
39.29.112	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	3.16
39.29.113	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	4.26
39.29.114	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	7.52

39.30	Fios e cabos - audio e video		
39.30.010	Cabo torcido flexível de 2 x 2,5 mm², isolação em PVC antichama	M	3.90
40	DISTRIBUICAO DE FORCA E COMANDO DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA		
40.01	Caixa de passagem estampada		
40.01.020	Caixa de ferro estampada 4´ x 2´	UN	2.06
40.01.040	Caixa de ferro estampada 4´ x 4´	UN	3.45
40.01.080	Caixa de ferro octogonal fundo móvel 4´ x 4´	UN	3.45
40.01.090	Caixa de ferro estampada octogonal de 3´ x 3´	UN	2.08
40.02	Caixa de passagem com tampa		
40.02.010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4´ x 4´	UN	37.37
40.02.020	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm	UN	12.00
40.02.040	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	15.69
40.02.060	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	UN	24.26
40.02.080	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	50.08
40.02.100	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	UN	111.17
40.02.120	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 500 x 500 x 150 mm	UN	205.01
40.02.440	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 150 x 150 x 150 mm	UN	180.20
40.02.450	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 200 x 200 x 200 mm	UN	479.11
40.02.460	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 240 x 240 x 150 mm	UN	550.09
40.02.470	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 445 x 350 x 220 mm	UN	1,462.29
40.02.600	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 100 x 100 mm	UN	20.41
40.02.610	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 200 x 200 mm	UN	69.61
40.02.620	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 300 x 300 mm	UN	182.15
40.04	Tomadas		
40.04.080	Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa	CJ	24.93
40.04.090	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	UN	27.23
40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	58.02
40.04.140	Tomada 3P+T de 32 A, blindada industrial de sobrepor negativa	CJ	256.88
40.04.146	Tomada 3P+T de 63 A, blindada industrial de embutir	CJ	259.01
40.04.230	Tomada de canaleta/perfilado universal 2P+T, com caixa e tampa	CJ	16.44

40.04.340	Plugue e tomada 2P+T de 16 A de sobrepor - 380 / 440 V	CJ	277.97
40.04.390	Tomada de energia quadrada com rabicho de 10 A - 250 V , para instalação em painel / rodapé / caixa de tomadas	UN	18.13
40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	10.58
40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	17.14
40.04.470	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	21.45
40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	19.50
40.04.490	Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	21.14
40.04.492	Conjunto 4´ x 4´ de 1 interruptor simples, 1 tomada universal e 1 tomada de 3 polos	CJ	29.68
40.05	Interruptores e minuterias		
40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	8.71
40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	17.97
40.05.060	Interruptor com 3 teclas simples e placa	CJ	28.59
40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	11.71
40.05.100	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	CJ	12.68
40.05.120	Interruptor com 2 teclas, 1 simples, 1 paralelo e placa	CJ	13.41
40.05.140	Interruptor com 3 teclas, 2 simples, 1 paralelo e placa	CJ	12.85
40.05.160	Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa	CJ	20.76
40.05.170	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	CJ	46.20
40.05.180	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	35.51
40.05.320	Pulsador 2 A - 250 V, para minuteria com placa	CJ	18.27
40.05.330	Variador de luminosidade rotativo até 1000 W, 127/220 V, com placa	CJ	68.97
40.05.340	Sensor de presença para teto, com fotocélula, para lâmpada qualquer	UN	37.23
40.05.350	Sensor de presença infravermelho passivo e microondas, alcance de 12 m - sem fio	UN	85.36
40.06	Conduletes		
40.06.040	Condulete metálico de 3/4´	CJ	13.81
40.06.060	Condulete metálico de 1´	CJ	20.27
40.06.080	Condulete metálico de 1 1/4´	CJ	41.03
40.06.100	Condulete metálico de 1 1/2´	CJ	50.93
40.06.120	Condulete metálico de 2´	CJ	78.12
40.06.140	Condulete metálico de 2 1/2´	CJ	187.33
40.06.160	Condulete metálico de 3´	CJ	204.74
40.06.170	Condulete metálico de 4´	CJ	337.87
40.06.510	Condulete em PVC de 1´ - com tampa	CJ	16.52
40.07	Caixa de passagem em PVC		
40.07.010	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	3.28
40.07.020	Caixa em PVC de 4´ x 4´	UN	5.89
40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4´ x 4´	UN	6.15
40.10	Contator		
40.10.016	Contator de potência 12 A - 1na+1nf	UN	258.85
40.10.020	Contator de potência 9 A - 2na+2nf	UN	284.68

40.10.040	Contator de potência 12 A - 2na+2nf	UN	308.46
40.10.060	Contator de potência 16 A - 2na+2nf	UN	304.43
40.10.080	Contator de potência 22 A/25 A - 2na+2nf	UN	400.08
40.10.100	Contator de potência 32 A - 2na+2nf	UN	553.01
40.10.106	Contator de potência 38 A/40 A - 2na+2nf	UN	797.67
40.10.110	Contator de potência 50 A - 2na+2nf	UN	1,099.21
40.10.132	Contator de potência 65 A - 2na+2nf	UN	1,325.20
40.10.136	Contator de potência 110 A - 2na+2nf	UN	3,318.77
40.10.140	Contator de potência 150 A - 2na+2nf	UN	3,320.31
40.10.150	Contator de potência 220 A - 2na+2nf	UN	6,602.31
40.10.500	Minicontator auxiliar - 4na	UN	90.43
40.10.510	Contator auxiliar - 2na+2nf	UN	119.90
40.10.520	Contator auxiliar - 4na+4nf	UN	147.78
40.11	Rele		
40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	64.82
40.11.020	Relé bimetálico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste de 9/12 A	UN	266.66
40.11.030	Relé bimetálico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste de 20/32 A até 50/63 A	UN	414.72
40.11.050	Relé bimetálico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste 0,4/0,63 A até 16/25 A	UN	323.29
40.11.060	Relé de tempo eletrônico de 0,6 até 6 s - 220V - 50/60 Hz	UN	103.93
40.11.070	Relé supervisor trifásico contra falta de fase, inversão de fase e mínima tensão	UN	3,505.07
40.11.120	Relé de tempo eletrônico de 1,5 até 15 minutos - 110V/220V - 50/60Hz	UN	85.70
40.11.230	Relé de sobrecarga eletrônico para acoplamento direto, faixa de ajuste de 55 A até 250 A	UN	2,855.09
40.11.240	Relé de tempo eletrônico de 3 até 30s - 220V - 50/60Hz	UN	101.67
40.11.250	Relé de impulso bipolar, 16 A, 250 V CA	UN	325.04
40.12	Chave comutadora e seletora		
40.12.020	Chave comutadora/seletora com 1 polo e 3 posições para 63 A	UN	594.20
40.12.030	Chave comutadora/seletora com 1 polo e 3 posições para 25 A	UN	296.06
40.12.200	Chave comutadora/seletora com 1 polo e 2 posições para 25 A	UN	159.55
40.12.210	Chave comutadora/seletora com 3 polos e 3 posições para 25 A	UN	427.16
40.13	Amperimetro		
40.13.010	Chave comutadora para amperímetro	UN	143.88
40.13.040	Amperímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, para ligação em transformador de corrente, escala fixa de 0A/50 A até 0A/2 kA	UN	409.51
40.14	Voltimetro		
40.14.010	Chave comutadora para voltímetro	UN	116.13
40.14.030	Voltímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, escalas variáveis de 0/150 V, 0/250 V, 0/300 V, 0/500 V e 0/600 V	UN	129.23
40.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 40		
40.20.050	Sinalizador com lâmpada	UN	81.27
40.20.060	Botão de comando duplo sem sinalizador	UN	46.50

40.20.090	Botoeira com retenção para quadro/painel	UN	31.00
40.20.100	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	UN	131.53
40.20.110	Alarme sonoro bitonal 220 V para painel de comando	UN	423.92
40.20.120	Placa de 4´ x 2´	UN	4.12
40.20.140	Placa de 4´ x 4´	UN	9.86
40.20.200	Chave de boia normalmente fechada ou aberta	UN	45.74
40.20.240	Plugue com 2P+T de 10A, 250V	UN	6.95
40.20.250	Plugue prolongador com 2P+T de 10A, 250V	UN	10.06
40.20.300	Chave de nível tipo boia pendular (pera), com contato micro switch	UN	418.09
40.20.302	Placa suporte (tampa) 4´ x 4´ para áreas úmidas, grau de proteção IP55	UN	63.29
40.20.310	Placa/espelho em latão escovado 4´ x 4´, para 02 tomadas elétrica	UN	44.70
40.20.320	Placa/espelho em latão escovado 4´ x 4´, para 01 tomada elétrica	UN	40.07
41	ILUMINACAO		
41.02	Lampadas		
41.02.541	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 900 até 1050 lm - 9 a 10 W	UN	19.24
41.02.551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	UN	25.00
41.02.562	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 3400 até 4000 lm - 36 a 40 W	UN	75.66
41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	31.36
41.04	Acessorios para iluminacao		
41.04.020	Receptáculo de porcelana com parafuso de fixação com rosca E-27	UN	6.82
41.04.050	Trilho eletrificado de alimentação com 1 circuito, em alumínio com pintura na cor branco, inclusive acessórios	M	135.38
41.05	Lampada de descarga de alta potencia		
41.05.710	Lâmpada de vapor metálico tubular, base G12 de 70 W	UN	139.02
41.05.720	Lâmpada de vapor metálico tubular, base G12 de 150 W	UN	111.26
41.06	Lampada halogena		
41.06.100	Lâmpada halógena refletora PAR20, base E27 de 50 W - 220 V	UN	23.64
41.06.130	Lâmpada halógena com refletor dicroico de 50 W - 12 V	UN	13.38
41.06.410	Lâmpada halógena tubular, base R7s bilateral de 300 W - 110 ou 220 V	UN	16.11
41.07	Lampada fluorescente		
41.07.020	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 15 W	UN	16.38
41.07.030	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 16 W	UN	14.39
41.07.050	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 20 W	UN	10.91
41.07.060	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 28 W	UN	17.05
41.07.070	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	UN	14.56
41.07.200	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W, com camada trifósforo	UN	23.14

41.07.430	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 20 W - 110 ou 220 V	UN	12.06
41.07.450	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 25 W - 110 ou 220 V	UN	13.71
41.07.800	Lâmpada fluorescente compacta "1U", base G-23 de 9 W	UN	20.55
41.07.810	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24D-2 de 18 W	UN	16.20
41.07.820	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24D-3 de 26 W	UN	14.33
41.07.860	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24Q-3 de 26 W	UN	15.92
41.08	Reator e equipamentos para lampada de descarga de alta potencia		
41.08.010	Transformador eletrônico para lâmpada halógena dicroica de 50 W - 220 V	UN	31.30
41.08.230	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 150 W / 220 V	UN	102.48
41.08.250	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 250 W / 220 V	UN	144.45
41.08.270	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 400 W / 220 V	UN	179.34
41.08.280	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 1000 W / 220 V	UN	575.04
41.08.420	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 70 W / 220 V	UN	88.93
41.08.440	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 150 W / 220 V	UN	83.00
41.08.450	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 250 W / 220 V	UN	124.59
41.08.460	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 400 W / 220 V	UN	150.03
41.09	Reator e equipamentos para lampada fluorescente		
41.09.720	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 16 W - 127 V / 220 V	UN	42.80
41.09.740	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 28 W - 127 V / 220 V	UN	88.16
41.09.750	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V	UN	50.64
41.09.830	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares "HO", base bipino bilateral, 110 W - 220 V	UN	86.80
41.09.870	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para uma lâmpada fluorescente compacta "2U", base G24q-3, 26 W - 220 V	UN	40.67
41.09.890	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes compactas "2U", base G24q-3, 26 W - 220 V	UN	53.31

41.10	Postes e acessorios		
41.10.060	Braço em tubo de ferro galvanizado de 1" x 1,00 m para fixação de uma luminária	UN	55.22
41.10.070	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	UN	802.01
41.10.080	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de duas luminárias	UN	537.70
41.10.260	Poste telecônico curvo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	UN	2,014.22
41.10.330	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m	UN	2,411.00
41.10.340	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	UN	2,008.36
41.10.400	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para uma luminária, altura de 3,00 m	UN	617.25
41.10.410	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para duas luminárias, altura de 3,00 m	UN	683.62
41.10.430	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UN	1,639.39
41.10.490	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com base, altura de 7,00 m	UN	1,510.94
41.10.500	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 4,00 m	UN	997.94
41.11	Aparelho de iluminacao publica e decorativa		
41.11.060	Luminária fechada para iluminação pública tipo pétala pequena	UN	598.60
41.11.090	Luminária com corpo em tubo de alumínio tipo balizador para uso externo	UN	117.32
41.11.094	Luminária LED de embutir para caixa de luz 4 x 2cm, para uso externo, tipo balizador de 3 W	UN	53.12
41.11.100	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala grande	UN	469.70
41.11.110	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala pequena	UN	447.61
41.11.115	Luminária retangular tipo arandela externa para 2 lâmpadas, com difusor em polietileno ou vidro leitoso	UN	122.72
41.11.116	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 5000 a 5500 lm - potência de 50W	UN	249.41
41.11.440	Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pétala	UN	81.98
41.11.450	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	UN	115.01
41.11.702	Luminária LED solar integrada para poste, fluxo luminoso de 8000 lm, eficiência mínima de 130,5 lm/W - potência de 80 W	UN	8,598.52
41.11.703	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14160 a 17475 lm, eficiência mínima de 118 lm/W - potência de 80 W/120 W	UN	1,353.31

41.11.704	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14083 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 104 W	UN	919.95
41.11.707	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 27624 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 204 W	UN	1,406.04
41.11.711	Luminária LED retangular para parede ou piso, fluxo luminoso de 11838 a 12150 lm, eficiência mínima 107 lm/W - potência de 86 W/120 W	UN	951.18
41.11.712	Luminária LED redonda de embutir para parede ou piso, área interna ou externa, bivolt - potência 6 W	UN	115.35
41.11.721	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 6250 a 6674 lm, eficiência mínima 113 lm/W - potência 40 W/59 W	UN	1,135.34
41.12	Aparelho de iluminacao de longo alcance e especifica		
41.12.050	Projetor retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio de 150 W a 400 W	UN	1,418.73
41.12.060	Projetor retangular fechado, para lâmpada vapor de sódio de 1.000 W ou vapor metálico de 2.000 W	UN	633.09
41.12.080	Projetor retangular fechado, para lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio de 250 W/400 W	UN	589.45
41.12.090	Projetor cônico fechado, para lâmpadas vapor metálico, vapor de sódio de 250 W/400 W ou mista de 250 W/500 W	UN	372.26
41.12.210	Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W	UN	959.55
41.13	Aparelho de iluminacao a prova de tempo, gases e vapores		
41.13.040	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 1 lâmpada fluorescente de 32 W/36 W/40 W	UN	271.86
41.13.050	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W	UN	219.21
41.13.102	Luminária blindada tipo arandela de 45º e 90º, para lâmpada LED	UN	236.70
41.13.200	Luminária blindada oval de sobrepor ou arandela, para lâmpada fluorescentes compacta	UN	115.16
41.14	Aparelho de iluminacao comercial e industrial		
41.14.020	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada, com difusor plano, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	162.88
41.14.070	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	UN	45.99
41.14.090	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	160.12
41.14.210	Luminária quadrada de embutir tipo calha aberta com aletas planas, para 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 18 W/26 W	UN	64.49
41.14.310	Luminária redonda de embutir com difusor recuado, para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 15 W/18 W/20 W/23 W/26 W	UN	80.80

41.14.390	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, com refletor em alumínio de alto brilho, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 32 W/36 W	UN	129.11
41.14.430	Luminária quadrada de embutir tipo calha aberta, com refletor e aleta parabólicas em alumínio de alto brilho, para 4 lâmpadas fluorescentes de 14 W/16 W/18 W	UN	175.98
41.14.510	Luminária industrial pendente com refletor prismático sem alojamento para reator, para lâmpadas vapor de sódio/metálico ou mista de 150 W/250 W/400 W	UN	316.41
41.14.530	Luminária redonda de sobrepor com difusor em vidro temperado jateado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 18 W/26 W	UN	86.60
41.14.560	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/54 W	UN	139.20
41.14.590	Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 14 W	UN	74.61
41.14.600	Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 28 W/54 W	UN	125.38
41.14.620	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor e aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 28 W/54 W	UN	190.29
41.14.640	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor em alumínio de alto brilho para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/54 W	UN	140.75
41.14.670	Luminária triangular de sobrepor tipo arandela para fluorescente compacta de 15 W/20 W/23 W	UN	73.45
41.14.730	Luminária redonda de embutir com refletor em alumínio jateado e difusor em vidro para 2 lâmpadas fluorescentes compactas duplas de 18 W/26 W	UN	54.27
41.14.740	Luminária retangular de embutir assimétrica para 1 lâmpada fluorescente tubular de 14 W	UN	110.28
41.14.750	Luminária redonda de sobrepor ou pendente com refletor em alumínio anodizado facho concentrado para 1 lâmpada vapor metálico elipsoidal de 250 W ou 400 W	UN	368.33
41.14.780	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor plano, para 4 lâmpadas fluorescentes tubulares de 14 W/16 W/18 W	UN	294.68
41.14.790	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor assimétrico em alumínio de alto brilho para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/54 W	UN	152.78
41.14.792	Luminária hermética de sobrepor, com difusor em policarbonato, para lâmpadas de 2 x 28 W/32 W/54 W	UN	126.64
41.15	Aparelho de iluminacao interna decorativa		
41.15.170	Luminária redonda de embutir, com foco orientável e acessório antiofuscante, para 1 lâmpada dicroica de 50 W	UN	35.36

41.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 41		
41.20.020	Recolocação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede	UN	0.41
41.20.080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	6.38
41.20.120	Recolocação de reator	UN	
41.20.130	Recolocação de lâmpada	UN	
41.31	Iluminacao LED		
41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	306.46
41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	289.79
41.31.080	Luminária LED redonda de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 800 a 1060 lm, potência de 9 W a 12 W	UN	135.47
41.31.087	Luminária LED redonda de sobrepor com difusor recuado translucido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 W a 19 W	UN	308.56
41.31.100	Projetor LED verde retangular, foco orientável, para fixação em parede ou piso, potência 10 W	UN	29.08
41.31.101	Projetor LED retangular, potência de 30 W, fluxo luminoso de 2250 a 2400 lm, temperatura cor 6.500 K, bivolt	UN	78.53
42	PARA-RAIOS PARA EDIFICACAO		
42.01	Complementos para para-raios		
42.01.020	Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 1 descida, acabamento cromado	UN	74.55
42.01.040	Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado	UN	129.02
42.01.060	Luva de redução galvanizada de 2´ x 3/4´	UN	64.34
42.01.080	Niple duplo galvanizado de 2´	UN	47.25
42.01.086	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	UN	4.53
42.01.090	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm, diâmetro de 1/4´ em cobre	UN	19.57
42.01.096	Captor tipo terminal aéreo, h= 250 mm, diâmetro de 3/8´ galvanizado a fogo	UN	11.29
42.01.098	Captor tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8´ galvanizado a fogo	UN	12.37
42.02	Isolador galvanizado uso geral		
42.02.010	Isolador galvanizado uso geral, simples com rosca mecânica	UN	5.84
42.02.020	Isolador galvanizado uso geral, reforçado para fixação a 90°	UN	16.53
42.02.040	Isolador galvanizado uso geral, simples com chapa de encosto	UN	5.59
42.02.060	Isolador galvanizado uso geral, reforçado com chapa de encosto	UN	8.13
42.02.080	Isolador galvanizado uso geral, simples com calha para telha ondulada	UN	14.59

42.02.100	Isolador galvanizado uso geral, reforçado com calha para telha ondulada	UN	17.57
42.03	Isolador galvanizado para mastro		
42.03.020	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2´, simples com 1 descida	UN	10.10
42.03.040	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2´, simples com 2 descidas	UN	15.35
42.03.060	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2´, reforçado com 1 descida	UN	13.03
42.03.080	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2´, reforçado com 2 descidas	UN	17.45
42.04	Componentes de sustentacao para mastro galvanizado		
42.04.020	Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2´	UN	11.52
42.04.040	Apoio para mastro de diâmetro 2´	UN	9.23
42.04.060	Base para mastro de diâmetro 2´	UN	70.27
42.04.080	Contraventagem com cabo para mastro de diâmetro 2´	UN	127.06
42.04.120	Mastro simples galvanizado de diâmetro 2´	M	80.44
42.04.140	Suporte porta bandeira simples para mastro de diâmetro 2´	UN	10.83
42.04.160	Suporte porta bandeira reforçado para mastro de diâmetro 2´	UN	41.39
42.05	Componentes para cabo de descida		
42.05.010	Sinalizador de obstáculo simples, sem célula fotoelétrica	UN	31.52
42.05.020	Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2´	UN	14.99
42.05.030	Sinalizador de obstáculo duplo, sem célula fotoelétrica	UN	79.33
42.05.050	Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica	UN	43.73
42.05.070	Sinalizador de obstáculo duplo, com célula fotoelétrica	UN	120.82
42.05.100	Caixa de inspeção suspensa	UN	14.38
42.05.110	Conector cabo/haste de 3/4´	UN	18.34
42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	UN	25.09
42.05.140	Conector olhal cabo/haste de 3/4´	UN	16.59
42.05.160	Conector olhal cabo/haste de 5/8´	UN	4.33
42.05.170	Vergalhão liso de aço galvanizado, diâmetro de 3/8´	M	14.64
42.05.180	Esticador em latão para cabo de cobre	UN	19.69
42.05.190	Haste de aterramento de 3/4´ x 3 m	UN	267.70
42.05.200	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	UN	182.18
42.05.210	Haste de aterramento de 5/8´ x 3 m	UN	170.14
42.05.220	Mastro para sinalizador de obstáculo, de 1,5 m x 3/4´	UN	45.31
42.05.230	Clips de fixação para vergalhão em aço galvanizado de 3/8´	UN	3.03
42.05.240	Suporte para tubo de proteção com chapa de encosto, diâmetro 2´	UN	10.12
42.05.250	Barra condutora chata em alumínio de 3/4´ x 1/4´, inclusive acessórios de fixação	M	16.13
42.05.260	Suporte para tubo de proteção com grapa para chumbar, diâmetro 2´	UN	10.10
42.05.270	Conector em latão estanhado para cabos de 16 a 50 mm² e vergalhões até 3/8´	UN	45.52

42.05.290	Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana	UN	4.90
42.05.300	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	42.95
42.05.310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	15.50
42.05.320	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm	UN	25.09
42.05.330	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm	UN	40.66
42.05.340	Barra condutora chata em cobre de 3/4´ x 3/16´, inclusive acessórios de fixação	M	176.84
42.05.370	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 400 x 400 mm e tampa	UN	493.38
42.05.380	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 200 x 200 mm e tampa	UN	343.98
42.05.390	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²	UN	1.24
42.05.410	Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base ondulada	UN	6.11
42.05.440	Barra condutora chata em alumínio de 7/8´ x 1/8´, inclusive acessórios de fixação	M	8.33
42.05.450	Conector com rabicho e porca em latão para cabo de 16 a 35 mm²	UN	17.72
42.05.510	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8´ x 1/8´ e/ou cabo de cobre nu, com base ondulada	UN	6.23
42.05.520	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8´ x 1/8´, com base plana	UN	5.70
42.05.542	Tela equipotencial em aço inoxidável, largura de 200 mm, espessura de 1,4 mm	M	61.96
42.05.550	Cordoalha flexível "Jumpers" de 25 x 235 mm, com 4 furos de 11 mm	UN	43.50
42.05.560	Cordoalha flexível "Jumpers" de 25 x 300 mm, com 4 furos de 11 mm	UN	48.29
42.05.570	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 16 mm²	UN	5.65
42.05.580	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 35 mm²	UN	8.05
42.05.590	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 50 mm²	UN	11.81
42.05.620	Terminal estanhado com 2 furos e 1 compressão - 50 mm²	UN	18.72
42.05.630	Conector tipo ´X´ para aterramento de telas, acabamento estanhado, para cabo de 16 - 50 mm²	UN	114.24
42.05.650	Malha fechada pré-fabricada em fio de cobre de 16mm e mesch 30 x 30cm para aterramento	M2	231.86
42.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 42		
42.20.080	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X, bitola do cabo de 16-16mm² a 35-35mm²	UN	9.84
42.20.090	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X, bitola do cabo de 50-25mm² a 95-50mm²	UN	19.37
42.20.120	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 35-35mm² a 50-35mm²	UN	19.45

42.20.130	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 50-50mm² a 95-50mm²	UN	36.46
42.20.150	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 16-16mm² a 50-35mm², 70-35mm² e 95-35mm²	UN	10.01
42.20.160	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm² a 95-50mm²	UN	19.15
42.20.170	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal reto, bitola do cabo de 16mm² a 70mm²	UN	9.86
42.20.190	Solda exotérmica conexão cabo-haste em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm² a 50mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	36.67
42.20.210	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 35mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	19.67
42.20.220	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 50mm² a 95mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	36.69
42.20.230	Solda exotérmica conexão cabo-haste na lateral, bitola do cabo de 25mm² a 70mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	19.89
42.20.240	Solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de 25mm² a 35mm² para haste de 5/8"	UN	19.08
42.20.250	Solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de 50mm² a 95mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	19.21
42.20.260	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo paralelo, bitola do cabo de 35mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	9.61
42.20.270	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo paralelo, bitola do cabo de 50mm² a 70mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	21.06
42.20.280	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm² a 70mm² para haste de 5/8"	UN	19.30
42.20.290	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm² a 70mm² para haste de 3/8"	UN	19.32
42.20.300	Solda exotérmica conexão cabo-terminal com duas fixações, bitola do cabo de 25mm² a 50mm² para terminal 3x25	UN	9.83
42.20.310	Solda exotérmica conexão cabo-superfície de aço, bitola do cabo de 16mm² a 35mm²	UN	9.68
42.20.320	Solda exotérmica conexão cabo-superfície de aço, bitola do cabo de 50mm² a 95mm²	UN	19.22
43	APARELHOS ELETRICOS, HIDRAULICOS E A GAS.		
43.01	Bebedouros		
43.01.012	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, tipo coluna, capacidade de refrigeração de 2 l/h - simples	UN	1,237.96
43.01.032	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, tipo coluna, capacidade de refrigeração de 2 l/h - conjugado	UN	1,781.76
43.02	Chuveiros		
43.02.010	Chuveiro frio em PVC, diâmetro de 10 cm	UN	19.95

43.02.070	Chuveiro com válvula de acionamento antivandalismo, DN= 3/4´	UN	1,036.39
43.02.080	Chuveiro elétrico de 6.500W / 220V com resistência blindada	UN	410.22
43.02.100	Chuveiro com jato regulável em metal com acabamento cromado	UN	177.16
43.02.122	Chuveiro frio em PVC, com registro e tubo de ligação acoplados	UN	14.02
43.02.140	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	UN	80.49
43.02.160	Chuveiro lava-olhos, acionamento manual, tubulação em ferro galvanizado com pintura epóxi cor verde	UN	1,946.89
43.02.170	Chuveiro elétrico de 7.500W / 220 V, com resistência blindada	UN	463.78
43.02.180	Ducha eletrônica de 6.800W até 7.900 W / 220 V	UN	142.65
43.03	Aquecedores		
43.03.050	Aquecedor a gás de acumulação, capacidade 300 l	UN	25,716.58
43.03.130	Aquecedor a gás de acumulação, capacidade 500 l	UN	18,569.33
43.03.212	Aquecedor de passagem elétrico individual, baixa pressão - 5.000 W / 6.400 W	UN	579.09
43.03.220	Sistema de aquecimento de passagem a gás com sistema misturador para abastecimento de até 08 duchas	CJ	14,340.80
43.03.230	Sistema de aquecimento de passagem a gás com sistema misturador para abastecimento de até 16 duchas	CJ	29,458.34
43.03.240	Sistema de aquecimento de passagem a gás com sistema misturador para abastecimento de até 24 duchas	CJ	30,530.60
43.03.500	Coletor em alumínio para sistema de aquecimento solar com área coletora até 1,60 m²	UN	1,210.62
43.03.510	Coletor em alumínio para sistema de aquecimento solar com área coletora até 2,00 m²	UN	2,138.64
43.03.550	Reservatório térmico horizontal em aço inoxidável AISI 304, capacidade de 500 litros	UN	3,923.96
43.04	Torneiras eletricas		
43.04.020	Torneira elétrica	UN	210.33
43.05	Exaustor, ventilador e circulador de ar		
43.05.030	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	338.63
43.05.100	Insuflador de ar compacto, para renovação de ar em ambientes, vazão máxima 93 m³/h	UN	375.03
43.06	Emissores de som		
43.06.010	Cigarra de embutir 50/60HZ até 127V, com placa	UN	39.64
43.07	Aparelho condicionador de ar		
43.07.070	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 48.000 BTU/h	CJ	16,054.91
43.07.300	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 18.000 BTU/h	CJ	7,856.70
43.07.310	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 24.000 BTU/h	CJ	8,891.18
43.07.320	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 36.000 BTU/h	CJ	14,091.76

43.07.330	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h	CJ	3,318.33
43.07.340	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 18.000 BTU/h	CJ	4,846.86
43.07.350	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 24.000 BTU/h	CJ	6,739.85
43.07.360	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 30.000 BTU/h	CJ	7,848.71
43.07.380	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 24.000 BTU/h	CJ	7,339.11
43.07.390	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 36.000 BTU/h	CJ	11,550.65
43.08	Equipamentos para sistema VRF ar condicionado		
43.08.001	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade até 6 TR	UN	43,439.58
43.08.002	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 8 TR a 10 TR	UN	50,214.22
43.08.003	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 11 TR a 13 TR	UN	58,018.85
43.08.004	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 14 TR a 16 TR	UN	64,655.43
43.08.020	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo parede, capacidade de 1 TR	UN	4,176.73
43.08.021	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo parede, capacidade de 2 TR	UN	5,399.78
43.08.022	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo parede, capacidade de 3 TR	UN	7,260.57
43.08.030	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 1 TR	UN	4,649.66
43.08.031	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 2 TR	UN	5,353.91
43.08.032	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 3 TR	UN	6,356.43
43.08.033	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 4 TR	UN	7,362.16
43.08.040	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 1 TR	UN	4,291.22
43.08.041	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 2 TR	UN	4,875.37
43.08.042	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 3 TR	UN	5,291.68
43.08.043	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 4 TR	UN	5,465.25
43.10	Bombas centrifugas, uso geral		
43.10.050	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 10 cv, monoestágio, Hman= 24 a 36 mca, Q= 53 a 45 m^3/h	UN	10,052.56

43.10.090	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 20 cv, monoestágio, Hman= 40 a 70 mca, Q= 76 a 28 m³/h	UN	18,775.11
43.10.110	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, monoestágio, Hmam= 14 a 26 mca, Q= 56 a 30 m³/h	UN	5,237.45
43.10.130	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3/4 cv, monoestágio, Hman= 10 a 16 mca, Q= 12,7 a 8 m³/h	UN	2,419.13
43.10.210	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 60 cv, monoestágio, Hman= 90 a 125 mca, Q= 115 a 50 m³/h	UN	48,793.79
43.10.230	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 2 cv, monoestágio, Hman= 12 a 27 mca, Q= 25 a 8 m³/h	UN	3,606.25
43.10.250	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 15 cv, monoestágio, Hman= 30 a 60 mca, Q= 82 a 20 m³/h	UN	12,235.61
43.10.290	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, monoestágio, Hman= 24 a 33 mca, Q= 41,6 a 35,2 m³/h	UN	5,164.04
43.10.450	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 30 cv, monoestágio, Hman= 20 a 50 mca, Q= 197 a 112 m³/h	UN	20,766.20
43.10.452	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1,5 cv, multiestágio, Hman= 20 a 35 mca, Q= 7,1 a 4,5 m³/h	UN	3,438.04
43.10.454	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3 cv, multiestágio, Hman= 30 a 45 mca, Q= 12,4 a 8,4 m³/h	UN	5,397.86
43.10.456	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3 cv, multiestágio, Hman= 35 a 60 mca, Q= 7,8 a 5,8 m³/h	UN	5,615.40
43.10.480	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multiestágio, Hman= 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m³/h	UN	9,089.48
43.10.490	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, multiestágio, Hman= 25 a 50 mca, Q= 21,0 a 13,3 m³/h	UN	5,999.74
43.10.620	Conjunto motor-bomba (centrífuga), 0,5 cv, monoestágio, Hman= 10 a 20 mca, Q= 7,5 a 1,5 m³/h	UN	1,943.69
43.10.670	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 0,5 cv, monoestágio, trifásico, Hman= 9 a 21 mca, Q= 8,3 a 2,0 m³/h	UN	1,302.32
43.10.730	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 30 cv, monoestágio trifásico, Hman= 70 a 94 mca, Q= 34,80 a 61,7 m³/h	UN	20,302.22
43.10.740	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 20 cv, monoestágio trifásico, Hman= 62 a 90 mca, Q= 21,1 a 43,8 m³/h	UN	14,708.76
43.10.750	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1 cv, monoestágio trifásico, Hman= 8 a 25 mca e Q= 11 a 1,50 m³/h	UN	1,793.11
43.10.770	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 40 cv, monoestágio trifásico, Hman= 45 a 75 mca e Q= 120 a 75 m³/h	UN	28,880.86
43.10.780	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 50 cv, monoestágio trifásico, Hman= 61 a 81 mca e Q= 170 a 80 m³/h	UN	32,368.11
43.10.790	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1 cv, multiestágio trifásico, Hman= 15 a 30 mca, Q= 6,5 a 4,2 m³/h	UN	2,085.77
43.10.794	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1 cv, multiestágio trifásico, Hman= 70 a 115 mca e Q= 1,0 a 1,6 m³/h	UN	4,373.51
43.11	Bombas submersiveis		
43.11.050	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6´, Q= 10 a 20m³/h, Hman= 80 a 48 mca, até 6 HP	UN	10,735.14

43.11.060	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6´, Q= 10 a 20m³/h, Hman= 108 a 64,5 mca, 8 HP	UN	9,352.68
43.11.100	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6´, Q= 10 a 20m³/h, Hman= 274 a 170 mca, 20 HP	UN	18,473.12
43.11.110	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6´, Q= 20 a 34m³/h, Hman= 56,5 a 32 mca, até 8 HP	UN	10,478.73
43.11.130	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6´, Q= 20 a 34m³/h, Hman= 92,5 a 53 mca, 12,5 HP	UN	10,024.73
43.11.150	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6´, Q= 20 a 34m³/h, Hman= 152 a 88 mca, 20 HP	UN	16,603.14
43.11.320	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 4,8 a 25,8 m³/h, Hmam= 19 a 5 mca, potência 1 cv, diâmetro de sólidos até 20mm	UN	6,320.58
43.11.330	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 4,6 a 57,2 m³/h, Hman= 13 a 4 mca, potência 2 a 3,5 cv, diâmetro de sólidos até 50mm	UN	8,646.42
43.11.360	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 2 a16 m³/h, Hman= 12 a 2 mca, potência de 0,5 cv	UN	2,455.14
43.11.370	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 3 a 20 m³/h, Hman= 13 a 5 mca, potência de 1 cv	UN	3,205.43
43.11.380	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 10 a 50 m³/h, Hman= 22 a 4 mca, potência 4 cv	UN	5,743.30
43.11.390	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 8 a 45 m³/h, Hman= 10,5 a 3,5 mca, potência 1,5 cv	UN	4,151.28
43.11.400	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 3,4 a 86,3 m³/h, Hman= 14 a 5 mca, potência 5 cv	UN	14,752.06
43.11.410	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 9,1 a 113,6m³/h, Hman= 20 a 15 mca, potência 10 cv	UN	25,768.55
43.11.420	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q=9,3 a 69,0 m³/h, Hman=15 a 7 mca, potência 3cv, diâmetro de sólidos 50/65mm	UN	7,880.21
43.11.460	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 40 m³/h, Hman= 40 mca, diâmetro de sólidos até 50 mm	UN	27,357.85
43.12	Bombas especiais, uso industrial		
43.12.500	Filtro de areia com carga de areia filtrante, vazão de 16,9 m³/h	UN	3,703.76
43.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 43		
43.20.130	Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split, com saída de dreno único na vertical - 39 x 22 x 6 cm	UN	29.60
43.20.140	Bomba de remoção de condensados para condicionadores de ar	UN	758.98
43.20.200	Controlador de temperatura digital	UN	336.72
43.20.210	Bomba de circulação para água quente	UN	601.02
43.20.250	Poço termométrico em alumínio, com haste de 30mm e rosca 1/2" npt	UN	61.37
43.20.260	Termostato para aquecimento ou refrigeração com programação horária	UN	432.62

44	APARELHOS E METAIS HIDRAULICOS		
44.01	Aparelhos e loucas		
44.01.030	Bacia turca de louça - 6 litros	UN	747.61
44.01.040	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e tampa - infantil	UN	743.55
44.01.050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	UN	239.35
44.01.070	Bacia sifonada de louça sem tampa com saída horizontal - 6 litros	UN	430.24
44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	UN	96.12
44.01.110	Lavatório de louça com coluna	UN	232.04
44.01.160	Lavatório de louça pequeno com coluna suspensa - linha especial	UN	839.84
44.01.170	Lavatório em polipropileno	UN	42.61
44.01.200	Mictório de louça sifonado auto aspirante	UN	455.60
44.01.240	Lavatório em louça com coluna suspensa	UN	512.36
44.01.270	Cuba de louça de embutir oval	UN	112.57
44.01.310	Tanque de louça com coluna de 30 litros	UN	734.62
44.01.360	Tanque de louça com coluna de 18 a 20 litros	UN	577.67
44.01.370	Tanque em granito sintético, linha comercial - sem pertences	UN	190.10
44.01.610	Lavatório de louça para canto, sem coluna - sem pertences	UN	209.81
44.01.680	Caixa de descarga em plástico, de sobrepor, capacidade 9 litros com engate flexível	UN	80.07
44.01.690	Tanque de louça sem coluna de 30 litros	UN	564.00
44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	770.02
44.01.850	Cuba de louça de embutir redonda	UN	107.25
44.02	Bancadas e tampos		
44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	779.05
44.02.100	Tampo/bancada em mármore nacional espessura de 3 cm	M2	1,402.92
44.02.200	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	M2	1,170.48
44.02.300	Superfície sólido mineral para bancadas, saias, frontões e/ou cubas	M2	2,903.38
44.03	Acessorios e metais		
44.03.010	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	UN	249.98
44.03.020	Meia saboneteira de louça de embutir	UN	48.17
44.03.030	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	UN	90.79
44.03.040	Saboneteira de louça de embutir	UN	55.41
44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor	UN	73.59
44.03.080	Porta-papel de louça de embutir	UN	60.49
44.03.090	Cabide cromado para banheiro	UN	42.23
44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	58.75
44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	UN	75.57

44.03.210	Ducha cromada simples	UN	62.96
44.03.260	Armário de plástico de embutir, para lavatório	UN	94.65
44.03.300	Torneira clínica com volante tipo alavanca	UN	333.29
44.03.315	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	89.69
44.03.316	Torneira misturador clínica de mesa com arejador articulado, acionamento cotovelo	UN	290.56
44.03.360	Ducha higiênica cromada	UN	606.71
44.03.370	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2´	UN	34.15
44.03.380	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	UN	32.91
44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4´	UN	38.70
44.03.420	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	UN	25.06
44.03.430	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 1/2"	UN	29.99
44.03.440	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	UN	30.51
44.03.450	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	UN	55.19
44.03.470	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	46.75
44.03.500	Aparelho misturador de parede, para pia, com bica móvel, acabamento cromado	UN	366.20
44.03.510	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4´	UN	523.98
44.03.590	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	UN	199.90
44.03.630	Torneira de acionamento restrito em latão cromado, DN= 1/2´ com adaptador para 3/4´	UN	70.31
44.03.640	Torneira de parede acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ ou 3/4´	UN	507.58
44.03.645	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ou 3/4´	UN	143.06
44.03.670	Caixa de descarga de embutir, acionamento frontal, completa	CJ	805.02
44.03.690	Torneira de parede em ABS, DN 1/2´ ou 3/4´, 10cm	UN	3.34
44.03.700	Torneira de parede em ABS, DN 1/2´ ou 3/4´, 15cm	UN	3.97
44.03.720	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2´	UN	647.91
44.03.810	Aparelho misturador de mesa para pia com bica móvel, acabamento cromado	UN	942.21
44.03.825	Misturador termostato para chuveiro ou ducha, acabamento cromado	UN	2,958.68
44.03.900	Secador de mãos em ABS	UN	1,220.94
44.03.920	Ducha higiênica com registro	UN	221.31
44.03.931	Desviador para duchas e chuveiros	UN	43.86

44.03.940	Válvula dupla para bancada de laboratório, uso em GLP, com bico para mangueira - diâmetro de 1/4´ a 1/2´	UN	238.27
44.03.950	Válvula para cuba de laboratório, com nuca giratória e bico escalonado para mangueira	UN	424.56
44.04	Prateleiras		
44.04.030	Prateleira em granito com espessura de 2 cm	M2	503.37
44.04.040	Prateleira em granilite	M2	269.27
44.04.050	Prateleira em granito com espessura de 3 cm	M2	791.71
44.06	Aparelhos de aco inoxidavel		
44.06.010	Lavatório coletivo em aço inoxidável	M	1,220.45
44.06.100	Mictório coletivo em aço inoxidável	M	892.10
44.06.200	Tanque em aço inoxidável	UN	1,165.32
44.06.250	Cuba em aço inoxidável simples de 300 x 140mm	UN	222.39
44.06.300	Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm	UN	226.34
44.06.310	Cuba em aço inoxidável simples de 465x300x140mm	UN	288.18
44.06.320	Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm	UN	331.52
44.06.330	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x400mm	UN	806.22
44.06.360	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	UN	393.25
44.06.370	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x250mm	UN	459.01
44.06.400	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x300mm	UN	542.13
44.06.410	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x300mm	UN	769.38
44.06.470	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x350mm	UN	1,188.07
44.06.520	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x400mm	UN	1,512.69
44.06.570	Cuba em aço inoxidável simples de 700x600x450mm	UN	1,669.59
44.06.600	Cuba em aço inoxidável simples de 1400x900x500mm	UN	4,652.09
44.06.610	Cuba em aço inoxidável simples de 1100x600x400mm	UN	2,080.53
44.06.700	Cuba em aço inoxidável dupla de 715x400x140mm	UN	722.05
44.06.710	Cuba em aço inoxidável dupla de 835x340x140mm	UN	721.79
44.06.750	Cuba em aço inoxidável dupla de 1020x400x250mm	UN	910.43
44.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 44		
44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	UN	9.68
44.20.020	Recolocação de torneiras	UN	0.05
44.20.040	Recolocação de sifões	UN	0.06
44.20.060	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	UN	1.07
44.20.080	Recolocação de caixas de descarga de sobrepor	UN	
44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2´	UN	34.66
44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2´	UN	6.39
44.20.120	Canopla para válvula de descarga	UN	125.02
44.20.121	Arejador com articulador em ABS cromado para torneira padrão, completo	UN	44.70
44.20.130	Tubo de ligação para mictório, DN= 1/2´	UN	66.46
44.20.150	Acabamento cromado para registro	UN	62.72
44.20.160	Botão para válvula de descarga	UN	55.04
44.20.180	Reparo para válvula de descarga	UN	79.00
44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2´ x 2´	UN	142.51
44.20.220	Sifão de metal cromado de 1´ x 1 1/2´	UN	159.87
44.20.230	Tubo de ligação para sanitário	UN	42.18

44.20.240	Sifão plástico com copo, rígido, de 1´ x 1 1/2´	UN	18.91
44.20.260	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 1/4´ x 2´	UN	12.71
44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	45.28
44.20.300	Bolsa para bacia sanitária	UN	8.64
44.20.310	Filtro de pressão em ABS, para 360 l/h	UN	323.37
44.20.390	Válvula de PVC para lavatório	UN	5.44
44.20.620	Válvula americana	UN	56.25
44.20.640	Válvula de metal cromado de 1 1/2´	UN	71.09
44.20.650	Válvula de metal cromado de 1´	UN	26.42
45	ENTRADA DE AGUA, INCÊNDIO E GAS		
45.01	Entrada de agua		
45.01.020	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4´	UN	812.99
45.01.040	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1´	UN	867.58
45.01.060	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1 1/2´	UN	2,446.68
45.01.066	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 2´	UN	2,565.70
45.01.080	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 2 1/2´	UN	2,905.09
45.01.082	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3´	UN	3,195.33
45.02	Entrada de gas		
45.02.020	Entrada completa de gás GLP domiciliar com 2 bujões de 13 kg	UN	2,388.85
45.02.040	Entrada completa de gás GLP com 2 cilindros de 45 kg	UN	5,368.18
45.02.060	Entrada completa de gás GLP com 4 cilindros de 45 kg	UN	8,951.58
45.02.080	Entrada completa de gás GLP com 6 cilindros de 45 kg	UN	12,516.52
45.02.200	Abrigo padronizado de gás GLP encanado	UN	595.90
45.03	Hidrômetro		
45.03.010	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 50 mm (2´)	UN	1,860.37
45.03.030	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 100 mm (4´)	UN	2,991.48
45.03.100	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 25 mm (1´)	UN	624.26
45.03.110	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 40 mm (1 1/2´)	UN	1,003.16
45.03.200	Filtro tipo cesto para hidrômetro de 50 mm (2´)	UN	2,423.09
45.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 45		
45.20.020	Cilindro de gás (GLP) de 45 kg, com carga	UN	1,023.75
46	TUBULACAO E CONDUTORES PARA LIQUIDOS E GASES.		
46.01	Tubulacao em PVC rigido marrom para sistemas prediais de agua fria		
46.01.010	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2´), inclusive conexões	M	5.77
46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	6.22
46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1´), inclusive conexões	M	14.20

46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4´), inclusive conexões	M	21.72
46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2´), inclusive conexões	M	20.82
46.01.060	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2´), inclusive conexões	M	40.20
46.01.070	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2´), inclusive conexões	M	61.76
46.01.080	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 85 mm, (3´), inclusive conexões	M	74.33
46.01.090	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4´), inclusive conexões	M	150.95
46.02	Tubulacao em PVC rigido branco para esgoto domiciliar		
46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	11.42
46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	14.94
46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	25.44
46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	22.80
46.03	Tubulacao em PVC rigido branco serie R - A.P e esgoto domiciliar		
46.03.038	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	20.30
46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	37.13
46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	50.78
46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	105.87
46.03.080	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	17.63
46.04	Tubulacao em PVC rigido com junta elastica - aducao e distribuicao de agua		
46.04.010	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 50mm, (DE= 60mm), inclusive conexões	M	28.36
46.04.020	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 75mm, (DE= 85mm), inclusive conexões	M	47.93
46.04.030	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 100mm, (DE= 110mm), inclusive conexões	M	95.01
46.04.040	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 100mm (DE= 118mm), inclusive conexões	M	76.78
46.04.050	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 150mm (DE= 170mm), inclusive conexões	M	146.16
46.04.070	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 200mm (DE= 222mm), inclusive conexões	M	215.99

46.04.080	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 250mm (DE= 274mm), inclusive conexões	M	368.99
46.04.090	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 300mm (DE= 326mm), inclusive conexões	M	515.49
46.05	Tubulacao em PVC rigido com junta elastica - rede de esgoto		
46.05.020	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	35.20
46.05.040	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	M	61.35
46.05.050	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 200 mm, inclusive conexões	M	114.05
46.05.060	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 250 mm, inclusive conexões	M	176.75
46.05.070	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 300 mm, inclusive conexões	M	295.62
46.05.090	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 400 mm, inclusive conexões	M	459.67
46.07	Tubulacao galvanizado		
46.07.010	Tubo galvanizado DN= 1/2´, inclusive conexões	M	40.78
46.07.020	Tubo galvanizado DN= 3/4´, inclusive conexões	M	46.51
46.07.030	Tubo galvanizado DN= 1´, inclusive conexões	M	68.30
46.07.040	Tubo galvanizado DN= 1 1/4´, inclusive conexões	M	84.64
46.07.050	Tubo galvanizado DN= 1 1/2´, inclusive conexões	M	96.26
46.07.060	Tubo galvanizado DN= 2´, inclusive conexões	M	124.42
46.07.070	Tubo galvanizado DN= 2 1/2´, inclusive conexões	M	167.57
46.07.080	Tubo galvanizado DN= 3´, inclusive conexões	M	184.19
46.07.090	Tubo galvanizado DN= 4´, inclusive conexões	M	270.35
46.07.100	Tubo galvanizado DN= 6´, inclusive conexões	M	475.92
46.08	Tubulacao em aco carbono galvanizado classe schedule		
46.08.006	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1/2´, inclusive conexões	M	68.16
46.08.010	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3/4´, inclusive conexões	M	71.33
46.08.020	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1´, inclusive conexões	M	84.60
46.08.030	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1 1/4´, inclusive conexões	M	132.12
46.08.040	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1 1/2´, inclusive conexões	M	138.35
46.08.050	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 2´, inclusive conexões	M	155.88
46.08.070	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 2 1/2´, inclusive conexões	M	254.70
46.08.080	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3´, inclusive conexões	M	314.08
46.08.100	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 4´, inclusive conexões	M	391.75

46.08.110	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 6´, inclusive conexões	M	746.97
46.09	Conexoes e acessorios em ferro fundido, predial e tradicional, esgoto e pluvial		
46.09.050	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	UN	63.95
46.09.060	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	89.08
46.09.070	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	110.19
46.09.080	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	UN	194.76
46.09.100	Joelho 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	UN	102.44
46.09.110	Joelho 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	127.48
46.09.120	Joelho 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	179.45
46.09.130	Joelho 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	UN	311.35
46.09.150	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	UN	69.57
46.09.160	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	80.06
46.09.170	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	99.07
46.09.180	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	UN	140.00
46.09.200	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	55.33
46.09.210	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	72.13
46.09.230	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 x 50 mm	UN	117.14
46.09.240	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	UN	130.83
46.09.250	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 75 mm	UN	162.84
46.09.260	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 50 mm	UN	155.55
46.09.270	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	UN	173.34
46.09.280	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 100 mm	UN	208.47
46.09.290	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 x 100 mm	UN	331.85

46.09.300	Junção dupla 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	260.89
46.09.320	Te sanitário 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 x 50 mm	UN	121.72
46.09.330	Te sanitário 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	UN	147.32
46.09.340	Te sanitário 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 75 mm	UN	172.01
46.09.350	Te sanitário 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 50 mm	UN	181.57
46.09.360	Te sanitário 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	UN	187.61
46.09.370	Te sanitário 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 100 mm	UN	232.90
46.09.400	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	UN	45.28
46.09.410	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	UN	54.20
46.09.420	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 x 100 mm	UN	142.19
46.10	Tubulacao em cobre para agua quente, gas e vapor		
46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2´), inclusive conexões	M	71.62
46.10.020	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4´), inclusive conexões	M	111.95
46.10.030	Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1´), inclusive conexões	M	130.72
46.10.040	Tubo de cobre classe A, DN= 35mm (1 1/4´), inclusive conexões	M	224.90
46.10.050	Tubo de cobre classe A, DN= 42mm (1 1/2´), inclusive conexões	M	258.14
46.10.060	Tubo de cobre classe A, DN= 54mm (2´), inclusive conexões	M	337.50
46.10.070	Tubo de cobre classe A, DN= 66mm (2 1/2´), inclusive conexões	M	448.01
46.10.080	Tubo de cobre classe A, DN= 79mm (3´), inclusive conexões	M	552.82
46.10.090	Tubo de cobre classe A, DN= 104mm (4´), inclusive conexões	M	754.27
46.10.200	Tubo de cobre classe E, DN= 22mm (3/4´), inclusive conexões	M	77.45
46.10.210	Tubo de cobre classe E, DN= 28mm (1´), inclusive conexões	M	88.24
46.10.220	Tubo de cobre classe E, DN= 35mm (1 1/4´), inclusive conexões	M	156.14
46.10.230	Tubo de cobre classe E, DN= 42mm (1 1/2´), inclusive conexões	M	216.69
46.10.240	Tubo de cobre classe E, DN= 54mm (2´), inclusive conexões	M	261.39
46.10.250	Tubo de cobre classe E, DN= 66mm (2 1/2´), inclusive conexões	M	339.03
46.12	Tubulacao em concreto para rede de aguas pluviais		
46.12.010	Tubo de concreto (PS-1), DN= 300mm	M	65.41
46.12.020	Tubo de concreto (PS-1), DN= 400mm	M	86.94
46.12.050	Tubo de concreto (PS-2), DN= 300mm	M	67.77
46.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	M	85.33
46.12.070	Tubo de concreto (PS-2), DN= 500mm	M	118.78
46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	206.81
46.12.100	Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	M	385.32

46.12.120	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1000mm	M	549.24
46.12.140	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1200mm	M	810.95
46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	171.30
46.12.160	Tubo de concreto (PA-2), DN= 800mm	M	374.80
46.12.170	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1000mm	M	522.28
46.12.180	Tubo de concreto (PA-3), DN= 600mm	M	272.96
46.12.190	Tubo de concreto (PA-3), DN= 800mm	M	472.31
46.12.200	Tubo de concreto (PA-3), DN= 1000mm	M	691.90
46.12.210	Meio tubo de concreto, DN= 300mm	M	34.16
46.12.220	Meio tubo de concreto, DN= 400mm	M	43.41
46.12.240	Meio tubo de concreto, DN= 600mm	M	78.84
46.12.250	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1500mm	M	1,124.68
46.12.260	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	M	118.64
46.12.270	Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm	M	97.79
46.12.280	Tubo de concreto (PA-3), DN= 400mm	M	149.55
46.12.290	Tubo de concreto (PA-2), DN= 700mm	M	246.56
46.12.300	Tubo de concreto (PA-2), DN= 500mm	M	126.39
46.12.310	Tubo de concreto (PA-2), DN= 900mm	M	444.47
46.12.320	Tubo de concreto (PA-1), DN= 300mm	M	109.20
46.12.330	Tubo de concreto (PA-2), DN= 300mm	M	97.30
46.12.340	Meio tubo de concreto, DN= 200mm	M	23.60
46.13	Tubulacao em PEAD corrugado perfurado para rede drenagem		
46.13.006	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 2 1/2´, inclusive conexões	M	7.66
46.13.010	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 3´, inclusive conexões	M	8.47
46.13.020	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 4´, inclusive conexões	M	11.05
46.13.026	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 6´, inclusive conexões	M	25.04
46.13.030	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 8´, inclusive conexões	M	30.13
46.13.100	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 250 mm	M	75.90
46.13.101	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 300 mm	M	96.43
46.13.102	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 400 mm	M	154.29
46.13.103	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 500 mm	M	239.66
46.13.104	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 600 mm	M	354.31
46.13.105	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 800 mm	M	534.28
46.13.106	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 1000 mm	M	830.00

46.13.107	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 1200 mm	M	1,153.92
46.14	Tubulacao em ferro ductil para redes de saneamento		
46.14.020	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 150mm, inclusive conexões	M	533.27
46.14.030	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 200mm, inclusive conexões	M	598.89
46.14.040	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 250mm, inclusive conexões	M	766.37
46.14.050	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 350mm, inclusive conexões	M	1,110.03
46.14.060	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 300mm, inclusive conexões	M	944.49
46.14.490	Tubo de ferro fundido classe k-9 com junta elástica, DN= 80mm, inclusive conexões	M	529.46
46.14.510	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 100mm, inclusive conexões	M	532.84
46.14.520	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 150mm, inclusive conexões	M	584.85
46.14.530	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 200mm, inclusive conexões	M	735.87
46.14.540	Tubo de ferro fundido classe k-9 com junta elástica, DN= 250mm, inclusive conexões	M	923.52
46.14.550	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 300mm, inclusive conexões	M	1,052.72
46.14.560	Tubo de ferro fundido classe k-9 com junta elástica, DN= 350mm, inclusive conexões	M	1,393.66
46.15	Tubulacao em PEAD - recalque de tratamento de esgoto		
46.15.111	Tubo em polietileno de alta densidade DE=160 mm - PN-10, inclusive conexões	M	138.47
46.15.112	Tubo em polietileno de alta densidade DE=200 mm - PN-10, inclusive conexões	M	202.82
46.15.113	Tubo em polietileno de alta densidade DE=225 mm - PN-10, inclusive conexões	M	233.90
46.18	Tubulacao flangeada em ferro ductil para redes de saneamento		
46.18.010	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 80mm, sem juntas e conexões	M	598.60
46.18.020	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 100mm, sem juntas e conexões	M	549.77
46.18.030	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 150mm, sem juntas e conexões	M	627.31
46.18.040	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 200mm, sem juntas e conexões	M	750.15
46.18.050	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 250mm, sem juntas e conexões	M	881.01

46.18.060	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 300mm, sem juntas e conexões	M	1,120.91
46.18.089	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 50mm	UN	119.21
46.18.090	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 80mm	UN	159.03
46.18.100	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 100mm	UN	192.90
46.18.110	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 150mm	UN	280.18
46.18.120	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 200mm	UN	352.84
46.18.130	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 250mm	UN	515.03
46.18.140	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 300mm	UN	663.38
46.18.168	Curva de 90° em ferro fundido com flanges, classe PN-10, DN= 50mm	UN	290.54
46.18.170	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 80mm	UN	319.01
46.18.180	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm	UN	360.95
46.18.190	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm	UN	683.78
46.18.410	Te em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 80mm, com derivação de 80mm	UN	536.06
46.18.420	Te em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm, com derivações de 80 até 100mm	UN	572.90
46.18.430	Te em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm, com derivações de 80 até 150mm	UN	950.06
46.18.560	Junta Gibault em ferro fundido, DN= 80mm, completa	UN	302.81
46.18.570	Junta Gibault em ferro fundido, DN= 100 mm, completa	UN	360.59
46.19	Tubulacao flangeada em ferro ductil para redes de saneamento.		
46.19.500	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm x 80mm	UN	420.73
46.19.510	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm x 80/100mm	UN	541.14
46.19.520	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 200mm x 100/150mm	UN	854.13
46.19.530	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 250mm x 150/200mm	UN	1,344.87
46.19.590	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 80 x 50mm	UN	319.99
46.19.600	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm x 80mm	UN	381.63
46.19.610	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm x 80/100mm	UN	663.50
46.19.620	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 200mm x 100/150mm	UN	822.68
46.19.630	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 250mm x 150/200mm	UN	1,264.11
46.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 46		
46.20.010	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro até 600 mm	M	1.70

46.20.020	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 700 até 1500 mm	M	66.61
46.21	Tubulacao em aco preto schedule		
46.21.012	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1´ - inclusive conexões	M	80.23
46.21.036	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1 1/4´ - inclusive conexões	M	88.56
46.21.040	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1 1/2´ - inclusive conexões	M	110.23
46.21.046	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 2´ - inclusive conexões	M	142.93
46.21.056	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 2 1/2´ - inclusive conexões	M	214.09
46.21.060	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 3´ - inclusive conexões	M	246.62
46.21.066	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 3 1/2´ - inclusive conexões	M	293.00
46.21.080	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 4´ - inclusive conexões	M	349.22
46.21.090	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 5´ - inclusive conexões	M	483.38
46.21.100	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 6´ - inclusive conexões	M	641.95
46.21.110	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 8´ - inclusive conexões	M	887.69
46.21.140	Tubo de aço carbono preto com costura Schedule 40, DN= 10´ - inclusive conexões	M	944.35
46.21.150	Tubo de aço carbono preto com costura Schedule 40, DN= 12´ - inclusive conexões	M	1,426.05
46.23	Tubulacao em concreto para rede de esgoto sanitario		
46.23.110	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 400 mm	M	164.21
46.23.120	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 500 mm	M	232.84
46.23.130	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 600 mm	M	292.29
46.23.140	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 700 mm	M	402.57
46.23.150	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 800 mm	M	477.67
46.23.160	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 900 mm	M	697.68
46.23.170	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 1000 mm	M	715.48
46.23.180	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 1200 mm	M	976.02
46.25	Tubulação em CPVC		
46.25.050	Condutor em PVC 88mm, inclusive conexões - AP	M	73.86
46.26	Tubulacao em ferro fundido predial SMU - esgoto e pluvial		
46.26.010	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 50 mm	M	145.29
46.26.020	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 75 mm	M	202.81
46.26.030	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 100 mm	M	248.51

46.26.040	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 150 mm	M	305.71
46.26.050	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 200 mm	M	601.92
46.26.060	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 50 mm	UN	74.58
46.26.070	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 75 mm	UN	85.16
46.26.080	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 100 mm	UN	99.82
46.26.090	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 150 mm	UN	176.45
46.26.100	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 200 mm	UN	246.90
46.26.110	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 50 mm	CJ	984.02
46.26.120	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 75 mm	CJ	962.65
46.26.130	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 100 mm	CJ	1,090.79
46.26.136	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 125 mm	CJ	1,071.49
46.26.140	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 150 mm	CJ	1,200.01
46.26.150	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 200 mm	CJ	2,064.52
46.26.200	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 125 mm	M	286.00
46.26.210	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 250 mm	M	929.06
46.26.400	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 50 mm	UN	129.31
46.26.410	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 mm	UN	177.44
46.26.420	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 mm	UN	180.95
46.26.426	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 mm	UN	278.45
46.26.430	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	UN	291.22
46.26.440	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	UN	628.37
46.26.460	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 50 mm	UN	180.54
46.26.470	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 mm	UN	187.58
46.26.480	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 mm	UN	203.16
46.26.490	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	UN	267.04
46.26.500	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	UN	455.35
46.26.510	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 50 x 50 mm	UN	185.18
46.26.516	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 x 50 mm	UN	227.43
46.26.520	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 x 75 mm	UN	251.73
46.26.540	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 x 75 mm	UN	306.65
46.26.550	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 x 100 mm	UN	342.96
46.26.560	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 150 mm	UN	874.81

46.26.580	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 125 mm	UN	152.34
46.26.590	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 250 mm	UN	518.25
46.26.600	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 x 50 mm	UN	150.93
46.26.610	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 x 75 mm	UN	167.57
46.26.612	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 x 75 mm	UN	239.04
46.26.614	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 x 100 mm	UN	220.51
46.26.616	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 75 mm	UN	505.57
46.26.632	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 100 mm	UN	499.15
46.26.634	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 125 mm	UN	532.35
46.26.636	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 125 mm	UN	469.60
46.26.640	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 150 mm	UN	549.48
46.26.690	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 250 x 200 mm	UN	1,184.70
46.26.700	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 mm	UN	480.04
46.26.710	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 mm	UN	728.05
46.26.720	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 mm	UN	1,159.38
46.26.730	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	UN	1,423.44
46.26.740	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	UN	2,884.06
46.26.800	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 50 mm	UN	223.75
46.26.810	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 75 mm	UN	296.36
46.26.820	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 100 mm	UN	581.85
46.26.825	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 125 mm	UN	573.83
46.26.830	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 150 mm	UN	673.64
46.26.840	Tampão simples em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	UN	277.65
46.26.843	Tampão simples em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	UN	575.16
46.26.900	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 x 100 mm	UN	517.29

46.26.910	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 100 mm	UN	771.51
46.26.920	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 100 mm	UN	1,290.84
46.26.930	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 200 mm	UN	2,976.26
46.27	Tubulacao em cobre, para sistema de ar condicionado		
46.27.050	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/16", inclusive conexões	M	9.30
46.27.060	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/4", inclusive conexões	M	11.92
46.27.070	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 5/16", inclusive conexões	M	15.44
46.27.080	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/8", inclusive conexões	M	20.01
46.27.090	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/2", inclusive conexões	M	25.96
46.27.100	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 5/8", inclusive conexões	M	32.70
46.27.110	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/4", inclusive conexões	M	39.11
46.32	Tubulacao em cobre rigido, para sistema VRF de ar condicionado		
46.32.001	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 3/8", inclusive conexões	M	45.73
46.32.002	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1/2", inclusive conexões	M	68.17
46.32.003	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 5/8", inclusive conexões	M	79.23
46.32.004	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 3/4", inclusive conexões	M	98.22
46.32.005	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 7/8", inclusive conexões	M	123.17
46.32.006	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1", inclusive conexões	M	140.58
46.32.007	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/8", inclusive conexões	M	154.29
46.32.008	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/4", inclusive conexões	M	166.22
46.32.009	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.3/8", inclusive conexões	M	197.53
46.32.010	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/2", inclusive conexões	M	217.06
46.32.011	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.5/8", inclusive conexões	M	241.91
46.33	Tubulacao em PP - aguas pluviais / esgoto		
46.33.001	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 40mm, preto, com união deslizante e guarnição elastomérica de duplo lábio	M	29.34

46.33.002	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 50mm, preto, com união deslizante e guarnição elastomérica de duplo lábio	M	36.37
46.33.003	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 63mm, preto, com união deslizante e guarnição elastomérica de duplo lábio	M	41.45
46.33.004	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 110mm, preto, com união deslizante e guarnição elastomérica de duplo lábio	M	99.03
46.33.020	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN= 40mm	UN	10.40
46.33.021	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50mm	UN	15.82
46.33.022	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63mm	UN	16.53
46.33.023	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm	UN	17.43
46.33.047	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 40mm	UN	10.84
46.33.048	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50mm	UN	14.39
46.33.049	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63mm	UN	19.29
46.33.074	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm, com base de apoio	UN	39.59
46.33.102	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 40mm	UN	13.38
46.33.103	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 50mm	UN	17.14
46.33.104	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 63mm	UN	19.95
46.33.105	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 110mm	UN	30.50
46.33.116	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x40mm	UN	9.56
46.33.117	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x50mm	UN	15.54
46.33.118	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	24.84
46.33.130	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x50mm	UN	30.81
46.33.131	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x63mm	UN	39.21
46.33.132	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x110mm	UN	71.18
46.33.137	Tê 87°30' simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	56.47

46.33.140	Tê 87°30' de inspeção em polipropileno de alta resistência - PP, preto (PxB), DN 110mm	UN	174.17
46.33.149	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x50mm	UN	28.83
46.33.150	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x63mm	UN	31.26
46.33.151	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x110mm	UN	63.40
46.33.159	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x50mm	UN	28.00
46.33.160	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x50mm	UN	50.83
46.33.161	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	49.36
46.33.170	Curva 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm	UN	60.36
46.33.186	Caixa sifonada de piso, em polipropileno de alta resistência PP, preto, DN=125mm, uma saída de 63mm	UN	90.46
46.33.197	Prolongamento para caixa sifonada em polipropileno de alta resistência PP, preto, DN= 125mm	UN	65.34
46.33.201	Tampa tê de inspeção oval, em polipropileno de alta resistência preto (PxB), DN=110mm	UN	55.57
46.33.206	Tampão em polipropileno de alta resistência PP, preto (PxB), DN=63mm	UN	8.42
46.33.207	Tampão em polipropileno de alta resistência PP, preto (PxB), DN=110mm	UN	25.75
46.33.210	Porta marco para grelha de 12x12 cm, em polipropileno de alta resistência PP, preto	UN	39.73
46.33.211	Marco de bronze com grelha em aço inoxidável de 12x12cm	CJ	73.98
47	VALVULAS E APARELHOS DE MEDICAO E CONTROLE PARA LIQUIDOS E GASES		
47.01	Registro e / ou valvula em latao fundido sem acabamento		
47.01.010	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2´	UN	38.78
47.01.020	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	UN	52.96
47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1´	UN	70.24
47.01.040	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4´	UN	80.82
47.01.050	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2´	UN	99.63
47.01.060	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2´	UN	138.41
47.01.070	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2´	UN	354.81
47.01.080	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3´	UN	557.41
47.01.090	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 4´	UN	974.47

47.01.130	Registro de pressão em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	UN	80.91
47.01.170	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1/2´	UN	31.22
47.01.180	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 3/4´	UN	63.89
47.01.190	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1´	UN	76.30
47.01.191	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1.1/4´	UN	96.75
47.01.210	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 2´	UN	254.33
47.01.220	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 4´	UN	1,264.91
47.02	Registro e / ou valvula em latao fundido com acabamento cromado		
47.02.010	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2´ - linha especial	UN	98.12
47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	85.77
47.02.030	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1´ - linha especial	UN	123.43
47.02.040	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/4´ - linha especial	UN	153.64
47.02.050	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2´ - linha especial	UN	158.48
47.02.100	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2´ - linha especial	UN	88.55
47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	92.31
47.02.200	Registro regulador de vazão para chuveiro e ducha em latão cromado com canopla, DN= 1/2´	UN	58.18
47.02.210	Registro regulador de vazão para torneira, misturador e bidê, em latão cromado com canopla, DN= 1/2´	UN	75.53
47.04	Valvula de descarga ou para acionamento de metais sanitarios		
47.04.020	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN= 1 1/4´	UN	362.85
47.04.030	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/4´	UN	259.19
47.04.040	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2´	UN	284.10
47.04.050	Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2´	UN	392.69
47.04.080	Válvula de descarga externa, tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/4´ e DN= 1 1/2´	UN	1,480.95
47.04.090	Válvula de mictório antivandalismo, DN= 3/4´	UN	523.78
47.04.100	Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4´	UN	369.31
47.04.110	Válvula de acionamento hidromecânico para piso	UN	1,000.75
47.04.120	Válvula de acionamento hidromecânico para ducha, em latão cromado, DN= 3/4´	UN	531.43

47.04.180	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN = 1 1/2´	UN	335.61
47.05	Registro e / ou valvula em bronze		
47.05.010	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 3/4´	UN	105.38
47.05.020	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1´	UN	133.32
47.05.030	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1 1/4´	UN	184.71
47.05.040	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1 1/2´	UN	221.08
47.05.050	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 2´	UN	307.81
47.05.060	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 2 1/2´	UN	534.33
47.05.070	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 3´	UN	645.83
47.05.080	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 4´	UN	1,116.74
47.05.100	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1´	UN	95.23
47.05.110	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1 1/4´	UN	128.00
47.05.120	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1 1/2´	UN	162.92
47.05.130	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 2´	UN	228.84
47.05.140	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 2 1/2´	UN	374.83
47.05.150	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 3´	UN	560.23
47.05.160	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 4´	UN	986.90
47.05.170	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 1´	UN	89.33
47.05.180	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 1 1/4´	UN	123.24
47.05.190	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 1 1/2´	UN	151.00
47.05.200	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 2´	UN	207.41
47.05.210	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 2 1/2´	UN	345.40
47.05.220	Válvula de gaveta em bronze, com haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 6´	UN	7,135.32
47.05.230	Válvula de gaveta em bronze, com haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 2´	UN	172.82
47.05.240	Válvula globo em bronze, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 2´	UN	537.67
47.05.260	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 3´	UN	508.05
47.05.270	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 4´	UN	938.51
47.05.280	Válvula globo angular de 45° em bronze, DN= 2 1/2´	UN	383.79
47.05.290	Válvula de gaveta em bronze, haste ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 1/2´	UN	146.39
47.05.296	Válvula de gaveta em bronze, haste ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 4´	UN	5,988.18
47.05.300	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 4´	UN	1,862.74
47.05.310	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 2´	UN	397.82

47.05.340	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4´	UN	207.40
47.05.350	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 1´	UN	290.26
47.05.360	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2´	UN	560.11
47.05.370	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 2´	UN	679.13
47.05.390	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 2 1/2´	UN	1,176.06
47.05.392	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 3´	UN	2,083.23
47.05.394	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 4´	UN	5,680.51
47.05.398	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4´	UN	68.20
47.05.400	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 1´	UN	88.20
47.05.406	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 1.1/4´	UN	108.11
47.05.410	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2´	UN	111.69
47.05.420	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 2 1/2´	UN	455.43
47.05.430	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 3´	UN	652.86
47.05.450	Válvula redutora de pressão de ação direta em bronze, extremidade roscada, para água, ar, óleo e gás, PE= 200 psi e PS= 20 à 90 psi, DN= 1 1/4´	UN	6,315.07
47.05.460	Válvula redutora de pressão de ação direta em bronze, extremidade roscada, para água, ar, óleo e gás, PE= 200 psi e PS= 20 à 90 psi, DN= 2´	UN	6,526.78
47.05.580	Válvula de gaveta em bronze com fecho rápido, DN= 1 1/2´	UN	509.65
47.06	Registro e / ou valvula em ferro fundido		
47.06.030	Válvula de gaveta em ferro fundido, haste ascendente com flange, classe 125 libras, DN= 2´	UN	1,331.45
47.06.040	Válvula de retenção de pé com crivo em ferro fundido, flangeada, DN= 6´	UN	1,587.42
47.06.050	Válvula de retenção tipo portinhola dupla em ferro fundido, DN= 6´	UN	1,201.46

47.06.051	Válvula de retenção tipo portinhola simples em ferro fundido, flangeada, DN= 6´	UN	2,634.63
47.06.060	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 150 mm	UN	1,508.46
47.06.070	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 200 mm	UN	2,916.13
47.06.080	Válvula de retenção tipo portinhola simples em ferro fundido, DN= 4´	UN	848.87
47.06.090	Válvula de retenção tipo portinhola dupla em ferro fundido, DN= 4´	UN	666.15
47.06.100	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada com pressão de ajuste 0,4 até 0,75kgf/cm², DN= 2´	UN	5,700.11
47.06.110	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada com pressão de ajuste 6,1 até 10,0kgf/cm², DN= 3/4´	UN	2,711.78
47.06.180	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 100mm	UN	1,011.61
47.06.310	Visor de fluxo com janela simples, corpo em ferro fundido ou aço carbono, DN = 1´	UN	933.32
47.06.320	Válvula de governo (retenção e alarme) completa, corpo em ferro fundido, classe 125 libras, DN= 4´	UN	6,011.81
47.06.330	Válvula de gaveta em ferro fundido, haste ascendente com flange, classe 125 libras, DN= 4´	UN	1,972.08
47.06.340	Válvula de gaveta em ferro fundido, haste ascendente com flange, classe 125 libras, DN= 6´	UN	3,170.22
47.06.350	Válvula de retenção vertical em ferro fundido com flange, classe 125 libras, DN= 4´	UN	1,720.74
47.07	Registro e / ou valvula em aco carbono fundido		
47.07.010	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1/2"	UN	80.57
47.07.020	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4"	UN	103.25
47.07.030	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1"	UN	149.21
47.07.031	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1.1/4"	UN	236.47
47.07.090	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor saturado, DN= 2"	UN	403.86
47.09	Registro e / ou valvula em aco carbono forjado		
47.09.010	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4´	UN	323.36
47.09.020	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 1´	UN	475.50
47.09.030	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2´	UN	810.90

47.09.040	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 2´	UN	1,130.23
47.10	Registro e / ou valvula em aco inoxidavel forjado		
47.10.010	Purgador termodinâmico com filtro incorporado, em aço inoxidável forjado, pressão de 0,25 a 42 kg/cm², temperatura até 425°C, DN= 1/2´	UN	446.65
47.11	Aparelho de medicao e controle		
47.11.021	Pressostato diferencial ajustável mecânico, montagem inferior com diâmetro de 1/2" e/ou 1/4", faixa de operação até 16 bar	UN	472.74
47.11.080	Termômetro bimetálico, mostrador com 4´, saída angular, escala 0-100°C	UN	185.28
47.11.100	Manômetro com mostrador de 4´, escalas: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 kg/cm²	UN	214.42
47.11.111	Pressostato diferencial ajustável, caixa à prova de água, unidade sensora em aço inoxidável 316, faixa de operação entre 1,4 a 14 bar, para fluídos corrosivos, DN=1/2´	UN	9,042.10
47.12	Registro e / ou valvula em ferro ductil		
47.12.040	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 200mm	UN	2,778.62
47.12.270	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 80mm	UN	960.24
47.12.280	Válvula globo auto-operada hidraulicamente, em ferro dúctil, classe PN-10/16, DN= 50mm	UN	1,213.89
47.12.290	Válvula globo auto-operada hidraulicamente, comandada por solenóide, em ferro dúctil, classe PN-10, DN= 50mm	UN	1,608.88
47.12.300	Válvula globo auto-operada hidraulicamente, comandada por solenóide, em ferro dúctil, classe PN-10, DN= 100mm	UN	2,374.99
47.12.310	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 300mm	UN	5,879.51
47.12.320	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 100mm	UN	1,115.74
47.12.330	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 150mm	UN	1,653.87
47.12.340	Ventosa simples rosqueada em ferro dúctil, classe PN-25, DN= 3/4´	UN	789.26
47.12.350	Ventosa de tríplice função em ferro dúctil flangeada, classe PN-10/16/25, DN= 50mm	UN	1,961.93
47.14	Registro e / ou valvula em PVC rigido ou ABS		
47.14.020	Registro de pressão em PVC rígido, soldável, DN= 25mm (3/4´)	UN	10.51
47.14.200	Registro regulador de vazão para torneira, misturador e bidê, em ABS com canopla, DN= 1/2´	UN	39.25
47.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 47		
47.20.010	Pigtail em latão para manômetro, DN= 1/2´	UN	127.84
47.20.020	Filtro ´Y´ em bronze para gás combustível, DN= 2´	UN	483.50
47.20.030	Filtro ´Y´ em ferro fundido, classe 125 libras para vapor saturado, com extremidades rosqueáveis, DN= 2´	UN	491.31

47.20.070	Pigtail flexível, revestido com borracha sintética resistente, DN= 7/16´ comprimento até 1,00 m	UN	34.99
47.20.080	Regulador de primeiro estágio de alta pressão até 2 kgf/cm², vazão de 90 kg GLP/hora	UN	726.18
47.20.100	Regulador de primeiro estágio de alta pressão até 1,3 kgf/cm², vazão de 50 kg GLP/hora	UN	360.02
47.20.120	Regulador de segundo estágio para gás, uso industrial, vazão até 12 kg GLP/hora	UN	92.28
47.20.181	Filtro Y em aço carbono, classe 150 libras, conexões flangeadas, DN= 4´	UN	3,276.84
47.20.190	Chave de fluxo tipo palheta para tubulação de líquidos	UN	112.30
47.20.300	Chave de fluxo de água com retardo para tubulações com diâmetro nominal de 1´ a 6´ - conexão BSP	UN	457.96
47.20.320	Filtro ´Y´ corpo em bronze, pressão de serviço até 20,7 bar (PN 20), DN= 1 1/2´	UN	330.16
47.20.330	Filtro ´Y´ corpo em bronze, pressão de serviço até 20,7 bar (PN 20), DN= 2´	UN	384.61
48	RESERVATORIO E TANQUE PARA LIQUIDOS E GASES		
48.02	Reservatorio em material sintetico		
48.02.008	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 15.000 litros	UN	9,299.38
48.02.009	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 20.000 litros	UN	11,975.96
48.02.204	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros	UN	1,083.84
48.02.205	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 3.000 litros	UN	1,940.99
48.02.206	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros	UN	3,100.71
48.02.207	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	UN	5,561.60
48.02.300	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	UN	7,488.90
48.02.310	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 10.000 litros	UN	13,639.59
48.02.400	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	888.30
48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	572.57
48.03	Reservatorio metalico		
48.03.112	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 3.000 litros	CJ	6,051.71
48.03.130	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 5.000 litros	CJ	10,815.53
48.03.138	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	CJ	19,935.16
48.04	Reservatorio em concreto		

48.04.381	Reservatório em concreto armado cilíndrico, vertical, bipartido, método construtivo em formas deslizantes, diâmetro interno de 3,50m a 4,00m, altura de 15,00m a 25,00m	M	17,699.89
48.04.391	Reservatório em concreto armado cilíndrico, vertical, bipartido, método construtivo em formas deslizantes, diâmetro interno de 5,5m a 6,00m, altura de 25,00m a 30,00m	M	34,485.30
48.05	Torneira de boia		
48.05.010	Torneira de boia, DN= 3/4´	UN	88.50
48.05.020	Torneira de boia, DN= 1´	UN	116.38
48.05.030	Torneira de boia, DN= 1 1/4´	UN	236.84
48.05.040	Torneira de boia, DN= 1 1/2´	UN	239.29
48.05.050	Torneira de boia, DN= 2´	UN	302.95
48.05.052	Torneira de boia, DN= 2 1/2´	UN	1,487.20
48.05.070	Torneira de boia, tipo registro automático de entrada, DN= 3´	UN	1,869.57
48.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 48		
48.20.020	Limpeza de caixa d´água até 1.000 litros	UN	
48.20.040	Limpeza de caixa d´água de 1.001 até 10.000 litros	UN	
48.20.060	Limpeza de caixa d´água acima de 10.000 litros	UN	
49	CAIXA, RALO, GRELHA E ACESSORIO HIDRAULICO		
49.01	Caixas sifonadas de PVC rigido		
49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	36.75
49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	47.89
49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	63.91
49.01.040	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	UN	73.02
49.01.050	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 172 x 50 mm, com tampa cega	UN	74.45
49.01.070	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 230 x 75 mm, com tampa cega	UN	98.65
49.03	Caixa de gordura		
49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UN	101.44
49.03.022	Caixa de gordura premoldada com tampa - capacidade 18 litros	UN	79.16
49.03.036	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	373.12
49.04	Ralo em PVC rigido		
49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	34.57
49.05	Ralo em ferro fundido		
49.05.020	Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical	UN	131.01
49.05.040	Ralo sifonado em ferro fundido de 150 x 240 x 75 mm, com grelha	UN	496.09
49.06	Grelhas e tampas		
49.06.010	Grelha hemisférica em ferro fundido de 4´	UN	13.95
49.06.020	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	1,012.93
49.06.030	Grelha hemisférica em ferro fundido de 3´	UN	9.34
49.06.072	Grelha articulada em ferro fundido tipo boca de leão	UN	336.19
49.06.080	Grelha hemisférica em ferro fundido de 6´	UN	32.66
49.06.110	Grelha hemisférica em ferro fundido de 2´	UN	7.97

49.06.160	Grelha quadriculada em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	1,051.53
49.06.170	Grelha em alumínio fundido para caixas e canaletas - linha comercial	M2	1,318.30
49.06.190	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	81.99
49.06.200	Captador pluvial em aço inoxidável e grelha em alumínio, com mecanismo anti-vórtice, DN= 50 mm	UN	3,639.27
49.06.210	Captador pluvial em aço inoxidável e grelha em alumínio, com mecanismo anti-vórtice, DN= 75 mm	UN	4,331.83
49.06.400	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	375.74
49.06.410	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe C 300 (ruptura > 300 kN)	UN	409.20
49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	455.97
49.06.430	Tampão em ferro fundido de 300 x 300 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	159.99
49.06.440	Tampão em ferro fundido de 400 x 400 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	172.04
49.06.450	Tampão em ferro fundido de 500 x 500 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	278.54
49.06.460	Tampão em ferro fundido de 600 x 600 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	328.29
49.06.480	Tampão em ferro fundido com tampa articulada, de 400 x 600 mm, classe 15 (ruptura > 1500 kg)	UN	294.84
49.06.486	Tampão em ferro fundido com tampa articulada, de 900 mm, classe D 400 (ruptura > 400kN	UN	1,405.44
49.06.550	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 15 cm	M	986.21
49.06.560	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm	M	1,215.99
49.08	Caixa de passagem e inspecao		
49.08.250	Caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm	UN	307.12
49.11	Canaletas e afins		
49.11.130	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	M	425.80
49.11.140	Canaleta com grelha em alumínio, saída central / vertical, largura de 46 mm	M	265.51
49.11.141	Canaleta com grelha abre-fecha, em alumínio, saída central ou vertical, largura 46mm	M	345.38
49.12	Poco de visita, boca de lobo, caixa de passagem e afins		
49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	1,848.71
49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	3,134.92
49.12.050	Boca de lobo tripla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	4,369.85
49.12.058	Boca de leão simples tipo PMSP com grelha	UN	1,177.06
49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	3,723.82
49.12.120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço	M	272.22

49.12.140	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	UN	2,197.59
49.13	Filtro anaerobio		
49.13.010	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 1,40 m - h= 2,00 m	UN	3,821.94
49.13.020	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 2,00 m - h= 2,00 m	UN	6,176.78
49.13.030	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 2,40 m - h= 2,00 m	UN	9,036.49
49.13.040	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 2,84 m - h= 2,50 m	UN	13,577.71
49.14	Fossa septica		
49.14.010	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 1,50 m, altura útil de 1,50 m	UN	2,649.05
49.14.020	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, altura útil de 2,50 m	UN	7,404.03
49.14.030	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, altura útil de 4,00 m	UN	11,121.68
49.14.061	SM01 Sumidouro - poço absorvente	M	1,432.89
49.14.071	Tampão pré-moldado de concreto armado para sumidouro com diâmetro externo de 2,00 m	UN	959.68
49.15	Anel e aduela pre-moldados		
49.15.010	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 0,60 m	M	383.17
49.15.030	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 0,80 m	M	551.31
49.15.040	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 1,20 m	M	588.97
49.15.050	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 1,50 m	M	966.24
49.15.060	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 1,80 m	M	1,522.79
49.15.100	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 3,00 m	M	2,835.65
49.16	Acessorios hidraulicos para agua de reuso		
49.16.050	Realimentador automático, DN= 1´	UN	559.26
49.16.051	Sifão ladrão em polietileno para extravasão, diâmetro de 100mm	UN	256.94
50	DETECCAO, COMBATE E PREVENCAO A INCÊNDIO		
50.01	Hidrantes e acessorios		
50.01.030	Abrigo duplo para hidrante/mangueira, com visor e suporte (embutir e externo)	UN	1,100.96
50.01.060	Abrigo para hidrante/mangueira (embutir e externo)	UN	381.20
50.01.080	Mangueira com união de engate rápido, DN= 1 1/2´ (38 mm)	M	20.62
50.01.090	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	UN	65.83
50.01.100	Mangueira com união de engate rápido, DN= 2 1/2´ (63 mm)	M	31.77
50.01.110	Esguicho em latão com engate rápido, DN= 2 1/2´, jato regulável	UN	229.11
50.01.130	Abrigo simples com suporte, em aço inoxidável escovado, para mangueira de 1 1/2´, porta em vidro temperado jateado - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	3,373.96
50.01.160	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2´ x 1 1/2´	UN	66.38
50.01.170	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2´ x 2 1/2´	UN	93.94

50.01.180	Hidrante de coluna com duas saídas, 4´x 2 1/2´ - simples	UN	1,946.84
50.01.190	Tampão de engate rápido em latão, DN= 2 1/2´, com corrente	UN	110.35
50.01.200	Tampão de engate rápido em latão, DN= 1 1/2´, com corrente	UN	80.94
50.01.210	Chave para conexão de engate rápido	UN	18.44
50.01.220	Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2´, jato regulável	UN	155.95
50.01.320	Abrigo de hidrante de 1 1/2´ completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	1,871.15
50.01.330	Abrigo de hidrante de 2 1/2´ completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	2,472.58
50.01.340	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	UN	2,772.73
50.02	Registro e valvula controladora		
50.02.020	Bico de sprinkler tipo pendente com rompimento da ampola a 68°C	UN	31.97
50.02.050	Alarme hidráulico tipo gongo	UN	880.76
50.02.060	Bico de sprinkler tipo upright com rompimento da ampola a 68ºC	UN	30.97
50.02.080	Válvula de governo completa com alarme VGA, corpo em ferro fundido, extremidades flangeadas e DN = 6´	UN	7,429.31
50.05	Iluminacao e sinalizacao de emergencia		
50.05.022	Destravador magnético (eletroímã) para porta corta-fogo de 24 Vcc	UN	213.10
50.05.060	Central de iluminação de emergência, completa, para até 6.000 W	UN	28,315.35
50.05.072	Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	UN	84.26
50.05.080	Luminária para unidade centralizada de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 15 W	UN	90.81
50.05.160	Módulo para adaptação de luminária de emergência, autonomia 90 minutos para lâmpada fluorescente de 32 W	UN	268.04
50.05.170	Acionador manual tipo quebra vidro, em caixa plástica	UN	61.75
50.05.210	Detector termovelocimétrico endereçável com base endereçável	UN	171.86
50.05.214	Detector de gás liquefeito (GLP), gás natural (GN) ou derivados de metano	UN	480.32
50.05.230	Sirene audiovisual tipo endereçável	UN	270.55
50.05.250	Central de iluminação de emergência, completa, autonomia 1 hora, para até 240 W	UN	777.85
50.05.270	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	UN	712.53
50.05.280	Sirene tipo corneta de 12 V	UN	88.70
50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	273.81
50.05.400	Sirene eletrônica em caixa metálica de 4 x 4	UN	71.55
50.05.430	Detector óptico de fumaça com base endereçável	UN	179.34

50.05.440	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	UN	1,202.52
50.05.450	Acionador manual quebra-vidro endereçável	UN	171.47
50.05.470	Módulo isolador, módulo endereçador para audiovisual	UN	222.61
50.05.490	Sinalizador audiovisual endereçável com LED	UN	366.74
50.05.491	Sinalizador visual de advertência	UN	211.67
50.05.492	Sinalizador audiovisual de advertência	UN	293.97
50.10	Extintores		
50.10.030	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 10 kg	UN	1,475.24
50.10.050	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 25 kg	UN	6,176.19
50.10.058	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg	UN	190.02
50.10.060	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 8 kg	UN	267.66
50.10.084	Extintor manual de pó químico seco 20 BC - capacidade de 12 kg	UN	305.40
50.10.096	Extintor sobre rodas de pó químico seco BC - capacidade de 20 kg	UN	1,708.21
50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	199.53
50.10.110	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	UN	221.59
50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	262.19
50.10.140	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	UN	652.74
50.10.210	Suporte para extintor de piso em fibra de vidro	UN	213.67
50.10.220	Suporte para extintor de piso em aço inoxidável	UN	216.10
50.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 50		
50.20.110	Recarga de extintor de água pressurizada	L	2.92
50.20.120	Recarga de extintor de gás carbônico	KG	10.32
50.20.130	Recarga de extintor de pó químico seco	KG	8.30
50.20.160	Pintura de extintor de gás carbônico, pó químico seco, ou água pressurizada, com capacidade acima de 12 kg até 20 kg	UN	38.49
50.20.170	Pintura de extintor de gás carbônico, pó químico seco, ou água pressurizada, com capacidade até 12 kg	UN	27.52
50.20.200	Recolocação de bico de sprinkler	UN	0.06
54	PAVIMENTACAO E PASSEIO		
54.01	Pavimentacao preparo de base		
54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	3.30
54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	27.04
54.01.050	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	M3	21.71
54.01.200	Base de macadame hidráulico	M3	302.30
54.01.210	Base de brita graduada	M3	241.37
54.01.220	Base de bica corrida	M3	213.88
54.01.230	Base de macadame betuminoso	M3	894.19
54.01.300	Pavimento de concreto rolado (concreto pobre) para base de pavimento rígido	M3	282.41
54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	22.53
54.01.410	Varrição de pavimento para recapeamento	M2	

54.02	Pavimentacao com pedrisco e revestimento primario		
54.02.030	Revestimento primário com pedra britada, compactação mínima de 95% do PN	M3	114.14
54.02.040	Camada de areia grossa compactada manualmente com compactador	M3	185.86
54.03	Pavimentacao flexivel		
54.03.200	Concreto asfáltico usinado a quente - Binder	M3	1,381.35
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	1,527.00
54.03.221	Restauração de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	1,527.00
54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	7.21
54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	14.43
54.03.250	Revestimento de pré-misturado a quente	M3	1,331.15
54.03.260	Revestimento de pré-misturado a frio	M3	1,221.15
54.04	Pavimentacao em paralelepipedos e blocos de concreto		
54.04.030	Pavimentação em paralelepípedo, sem rejunte	M2	297.64
54.04.040	Rejuntamento de paralelepípedo com areia	M2	14.75
54.04.050	Rejuntamento de paralelepípedo com argamassa de cimento e areia 1:3	M2	9.88
54.04.060	Rejuntamento de paralelepípedo com asfalto e pedrisco	M2	45.32
54.04.340	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	87.33
54.04.342	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, colorido, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	84.52
54.04.350	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	94.48
54.04.360	Bloco diagonal em concreto tipo piso drenante para plantio de grama - espessura de 10 cm	M2	107.52
54.04.392	Piso em placa de concreto permeável drenante, cor natural - espessura de 6 cm	M2	99.33
54.04.393	Piso em placa de concreto permeável drenante, cor natural - espessura de 8 cm	M2	114.25
54.06	Guias e sarjetas		
54.06.020	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	44.20
54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	42.75
54.06.100	Base em concreto com fck de 20 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	M3	512.34
54.06.110	Base em concreto com fck de 25 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	M3	533.55
54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	86.08
54.06.160	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa	M3	713.75

54.06.170	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	M3	734.96
54.07	Calcadas e passeios.		
54.07.040	Passeio em mosaico português	M2	345.96
54.07.110	Piso em ladrilho hidráulico preto, branco e cinza, assentado com argamassa colante industrializada	M2	79.46
54.07.130	Piso em ladrilho hidráulico várias cores 20 x 20 cm, assentado com argamassa colante industrializada	M2	82.51
54.07.210	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (20 x 20 x 1,8 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	M2	4.70
54.07.240	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (30 x 30 x 2,5 cm), com cimento branco, juntas de 2 mm	M2	2.03
54.07.260	Piso em ladrilho hidráulico tipo rampa várias cores 30 x 30 cm, antiderrapante, assentado com argamassa mista	M2	95.32
54.08	Pavimentação rígida		
54.08.001	Nivelamento e regularização de superfície e desempeno mecânico através de régua vibratória de pavimento em concreto	M2	0.22
54.08.002	Texturização de superfície de pavimento em concreto com vassoura	M2	0.96
54.08.010	Fibra em polipropileno (macrofibra), resistência residual 4,3+-0,3 Mpa	KG	33.26
54.08.011	Fibra polimérica (microfibra anticrack), tenacidade mínima 5cN/dtex	KG	26.47
54.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 54		
54.20.040	Bate-roda em concreto pré-moldado	M	66.47
54.20.050	Bate rodas / limitador de pneus em resina	UN	117.28
54.20.100	Reassentamento de guia pré-moldada reta e/ou curva	M	9.89
54.20.110	Reassentamento de paralelepípedos, sem rejunte	M2	15.82
54.20.120	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 6 cm, com rejunte em areia	M2	10.01
54.20.130	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 8 cm, com rejunte em areia	M2	10.13
54.20.140	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 10 cm, com rejunte em areia	M2	10.29
55	LIMPEZA E ARREMATE		
55.01	Limpeza de obra		
55.01.020	Limpeza final da obra	M2	
55.01.030	Limpeza complementar com hidrojateamento	M2	2.72
55.01.070	Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos	M2	2.52
55.01.080	Limpeza complementar e especial de peças e aparelhos sanitários	UN	
55.01.100	Limpeza complementar e especial de vidros	M2	
55.01.130	Limpeza e lavagem de superfície revestida com material cerâmico ou pastilhas por hidrojateamento com rejuntamento	M2	7.99

55.01.140	Limpeza de superfície com hidrojateamento	M2	7.99
55.02	Limpeza e desinfeccao sanitaria		
55.02.010	Limpeza de caixa de inspeção	UN	
55.02.012	Limpeza de caixa de passagem, poço de visita ou bueiro	UN	24.76
55.02.020	Limpeza de fossa	M3	202.12
55.02.040	Limpeza e desobstrução de boca de lobo	UN	
55.02.050	Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais	M	
55.02.060	Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial	M	
55.10	Remocao de entulho		
55.10.030	Locação de duto coletor de entulho	MXMES	100.24
61	CONFORTO MECANICO, EQUIPAMENTO E SISTEMA		
61.01	Elevador		
61.01.670	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para duas paradas, portas unilaterais	CJ	113,695.41
61.01.680	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para três paradas, portas unilaterais	CJ	133,029.39
61.01.690	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para três paradas, portas bilaterais	CJ	130,606.15
61.01.760	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para quatro paradas, portas bilaterais	CJ	141,154.56
61.01.770	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para quatro paradas, portas unilaterais	CJ	146,814.02
61.01.800	Fechamento em vidro laminado para caixa de elevador	M2	1,314.53
61.10	Climatizacao		
61.10.001	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 120 TR	UN	455,247.71
61.10.007	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 160 TR	UN	458,209.11
61.10.010	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 200-210 TR	UN	647,594.36
61.10.012	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 80 TR	UN	263,727.76
61.10.014	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 20 TR	UN	86,470.56
61.10.100	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 10 TR	UN	22,556.06
61.10.101	Tratamento de ar (fan-Coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 6 TR	UN	19,051.39
61.10.110	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 40 TR	UN	62,076.24
61.10.120	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 50 TR	UN	56,602.02
61.10.200	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 637 m^3/h, capacidade de refrigeração 14.000 Btu/h - 1,2 TR	UN	5,611.35

61.10.210	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 1.215 m³/h, capacidade de refrigeração 25.000 Btu/h - 2,1 TR	UN	6,308.05
61.10.220	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 1.758 m³/h, capacidade de refrigeração 36.000 Btu/h - 3,0 TR	UN	7,587.87
61.10.230	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 2.166 m³/h, capacidade de refrigeração 48.000 Btu/h - 4,0 TR	UN	7,365.54
61.10.250	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo cassete, capacidade de refrigeração 20.000 Btu/h - 1,6 TR	UN	4,688.19
61.10.260	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo cassete, capacidade de refrigeração 25.000 Btu/h - 2,1 TR	UN	5,247.35
61.10.270	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo cassete, capacidade de refrigeração 32.000 Btu/h - 2,6 TR	UN	5,982.85
61.10.300	Duto flexível aluminizado, seção circular de 10cm (4´)	M	12.59
61.10.310	Duto flexível aluminizado, seção circular de 15cm (6´)	M	17.44
61.10.320	Duto flexível aluminizado, seção circular de 20cm (8´)	M	22.96
61.10.380	Duto em painel rígido de lã de vidro acústico, espessura 25 mm	M2	95.24
61.10.400	Damper corta fogo (DCF) tipo comporta, com elemento fusível e chave fim de curso.	M2	6,218.27
61.10.401	Damper de regulagem manual, tamanho: 0,10 m² a 0,14 m²	M2	2,111.06
61.10.402	Damper de regulagem manual, tamanho: 0,15 m² a 0,20 m²	M2	1,825.12
61.10.403	Damper de regulagem manual, tamanho: 0,21 m² a 0,40 m²	M2	1,410.22
61.10.410	Serviço de instalação de Damper Corta Fogo	UN	
61.10.430	Tanque de compensação pressurizado, capacidade (volume mínimo) de 250 litros	UN	8,452.24
61.10.440	Registro de regulagem de vazão de ar	UN	178.18
61.10.510	Difusor de ar de longo alcance tipo Jet-Nozzles, vazão de ar 1.330 m³/h	UN	1,129.40
61.10.511	Difusor para insuflamento de ar com plenum, multivias e colarinho	M2	4,231.48
61.10.512	Difusor para insuflamento de ar com plenum, com 2 aberturas	M	4,238.35
61.10.513	Difusor de plástico, diâmetro 15 cm	UN	77.65
61.10.514	Difusor de plástico, diâmetro 20 cm	UN	105.21
61.10.530	Difusor de insuflação de ar tipo direcional, medindo 30 x 30 cm	UN	358.68
61.10.550	Difusor de insuflação de ar tipo direcional, medindo 45 x 15 cm	UN	280.90
61.10.564	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: até 0,10 m²	M2	3,084.97
61.10.565	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: acima de 0,10 m² até 0,50 m²	M2	2,201.28
61.10.566	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: acima de 0,50 m² até 1,00 m²	M2	1,689.78
61.10.567	Grelha de porta, tamanho: 0,14 m² a 0,30 m²	M2	1,544.49

61.10.568	Grelha de porta, tamanho: 0,07 m² a 0,13 m²	M2	2,015.13
61.10.569	Grelha de porta, tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	M2	3,434.61
61.10.574	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	M2	2,462.59
61.10.575	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,07 m² a 0,13 m²	M2	1,729.28
61.10.576	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,14 m² a 0,19 m²	M2	1,479.96
61.10.577	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,20 m² a 0,40 m²	M2	1,314.23
61.10.578	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,41 m² a 0,65 m²	M2	1,158.56
61.10.581	Veneziana com tela e filtro G4	M2	1,610.04
61.10.582	Veneziana com tela	M2	1,172.53
61.10.583	Veneziana com tela, tamanho 38,5 x 33 cm	UN	197.26
61.10.584	Veneziana com tela, tamanho 78,5 x 33 cm	UN	305.52
61.14	Ventilacao		
61.14.005	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 4.600 m³/h, pressão 30 mmCA - 220 / 380 V / 60HZ	UN	6,938.71
61.14.015	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 28.000 m³/h, pressão 30 mmCA - 220 / 380 V / 60HZ	UN	21,658.64
61.14.050	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 8.800 m³/h, pressão 35 mmCA - 220/380 V / 60Hz	UN	10,011.00
61.14.051	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 10.000 m³/h, pressão 30 mmCA - 220/380 V / 60Hz	UN	9,269.73
61.14.070	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 1.710 m³/h, pressão 35 mmCA - 220/380 V / 60Hz	UN	4,665.38
61.14.080	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 1.190 m³/h, pressão 37 mmCA - 220/380 V / 60Hz	UN	3,799.01
61.14.100	Ventilador centrífugo de dupla aspiração "limite-load", vazão 20.000 m³/h, pressão 50 mmCA - 380/660 V / 60 Hz	UN	16,839.68
61.15	Controles para Fan-Coil e CAG		
61.15.010	Fonte de alimentação universal bivolt com saída de 24 V - 1,5 A - 35 W	UN	176.95
61.15.020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	UN	10.18
61.15.030	Transformador abaixador, entrada 110/220V, saída 24V+24V, corrente secundário 6A	UN	237.35
61.15.040	Atuador Floating de 40Nm, sinal de controle 3 e 2 pontos, tensão de entrada AC/DC 24V, IP 54	UN	1,782.40
61.15.050	Válvula motorizada esfera, com duas vias atuador floating, diâmetro 3/4´ a 1 1/2´	UN	2,482.36
61.15.060	Válvula de balanceamento diâmetro 1´ a 2 1/2´	UN	1,050.67
61.15.070	Válvula borboleta na configuração wafer motorizada atuador floating diâmetro 3´ a 4´	UN	2,880.63
61.15.080	Válvula duas vias on/off retorno elétrico diâmetro 1/2´ a 3/4´	UN	350.54
61.15.090	Válvula esfera motorizada de duas vias de atuador proporcional diâmetro 2´ a 2 1/2´	UN	2,392.95

61.15.100	Atuador proporcional de 10 Nm, tensão de entrada AC/DC 24 V - IP 54	UN	1,094.86
61.15.110	Válvula esfera duas vias flangeada, diâmetro 3´	UN	2,435.79
61.15.120	Acoplador a relé 24 VCC/VAC - 1 contato reversível	UN	120.92
61.15.130	Chave de fluxo para ar	UN	252.52
61.15.140	Repetidor de sinal I/I e V/I	UN	1,502.94
61.15.150	Relé de corrente ajustável de 0 a 200 A	UN	358.62
61.15.160	Sensor de temperatura ambiente PT100 - 2 fios	UN	180.31
61.15.164	Termostato de segurança com temperatura ajustável de 90°C - 110°C	UN	65.10
61.15.170	Transmissor de pressão diferencial, operação de 0 a 750 Pa	UN	1,101.43
61.15.172	Transmissor de pressão compacto, escala de pressão 0 a 10 Bar, sinal de saída 4 - 20 mA	UN	1,044.04
61.15.174	Transmissor de temperatura e umidade para dutos, alta precisão, corrente de 0 a 20 mA, alimentação 12Vcc a 30Vcc	UN	1,933.14
61.15.181	Controlador lógico programável para 16 entradas/16 saídas	UN	4,335.45
61.15.191	Módulo de expansão para 4 canais de saída analógica	UN	3,505.25
61.15.196	Módulo de expansão para 8 canais de entrada analógica	UN	3,335.96
61.15.201	Módulo de expansão para 8 canais de entrada e saída digitais	UN	800.80
61.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 61		
61.20.040	Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,20 m	CJ	1,066.99
61.20.092	Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,50 m	CJ	1,306.11
61.20.100	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado ´fancoil´, diâmetro de 1/2´	CJ	1,273.78
61.20.110	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado ´fancoil´, diâmetro de 3/4´	CJ	1,434.39
61.20.120	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado ´fancoil´, diâmetro de 1´	CJ	1,717.18
61.20.130	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado ´fancoil´, diâmetro de 1 1/4´	CJ	2,273.96
61.20.450	Duto em chapa de aço galvanizado	KG	22.54
61.20.452	Chapéu tipo chinês para duto galvanizado de 35cm	UN	166.74
62	COZINHA, REFEITORIO, LAVANDERIA INDUSTRIAL E EQUIPAMENTOS		
62.04	Mobiliario e acessorios		
62.04.060	Tanque duplo com pés em aço inoxidável de 1600 x 700 x 850 mm	UN	5,918.51
62.04.070	Mesa em aço inoxidável, largura até 700 mm	M	2,041.99
62.04.090	Mesa lateral em aço inoxidável com prateleira inferior, largura até 700 mm	M	2,446.02
62.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 62		
62.20.330	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área até 3,00 m²	M2	10,658.47
62.20.340	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²	M2	8,895.16
62.20.350	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 7,51 até 16,00 m²	M2	4,567.98

65	RESFRIAMENTO E CONSERVACAO DE MATERIAL PERECIVEL		
65.01	Camara frigorifica para resfriado		
65.01.210	Câmara frigorífica para resfriados	M2	1,929.23
65.02	Camara frigorifica para congelado		
65.02.100	Câmara frigorífica para congelados	M2	2,305.66
66	SEGURANCA, VIGILANCIA E CONTROLE, EQUIPAMENTO E SISTEMA		
66.02	Controle de acessos e alarme		
66.02.060	Repetidora de sinais de ocorrências, do painel sinóptico da central de alarme	UN	883.05
66.02.090	Detector de metais, tipo portal, microprocessado	UN	12,244.24
66.02.130	Porteiro eletrônico com um interfone	CJ	181.27
66.02.239	Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforços até 800 kg	CJ	3,152.84
66.02.240	Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforços maior de 800 kg e até 1400 kg	CJ	5,560.64
66.02.460	Vídeo porteiro eletrônico colorido, com um interfone	CJ	1,474.00
66.02.500	Central de alarme microprocessada, para até 125 zonas	UN	2,942.28
66.02.560	Controlador de acesso com identificação por impressão digital (biometria) e software de gerenciamento	CJ	3,146.21
66.08	Equipamentos para sistema de seguranca, vigilancia e controle		
66.08.061	Mesa controladora híbrida para até 32 câmeras IPs, com teclado e joystick, compatível com sistema de CFTV, IP ou analógico	UN	4,022.79
66.08.100	Rack fechado padrão metálico, 19 x 12 Us x 470 mm	UN	877.72
66.08.110	Rack fechado padrão metálico, 19 x 20 Us x 470 mm	UN	1,364.56
66.08.111	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 24 Us x 570 mm	UN	1,326.54
66.08.115	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm	UN	2,813.59
66.08.131	Monitor LCD ou LED colorido, tela plana de 21,5´	UN	906.88
66.08.240	Filtro passivo e misturador de sinais VHF / UHF / CATV	UN	13.56
66.08.258	Ponto de acesso de dados (Access Point), uso interno, compatível com PoE 802.3af	UN	992.52
66.08.260	Modulador de canais VHF / UHF / CATV / CFTV	UN	212.12
66.08.270	Amplificador de linha VHF / UHF com conector de F-50 dB	UN	469.42
66.08.324	Câmera fixa colorida compacta com domo, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	1,078.67
66.08.326	Câmera fixa colorida tipo bullet, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	4,075.62
66.08.328	Câmera fixa colorida com domo, para áreas internas e externas - 5 MP	UN	11,657.82
66.08.340	Unidade de disco rígido (HD) externo de 5 TB	UN	1,362.78
66.08.400	Estação de monitoramento "WorkStation" para até 3 monitores - memória RAM de 8 GB	CJ	11,934.00
66.08.401	Estação de monitoramento "WorkStation" para até 3 monitores - memória RAM de 16 GB	CJ	18,039.82

66.08.600	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 8 câmeras IP, armazenamento de 6 TB, 1 interface de rede Fast Ethernet	UN	1,421.94
66.08.610	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 16 câmeras IP, armazenamento de 12 TB, 1 interface de rede Gigabit Ethernet e 4 entradas de alarme	UN	1,796.61
66.08.620	Unidade gerenciadora digital vídeo em rede (NVR) de até 32 câmeras IP, armazenamento de 48 TB, 2 interface de rede Gigabit Ethernet e 16 entradas de alarme	UN	4,394.33
66.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 66		
66.20.150	Guia organizadora de cabos para rack, 19´ 1 U	UN	19.10
66.20.170	Guia organizadora de cabos para rack, 19´ 2 U	UN	34.62
66.20.202	Instalação de câmera fixa para CFTV	UN	
66.20.212	Instalação de câmera móvel para CFTV	UN	
66.20.221	Switch Gigabit para servidor central com 24 portas frontais e 2 portas SFP, capacidade 10 / 100 / 1000 Mbps	UN	15,551.92
66.20.225	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	UN	2,462.61
67	CAPTACAO, ADUCAO E TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO, EQUIPAMENTOS E SISTEMA		
67.02	Tratamento		
67.02.160	Medidor de vazão tipo calha Parshall com garganta W= 3´	UN	2,249.94
67.02.210	Tela galvanizada revestida em poliamida, malha de 10 mm	M2	1,074.96
67.02.240	Grade média em aço carbono, espaçamento de 2 cm com barras chatas de 1´ x 3/8´	M2	3,023.40
67.02.280	Cesto em chapa de aço inoxidável com espessura de 1,5 mm e furos de 1/2´	UN	1,037.62
67.02.301	Peneira estática em poliéster reforçado de fibra de vidro (PRFV) com tela de aço inoxidável AISI 304, malha de 1,5 mm, vazão de 50 l/s	UN	22,527.02
67.02.320	Comporta em fibra de vidro (stop log) - espessura de 10 mm	M2	5,406.63
67.02.330	Sistema de tratamento de águas cinzas e aproveitamento de águas pluviais, para reuso em fins não potáveis, vazão de 2 m^3/h	UN	107,204.56
67.02.400	Tanque em fibra de vidro (PRFV) com quebra ondas, capacidade de 25.000 l e misturador interno vertical em aço inoxidável	UN	56,343.03
67.02.410	Sistema de tratamento de efluente por reator anaeróbio (UASB) e filtro aeróbio (FAS), para obras de segurança com vazão máxima horária 12 l/s	CJ	483,420.06
67.02.502	Elaboração de projeto de sistema de estação compacta de tratamento de esgoto para vazão máxima horária 12 l/s e atendimento classe II, assessoria, documentação e aprovação na CETESB	CJ	6,135.36

67.02.503	Elaboração de projeto de sistema de estação compacta de tratamento de esgoto para vazão máxima horária 12 l/s, atendimento classe II, tratamento de nitrogênio e fósforo, assessoria, documentação e aprovação na CETESB	CJ	8,492.14
68	ELETRIFICACAO, EQUIPAMENTOS E SISTEMA		
68.01	Posteamento		
68.01.600	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	UN	1,349.87
68.01.620	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 9,00 m	UN	1,526.75
68.01.630	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 10,00 m	UN	2,008.67
68.01.640	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 11,00 m	UN	1,983.45
68.01.650	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 12,00 m	UN	2,336.25
68.01.670	Poste de concreto circular, 300 kg, H = 9,00 m	UN	1,449.96
68.01.730	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 9,00 m	UN	1,623.13
68.01.740	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 10,00 m	UN	2,438.11
68.01.750	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 11,00 m	UN	2,609.56
68.01.760	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 12,00 m	UN	3,039.91
68.01.800	Poste de concreto circular, 600 kg, H = 11,00 m	UN	3,178.82
68.01.810	Poste de concreto circular, 600 kg, H = 12,00 m	UN	3,610.91
68.01.850	Poste de concreto circular, 1000 kg, H = 12,00 m	UN	5,976.38
68.02	Estrutura especifica		
68.02.010	Estai	UN	641.56
68.02.020	Estrutura tipo M1	UN	497.54
68.02.030	Estrutura tipo M2	UN	1,061.40
68.02.040	Estrutura tipo N3	UN	1,312.18
68.02.050	Estrutura tipo M1 - N3	UN	1,529.47
68.02.060	Estrutura tipo M4	UN	2,448.90
68.02.070	Estrutura tipo N2	UN	1,210.58
68.02.090	Estrutura tipo N4	UN	2,438.22
68.02.100	Armação secundária tipo 1C - 2R	UN	123.67
68.02.110	Armação secundária tipo 1C - 3R	UN	132.53
68.02.120	Armação secundária tipo 2C - 3R	UN	230.01
68.02.140	Armação secundária tipo 4C - 6R	UN	460.02
68.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 68		
68.20.010	Recolocação de poste de madeira	UN	235.02
68.20.040	Braçadeira circular em aço carbono galvanizado, diâmetro nominal de 140 até 300 mm	UN	62.02
68.20.050	Cruzeta em aço carbono galvanizado perfil ´L´ 75 x 75 x 8 mm, comprimento 2500 mm	UN	693.77
68.20.120	Bengala em PVC para ramal de entrada, diâmetro de 32 mm	UN	32.72
69	TELEFONIA, LOGICA E TRANSMISSAO DE DADOS, EQUIPAMENTOS E SISTEMA		
69.03	Distribuicao e comando, caixas e equipamentos especificos		
69.03.090	Aparelho telefônico multifrequencial, com teclas ´FLASH´, ´HOOK´, ´PAUSE´, ´LND´, ´MODE´	UN	74.66
69.03.130	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R1 (600 x 350 x 500) mm, padrão TELEBRÁS, com tampa	UN	352.41

69.03.140	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R2 (1070 x 520 x 500) mm, padrão TELEBRÁS, com tampa	UN	712.18
69.03.301	Central de Pabx para 2 linhas e 8 ramais	UN	1,814.75
69.03.310	Caixa de tomada em poliamida e tampa para piso elevado, com 4 alojamentos para elétrica e até 8 alojamentos para telefonia e dados	UN	152.10
69.03.340	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6	UN	36.21
69.03.360	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6A	UN	171.76
69.03.400	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 24 a 32 ramais digital e analógico	CJ	7,200.69
69.03.410	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 128 ramais digital e analógico	CJ	34,907.29
69.03.420	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 128 ramais digital e analógico, com recursos PBX Networking	CJ	45,681.53
69.05	Estabilizacao de tensao		
69.05.010	Estabilizador eletrônico de tensão, monofásico, com potência de 5 kVA	UN	9,594.85
69.05.040	Estabilizador eletrônico de tensão, monofásico, com potência de 10 kVA	UN	14,181.44
69.05.230	Estabilizador eletrônico de tensão, trifásico, com potência de 40 kVA	UN	40,654.87
69.06	Sistemas ininterruptos de energia		
69.06.020	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 10 kVA (220 V/220 V), com autonomia de 15 minutos	UN	37,418.44
69.06.030	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 20 kVA (220 V/208 V-108 V), com autonomia 15 minutos	UN	50,551.54
69.06.040	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 15 kVA (208 V/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	44,871.99
69.06.050	Sistema ininterrupto de energia, monofásico, com potência de 2 kVA	UN	5,477.65
69.06.080	Sistema ininterrupto de energia, monofásico on line senoidal de 5 kVA (220 V/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	19,874.30
69.06.100	Sistema ininterrupto de energia, monofásico, com potência entre 5 a 7,5 kVA	UN	21,585.59
69.06.110	Sistema ininterrupto de energia, monofásico de 600 VA (127 V/127 V), com autonomia de 10 a 15 minutos	UN	931.09
69.06.120	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 10 kVA (220 V/110 V), com autonomia de 2 horas	UN	49,400.16
69.06.200	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 20 kVA (220/127 V), com autonomia de 15 minutos	UN	58,083.54
69.06.210	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 60 kVA (220/127 V), com autonomia de 15 minutos	UN	119,694.41
69.06.220	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 80 kVA (220/127 V), com autonomia de 15 minutos	UN	154,460.72
69.06.240	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 20 kVA (380/220 V), com autonomia de 15 minutos	UN	53,851.17

69.06.280	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 5 kVA (220/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	26,995.61
69.06.290	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 10 kVA (220/110 V), com autonomia de 10 a 15 minutos	UN	40,999.61
69.06.300	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 50 kVA (220/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	75,656.59
69.06.320	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 7,5 kVA (220/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	34,646.28
69.06.390	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 40 kVA (380/220 V), com autonomia de 15 minutos	UN	92,790.96
69.08	Equipamentos para informatica		
69.08.010	Distribuidor interno óptico - 1 U para até 24 fibras	UN	905.39
69.09	Sistema de rede		
69.09.250	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	UN	43.58
69.09.260	Patch panel de 24 portas - categoria 6	UN	883.94
69.09.300	Voice panel de 50 portas - categoria 3	UN	587.07
69.09.360	Patch cords de 2,00 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	UN	131.36
69.09.370	Transceptor Gigabit SX - LC conectável de formato pequeno (SFP)	UN	1,095.36
69.10	Telecomunicacoes		
69.10.130	Amplificador de potência para VHF e CATV-50 dB, frequência 54 a 750 MHz	UN	481.57
69.10.140	Antena parabólica com captador de sinais e modulador de áudio e vídeo	CJ	481.53
69.10.152	Antena WI-FI dual band access point, bandas simultâneas - 1750Mbps	UN	900.74
69.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 69		
69.20.010	Arame de espinar em aço inoxidável nu, para TV a cabo	M	0.43
69.20.040	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	UN	5.54
69.20.050	Suporte para isolador roldana tipo DM, padrão TELEBRÁS	UN	2.21
69.20.070	Fita em aço inoxidável para poste de 0,50 m x 19 mm, com fecho em aço inoxidável	UN	2.73
69.20.100	Tampa para caixa R1, padrão TELEBRÁS	UN	234.22
69.20.110	Tampa para caixa R2, padrão TELEBRÁS	UN	495.37
69.20.130	Bloco de ligação interna para 10 pares, BLI-10	UN	6.38
69.20.140	Bloco de ligação com engate rápido para 10 pares, BER-10	UN	31.02
69.20.170	Calha de aço com 4 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	70.16
69.20.180	Cordão óptico duplex, multimodo com conector LC/LC - 2,5 m	UN	221.79
69.20.200	Bandeja fixa para rack, 19´ x 500 mm	UN	84.82
69.20.210	Bandeja fixa para rack, 19´ x 800 mm	UN	105.35
69.20.220	Bandeja deslizante para rack, 19´ x 800 mm	UN	157.37
69.20.230	Calha de aço com 8 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	94.01
69.20.240	Calha de aço com 12 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	99.13
69.20.248	Painel frontal cego - 19´ x 1 U	UN	10.50
69.20.250	Painel frontal cego - 19´ x 2 U	UN	15.24
69.20.260	Protetor de surto híbrido para rede de telecomunicações	UN	18.82
69.20.270	Divisor interno com 1 entrada e 2 saídas - 75 Ohms	UN	8.79

69.20.280	Divisor interno com 1 entrada e 4 saídas - 75 Ohms	UN	11.38
69.20.290	Tomada blindada para VHF/UHF, CATV e FM, frequência 5 MHz a 1 GHz	UN	14.81
69.20.300	Bloco de distribuição com protetor de surtos, para 10 pares, BTDG-10	UN	34.71
69.20.340	Tomada para TV, tipo pino Jack, com placa	UN	11.71
69.20.350	Caixa de emenda ventilada, em polipropileno, para até 200 pares	UN	80.42
70	SINALIZACAO VIARIA		
70.01	Dispositivo viario		
70.01.003	Faixa elevada para travessia de pedestres em massa asfáltica - lombofaixa de vias com execução de recapeamento	M2	265.92
70.01.030	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de recapeamento	M2	216.74
70.01.031	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "B" de vias com execução de recapeamento	M2	217.49
70.01.050	Defensa semimaleavel simples	M	443.07
70.02	Sinalizacao horizontal		
70.02.001	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	M2	77.11
70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	38.35
70.02.012	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para faixas	M2	167.50
70.02.013	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para símbolos e letras	M2	209.37
70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	70.26
70.02.016	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para faixas	M2	108.92
70.02.017	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para legendas	M2	114.00
70.02.020	Sinalização horizontal em plástico a frio manual, para faixas	M2	203.79
70.02.021	Sinalização horizontal em termoplástico de alto relevo	M2	194.50
70.02.022	Sinalização horizontal em tinta a base de resina acrílica emulsionada em água	M2	38.99
70.03	Sinalizacao vertical		
70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	1,526.31
70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	1,590.96
70.03.006	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	1,717.22
70.03.008	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	1,772.78
70.03.009	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película III/III - área maior que 2,0 m²	M2	2,157.14
70.03.010	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	1,735.74

70.03.012	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	1,660.13
70.03.013	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área maior que 2,0 m²	M2	1,960.94
70.04	Coluna cônica		
70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2´ e comprimento de 3,6 m	UN	1,157.46
70.04.002	Coluna simples (P-51), para fixação de placa de orientação	UN	3,375.82
70.04.003	Coluna dupla (P-53) para fixação de placa de orientação	UN	5,725.75
70.04.004	Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado	UN	5,756.43
70.04.005	Braço (P-55) para fixação em poste de concreto	UN	2,838.54
70.04.006	Coluna dupla (PP), diâmetro de 2 x 2 1/2´ e comprimento de 3,6 m	UN	1,907.06
70.04.007	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	UN	2,817.66
70.05	Sinalizacao semaforica e complementar		
70.05.001	Botoeira convencional para pedestre	UN	436.64
70.05.002	Botoeira sonora para deficientes visuais	UN	3,177.09
70.05.006	Luminária LED 20W com braço, para travessia de pedestre	UN	1,503.85
70.05.011	Grupo focal para pedestre com lâmpada LED e contador regressivo	UN	3,101.84
70.05.020	Grupo focal veicular com lâmpada LED, com anteparo e suportes de fixação	UN	8,311.51
70.06	Tachas e tachoes		
70.06.001	Segregador (bate-roda) refletivo - resina	UN	100.93
70.06.010	Tacha refletiva monodirecional tipo III ou IV, prismática/vítrea - resina	UN	43.40
70.06.011	Tacha tipo I bidirecional refletiva	UN	23.90
70.06.012	Tacha tipo I monodirecional refletiva	UN	19.78
70.06.013	Tacha tipo II bidirecional refletiva	UN	31.32
70.06.014	Tacha tipo II monodirecional refletiva	UN	24.15
70.06.020	Tachão tipo I bidirecional refletivo	UN	73.08
70.06.021	Tachão tipo I monodirecional refletivo	UN	71.63
70.06.031	Tacha tipo I bidirecional refletiva - resina	UN	54.47
70.06.032	Tacha tipo I monodirecional refletiva - resina	UN	32.89
70.06.033	Tacha tipo II bidirecional refletiva - resina	UN	41.58
70.06.034	Tacha tipo II monodirecional refletiva - resina	UN	40.00
70.06.040	Tachão tipo I bidirecional refletivo - resina	UN	57.88
70.06.041	Tachão tipo I monodirecional refletivo - resina	UN	56.17
70.20	Dispositivo viário / transporte		
70.20.001	Faixa elevada para travessia de pedestres em massa asfáltica - lombafaixa - conservação de vias sem execução de recapeamento	M2	343.41
70.20.010	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" - conservação de vias urbanas sem execução de recapeamento	M2	250.23
70.20.011	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "B" - conservação de vias urbanas sem execução de recapeamento	M2	251.91

70.20.020	Transporte de equipamentos com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	KM	7.93
70.20.021	Equipe para serviços de conservação de pavimentação de vias	EQDIA	479.99
97	SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL		
97.02	Placas, porticos e obeliscos arquitetônicos		
97.02.030	Placa comemorativa em aço inoxidável escovado	M2	9,009.95
97.02.036	Placa de identificação em PVC com texto em vinil	M2	327.53
97.02.190	Placa de identificação em acrílico com texto em vinil	M2	4,246.44
97.02.193	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	12.73
97.02.194	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	8.98
97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	13.08
97.02.196	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, com identificação de pavimentos	UN	10.53
97.02.197	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	UN	16.77
97.02.198	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	UN	6.34
97.02.210	Placa de sinalização em PVC para ambientes	UN	215.84
97.03	Pintura de letras e pictogramas		
97.03.010	Sinalização com pictograma em tinta acrílica	UN	11.21
97.05	Placas, porticos e sinalizacao viaria		
97.05.070	Manta de borracha para sinalização em estacionamento e proteção de coluna e parede, de 1000 x 750 mm e espessura 10 mm	UN	87.37
97.05.080	Cantoneira de borracha para sinalização em estacionamento e proteção de coluna, de 750 x 100 x 100 mm e espessura 10 mm	UN	32.03
97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	M2	67.57
97.05.140	Suporte de perfil metálico galvanizado	KG	26.24
98	ARQUITETURA DE INTERIORES		
98.02	Mobiliario		
98.02.210	Banco de madeira com encosto e pés em ferro fundido pintado	UN	709.31

URBANO

	Versão 192
Data Base:	**Nov/23**
L.S.:	***97.78%***

Mão de Obra	*Custo Total*
5,636.66	5,636.66
7,495.66	7,495.66
12,804.27	12,804.27
17,556.16	17,556.16
20,458.99	20,458.99
7,199.56	7,199.56
12,194.64	12,194.64
16,501.64	16,501.64
21,949.10	21,949.10
2,836.01	2,836.01
3,833.98	3,833.98
2,079.88	2,079.88
2,845.66	2,845.66
892.89	892.89
1,188.55	1,188.55

991.52	991.52
1,374.79	1,374.79
1,908.51	1,908.51
2,601.48	2,601.48
1,647.55	1,647.55
2,129.53	2,129.53
	1,183.91
0.13	0.17
0.46	0.86
0.35	0.66
0.29	0.54
0.40	0.74
0.45	0.61
0.25	0.47
0.35	0.65
0.30	0.56
0.30	0.55
0.49	0.92
0.39	0.73
0.30	0.56
0.42	0.77
0.35	0.64
0.28	0.53

0.49	0.91
0.31	0.58
0.34	0.50
0.21	0.38
0.14	0.26
0.12	0.21
0.09	0.17
587.25	1,210.60
401.39	1,135.19
	1,238.33
	6,455.09
	92.89
	87.39
	375.11
	609.46
	92.05
	334.37
5.29	7.87
39.12	152.47
37.30	62.63
26.46	26.46
3.91	4.96
399.37	399.37
	207.07
	247.20
	323.24
	330.76
	249.02

	13.11
	14.12
	16.08
	19.67
	20.81
	23.72
	25.35
	26.23
	27.75
	31.62
	33.80
	240.72
	352.21
	387.79
	400.12
	432.19
	481.98
	196.59
3,596.56	4,992.88
38.24	44.91
272.79	555.82
7,990.44	8,205.09
10,703.22	10,917.87
9,470.64	9,685.29
22,054.82	22,675.47
33,842.64	34,463.29
13,416.08	14,036.73
16,102.40	16,607.05
26,081.08	26,388.53

	8,439.11
	12,630.00
	13,000.31
	583.80
	480.68
	1,172.03
	1,240.33
	1,543.56
	1,959.12
	2,208.74
	2,437.86
	2,963.75
	362.80
	1,656.51
	6,209.20
	360.41
	459.05
	563.90
	315.93
	513.81
	760.81

	1,713.61
	2,296.47
	2,837.60
	713.47
	366.34
	742.28
	742.27
	584.44
	956.78
	2,209.54
	1,443.16
	1,581.83
	2,049.31
	2,009.65
	495.76
	822.70
	1,235.90
	1,407.04
	2,528.64
	1,012.37
	1,696.89
	2,157.51
	85.01
	196.93
	3,977.13

	492.66
	381.59
	335.28
	315.56
	2,645.87
	3,513.11
	286.34
	2,946.09
459.36	1,680.32
	1,142.93
	4,188.59
	4,708.46
	5,545.48
113.07	521.38
285.44	937.63
	1,092.87
6.24	22.47
72.03	870.47
120.78	1,406.75
120.78	1,247.50
72.03	853.92
24.01	857.40
1.76	2.33
17.41	22.86
25.95	42.77
47.05	99.95
46.74	99.64
0.88	42.33
3.53	16.71
33.66	122.03

33.66	136.81
38.83	105.66
10.77	10.77
27.18	27.18
10.77	10.77
27.18	27.18
	2,168.96
4.23	28.12
4.23	16.99
3,022.20	13,563.84
3,022.20	24,627.72
81.07	913.45
22.93	332.89
46.27	189.04
4.41	6.89
0.14	3.95
0.14	4.22
7.94	70.97
9.35	83.58
5.08	15.65
0.36	1.23
0.36	1.23
0.72	1.58
194.04	194.04

352.80	352.80
26.46	26.46
105.84	531.95
105.84	511.62
70.56	293.78
70.56	273.45
7.06	28.92
7.06	27.35
70.56	289.15
70.56	273.45
105.84	105.84
70.56	70.56
2.65	2.65
5.29	5.29
8.82	8.82
10.58	10.58
8.82	8.82
2.65	2.65
7.06	7.06
8.82	25.12

8.82	10.27
3.53	25.97
3.53	23.82
1.23	10.13
1.23	7.65
0.53	12.62
9.17	9.17
5.29	5.29
5.29	5.29
5.82	5.82
14.19	14.19
17.02	17.02
5.68	5.68
1.29	1.36
1.29	2.10
10.29	14.34
7.72	8.08
7.72	11.77
5.15	5.51
	88.27
7.83	11.50

32.22	32.22
27.92	27.92
17.18	17.18
0.60	3.07
3.72	3.72
10.94	10.94
1.17	1.17
3.91	3.91
21.51	21.51
17.61	17.61
15.65	15.65
11.73	11.73
	2.26
14.11	14.11
7.06	7.06
5.29	5.29
8.82	8.82
10.74	10.74
37.74	37.74
22.93	22.93
15.88	15.88
17.64	17.64
14.11	14.11
49.47	49.47
10.58	10.58
13.69	13.69
23.47	23.47
11.73	11.73
2.65	2.65

49.47	49.47
3.91	3.91
3.64	3.64
0.88	0.88
43.04	43.04
10.95	10.95
5.87	5.87
4.41	4.41
19.56	19.56
1.50	1.50
11.73	11.73
5.29	5.29
17.61	17.61
27.39	27.39
22.93	22.93
9.39	9.39
6.44	6.44
27.39	27.39
31.29	31.29
22.93	22.93
3.72	3.72
10.74	10.74
4.30	4.30
2.15	2.15
16.93	16.93
38.60	38.60
54.77	54.77
12.89	12.89
5.37	5.37
49.34	49.34
28.30	28.30
28.30	28.30
6.69	6.69

10.29	10.29
19.55	19.55
81.97	81.97
65.06	65.06
5.29	5.29
0.88	0.88
12.87	12.87
39.12	39.12
17.35	17.35
65.06	65.06
21.69	21.69
17.35	17.35
6.51	6.51
6.51	6.51
43.37	43.37
21.69	21.69
19.52	19.52
17.35	17.35
17.35	17.35
13.01	13.01
10.84	10.84
15.18	15.18
216.85	216.85
173.48	173.48
86.74	86.74
48.15	48.15
6.43	6.43
7.72	7.72
48.15	48.15
10.84	10.84
21.69	21.69
17.35	17.35
26.02	26.02
21.69	21.69
43.37	43.37

65.06	65.06
122.02	122.02
32.53	32.53
8.82	8.82
17.28	17.28
5.21	5.21
2.60	2.60
4.33	4.33
2.17	2.17
30.51	30.51
8.68	8.68
43.37	43.37
8.68	8.68
65.06	65.06
91.52	91.52
178.55	178.55
43.37	43.37
10.84	10.84
43.37	43.37
8.68	8.68
17.35	17.35
4.33	4.33
6.51	6.51
10.84	10.84
10.84	10.84
30.51	30.51
3.53	3.53
43.37	43.37
21.69	21.69
17.64	17.64
61.01	61.01
0.71	0.71
65.06	65.06
86.74	86.74
17.35	17.35

43.37	43.37
122.02	246.87
122.02	246.87
136.65	136.65
86.74	86.74
15.25	15.25
86.74	86.74
20.58	20.58
3.53	3.53
3.53	3.53
28.22	28.22
4.41	4.41
300.57	300.57
28.19	28.19
346.96	596.66
21.69	21.69
10.84	10.84
43.37	43.37
21.69	21.69
8.68	8.68
4.06	4.06
2.65	2.65
7.06	7.06
77.19	77.19
130.11	130.11
12.21	12.21
19.66	19.66
7.06	7.91
3.53	3.53
7.06	7.06

10.58	17.39
10.58	10.58
15.65	57.35
95.26	128.11
10.58	104.32
10.58	117.38
10.58	123.02
10.58	116.19
0.88	267.85
	20.37
	38.20
	47.43
	53.94
	2.70
	16.52
	38.40
	29.40
	751.33
	5.33
	7.97

	11.90
	13.15
	17.58
	26.35
	35.09
	1.69
	13.71
	18.91
	19.74
	25.23
	37.82
	50.42
	2.45
44.10	44.10
55.04	55.04
52.92	52.92
68.44	68.44
7.59	7.59
16.46	16.46
59.27	75.74
54.49	54.49
10.58	10.58

0.25	16.18
0.25	16.59
0.83	26.15
	14.49
1.14	10.48
1.28	11.81
0.74	20.16
0.70	21.22
1.65	37.47
1.32	31.96
	276.44
0.10	6.61
2.46	6.34
2.26	22.19
0.37	17.58
0.26	12.50
0.12	12.54
0.35	20.55
52.03	87.38
31.29	50.66
7.56	20.56
60.54	105.46

	371.40
	407.81
	452.47
28.38	48.12
1.95	11.64
1.76	9.38
13.42	13.42
7.83	7.83
0.66	30.23
19.56	155.60
11.73	169.97
11.73	17.55
11.73	20.11
11.73	28.26
13.69	25.18
15.65	31.79
19.56	35.37
	12,855.68
	732.36
	446.29
3.53	6.23
117.36	284.99
227.04	521.66
105.57	860.81
129.66	753.66

50.85	91.67
58.68	232.15
46.95	113.65
6.02	6.02
7.17	7.17
54.77	178.51
54.77	183.85
97.80	220.32
52.81	139.27
43.03	84.50
85.61	171.72
33.67	132.87
60.06	159.26
103.09	168.65
9.29	103.32
9.29	158.26
9.29	188.71
9.29	219.38
9.29	242.69
9.29	218.39
68.47	467.57
2.27	12.45
2.27	10.84
2.27	11.21
1.14	11.35
11.40	58.42
	452.66
	474.27
	496.91

	520.64
	545.50
	513.24
	534.14
	556.72
	580.36
	605.94
	575.39
	490.95
	569.92
	496.65
	519.75
	525.89
105.84	482.87
44.10	355.38
44.10	384.38
44.10	446.03
44.10	116.61
49.47	3,904.08
49.47	397.38
325.20	686.77
595.20	2,884.96
44.10	527.14
74.40	74.40
148.80	148.80
102.78	102.78
56.76	116.23

	15.98
61.74	240.43
26.46	189.71
0.53	4.43
81.30	1,015.88
35.28	368.66
35.28	35.28
17.64	231.54
52.92	232.88
83.22	261.91
0.18	196.17
14.11	345.84
14.11	1,397.44
4.41	7.33
	19.70
4.41	8.28
1,532.64	10,890.69
117.36	318.93
41.17	59.51
42.82	71.39
68.15	109.43
	26,339.84
1.76	178.33
1.76	190.87
1.76	203.55
1.76	223.92
1.76	305.51
	2,253.60
13.05	52.40
18.85	72.12
25.81	96.81
34.16	125.78

	2,501.04
10.97	75.66
15.84	97.21
21.60	126.25
28.16	191.21
	21,815.20
7.98	202.69
10.01	246.81
15.15	282.56
21.20	323.11
32.40	403.15
38.00	466.04
44.93	558.48
38.00	640.41
	301.77
	493.61
	21,815.20
	992.97
	1,265.54
	1,332.36
	624.59
	763.63
	530.68
	1,947.08
	33.41
	39.77
	58.58
433.70	433.70
	34,574.31
4.70	45.99
4.70	54.70
4.70	64.01
4.70	73.05
4.70	89.05

4.70	109.40
4.70	133.14
4.70	162.60
	22,277.48
21.20	307.82
32.40	380.49
38.00	460.31
28.48	155.64
31.31	154.10
34.16	182.98
36.99	211.70
40.60	249.82
31.31	167.80
31.31	190.83
34.16	234.47
36.99	249.54
40.60	316.40
31.31	192.65
34.16	207.67
36.99	223.22
40.60	240.61
9.55	177.65
10.04	189.34
10.53	207.98

10.73	279.33
9.55	158.31
10.04	187.08
324.11	860.70
31.10	92.56
31.81	117.96
40.02	72.93
63.34	108.99
102.78	203.14
126.75	271.91
63.34	206.14
102.78	426.44
56.45	182.37
106.48	344.07
148.92	640.69
28.66	67.28
31.10	79.04
33.38	91.97
31.10	79.23
33.38	93.58
28.66	69.32
31.10	83.16
31.81	98.55
35.02	94.81
35.90	110.14
46.36	108.49
49.42	136.53
13.57	106.10

13.93	122.86
14.10	149.83
14.63	191.78
739.73	1,704.97
6.68	10.48
70.38	221.27
58.41	194.52
58.41	199.40
158.45	1,883.74
105.21	1,033.29
68.12	1,094.85
	261.56
	747.01
68.12	1,206.69
	166.71
	238.49
	179.56
	197.91
	158.97
	148.26
	199.77
	134.57
	197.64
	236.26

	1,145.96
	877.95
	1,505.72
63.20	374.25
	257.14
	261.06
	269.78
	221.18
	261.07
	267.28
113.20	218.80
39.12	39.12
5.37	7.57
5.37	8.12
5.37	8.50
5.37	8.72
5.37	10.17
48.90	165.37
50.85	175.83
52.81	186.29
56.73	203.14
37.17	116.79

39.12	127.24
41.07	137.69
44.99	150.48
46.95	135.54
35.21	101.86
25.43	107.53
4.98	30.04
4.98	20.69
	23.82
5.04	5.04
	25.58
	22.55
	24.06
5.04	20.35
753.49	3,414.44
831.25	3,408.54
716.41	3,064.43
709.18	2,790.91
759.80	3,074.49
1,173.60	5,278.82
5.48	5.61
14.48	14.82
28.38	72.54
28.38	88.86
28.38	65.50
42.57	130.05
42.57	145.98
12.51	13.48

15.65	29.06
15.65	36.10
15.65	56.98
15.65	81.05
15.65	168.30
15.65	179.98
7.83	93.42
7.83	84.13
7.83	120.42
7.83	175.07
7.83	62.00
7.83	108.21
7.83	78.43
25.43	108.57
8.61	120.05
15.65	133.38
15.65	209.17
15.65	195.06
15.65	123.84
7.83	95.67
7.83	111.69

39.35	220.86
17.02	172.49
17.02	157.02
15.65	139.40
15.65	94.19
15.65	135.41
7.83	174.32
3.91	63.06
3.91	63.06
	746.06
80.08	211.65
72.07	295.51
80.08	311.30
47.70	101.79
56.38	142.79
60.72	215.88
47.70	89.95
56.38	118.79
41.20	130.43
1.23	16.10
1.76	19.08
2.47	20.79
15.65	18.11
42.57	42.57
42.57	42.57
19.56	19.56
28.38	28.38

15.65	19.12
15.65	26.06
278.82	1,211.64
278.82	715.54
278.82	672.97
21.71	25.43
21.32	30.23
278.82	1,378.45
4.13	6.31
4.13	5.52
4.13	11.29
6.03	8.25
6.40	10.27
11.36	20.96
15.65	25.25
9.78	52.71
9.78	11.70
25.43	34.41
21.51	30.24
25.43	34.74
25.43	53.52
15.65	24.38
27.39	36.12
44.30	50.58
20.62	21.86
20.62	22.03
20.62	22.26
20.62	22.70
13.00	17.80
13.00	19.72
375.48	805.95
375.48	882.87

375.48	920.06
43.63	70.85
59.40	72.96
7.06	93.71
1.76	45.09
2.12	89.20
3.53	46.89
0.42	116.71
4.23	247.25
7.06	91.76
1.76	41.14
2.12	81.98
2.12	87.54
3.53	45.52
	79.27
	175.39
	2,936.95
49.59	83.19
17.64	88.47
	11.39
17.64	150.72
19.45	31.12
	46.04
	41.92
	48.53
	41.24
39.12	39.12
19.93	31.55
19.93	46.21
10.39	16.59
10.39	24.41

11.26	71.54
13.33	45.32
1.07	6.34
13.33	156.50
1.07	25.14
13.33	64.60
1.07	9.43
13.33	56.61
1.07	8.07
56.03	67.39
8.90	10.08
8.90	11.59
8.90	11.27
8.90	15.62
0.99	1.11
0.99	1.26
0.99	1.23

0.99	1.66
13.33	150.06
13.33	193.93
13.33	163.27
1.34	44.19
13.33	249.29
1.34	55.72
8.90	41.71
8.90	40.33
8.90	63.58
8.90	61.28
8.90	61.00
0.89	4.17

0.89	4.03
35.21	135.47
9.78	27.67
35.21	223.49
9.78	42.99
35.21	135.08
9.78	27.60
35.21	187.24
9.78	36.92
35.21	186.30
9.78	36.76
35.21	237.13
9.78	45.61

19.95	145.29
19.95	117.36
19.95	94.05
19.95	96.91
19.95	84.23
25.24	201.15
25.24	391.83
25.24	415.47
16.14	140.72
16.14	146.11
8.90	54.73
41.05	488.14
18.89	154.34
23.61	186.04
47.23	417.23
10.34	88.32

10.34	96.19
10.58	810.65
10.58	828.79
12.35	899.37
12.35	980.67
6.17	438.03
6.17	370.90
1.76	54.04
28.22	346.88
28.22	342.55
22.15	123.72
23.86	27.15
35.59	42.25
1.76	82.98
22.70	219.80
6.06	41.20
3.53	119.98
45.40	56.47
60.45	164.58
	703.46
19.87	331.27
13.19	33.18
3.22	6.93
7.83	8.37
19.87	46.09
9.97	10.51
	132.69

9.00	113.05
	66.06
19.96	154.13
19.96	244.19
	172.57
19.96	271.38
19.96	387.67
19.96	252.29
19.96	552.76
19.96	438.02
40.55	316.69
	1,103.81
	369.07
248.67	671.10
248.67	567.18
	138.24
	172.87
85.14	242.25
	539.33
	768.12
6.89	49.42

6.89	64.70
9.01	36.82
9.01	43.08
6.89	52.50
2.73	23.56
	8.68
	80.47
7.43	198.20
6.89	52.01
7.83	19.00
27.39	31.08
59.97	59.97
	63.08
9.97	9.97
10.74	26.02
10.74	25.36
2.73	61.17
1.37	14.62
5.87	47.65
23.47	81.58
46.95	124.24
50.85	141.53
15.65	36.22
46.95	174.85
23.47	120.65
	91.23
	99.11

	130.54
	82.31
	176.84
	119.68
	155.04
	93.40
	321.90
	193.06
	301.32
	802.71
	389.28
113.20	401.39
	1,070.03
	663.38
	948.18
	58.07
11.73	12.80
5.87	5.87
	19.83
	20.79
51.25	1,014.91
51.25	830.85
53.99	733.17
109.53	1,262.20
109.53	1,346.21
109.53	1,419.35
136.92	2,145.28
54.77	1,317.30

54.77	1,133.84
109.53	1,363.06
109.53	1,464.40
109.53	1,479.70
136.92	2,346.40
136.92	2,502.14
156.48	4,434.51
13.69	1,054.44
105.62	2,319.31
101.70	2,406.87
101.70	2,560.96
101.70	2,576.26
133.02	3,421.02
39.12	141.70
7.83	16.40
78.24	174.09
	2,234.75
	813.34
15.65	654.94
	1,861.09
39.12	228.77
168.21	1,269.05
7.67	257.61
	2,126.93

	1,762.35
32.22	517.65
156.48	899.72
78.22	530.12
7.83	234.51
53.99	292.85
109.53	593.32
109.53	595.68
109.53	600.01
109.53	620.12
109.53	767.76
136.92	939.88
158.43	1,023.42
54.77	371.22
54.77	377.91
54.77	398.02
54.77	1,115.86
54.77	1,122.55
101.70	1,639.49
101.70	1,670.19
101.70	1,716.68
133.02	2,014.50
133.02	2,133.38
54.77	1,327.83
54.77	1,563.83
136.92	894.60
53.99	298.47
109.53	594.40
109.53	600.95
109.53	629.56

	594.07
	594.07
	610.76
	594.07
	737.98
	773.41
	864.49
50.85	50.85
62.59	62.59
1.95	1.95
11.73	53.95
156.48	1,660.00
1.95	8.67
	274.55
19.56	1,088.46
19.56	142.11
19.56	469.59
58.68	272.86
58.68	275.22
58.68	279.55
58.68	299.66
58.68	1,042.60
58.68	1,159.24

58.68	1,143.94
58.68	1,258.21
24.83	477.64
24.83	1,248.27
24.83	884.19
24.83	860.47
24.83	522.23
24.83	943.59
	263.78
23.90	792.59
23.90	757.12
63.26	1,754.18
74.40	1,191.56
74.40	1,052.03
74.40	924.54
131.16	1,642.16
131.16	1,518.53
74.40	1,106.27
131.16	2,341.23
131.16	2,416.78
74.40	975.84
74.40	624.32
74.40	1,625.58
56.76	928.01
74.40	887.23
74.40	702.33
74.40	1,373.53
74.40	2,019.81

74.40	1,574.04
49.44	990.18
56.76	964.28
49.44	2,057.99
49.44	1,469.08
24.83	1,628.20
39.12	396.48
74.40	878.37
118.06	1,302.97
145.73	6,591.62
49.44	988.19
56.50	1,630.98
74.40	1,382.71
39.12	902.97
15.65	803.05
39.12	1,327.11
78.24	1,332.77
12.91	1,079.12
39.12	1,509.11
24.83	1,135.11
49.44	745.59
19.56	215.13
19.56	248.21
56.76	1,337.93
24.83	1,526.90
49.44	1,275.73
15.65	676.99

	575.81
55.10	3,113.11
55.10	1,855.44
55.10	1,986.07
55.10	2,980.12
100.96	2,458.89
100.96	3,653.66
100.96	2,942.47
100.96	3,697.34
55.10	2,390.62
55.10	2,412.14
55.10	3,552.70
100.96	3,010.17
100.96	4,218.55
100.96	3,252.64
100.96	4,253.31
100.96	4,314.87
55.10	4,099.11

55.10	2,615.85
55.10	4,398.17
221.16	4,051.94
55.10	3,420.85
55.10	1,706.15
55.10	2,734.21
55.10	2,250.02
45.86	1,062.87
39.12	733.28
109.86	1,035.49
46.95	793.02
19.56	542.89
39.12	682.49
39.12	39.12
10.17	12.03
23.47	23.47
24.44	56.56
91.72	3,895.35
10.17	276.60
10.17	321.26
46.95	313.04
8.51	110.61
8.51	48.75
83.78	691.38

83.78	1,085.97
58.68	849.60
58.68	425.88
58.68	1,216.49
58.68	599.40
58.68	919.93
58.68	298.23
58.68	906.23
58.68	394.64
58.68	1,256.62
58.68	1,142.71
	491.69
45.10	1,163.13
58.68	1,675.54
58.68	1,453.56
58.68	843.39
45.10	711.09
45.10	1,015.71
33.83	973.16
33.83	955.80
33.83	1,256.94
	661.97
	1,491.80
	932.83
	924.53
58.68	1,027.12
58.68	1,156.04
58.68	1,135.82
58.68	1,104.23
117.36	511.14
117.36	1,000.83
117.36	1,132.41
58.68	900.10

117.36	507.71
117.36	913.23
117.36	672.90
117.36	1,011.56
117.36	706.17
117.36	764.28
58.68	1,077.42
58.68	1,000.93
58.68	961.66
58.68	1,300.59
117.36	1,285.79
117.36	1,402.76
	189.15
18.74	117.87
18.74	156.38
18.74	154.05
24.52	172.57
24.52	413.06
28.12	369.72
29.59	481.41
24.52	426.20
24.52	270.71
28.12	313.04
29.58	380.12
18.74	172.82
	3,834.76
73.81	5,868.29
24.52	217.24
24.52	229.00
28.12	245.71
29.58	284.07

24.50	276.50
28.12	336.23
29.58	430.12
28.12	632.23
29.58	462.78
28.12	423.43
37.50	999.53
	521.13
19.56	715.97
3.86	5.57
51.46	60.02
90.34	595.27
90.34	567.49
90.34	791.77
90.34	153.25
51.46	237.13
89.25	2,730.42
72.18	646.93
23.47	154.56
10.74	82.33
5.87	64.31
63.97	250.06
32.68	154.64
58.68	471.55
78.24	821.80
58.68	380.17
78.24	687.25

58.68	300.67
	261.56
	380.37
65.06	359.42
65.06	568.35
18.35	303.16
18.35	323.12
45.86	2,738.74
34.40	591.94
11.73	40.60
45.86	1,027.75
91.72	1,096.67
58.68	321.92
	20.81
	29.19
	52.74
	211.18
	80.68
58.68	58.68
45.86	1,199.85
50.47	50.47
59.62	1,401.18
6.65	6.65
117.36	708.02
22.23	183.68
137.58	4,305.19
45.86	450.86
34.40	201.65
7.80	113.31
7.80	78.93
7.80	183.03
6.65	35.27
6.65	51.50

6.65	90.32
14.08	249.71
7.80	80.78
7.80	97.58
5.64	197.28
7.80	225.72
68.79	473.18
68.79	190.73
44.45	69.57
7.80	186.51
	12,579.53
	14,912.41
91.72	607.51
183.44	1,414.01
183.44	1,363.78
183.44	1,423.02
10.74	62.00
13.88	19.73
62.10	95.77
13.88	21.24
13.88	28.89
13.88	24.61
11.73	19.67
11.73	24.81
11.73	20.70
11.73	29.94
14.29	64.84

11.73	193.65
11.73	125.83
11.73	163.33
11.73	376.37
11.73	171.37
11.73	148.57
11.73	310.35
11.73	269.88
11.73	150.43
19.56	398.34
61.01	2,714.73
61.01	3,524.52
21.50	434.23
9.00	190.30
25.24	127.00
25.24	222.22
1.37	5.94

	441.52
8.90	14.78
14.31	14.89
13.94	150.28
1.37	12.38
1.37	12.30
21.69	60.38
21.69	267.97
21.69	670.68
3.53	34.00
4.41	804.01
75.90	218.95
173.48	465.01
19.56	211.33
3.53	27.47
4.41	694.45
61.01	1,749.77
318.19	3,127.53
52.19	1,352.13
	125,589.32
	130,200.39

	34,244.52
	34,485.34
3.53	20.91
3.53	31.15
49.39	619.89
6.50	157.69
9.59	26.25
	82.75
30.36	71.97
	1,167.80
26.02	107.99
	583.16
6.43	7.86
6.43	72.50
2.69	8.08
0.05	0.19
4.30	11.42
0.11	0.30
3.91	219.09
3.91	289.87
3.91	108.62
3.91	107.09

2.65	13.33
2.65	26.80
18.18	69.73
18.18	125.47
	190.71
	399.70
8.82	860.47
8.82	1,224.66
	208.07
11.73	22.40
7.83	154.79
2.38	6.98
4.77	13.99
7.15	20.99
9.53	27.98
14.31	42.00
1.47	28.12
2.06	50.13
2.65	73.48
9.98	40.19
9.98	11.53
9.98	12.36
9.98	12.93
9.98	13.03

9.98	15.01
9.98	17.85
9.98	16.79
9.98	16.61
9.98	17.81
9.98	18.78
9.98	31.74
9.98	34.93
9.98	38.99
9.98	42.89
9.98	50.18
9.98	57.84
9.98	64.57
9.98	72.41
9.98	96.95
9.98	113.79
9.98	145.45
18.30	210.18
9.98	26.57
9.98	28.25
17.02	80.47
17.02	86.59
21.43	152.12

21.43	159.36
	137.39
7.06	18.70
7.06	15.21
7.06	61.84
19.56	102.69
7.06	53.31
19.56	90.75
23.09	66.64
305.28	757.18
35.28	512.73
7.44	12.90
14.88	32.24
7.44	61.81
70.56	70.56
3.53	8.45
3.53	8.26
3.53	15.77
30.30	38.34
30.30	34.90
7.72	13.79
21.69	48.66
8.30	16.83

10.44	13.34
10.44	15.60
22.97	29.58
19.52	28.25
10.84	28.12
18.64	38.19
13.82	23.17
13.82	59.00
18.64	46.16
13.82	22.60
2.57	5.58
15.58	26.10
2.06	4.85
18.64	23.01
	4.38
	4.02
172.38	356.82
199.83	1,077.53
1.40	3.05
2.80	3.84
18.64	26.44
18.64	28.37
18.64	30.57
18.64	32.34
18.64	29.63
39.04	118.22
18.64	37.50
26.02	41.61
	245.50

	486.79
26.02	43.55
26.02	43.94
44.10	217.08
1.76	1.76
2.98	13.80
4.47	14.48
5.68	80.43
4.47	21.86
5.68	53.07
4.47	16.56
5.68	55.29
	8.79
3.26	56.00
3.26	40.26
3.26	44.10
3.26	61.37
28.38	109.57
28.38	122.27
28.38	166.48
3.20	238.71
3.20	109.81
28.38	100.76
28.38	370.20
28.38	89.38
28.38	59.07
28.38	69.16
28.38	75.41
45.53	201.09
	239.38
	248.96

	220.89
	38.73
	330.25
58.57	439.00
	238.03
87.44	1,788.96
87.44	1,398.33
34.33	557.73
29.79	768.02
117.21	981.18
70.57	1,455.50
86.26	188.70
45.84	218.49
137.72	238.58
169.60	707.11
307.32	2,168.16
833.12	3,490.83
1,666.24	7,050.60
1,934.88	9,862.53
6.88	16.12
9.52	75.95
	10.56
14.44	16.05
19.35	21.04
157.14	584.44

34.48	1,457.12
19.56	867.49
5.87	53.01
140.83	2,151.36
140.83	1,943.01
28.98	170.01
83.29	4,068.98
84.93	204.07
18.90	551.07
52.94	240.53
26.58	604.08
39.87	817.29
187.77	5,919.86
187.77	2,665.12
187.77	1,721.43
187.77	2,726.96
298.44	6,253.54
298.44	9,594.05
44.07	3,130.40
44.07	2,016.94
	12.67
29.34	1,218.96
230.01	134,250.18
230.01	107,283.12
460.02	111,608.69
150.29	278.67
150.29	365.28

173.48	1,177.40
173.48	2,900.13
173.48	1,809.30
130.11	733.76
180.80	2,002.47
173.48	1,355.12
86.74	230.42
150.29	371.32
173.48	862.35
13.01	48.47
13.01	56.94
13.01	75.55
13.01	115.85
8.68	53.00
8.68	102.89
32.53	106.39
8.68	131.85
8.68	177.40
21.69	519.18
21.69	471.69
20.34	202.13
20.34	197.67
20.34	203.64
20.34	224.92
1,672.44	201,240.53
1,672.44	256,252.46

1,672.44	87,613.71
1,672.44	123,810.11
892.75	82,968.21
1,672.44	138,172.55
1,850.99	404,120.90
1,672.44	151,083.69
1,834.24	372,984.30
1,850.99	348,150.12
892.75	36,906.68
892.75	26,626.96
1,428.40	72,049.69
1,428.40	125,506.76
357.10	6,737.21
357.10	7,540.38
892.75	22,672.32
892.75	46,723.46
892.75	21,566.04
1,428.40	93,390.04
357.10	18,379.46
1,428.40	71,140.79
1,428.40	98,412.18
1,428.40	125,802.59
892.75	71,606.77

892.75	31,408.01
1,428.40	160,264.85
892.75	42,223.24
892.75	47,921.56
17.35	81.24
8.68	55.26
56.53	1,535.90
8.68	32.54
6.51	9.90
8.68	27.83
0.88	708.57
21.69	472.98
21.69	300.65
122.02	375.10
0.88	611.40
43.37	68.32
0.88	428.18
244.04	244.04
0.71	20.27
1.06	20.62
8.82	586.32
8.82	728.82
0.88	35.65
61.01	79.87
0.88	58.70
122.02	318.06
0.88	480.69
122.02	602.30
43.37	2,716.00
43.37	4,071.13
43.37	5,265.79
74.66	114.41
104.18	185.64
133.69	278.13
165.77	656.82
222.21	1,586.15

65.06	143.53
86.74	244.72
108.43	451.30
130.11	694.19
129.70	634.78
129.70	629.90
162.13	888.52
162.13	912.60
194.55	1,127.53
194.55	1,673.91
97.28	699.71
97.28	824.97
129.70	953.64
129.70	1,041.66
162.13	1,380.52
162.13	1,909.74
115.01	2,836.98
7.72	116.71
13.01	62.61
21.69	70.50
43.37	102.80
43.37	218.83
43.37	302.31
52.05	822.17
52.05	367.30
8.68	38.82

8.68	71.96
8.68	105.99
8.68	148.84
8.68	196.24
8.68	325.32
8.68	18.99
8.68	21.90
2.17	33.20
272.31	16,761.16
244.04	32,372.49
359.75	32,448.32
43.37	71,694.28
43.37	125,769.09
13.01	29.03
13.01	38.91
26.02	114.99
26.02	156.39
39.04	152.27
39.04	194.31
43.37	486.01
43.37	676.57
86.74	3,560.96
86.74	5,847.25
86.74	6,807.08
86.74	8,343.88

86.74	14,984.38
86.74	20,551.18
8.68	20.69
8.68	23.18
8.68	51.82
8.68	56.04
8.68	60.27
8.68	140.57
8.68	67.90
8.68	74.35
8.68	79.53
8.68	1,538.94
86.74	38,091.25
86.74	58,343.30
43.37	329,339.43
43.37	2,230.33
34.69	1,931.91
34.69	1,350.70
43.37	1,931.21
52.05	2,173.10
65.06	4,704.53
65.06	9,282.91

34.69	1,274.07
34.69	1,666.37
34.69	3,756.88
43.37	4,342.16
52.05	8,754.06
34.69	355.69
34.69	760.82
43.37	1,042.57
52.05	1,819.10
52.05	5,328.87
65.06	6,900.34
78.06	10,130.13
99.90	9,387.69
8.68	87.05
34.69	837.02
211.30	2,665.38
211.30	1,955.90
77.97	487.03
77.97	584.47
77.97	507.90
211.30	1,419.04
211.30	1,826.40

0.54	572.07
0.54	178.94
10.84	221.15
10.84	253.27
10.84	321.27
10.84	321.38
10.84	373.33
10.84	435.35
10.84	366.08
10.84	2,069.51
10.84	296.31
65.76	3,646.77
65.76	4,265.02
65.76	2,792.56
65.76	365.63
65.76	298.78
65.76	611.96
65.76	253.54
6.51	37.20
2.17	48.38
6.51	27.60
21.69	21.69
30.51	30.51
61.01	61.01
1.76	1,163.85
4.41	124.03
30.51	562.48
48.80	7,872.11
48.80	17,246.27
48.80	31,246.67

21.69	602.11
21.69	1,037.16
65.76	604.61
24.72	70.41
24.72	235.44
27.42	692.06
27.42	7,761.80
27.42	2,780.75
27.42	916.02
71.64	599.65
71.64	507.97
71.64	595.01
71.64	509.57
71.64	742.69
99.90	43,408.84
21.69	28.38
26.02	35.73
30.36	44.69
34.69	48.44
39.04	57.32
43.37	73.51

47.70	89.85
56.38	118.00
26.02	40.30
30.36	47.86
34.69	71.40
39.04	77.63
43.37	89.82
52.05	126.99
65.06	143.41
78.06	188.58
26.02	48.06
30.36	58.64
34.69	78.53
39.04	91.52
43.37	109.59
52.05	144.37
65.06	163.06
78.06	206.24
21.69	43.28
26.02	53.70
30.36	67.27

34.69	83.14
39.04	99.82
43.37	120.50
52.05	163.17
65.06	200.46
78.06	294.06
10.84	19.38
2.17	8.46
6.51	7.37
7.80	10.29
7.80	10.37
6.51	9.14
13.01	19.55
6.10	16.28
6.10	11.42
6.10	15.88
10.84	47.88
10.84	77.95
10.84	49.58
13.01	72.12
15.18	112.80
17.35	125.56
1.76	10.89
1.76	12.32
1.76	12.32
4.33	8.72
4.33	14.87

13.01	73.01
13.01	99.05
13.45	62.42
26.02	166.93
26.02	227.24
8.27	204.71
8.27	236.64
8.27	412.47
0.88	9.34
13.01	296.49
13.01	333.31
13.01	392.40
13.01	359.87
13.01	451.46
1.74	8.61
1.74	8.77
1.74	10.18
1.74	16.88
1.74	20.60
1.74	23.62
1.74	42.88
15.25	25.45
15.25	27.21
15.25	44.82

2.94	16.75
2.94	21.30
2.94	62.81
2.94	22.39
2.94	42.44
2.94	89.98
13.01	109.84
21.69	134.90
21.69	168.83
8.27	39.56
8.27	34.43
6.51	23.06
13.01	91.98
21.69	115.32
6.51	21.39
21.69	106.28
21.69	130.52
29.22	561.74
21.69	65.01
13.01	15.79
13.01	15.59
13.01	17.39
13.01	16.02
13.01	17.17
10.84	10.84

17.35	17.35
13.01	13.01
43.37	43.37
21.69	73.04
21.69	90.15
21.69	107.24
21.69	120.79
21.69	127.52
32.53	121.53
32.53	143.17
32.53	170.42
32.53	188.92
43.37	202.93
43.37	314.21
21.69	84.83
21.69	104.20
21.69	116.41
21.69	131.85
32.53	143.03
32.53	159.22
32.53	174.15
43.37	201.23
43.37	268.71
2.17	23.78

2.17	49.14
2.17	67.64
2.17	80.70
2.17	95.50
2.17	115.99
2.17	157.99
10.84	19.80
10.84	22.35
10.84	24.89
10.84	27.43
10.84	29.96
10.84	33.65
10.84	27.22
10.84	29.00
10.84	32.26
10.84	33.62
10.84	37.55
10.84	42.61
10.84	25.30
10.84	26.43
10.84	33.27
10.84	38.10
15.18	45.23
15.18	51.55
15.18	62.71
1.74	3.04
1.74	3.76
2.60	5.85
3.03	7.90
3.47	11.70
1.74	2.74

2.17	4.59
2.60	6.23
3.03	8.00
3.47	11.14
2.17	10.45
2.17	15.40
4.33	23.21
6.51	34.85
8.68	48.80
10.84	66.03
13.01	92.83
19.52	195.02
39.33	220.18
23.60	72.11
28.41	89.22
39.33	107.82
47.19	188.21
4.33	13.91
4.33	10.97
4.33	13.21
4.33	15.42
4.33	16.58
4.33	18.03
4.33	20.47
4.33	23.25
3.47	4.32
6.51	13.03
6.51	16.46
6.51	15.40
6.51	16.48
6.51	20.99

6.51	20.83
6.51	27.40
8.68	38.31
8.68	39.65
8.68	51.08
8.68	53.38
6.51	12.20
6.51	16.88
6.51	32.18
3.47	3.90
3.47	4.17
13.01	15.12
5.21	11.16
4.33	7.46
5.63	18.15
6.94	34.50
9.10	64.50
5.21	14.41
5.63	19.50
6.94	40.70
5.21	16.71
5.63	22.07
6.94	46.77
4.33	8.75
4.33	10.14
4.33	11.12

6.21	14.65
6.21	9.54
6.21	10.16
6.21	14.14
4.77	7.18
4.77	20.82
3.69	9.44
4.77	6.96
3.69	7.15
4.77	21.67
4.77	8.47
7.23	15.85
6.21	6.21
12.43	12.43
0.86	2.08
0.86	2.88
0.86	3.92
0.86	5.25
3.47	10.97
3.91	15.46
4.33	22.37
6.51	31.76
8.68	44.65
10.84	59.37
13.01	76.94
15.18	99.69

15.18	120.98
17.35	145.30
19.52	188.87
1.74	6.25
0.86	5.11
2.17	8.66
4.33	28.50
13.01	72.05
17.35	99.24
5.63	35.26
5.21	9.89
6.51	13.84
7.81	19.24
9.10	25.64
5.21	19.79
12.14	35.18
1.30	74.37
1.30	85.30
1.74	3.86
2.17	5.60
2.60	6.82

3.03	9.48
3.47	12.57
3.91	18.03
4.33	26.55
6.51	36.33
8.68	51.56
10.84	65.77
13.01	91.71
15.18	113.95
17.35	138.62
19.52	165.22
21.69	203.73
2.17	7.70
4.33	11.99
4.33	14.86
4.33	21.90
4.33	24.90
1.74	2.91
2.17	4.15
2.60	5.76
3.03	7.29
3.47	10.99

10.84	14.74
10.84	12.90
10.84	14.29
13.01	16.46
10.84	12.92
34.69	72.06
13.01	25.01
13.01	28.70
13.01	37.27
17.35	67.43
17.35	128.52
21.69	226.70
13.01	193.21
13.01	492.12
13.01	563.10
17.35	1,479.64
13.01	33.42
13.01	82.62
17.35	199.50
13.01	37.94
13.01	40.24
13.01	71.03
13.01	269.89
13.01	272.02
13.01	29.45

13.01	290.98
13.01	31.14
13.01	23.59
13.01	30.15
13.01	34.46
13.01	32.51
13.01	34.15
16.05	45.73
14.75	23.46
15.18	33.15
21.69	50.28
11.71	23.42
19.52	32.20
16.48	29.89
19.52	32.37
21.69	42.45
15.18	61.38
15.18	50.69
10.84	29.11
16.48	85.45
13.01	50.24
21.69	107.05
21.69	35.50
21.69	41.96
21.69	62.72
21.69	72.62
21.69	99.81
21.69	209.02
21.69	226.43
21.69	359.56
21.69	38.21
10.84	14.12
10.84	16.73
10.84	16.99
21.69	280.54
21.69	306.37

21.69	330.15
21.69	326.12
21.69	421.77
21.69	574.70
21.69	819.36
21.69	1,120.90
21.69	1,346.89
21.69	3,340.46
21.69	3,342.00
21.69	6,624.00
21.69	112.12
21.69	141.59
21.69	169.47
19.52	84.34
21.69	288.35
21.69	436.41
21.69	344.98
43.37	147.30
43.37	3,548.44
43.37	129.07
21.69	2,876.78
43.37	145.04
26.02	351.06
17.35	611.55
17.35	313.41
17.35	176.90
17.35	444.51
17.35	161.23
10.84	420.35
17.35	133.48
21.69	150.92
34.69	115.96
34.69	81.19

13.01	44.01
13.01	144.54
13.01	436.93
1.41	5.53
1.41	11.27
17.35	63.09
8.68	15.63
8.68	18.74
43.37	461.46
13.01	76.30
19.70	64.40
19.70	59.77
3.53	22.77
3.53	28.53
3.53	79.19
3.53	34.89
3.45	10.27
17.35	152.73
3.53	142.55
3.53	114.79
3.53	27.17
3.53	16.91
3.53	19.64
3.53	19.91
3.53	17.92
3.53	14.44
3.53	20.58
3.53	18.09
3.53	26.67

3.53	15.59
3.53	17.24
3.53	24.08
3.53	19.73
3.53	17.86
3.53	19.45
8.68	39.98
8.68	111.16
8.68	153.13
8.68	188.02
8.68	583.72
8.68	97.61
8.68	91.68
8.68	133.27
8.68	158.71
17.35	60.15
8.68	96.84
17.35	67.99
17.35	104.15
8.68	49.35
17.35	70.66

61.01	116.23
61.01	863.02
61.01	598.71
264.92	2,279.14
98.01	2,509.01
98.01	2,106.37
63.19	680.44
63.19	746.81
98.01	1,737.40
439.36	1,950.30
98.01	1,095.95
30.51	629.11
13.01	130.33
13.01	66.13
30.51	500.21
30.51	478.12
21.69	144.41
30.51	279.92
13.01	94.99
13.01	128.02
30.51	8,629.03
30.51	1,383.82

30.51	950.46
30.51	1,436.55
30.51	981.69
30.51	145.86
30.51	1,165.85
21.69	1,440.42
21.69	654.78
21.69	611.14
21.69	393.95
21.69	981.24
17.35	289.21
17.35	236.56
17.35	254.05
17.35	132.51
17.35	180.23
17.35	63.34
17.35	177.47
21.69	86.18
17.35	98.15

17.35	146.46
17.35	193.33
13.01	329.42
13.01	99.61
17.35	156.55
21.69	96.30
21.69	147.07
21.69	211.98
21.69	162.44
21.69	95.14
17.35	71.62
17.35	127.63
17.35	385.68
17.35	312.03
17.35	170.13
17.35	143.99
13.01	48.37

17.35	17.76
3.53	9.91
17.35	17.35
3.53	3.53
17.35	323.81
13.01	302.80
17.35	152.82
13.01	321.57
13.01	42.09
21.69	100.22
10.84	85.39
10.84	139.86
10.84	75.18
10.84	58.09
10.84	15.37
10.84	30.41
10.84	22.13
10.84	23.21
10.84	16.68
10.84	27.37
10.84	16.43
10.84	18.97
10.84	25.43

10.84	28.41
10.84	20.94
10.84	26.19
10.84	23.87
10.84	28.29
10.84	22.36
10.84	20.07
10.84	81.11
13.01	140.07
13.01	93.45
10.84	21.67
10.84	52.23
10.84	42.36
10.84	25.83
10.84	90.17
10.84	54.57
10.84	131.66
43.37	57.75
4.33	22.67
4.33	29.42
4.33	20.92
4.33	8.66
17.35	31.99
10.84	30.53
21.69	289.39
21.69	203.87
21.69	191.83
10.84	56.15
8.68	11.71
10.84	20.96
21.69	37.82
10.84	20.94
8.68	54.20

10.84	15.74
2.17	45.12
10.84	26.34
10.84	35.93
10.84	51.50
21.69	198.53
43.37	536.75
43.37	387.35
1.76	3.00
10.84	16.95
21.69	30.02
4.33	22.05
10.84	17.07
10.84	16.54
10.84	72.80
10.84	54.34
10.84	59.13
10.84	16.49
10.84	18.89
10.84	22.65
10.84	29.56
10.84	125.08
4.41	236.27
21.69	31.53
21.69	41.06
21.69	41.14

21.69	58.15
21.69	31.70
21.69	40.84
21.69	31.55
21.69	58.36
21.69	41.36
21.69	58.38
21.69	41.58
21.69	40.77
21.69	40.90
21.69	31.30
21.69	42.75
21.69	40.99
21.69	41.01
21.69	31.52
21.69	31.37
21.69	40.91
61.01	1,298.97
61.01	1,842.77
21.69	41.64

41.20	1,077.59
34.56	444.78
21.69	198.85
26.10	40.12
34.56	115.05
86.74	2,033.63
34.56	498.34
34.56	177.21
173.48	25,890.06
195.17	18,764.50
216.85	795.94
4,598.56	18,939.36
5,173.38	34,631.72
6,083.40	36,614.00
44.98	1,255.60
56.24	2,194.88
61.01	3,984.97
34.56	244.89
43.37	382.00
43.37	418.40
21.69	61.33
352.97	16,407.88
341.92	8,198.62
352.97	9,244.15
352.97	14,444.73

341.92	3,660.25
341.92	5,188.78
352.97	7,092.82
352.97	8,201.68
352.97	7,692.08
352.97	11,903.62
799.20	44,238.78
799.20	51,013.42
799.20	58,818.05
799.20	65,454.63
699.30	4,876.03
699.30	6,099.08
699.30	7,959.87
699.30	5,348.96
699.30	6,053.21
699.30	7,055.73
699.30	8,061.46
699.30	4,990.52
699.30	5,574.67
699.30	5,990.98
699.30	6,164.55
244.04	10,296.60

244.04	19,019.15
244.04	5,481.49
244.04	2,663.17
244.04	49,037.83
244.04	3,850.29
244.04	12,479.65
244.04	5,408.08
244.04	21,010.24
244.04	3,682.08
244.04	5,641.90
244.04	5,859.44
244.04	9,333.52
244.04	6,243.78
244.04	2,187.73
244.04	1,546.36
244.04	20,546.26
244.04	14,952.80
244.04	2,037.15
244.04	29,124.90
244.04	32,612.15
244.04	2,329.81
244.04	4,617.55
520.44	11,255.58

520.44	9,873.12
520.44	18,993.56
520.44	10,999.17
520.44	10,545.17
520.44	17,123.58
346.96	6,667.54
346.96	8,993.38
346.96	2,802.10
346.96	3,552.39
346.96	6,090.26
346.96	4,498.24
346.96	15,099.02
346.96	26,115.51
346.96	8,227.17
346.96	27,704.81
122.02	3,825.78
11.73	41.33
43.37	802.35
21.69	358.41
21.69	622.71
8.68	70.05
21.69	454.31

52.19	799.80
61.01	804.56
52.19	291.54
52.19	482.43
61.01	157.13
61.01	293.05
61.01	900.85
21.69	64.30
61.01	516.61
61.01	573.37
21.69	134.26
130.11	864.73
130.11	707.78
43.37	233.47
21.69	231.50
14.31	94.38
130.11	694.11
52.19	822.21
21.69	128.94
71.68	850.73
78.24	1,481.16
158.47	1,328.95
	2,903.38
5.37	255.35
12.91	61.08
5.37	96.16
12.91	68.32
5.37	78.96
12.91	73.40
5.37	47.60
5.37	64.12
5.37	80.94

21.69	84.65
39.12	133.77
16.54	349.83
16.54	106.23
60.72	351.28
21.69	628.40
15.25	49.40
15.25	48.16
15.25	53.95
15.25	40.31
15.25	45.24
15.25	45.76
15.25	70.44
15.25	62.00
60.72	426.92
34.77	558.75
16.54	216.44
15.25	85.56
15.25	522.83
16.54	159.60
60.81	865.83
15.25	18.59
15.25	19.22
16.54	664.45
60.72	1,002.93
60.72	3,019.40
5.37	1,226.31
21.69	243.00
25.73	69.59

21.69	259.96
21.69	446.25
25.43	528.80
78.24	347.51
25.43	817.14
61.01	1,281.46
61.01	953.11
130.11	1,295.43
21.69	244.08
21.69	248.03
21.69	309.87
21.69	353.21
21.69	827.91
21.69	414.94
21.69	480.70
21.69	563.82
21.69	791.07
21.69	1,209.76
21.69	1,534.38
21.69	1,691.28
21.69	4,673.78
21.69	2,102.22
21.69	743.74
21.69	743.48
21.69	932.12
17.35	27.03
21.69	21.74
21.69	21.75
61.01	62.08
108.43	108.43
5.29	39.95
5.29	11.68
3.00	128.02
1.76	46.46
5.29	71.75
3.00	65.72
3.00	58.04
39.04	118.04
21.69	164.20
21.69	181.56
5.29	47.47

17.35	36.26
17.35	30.06
2.65	47.93
7.37	16.01
30.51	353.88
1.76	7.20
1.76	58.01
8.68	79.77
8.68	35.10
533.70	1,346.69
533.70	1,401.28
941.17	3,387.85
941.17	3,506.87
941.17	3,846.26
941.17	4,136.50
680.36	3,069.21
1,453.37	6,821.55
1,915.77	10,867.35
2,322.67	14,839.19
462.29	1,058.19
32.53	1,892.90
32.53	3,024.01
52.05	676.31
52.05	1,055.21
32.53	2,455.62
	1,023.75
21.69	27.46
21.69	27.91
21.69	35.89

21.69	43.41
26.02	46.84
30.36	70.56
39.04	100.80
43.37	117.70
47.70	198.65
21.69	33.11
26.02	40.96
39.04	64.48
47.70	70.50
26.02	46.32
39.04	76.17
47.70	98.48
47.70	153.57
21.69	39.32
15.25	43.61
15.25	63.18
15.25	110.26
15.25	92.03
15.25	161.41
30.51	246.50

30.51	399.50
30.51	546.00
15.25	50.45
15.25	76.60
30.51	144.56
30.51	207.26
30.51	326.13
30.51	490.18
43.37	84.15
47.70	94.21
56.38	124.68
60.72	145.36
69.39	165.65
78.06	202.48
86.74	254.31
97.58	281.77
108.43	378.78
119.27	595.19
43.37	111.53
47.70	119.03
56.38	140.98
60.72	192.84
69.39	207.74
78.06	233.94
86.74	341.44
97.58	411.66
108.43	500.18

119.27	866.24
13.01	76.96
13.01	102.09
17.35	127.54
17.35	212.11
13.01	115.45
13.01	140.49
17.35	196.80
17.35	328.70
13.01	82.58
13.01	93.07
17.35	116.42
17.35	157.35
13.01	68.34
17.35	89.48
13.01	130.15
17.35	148.18
17.35	180.19
17.35	172.90
17.35	190.69
17.35	225.82
21.69	353.54

17.35	278.24
13.01	134.73
17.35	164.67
17.35	189.36
17.35	198.92
17.35	204.96
17.35	250.25
17.35	62.63
17.35	71.55
21.69	163.88
14.31	85.93
15.61	127.56
19.52	150.24
22.12	247.02
22.12	280.26
29.92	367.42
35.13	483.14
37.74	590.56
42.93	797.20
15.61	93.06
19.52	107.76
22.12	178.26
22.12	238.81
29.92	291.31
35.13	374.16
28.69	94.10
33.29	120.23
28.69	96.46
33.29	118.62
41.11	159.89
46.79	253.60
60.29	445.61

75.93	625.17
113.52	924.47
46.79	218.09
60.29	435.09
75.93	598.21
46.79	319.75
60.29	532.60
75.93	767.83
27.78	61.94
35.40	78.81
59.85	138.69
170.28	1,294.96
33.29	151.93
33.29	131.08
33.29	182.84
52.46	299.02
41.11	167.50
68.12	512.59
28.69	137.89
28.69	125.99
10.12	33.72
1.45	9.11
1.45	9.92
1.45	12.50
1.45	26.49
1.45	31.58
2.17	78.07
2.17	98.60
2.17	156.46
2.17	241.83
2.17	356.48
2.17	536.45
2.17	832.17

2.17	1,156.09
30.51	563.78
30.51	629.40
30.51	796.88
30.51	1,140.54
30.51	975.00
30.51	559.97
30.51	563.35
30.51	615.36
30.51	766.38
30.51	954.03
30.51	1,083.23
30.51	1,424.17
18.30	156.77
24.40	227.22
24.40	258.30
34.84	633.44
34.84	584.61
34.84	662.15
34.84	784.99
37.44	918.45

37.44	1,158.35
19.08	138.29
19.08	178.11
20.82	213.72
22.55	302.73
24.29	377.13
26.02	541.05
27.76	691.14
24.29	314.83
19.08	338.09
24.29	385.24
27.76	711.54
20.82	556.88
24.29	597.19
27.76	977.82
19.08	321.89
20.82	381.41
24.29	445.02
27.76	568.90
31.23	885.36
34.69	1,379.56
24.29	344.28
24.29	405.92
27.76	691.26
31.23	853.91
34.69	1,298.80
59.85	61.55

34.82	101.43
60.72	140.95
69.39	157.95
69.39	179.62
78.06	220.99
86.74	300.83
97.58	344.20
104.09	397.09
108.43	457.65
114.93	598.31
119.27	761.22
130.11	1,017.80
143.12	1,087.47
151.80	1,577.85
14.11	178.32
21.17	254.01
24.70	316.99
28.22	430.79
35.28	512.95
42.34	740.02
52.92	768.40
105.84	1,081.86
36.00	109.86
21.69	166.98
21.69	224.50
30.51	279.02

30.51	336.22
30.51	632.43
17.35	91.93
17.35	102.51
21.69	121.51
21.69	198.14
21.69	268.59
17.35	1,001.37
17.35	980.00
21.69	1,112.48
21.69	1,093.18
21.69	1,221.70
21.69	2,086.21
30.51	316.51
30.51	959.57
17.35	146.66
17.35	194.79
21.69	202.64
21.69	300.14
21.69	312.91
21.69	650.06
17.35	197.89
17.35	204.93
21.69	224.85
21.69	288.73
21.69	477.04
17.35	202.53
17.35	244.78
17.35	269.08
21.69	328.34
21.69	364.65
21.69	896.50

21.69	174.03
21.69	539.94
17.35	168.28
21.69	189.26
21.69	260.73
21.69	242.20
21.69	527.26
21.69	520.84
21.69	554.04
21.69	491.29
21.69	571.17
21.69	1,206.39
17.35	497.39
21.69	749.74
21.69	1,181.07
21.69	1,445.13
21.69	2,905.75
17.35	241.10
17.35	313.71
21.69	603.54
21.69	595.52
21.69	695.33
21.69	299.34
21.69	596.85
21.69	538.98

21.69	793.20
21.69	1,312.53
21.69	2,997.95
7.16	16.46
7.16	19.08
7.16	22.60
10.84	30.85
10.84	36.80
10.84	43.54
10.84	49.95
15.61	61.34
15.61	83.78
15.61	94.84
15.61	113.83
15.61	138.78
15.61	156.19
15.61	169.90
15.61	181.83
15.61	213.14
15.61	232.67
15.61	257.52
15.25	44.59

15.25	51.62
15.25	56.70
22.88	121.91
9.98	20.38
9.98	25.80
15.18	31.71
17.35	34.78
9.98	20.82
9.98	24.37
15.18	34.47
17.35	56.94
9.98	23.36
9.98	27.12
15.18	35.13
17.35	47.85
9.98	19.54
15.18	30.72
17.35	42.19
9.98	40.79
15.18	54.39
17.35	88.53
17.35	73.82

15.18	189.35
9.98	38.81
15.18	46.44
17.35	80.75
15.18	43.18
17.35	68.18
17.35	66.71
17.35	77.71
15.18	105.64
17.35	82.69
9.98	65.55
9.98	18.40
9.98	35.73
15.18	54.91
4.33	78.31
19.52	58.30
26.02	78.98
32.53	102.77
39.04	119.86
43.37	143.00
54.21	192.62
65.06	419.87
86.74	644.15
130.11	1,104.58

26.02	106.93
19.52	50.74
19.52	83.41
19.52	95.82
21.69	118.44
19.52	273.85
43.37	1,308.28
19.52	117.64
19.52	105.29
19.52	142.95
19.52	173.16
19.52	178.00
19.52	108.07
19.52	111.83
19.52	77.70
19.52	95.05
65.06	427.91
65.06	324.25
65.06	349.16
65.06	457.75
65.06	1,546.01
26.02	549.80
26.02	395.33
65.06	1,065.81
19.52	550.95

65.06	400.67
19.52	124.90
19.52	152.84
19.52	204.23
19.52	240.60
19.52	327.33
19.52	553.85
19.52	665.35
26.02	1,142.76
19.52	114.75
19.52	147.52
19.52	182.44
19.52	248.36
19.52	394.35
19.52	579.75
26.02	1,012.92
19.52	108.85
19.52	142.76
19.52	170.52
19.52	226.93
19.52	364.92
32.53	7,167.85
19.52	192.34
19.52	557.19
19.52	527.57
26.02	964.53
19.52	403.31
10.84	157.23
26.02	6,014.20
26.02	1,888.76
19.52	417.34

19.52	226.92
19.52	309.78
19.52	579.63
19.52	698.65
19.52	1,195.58
26.02	2,109.25
26.02	5,706.53
13.01	81.21
19.52	107.72
17.35	125.46
19.52	131.21
19.52	474.95
19.52	672.38
86.74	6,401.81
86.74	6,613.52
43.37	553.02
54.21	1,385.66
151.80	1,739.22
151.80	1,353.26

151.80	2,786.43
86.74	1,595.20
86.74	3,002.87
86.74	935.61
86.74	752.89
54.21	5,754.32
26.02	2,737.80
86.74	1,098.35
32.53	965.85
130.11	6,141.92
86.74	2,058.82
86.74	3,256.96
86.74	1,807.48
19.52	100.09
26.02	129.27
32.53	181.74
34.69	271.16
54.21	458.07
26.02	349.38
32.53	508.03
43.37	854.27

54.21	1,184.44
19.52	466.17
90.79	563.53
8.68	193.96
21.69	236.11
90.79	9,132.89
150.14	2,928.76
150.14	1,110.38
54.21	1,268.10
97.58	1,706.46
97.58	2,472.57
150.14	6,029.65
150.14	1,265.88
150.14	1,804.01
13.01	802.27
19.08	1,981.01
19.52	30.03
19.52	58.77
6.51	134.35
54.21	537.71
54.21	545.52

9.15	44.14
30.51	756.69
30.51	390.53
21.69	113.97
130.11	3,406.95
17.35	129.65
51.46	509.42
54.21	384.37
54.21	438.82
96.29	9,395.67
131.57	12,107.53
52.19	1,136.03
52.19	1,993.18
61.01	3,161.72
78.65	5,640.25
69.83	7,558.73
96.29	13,735.88
61.01	949.31
61.01	633.58
61.01	6,112.72
61.01	10,876.54
61.01	19,996.17

3,258.45	20,958.34
6,973.44	41,458.74
13.01	101.51
17.35	133.73
19.52	256.36
19.52	258.81
26.02	328.97
19.52	1,506.72
86.74	1,956.31
52.92	52.92
141.12	141.12
317.52	317.52
43.37	80.12
43.37	91.26
43.37	107.28
43.37	116.39
43.37	117.82
43.37	142.02
196.22	297.66
47.67	126.83
43.37	416.49
43.37	77.94
52.05	183.06
65.06	561.15
2.60	16.55
28.38	1,041.31
2.60	11.94
22.70	358.89
2.60	35.26
2.60	10.57

28.38	1,079.91
28.38	1,346.68
14.19	96.18
52.05	3,691.32
52.05	4,383.88
58.68	434.42
58.68	467.88
58.68	514.65
58.68	218.67
58.68	230.72
58.68	337.22
58.68	386.97
58.68	353.52
58.68	1,464.12
18.39	1,004.60
24.26	1,240.25
43.37	350.49
9.78	435.58
9.78	275.29
9.78	355.16
1,400.60	3,249.31
2,176.84	5,311.76
2,947.48	7,317.33
1,382.24	2,559.30
2,370.26	6,094.08
344.34	616.56

2,194.97	4,392.56
2,755.49	6,577.43
4,478.69	10,655.47
5,914.55	14,951.04
7,372.27	20,949.98
1,378.72	4,027.77
2,059.24	9,463.27
4,118.45	15,240.13
685.42	2,118.31
39.12	998.80
28.38	411.55
42.57	593.88
56.76	645.73
70.95	1,037.19
85.14	1,607.93
141.90	2,977.55
17.35	576.61
21.69	278.63
151.80	1,252.76
151.80	533.00
4.33	24.95
13.01	78.84
4.33	36.10
4.33	233.44
238.54	3,612.50
4.33	70.71
4.33	98.27

55.66	2,002.50
4.33	114.68
4.33	85.27
0.58	19.02
4.33	160.28
225.53	2,096.68
225.53	2,698.11
706.15	3,478.88
15.25	47.22
21.69	902.45
15.25	46.22
130.11	7,559.42
34.69	247.79
13.82	28,329.17
21.69	105.95
21.69	112.50
13.01	281.05
13.01	74.76
13.01	184.87
13.01	493.33
13.01	283.56
13.82	791.67
13.82	726.35
13.01	101.71
13.82	287.63
47.70	119.25
43.37	222.71

13.01	1,215.53
13.01	184.48
21.69	244.30
13.01	379.75
10.84	222.51
10.84	304.81
18.01	1,493.25
18.01	6,194.20
18.01	208.03
18.01	285.67
18.01	323.41
	1,708.21
18.01	217.54
18.01	239.60
18.01	280.20
18.01	670.75
1.76	215.43
1.76	217.86
	2.92
	10.32
	8.30
	38.49
	27.52
15.25	15.31
0.14	3.44
0.28	27.32
0.56	22.27
26.46	328.76
2.72	244.09
2.72	216.60
13.23	907.42
	282.41
0.40	22.93
0.71	0.71

11.29	125.43
83.22	269.08
14.70	1,396.05
14.70	1,541.70
14.70	1,541.70
0.09	7.30
0.11	14.54
14.70	1,345.85
35.28	1,256.43
22.56	320.20
1.76	16.51
5.47	15.35
4.41	49.73
17.02	104.35
17.02	101.54
22.70	117.18
8.34	115.86
17.64	116.97
17.64	131.89
10.65	54.85
10.65	53.40
38.35	550.69
38.35	571.90
276.23	362.31
78.24	791.99

78.24	813.20
	345.96
9.97	89.43
9.97	92.48
8.90	13.60
8.90	10.93
25.24	120.56
0.24	0.46
0.24	1.20
17.21	50.47
17.21	43.68
12.17	78.64
17.20	134.48
10.65	20.54
22.56	38.38
13.94	23.95
16.14	26.27
19.39	29.68
12.35	12.35
5.12	7.84
3.53	6.05
14.11	14.11
13.23	13.23
5.12	13.11

	7.99
5.29	5.29
17.64	42.40
	202.12
19.56	19.56
9.78	9.78
10.44	10.44
	100.24
	113,695.41
	133,029.39
	130,606.15
	141,154.56
	146,814.02
	1,314.53
26,958.85	482,206.56
28,717.60	486,926.71
26,109.25	673,703.61
21,567.08	285,294.84
13,479.43	99,949.99
3,190.45	25,746.51
3,190.45	22,241.84
6,970.28	69,046.52
8,504.90	65,106.92
538.56	6,149.91

673.20	6,981.25
807.84	8,395.71
875.16	8,240.70
421.56	5,109.75
421.56	5,668.91
421.56	6,404.41
11.70	24.29
11.70	29.14
11.70	34.66
84.15	179.39
	6,218.27
109.30	2,220.36
84.46	1,909.58
74.52	1,484.74
317.80	317.80
1,346.40	9,798.64
39.74	217.92
114.26	1,243.66
173.88	4,405.36
43.37	4,281.72
39.74	117.39
39.74	144.95
39.74	398.42
39.74	320.64
243.44	3,328.41
99.36	2,300.64
49.68	1,739.46
109.30	1,653.79

144.08	2,159.21
238.46	3,673.07
178.84	2,641.43
124.20	1,853.48
99.36	1,579.32
84.46	1,398.69
74.52	1,233.08
99.36	1,709.40
59.62	1,232.15
44.72	241.98
59.62	365.14
2,019.60	8,958.31
4,712.40	26,371.04
260.22	10,271.22
260.22	9,529.95
260.22	4,925.60
260.22	4,059.23
610.10	17,449.78
2.17	179.12
13.01	23.19
2.17	239.52
13.24	1,795.64
19.86	2,502.22
15.45	1,066.12
19.86	2,900.49
19.86	370.40
19.86	2,412.81

13.24	1,108.10
15.45	2,451.24
6.51	127.43
65.66	318.18
44.95	1,547.89
32.53	391.15
65.66	245.97
71.64	136.74
65.66	1,167.09
65.66	1,109.70
65.66	1,998.80
298.83	4,634.28
175.15	3,680.40
175.15	3,511.11
200.94	1,001.74
11.39	1,078.38
11.39	1,317.50
460.62	1,734.40
491.13	1,925.52
552.14	2,269.32
582.64	2,856.60
25.22	47.76
14.11	180.85
21.69	5,940.20
	2,041.99
	2,446.02
	10,658.47
	8,895.16
	4,567.98

	1,929.23
	2,305.66
13.01	896.06
	12,244.24
43.37	224.64
	3,152.84
	5,560.64
108.43	1,582.43
13.01	2,955.29
592.18	3,738.39
965.52	4,988.31
301.73	1,179.45
301.73	1,666.29
301.73	1,628.27
603.45	3,417.04
9.62	916.50
21.69	35.25
173.48	1,166.00
43.37	255.49
13.01	482.43
177.22	1,255.89
177.22	4,252.84
177.22	11,835.04
3.21	1,365.99
229.16	12,163.16
229.16	18,268.98

152.77	1,574.71
229.16	2,025.77
301.73	4,696.06
12.07	31.17
12.07	46.69
177.22	177.22
177.22	177.22
16.04	15,567.96
16.04	2,478.65
78.24	2,328.18
8.82	1,083.78
8.82	3,032.22
4.41	1,042.03
156.89	22,683.91
28.38	5,435.01
	107,204.56
253.59	56,596.62
	483,420.06
55,075.92	61,211.28

66,480.43	74,972.57
264.92	1,614.79
264.92	1,791.67
264.92	2,273.59
264.92	2,248.37
264.92	2,601.17
264.92	1,714.88
264.92	1,888.05
264.92	2,703.03
264.92	2,874.48
264.92	3,304.83
264.92	3,443.74
264.92	3,875.83
264.92	6,241.30
155.40	796.96
186.48	684.02
186.48	1,247.88
279.72	1,591.90
372.96	1,902.43
279.72	2,728.62
279.72	1,490.30
372.96	2,811.18
124.32	247.99
124.32	256.85
155.40	385.41
186.48	646.50
209.09	444.11
15.25	77.27
30.51	724.28
30.36	63.08
	74.66
54.66	407.07

116.25	828.43
6.10	1,820.85
17.35	169.45
6.51	42.72
6.51	178.27
	7,200.69
	34,907.29
	45,681.53
65.06	9,659.91
65.06	14,246.50
65.06	40,719.93
122.02	37,540.46
122.02	50,673.56
122.02	44,994.01
86.74	5,564.39
122.02	19,996.32
86.74	21,672.33
43.37	974.46
122.02	49,522.18
122.02	58,205.56
122.02	119,816.43
122.02	154,582.74
122.02	53,973.19

122.02	27,117.63
122.02	41,121.63
122.02	75,778.61
122.02	34,768.30
122.02	92,912.98
49.72	955.11
8.68	52.26
34.69	918.63
34.69	621.76
8.68	140.04
3.21	1,098.57
19.89	501.46
346.96	828.49
25.36	926.10
4.33	4.76
8.68	14.22
8.68	10.89
8.68	11.41
9.63	243.85
9.63	505.00
15.25	21.63
15.25	46.27
1.76	71.92
9.95	231.74
6.42	91.24
6.42	111.77
6.42	163.79
1.76	95.77
1.76	100.89
3.53	14.03
3.53	18.77
16.41	35.23
9.95	18.74

9.95	21.33
9.95	24.76
16.84	51.55
8.68	20.39
30.51	110.93
2.96	268.88
2.49	219.23
2.50	219.99
12.42	455.49
	77.11
	38.35
	167.50
	209.37
	70.26
	108.92
	114.00
	203.79
	194.50
	38.99
22.45	1,548.76
22.44	1,613.40
22.44	1,739.66
22.44	1,795.22
22.44	2,179.58
33.66	1,769.40

33.66	1,693.79
33.66	1,994.60
98.01	1,255.47
98.01	3,473.83
167.63	5,893.38
98.01	5,854.44
61.01	2,899.55
98.01	2,005.07
98.01	2,915.67
20.64	457.28
45.86	3,222.95
30.51	1,534.36
521.90	3,623.74
608.64	8,920.15
9.94	110.87
7.46	50.86
7.46	31.36
7.46	27.24
7.46	38.78
7.46	31.61
8.34	81.42
8.34	79.97
7.46	61.93
7.46	40.35
7.46	49.04
7.46	47.46
8.34	66.22
8.34	64.51
11.89	355.30
10.97	261.20
11.04	262.95

1.92	9.85
1,176.80	1,656.79
78.24	9,088.19
78.24	405.77
78.24	4,324.68
5.68	18.41
5.68	14.66
5.68	18.76
5.68	16.21
5.68	22.45
5.68	12.02
3.22	219.06
49.47	60.68
6.65	94.02
1.37	33.40
	67.57
	26.24
	709.31

PCI.817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,80%(HORA) 47,74%(MÊS)
ABRANGÊNCIA : NACIONAL LOCALIDADE :

DESCRICAO DA CLASSE	SIGLA DA CLASSE
ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU

ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU

ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU

ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU

ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU

ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU

ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU

ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU
ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU
ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU
ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU
ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU
ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU
ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU
ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU
ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU
ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU
ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU
ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU
ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU
ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU
ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU
ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU
ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU
ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	ASTU
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT

CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CANTEIRO DE OBRAS	CANT
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHOR

COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE

COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE

COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE

COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
COBERTURA	COBE
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP

DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP

DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP

DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP

DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP

DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP

DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP

DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP

DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP

DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP

DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP

DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS	DROP
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESCORAMENTO	ESCO
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV

ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV

ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV

ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV

ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	ESQV
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES

FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES

FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES

FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES

FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES

FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES

FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES

FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES

FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES

FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES

FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES

FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES

FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES

FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES

FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
FUNDACOES E ESTRUTURAS	FUES
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	IMPE
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	IMPE
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	IMPE
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	IMPE
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	IMPE
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	IMPE
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	IMPE
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	IMPE
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	IMPE
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	IMPE
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	IMPE
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	IMPE
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	IMPE
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	IMPE
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	IMPE
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	IMPE
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	IMPE
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	INEL
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	INEL
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	INEL
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	INEL
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	INEL
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	INEL
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	INEL
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	INEL
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	INEL
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	INEL
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	INEL
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	INEL
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	INEL
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	INEL
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	INEL
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	INEL
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	INEL
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	INEL

INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA INEL

INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA INEL

INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA INEL

INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA INEL

INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA INEL

INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA INEL

INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA INEL

INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA INEL

INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA INEL

INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA INEL

INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA INEL

INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA INEL

INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA INEL

INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES

INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES

INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES ESPECIAIS	INES
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	INHI

LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
LIGACOES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	LIPR
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT

MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT

MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT

MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT

MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT

MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT

MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
MOVIMENTO DE TERRA	MOVT
PAREDES/PAINEIS	PARE
PAREDES/PAINEIS	PARE
PAREDES/PAINEIS	PARE

PAREDES/PAINEIS	PARE
PAREDES/PAINEIS	PARE
PAREDES/PAINEIS	PARE

PAREDES/PAINEIS	PARE
PAREDES/PAINEIS	PARE
PAREDES/PAINEIS	PARE
PAREDES/PAINEIS	PARE
PAREDES/PAINEIS	PARE
PAVIMENTACAO	PAVI
PAVIMENTACAO	PAVI
PAVIMENTACAO	PAVI

PAVIMENTACAO	PAVI
PAVIMENTACAO	PAVI
PAVIMENTACAO	PAVI

PAVIMENTACAO	PAVI
PAVIMENTACAO	PAVI
PAVIMENTACAO	PAVI

PAVIMENTACAO	PAVI
PAVIMENTACAO	PAVI
PAVIMENTACAO	PAVI
PAVIMENTACAO	PAVI
PAVIMENTACAO	PAVI
PAVIMENTACAO	PAVI
PAVIMENTACAO	PAVI
PAVIMENTACAO	PAVI
PAVIMENTACAO	PAVI
PAVIMENTACAO	PAVI
PAVIMENTACAO	PAVI
PAVIMENTACAO	PAVI
PAVIMENTACAO	PAVI
PINTURAS	PINT
PINTURAS	PINT
PINTURAS	PINT

PINTURAS	PINT
PINTURAS	PINT
PINTURAS	PINT

PINTURAS	PINT
PINTURAS	PINT
PINTURAS	PINT

PINTURAS	PINT
PINTURAS	PINT
PINTURAS	PINT
PINTURAS	PINT
PINTURAS	PINT
PINTURAS	PINT
PINTURAS	PINT
PINTURAS	PINT
PINTURAS	PINT
PINTURAS	PINT
PINTURAS	PINT
PINTURAS	PINT
PINTURAS	PINT
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO

PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO

PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO

PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
PISOS	PISO
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	REVE
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI

SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI

SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI

SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI

SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI

SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI

SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI

SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP

SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS PRELIMINARES	SERP
SERVICOS TECNICOS	SERT
SERVICOS TECNICOS	SERT
SERVICOS TECNICOS	SERT
SERVICOS TECNICOS	SERT
SERVICOS TECNICOS	SERT
SERVICOS TECNICOS	SERT
SERVICOS TECNICOS	SERT
SERVICOS TECNICOS	SERT
TRANPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TRAN
TRANPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TRAN
TRANPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TRAN
TRANPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TRAN
TRANPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TRAN
TRANPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TRAN
TRANPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TRAN
TRANPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TRAN

TRANPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TRAN
TRANPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TRAN
TRANPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TRAN

TRANPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TRAN
TRANPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TRAN
TRANPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TRAN

TRANPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TRAN
TRANPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TRAN
TRANPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TRAN

URBANIZACAO	URBA
URBANIZACAO	URBA
URBANIZACAO	URBA

URBANIZACAO	URBA
URBANIZACAO	URBA
URBANIZACAO	URBA
URBANIZACAO	URBA
URBANIZACAO	URBA
URBANIZACAO	URBA
URBANIZACAO	URBA
URBANIZACAO	URBA
URBANIZACAO	URBA
URBANIZACAO	URBA
URBANIZACAO	URBA
URBANIZACAO	URBA
URBANIZACAO	URBA
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI

SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI

SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI

SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI

SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI

SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI

SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI

SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI

SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI

SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI
SERVICOS DIVERSOS	SEDI

DATA DE EMISSÃO: 12/03/2024 00:29:16 DATA DE RT: 11/03/2024

: SAO PAULO

DESCRICAO DO TIPO 1	SIGLA DO TIPO 1
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA	0045
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE ACO COM JUNTA SOLDADA	0046
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE ACO COM JUNTA SOLDADA	0046
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE ACO COM JUNTA SOLDADA	0046
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE ACO COM JUNTA SOLDADA	0046
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE ACO COM JUNTA SOLDADA	0046
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE ACO COM JUNTA SOLDADA	0046
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE ACO COM JUNTA SOLDADA	0046

FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE ACO COM JUNTA SOLDADA	0046
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE ACO COM JUNTA SOLDADA	0046
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE ACO COM JUNTA SOLDADA	0046
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE ACO COM JUNTA SOLDADA	0046
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE ACO COM JUNTA SOLDADA	0046
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE ACO COM JUNTA SOLDADA	0046
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE ACO COM JUNTA SOLDADA	0046
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE ACO COM JUNTA SOLDADA	0046
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE ACO COM JUNTA SOLDADA	0046
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE ACO COM JUNTA SOLDADA	0046
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE ACO COM JUNTA SOLDADA	0046
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE ACO COM JUNTA SOLDADA	0046
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048

FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELASTICA	0048
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ELASTICA	0051
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ELASTICA	0051
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ELASTICA	0051
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ELASTICA	0051
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ELASTICA	0051
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ELASTICA	0051
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ELASTICA	0051
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ELASTICA	0051
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ELASTICA	0051
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ELASTICA	0051
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ELASTICA	0051
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ELASTICA	0051
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ELASTICA	0051

FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ELASTICA	0051

FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA 0052
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA 0052
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA 0052
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA 0052
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA 0052
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA 0052
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA 0052
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA 0052
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA 0052
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA 0052
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA 0052
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA 0052
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA 0052
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA 0052
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA 0052
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA 0052
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA 0052
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA 0052
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO PVC DEFOFO COM JUNTA ELASTICA 0230
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO PVC DEFOFO COM JUNTA ELASTICA 0230
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO PVC DEFOFO COM JUNTA ELASTICA 0230
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO PVC DEFOFO COM JUNTA ELASTICA 0230
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO PVC DEFOFO COM JUNTA ELASTICA 0230
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO PVC DEFOFO COM JUNTA ELASTICA 0230
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO PVC DEFOFO COM JUNTA ELASTICA 0230
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO PVC DEFOFO COM JUNTA ELASTICA 0230
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO PVC DEFOFO COM JUNTA ELASTICA 0230
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO PVC DEFOFO COM JUNTA ELASTICA 0230
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO PVC DEFOFO COM JUNTA ELASTICA 0230
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO PVC DEFOFO COM JUNTA ELASTICA 0230
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO PVC DEFOFO COM JUNTA ELASTICA 0230
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA FLANGEADA 0248
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA FLANGEADA 0248
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA FLANGEADA 0248
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA FLANGEADA 0248
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA FLANGEADA 0248
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA FLANGEADA 0248
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA FLANGEADA 0248
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA FLANGEADA 0248
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA FLANGEADA 0248
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA FLANGEADA 0248
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA FLANGEADA 0248
FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA FLANGEADA 0248

FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA FLANGEADA	0248

FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE FERRO FUNDIDO JUNTA FLANGEADA	0248

FORNEC E/OU ASSENT DE CONEXOES DIVERSAS	0253
FORNEC E/OU ASSENT DE CONEXOES DIVERSAS	0253
FORNEC E/OU ASSENT DE CONEXOES DIVERSAS	0253
FORNEC E/OU ASSENT DE CONEXOES DIVERSAS	0253
FORNEC E/OU ASSENT DE CONEXOES DIVERSAS	0253
FORNEC E/OU ASSENT DE CONEXOES DIVERSAS	0253
FORNEC E/OU ASSENT DE CONEXOES DIVERSAS	0253
FORNEC E/OU ASSENT DE CONEXOES DIVERSAS	0253
FORNEC E/OU ASSENT DE CONEXOES DIVERSAS	0253
FORNEC E/OU ASSENT DE CONEXOES DIVERSAS	0253
FORNEC E/OU ASSENT DE CONEXOES DIVERSAS	0253
FORNEC E/OU ASSENT DE CONEXOES DIVERSAS	0253
FORNEC E/OU ASSENT DE CONEXOES DIVERSAS	0253
FORNEC E/OU ASSENT DE CONEXOES DIVERSAS	0253
FORNEC E/OU ASSENT DE CONEXOES DIVERSAS	0253
FORNEC E/OU ASSENT DE CONEXOES DIVERSAS	0253
FORNEC E/OU ASSENT DE CONEXOES DIVERSAS	0253
FORNEC E/OU ASSENT DE CONEXOES DIVERSAS	0253
FORNEC E/OU ASSENT DE CONEXOES DIVERSAS	0253
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001

CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CONSTRUCAO DO CANTEIRO	0001
CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO DIURNO	0325

CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO DIURNO	0325

CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO DIURNO	0325

CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO DIURNO	0325
CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO DIURNO	0325
CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO DIURNO	0325
CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO DIURNO	0325
CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO DIURNO	0325
CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO DIURNO	0325
CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO DIURNO	0325
CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO DIURNO	0325
CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO DIURNO	0325
CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO DIURNO	0325
CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO DIURNO	0325
CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO DIURNO	0325
CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO DIURNO	0325
CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO DIURNO	0325
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327

CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327

CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327

CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO DIURNO	0327
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329

COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329

COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329

COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329

COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329

COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329

COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329

COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329

COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329

COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329

COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329

COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329

COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329

COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329

COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	0329

MADEIRAMENTO	0073
MADEIRAMENTO	0073
MADEIRAMENTO	0073

TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA	0074
TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA	0074
TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA	0074
TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA	0074
TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA	0074
TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA	0074
TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA	0074
TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA	0074
TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA	0074
TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA	0074
TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA	0074
TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA	0074
TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA	0074
TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO	0075
TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO	0075
TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO	0075
TELHAMENTO COM TELHA METALICA	0076
TELHAMENTO COM TELHA METALICA	0076
MADEIRAMENTO/TELHAMENTO C/ TELHAS CERAMICAS	0077
MADEIRAMENTO/TELHAMENTO C/ TELHAS CERAMICAS	0077
MADEIRAMENTO/TELHAMENTO C/ TELHAS CERAMICAS	0077
MADEIRAMENTO/TELHAMENTO C/ TELHAS CERAMICAS	0077
MADEIRAMENTO/TELHAMENTO C/ TELHAS CERAMICAS	0077
MADEIRAMENTO/TELHAMENTO C/ TELHAS CERAMICAS	0077
MADEIRAMENTO/TELHAMENTO C/ TELHAS CERAMICAS	0077
MADEIRAMENTO/TELHAMENTO C/ TELHAS CERAMICAS	0077
MADEIRAMENTO/TELHAMENTO C/ TELHAS FIBROCIMENTO	0078
MADEIRAMENTO/TELHAMENTO C/ TELHAS FIBROCIMENTO	0078
MADEIRAMENTO/TELHAMENTO C/ TELHAS FIBROCIMENTO	0078
MADEIRAMENTO/TELHAMENTO C/ TELHAS FIBROCIMENTO	0078
MADEIRAMENTO/TELHAMENTO C/ TELHAS FIBROCIMENTO	0078
MADEIRAMENTO/TELHAMENTO C/ TELHAS FIBROCIMENTO	0078
MADEIRAMENTO/TELHAMENTO C/ TELHAS FIBROCIMENTO	0078
CUMEEIRA CERAMICA	0079
CUMEEIRA CERAMICA	0079
CUMEEIRA CERAMICA	0079
CUMEEIRA CERAMICA	0079
CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO	0080
CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO	0080
CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO	0080
CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO	0080
CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO	0080
CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO	0080
CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO	0080
CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO	0080

CALHA DE PVC, PECAS E ACESSORIOS	0083
CALHA DE PVC, PECAS E ACESSORIOS	0083
CALHA METALICA	0084
CALHA METALICA	0084
CALHA METALICA	0084
RUFO METALICO	0086
TELHAMENTO COM TELHA DE FIBRA DE VIDRO	0252
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291

ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
ESTRUTURA METALICA	0291
TELHAMENTO COM TELHA DE VIDRO	0302
ESGOTAMENTO COM BOMBA	0026
REBAIXAMENTO DO LENCOL FREATICO	0027
REBAIXAMENTO DO LENCOL FREATICO	0027
REBAIXAMENTO DO LENCOL FREATICO	0027
REBAIXAMENTO DO LENCOL FREATICO	0027
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028

DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
DRENOS	0028
GABIOES	0031
GABIOES	0031
GABIOES	0031
GABIOES	0031
GABIOES	0031
GABIOES	0031
GABIOES	0031
GABIOES	0031
GABIOES	0031
GABIOES	0031
GABIOES	0031

GABIOES	0031
GABIOES	0031
GABIOES	0031
GABIOES	0031
GABIOES	0031
MUROS DE ARRIMO	0032
MUROS DE ARRIMO	0032
MUROS DE ARRIMO	0032

MUROS DE ARRIMO	0032
MUROS DE ARRIMO	0032
MUROS DE ARRIMO	0032

MUROS DE ARRIMO	0032
MUROS DE ARRIMO	0032
MUROS DE ARRIMO	0032
MUROS DE ARRIMO	0032
MUROS DE ARRIMO	0032
MUROS DE ARRIMO	0032
MUROS DE ARRIMO	0032
MUROS DE ARRIMO	0032
CALHAS DE DRENAGEM/ALAS DE GALERIAS (ESTRUT. DE LANCAMENTO)	0035
CALHAS DE DRENAGEM/ALAS DE GALERIAS (ESTRUT. DE LANCAMENTO)	0035
CALHAS DE DRENAGEM/ALAS DE GALERIAS (ESTRUT. DE LANCAMENTO)	0035
CALHAS DE DRENAGEM/ALAS DE GALERIAS (ESTRUT. DE LANCAMENTO)	0035
CALHAS DE DRENAGEM/ALAS DE GALERIAS (ESTRUT. DE LANCAMENTO)	0035
CALHAS DE DRENAGEM/ALAS DE GALERIAS (ESTRUT. DE LANCAMENTO)	0035
CALHAS DE DRENAGEM/ALAS DE GALERIAS (ESTRUT. DE LANCAMENTO)	0035
CALHAS DE DRENAGEM/ALAS DE GALERIAS (ESTRUT. DE LANCAMENTO)	0035
CALHAS DE DRENAGEM/ALAS DE GALERIAS (ESTRUT. DE LANCAMENTO)	0035
CALHAS DE DRENAGEM/ALAS DE GALERIAS (ESTRUT. DE LANCAMENTO)	0035
CALHAS DE DRENAGEM/ALAS DE GALERIAS (ESTRUT. DE LANCAMENTO)	0035
CALHAS DE DRENAGEM/ALAS DE GALERIAS (ESTRUT. DE LANCAMENTO)	0035
CALHAS DE DRENAGEM/ALAS DE GALERIAS (ESTRUT. DE LANCAMENTO)	0035
CALHAS DE DRENAGEM/ALAS DE GALERIAS (ESTRUT. DE LANCAMENTO)	0035
CALHAS DE DRENAGEM/ALAS DE GALERIAS (ESTRUT. DE LANCAMENTO)	0035
CALHAS DE DRENAGEM/ALAS DE GALERIAS (ESTRUT. DE LANCAMENTO)	0035
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036

POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS 0036

POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS 0036

POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS 0036

POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
POCOS DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DE PASSAGEM/CX. DIVERSAS	0036
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037

MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA	0037
GALERIAS PLUVIAIS	0266
GALERIAS PLUVIAIS	0266
GALERIAS PLUVIAIS	0266
GALERIAS PLUVIAIS	0266
GALERIAS PLUVIAIS	0266
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317

BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
BUEIROS	0317

BUEIROS	0317
BUEIROS	0317
ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS	0023
ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS	0023
ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS	0023
ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS	0023
ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS	0023
ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS	0023
ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS	0023
ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS	0023
ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS	0023
ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS	0023
ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS	0023
ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS	0023
ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS	0023
ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS	0023
ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS	0023
ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS	0023
ESCORAMENTO METALICO EM VALAS OU POCOS	0024
ESCORAMENTO METALICO EM VALAS OU POCOS	0024
ESCORAMENTO METALICO EM VALAS OU POCOS	0024
ESCORAMENTO METALICO EM VALAS OU POCOS	0024
ESCORAMENTO METALICO EM VALAS OU POCOS	0024
ESCORAMENTO METALICO EM VALAS OU POCOS	0024
ESCORAMENTO METALICO EM VALAS OU POCOS	0024
ESCORAMENTO METALICO EM VALAS OU POCOS	0024
ESCORAMENTO METALICO EM VALAS OU POCOS	0024
ESCORAMENTO METALICO EM VALAS OU POCOS	0024
ESCORAMENTO METALICO EM VALAS OU POCOS	0024
PORTA DE MADEIRA	0089
PORTA DE MADEIRA	0089
PORTA DE MADEIRA	0089
PORTA DE MADEIRA	0089
PORTA DE MADEIRA	0089
PORTA DE MADEIRA	0089
PORTA DE MADEIRA	0089
PORTA DE MADEIRA	0089
PORTA DE MADEIRA	0089
PORTA DE MADEIRA	0089
PORTA DE MADEIRA	0089
PORTA DE MADEIRA	0089

PORTA DE MADEIRA	0089
PORTA DE MADEIRA	0089
PORTA DE MADEIRA	0089

PORTA DE MADEIRA	0089
PORTA DE MADEIRA	0089
PORTA DE MADEIRA	0089

PORTA DE MADEIRA	0089
PORTA DE MADEIRA	0089
PORTA DE MADEIRA	0089
JANELA DE MADEIRA	0090
JANELA DE MADEIRA	0090
JANELA DE MADEIRA	0090
JANELA DE MADEIRA	0090
JANELA DE MADEIRA	0090
JANELA DE MADEIRA	0090
JANELA DE MADEIRA	0090
JANELA DE MADEIRA	0090
PORTA E/OU TAMPA DE FERRO	0092
JANELA DE FERRO	0093
JANELA DE FERRO	0093
JANELA DE FERRO	0093
JANELA DE FERRO	0093
GUARDA-CORPO DE FERRO	0095
GUARDA-CORPO DE FERRO	0095
GUARDA-CORPO DE FERRO	0095
GUARDA-CORPO DE FERRO	0095
GUARDA-CORPO DE FERRO	0095
GUARDA-CORPO DE FERRO	0095
GUARDA-CORPO DE FERRO	0095
PORTA E/OU TAMPA DE ALUMINIO	0098
PORTA E/OU TAMPA DE ALUMINIO	0098
PORTA E/OU TAMPA DE ALUMINIO	0098
PORTA E/OU TAMPA DE ALUMINIO	0098
PORTA E/OU TAMPA DE ALUMINIO	0098
PORTA E/OU TAMPA DE ALUMINIO	0098
PORTA E/OU TAMPA DE ALUMINIO	0098
FERRAGENS PARA PORTAS	0100
FERRAGENS PARA PORTAS	0100
FERRAGENS DIVERSAS	0102
FERRAGENS DIVERSAS	0102
FERRAGENS DIVERSAS	0102
FERRAGENS DIVERSAS	0102
FERRAGENS DIVERSAS	0102
FERRAGENS DIVERSAS	0102
FERRAGENS DIVERSAS	0102
FERRAGENS DIVERSAS	0102
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103

VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
VIDROS/ESPELHOS	0103
JANELA DE ALUMINIO	0222
JANELA DE ALUMINIO	0222
JANELA DE ALUMINIO	0222
JANELA DE ALUMINIO	0222
JANELA DE ALUMINIO	0222
JANELA DE ALUMINIO	0222
JANELA DE ALUMINIO	0222
JANELA DE ALUMINIO	0222
TUBULOES	0038
TUBULOES	0038
TUBULOES	0038
TUBULOES	0038
TUBULOES	0038
TUBULOES	0038
TUBULOES	0038

TUBULOES	0038
TUBULOES	0038
TUBULOES	0038
TUBULOES	0038
TUBULOES	0038
TUBULOES	0038
TUBULOES	0038
TUBULOES	0038
TUBULOES	0038
TUBULOES	0038
TUBULOES	0038
ESTACAS	0039
ESTACAS	0039
ESTACAS	0039

LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
LASTROS/FUNDACOES DIVERSAS	0040
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041

FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041

FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041

FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041

FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041

FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
FORMAS/CIMBRAMENTOS/ESCORAMENTOS	0041
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042

ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042

ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042
ARMADURAS	0042

CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043

CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
CONCRETOS	0043
LAJE PRE-FABRICADA	0044
LAJE PRE-FABRICADA	0044
EMBASAMENTOS	0247
EMBASAMENTOS	0247
ADESIVOS PARA ESTRUTURAS	0286
ADESIVOS PARA ESTRUTURAS	0286
ADESIVOS PARA ESTRUTURAS	0286
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296

CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
CINTAS E VERGAS	0296
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301

ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301

ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
ESTRUTURAS DIVERSAS	0301
IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSA	0138
IMPERMEABILIZACAO COM ADITIVO	0140
IMPERMEABILIZACAO COM ADITIVO	0140
IMPERMEABILIZACAO COM ADITIVO	0140
IMPERMEABILIZACAO COM ADITIVO	0140
IMPERMEABILIZACAO COM MANTA	0141
IMPERMEABILIZACAO COM MANTA	0141
IMPERMEABILIZACAO COM MANTA	0141
IMPERMEABILIZACAO COM MANTA	0141
IMPERMEABILIZACAO BETUMINOSA C/EMULSAO ASFALTICA E ACRILICA	0145
PROTECAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA	0150
PROTECAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA	0150
PROTECAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA	0150
PROTECAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA	0150
PROTECAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA	0150
PROTECAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA	0150
PROTECAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA	0150
PROTECAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA	0150
PROTECAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA	0150
PROTECAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA	0150
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165

ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS	0165
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166

CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
CONEXOES	0166
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167

FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
FIOS/CABOS	0167
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168

CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168

CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
CAIXAS	0168
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169

QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
QUADROS/DISJUNTORES	0169
INTERRUPTOR/TOMADA	0170
INTERRUPTOR/TOMADA	0170
INTERRUPTOR/TOMADA	0170

INTERRUPTOR/TOMADA	0170
INTERRUPTOR/TOMADA	0170
INTERRUPTOR/TOMADA	0170

INTERRUPTOR/TOMADA	0170
INTERRUPTOR/TOMADA	0170
INTERRUPTOR/TOMADA	0170
INTERRUPTOR/TOMADA	0170
INTERRUPTOR/TOMADA	0170
INTERRUPTOR/TOMADA	0170
INTERRUPTOR/TOMADA	0170
INTERRUPTOR/TOMADA	0170
INTERRUPTOR/TOMADA	0170
INTERRUPTOR/TOMADA	0170
INTERRUPTOR/TOMADA	0170
INTERRUPTOR/TOMADA	0170
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171

LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS	0171
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172

FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA 0172

FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0172
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173

POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE DE CONCRETO	0173
POSTE METALICO	0174
POSTE METALICO	0174
POSTE METALICO	0174
POSTE METALICO	0174
POSTE METALICO	0174
LUMINARIA EXTERNA	0175
LUMINARIA EXTERNA	0175
LUMINARIA EXTERNA	0175
LUMINARIA EXTERNA	0175
LUMINARIA EXTERNA	0175
LUMINARIA EXTERNA	0175
TRANSFORMADORES	0176
TRANSFORMADORES	0176
TRANSFORMADORES	0176
TRANSFORMADORES	0176
TRANSFORMADORES	0176
TRANSFORMADORES	0176
TRANSFORMADORES	0176
TRANSFORMADORES	0176
TRANSFORMADORES	0176
TRANSFORMADORES	0176
TRANSFORMADORES	0176
PONTOS DE LUZ/TOMADAS ANTENA TV/CAMPAINHAS/INTERRUPTORES	0177
PONTOS DE LUZ/TOMADAS ANTENA TV/CAMPAINHAS/INTERRUPTORES	0177
PONTOS DE LUZ/TOMADAS ANTENA TV/CAMPAINHAS/INTERRUPTORES	0177
PONTOS DE LUZ/TOMADAS ANTENA TV/CAMPAINHAS/INTERRUPTORES	0177
PONTOS DE LUZ/TOMADAS ANTENA TV/CAMPAINHAS/INTERRUPTORES	0177

PONTOS DE LUZ/TOMADAS ANTENA TV/CAMPAINHAS/INTERRUPTORES	0177
PONTOS DE LUZ/TOMADAS ANTENA TV/CAMPAINHAS/INTERRUPTORES	0177
PONTOS DE LUZ/TOMADAS ANTENA TV/CAMPAINHAS/INTERRUPTORES	0177
PONTOS DE LUZ/TOMADAS ANTENA TV/CAMPAINHAS/INTERRUPTORES	0177
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO	0243
SERVICOS DIVERSOS	0244
SERVICOS DIVERSOS	0244
SERVICOS DIVERSOS	0244
SERVICOS DIVERSOS	0244
SERVICOS DIVERSOS	0244
SERVICOS DIVERSOS	0244
SERVICOS DIVERSOS	0244
SERVICOS DIVERSOS	0244
SERVICOS DIVERSOS	0244
SERVICOS DIVERSOS	0244
SERVICOS DIVERSOS	0244
SERVICOS DIVERSOS	0244
SERVICOS DIVERSOS	0244
SERVICOS DIVERSOS	0244
SERVICOS DIVERSOS	0244
SERVICOS DIVERSOS	0244
SERVICOS DIVERSOS	0244
SERVICOS DIVERSOS	0244

INCENDIO	0186
INCENDIO	0186
INCENDIO	0186
INCENDIO	0186
INCENDIO	0186
INCENDIO	0186
INCENDIO	0186
INCENDIO	0186
INCENDIO	0186
INCENDIO	0186
INCENDIO	0186
INCENDIO	0186
INCENDIO	0186
TELEFONE	0187
TELEFONE	0187
TELEFONE	0187

TELEFONE	0187
TELEFONE	0187
TELEFONE	0187
TELEFONE	0187
TELEFONE	0187
TELEFONE	0187
TELEFONE	0187
TELEFONE	0187
TELEFONE	0187
TELEFONE	0187
TELEFONE	0187
TELEFONE	0187
TELEFONE	0187
TELEFONE	0187
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190

AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
AR CONDICIONADO	0190
GAS	0274
GAS	0274
INSTALACAO DE LOGICA	0313
INSTALACAO DE LOGICA	0313
INSTALACAO DE LOGICA	0313
INSTALACAO DE LOGICA	0313
INSTALACAO DE LOGICA	0313
INSTALACAO DE LOGICA	0313
INSTALACAO DE LOGICA	0313
INSTALACAO DE LOGICA	0313
INSTALACAO DE LOGICA	0313
INSTALACAO DE LOGICA	0313
INSTALACAO DE LOGICA	0313
INSTALACAO DE LOGICA	0313
INSTALACAO DE LOGICA	0313
INSTALACAO DE LOGICA	0313
INSTALACAO DE LOGICA	0313
INSTALACAO DE LOGICA	0313
INSTALACAO DE LOGICA	0313
FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR	0179
FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR	0179
FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR	0179
FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR	0179
FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR	0179
FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR	0179
FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR	0179
FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR	0179
FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR	0179
FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR	0179
FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR	0179
FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR	0179
FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR	0179

FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR	0179

FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR	0179

FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR	0179

FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR	0179

FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR	0179

FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR	0179

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180

CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CONEXOES	0180
CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181
CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181
CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181
CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181
CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181
CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181
CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181
CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181
CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181
CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181
CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181
CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181
CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181
CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181

CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181

CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181
CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181
CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181
CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181
CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA	0181
RALOS/CAIXA SIFONADA	0182
RALOS/CAIXA SIFONADA	0182
RALOS/CAIXA SIFONADA	0182
RALOS/CAIXA SIFONADA	0182
RALOS/CAIXA SIFONADA	0182
RALOS/CAIXA SIFONADA	0182
RALOS/CAIXA SIFONADA	0182
RALOS/CAIXA SIFONADA	0182
RALOS/CAIXA SIFONADA	0182
RALOS/CAIXA SIFONADA	0182
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183

APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183

APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0183
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184

FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
FOSSAS/SUMIDOUROS	0184
PONTOS DE AGUA/ESGOTO	0185
PONTOS DE AGUA/ESGOTO	0185
REGISTROS/VALVULAS	0271
REGISTROS/VALVULAS	0271
REGISTROS/VALVULAS	0271
REGISTROS/VALVULAS	0271
REGISTROS/VALVULAS	0271
REGISTROS/VALVULAS	0271
REGISTROS/VALVULAS	0271
REGISTROS/VALVULAS	0271

REGISTROS/VALVULAS	0271
REGISTROS/VALVULAS	0271
REGISTROS/VALVULAS	0271

REGISTROS/VALVULAS	0271
REGISTROS/VALVULAS	0271
REGISTROS/VALVULAS	0271

HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
HIDROMETRO	0272
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297

SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297

SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297

SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
SERVICOS DIVERSOS	0297
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058

LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	0058
LIGACOES PREDIAIS DE ESGOTO	0059
LIGACOES PREDIAIS DE ESGOTO	0059
LIGACOES PREDIAIS DE ESGOTO	0059
LIGACOES PREDIAIS DE ESGOTO	0059
LIGACOES PREDIAIS DE ESGOTO	0059
LIGACOES PREDIAIS DE ESGOTO	0059
LIGACOES PREDIAIS DE ESGOTO	0059
LIGACOES PREDIAIS DE ESGOTO	0059
LIGACOES PREDIAIS DE ESGOTO	0059
LIGACOES PREDIAIS DE ESGOTO	0059
LIGACOES PREDIAIS DE ESGOTO	0059
LIGACOES PREDIAIS DE ESGOTO	0059
LIGACOES PREDIAIS DE ESGOTO	0059
LIGACOES PREDIAIS DE ESGOTO	0059
LIGACOES PREDIAIS DE ESGOTO	0059
LIGACOES PREDIAIS DE ESGOTO	0059
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018

CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018

CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018

CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
CORTE/ESCAVACAO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO	0018
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019

ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019
ESCAVACAO DE VALAS	0019

ATERRO COM OU S/COMPACTACAO	0020
ATERRO COM OU S/COMPACTACAO	0020
ATERRO COM OU S/COMPACTACAO	0020
ATERRO COM OU S/COMPACTACAO	0020
ATERRO COM OU S/COMPACTACAO	0020
ATERRO COM OU S/COMPACTACAO	0020
ATERRO COM OU S/COMPACTACAO	0020
ATERRO COM OU S/COMPACTACAO	0020
ATERRO COM OU S/COMPACTACAO	0020
ATERRO COM OU S/COMPACTACAO	0020
ATERRO COM OU S/COMPACTACAO	0020
ATERRO COM OU S/COMPACTACAO	0020
ATERRO COM OU S/COMPACTACAO	0020
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTACAO	0021
CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE DE MATERIAIS	0022
CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE DE MATERIAIS	0022
CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE DE MATERIAIS	0022
CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE DE MATERIAIS	0022
REGULARIZACAO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	0225
REGULARIZACAO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	0225
REGULARIZACAO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	0225

REGULARIZACAO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	0225
REGULARIZACAO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	0225
REGULARIZACAO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	0225
REGULARIZACAO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	0225
REGULARIZACAO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	0225
REGULARIZACAO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	0225
REGULARIZACAO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	0225
ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS	0063
ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS	0063
ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS	0063
ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS	0063
ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS	0063
ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS	0063
ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS	0063
ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS	0063
ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS	0063
ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS	0063
ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS	0063
ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS	0063
ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS	0063
ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS	0063
ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS	0063
ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS	0063
ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS	0063
ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS CERAMICOS	0064
ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS CERAMICOS	0064
ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS CERAMICOS	0064
ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS CERAMICOS	0064
ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS CERAMICOS	0064
ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS CERAMICOS	0064
ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS CERAMICOS	0064
ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS CERAMICOS	0064
ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS CERAMICOS	0064
ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS CERAMICOS	0064
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO	0065
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO	0065
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO	0065
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO	0065
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO	0065
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO	0065
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO	0065
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO	0065

ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO	0065
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO	0065
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO	0065
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO	0065
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO	0065
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO	0065
ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO	0066
ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO	0066
ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO	0066
ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO	0066
ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO	0066
ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO	0066
ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO	0066
ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO	0066
ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO	0066
ALVENARIA DE BLOCOS DE VIDRO	0067
ALVENARIA DE BLOCOS DE VIDRO	0067
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070

DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
DIVISORIAS/MARMORE/GRANITO/MARMORITE/CONCRETO/MAD.AGLOM.	0070
ALVENARIA DE BLOCO-CONCRETO CELULAR	0251
ALVENARIA DE BLOCO-CONCRETO CELULAR	0251
ALVENARIA DE BLOCO-CONCRETO CELULAR	0251
RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO	0054

RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO	0054
RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO	0054
RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO	0054
RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO	0054
RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO	0054
RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO	0054
RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO	0054
RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO	0054
RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO	0054
RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO	0054
RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO	0054
RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO	0054
RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO	0054
RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO	0054
REGULARIZACAO/REFORCO DE SUBLEITO	0055
REGULARIZACAO/REFORCO DE SUBLEITO	0055
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE SUB-LEITO, LEITO, SUB-BASE, BASE ETC	0056
EXECUCAO DE PAVIMENTACOES DIVERSAS	0057
EXECUCAO DE PAVIMENTACOES DIVERSAS	0057
EXECUCAO DE PAVIMENTACOES DIVERSAS	0057
EXECUCAO DE PAVIMENTACOES DIVERSAS	0057
EXECUCAO DE PAVIMENTACOES DIVERSAS	0057

EXECUCAO DE PAVIMENTACOES DIVERSAS	0057

EXECUCAO DE PAVIMENTACOES DIVERSAS	0057
EXECUCAO DE PAVIMENTACOES DIVERSAS	0057
SINALIZACAO HORIZONTAL/VERTICAL	0249
SINALIZACAO HORIZONTAL/VERTICAL	0249
SINALIZACAO HORIZONTAL/VERTICAL	0249
SINALIZACAO HORIZONTAL/VERTICAL	0249
SINALIZACAO HORIZONTAL/VERTICAL	0249
FABRICACAO/EXECUCAO DE CBUQ/PRE-MISTURADOS	0287
FABRICACAO/EXECUCAO DE CBUQ/PRE-MISTURADOS	0287
FABRICACAO/EXECUCAO DE CBUQ/PRE-MISTURADOS	0287
FABRICACAO/EXECUCAO DE CBUQ/PRE-MISTURADOS	0287
FABRICACAO/EXECUCAO DE CBUQ/PRE-MISTURADOS	0287
FABRICACAO/EXECUCAO DE CBUQ/PRE-MISTURADOS	0287
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155

PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA DE PAREDE	0155
PINTURA EM MADEIRA	0157
PINTURA EM MADEIRA	0157
PINTURA EM MADEIRA	0157

PINTURA PARA METAL	0158
PINTURA PARA METAL	0158
PINTURA PARA METAL	0158

PINTURA PARA PISO	0161
PINTURA PARA PISO	0161
PINTURA PARA PISO	0161
PINTURA PARA PISO	0161
PINTURA PARA PISO	0161
PINTURA PARA PISO	0161
PINTURA PARA PISO	0161
PINTURA PARA PISO	0161
PINTURA PARA PISO	0161
PINTURA PARA PISO	0161
PINTURA PARA PISO	0161
PINTURA PARA PISO	0161
PINTURA PARA PISO	0161
PISO CIMENTADO	0111
PISO CIMENTADO	0111
PISO DE MADEIRA	0112
PISO DE MADEIRA	0112
PISO DE MADEIRA	0112
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113

PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO CERAMICO	0113
PISO DE PEDRA	0115
PISO DE PEDRA	0115
PISO DE PEDRA	0115
PISO DE PEDRA	0115
PISO DE PEDRA	0115
PISO DE PEDRA	0115
PISO DE PEDRA	0115
PISO DE PEDRA	0115
PISO DE PEDRA	0115
PISO DE PEDRA	0115
PISO DE PEDRA	0115
PISO DE PEDRA	0115
PISO DE PEDRA	0115
PISO DE PEDRA	0115
PISO DE PEDRA	0115
PISO DE PEDRA	0115
PISO DE PEDRA	0115
PISO VINILICO/BORRACHA	0116
PISO VINILICO/BORRACHA	0116
PISO VINILICO/BORRACHA	0116
PISO VINILICO/BORRACHA	0116
PISO VINILICO/BORRACHA	0116
PISO VINILICO/BORRACHA	0116
PISO VINILICO/BORRACHA	0116
PISO VINILICO/BORRACHA	0116
PISO GRANILITE/MARMORITE	0118
PISO DE MARMORE/GRANITO	0119
PISO DE MARMORE/GRANITO	0119
SOLEIRA DE MARMORE/GRANITO	0122
SOLEIRA DE MARMORE/GRANITO	0122
RODAPE DE MADEIRA	0130
RODAPE DE MADEIRA	0130
RODAPE CERAMICO	0131
RODAPE CERAMICO	0131

RODAPE CERAMICO	0131
RODAPE CERAMICO	0131
RODAPE DE MARMORE,GRANITO,MARMORITE,GRANILITE E OUTROS	0164
RODAPE DE MARMORE,GRANITO,MARMORITE,GRANILITE E OUTROS	0164
PISO CONCRETO	0258
PISO CONCRETO	0258
PISO CONCRETO	0258
PISO CONCRETO	0258
PISO CONCRETO	0258
PISO CONCRETO	0258
PISO CONCRETO	0258
PISO CONCRETO	0258
PISO CONCRETO	0258
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264

REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
REGULARIZACAO DE CONTRA-PISOS E OUTRAS SUPERFICIES	0264
RODAPE VINILICO/BORRACHA	0308
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106

CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
CHAPISCO	0106
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107

EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107

EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107

EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107

EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
EMBOCO	0107
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110

PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PASTILHAS,CERAMICAS, PLACAS PRE-MOLDADAS E OUTROS	0110
PEITORIL DE MARMORE/GRANITO	0125
CHAPIM	0132
CHAPIM	0132
FORRO DE MADEIRA	0133
FORRO DE MADEIRA	0133
FORRO DE MADEIRA	0133
FORRO DE GESSO	0134
FORRO DE GESSO	0134
FORRO DE GESSO	0134
FORRO DE GESSO	0134
FORRO DE GESSO	0134
FORRO DE GESSO	0134
FORRO DE GESSO	0134
FORRO METALICO/PVC	0311
FORRO METALICO/PVC	0311
FORRO METALICO/PVC	0311
FORRO METALICO/PVC	0311
FORRO METALICO/PVC	0311
RESTAURO	0319
RESTAURO	0319
RESTAURO	0319
RESTAURO	0319
RESTAURO	0319
RESTAURO	0319
RESTAURO	0319
RESTAURO	0319
RESTAURO	0319
RESTAURO	0319
RESTAURO	0319
RESTAURO	0319
RESTAURO	0319
RESTAURO	0319
RESTAURO	0319
RESTAURO	0319
RESTAURO	0319
RESTAURO	0319
ARGAMASSAS	0210
ARGAMASSAS	0210
ARGAMASSAS	0210
ARGAMASSAS	0210
ARGAMASSAS	0210
ARGAMASSAS	0210

ARGAMASSAS	0210
ARGAMASSAS	0210
ARGAMASSAS	0210

ARGAMASSAS	0210
ARGAMASSAS	0210
ARGAMASSAS	0210

ARGAMASSAS	0210
ARGAMASSAS	0210
ARGAMASSAS	0210

ARGAMASSAS	0210
ARGAMASSAS	0210
ARGAMASSAS	0210
CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS	0211

CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS	0211

CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS	0211
CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS	0211
CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS	0211
CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS	0211
CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS	0211
CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS	0211
CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS	0211
CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS	0211
CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS	0211
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	0212
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318

OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014

DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
DEMOLICOES/RETIRADAS	0014
CONTROLE TECNOLOGICO	0006
LOCACAO	0008
LOCACAO	0008
LOCACAO	0008
LOCACAO	0008
LOCACAO	0008
LOCACAO	0008
LOCACAO	0008
TRANSPORTE COMERCIAL	0332
TRANSPORTE COMERCIAL	0332
TRANSPORTE COMERCIAL	0332
TRANSPORTE COMERCIAL	0332
TRANSPORTE COMERCIAL	0332
TRANSPORTE COMERCIAL	0332
TRANSPORTE COMERCIAL	0332
TRANSPORTE COMERCIAL	0332

TRANSPORTE COMERCIAL	0332
TRANSPORTE COMERCIAL	0332
TRANSPORTE COMERCIAL	0332

TRANSPORTE COMERCIAL	0332
TRANSPORTE COMERCIAL	0332
TRANSPORTE COMERCIAL	0332
TRANSPORTE COMERCIAL	0332
TRANSPORTE COMERCIAL	0332
TRANSPORTE COMERCIAL	0332
TRANSPORTE MATERIAIS BETUMINOSOS	0333
TRANSPORTE MATERIAIS BETUMINOSOS	0333
TRANSPORTE MATERIAIS BETUMINOSOS	0333
TRANSPORTE MATERIAIS BETUMINOSOS	0333
TRANSPORTE MATERIAIS BETUMINOSOS	0333
TRANSPORTE MATERIAIS BETUMINOSOS	0333
TRANSPORTE MATERIAIS BETUMINOSOS	0333
TRANSPORTE MATERIAIS BETUMINOSOS	0333
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MANUAL)	0334
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MANUAL)	0334
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MANUAL)	0334
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335

CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CARGA, MANOBRA E DESCARGA (MECANICA)	0335
CERCA/PROTETORES	0202
CERCA/PROTETORES	0202
CERCA/PROTETORES	0202
CERCA/PROTETORES	0202
CERCA/PROTETORES	0202
CERCA/PROTETORES	0202
CERCA/PROTETORES	0202

CERCA/PROTETORES	0202
CERCA/PROTETORES	0202
CERCA/PROTETORES	0202
CERCA/PROTETORES	0202
CERCA/PROTETORES	0202
CERCA/PROTETORES	0202
CERCA/PROTETORES	0202
CERCA/PROTETORES	0202
CERCA/PROTETORES	0202
ALAMBRADO	0204
ALAMBRADO	0204
ALAMBRADO	0204
ARBORIZACAO, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	0205
ARBORIZACAO, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	0205
ARBORIZACAO, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	0205
ARBORIZACAO, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	0205
ARBORIZACAO, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	0205
ARBORIZACAO, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	0205
ARBORIZACAO, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	0205
ARBORIZACAO, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	0205
ARBORIZACAO, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	0205
GRAMA, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	0206
GRAMA, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	0206
GRAMA, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	0206
GRAMA, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	0206
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208

PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
PLAYGROUND/QUADRAS	0208
MANUTENCAO E LIMPEZA DE AREAS VERDES	0277

OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318

OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318

OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318

OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318

OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318

OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318

OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318

OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318

OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318
OUTROS	0318

1

DATA DE PREÇO : 01/2024 REFE

CODIGO DO AGRU	DESCRICAO DO AGRUPADOR	CODIGO
		97141
		97142
		97143
		97144
		97145
		97146
		97147
		97148
		97149
		97150
		97151
		97152
		97153
		97154
		97155
		97156
		97157
		97158
		97159
		97160
		97161
		97162
		97163
		97164
		97165
		97166
		97167
		97168
		97169
		97170
		97171
		97172
		97173
		97174
		97175
		97176
		97177
		97178
		97179

97180
97181
97182
97183
97184
97185
97186
97187
97188
97189
97190
97191
97192
90694
90695
90696
90697
90698
90699
90700
90701
90702
90703
90704
90705
90706
90708
90724
90725
90726
90727
90728
90729
90730
90731
90732
90733
90734
90735
90736
90737
90738
90739
90740
90741

90742
90743
90744
90745
90746
90747
94869
94870
94871
94872
94875
94876
94878
94879
94880
94881
94882
94884
97121
97122
97123
97124
97125
97126
102264
102265
102266
102267
102268
102269
92833
92834
92835
92836
92837
92838
92839
92840
92841
92842
92843
92844
92845
92846
92847

92848
92849
92850
92851
92852
92853
92854
92855
92856
92857
92858
92859
92860
92861
92862
92863
92864
92210
92211
92212
92213
92214
92215
92216
92219
92220
92221
92222
92223
92224
92226
92808
92809
92810
92811
92812
92813
92814
92815
92816
92817
92818
92819
92820
92821

92822
92824
92825
92826
92827
92828
92829
92830
92831
92832
95565
95566
95567
95568
95569
95570
95571
95572
97127
97128
97129
97130
97131
97132
97133
97134
97135
97136
97137
97138
97139
97140
103089
103090
103091
103092
103093
103094
103095
103096
103097
103098
103099
103100
103101

103102
103103
103104
103105
103106
103107
103108
103109
103110
103111
103112
103113
103114
103115
103116
103117
103118
103119
103120
103121
103122
103123
103124
103125
103126
103127
103128
103129
103130
103131
103132
103133
103134
103135
103136
103137
103138
103139
103140
103141
103142
103143
103144
103145
103146

103147
103148
103149
103150
103151
103152
103372
103373
103376
103377
103379
103383
103385
103387
103389
103391
103392
103393
103397
103398
103399
103400
103401
103402
103403
103404
103405
103406
103407
103408
103409
103410
103411
103412
103413
103414
103415
103416
103417
103418
103419
103420
103421
103422
103423

103424
103425
103426
103427
103428
103429
103430
103431
103432
103433
103434
103435
103436
103437
103438
103439
103440
103441
103442
98441
98442
98443
98444
98445
98446
98447
98448
98449
98450
98451
98452
98453
98454
98455
98456
98458
98459
98460
98461
98462
104893
104894
104895
104896
104897

104898
104899
104900
104901
104902
5631
5678
5680
5684
5689
5795
5811
5823
5824
5835
5839
5843
5847
5851
5855
5863
5867
5875
5879
5882
5890
5894
5901
5909
5921
5928
5932
5940
5944
5953
6259
6879
7030
7042
7049
67826
73417
73436
73467
73536

83362
83765
87445
88386
88393
88399
88418
88433
88830
88843
88907
89021
89028
89032
89035
89225
89234
89242
89250
89257
89272
89278
89843
89876
89883
90586
90625
90631
90637
90643
90650
90656
90662
90668
90674
90680
90686
90692
90964
90972
90979
90991
90999
91031
91277

91283
91386
91533
91634
91645
91692
92043
92106
92112
92118
92138
92145
92242
92716
92960
92966
93224
93233
93272
93281
93287
93402
93408
93415
93421
93427
93433
93439
95121
95127
95133
95139
95212
95258
95264
95270
95276
95282
95620
95631
95702
95708
95714
95720
95872

96013
96020
96028
96035
96157
96158
96245
96463
98764
99833
100641
100647
102275
104091
104097
5632
5679
5681
5685
5690
5806
5826
5829
5837
5841
5845
5849
5853
5857
5865
5869
5877
5881
5884
5892
5896
5903
5911
5923
5930
5934
5942
5946
5952
5954

5961
6260
6880
7031
7043
7050
67827
73395
83766
84013
87446
88392
88398
88404
88430
88438
88831
88844
88908
89022
89027
89031
89036
89218
89226
89235
89243
89251
89258
89273
89279
89877
89884
90587
90626
90632
90638
90644
90651
90657
90663
90669
90675
90681
90687

90693
90965
90973
90982
91001
91032
91278
91285
91387
91395
91486
91534
91635
91646
91693
92044
92107
92113
92119
92139
92146
92243
92717
92961
92967
93225
93234
93244
93274
93282
93288
93403
93409
93416
93422
93428
93434
93440
95122
95128
95140
95213
95259
95265
95271

95277
95283
95621
95632
95703
95709
95715
95721
95873
96014
96021
96029
96036
96155
96156
96159
96246
96464
98765
99834
100642
100648
102274
104092
104098
5089
5627
5628
5629
5630
5658
5664
5667
5668
5674
5692
5693
5695
5703
5705
5707
5710
5711
5714
5715

5718
5721
5722
5724
5727
5729
5730
5735
5736
5738
5739
5741
5742
5747
5751
5754
5763
5765
5766
5779
5787
5797
5800
7032
7033
7034
7035
7038
7039
7040
7044
7045
7046
7047
7051
7052
7053
7054
7058
7059
7060
7061
7063
7064
7065

7066
53786
53788
53792
53794
53797
53804
53806
53810
53814
53817
53818
53827
53829
53831
53840
53841
53849
53857
53858
53861
53863
53865
53866
53882
55263
73303
73307
73309
73311
73313
73315
73335
73340
83361
83761
83762
83763
83764
87026
87441
87442
87443
87444
88387

88389
88390
88391
88394
88395
88396
88397
88400
88401
88402
88403
88419
88422
88425
88427
88434
88435
88436
88437
88569
88570
88826
88827
88828
88829
88832
88834
88835
88836
88839
88840
88841
88842
88847
88848
88853
88854
88855
88856
88857
88858
88859
88860
88900
88902

88903
88904
89009
89010
89011
89012
89013
89014
89015
89016
89017
89018
89019
89020
89023
89024
89025
89026
89029
89030
89033
89034
89128
89129
89130
89131
89210
89211
89212
89213
89214
89215
89221
89222
89223
89224
89228
89229
89230
89231
89232
89233
89236
89237
89238

89239
89240
89241
89246
89247
89248
89249
89253
89254
89255
89256
89259
89260
89262
89264
89265
89266
89267
89268
89269
89270
89271
89274
89275
89276
89277
89280
89281
89870
89871
89872
89873
89874
89878
89879
89880
89881
89882
90582
90583
90584
90585
90621
90622
90623

90624
90627
90628
90629
90630
90633
90634
90635
90636
90639
90640
90641
90642
90646
90647
90648
90649
90652
90653
90654
90655
90658
90659
90660
90661
90664
90665
90666
90667
90670
90671
90672
90673
90676
90677
90678
90679
90682
90683
90684
90685
90688
90689
90690
90691

90957
90958
90960
90961
90962
90963
90968
90969
90970
90971
90975
90976
90977
90978
90992
90993
90994
90995
91021
91026
91027
91028
91029
91030
91273
91274
91275
91276
91279
91280
91281
91282
91354
91355
91356
91359
91360
91361
91367
91368
91369
91375
91376
91377
91380

91381
91382
91383
91384
91390
91391
91392
91396
91397
91398
91402
91466
91467
91468
91469
91484
91485
91529
91530
91531
91532
91629
91630
91631
91632
91633
91640
91641
91642
91643
91644
91688
91689
91690
91691
92040
92041
92042
92101
92102
92103
92104
92105
92108
92109

92110
92111
92114
92115
92116
92133
92134
92135
92136
92137
92140
92141
92142
92143
92144
92237
92238
92239
92240
92241
92712
92713
92714
92715
92956
92957
92958
92959
92963
92964
92965
93220
93221
93222
93223
93229
93230
93231
93232
93235
93238
93239
93240
93267
93269

93270
93271
93277
93278
93279
93280
93283
93284
93285
93286
93296
93397
93398
93399
93400
93401
93404
93405
93406
93407
93411
93412
93413
93414
93417
93418
93419
93420
93423
93424
93425
93426
93429
93430
93431
93432
93435
93436
93437
93438
95114
95115
95116
95117
95118

95119
95120
95123
95124
95125
95126
95129
95130
95131
95132
95136
95137
95138
95208
95209
95210
95211
95217
95255
95256
95257
95260
95261
95262
95263
95266
95267
95268
95269
95272
95273
95274
95275
95278
95279
95280
95281
95617
95618
95619
95627
95628
95629
95630
95698

95699
95700
95701
95704
95705
95706
95707
95710
95711
95712
95713
95716
95717
95718
95719
95869
95870
95871
95874
96008
96009
96011
96012
96015
96016
96018
96019
96023
96024
96026
96027
96030
96031
96032
96033
96034
96053
96054
96055
96056
96057
96060
96061
96062
96241

96242
96243
96244
96301
96457
96458
96459
96460
98760
98761
98762
98763
99829
99830
99831
99832
100637
100638
100639
100640
100643
100644
100645
100646
102270
102271
102272
102273
102809
102815
102826
102832
102843
102849
102855
102861
102867
102873
102879
102885
102891
102897
102903
102909
102915

102927
102933
102939
102945
102951
102957
102963
102969
102985
103156
103162
103168
103174
103180
103223
103229
103235
103241
103660
103666
103792
103937
103943
104087
104088
104089
104090
104093
104094
104095
104096
104519
104655
104687
104694
104703
104709
104715
104906
104912
92259
92260
92261
92262
92539

92540
92541
92542
92543
92544
92545
92546
92547
92548
92549
92550
92551
92552
92553
92554
92555
92556
92557
92558
92559
92560
92561
92562
92563
92564
100379
100380
100381
100383
100384
100385
100386
100387
100388
100389
100390
100391
100392
100393
100394
100395
94189
94192
94195
94198

94201
94204
94224
94226
94232
94440
94441
94442
94443
94445
94446
94447
94448
94207
94210
94218
94213
94216
104807
104809
104810
104811
104812
104813
104814
104815
104808
104816
104817
104819
104821
104822
104823
94219
94220
94221
94222
94223
94451
100325
100327
100328
100329
100330
100331

100434
100435
94227
94228
94229
94231
94449
92255
92256
92257
92258
92568
92569
92570
92571
92572
92573
92574
92575
92576
92577
92578
92579
92580
92581
92582
92584
92586
92588
92590
92592
92594
92596
92598
92600
92602
92604
92606
92608
92610
92612
92614
92616
92618
92620

100357
100358
100359
100360
100361
100362
100363
100364
100365
100366
100367
100368
100369
100370
100371
100372
100373
100374
100375
100376
100377
100378
100382
104314
94444
104482
104184
104185
104189
104190
102661
102662
102663
102664
102665
102666
102668
102669
102670
102672
102673
102674
102676
102677
102678

102679
102680
102681
102683
102684
102685
102687
102688
102689
102690
102693
102694
102696
102697
102703
102704
102705
102707
102708
102710
102711
102712
102713
102715
102716
102717
102718
102719
102722
102723
102724
102725
102726
103653
92743
92744
92745
92746
92747
92748
92749
92750
92751
92752
92753

92754
92755
92756
92757
92758
91069
91070
91071
91072
91073
91074
91075
91076
91077
91078
91079
91080
91081
91082
91083
91084
91086
91087
91088
91089
91090
91091
91092
91093
91094
91095
91096
91097
91098
91099
91100
91101
93952
93953
93954
93955
93956
93957
93958
93959

93960
93961
93962
93963
93964
93965
93966
93967
93968
93969
93970
93971
95108
100332
100333
100334
100335
100341
100342
100343
100344
100345
100346
100347
100348
100349
104841
104842
104843
104844
104845
104846
104847
104848
104849
104850
104851
104852
104853
104854
104855
104876
104877
104878
104879

104880
104886
104887
104888
104889
104890
104891
104892
102989
102990
102991
102992
102993
102994
102995
102996
102997
102998
102999
103000
103001
103002
103003
103005
103006
103007
97933
97934
97935
97936
97947
97948
97949
97950
97951
97952
97953
97955
97956
97957
97961
97973
97974
97975
97976

97977
97978
97980
97981
97983
97985
97987
97988
97989
97991
97992
97993
97994
97995
97996
97997
97999
98001
98002
98003
98005
98006
98007
98008
98009
98010
98011
98012
98013
98014
98015
98016
98017
98018
98019
98020
98021
98022
98023
98024
98025
98026
98027
98028
98029

98030
98031
98032
98033
98034
98035
98036
98037
98038
98039
98040
98041
98042
98043
98044
98045
98046
98047
98048
98049
98050
98051
98405
98406
98407
98408
98409
98410
99240
99241
99242
99243
99244
99246
99247
99248
99249
99252
99254
99256
99259
99261
99263
99265
99266

99267
99268
99269
99270
99271
99272
99273
99274
99275
99276
99277
99278
99279
99280
99281
99282
99283
99284
99285
99286
99287
99288
99289
99290
99291
99292
99293
99294
99296
99297
99298
99299
99300
99301
99302
99303
99304
99305
99306
99307
99308
99309
99310
99311
99312

99313
99314
99315
99317
99318
99319
99320
99321
99322
99323
99324
99325
99326
99327
101800
101801
101806
101807
101808
101809
102139
102141
102142
102457
94263
94264
94265
94266
94267
94268
94269
94270
94271
94272
94273
94274
94275
94276
94277
94278
94279
94280
94281
94282
94283

94284
94285
94286
94287
94288
94289
94290
94291
94292
94293
94294
104491
104492
104494
104497
104515
102727
102728
102729
102730
102731
102732
102733
102734
102735
102736
102737
102738
102739
102740
102741
102742
102743
102744
102745
102746
102747
102748
102749
102750
102751
102752
102753
102754
102755

102756
102757
102758
102759
102760
102761
102762
102763
102764
102765
102766
102767
102768
102769
102770
102771
102772
102773
102774
102775
102776
102777
102778
102779
102780
102781
102782
102783
102784
102785
102786
102787
102788
102789
102790
102791
102792
102793
102794
102795
102796
102797
102798
102799
102800

102801
102802
101570
101571
101572
101573
101574
101575
101576
101577
101578
101579
101580
101581
101582
101583
101584
101585
101586
101587
101588
101589
101590
101591
101592
101593
101600
101601
101602
101603
101604
101605
90788
90789
90790
90791
90793
90794
90795
90796
90797
90798
90799
90801
90806

90820
90821
90822
90823
90824
90825
90830
90831
90841
90842
90843
90844
90845
90846
90847
90848
90849
90850
90851
90852
91009
91010
91011
91012
91013
91014
91015
91016
91287
91292
91295
91296
91297
91298
91299
91304
91305
91306
91307
91312
91313
91314
91315
91316
91317

91318
91319
91320
91321
91322
91323
91324
91325
91326
91327
91328
91329
91330
91331
91332
91333
91334
91335
91336
91337
100659
100660
100675
100676
100678
100679
100680
100681
100682
100683
100684
100685
100686
100687
100688
100689
100690
100691
100692
100693
100694
100695
100696
100697
100698

100699
100700
100712
100665
100666
100667
100668
100669
100670
100671
100672
100701
94559
94562
94587
94588
99837
99839
99841
99855
99857
99861
99862
90838
91338
91341
94805
94806
94807
100702
102188
102189
100703
100704
100705
100706
100707
100708
100709
100710
102151
102152
102153
102154
102155

102156
102157
102158
102159
102160
102161
102162
102163
102164
102165
102166
102167
102168
102169
102170
102171
102172
102176
102177
102178
102179
102180
102181
102182
102183
102184
102185
102190
102191
102192
94569
94570
94572
94573
94580
94589
94590
100674
101096
101097
101098
101099
101100
101101
101102

101103
101104
101105
101106
101107
101108
101109
101110
101111
101112
101113
95601
95602
95603
95604
95605
95607
95608
95609
100651
100652
100653
100654
100655
100656
100657
100658
100889
100890
100892
100893
100894
100896
100897
100898
100899
100900
101173
101174
101175
101176
102521
102522
102523
95240

95241
96616
96617
96619
96620
96621
96622
96623
96624
97082
97083
97084
97086
97087
97088
97089
97090
97091
97092
97093
97096
97097
97101
97102
97103
100322
100323
100324
103072
103073
103074
103075
103076
103077
103078
103079
103080
92263
92264
92265
92266
92267
92268
92269
92270

92271
92272
92273
92409
92411
92413
92415
92417
92419
92421
92423
92425
92427
92429
92431
92433
92435
92437
92439
92441
92443
92445
92446
92447
92448
92449
92450
92451
92452
92453
92454
92455
92456
92457
92458
92459
92460
92461
92462
92463
92464
92465
92466
92467
92468

92469
92470
92471
92472
92473
92474
92475
92476
92477
92478
92479
92480
92482
92484
92486
92488
92490
92492
92494
92496
92498
92500
92502
92504
92506
92508
92510
92512
92514
92515
92518
92520
92522
92524
92526
92528
92530
92532
92534
92536
92538
96252
96257
96258
96259

96529
96530
96531
96532
96533
96534
96535
96536
96537
96538
96539
96540
96541
96542
96543
97747
101791
101792
101793
101969
101971
101973
101974
101975
101977
101980
101981
101982
101983
101985
101986
101987
101988
101989
101990
101991
101992
101993
101994
101995
101996
101997
101998
101999
102000

102001
102002
102003
102004
102005
102006
102007
102008
102009
102010
102011
102012
102013
102014
102015
102016
102017
102036
102037
102038
102039
102040
102041
102042
102043
102044
102045
102046
102047
102048
102049
102050
102051
102052
102059
102060
102061
102062
102063
102064
102065
102066
102067
102068
102069

102070
102071
102072
102073
102074
102075
102076
102077
102078
102079
102080
102086
102087
102088
102089
102090
102091
103760
103761
103762
103763
104925
104926
104927
104928
104929
89996
89997
89998
89999
90000
91593
91594
91595
91596
91597
91598
91599
91600
91601
91602
91603
92759
92760
92761

92762
92763
92764
92765
92766
92767
92768
92769
92770
92771
92772
92773
92774
92798
92799
92800
92801
92802
92803
92804
92805
92806
92875
92876
92877
92878
92879
92880
92881
92882
92883
92884
92885
92886
92887
92888
92915
92916
92917
92919
92921
92922
92923
92924
95448

95576
95577
95578
95579
95580
95581
95582
95583
95584
95592
95593
95943
95944
95945
95946
95947
95948
96544
96545
96546
100064
100066
100067
100068
102920
102921
102922
102923
103088
104104
104105
104106
104107
104108
104109
104110
104111
104915
104917
104918
104919
104920
104921
104922
89993

89994
89995
90278
90279
90280
90281
90282
90283
90284
90285
94962
94963
94964
94965
94966
94967
94968
94969
94970
94971
94972
94973
94974
94975
96555
96556
96557
96558
99235
99431
99432
99433
99434
99435
99436
99437
99438
99439
102473
102474
102475
102476
102477
102478
102479

102480
102481
102482
102483
102484
102485
102486
102487
103183
103184
103669
103670
103671
103672
103673
103674
103675
103676
103677
103678
103679
103680
103681
103682
103683
103684
103685
103686
103687
103688
104916
104923
104924
101963
101964
101165
101166
98575
98576
98577
93182
93183
93184
93185
93186

93187
93188
93189
93190
93191
93192
93193
93194
93195
93196
93197
93198
93199
93200
93201
93202
93203
93204
93205
97733
97734
97735
97736
97737
97738
97739
97740
98615
98616
98617
98618
98619
98620
98621
98622
98623
98624
98625
98626
98655
98656
98657
98658
98659
98746

98749
98750
98751
98752
98753
100763
100764
100765
100766
100767
100768
100769
100770
100771
100772
100773
100774
100775
100776
100777
100778
103795
103796
103797
103798
103799
103800
103801
103925
103926
103928
103929
103930
103931
103932
103933
104466
104467
104468
104469
104470
104471
104472
104483
104484

104485
104486
104487
104488
104489
104490
98562
98555
98556
98558
98559
98546
98547
98553
98554
98557
98563
98564
98565
98566
98567
98568
98569
98570
98571
98572
98573
91831
91833
91834
91835
91836
91837
91839
91840
91841
91842
91843
91844
91845
91846
91847
91849
91850
91851

91852
91853
91854
91855
91856
91857
91859
91860
91861
91862
91863
91864
91865
91866
91867
91868
91869
91870
91871
91872
91873
93008
93009
93010
93011
93012
95726
95727
95728
97667
97668
97669
97670
91874
91875
91876
91877
91878
91879
91880
91881
91882
91884
91885
91886

91887
91889
91890
91892
91893
91895
91896
91898
91899
91901
91902
91904
91905
91907
91908
91910
91911
91913
91914
91916
91917
91919
91920
91922
93013
93014
93015
93016
93017
93018
93020
93022
93024
93026
97559
97562
97564
104395
91924
91925
91926
91927
91928
91929
91930

91931
91932
91933
91934
91935
92979
92980
92981
92982
92984
92986
92988
92990
92992
92994
92996
92998
93000
93002
101884
101885
101886
101887
101888
101889
91936
91937
91939
91940
91941
91942
91943
91944
92865
92866
92867
92868
92869
92870
92871
92872
95777
95778
95779
95780

95781
95782
95785
95787
95789
95791
95795
95796
95797
95801
95802
95803
95804
95805
95806
95807
95808
95809
95810
95811
95812
95813
95814
95815
95816
95817
95818
97881
97882
97883
97884
97885
97886
97887
97888
97889
97890
97891
97892
97893
97894
104396
104397
104398
104399

104400
104401
104402
104403
104404
104405
93653
93654
93655
93656
93657
93658
93659
93660
93661
93662
93663
93664
93665
93666
93667
93668
93669
93670
93671
93672
93673
97359
97360
97361
97362
101875
101876
101877
101878
101879
101880
101881
101882
101883
101890
101891
101892
101893
101894

101895
101896
101897
101898
101899
101900
101901
101902
101903
101904
101938
101946
91945
91946
91947
91949
91950
91951
91952
91953
91954
91955
91956
91957
91958
91959
91960
91961
91962
91963
91964
91965
91966
91967
91968
91969
91970
91971
91972
91973
91974
91975
91976
91977
91978

91979
91980
91981
91982
91983
91984
91985
91986
91987
91988
91989
91990
91991
91992
91993
91994
91995
91996
91997
91998
91999
92000
92001
92002
92003
92004
92005
92006
92007
92008
92009
92010
92011
92012
92013
92014
92015
92016
92017
92018
92019
92020
92021
92022
92023

92024
92025
92026
92027
92028
92029
92030
92031
92032
92033
92034
92035
97583
97584
97585
97586
97587
97589
97590
97591
97593
97594
97595
97596
97597
97598
97599
97609
97610
97611
97612
97613
97614
97615
97616
97617
97618
100902
100903
100904
100905
100906
100919
100920
100921

100922
100923
103782
101489
101490
101491
101492
101493
101494
101495
101496
101497
101498
101499
101500
101501
101502
101503
101504
101505
101506
101507
101508
101509
101510
101511
101512
101513
101514
101515
101516
101517
101518
101519
101520
101521
101522
101523
101524
101525
101526
101527
101528
101529
101530

101531
101532
101533
101534
101535
101536
101537
101538
101539
101540
101541
101542
101543
101544
101545
101546
101547
101548
101549
101553
101554
101555
101556
101560
101561
101562
101563
101564
101565
101567
101568
101626
101627
101628
101629
101630
101631
101632
101633
101636
101637
101640
101641
101642
101643

101644
101648
101649
101650
101651
101652
101653
101654
101655
101656
101657
101658
101659
101660
101661
101662
101663
101664
101665
101666
102085
100578
100579
100580
100581
100582
100583
100584
100585
100586
100587
100588
100589
100590
100591
100592
100593
100594
100595
100596
100597
100598
100599
100600
100601

100602
100603
100604
100605
100606
100607
100608
100609
100610
100611
100612
100613
100614
100615
100616
100617
100618
100619
100620
100621
100622
100623
97600
97601
97605
97606
97607
97608
102102
102103
102104
102105
102106
102107
102108
102109
102110
103654
103655
103656
104473
104474
104475
104476
104477

104478
104479
104480
104481
96973
96974
96975
96976
96977
96978
96979
96984
96985
96986
96987
96988
96989
98463
104746
104749
104750
104751
104752
104753
104754
104755
103490
103491
104758
104759
104760
104761
104762
104763
104764
104765
104766
104768
104770
104772
104774
104776
104778
104780
104785

96765
101905
101906
101907
101908
101909
101910
101911
101912
101913
101914
101915
101916
101917
98261
98262
98263
98264
98265
98266
98267
98268
98269
98270
98271
98272
98273
98274
98275
98276
98277
98278
98279
98280
98281
98282
98283
98284
98285
98286
98287
98288
98289
98290
98291

98292
98293
98400
98401
98402
100556
100557
100560
100561
100562
100563
101795
101798
101799
98397
103244
103245
103246
103247
103248
103249
103250
103251
103252
103253
103254
103255
103256
103257
103258
103259
103260
103261
103262
103263
103264
103265
103266
103267
103268
103269
103270
103271
103272
103273

103274
103275
103276
103277
103278
103288
103289
103290
103291
103292
101936
101937
98294
98295
98296
98297
98298
98299
98300
98301
98302
98304
98305
98306
98307
98308
98593
100553
100554
100555
89355
89356
89357
89401
89402
89403
89446
89447
89448
89449
89450
89451
89452
89508
89509

89511
89512
89576
89578
89580
89633
89634
89635
89636
89711
89712
89713
89714
89716
89717
89770
89771
89773
89775
89798
89799
89800
89848
89849
89865
92275
92276
92277
92278
92279
92280
92281
92282
92283
92284
92285
92286
92305
92306
92307
92308
92309
92310
92320
92321

92322
92323
92324
92325
92335
92336
92337
92338
92339
92341
92342
92343
92359
92360
92361
92362
92364
92365
92366
92367
92368
92645
92646
92648
92649
92650
92652
92653
92654
92655
92656
92687
92688
92689
92690
92691
94462
94463
94464
94602
94603
94604
94605
94648
94649

94650
94651
94652
94653
94654
94655
94716
94717
94718
94719
94720
94721
94722
94723
95697
96635
96636
96644
96645
96646
96647
96648
96649
96668
96669
96670
96671
96672
96673
96674
96675
96676
96677
96678
96679
96680
96681
96682
96683
96718
96719
96720
96721
96722
96723

96724
96725
96726
96727
96728
96729
96730
96731
96732
96733
96734
96735
96798
96799
96800
96801
97327
97328
97329
97330
97331
97332
97333
97334
97335
97336
97337
97338
97339
97340
97347
97348
97349
97350
97351
97352
97353
97354
97355
97356
97357
97358
97498
97535
97536

100788
100791
100792
100793
100794
100799
100800
100801
100802
100803
100804
100805
100806
100807
100808
100809
100810
101918
101919
101920
101921
101922
101923
101924
101925
101926
101927
101928
101929
101930
101931
101932
101933
101934
101935
103802
103803
103804
103835
103836
103837
103868
103869
103870
103871

103872
103873
103978
103979
104021
104166
104194
104195
104315
104316
89358
89359
89360
89361
89362
89363
89364
89365
89366
89367
89368
89369
89370
89371
89372
89373
89374
89375
89376
89377
89378
89379
89380
89381
89382
89383
89384
89385
89386
89387
89389
89390
89391
89392
89393

89394
89395
89396
89397
89398
89399
89400
89404
89405
89406
89407
89408
89409
89410
89411
89412
89413
89414
89415
89416
89417
89418
89419
89421
89423
89424
89425
89426
89427
89428
89429
89430
89431
89432
89433
89434
89435
89436
89437
89438
89439
89440
89442
89443
89444

89445
89481
89485
89489
89490
89492
89493
89494
89496
89497
89498
89499
89500
89501
89502
89503
89504
89505
89506
89507
89510
89513
89514
89515
89516
89517
89518
89519
89520
89521
89522
89523
89524
89525
89526
89527
89528
89529
89530
89531
89532
89535
89536
89540
89541

89542
89544
89545
89546
89547
89548
89549
89550
89551
89552
89553
89554
89555
89556
89557
89558
89559
89560
89561
89562
89563
89564
89565
89566
89567
89568
89569
89570
89571
89572
89573
89574
89575
89577
89579
89581
89582
89583
89584
89585
89587
89590
89591
89592
89593

89594
89595
89596
89597
89598
89599
89600
89605
89609
89610
89611
89612
89613
89614
89615
89616
89617
89620
89622
89623
89624
89625
89626
89627
89628
89629
89630
89631
89632
89637
89638
89639
89640
89641
89642
89643
89644
89645
89646
89647
89648
89649
89650
89651
89652

89653
89654
89655
89656
89657
89658
89659
89660
89661
89662
89663
89664
89666
89667
89668
89669
89670
89671
89672
89673
89674
89675
89676
89677
89678
89679
89680
89681
89682
89683
89684
89685
89686
89687
89689
89690
89691
89692
89693
89694
89695
89696
89697
89698
89699

89700
89701
89702
89703
89704
89705
89706
89718
89719
89720
89721
89723
89724
89725
89726
89727
89728
89729
89730
89731
89732
89733
89734
89735
89736
89737
89738
89739
89740
89741
89742
89743
89744
89746
89747
89748
89749
89750
89752
89753
89754
89755
89756
89757
89758

89759
89760
89761
89762
89763
89764
89765
89767
89768
89769
89772
89774
89776
89777
89778
89779
89780
89781
89782
89783
89784
89785
89786
89787
89788
89789
89790
89791
89792
89793
89794
89795
89796
89797
89801
89802
89803
89804
89805
89806
89807
89808
89809
89810
89811

89812
89813
89814
89815
89816
89817
89818
89819
89821
89822
89823
89824
89825
89826
89827
89828
89829
89830
89831
89832
89833
89834
89835
89836
89837
89838
89839
89840
89841
89842
89844
89845
89846
89847
89850
89851
89852
89853
89854
89855
89856
89857
89860
89861
89866

89867
89868
89869
89979
89981
90373
90374
92287
92288
92289
92290
92291
92292
92293
92294
92295
92296
92297
92298
92299
92300
92301
92302
92303
92304
92311
92312
92313
92314
92315
92316
92317
92318
92319
92326
92327
92328
92329
92330
92331
92332
92333
92334
92344
92345

92346
92347
92348
92349
92350
92351
92352
92353
92354
92355
92356
92357
92358
92369
92370
92371
92372
92373
92374
92375
92376
92377
92378
92379
92380
92381
92382
92383
92384
92385
92386
92387
92388
92389
92390
92635
92636
92637
92638
92639
92640
92642
92644
92657
92658

92659
92660
92661
92662
92663
92664
92665
92666
92667
92668
92669
92670
92671
92672
92673
92674
92675
92676
92677
92678
92679
92680
92681
92682
92683
92684
92685
92686
92692
92693
92694
92695
92696
92697
92698
92699
92700
92701
92702
92703
92704
92705
92706
92889
92890

92891
92892
92893
92894
92895
92896
92897
92898
92899
92900
92901
92902
92903
92904
92905
92906
92907
92908
92909
92910
92911
92912
92913
92914
92918
92920
92925
92926
92927
92928
92929
92930
92931
92932
92933
92934
92935
92936
92937
92938
92939
92940
92941
92942
92943

92944
92945
92946
92947
92948
92949
92950
92951
92952
92953
93050
93052
93054
93055
93056
93057
93058
93059
93060
93061
93062
93063
93064
93065
93066
93067
93068
93069
93070
93071
93072
93074
93075
93076
93077
93078
93079
93080
93081
93082
93083
93084
93085
93086
93087

93088
93089
93090
93091
93092
93093
93094
93097
93098
93099
93100
93101
93102
93103
93104
93105
93106
93107
93108
93109
93110
93111
93112
93113
93114
93115
93116
93117
93118
93119
93120
93121
93122
93123
93124
93125
93126
93133
94465
94466
94467
94468
94469
94470
94471

94472
94473
94474
94475
94476
94477
94478
94479
94606
94608
94610
94612
94614
94615
94616
94617
94618
94620
94622
94623
94624
94625
94656
94657
94658
94659
94660
94661
94662
94663
94664
94665
94666
94667
94668
94669
94670
94671
94672
94673
94674
94675
94676
94677
94678

94679
94680
94681
94682
94683
94684
94685
94686
94687
94688
94689
94690
94691
94692
94693
94694
94695
94696
94697
94698
94699
94700
94701
94702
94703
94704
94705
94706
94707
94713
94714
94715
94724
94725
94726
94727
94728
94729
94730
94731
94732
94733
94734
94736
94737

94738
94739
94740
94741
94742
94743
94744
94746
94748
94750
94752
94754
94756
94757
94758
94759
94760
94761
94762
94763
94764
94765
94766
94767
94768
94769
94770
94771
94772
94773
94774
94775
94783
94785
94789
94790
94791
94863
95237
95693
95694
95695
95696
96637
96638

96639
96640
96641
96642
96643
96650
96651
96652
96653
96654
96655
96656
96657
96658
96659
96660
96661
96662
96663
96664
96665
96666
96667
96684
96685
96686
96687
96688
96689
96690
96691
96692
96693
96694
96695
96696
96697
96698
96699
96700
96701
96702
96703
96704
96705

96706
96707
96708
96709
96710
96711
96712
96713
96714
96715
96716
96717
96736
96737
96738
96739
96740
96741
96742
96743
96744
96745
96746
96747
96748
96749
96750
96751
96752
96753
96754
96755
96756
96757
96758
96759
96760
96761
96762
96763
96764
96802
96803
96804
96805

96806
96807
96808
96809
96810
96811
96812
96813
96814
96815
96816
96817
96818
96819
96820
96821
96822
96823
96824
96826
96827
96828
96829
96830
96832
96833
96834
96836
96837
96838
96839
96840
96841
96842
96843
96844
96845
96846
96847
96848
96849
96850
96852
96853
96854

96855
96856
96860
96861
96862
96863
96864
96865
96866
96868
96869
96870
96871
96872
96873
96874
96875
96876
96878
96879
96881
97425
97426
97427
97428
97429
97430
97431
97432
97433
97434
97435
97436
97437
97438
97439
97440
97442
97443
97444
97446
97447
97449
97450
97452

97453
97454
97455
97456
97457
97458
97459
97460
97461
97462
97464
97465
97467
97468
97470
97471
97474
97475
97477
97478
97479
97480
97481
97482
97483
97484
97485
97486
97487
97488
97489
97490
97491
97492
97493
97494
97495
97496
97499
97500
97502
97503
97505
97506
97508

97509
97511
97512
97514
97515
97517
97518
97519
97520
97521
97522
97523
97524
97525
97526
97527
97528
97529
97530
97531
97532
97533
97534
97537
97540
97541
97543
97544
97546
97547
97548
97549
97550
97551
97552
97553
97554
98602
103805
103806
103807
103808
103809
103810
103811

103812
103813
103814
103815
103816
103817
103818
103819
103820
103821
103822
103823
103824
103825
103826
103827
103828
103829
103830
103831
103832
103833
103834
103838
103839
103840
103841
103842
103843
103844
103845
103846
103847
103848
103849
103850
103851
103852
103853
103854
103855
103856
103857
103858
103859

103860
103861
103862
103863
103864
103865
103866
103867
103874
103875
103876
103877
103878
103879
103880
103881
103882
103883
103884
103885
103886
103887
103888
103889
103890
103891
103892
103893
103894
103895
103896
103897
103898
103899
103900
103901
103902
103903
103947
103948
103949
103950
103951
103952
103953

103954
103955
103956
103957
103958
103959
103962
103964
103966
103967
103968
103969
103971
103972
103974
103975
103976
103977
103980
103981
103982
103983
103984
103985
103986
103987
103988
103990
103991
103992
103993
103994
103995
103996
103997
103998
103999
104000
104001
104002
104003
104004
104005
104006
104007

104008
104009
104011
104012
104014
104015
104016
104017
104018
104019
104020
104022
104023
104024
104025
104026
104027
104028
104029
104030
104159
104167
104168
104169
104170
104171
104172
104173
104174
104175
104176
104177
104178
104179
104191
104192
104193
104196
104197
104198
104199
104200
104201
104202
104317

104318
104319
104320
104321
104322
104323
104324
104341
104343
104344
104345
104346
104347
104348
104350
104351
104352
104353
104354
104355
104356
104357
104576
104577
104578
104579
104581
104582
104583
104584
97895
97896
97897
97898
97900
97901
97902
97903
97904
97905
97906
97907
97908
98102
98104

98105
98106
98107
98108
99250
99251
99253
99255
99257
99258
99260
99262
99264
102587
102588
102589
102590
102591
102592
102593
102594
102595
102596
102597
102598
102599
102600
102601
102602
102603
102604
102605
102606
102607
102608
102609
102610
102611
102612
102613
102614
102615
102616
102617
102618

102619
102620
102621
102622
102623
89482
89491
89495
89707
89708
89709
89710
104326
104327
104328
104329
86872
86874
86875
86876
86877
86878
86879
86880
86881
86882
86883
86884
86885
86886
86887
86888
86889
86893
86894
86895
86899
86900
86901
86902
86903
86904
86905
86906
86908

86909
86910
86911
86913
86914
86915
86916
86919
86920
86921
86922
86923
86924
86925
86926
86927
86928
86929
86930
86931
86932
86933
86934
86935
86936
86937
86938
86939
86940
86941
86942
86943
86947
93396
93441
93442
95469
95470
95471
95472
95542
95543
95544
95545
95546

95547
100848
100849
100851
100852
100853
100854
100856
100857
100858
100859
100860
100861
100862
100863
100864
100865
100866
100867
100868
100869
100870
100871
100872
100873
100874
100875
100878
98052
98053
98054
98055
98056
98057
98058
98059
98060
98061
98062
98063
98064
98065
98066
98067
98068

98069
98070
98071
98072
98073
98074
98075
98076
98077
98078
98079
98080
98081
98082
98083
98084
98085
98086
98087
98088
98089
98090
98091
98092
98093
98094
98099
98100
98101
98109
98110
98111
98112
98114
98115
89957
89959
89349
89351
89352
89353
89354
89969
89970
89971

89972
89973
89974
89984
89985
89986
89987
90371
94489
94490
94491
94492
94493
94495
94496
94497
94498
94499
94500
94501
94792
94793
94794
94795
94796
94797
94798
94799
94800
95248
95249
95250
95251
95252
95253
99619
99620
99621
99622
99623
99624
99625
99626
99627
99628

99629
99630
99631
99632
99633
99634
99635
103008
103009
103010
103011
103012
103013
103014
103015
103016
103017
103018
103019
103029
103036
103037
103038
103039
103040
103041
103042
103043
103044
103045
103046
103047
103048
103049
103050
103051
103052
95634
95635
95636
95637
95638
95639
95641
95642

95643
95644
95645
95646
95647
95648
95649
95650
95651
95652
95653
95654
95655
95657
95658
95659
95660
95661
95662
95663
95664
95665
95666
95667
95668
95669
95670
95671
95672
95673
95674
95675
95676
97741
90436
90437
90438
90439
90440
90441
90443
90444
90445
90446
90447

90451
90452
90453
90454
90455
90456
90457
90458
90459
90460
90461
90462
90463
90466
90467
90468
90469
90470
91166
91167
91170
91171
91172
91173
91174
91175
91176
91179
91180
91181
91182
91185
91186
91187
91188
91189
91190
91191
91192
91222
94480
94481
94482
94483
95541

96559
96560
96562
96563
100128
101802
101803
101804
101805
102111
102112
102113
102114
102115
102116
102117
102118
102119
102121
102122
102123
102136
102137
102138
103517
103519
103520
103521
103522
103523
104660
104661
104662
104663
104664
104665
104666
104667
104668
104669
104670
104671
104672
104673
104674

104675
104676
104677
104678
104679
104680
104681
104682
104683
104767
104769
104771
104773
104775
104777
104779
104781
104782
104783
104784
104786
104787
104788
104031
104032
104033
104034
104035
104036
104039
104043
104044
104045
104046
104047
104048
104049
104050
104051
104052
104053
104054
104055
104056
104058

104059
104060
104061
104112
104114
104116
104118
104120
104122
104062
104063
104064
104065
104072
104076
104082
104083
104084
104085
104086
104124
104130
104136
104142
104148
104154
96520
96521
96522
96523
96524
96525
96526
96527
96528
101114
101115
101116
101117
101118
101119
101120
101121
101122
101123

101124
101125
101126
101127
101128
101129
101130
101131
101132
101133
101134
101135
101136
101137
101138
101139
101140
101141
101142
101143
101144
101145
101146
101147
101148
101149
101150
101151
101152
101153
101206
101207
101208
101209
101210
101211
101212
101213
101214
101215
101216
101217
101218
101219
101220

101221
101222
101223
101224
101225
101226
101227
101228
101229
101230
101231
101232
101233
101234
101235
101236
101237
101238
101239
101240
101241
101242
101243
101244
101245
101246
101247
101248
101249
101250
101251
101252
101253
101254
101255
101256
101257
101258
101259
101260
101261
101262
101263
101264
101265

101266
101267
101268
101269
101270
101271
101272
101273
101274
101275
101276
101277
102354
102355
102360
102361
90082
90084
90086
90087
90090
90091
90092
90094
90095
90098
90099
90100
90101
90102
90105
90106
90107
90108
93358
102276
102277
102278
102279
102280
102281
102282
102283
102284
102285

102286
102287
102288
102289
102290
102291
102292
102293
102294
102295
102296
102297
102298
102299
102300
102301
102302
102303
102304
102305
102306
102307
102308
102309
102310
102311
102312
102313
102314
102315
102316
102317
102318
102319
102320
102321
102322
102323
102324
102325
102326
102327
102328
102329
94304

94306
94310
94316
94318
94319
94327
94329
94333
94339
94341
94342
96385
96386
93367
93368
93369
93372
93373
93378
93379
93380
93381
93382
104728
104729
104730
104731
104732
104733
104734
104735
104736
104737
104738
104739
104740
104741
104742
97916
97917
97918
97919
101616
101617
101618

101619
101620
101621
101622
101623
101624
101625
101159
103322
103323
103324
103325
103326
103327
103328
103329
103330
103331
103332
103333
103334
103335
103350
103351
103356
103357
89282
89283
89290
89291
89298
89299
89306
89307
101157
101158
101162
103316
103317
103318
103319
103320
103321
103336
103337

103338
103339
103340
103341
103342
103343
89453
89455
89462
89464
89470
89472
89478
89480
101161
101163
101164
96358
96359
96360
96361
96362
96363
96364
96365
96366
96367
96368
96369
96370
96371
96373
96374
102235
102253
102254
102255
102256
102257
102258
104718
104719
104720
104721
104722

104723
104724
101154
101155
101156
101814
101816
101817
101819
101820
101822
101823
101824
101825
101826
101827
101828
101829
101830
101831
101832
101833
101834
101835
101836
101837
101838
101839
101840
101841
101842
101843
101844
101845
101846
101847
101848
101849
101850
101852
101853
101855
101856
101857
101858

101859
101860
101861
101862
101863
101864
101865
101866
101867
101868
101869
101870
102098
102988
100576
100577
96388
96389
96390
96391
96392
96396
96397
96398
96399
96400
100564
100565
100566
100567
100568
100569
100570
100571
100572
100573
100574
100575
101767
101768
92391
92392
92393
92394
92395

92396
92397
92398
92400
92402
92403
92404
92406
93679
93680
93681
97104
97105
97106
97107
97108
97109
97111
97112
97113
97114
97115
97116
97117
97118
97119
97120
101167
101169
101170
101172
103904
103905
103906
103907
103908
103909
103911
103912
103913
103914
103915
103916
103917
103918

104432
104433
103689
103694
103695
103696
103697
95995
95996
96001
96393
96394
96395
88411
88412
88413
88414
88415
88416
88417
88420
88421
88423
88424
88426
88428
88429
88431
88432
88484
88485
88488
88489
88494
88495
88496
88497
95305
95306
95622
95623
95624
95625
95626
96126

96127
96128
96129
96130
96131
96132
96133
96134
96135
104639
104640
104641
104642
102193
102194
102197
102200
102201
102202
102203
102204
102205
102207
102208
102209
102210
102213
102214
102215
102217
102218
102219
102220
102223
102224
102225
102227
102228
102229
102230
102233
102234
100716
100717
100718

100719
100720
100721
100722
100723
100724
100725
100726
100727
100728
100729
100730
100733
100734
100735
100736
100739
100740
100741
100742
100743
100744
100745
100746
100747
100748
100749
100750
100751
100752
100753
100754
100757
100758
100759
100760
100761
100762
102488
102489
102491
102492
102494
102496
102497

102498
102499
102500
102501
102504
102505
102506
102507
102508
102509
102512
102513
102520
101749
101750
101729
101746
101751
87246
87247
87248
87249
87250
87251
87255
87256
87257
87258
87259
87260
87261
87262
87263
89046
89171
93389
93390
93391
104593
104594
104595
104596
104597
104598
104599

104600
104601
104602
104603
104604
104605
104606
104607
104608
104609
104610
98671
98672
98678
98679
98680
98681
98682
98685
98686
98688
98689
101090
101091
101725
101726
101731
101732
101094
101727
101733
101734
101735
101736
101737
101748
104162
101092
101093
98695
98697
101738
101739
88648
88649

88650
96467
101740
101741
94990
94991
94992
94993
94994
94995
101747
104626
104658
87620
87622
87623
87624
87630
87632
87633
87634
87640
87642
87643
87644
87680
87682
87683
87684
87690
87692
87693
87694
87700
87702
87703
87704
87735
87737
87738
87739
87745
87747
87748
87749

87755
87757
87758
87759
87765
87767
87768
87769
88470
88471
88472
88476
88477
88478
90930
90932
90933
90934
90940
90942
90943
90944
90950
90952
90953
90954
94438
94439
94779
94782
102803
101742
87878
87879
87881
87882
87884
87885
87886
87887
87888
87889
87891
87892
87893

87894
87896
87897
87899
87900
87902
87903
87904
87905
87907
87908
87910
87911
104410
104411
87411
87412
87413
87414
87415
87416
87418
87421
87424
87427
87430
87433
87436
87439
87527
87528
87529
87530
87531
87532
87535
87536
87537
87538
87539
87541
87543
87545
87546
87547

87548
87549
87550
87553
87554
87555
87556
87557
87559
87561
87775
87777
87778
87779
87781
87783
87784
87786
87787
87788
87790
87791
87792
87794
87795
87797
87799
87800
87801
87803
87804
87805
87807
87808
87809
87811
87812
87813
87815
87816
87817
87819
87820
87821
87823

87824
87825
87827
87828
87829
87831
87832
87834
87835
87836
87837
87838
87839
87840
87841
87842
87843
87844
87845
87846
87847
87848
87849
87850
87851
87852
87853
87854
87855
87856
87857
87858
87859
89048
89049
89173
90406
90407
90408
90409
104203
104204
104205
104206
104207

104208
104209
104210
104211
104212
104213
104214
104215
104216
104217
104218
104219
104220
104221
104222
104223
104224
104225
104226
104227
104228
104229
104230
104231
104232
104233
104234
104235
104236
104237
104238
104239
104240
104241
104242
104243
104244
104245
104246
104247
104248
104249
104250
104251
104252

104253
104254
104255
104256
104257
104258
104259
104260
104261
104262
104263
104264
104627
104628
104629
104630
104631
104632
104633
104634
104635
104636
87244
87245
87265
87267
87269
87271
87273
87275
88788
88789
89045
89170
93393
93395
99195
99198
104611
104612
104613
104614
104615
104616
104617

104618
104619
101965
101966
101979
96112
96122
104756
96109
96110
96113
96114
96120
96123
99054
96111
96116
96121
96485
96486
91515
91519
91520
91522
91525
104412
104413
104414
104415
104416
104417
104418
104419
104420
104421
104422
104423
104424
104425
87280
87281
87283
87284
87286
87287

87289
87290
87292
87294
87295
87296
87298
87299
87301
87302
87304
87305
87307
87308
87310
87311
87313
87314
87316
87317
87319
87320
87322
87323
87325
87326
87327
87328
87329
87330
87331
87332
87333
87334
87335
87336
87337
87338
87339
87340
87341
87342
87343
87344
87345

87346
87347
87348
87349
87350
87351
87352
87353
87354
87355
87356
87357
87358
87359
87360
87361
87362
87363
87364
87365
87366
87367
87368
87369
87370
87371
87372
87373
87374
87375
87376
87377
87378
87379
87380
87381
87382
87383
87384
87385
87386
87387
87388
87389
87390

87391
87393
87394
87395
87396
87397
87398
87399
87401
87402
87404
87405
87407
87408
87410
88626
88627
88628
88629
88630
88631
88715
95563
100464
100465
100466
100468
100469
100470
100472
100473
100474
100475
100477
100478
100479
100480
100481
100483
100484
100485
100486
100487
100488
100489

100490
100491
100492
92121
92122
92123
100195
100196
100197
100198
100199
100200
100201
100202
100203
100204
100205
100206
100207
100208
100209
100210
100211
100212
100213
100214
100215
100216
100217
100218
100219
100220
100221
100222
100223
100224
100225
100226
100227
100228
100229
100230
100231
100232
100233

100234
100235
100236
100237
100238
100239
100240
100241
100242
100243
100244
100245
100246
100247
100248
100249
100250
100251
100252
100253
100254
100255
100256
100257
100258
100259
100260
100261
100262
100263
100264
100265
100266
100267
100268
100269
100270
100271
100272
100273
100274
100275
100276
100277
100278

100279
100280
100281
100282
100283
100284
100285
100286
100287
99802
99803
99804
99805
99806
99807
99808
99809
99810
99811
99812
99813
99814
99815
99816
99817
99818
99819
99820
99821
99822
99823
99824
99825
99826
97010
97011
97012
97013
97014
97015
97016
97017
97018
97031
97032

97033
97034
97039
97040
97041
97046
97047
97048
97054
97062
97063
97064
97065
97066
97067
97621
97622
97623
97624
97625
97626
97627
97628
97629
97631
97632
97633
97634
97635
97636
97637
97638
97639
97640
97641
97642
97643
97644
97645
97647
97648
97649
97650
97651
97652

97653
97654
97655
97656
97657
97658
97659
97660
97661
97662
97663
97664
97665
97666
104789
104790
104791
104792
104793
104794
104795
104796
104797
104798
104799
104800
104801
104802
104803
95967
99058
99059
99060
99061
99062
99063
99064
93588
93589
93590
93591
93592
93593
93594
93595

93596
93597
93598
93599
95425
95426
95427
95428
95429
95430
95875
95876
95877
95878
95879
95880
97912
97913
97914
97915
100937
100938
100939
100940
100941
100942
100943
100944
100945
100946
100947
100948
100949
100950
100951
100952
100953
100954
100955
100956
100957
100958
100959
100960
100961

100962
100963
100964
100973
100974
100975
100965
100966
100969
100970
102330
102331
102332
102333
101019
101479
102568
100976
100977
100978
100979
100980
100981
100982
100983
100984
100985
100986
100987
100988
100989
100990
100991
100992
100993
100994
100995
100996
100997
100998
100999
101000
101001
101002
101003

101004
101005
101006
101007
101008
101009
101010
101013
101014
101015
101016
101017
101018
101463
101464
101465
101466
101467
101468
101469
101470
101471
101472
101473
101474
101475
101476
101477
101478
101480
101481
101482
101483
101484
101485
101486
101487
101488
101188
101189
101190
101191
101192
101193
101194

101197
101198
101199
101200
101201
101202
101203
101204
101205
102362
102363
102364
98509
98510
98511
98516
98519
98520
98521
98522
98524
98503
98504
98505
103946
103185
103186
103187
103188
103189
103190
103191
103192
103193
103194
103195
103205
103206
103207
103208
103209
103210
103304
103307
103310

103314
103315
103769
98525
98526
98527
98528
98529
98530
98531
98532
98533
98534
98535
88238
88239
88240
88241
88242
88243
88245
88246
88247
88248
88249
88250
88251
88252
88253
88255
88256
88257
88258
88260
88261
88262
88263
88264
88265
88266
88267
88269
88270
88272
88273

88274
88275
88277
88278
88279
88281
88282
88283
88284
88286
88288
88291
88292
88293
88294
88295
88296
88297
88298
88299
88300
88301
88302
88303
88304
88306
88307
88308
88309
88310
88311
88312
88313
88314
88315
88316
88317
88318
88320
88321
88322
88323
88324
88325
88377

88441
88597
90766
90767
90768
90769
90770
90771
90772
90773
90775
90776
90777
90778
90779
90780
90781
93558
93559
93560
93561
93562
93563
93564
93565
93566
93567
93568
93569
93570
93571
93572
94295
94296
95308
95309
95310
95311
95312
95313
95314
95315
95316
95317
95318

95319
95320
95321
95322
95323
95324
95325
95326
95328
95329
95330
95331
95332
95333
95334
95335
95337
95338
95339
95340
95341
95342
95343
95344
95345
95346
95347
95348
95349
95351
95352
95354
95355
95356
95357
95358
95359
95360
95361
95362
95363
95364
95365
95366
95367

95368
95369
95370
95371
95372
95373
95374
95375
95376
95377
95378
95379
95380
95382
95383
95384
95385
95386
95387
95389
95390
95391
95392
95393
95394
95395
95396
95397
95398
95399
95400
95401
95402
95403
95404
95405
95406
95408
95409
95410
95411
95412
95413
95414
95415

95416
95417
95418
95419
95420
95421
95422
95423
95424
100288
100289
100290
100291
100293
100295
100298
100299
100300
100301
100303
100307
100308
100309
100310
100315
100316
100321
100533
100534
100535
100536
101286
101287
101288
101289
101290
101291
101292
101293
101294
101295
101296
101297
101298
101299

101300
101301
101302
101303
101304
101305
101307
101308
101309
101310
101311
101312
101313
101314
101315
101316
101320
101322
101323
101324
101325
101326
101327
101328
101329
101330
101331
101332
101333
101334
101336
101337
101338
101339
101340
101341
101342
101343
101344
101345
101346
101347
101348
101349
101350

101351
101352
101353
101355
101356
101357
101358
101359
101360
101361
101363
101364
101365
101366
101367
101368
101369
101370
101371
101372
101374
101375
101376
101377
101378
101379
101380
101381
101382
101383
101384
101385
101386
101387
101388
101389
101390
101391
101392
101394
101395
101396
101397
101398
101399

101400
101401
101402
101407
101408
101409
101410
101411
101412
101413
101414
101415
101416
101417
101418
101419
101420
101421
101422
101424
101425
101426
101427
101428
101429
101430
101431
101432
101433
101434
101435
101436
101437
101438
101439
101440
101441
101443
101444
101445
101446
101447
101448
101449
101451

101452
101453
101454
101455
101456
101457
101458
101459
101460

RÊNCIA COLETA : MEDIANO

DESCRICAO DA COMPOSICAO

ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM, JUNTA ELÁSTICA,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM (24), JUNTA SOLDAI
ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM (28), JUNTA SOLDAI
ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM (32), JUNTA SOLDAI
ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM (36), JUNTA SOLDAI
ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM (40) OU DN 1100 M
ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM (48) OU DN 1300 M
ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1400 MM (56'') OU DN 1500

ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1600 MM (64) OU DN 1700 M
ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1800 MM (72) OU DN 1900 M
ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 2000 MM (80) OU DN 2100 M
ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM (24), JUNTA SOLDAI
ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM (28), JUNTA SOLDAI
ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM (32), JUNTA SOLDAI
ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM (36), JUNTA SOLDAI
ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM (40) OU DN 1100
ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM (48) OU DN 1300 M
ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1400 MM (56'') OU DN 1500
ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1600 MM (64) OU DN 1700 M
ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1800 MM (72) OU DN 1900 M
ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 2000 MM (80) OU DN 2100 M
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTIC
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTIC
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTIC
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTIC
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTIC
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTIC
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTIC
TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNT
TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNT
TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNT
TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNT
TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 350 MM, JUNT
TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNT
TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUN
JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 100 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALV
JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 150 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALV
JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 200 MM E O POÇO/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM
JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 250 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALV
JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 300 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALV
JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 350 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALV
JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 400 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALV
JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 450 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALV
JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 600 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALV
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 M
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 M
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 M
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 M
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 M
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 350 M
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 M
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO,

ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO,
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO
TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUN
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO
TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUN
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO
TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 800 MM, JUN
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO
TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1000 MM, JU
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO
TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1200 MM, JU
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGR
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGR
TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 10
JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 800 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALV
JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 900 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALV
JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 1000 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU AI
JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 1200 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU AI
JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 1500 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU AI
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNT
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNT
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNT
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNT
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNT
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNT
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNT
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUN

ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNT
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNT
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNT
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNT
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNT
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNT
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNT
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUN
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D

ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO D
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA R
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA R
TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300
TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400
TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500
TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300
TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400
TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JU
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JU
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JU
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JU
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JU
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JU
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JU
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JU
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JU
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JU
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JU
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JU
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JU
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JU
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, JUNTA FLANGEADA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA FLANGEADA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA FLANGEADA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA FLANGEADA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA FLANGEADA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA FLANGEADA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM, JUNTA FLANGEADA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA FLANGEADA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM, JUNTA FLANGEADA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM, JUNTA FLANGEADA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM, JUNTA FLANGEADA

ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM, JUNTA FLANGEADA
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM, JUNTA FLANGEAD
ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM, JUNTA FLANGEAD
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, J
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM,

ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM,
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM,
TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 20 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO I
TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO I
TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 110 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO
TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 160 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO
TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO
TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 315 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO
TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO
TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO
TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 630 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO
TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO
TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO
TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA SOLDADA (NÃC
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI

ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI
LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 20 MM, JUNTA SOLDADA PC
LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA PC
LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA PC
LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA P
LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA P
COTOVELO 45 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUN
COTOVELO 45 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUN
COTOVELO 45 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JU
COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 20 MM, JUN
COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUN
COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUN
COTOVELO 90 GRAUS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO
TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 X 20 MM, JU
TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 X 32 MM, JU
TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 X 63 MM, JU
TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 X 20 MM, J
TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 X 32 MM, J
TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 X 63 MM, J
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA,
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA,
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA,
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA,
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA,
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA,
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA,
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA,
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, CO
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, CO
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, INTERNA, CO
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, INTERNA, CO
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, CO
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, CO
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, INTERNA, CO
PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, INTERNA, CO
TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018
TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018
PISO PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_05/2018
ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS
ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D ÁGUA ELEVADA DE 3000 LITROS
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJ
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJ
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PR
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJ
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, F

COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRAS, EM CHAPA DE MAD
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO DE ÁGUA (7000 LITROS) EM
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU C
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTE
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇ
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇ
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACION
GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TR
MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG,
USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 90 A 120 M3/H, SEM SILO - CHP DIURNO.
CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, P
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M,
VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,
TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIU
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DI
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVA
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 -
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRAÇÃO DE
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇ
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 1
USINA DE LAMA ASFÁLTICA, PROD 30 A 50 T/H, SILO DE AGREGADO 7 M3, RESERVATÓRIOS PAR
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENT
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCI
CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.93
ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO COM TANQUE DE 2500 L, REBOCÁVEL COM MOTOR A GASO
GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP D
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 1
MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 K
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, P
COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOT
CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, PO
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM
TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF
MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMET
ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/C
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130
GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - CHP DIURNO. AF_02/2016
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACI
CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, P
MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂME

ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM
GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, C
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POT
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTR
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTR
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 160 KG, MOTOR ELÉTR
PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOT
PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 2 M3/H, ALCANCE ATÉ 50 M, MOTOR ELÉTR
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - C
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊ
BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO,
TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM MAÇARICO, CAPACIDADE 20.000 L - CHP DIURNO. AF_C
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - C
TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIUR
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO
FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP
FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 550 HP
RECICLADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 422
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M,
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIM
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL
BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - C
CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBI
CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBI
VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA D
PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - C
PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, PESO MÉDIO 1000 KG, POTÊNCIA 20 H
MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA, CAPACIDADE / VOLUME 2 X 500 LITROS
BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO,
BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETR
BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 3 M3/H - CHP DIURNO. AF_C
BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - CHP DIURNO. AF_C
PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TI
PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDAD
PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA
MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 85 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA
MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPER
COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTO
COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIE
COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOT
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, PO
COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 400 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIE
CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - D
PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 K

CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CO
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARG
COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPAC
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M
CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO T
PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M, CO
DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE 26 LITROS - CHP DIURNO. AF_05/2023
CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF
CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV,
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPAC
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARI
MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV
MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - CHP DIURNO. AF_12/2
PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDAD
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA P
GRUA ASCENSIONAL, LANCA DE 30 M, CAPACIDADE DE 1,0 T A 30 M, ALTURA ATE 39 M - CHP
GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 6
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5
MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670
GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR
GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF_03/2016
GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHP DIURNO. AF_03/201
USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHP
USINA DE ASFALTO À FRIO, CAPACIDADE DE 40 A 60 TON/HORA, ELÉTRICA POTÊNCIA 30 CV -
USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIUR
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO, CAP 3 M3, A DIESEL, POTÊNCIA 176CV - CHP D
MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP
TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHP DIURNO. AF
GRUA ASCENCIONAL, LANCA DE 42 M, CAPACIDADE DE 1,5 T A 30 M, ALTURA ATE 39 M - CHP
MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 32 KG - CHP DIURNO. AF_09/2016
COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CH
RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GA
POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNC
DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP
PERFURATRIZ PNEUMATICA MANUAL DE PESO MEDIO, MARTELETE, 18KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO
PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 55 KGF.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 8 1/
PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, POTÊNCIA ENTRE 50 E 60 HP, DIÂMET
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇ
GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - C

TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA -
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - C
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, CC
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA -
MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA
MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/CC
INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SC
LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400
USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 100 A 140 TON/HORA - C
USINA DE ASFALTO, TIPO GRAVIMÉTRICA, PROD 150 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_12/2019
MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PES
TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 8
TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 75 A 110 MM, POTÊNCIA DE
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTE
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇ
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇ
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACION
GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TR
MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂME
CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, P
USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 90 A 120 M3/H, SEM SILO - CHI DIURNO.
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M,
VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,
TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHI DIU
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHI DI
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVA
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 -
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRAÇÃO DE
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇ
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 1
USINA DE LAMA ASFÁLTICA, PROD 30 A 50 T/H, SILO DE AGREGADO 7 M3, RESERVATÓRIOS PAR
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENT
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCI
CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.93
ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO COM TANQUE DE 2500 L, REBOCÁVEL COM MOTOR A GASC
GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI D
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 1
MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 K
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, P
MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07
COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOT

CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG,
CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, PC
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM
TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHI DIURNO. AF
MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMET
ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/C
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130
GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - CHI DIURNO. AF_02/2016
GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, C
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, PC
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POT
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTR
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTR
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 160 KG, MOTOR ELÉTR
PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOT
PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 2 M3/H, ALCANCE ATÉ 50 M, MOTOR ELÉTR
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - C
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊ
BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO,
TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM MAÇARICO, CAPACIDADE 20.000 L - CHI DIURNO. AF_0
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - C
TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIUR
BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - C
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO
FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP
FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 550 HP
RECICLADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 422
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M,
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIM
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL
CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBI
CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBI
VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA D
PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - C
PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, PESO MÉDIO 1000 KG, POTÊNCIA 20 H
MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA, CAPACIDADE / VOLUME 2 X 500 LITROS
BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO,
BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETR
BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 3 M3/H - CHI DIURNO. AF_0
BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - CHI DIURNO. AF_0
PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TI
PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDAD
PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA
MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 85 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA

MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPER
COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTO
COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIE
COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOT
COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 400 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIE
CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - D
PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 K
CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CO
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARG
CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, P
ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM
COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPAC
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M
CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TO
PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M, CO
DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE 26 LITROS - CHI DIURNO. AF_05/2023
CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHI DIURNO. AF
CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV,
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPAC
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARI
MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV
MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - CHI DIURNO. AF_12/2
PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDAD
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA P
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACI
GRUA ASCENSIONAL, LANÇA DE 30 M, CAPACIDADE DE 1,0 T A 30 M, ALTURA ATÉ 39 M - CHI
GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 6
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5
MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670
GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR
GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHI DIURNO. AF_03/2016
GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHI DIURNO. AF_03/201
USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHI
USINA DE ASFALTO À FRIO, CAPACIDADE DE 40 A 60 TON/HORA, ELÉTRICA POTÊNCIA 30 CV -
USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIUR
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO, CAP 3 M3, A DIESEL, POTÊNCIA 176CV - CHI D
TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHI DIURNO. AF
GRUA ASCENCIONAL, LANÇA DE 42 M, CAPACIDADE DE 1,5 T A 30 M, ALTURA ATÉ 39 M - CHI
MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 32 KG - CHI DIURNO. AF_09/2016
COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CH
RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GA

POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNC
DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP
PERFURATRIZ PNEUMATICA MANUAL DE PESO MEDIO, MARTELETE, 18KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO
PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 55 KGF.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 8 1/
PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, POTÊNCIA ENTRE 50 E 60 HP, DIÂMET
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇ
GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - C
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA -
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - C
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, CC
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA -
MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA
MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI
MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/CC
INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SC
LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400
USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 100 A 140 TON/HORA - C
USINA DE ASFALTO, TIPO GRAVIMÉTRICA, PROD 150 TON/HORA - CHI DIURNO. AF_12/2019
MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PES
TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 8
TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 75 A 110 MM, POTÊNCIA DE
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACI
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTE
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTE
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTE
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTE
GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TR
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇ
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇ
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇ
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACION
MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂME
MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂME
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG,
USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 90 A 120 M3/H, SEM SILO - MATERIAIS N
CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, P
USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇ
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M,
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M,
TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇ
TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAI

TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - MATERI
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVA
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 -
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - M
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRAÇÃO DE
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇ
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇ
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 1
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 1
USINA DE LAMA ASFÁLTICA, PROD 30 A 50 T/H, SILO DE AGREGADO 7 M3, RESERVATÓRIOS PAR
USINA DE LAMA ASFÁLTICA, PROD 30 A 50 T/H, SILO DE AGREGADO 7 M3, RESERVATÓRIOS PAR
CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, PO
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENT
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCI
CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.93
ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO COM TANQUE DE 2500 L, REBOCÁVEL COM MOTOR A GASO
ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO COM TANQUE DE 2500 L, REBOCÁVEL COM MOTOR A GASO
MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 K
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, P
COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOT
BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO,
TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - DEPRECIAÇÃO. A
TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - JUROS. AF_05/2
TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - MANUTENÇÃO. AF
TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - MATERIAIS NA C
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM
MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMET
MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMET
MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMET
MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMET
ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/C
ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/C
ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/C
ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/C
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130
TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - DEPRECI
TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - JUROS.
TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - MANUTEN

TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - MATERIA
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇ
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACION
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG,
USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 90 A 120 M3/H, SEM SILO - MANUTENÇÃO.
CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, P
VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - MANUTE
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVA
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 -
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - M
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRAÇÃO DE
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENT
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCI
CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.93
GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - DEPRE
GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - MANUT
MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 K
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, P
MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07
COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOT
BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO,
CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, PO
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM
GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016
GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - MANUTENÇÃO. AF_02/2016
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACI
GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACI
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACI
CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, P
CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, P
ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM
GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, C
GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, C
GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, C
GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, C
GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - JUROS
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POT
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POT
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POT
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POT
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTR

MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTR
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTR
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTR
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTR
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTR
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTR
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTR
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 160 KG, MOTOR ELÉTR
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 160 KG, MOTOR ELÉTR
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 160 KG, MOTOR ELÉTR
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 160 KG, MOTOR ELÉTR
PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOT
PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOT
PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOT
PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOT
PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 2 M3/H, ALCANCE ATÉ 50 M, MOTOR ELÉTR
PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 2 M3/H, ALCANCE ATÉ 50 M, MOTOR ELÉTR
PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 2 M3/H, ALCANCE ATÉ 50 M, MOTOR ELÉTR
PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 2 M3/H, ALCANCE ATÉ 50 M, MOTOR ELÉTR
ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO COM TANQUE DE 2500 L, REBOCÁVEL COM MOTOR A GASO
ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO COM TANQUE DE 2500 L, REBOCÁVEL COM MOTOR A GASO
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, PO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, PO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, PO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, PO
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - D
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - J
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - M
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - M
USINA DE LAMA ASFÁLTICA, PROD 30 A 50 T/H, SILO DE AGREGADO 7 M3, RESERVATÓRIOS PAR
USINA DE LAMA ASFÁLTICA, PROD 30 A 50 T/H, SILO DE AGREGADO 7 M3, RESERVATÓRIOS PAR
MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂME
MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂME
GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TR
GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TR
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇ
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇ
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇ
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇ
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊ
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊ

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊ
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊ
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVA
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVA
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇ
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇ
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 -
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 -
VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,
VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - DEPREC
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - JUROS.
BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO,
BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO,
TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM MAÇARICO, CAPACIDADE 20.000 L - DEPRECIAÇÃO. AF_
TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM MAÇARICO, CAPACIDADE 20.000 L - JUROS. AF_05/202
TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM MAÇARICO, CAPACIDADE 20.000 L - MANUTENÇÃO. AF_0
TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM MAÇARICO, CAPACIDADE 20.000 L - MATERIAIS NA OPE
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - D
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - J
TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIA
TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. A
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, P
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, P
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACION
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACION
BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - D
BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - J
BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - M
BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - M
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO
MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 K
MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 K
FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP
FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP
FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP
FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP
FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 550 HP
FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 550 HP
FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 550 HP

FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 550 HP
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M,
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M,
RECICLADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 422
RECICLADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 422
RECICLADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 422
RECICLADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 2,0 M, POTÊNCIA 422
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M,
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M,
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M,
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M,
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 1
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 1
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 1
CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, P
CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, P
CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, P
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIM
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIM
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIM
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIM
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIM
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,
CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBI
CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBI
CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBI
CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBI
CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBI
CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBI
CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBI
CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBI
CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBI
CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBI
VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA D
VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA D
VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA D
VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA D
PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - D
PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - J
PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - M

PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - M
PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, PESO MÉDIO 1000 KG, POTÊNCIA 20 H
PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, PESO MÉDIO 1000 KG, POTÊNCIA 20 H
PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, PESO MÉDIO 1000 KG, POTÊNCIA 20 H
PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, PESO MÉDIO 1000 KG, POTÊNCIA 20 H
MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA, CAPACIDADE / VOLUME 2 X 500 LITROS
MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA, CAPACIDADE / VOLUME 2 X 500 LITROS
MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA, CAPACIDADE / VOLUME 2 X 500 LITROS
MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA, CAPACIDADE / VOLUME 2 X 500 LITROS
BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO,
BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO,
BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO,
BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO,
BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETR
BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETR
BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETR
BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETR
BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 3 M3/H - DEPRECIAÇÃO. AF_
BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 3 M3/H - JUROS. AF_06/201
BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 3 M3/H - MANUTENÇÃO. AF_0
BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 3 M3/H - MATERIAIS NA OPE
BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - DEPRECIAÇÃO. AF_
BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - JUROS. AF_06/201
BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - MANUTENÇÃO. AF_0
BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - MATERIAIS NA OPE
PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TI
PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TI
PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TI
PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TI
PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDAD
PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDAD
PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDAD
PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDAD
PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA
PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA
PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA
PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA
MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 85 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA
MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 85 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA
MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 85 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA
MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 85 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA
MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPER
MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPER
MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPER
MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPER

COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOT
COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOT
COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTO
COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTO
COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTO
COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTO
COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIE
COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIE
COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIE
COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIE
COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOT
COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOT
COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOT
COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOT
COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 400 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIE
COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 400 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIE
COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 400 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIE
COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 400 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIE
PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA
CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - D
CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - D
CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - D
CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - D
CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - D
PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 K
PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 K
PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 K
PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 K
CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CO
CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CO
CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CO
CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CO
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENT
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENT
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENT
CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, PO
CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, PO
CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, PO
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG,
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG,
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG,
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCI
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCI
CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCI
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARG

CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARG
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARG
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARG
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARG
CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, P
CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, P
CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, P
CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.93
CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.93
CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.93
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 1
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 1
ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM
ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM
ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM
ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM
COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA
COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA
COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA
COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPAC
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPAC
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPAC
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPAC
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPAC
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M
CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TO
CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TO
CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TO
CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TO
CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TO
PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M, CO
PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M, CO

PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M, CC
PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M, CC
DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE 26 LITROS - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023
DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE 26 LITROS - JUROS. AF_05/2023
DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE 26 LITROS - MANUTENÇÃO. AF_05/2023
CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO. A
CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2
CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEG
CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF
CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA C
CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV,
CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV,
CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV,
CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV,
CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV,
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPAC
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPAC
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPAC
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPAC
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPAC
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARI
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARI
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARI
APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARI
MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV
MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV
MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV
MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV
MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_12/
MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - JUROS. AF_12/2015
MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - MANUTENÇÃO. AF_12/2
PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDAD
PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDAD
PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDAD
PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDAD
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA P
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA P
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA P
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA P
GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - JUROS. AF_02/2016
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRAÇÃO DE
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 1
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 1
GRUA ASCENCIONAL, LANÇA DE 30 M, CAPACIDADE DE 1,0 T A 30 M, ALTURA ATÉ 39 M DEPR
GRUA ASCENCIONAL, LANÇA DE 30 M, CAPACIDADE DE 1,0 T A 30 M, ALTURA ATÉ 39 M JURO

GRUA ASCENCIONAL, LANÇA DE 30 M, CAPACIDADE DE 1,0 T A 30 M, ALTURA ATÉ 39 M MANU
GRUA ASCENCIONAL, LANÇA DE 30 M, CAPACIDADE DE 1,0 T A 30 M, ALTURA ATÉ 39 M MATE
GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1
GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1
GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1
GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 6
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 6
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 6
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 6
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 6
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5
MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670
MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670
MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670
MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670
GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR
GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR
GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR
GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR
GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016
GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - JUROS. AF_03/2016
GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - MANUTENÇÃO. AF_03/2016
GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. A
GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- DEPRECIAÇÃO. AF_03/20
GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- JUROS. AF_03/2016
GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MANUTENÇÃO. AF_03/201
GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MATERIAIS NA OPERAÇÃO
USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - DEP
USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - JUR
USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - MAN
USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - MAT
USINA DE ASFALTO À FRIO, CAPACIDADE DE 40 A 60 TON/HORA, ELÉTRICA POTÊNCIA 30 CV -
USINA DE ASFALTO À FRIO, CAPACIDADE DE 40 A 60 TON/HORA, ELÉTRICA POTÊNCIA 30 CV -
USINA DE ASFALTO À FRIO, CAPACIDADE DE 40 A 60 TON/HORA, ELÉTRICA POTÊNCIA 30 CV -
USINA DE ASFALTO À FRIO, CAPACIDADE DE 40 A 60 TON/HORA, ELÉTRICA POTÊNCIA 30 CV -
MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_0
MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016
USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 90 A 120 M3/H, SEM SILO - DEPRECIAÇÃO
USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 90 A 120 M3/H, SEM SILO - JUROS. AF_0
USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIA

USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. A
USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAI
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO, CAP 3 M3, A DIESEL, POTÊNCIA 176CV - DEPRE
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO, C/AP 3 M3, A DIESEL, POTÊNCIA 176CV - JURO
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO, CAP 3 M3, A DIESEL, POTÊNCIA 176CV - MANUT
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO, CAP 3 M3, A DIESEL, POTÊNCIA 176CV MATERI
MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEP
MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUR
MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MAN
MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MAT
TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - DEPRECIAÇÃO. A
TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - JUROS. AF_07/2
TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - MANUTENÇÃO. AF
GRUA ASCENCIONAL, LANÇA DE 42 M, CAPACIDADE DE 1,5 T A 30 M, ALTURA ATÉ 39 M DEPR
GRUA ASCENCIONAL, LANCA DE 42 M, CAPACIDADE DE 1,5 T A 30 M, ALTURA ATE 39 M JURO
GRUA ASCENCIONAL, LANCA DE 42 M, CAPACIDADE DE 1,5 T A 30 M, ALTURA ATE 39 M MANU
GRUA ASCENCIONAL, LANCA DE 42 M, CAPACIDADE DE 1,5 T A 30 M, ALTURA ATE 39 M MATE
PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MATERIAI
MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 32 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016
MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 32 KG - JUROS. AF_09/2016
MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 32 KG - MANUTENÇÃO. AF_09/2016
COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DE
COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JU
COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MA
COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MA
RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GA
RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GA
RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GA
RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GA
POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNC
POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNC
POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNC
POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNC
DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP
DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP
DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP
DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP
PERFURATRIZ PNEUMATICA MANUAL DE PESO MEDIO, MARTELETE, 18KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE
PERFURATRIZ PNEUMATICA MANUAL DE PESO MEDIO, MARTELETE, 18KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE
PERFURATRIZ PNEUMATICA MANUAL DE PESO MEDIO, MARTELETE, 18KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO
PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 55 KGF.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 8 1/

PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 55 KGF.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 8 1/
PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 55 KGF.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 8 1/
PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 55 KGF.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 8 1/
PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, POTÊNCIA ENTRE 50 E 60 HP, DIÂMET
PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, POTÊNCIA ENTRE 50 E 60 HP, DIÂMET
PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, POTÊNCIA ENTRE 50 E 60 HP, DIÂMET
PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 600 KGF, POTÊNCIA ENTRE 50 E 60 HP, DIÂMET
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇ
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇ
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇ
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇ
GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - J
GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - M
GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - M
GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - D
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA -
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA -
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA -
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA -
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - D
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - J
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - M
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - M
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, CC
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, CC
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, CC
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, CC
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, CC
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA -
MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA -
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA -
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA -
MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA
MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA
MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA
MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3

MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3
MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3
MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3
PERFURATRIZ ROTATIVA SOBRE ESTEIRA, TORQUE MAXIMO 2500 KGM, POTENCIA 110 HP, MOTOR
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/CC
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/CC
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/CC
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/CC
INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SC
INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SC
INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SC
INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SC
LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400
LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400
LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400
LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400
USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 100 A 140 TON/HORA - D
USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 100 A 140 TON/HORA - J
USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 100 A 140 TON/HORA - M
USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 100 A 140 TON/HORA - M
USINA DE ASFALTO, TIPO GRAVIMÉTRICA, PROD 150 TON/HORA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2019
USINA DE ASFALTO, TIPO GRAVIMÉTRICA, PROD 150 TON/HORA - JUROS. AF_12/2019
USINA DE ASFALTO, TIPO GRAVIMÉTRICA, PROD 150 TON/HORA - MANUTENÇÃO. AF_12/2019
USINA DE ASFALTO, TIPO GRAVIMÉTRICA, PROD 150 TON/HORA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_
MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PES
MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PES
MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PES
MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PES
CALDEIRA A GÁS COM TERMOSTATO, CAPACIDADE 100 LITROS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05
CENTRAL DE LAMA BENTONÍTICA (DEPÓSITO DE BENTONITA, MISTURADOR DE ALTA TURBULÊNCIA,
CONJUNTO MACACO E BOMBA HIDRÁULICA PARA PROTENSAO DE CORDOALHAS, ESFORÇO MAXIMO DE
CONJUNTO CILINDRO E BOMBA HIDRÁULICA PARA PROTENSÃO DE MONOBARRAS PARA TIRANTES, ES
GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TRELIÇADA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 75
GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS, COM LANÇA TRELIÇADA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 75 T - MATERI
GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS, COM LANÇA TRELIÇADA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 75 T, EQUIPAD
MÁQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO, CAPACIDADE 0,5-1
MÁQUINA SOLDA ARCO COM PISTOLA DE SOLDAGEM PARA STUD BOLT DE 5 MM A 22 MM - MATERIA
PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 161 KNM, PROFUNDIDADE MÁXIMA 54
PERFURATRIZ PARA EXECUÇÃO DE ESTACAS SECANTES, TIPO HÉLICE CONTÍNUA COM CABEÇOTE DU
PLATAFORMA ELEVATÓRIA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019
PÓRTICO ROLANTE MONOVIGA, PERFIL I, 4 PERNAS, CAPACIDADE 5 T - MATERIAIS NA OPERAÇ
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 23,50 T, POTÊN
TORRE, COMPOSTA POR GUINCHO MECÂNICO, GUINCHO MANUAL, CABOS DE AÇO, PITEIRA E SOQUE
UNIDADE DOSADORA AIRLESS TIPO HOT SPRAY - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023
ENCERADEIRA INDUSTRIAL, 400 MM, 220V, 1 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023

SERRA FITA HORIZONTAL, ELÉTRICA, COM CONTROLE HIDRÁULICO, PAINEL DE COMANDO EM 24 V
FURADEIRA ELETROMAGNÉTICA, VELOCIDADE (SEM CARGA/ COM CARGA) 450/ 270 RPM, ESPESSUR
MÁQUINA METALEIRA UNIVERSAL MODELO IW 110/180 BTD - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/20
TARTARUGA DE OXICORTE CG1, MONOFÁSICA, 220 V, FREQUÊNCIA 50 HZ, VELOCIDADE DE CORTE
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 250 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 175 L, MOTOR ELÉTRI
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA , PESO OPERACIONAL MÍN. 6,674, POTÊNC
PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 98 KNM, PROFUNDIDADE MÁXIMA 25
COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,
MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, TRAÇÃO MANUAL, 4 CV, PRESSÃO MAX 33
MÁQUINA PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PARA TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEA
MÁQUINA PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PARA TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEA
MÁQUINA PARA SOLDA POR TERMOFUSÃO PARA TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD
MÁQUINA PARA SOLDA POR TERMOFUSÃO PARA TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD
MÁQUINA PARA SOLDA POR TERMOFUSÃO PARA TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD
PERFURATRIZ PARA FURO DIRECIONAL HORIZONTAL (HDD) COM CAPACIDADE ATÉ 89 KN, POTÊNCI
PERFURATRIZ PARA FURO DIRECIONAL HORIZONTAL (HDD) COM CAPACIDADE DE 90 KN A 200 KN,
PERFURATRIZ PARA FURO DIRECIONAL HORIZONTAL (HDD) COM CAPACIDADE DE 201 KN A 560 KN
MISTURADOR PARA PREPARO DE LAMA ESTABILIZANTE COM CAPACIDADE DE *4000* L, COM BOMBA
VARREDEIRA DE GRAMA SINTÉTICA A GASOLINA, 2,4 CV, 4 TEMPOS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.
BATE ESTACA PARA INSTALAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS (GUARD RAIL) FIXO, INCLUSIVE CAMI
MINI GUINDASTE ARANHA SOBRE ESTEIRAS E LANCA TELESCÓPICA, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARG
CONJUNTO MACACO HIDRÁULICO E CENTRAL DE BOMBEAMENTO MOTORIZADO 1,8 KW PARA PROTENSÃ
CONJUNTO MACACO HIDRÁULICO E CENTRAL DE BOMBEAMENTO MOTORIZADO 1,8 KW PARA PROTENSÃ
TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 8
TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 8
TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 8
TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 8
TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 75 A 110 MM, POTÊNCIA DE
TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 75 A 110 MM, POTÊNCIA DE
TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 75 A 110 MM, POTÊNCIA DE
TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 75 A 110 MM, POTÊNCIA DE
LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2
MARTELETE PERFURADOR/ ROMPEDOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 800 W, 220 V - MATERIAIS NA OPERA
GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTÊNCIA STANDART ENTRE 400 E 460 KVA, VELOCID
PERFURATRIZ DE COROA DIAMANTADA PARA CONCRETO, DIÂMETRO ATÉ 250 MM, MOTOR ELÉTRICO
CAMINHÃO TANQUE PARA HIDROSSEMEADURA, COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS, INCLUINDO BOM
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TRELICADA 41 M, CAPACIDADE MÁXIMA DE
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE BRAÇO LONGO (LONGO ALCANCE) SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,52
GUINDASTE HIDRÁULICO RODOVIÁRIO, LANCA TELESCÓPICA DE *50+20* M, CAPACIDADE MÁXIMA
GUINDASTE DERRICK, LANÇA DE *20* M, CARGA MÁXIMA 10T, POTÊNCIA 45 KW - MATERIAIS NA
INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA
INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA
INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA
INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS

TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 Á
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 Á
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULA
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUT
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, P
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, P
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, P
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, P
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, P
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, P
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, P
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, P
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, P
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, P
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, P
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, P
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, P
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, P
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM A
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM A
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM A
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM A
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM A
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM M
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM M
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM M
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU D
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-C
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CA
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA
TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VE
TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORT
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INC

TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO T
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLU
EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019
SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPOR
AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO T
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLU
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRA
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANS
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO T
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO T
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLU
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE
TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO I
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇA
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE TESOURA
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE PONTALE
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE PONTALE
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE TESOURA
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE TESOURA
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS SEM ESTRUTURA DE APOIO P
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS SEM ESTRUTURA DE APOIO P
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE PONTALE
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE TESOURA
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA EM P
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA EM P
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA EM T
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA EM T
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA EM P
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA EM P
CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO,
CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMEN
CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E ARE
CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E
CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃ
CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXA
CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE
RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO I
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLU
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO I
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLU

CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDA
RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRAN
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRAN
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRA
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERT
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLIN
INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0
INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0
INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0
INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA D
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TEL
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCA
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA C
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CA
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TEL
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMIC
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA D
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAI
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 7 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 8 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 9 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 11 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 12 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 7 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 8 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 9 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 11 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 12 M,
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM A
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA D
TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO T
ESGOTAMENTO DE VALA COM BOMBA SUBMERSÍVEL. AF_12/2022
INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE REGISTRO DE PVC PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇO
INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE BOMBAS, À VÁCUO E CENTRÍFUGA, PARA SISTEM
INSTALAÇÃO DE MATERIAL GRANULAR FILTRANTE PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FR
INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE SISTEMA DE BOMBA PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇ
DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, D
DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFUR
DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN
DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA, ENVOLVIDO CO
DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA. AF_07/2021
DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, D
DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFUR
DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN
DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100
DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, D
DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 M
DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100
DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, D
DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 M
DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA, ENVOLVIDO COM MANT

DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA, ENVOLVIDO COM MANT
DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100
DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, D
DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 M
DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100
DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, D
DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 M
DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO,
DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERF
DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO
DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERF
DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,50 X 0,80 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO,
DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,50 X 0,80 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERF
DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,50 X 0,80 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO,
DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,50 X 0,80 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERF
TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMEN
TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSE
TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENT
LUVA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FO
JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INST
JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INST
GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTA
GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M (RT - 14), INS
GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 26 KN/M (RT - 26), INS
ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_07/2021
ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_07/2021
ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021
ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021
DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO FLE
DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGI
DRENO BARBACÃ, DN 100 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021
DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021
DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021
GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 31 KN/M (RT-31), INSTA
MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS
MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS
MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS
MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS
MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS
MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA M
MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA M
MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA M
MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA M
MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, DE GRAVIDADE, COM

MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, DE GRAVIDADE, COM
PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 17 CENTÍMETROS, ENC
PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 23 CENTÍMETROS, ENC
PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 30 CENTÍMETROS, ENC
PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO SACO, DIÂMETRO DE 65 CENTÍMETROS, ENCH
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TE
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM T
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TE
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM T
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TE
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM T
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TE
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM T
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FI
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM F
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FI
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM F
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FI
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM F
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FI
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM F
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TE
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM T
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TE
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM T
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TE
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM T
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TE
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM T
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FI
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM F
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FI
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM F
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FI
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM F
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM FI
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM F
EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 4 M, DIÂMET
EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGU
EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGU
EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 8 M E MENOR OU IGU
EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 10 M, DIÂMETRO DE
EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 4 M, DIÂMET
EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGU
EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGU

EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 8 M E MENOR OU IGU
EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 10 M, DIÂMETRO DE
EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 4 M, DIÂMET
EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 4 E MENOR OU IGUAI
EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGU
EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 8 M E MENOR OU IGU
EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 10 M, DIÂMETRO DE
EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 4 M, DIÂMET
EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 4 E MENOR OU IGUAI
EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGU
EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 8 MENOR OU IGUAL A
EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 10 M, DIÂMETRO DE
EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO DA CABEÇA DO TIRANTE COM USO DE FÔRMAS METÁLICAS, 50 UTILIZAÇÕ
CONTENÇÃO EM PERFIL PRANCHADO COM PRANCHÃO DE MADEIRA, PERFIS ESPAÇADOS A 1,5 M PAR
CONTENÇÃO EM PERFIL PRANCHADO COM PRANCHÃO DE MADEIRA, PERFIS ESPAÇADOS A 1,5 M PAR
CONTENÇÃO EM PERFIL PRANCHADO COM PRANCHÃO DE MADEIRA, PERFIS ESPAÇADOS A 2 M PARA
CONTENÇÃO EM PERFIL PRANCHADO COM PRANCHÃO DE MADEIRA, PERFIS ESPAÇADOS A 2 M PARA
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE
ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTA
ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGE
ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAG
ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONT
ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAG
ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAG
ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAG
CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E A
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 14 M E MENOR QUE
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 22 M E MENOR QUE
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 6 M E MENOR QUE 1
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 14 M E MENOR QUE
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 6 M E MENOR QUE 1
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 14 M E MENOR QUE
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 22 M E MENOR QUE
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 6 M E MENOR QUE 1
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 14 M E MENOR QUE
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 22 M E MENOR QUE
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 6 M E MENOR QUE 1
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 14 M E MENOR QUE
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 22 M E MENOR QUE
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 14 M E MENOR QUE
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 22 M E MENOR QUE
PERFURAÇÃO DE CORTINA PRÉ-MOLDADA COM MARTELETE ROMPEDOR. AF_11/2023
EXECUÇÃO DE LONGARINA, PARA TIRANTES PROVISÓRIOS, COM PERFIL METÁLICO, INCLUINDO CU
EXECUÇÃO DE LONGARINA, PARA TIRANTES PERMANENTES, COM PERFIL METÁLICO, INCLUINDO CU
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 22 M E MENOR QUE

EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 6 M E MENOR QUE 1
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 6 M E MENOR QUE 1
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 14 M E MENOR QUE
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 22 M E MENOR QUE
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 6 M E MENOR QUE 1
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 14 M E MENOR QUE
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 22 M E MENOR QUE
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO PARA TIRANTE, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 6 M E MENOR QUE 1
CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 50 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 60 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 80 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,07 M, GEOMETRIA TR
EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,07 M, GEOMETRIA TR
EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TR
EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TR
EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TR
EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TR
GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASS
GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASS
GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASS
CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MA
CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MA
CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MA
CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0
CAIXA COM GRELHA DUPLA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5
CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTE
CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERN
CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DI
CAIXA COM GRELHA DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIME
CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACI
CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇO
CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS C
CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJ
CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES
CAIXA COM GRELHA DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES I
CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DI
CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIME
CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLO
POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO =
POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO =
POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS,

POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS,
BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO IN
BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMI
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂM
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMET
BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMI
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂME
BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS M
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂM
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRE
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC

BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO
CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICO
BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRET
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMET
BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO IN
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂM
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂ
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂM
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂ
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE

BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS
POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂM
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂ
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂM
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂ
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR

BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMET
CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMI
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCR
ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MA
CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO,
CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVEN
CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVEN
CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCR
BASE PARA POCO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO ESTRUTURAL,
BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO I
BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO I
BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO
BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BAS
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BA
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BAS
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BA
GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO
GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO
GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO
GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO
GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO
GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRI
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABR
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRI
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABR
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRI
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABR
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRI
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABR
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BA
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM B
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BA

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM E
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BA
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 60 CM E
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BA
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM E
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BA
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM E
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BA
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 60 CM E
EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM
EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_01/2024
ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA
ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA
ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA
ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA
APLICAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL NAS JUNTAS RÍGIDAS DE ADUELAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADE
ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2
ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/202
ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/20
ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/
ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/20
ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_07/20
ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021
ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021
CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENS
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°,
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°,
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°,
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 120 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°
BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, I
BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°,
BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 120 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°,
BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°,
BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°,
BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 120 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°,
BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°,
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 120 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30
BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°,

BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 120 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°,
BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°,
BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°
BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 120 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°
BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 150 X 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 200 X 200 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 250 X 250 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 300 X 300 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE
BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 150 X 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30
BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 200 X 200 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30
BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 250 X 250 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30
BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 300 X 300 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30
BOCA PARA BUEIRO TRIPLO CELULAR 150 X 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 3
BOCA PARA BUEIRO TRIPLO CELULAR 200 X 200 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 3
BOCA PARA BUEIRO TRIPLO CELULAR 250 X 250 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 3
BOCA PARA BUEIRO TRIPLO CELULAR 300 X 300 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 3
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°,
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°,
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 80 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°,
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°,
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 120 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°,
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 150 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°,
BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 40 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°, IN
BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 60 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°, IN
BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 80 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°, IN
BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 100 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°, I
BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 120 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°, I
BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 150 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°, I
BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 40 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°, I
BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 60 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°, I
BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 80 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°, I
BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 100 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°,
BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 120 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°,
BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 150 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°,
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 150 X 150 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 200 X 200 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 250 X 250 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 300 X 300 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45
BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 150 X 150 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°,
BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 200 X 200 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°,
BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 250 X 250 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°,
BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 300 X 300 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°,
BOCA PARA BUEIRO TRIPLO CELULAR 150 X 150 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°
BOCA PARA BUEIRO TRIPLO CELULAR 200 X 200 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°

BOCA PARA BUEIRO TRIPLO CELULAR 250 X 250 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°
BOCA PARA BUEIRO TRIPLO CELULAR 300 X 300 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 45°
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA M
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA M
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA M
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAI
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MEN
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAI
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QU
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENO
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A
ESCORAMENTO DE VALA,TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 0 A
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 1,5
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 1,5
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR Q
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUB
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUB
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUB
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUB
BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019
BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E

PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSUR
PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INC
FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCL
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INC
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X21
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X21
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X21
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X21
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDI
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDI
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X21
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X21
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X21
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X21
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDI
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDI
PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5C
PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5C
PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5C
PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5C
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X21C
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X21C
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X21C
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X21C
BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019
BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO
PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INC
PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INC
PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, I
PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - F
PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSUR
FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, IN
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, I
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM E
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPU
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPU

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPU
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPU
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X2
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X2
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X2
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X2
KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, E
KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM
KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM,
KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM
KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM,
KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM
KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, I
KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM,
KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIC
KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPUL
ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTA
ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INS
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA
BATENTE PARA PORTA COM BANDEIRA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA. AF_12/2019
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X2
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210
KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM,
KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X2
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X2
KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM,
KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM
KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM,
KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM
KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO,
KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR
KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIC
KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPUL
RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 60CM DE LARGURA, CONSIDE
RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 70CM DE LARGURA, CONSIDE
RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDE
RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 90CM DE LARGURA, CONSIDE

RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPERPESADA DE 80CM DE LARGURA,
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADU
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X2
JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLH
JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E
JANELA DE MADEIRA (IMBUIA/CEDRO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2
JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) TIPO MAXIM-AR, PARA VIDRO, COM BATEN
JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) TIPO BASCULANTE COM 2 FOLHAS PARA VID
JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZ. FIX
JANELA DE MADEIRA (IMBUIA/CEDRO OU EQUIV) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXA
JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZ. FIXA
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019
JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICOR
JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA A
CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019
CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019
GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE
GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 E
GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CH
CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS
CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_PS
GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM.
GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019
PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019
PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNE
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FO
PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO
PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EX
PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS
PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR
MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021
JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOB
PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA. AF_12/2019
PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF
TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019
CREMONA EM LATÃO CROMADO OU POLIDO, COMPLETA. AF_12/2019
FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 22CM. AF_12/2019
FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019
DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMB
DOBRADIÇA TIPO VAI E VEM EM LATÃO POLIDO 3". AF_12/2019
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAG
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUET
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAG
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUET

INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAG
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUET
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAG
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BA
INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO CO
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO CO
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO CO
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO
INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXAD
INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM
INSTALAÇÃO DE VIDRO ARAMADO, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM
INSTALAÇÃO DE VIDRO ARAMADO, E = 7 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM
INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 8 MM (4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS
INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 12 MM (4+4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_
INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 15 MM (5+5+5), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS
PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIO
PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLU
PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM,
PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPE
REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_01/2021
REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021
REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021
JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAME
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAME
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORR
CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2
CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20
JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABA
TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO
TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO
TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO
TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO
TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENT
TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENT
TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMEN

TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMEN
TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO
TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO
TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO
TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO
TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENT
TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENT
TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMEN
TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMEN
ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO FEITO EM OB
ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO USINADO E I
ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/20
ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_0
ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 61 CM A 80 CM. AF_0
ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 81 CM A 100 CM. AF_
ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 101 CM A 150 CM. AF
ARRASAMENTO DE ESTACA METÁLICA, PERFIL LAMINADO TIPO I FAMÍLIA 250. AF_05/2021
ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA METÁLICA, PERFIL LAMINADO TIPO H - FAMÍLIA 250. AF_
ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA METÁLICA, PERFIL LAMINADO TIPO H - FAMÍLIA 310. AF_
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍ
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA , DIÂMETRO DE 50 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA M
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 70 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍ
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 80 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍ
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 90 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍ
ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS, INCLUSO
ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, INCLUSO
ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADO, SEÇÃO CIRCULAR, CAPACIDADE DE 100 TONE
ESTACA METÁLICA PARA FUNDAÇÃO, UTILIZANDO PERFIL LAMINADO HP250X62 (EXCLUSIVE MOBIL
ESTACA METÁLICA PARA FUNDAÇÃO, UTILIZANDO PERFIL LAMINADO HP310X79 (EXCLUSIVE MOBIL
ESTACA METÁLICA PARA CONTENÇÃO, UTILIZANDO PERFIL LAMINADO W250X32,7 (EXCLUSIVE MOB
ESTACA METÁLICA PARA CONTENÇÃO, UTILIZANDO PERFIL LAMINADO W250X38,5 (EXCLUSIVE MOB
ESTACA METÁLICA PARA CONTENÇÃO, UTILIZANDO PERFIL LAMINADO W250X44,8 (EXCLUSIVE MOB
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONC
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONC
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60CM DE DIÂMETRO, CONC
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONC
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60CM DE DIÂMETRO, CONC
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTE
ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA BARRETE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DE 0,40 X 2,50 M.
ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA BARRETE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DE 0,60 X 2,50 M.
ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA BARRETE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DE 0,80 X 2,50 M.
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/202
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *10 CM
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021
COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBR
COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBR
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE S
CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM
ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TE
ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TE
ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TE
ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TE
ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TE
ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TE
CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO
ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNC
EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA
EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA
EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO,
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM P
EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 25 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA
EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 30 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA
EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK =
EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK =
EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM
EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM
EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM
EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 25 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM
EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 30 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPEN
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPEN
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 M
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020

FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020
FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020
FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-D
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-D
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-D
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES,
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES,
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES,
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES,
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES,

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES,
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES,
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES,
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERR
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERR
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERR
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MAD
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MAD
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MAD
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MAD
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MAD
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MAD
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MAD
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES CIRCULARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINAD
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES ME
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MA
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES ME

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 M
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA,
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SE
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 M
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA,
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SE
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 M
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA,
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE M
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPEN
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE M
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPEN
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MA
FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO DUPLO. AF_09/2
ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUS
ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MAD
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MAD
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERR
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE M
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE M
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, EM MADEIRA SE
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MAD
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MAD
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERR
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE M
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE M
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, EM MADEIRA SE
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COM
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COM
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, E=2
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA C
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA C
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM MADEIRA SERRADA, E
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, E

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, E
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, E
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, E
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, E
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, E
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, E
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, E
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, E
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, E
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, E
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, E
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, E
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM MADEIR
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM MADEIR
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE PLANA,
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE PLANA,
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE PLANA,
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE PLANA,
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE PLANA,
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE PLANA,
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE PLANA,
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCAT
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCAT
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCAT
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCAT

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCAT
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCAT
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCAT
ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FÇ
ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 2 LANCES EM U E LAJE P
ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 2 LANCES EM L E LAJE P
ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 2 LANCES EM X E LAJE P
ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA,
ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 2 LANCES EM U E LAJE C
ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 2 LANCES EM L E LAJE C
ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 2 LANCES EM X E LAJE C
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM X E LAJE PLANA, EM MADEIRA SE
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM X E LAJE CASCATA, EM MADEIRA
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MAD
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MAD
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MAD
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MAD
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM CHAPA DE MADEIR
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM CHAPA DE MADEIR
ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021
ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_09/2021
ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021
ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_09/2
ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/
ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES DE M
ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES TÉRR
ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES TÉRR
ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJE
ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA NEGATIVA DE LAJE
ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJE
ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA NEGATIVA DE LAJE
ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PLATIBANDAS, TELA Q-92. AF_
ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 6,3
ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 8,0
ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 10,
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇ
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇ
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇ

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇ
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇ
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇ
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇ
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇ
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 D
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 D
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 D
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 D
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 D
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 D
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 D
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 D
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022
ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E F
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E F
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E F
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E F
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E F
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E F
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E F
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E F
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMERO DE 32 MM. AF_06/2022

MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS
MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS
MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS
MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS
MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 20,0 MM. AF_09/2021_PS
MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 25,0 MM. AF_09/2021_PS
MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 32,0 MM. AF_09/2021_PS
MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. A
MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM.
MONTAGEM DE ARMADURA TRANVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM.
MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM
ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO
ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO
ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO
ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO
ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO
ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024
ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJE
ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJE
ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0
ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,
ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_09/2021
ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_09/2021
ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_09/
ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_09/2021
ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_09/
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E F
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇ
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE V
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE V
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE V
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE V
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE V
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE V
ARMAÇÃO DE BLOCO E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_01/2024
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1
ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-
ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-
ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - M
GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021

GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_0
GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021
GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/
GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSS
GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:0,02:1,3:1,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSS
GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSS
GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:2,2:2,5:0,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRI
GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:1,8:2,1:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRI
GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:1,3:1,6:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRI
GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,9:1,2:0,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRI
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA
CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA
CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA
CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA
CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA
CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA
CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E AC
CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -
CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACA
CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVE
CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANU
CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MA
CONCRETAGEM DE PLATIBANDA EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS
CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MA
CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS
CONCRETAGEM DE PLATIBANDA EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRM
CONCRETAGEM DE PLATIBANDA EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS
CONCRETAGEM DE PLATIBANDA EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRM
CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVE
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO
CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO
CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,4:1,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/

CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO
CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO
CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,4:1,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO
CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMEN
CONCRETAGEM DE ESCADAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS
CONCRETAGEM DE ESCADAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. A
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E A
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E
LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA -
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM ELE
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERI
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM CRE
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERI
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM GRUA DE CAÇAME
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM
CONCRETAGEM DE RESERVATÓRIOS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENT
CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E AC
CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E AC
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM ELEVADOR DE CABO - LANÇAM
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO,
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5
CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAME
CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMEN
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOT
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGO
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASS
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASS
TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO P
TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM MAÇARICO. AF_09/20
TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016
VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M
VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,
VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M D
VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_0
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA.
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. A
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA.
CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016
CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA.
PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROX
PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APRO
PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APR
PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO AP
PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 70 LITROS , TAXA DE AÇO APR
PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE P
PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROX
PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APRO
CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 30 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MEN
CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 30 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MAI
CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 30 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MAI
CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 40 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MEN
CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 40 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MAI
CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 40 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MAI
CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 50 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MEN
CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 50 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MAI
CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 50 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MAI
CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 60 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MEN
CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 60 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MAI
CONTENÇÃO EM CORTINA COM ESTACAS ESPAÇADAS COM 60 CM DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE MAI
EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 30 CM DE ESPESSURA. AF_06/2018
EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 40 CM DE ESPESSURA. AF_06/2018
EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 50 CM DE ESPESSURA. AF_06/2018
EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 60 CM DE ESPESSURA. AF_06/2018
EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 80 CM DE ESPESSURA. AF_06/2018
SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4''. AF_06/2018

SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=5/16''. AF_06/2018
SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=3/8''. AF_06/2018
SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/2''. AF_06/2018
SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=5/8''. AF_06/2018
SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=3/4''. AF_06/2018
VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUS
VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADA
PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS,
PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS,
CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INC
CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUS
CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INC
CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUS
CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INC
CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUS
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PER
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PER
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PER
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA HIDRÁULICA, EM CHAPA DE MAD
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BACIA DE DISSIPAÇÃO, EM MADEIRA SE
ARMAÇÃO DE DESCIDA DÁGUA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022
CONCRETAGEM DE DISSIPADOR DE ENERGIA, CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BO
PEDRA DE MÃO FIXADA COM CONCRETO PARA BACIA DE DISSIPAÇÃO, 40% DE CONCRETO EM VOLUM
PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PED
CONCRETAGEM DE DISSIPADOR DE ENERGIA, FCK = 20 MPA, COM USO DE JERICAS E PREPARO EM
ESCADA HIDRÁULICA, LARGURA ATÉ 1M, TIPO DESCIDA DÁGUA DE CORTE OU ATERRO EM DEGRAUS
ESCADA HIDRÁULICA, LARGURA DE 1 A 4,1 M, TIPO DESCIDA DÁGUA DE ATERRO EM DEGRAUS (D
BACIA DE DISSIPAÇÃO, TIPO BACIA EM PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA (DES 01, 02, 03, 04), I
BACIA DE DISSIPAÇÃO, TIPO BACIA COM DENTES DE CONCRETO (01), COM PREPARO MANUAL, FC
BACIA DE DISSIPAÇÃO, LARGURA ATÉ 1 M, TIPO BACIA EM PEDRA DE MÃO FIXADA COM CONCRET
BACIA DE DISSIPAÇÃO, LARGURA DE 1 A 4 M, TIPO BACIA EM PEDRA DE MÃO FIXADA COM CONC
BACIA DE DISSIPAÇÃO, LARGURA DE 4 A 9,2 M, TIPO BACIA EM PEDRA DE MÃO FIXADA COM CC
DESCIDA D'ÁGUA RÁPIDA (DAR 03), EM CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA, LANÇADO COM BOMB
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ESTR
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBE
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA GALP
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA GALP
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBE
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBE
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBE
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL,
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICA

COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO H
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICA
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICA
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICA
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO,
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL,
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPER
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEM
IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA AC
TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA
TRATAMENTO DE RODAPÉ COM TELA DE POLIÉSTER. AF_09/2023
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃ
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICA
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. A
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPA, E=4CM. AF_09/2023
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPA, E=5CM. AF_09/2023
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM CONCRETO 15 MPA, E=5CM. AF_09/2023
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INST
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMI
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INST
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMI
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTAL
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINA
ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, I
ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTAL
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INST
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMI
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INST
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMI
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTAL
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINA
ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, I
ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTAL

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INST
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMI
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INST
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMI
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTAI
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINA
ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, I
ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTAI
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALA
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALA
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTA
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALA
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALA
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTA
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALA
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALA
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTA
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBU
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBU
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃ
ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (½''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTAI
ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIE
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃ
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃ
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇ
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INS
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INS
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTA
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, I
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INS
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INS
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTA
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, I
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INS
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INS
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTA
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, I

CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERM
CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TER
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERM
CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TER
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMIN
CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMI
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TE
CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS T
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERM
CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TER
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERM
CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TER
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMIN
CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMI
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TE
CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS T
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERM
CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TER
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERM
CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TER
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMIN
CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMI
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TE
CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS T
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DIST
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBU
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DIST
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBU
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIE
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRA
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA D
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRA
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA D
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA
CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TER
CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TER
CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TER
CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2''), APARENT
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMI
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERM
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMI
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERM
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINA
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMIN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINA

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMIN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMIN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMI
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMIN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMI
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - F
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO -
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - F
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO -
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA
CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PE
CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PER
CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PE
CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PER
CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PE
CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PER
CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIM
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECI
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECI
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIM
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECI
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECI
CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FOR
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FO
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FO
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FOR
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FO
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FO
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4''),
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4''),
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4''),
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1''), A

CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1''), A
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1''), APAREN
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4''
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4'')
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1''),
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4'
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4''),
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1''), A
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4''
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4''),
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1''), A
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4''
CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2''), APARENT
CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4''), APARENT
CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1''), APARENTE
CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2''), APAREN
CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4''), APAREN
CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1''), APARENTE
CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2''), APAREN
CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4''), APAREN
CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1''), APARENTE
CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2''), APAREN
CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4''), APAREN
CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1''), APARENTE
CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2''), APARENT
CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4), APARENTE
CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1''), APARENTE
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIME
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIME
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIME
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIME
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIME
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FU
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FU
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FU
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FU
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FU
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM
CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4''), APARENT
CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1''), APARENTE
CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2''), APAREN
CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4''), APAREN

CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1''), APARENTE
CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2''), APARENT
CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4''), APARENT
CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1''), APARENTE
CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4''), APARENT
CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1''), APARENTE
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_
QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF
QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF
QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNE
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARR
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUN
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUN
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BAR
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARR
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARR
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARR
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARR
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARR
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INST
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INST
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTAL
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTA
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INST

DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTA
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTA
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTA
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTA
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 600A - FORNECIMENTO E INSTA
DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1
CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
CONTATOR TRIPOLAR I NOMIMAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INST
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO EL
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO E
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO E
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO EL
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO E
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO E
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM S
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLU
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO
INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO
INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENT
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCL
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCL
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO
INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO
INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENT
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCL
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INC
INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E
INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO
INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E
INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO
INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIME

INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECI
INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E
INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO
DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INS
DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E I
INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORN
INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FO
CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E IN
CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E
INTERRUPTOR PULSADOR MINUTERIA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORN
INTERRUPTOR PULSADOR MINUTERIA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FO
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENT
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENT
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIME
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIME
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMEN
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMEN
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIM
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIM
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMEN
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMEN
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIM
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIM
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIME
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIME
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECI
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECI
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIME
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIME
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECI
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECI
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIME
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIME
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECI
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECI
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIME
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIME
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECI
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECI
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIME
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECI
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIME
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECI
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SE
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORT
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SE
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORT
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SE
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORT
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E S
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPOR
INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E S
INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPOR
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUT
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUT
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W,
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W,
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR
LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W,
LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCE
LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESC
LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR -
LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR
SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_
SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E IN
LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020
LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020
LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/
LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/
LÂMPADA COMPACTA DE VAPOR MERCURIO 125 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_
LÂMPADA COMPACTA DE VAPOR METÁLICO OVOIDE 150 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T5 DE 14 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0
LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS
LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM
LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE
LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE
LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_
LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_
REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ

REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ
REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ
LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E IN
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 M
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 M
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 M
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 M
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO D
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO D
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO D
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO D
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 1
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 1
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 2
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 3
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE
APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E
ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2
ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 2 ESTRIBOS E 2 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0
ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 3 ESTRIBOS E 3 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0
ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0
ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/
ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07
ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 3 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07
ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 4 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07
ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020
ISOLADOR, TIPO DISCO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020
ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020
GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE
ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTAI
ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTAI
ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 4 - FORNECIMENTO E INSTAI
ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 6 - FORNECIMENTO E INSTAI
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃC
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃC
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃC
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃC
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃC
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃC
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃC
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃ
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W, USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W, USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125 W, USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W, USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ
SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/202
IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO / VAPOR METÁLICO ATÉ 400 W - FORNECIMENTO
RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTAI
SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNE
BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, P
BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, P
LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020
LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020
LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020
LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020
SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2C
LUMINÁRIA FECHADA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA DE VAPOR - FORNECIMENTO E
LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALA
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALA
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALA
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTAI
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTA
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTA
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTA
SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED
LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPAI
ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSI
LUMINÁRIA ESTANQUE COM PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, POEIRA OU IMPACTOS - FORNECIMENTO E IN
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MEN
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL ME
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MA
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10,5 M, CARGA NOMINAL
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10,5 M, CARGA NOMINAL
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL ME
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MA
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL ME
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MA
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13 M, CARGA NOMINAL ME
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13 M, CARGA NOMINAL MA
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13,5 M, CARGA NOMINAL
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13,5 M, CARGA NOMINAL
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 14 M, CARGA NOMINAL ME
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 14 M, CARGA NOMINAL MA
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 15 M, CARGA NOMINAL ME
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 15 M, CARGA NOMINAL MA
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 18 M, CARGA NOMINAL ME
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 18 M, CARGA NOMINAL MA
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 20 M, CARGA NOMINAL ME
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 20 M, CARGA NOMINAL MA
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE

ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10,5 M, CARGA NOMINAL
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10,5 M, CARGA NOMINAL
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10,5 M, CARGA NOMINAL
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13 M, CARGA NOMINAL DE
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 13 M, CARGA NOMINAL DE
POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIME
POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, S
POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SE
POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, S
POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SE
REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W,
REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, CO
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W,
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATO
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCEN
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 30 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓI
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 45 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓI
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓI
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM Ó
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 225 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM Ó
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM Ó
SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ
SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 500KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓI
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 750 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM Ó
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 1000 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, E
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM

COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, E
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIF
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
CORDOALHA DE COBRE NU 95 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
CORDOALHA DE COBRE NU 95 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INST
HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0
HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0
BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORN
MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4''
CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8''
CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMEN
CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 95 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COMO PROTEÇÃO MECÂNICA ADICIONAL NO REATERRO PARA RED
CONCRETAGEM COMO PROTEÇÃO MECÂNICA ADICIONAL NO REATERRO PARA REDE ENTERRADA DE DIS
FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A
FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E
FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E
FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂ
FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂ
FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂ
SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE
SUPORTE PARA 4 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE
CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A
FURO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUA
FURO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40
FURO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75
FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS
FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS
FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS
RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS
FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLI

ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPT
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FC
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E
ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPT
CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
CAIXA DE INCÊNDIO 60X90X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2
HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E I
MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10
CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E I
CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO -
CABO TELEFÔNICO CCI-50 3 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO -
CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO -
CABO TELEFÔNICO CCI-50 5 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO -
CABO TELEFÔNICO CCI-50 6 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO -
CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E
CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E
CABO TELEFÔNICO CI-50 30 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E
CABO TELEFÔNICO CI-50 50 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E
CABO TELEFÔNICO CI-50 75 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E
CABO TELEFÔNICO CI-50 200 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E
CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO
CABO TELEFÔNICO CCI-50 5 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO
CABO TELEFÔNICO CCI-50 6 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO
CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF
CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF
CABO TELEFÔNICO CI-50 30 PARES INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF
CABO TELEFÔNICO CI-50 50 PARES INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF
CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃ
CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICA
CABO TELEFÔNICO CCI-50 3 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICA
CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICA
CABO TELEFÔNICO CCI-50 5 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICA
CABO TELEFÔNICO CCI-50 6 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICA
CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL
CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃ
CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICA
CABO TELEFÔNICO CCI-50 3 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICA
CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICA
CABO TELEFÔNICO CCI-50 5 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICA

CABO TELEFÔNICO CCI-50 6 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICA
CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONA
CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMEN
CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMEN
CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 30 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMEN
CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. A
CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR,
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR,
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR,
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSOR
CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CC
TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FOR
TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M
PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIM
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIME
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FC
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECI
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIM
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - F
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECI
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIM
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - F
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECI
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIM
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - F
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 18.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 24.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 48.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, APRESENTANDO ENTRE 54000 E 58000 BTU/H,
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 60.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 18000 BTU/H - FORNECIMENT
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 18000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORN
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 24000 BTU/H - FORNECIMENT
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 24000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORN
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 36000 BTU/H - FORNECIMENT
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 36000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORN
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 48000 BTU/H - FORNECIMENT

AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 48000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORN
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 60000 BTU/H - FORNECIMENT
AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 60000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORN
AR CONDICIONADO SPLITÃO 10 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE
AR CONDICIONADO SPLITÃO 15 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE
RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H.
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE
INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES, EM AÇO/FERRO GALVANIZADO, PARA O CENTRO DE MEDIÇÃO
INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES, EM AÇO/FERRO GALVANIZADO, PARA O CENTRO DE MEDIÇÃO
CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E
CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO
CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E I
CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E
CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E
CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO
CABO COAXIAL RG6 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019
PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019
PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019
PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019
RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019
BLOCO DE ENGATE RÁPIDO PARA BASTIDOR TIPO M10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/20
TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019
TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019
PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019
CABO COAXIAL RG11 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019
CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019
RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENT
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENT
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENT
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIM
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIM
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIM
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMI
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMI

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMI
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAM
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERT
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VER
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VER
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMEN
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMEN
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMEN
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMEN
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL D
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECI
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECI
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTAI
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTAI
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTAI
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTAI
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLE
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLE
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE F
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE F
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 35 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE F
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE F
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 54 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE F
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 66 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE F
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE F
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE F
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 35 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE F
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE F
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 54 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE F
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 66 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE F
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DIS
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DIS
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DIS
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DIS
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DIS
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DIS
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-

TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), I
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), I
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS -
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMAI
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, I
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEAI
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, I
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE AI
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE D
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE AI
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE D
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEAI
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEAI
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, I
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEAI
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, I
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE AI
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE D
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE D
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE AI
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE D
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), I
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), I
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"),
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"),
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALA
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALA
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2), CONEXÃO ROSQUEADA, IN
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2), CONEXÃO ROSQUEADA
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3), CONEXÃO ROSQUEADA, IN
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 54 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RESERVAÇÃO D
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 66 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RESERVAÇÃO D
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 79 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RESERVAÇÃO D
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 104 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RESERVAÇÃO
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE F
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE PC

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE PC
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE PC
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE PC
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE PC
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE PC
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE P
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE P
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE P
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE P
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE P
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE P
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE P
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE P
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 114 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE D
TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 20, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIM
TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMEN
TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 20, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNE
TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNE
TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNE
TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNE
TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNE
TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNE
TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 20, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTI
TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 12, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTI
TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 12, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTI
TUBO, PPR, DN 50, CLASSE PN 12, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTI
TUBO, PPR, DN 63, CLASSE PN 12, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTI
TUBO, PPR, DN 75, CLASSE PN 12, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTI
TUBO, PPR, DN 90, CLASSE PN 12, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTI
TUBO, PPR, DN 110, CLASSE PN 12, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INS
TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTI
TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTI
TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTI
TUBO, PPR, DN 50, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTI
TUBO, PPR, DN 63, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTI
TUBO, PPR, DN 75, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTI
TUBO, PPR, DN 90, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTI
TUBO, PPR, DN 110, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INS
TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN 20, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 20, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TUBO, PPR, DN 50, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TUBO, PPR, DN 63, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE

TUBO, PPR, DN 75, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TUBO, PPR, DN 90, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TUBO, PPR, DN 110, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TUBO, PPR, DN 50, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TUBO, PPR, DN 63, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TUBO, PPR, DN 75, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TUBO, PPR, DN 90, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TUBO, PPR, DN 110, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TUBO, PEX, MONOCAMADA, DN 16, INSTALADO EM RAMAL/SUB-RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
TUBO, PEX, MONOCAMADA, DN 20, INSTALADO EM RAMAL/SUB-RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
TUBO, PEX, MONOCAMADA, DN 25, INSTALADO EM RAMAL/SUB-RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
TUBO, PEX, MONOCAMADA, DN 32, INSTALADO EM RAMAL/SUB-RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO D
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO D
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE G
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE G
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 35 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE G
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE G
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 54 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE G
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 66 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE G
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA FOR
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA FOR
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 35 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA FOR
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA FOR
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 54 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA FOR
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 66 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA FOR
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DIS
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DIS
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DIS
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, I
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), I
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), I

KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVIDUAL PRINCIPAL, EM
TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FOR
TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FOR
TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 26, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FOR
TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 32, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FOR
TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃ
TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃ
TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 26, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃ
TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 32, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃ
TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - F
TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - F
TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 26, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - F
TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 32, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - F
TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 16, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALA
TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 20, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALA
TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 26, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALA
TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 32, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALA
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA,
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECI
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRU
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 3", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRU
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECI
JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FO
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMEN
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA,
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃ
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RED
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 3", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RED
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃ
JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIME
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO P
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-

TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIM
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIM
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECI
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAM
TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN20, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMEN
TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMEN
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - F
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - F
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - F
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - F
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAM
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - F
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - F
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENT
LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - F
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE
LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-R
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMEN
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INS
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE Á
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENT
LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - F
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE
LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-R
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMEN
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INS
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE Á
LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENT
LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA F
LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-R
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMEN
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTA
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE Á
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO

TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO
TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁG
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO
TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4 , INSTALADO EM
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁG
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIM
LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECI
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO D
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIM
LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO
LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTR
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECI
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INS
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO D
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIM
LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO
LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTR
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECI
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTA
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO D
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMEN
TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMEN
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMEN
TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4 , INSTALADO EM

TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENT
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENT
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENT
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENT
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENT
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENT
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENT
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENT
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENT
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENT
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENT
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENT
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENT
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENT
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO
CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORN
CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTAI
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORN
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA

LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INS
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INS
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA,
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INS
LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E I
REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORN
TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E I
LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGU
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTAL
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTA
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E IN
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNE
LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FOR
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA
TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E I
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORN
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E I
LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FOR
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECID
TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNEC
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTAL
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECI
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2 , I
TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTAL
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , I
TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALA
JUNÇÃO DUPLA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FO
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA
LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORN
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA,
LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FOR

UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTAI
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4 , I
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , I
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA
LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INS
LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E I
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORN
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTAI
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2 , INSTA
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTAI
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2, IN
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTAI
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTA
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNEC
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNEC
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNEC
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNEC
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNEC
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNEC
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -
JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -
CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -
JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -
JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -
CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -
JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU
JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -
JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA
CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA
JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMEN
LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA

LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN15MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE
UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMEN
CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA
ADAPTADOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNEC
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE Á
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMEN
LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA
LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL D
UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMEN
CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA
ADAPTADOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNEC
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE Á
BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE
TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E I
CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - F
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E IN
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMEN
LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA
REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FOR
UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMEN
TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA F
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E IN
BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN28MM X 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE
LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMEN
REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FO
LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA
TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNEC
UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMEN
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECID
CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA
TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALAD
BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM X 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNEC
TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECI
TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTAL
TE DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE
TÊ MISTURADOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FO
TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALA
TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNEC
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNEC

TE DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE
TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTAI
TÊ MISTURADOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FO
TE MISTURADOR DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SU
TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTAI
TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO
TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECI
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGU
JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGU
CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGU
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNE
JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGU
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNE
CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGU
CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNE
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNE
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,
JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGU
CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECI
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNE
LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNE
LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇ
UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNEC
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,
CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORN
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORN
ADAPTADOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FO
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO
CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECI
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECI
LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNEC
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECI
LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNEC
CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM X 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃ
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECI
LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECI
CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE Á
BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM X 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃC
TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIME
TÊ MISTURADOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIME
TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMEN
TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTAI
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECID
LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNEC
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMEN
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECI
LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNE
JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMEN
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMEN
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E I
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNEC
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E I
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, F
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E I
JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMEN
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMEN
JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMEN
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMEN
JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMEN
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMEN
JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMEN
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTAI
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, F
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNE
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNE
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,
CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNE
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNE
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,
CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORN
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORN
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,

CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECID
LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNEC
LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENT
UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTAL
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECID
CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM X 1 1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIM
LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNEC
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECI
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTAL
LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNE
LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENT
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E I
LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN42MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, F
UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN42MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTAL
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E I
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, F
CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIM
BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM X 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃ
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTAL
LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54MM X 2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FOR
UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTA
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTAL
UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTA
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTAL
UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTA
TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇ
TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALA
TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALA
TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇ
TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇ
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORN
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORN
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,
CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORN
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORN
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECI
LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNE
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FC

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FC
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E
LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAM
LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMA
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAM
TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM
COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE H
COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE H
COTOVELO EM COBRE, DN 35 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE H
COTOVELO EM COBRE, DN 42 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE H
COTOVELO EM COBRE, DN 54 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE H
COTOVELO EM COBRE, DN 66 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE H
LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREI
LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREI
LUVA EM COBRE, DN 35 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREI
LUVA EM COBRE, DN 42 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREI
LUVA EM COBRE, DN 54 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREI
LUVA EM COBRE, DN 66 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREI
TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIA
TE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIA
TE EM COBRE, DN 35 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIA
TE EM COBRE, DN 42 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIA
TE EM COBRE, DN 54 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIA
TE EM COBRE, DN 66 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIA
COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DIS
COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DIS
COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DIS
LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE H
LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE H
LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE H
TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HID
TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HID
TE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HID
COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁ
LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁ
LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁ
TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁUI
TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁUI
TE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁUI
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS -
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS -

NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMAI
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADA
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS -
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS -
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FO
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FO
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE AI
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALI
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE D
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE D
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE AI
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALI
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE D
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE AI
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALI
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIME
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE A
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE A
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIME
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE A
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIME
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE AI
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALI

NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE D
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE D
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE AI
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALI
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE D
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE AI
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALI
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIME
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE A
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE A
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIME
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE A
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIME
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E S
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SU
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO E
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO E
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO E
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO E
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SU
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SU
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS -
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMAD

UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS -
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE AI
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE D
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE D
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE AI
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE D
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE AI
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE AI
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE D
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE D
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE AI
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE D
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE AI
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E S
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRU
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALAD
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRU
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM R
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM R
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALAD
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RED
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALAD
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RED
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM R
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM R
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALAD

LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REI
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALAI
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REI
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁU
JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 22 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁU
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTI
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA,
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁU
BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTI
JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 28 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁU
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTI
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA,
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 35 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁU
BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 35 MM X 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTI
JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 35 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA DE
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 42 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁU
BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 42 MM X 35 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTI
JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 42 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA DE
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 54 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁU
BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 54 MM X 42 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTI
JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 54 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA DE
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 66 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁU
BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 66 MM X 54 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTI
JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 66 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA DE
CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROS
CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROS
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROS
CURVA EM COBRE, DN 28 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBU
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTI
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA,
JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 15 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBU
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBU
BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTI
JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 22 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBU
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTI

CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INST
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA,
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBU
BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL
JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 28 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBU
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INST
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA,
CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROS
CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROS
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROS
CURVA EM COBRE, DN 28 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INST
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA,
JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 15 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INST
JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 22 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INST
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INST
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA,
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INST
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA,
JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 28 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
TE DUPLA CURVA EM BRONZE/LATÃO, DN 1/2" X 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F
TE DUPLA CURVA EM BRONZE/LATÃO, DN 3/4" X 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F
CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROS
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROS
CURVA EM COBRE, DN 28 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
CURVA EM COBRE, DN 35 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
CURVA EM COBRE, DN 42 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
CURVA EM COBRE, DN 54 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
CURVA EM COBRE, DN 66 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO D
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇ
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVA
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3), INSTALADO EM RESERVAÇÃO D
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3), INSTALADO EM RESERVAÇÃO
COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2), INSTALADO EM

COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2), INSTALADO EM
COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALAI
COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALAI
COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3), INSTALADO EM
COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3), INSTALADO EM
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃC
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE
LUVA EM COBRE, DN 54 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIF
LUVA EM COBRE, DN 66 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIF
LUVA EM COBRE, DN 79 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIF
LUVA DE COBRE, DN 104 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDI
COTOVELO EM COBRE, DN 54 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO D
CURVA EM COBRE, DN 54 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
COTOVELO EM COBRE, DN 66 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO D
CURVA EM COBRE, DN 66 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
COTOVELO EM COBRE, DN 79 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO D
COTOVELO EM COBRE, DN 104 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO
TE EM COBRE, DN 54 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFIC
TE EM COBRE, DN 66 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFIC
TE EM COBRE, DN 79 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFIC
TE EM COBRE, DN 104 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFI
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , I
LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE PC
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INST
LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POS
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 ,
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE PC
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 ,
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE PC
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INST
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE PC
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 ,
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE PC
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INST
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE PC
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4 , INS
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE F
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RE
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFIC
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICA
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICA
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICA
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICA
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICA

CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICA
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICA
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICA
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICA
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICA
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICA
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICA
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFIC
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFIC
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSS
TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSU
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSU
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSU
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSU
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSU
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSU
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSS
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERV
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃ
CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFIC
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE F
CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇ
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE F
CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIF
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE F
CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIF
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE F
CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICA
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE F
CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDI
CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICA
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE F

CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 114 MM X 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFIC
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 114 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFI
CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFIC
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFI
CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFIC
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFI
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFI
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFI
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFI
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFI
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 114 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIF
TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POS
TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POS
TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POS
TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POS
TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POS
TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POS
TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POS
TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 114 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE PO
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 15 MM, INSTALADO EM RESE
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESE
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESE
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESE
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESE
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESE
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 15 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESE
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESE
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 110 MM X 4 , INSTALADO EM RES
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE F
LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIB
LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECI
CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68 °C, UNIÃO POR ROSCA DN 15 (1/2") - FORNECIMENTO E INSTA
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁG
JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁG

LUVA, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNEC
CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2 , CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE Á
CONECTOR FÊMEA, PPR, 25 X 1/2 , CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE Á
TÊ NORMAL, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA F
TÊ MISTURADOR, PPR, 25 X 3/4 , CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE Á
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO
JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO -
JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO -
JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE
LUVA, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FOR
CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE
CONECTOR FÊMEA, PPR, 25 X 1/2 , CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO D
LUVA, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FOR
CONECTOR MACHO, PPR, 32 X 3/4, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE
CONECTOR FÊMEA, PPR, 32 X 3/4, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE
BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE
LUVA, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FOR
BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE
TÊ NORMAL, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
TÊ NORMAL, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
TÊ NORMAL, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNEC
JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNEC
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNEC
JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNEC
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNEC
JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNEC
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNEC
JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNEC
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 63 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNEC
JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 63 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNEC
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNEC
JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNEC
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 90 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNEC
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 110 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNE
LUVA, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E IN
CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECI
CONECTOR FÊMEA, PPR, 25 X 1/2, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECI
LUVA, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E IN
BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNEC
LUVA, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E IN
BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNEC
LUVA, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E IN

LUVA, PPR, DN 63 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E IN
LUVA, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E IN
LUVA, PPR, DN 90 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E IN
LUVA, PPR, DN 110 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E I
TÊ NORMAL, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO
TÊ NORMAL, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO
TÊ NORMAL, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO
TÊ NORMAL, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO
TÊ NORMAL, PPR, DN 63 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO
TÊ NORMAL, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO
TÊ NORMAL, PPR, DN 90 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO
TÊ NORMAL, PPR, DN 110 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENT
LUVA, PPR, DN 20 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QU
LUVA, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QU
CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2'', CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE
LUVA, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QU
CONECTOR MACHO, PPR, 32 X 3/4'', CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE
LUVA, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QU
LUVA, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QU
LUVA, PPR, DN 63 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QU
LUVA, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QU
LUVA, PPR, DN 90 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QU
LUVA, PPR, DN 110 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO Q
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 20 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE E
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE E
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE E
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE E
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE E
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 63 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE E
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE E
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 90 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE E
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 110 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE
TÊ MISTURADOR, PPR, DN 20 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDI
TÊ MISTURADOR, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDI
TÊ, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TÊ, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TÊ, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TÊ, PPR, DN 63 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TÊ, PPR, DN 75 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TÊ, PPR, DN 90 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
TÊ, PPR, DN 110 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QU
KIT CHASSI PEX, PRÉ-FABRICADO, PARA CHUVEIRO, INCLUSO QUADRO METÁLICO, TUBOS, REGIS
KIT CHASSI PEX, PRÉ-FABRICADO, PARA COZINHA COM CUBA SIMPLES, INCLUSO QUADRO METÁLI
KIT CHASSI PEX, PRÉ-FABRICADO, PARA ÁREA DE SERVIÇO COM TANQUE E MÁQUINA DE LAVAR R
KIT CHASSI PEX, PRÉ-FABRICADO, PARA CHUVEIRO, INCLUSO QUADRO METÁLICO, TUBOS, REGIS

KIT CHASSI PEX, PRÉ-FABRICADO, PARA COZINHA COM CUBA SIMPLES, INCLUSO QUADRO METÁLI
KIT CHASSI PEX, PRÉ-FABRICADO, PARA ÁREA DE SERVIÇO COM TANQUE E MÁQUINA DE LAVAR P
UNIÃO METÁLICA PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNEC
CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM X 1/2",
CONEXÃO MÓVEL, ROSCA FÊMEA, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM X 3/4"
UNIÃO METÁLICA PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNEC
CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM X 1/2",
CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM X 3/4",
UNIÃO DE REDUÇÃO, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 X 16 MM, CONEXÃO PC
UNIÃO METÁLICA PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNEC
CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM X 3/4",
CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM X 1", C
UNIÃO DE REDUÇÃO, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 X 16 MM, CONEXÃO PC
UNIÃO DE REDUÇÃO, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 X 20 MM, CONEXÃO PC
UNIÃO METÁLICA PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNEC
CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 MM X 1", C
UNIÃO DE REDUÇÃO, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 X 25 MM, CONEXÃO PC
LUVA PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E
CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16MM X 1/2", CONEXÃO PC
LUVA PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E
CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20MM X 1/2", CONEXÃO PC
CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20MM X 3/4", CONEXÃO PC
LUVA DE REDUÇÃO PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 X 16 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM
LUVA PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E
CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM X 3/4", CONEXÃO PC
LUVA DE REDUÇÃO PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 X 16 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM
LUVA PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E
LUVA DE REDUÇÃO PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 X 25 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM
JOELHO 90 GRAUS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM, CONEXÃO POR ANEI
JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 1
JOELHO, ROSCA FÊMEA, COM BASE FIXA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16MM
JOELHO 90 GRAUS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM, CONEXÃO POR ANEI
JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 2
JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 2
JOELHO ROSCA FÊMEA, COM BASE FIXA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20MM
JOELHO ROSCA FÊMEA, MÓVEL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20MM X 3/4",
JOELHO 90 GRAUS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM, CONEXÃO POR ANEI
JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 2
JOELHO ROSCA FÊMEA, COM BASE FIXA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM
JOELHO 90 GRAUS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 MM, CONEXÃO POR ANEI
JOELHO 90 GRAUS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FC
JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16MM X 1/2"
JOELHO 90 GRAUS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FC
JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20MM X 1/2"
JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20MM X 3/4"

JOELHO 90 GRAUS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FC
JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM X 1/2"
TÊ, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE -
TÊ, ROSCA FÊMEA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM X ½, CONEXÃO POR
TÊ, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE -
TÊ, ROSCA FÊMEA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM X 1/2", CONEXÃO P
TÊ, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE -
TÊ, ROSCA FÊMEA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM X 3/4", CONEXÃO P
TÊ, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE -
TÊ, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E
TÊ, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E
TÊ, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E
TÊ, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E
DISTRIBUIDOR 2 SAÍDAS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, ENTRADA DE 3/4" X 2
DISTRIBUIDOR 2 SAÍDAS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, ENTRADA DE 1" X 2 SA
DISTRIBUIDOR 3 SAÍDAS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, ENTRADA DE 3/4" X 3
DISTRIBUIDOR 3 SAÍDAS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, ENTRADA DE 1" X 3 SA
DISTRIBUIDOR 2 SAÍDAS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, ENTRADA DE 32 MM X 2 SAÍDAS DE
DISTRIBUIDOR 2 SAÍDAS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, ENTRADA DE 32 MM X 2 SAÍDAS DE
DISTRIBUIDOR 3 SAÍDAS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, ENTRADA DE 32 MM X 3 SAÍDAS DE
DISTRIBUIDOR 3 SAÍDAS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, ENTRADA DE 32 MM X 3 SAÍDAS DE
FLANGE EM AÇO, DN 15 MM X 1/2'', INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
FLANGE EM AÇO, DN 20 MM X 3/4'', INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE
FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1'', INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE PO
FLANGE EM AÇO, DN 32 MM X 1 1/4'', INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QU
FLANGE EM AÇO, DN 40 MM X 1 1/2'', INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QU
ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - F
ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS
ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - F
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORN
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORN
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS -
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS -
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNE
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORN
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E I
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E I
LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E I
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 X 40 MM (2 X 1 1/2"), INSTALADO E
LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO E
LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E I
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 65 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO E
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNEC

CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNEC
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FC
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FC
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNEC
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNEC
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INS
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INS
LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HI
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 X 20 MM (1 X 3/4"), INSTALADO EM
LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PAR
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 X 25 MM (1 1/4" X 1"), INSTALADO
LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PAR
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 32 MM (1 1/2" X 1 1/4"), INSTAI
LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HI
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 X 40 MM (2" X 1 1/2"), INSTALADO E
LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PAR
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO E
LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HI
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 65 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO E
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇ
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇ
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIME
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIME
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIME
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIME
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇ
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇ
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIME
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIME
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇ
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇ
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDR
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDR
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDR
LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SE
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 X 20 MM (1" X 3/4"), INSTALADO EM
LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PAR
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 X 25 MM (1 1/4" X 1"), INSTALADO
LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PAR
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 32 MM (1 1/2" X 1 1/4"), INSTAI
LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SE

LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 X 40 MM (2" X 1 1/2"), INSTALADO E
LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PAR
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO E
LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SP
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 65 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO E
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇ
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇ
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIME
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIME
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIME
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIME
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇ
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇ
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIME
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIME
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇ
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇ
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRI
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRI
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRI
LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁ
LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁ
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 X 15 MM (3/4" X 1/2"), INSTALADO E
LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS
LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 X 20 MM (1" X 3/4"), INSTALADO EM
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RA
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RA
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RA
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RA
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMA
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMA
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS
TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS -
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INST
COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSC
COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSC
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSC

COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
CURVA EM COBRE, DN 28 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS C
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA,
JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 15 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTA
LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS C
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 22 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA,
BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INST
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTA
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTA
LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS C
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA,
JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 28 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1/2, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTA
BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL
TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COM
TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COM
TÊ EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COM
COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSC
COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSC
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSC
COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
CURVA EM COBRE, DN 28 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS M
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA,
JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 15 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTA
LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS M
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 22 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA,
BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INST
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INST
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INST
LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS M

LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA,
JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 28 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INST
BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL
TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEI
TÊ EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEI
TÊ EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEI
COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROS
COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROS
COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROS
COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-
CURVA EM COBRE, DN 28 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM
LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUEC
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA,
JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 15 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INST
LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUEC
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 22 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA,
BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INST
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INST
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INST
LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUEC
LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA,
JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 28 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAI
CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INST
BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL
TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIM
TÊ EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIM
TÊ EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIM
BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RA
BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RA
BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RA
JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU
JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU
BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRI
BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRI

BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRI
JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE
JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE
BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA
BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA
BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA
BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 20 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA
BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA
BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA
BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGU
BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA
BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA
BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA
BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA
JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA
TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE Á
TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE Á
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FOR
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIM
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECI
LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, IN
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2, IN
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIM
LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECI
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO
BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRI
LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, IN
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4, IN
BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTR
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMEN
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE
TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DIS

TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DIS
BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRI
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMEN
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE
BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRI
TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 X 15 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁG
TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 X 22 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁG
TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 X 28 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁG
TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 X 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE
TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 X 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE
TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 X 35 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNEC
TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIME
JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGU
JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGU
LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIM
LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNEC
LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN42MM X 1.1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇ
CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM X 1.1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁG
TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 X 35 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE
LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA,
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E IN
LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FO
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNEC
TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTAI
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNEC
TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTAI
CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO E
CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO E
BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FOR
TÊ MISTURADOR, PPR, F M M, DN 25 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -
JOELHO 45 GRAUS, PPR, F/ F, DN 90 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E
CURVA 90 GRAUS, PPR, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMEN
CURVA 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMEN
JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIME
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIME
LUVA, PPR, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA
TÊ MISTURADOR, PPR, F M M, DN 20 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -
TÊ NORMAL, PPR, 90 GRAUS, DN 20 X 20 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁG
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - F

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - F
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - F
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - F
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOL
JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNT
TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUN
TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUN
TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL
JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNT
TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL
TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUN
TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUN
TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVE
CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INST
LUVA DE REDUÇÃO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 X 16 MM, COM ANEL DESLIZANTE -
LUVA DE REDUÇÃO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 X 16 MM, COM ANEL DESLIZANTE -
LUVA DE REDUÇÃO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 X 20 MM, COM ANEL DESLIZANTE -
LUVA DE REDUÇÃO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 X 25 MM, COM ANEL DESLIZANTE -
LUVA , PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E
LUVA , PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E
LUVA , PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E
LUVA , PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 32 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS:
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS:
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS:
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS:
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, D
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, D
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, D
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, D
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, D
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕ
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕ
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕ
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕ
CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4
CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CE

CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CE
CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PIC
CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, D
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, D
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, D
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, D
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, D
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕ
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕ
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕ
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕ
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 15 MM. AF_06/2021
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 15 MM. AF_06/2021
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 20 MM. AF_06/2021
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 20 MM. AF_06/2021
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 50 MM. AF_06/2021
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 50 MM. AF_06/2021
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 60 MM. AF_06/2021
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 60 MM. AF_06/2021
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 75 MM. AF_06/2021
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 75 MM. AF_06/2021
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 100 MM. AF_06/2021
FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 100 MM. AF_06/2021
CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021
CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 750 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021
CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021
CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021
CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021
CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021
CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E
CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 750 LITROS - FORNECIMENTO E
CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO
CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO
CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO
CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO
CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO
CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 7000 LITROS - FORNECIMENTO

CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO
CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS - FORNECIMENTO
CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS - FORNECIMENTO
CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓI
CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓ
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAM
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAM
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL
RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE D
RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAM
RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO E
CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FOR
CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORN
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF
TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALA
TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ
VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO
VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INS
VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMEN
VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - F
SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01
SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMEN
BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIME
BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E IN
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E
BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E
CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INST
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INS
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECI
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNE
APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO
APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INST

TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉI
TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR
TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃC
TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E
TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PV
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PV
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PV
TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM
TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM
TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM
TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL
TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL
TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAF
TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAF
TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM
TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENG
BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GAR
BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLE
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CR
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIP
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E S
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FI
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUS
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUS
BANCADA MÁRMORE BRANCO, 50 X 60 CM, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35
BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50
BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E
BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SE
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM
PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020
PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020
SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020
KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2

SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 15
VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020
ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020
CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTI
TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020
TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENCA. AF_01/2020
MANOPLA E CANOPLA CROMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
ACABAMENTO MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA PADRÃO ALTO FORNECIM
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0
SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - F
SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - F
BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMEN
BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMEN
BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNE
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FOR
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FOR
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FOR
BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMEN
BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMEN
BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMEN
BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMEN
PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMEN
TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA
TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA
TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA
TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA
TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA
TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA
FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTU
FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTU
FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTU
FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTU
SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTE
SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTE
SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTE
SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTE
TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES IN
TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES IN
TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES IN

TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES IN
TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES IN
TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES IN
FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES
FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES
FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES
FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES
FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES
FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNA
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNA
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNA
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNA
TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:
TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:
TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:
TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:
TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:
TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:
FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNA
FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNA
FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNA
FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNA
FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNA
FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNA
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6
CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PIC
CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,
CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,
TIL (TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA) CONDOMINIAL PARA ESGOTO, EM PVC, DN 100 X 100 MM.
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M.
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO =
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, I
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE CPVC, DN 22 MM
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4'' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/
MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENT
KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTAI
KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALA
KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALAI

KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALAD
KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO ¾" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEX
KIT DE TÊ MISTURADOR EM CPVC ¾" COM DUPLO COMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/20
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/20
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/20
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/20
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS -
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADO
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADO
TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_
TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_
TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08
TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08
VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/
VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4'' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08
VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1'' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2
VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4'' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_
VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2'' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_
VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2'' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTAL
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTA
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTAL
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMEN
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INST
VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTAL
VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E IN
VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E IN
VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTAL
VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E IN
VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTAL
VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTAL
VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMEN
REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE
REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTA
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTA
REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇ
REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INS
REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INS
SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 20 MM. AF_08/2021
SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 25 MM. AF_08/2021
SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½")
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾")
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 25 (1
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 40 (1
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 50 (2)
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA

KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 (1"), PA
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 (1"), PA
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 (1"), PA
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 (1"), PA
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 35 (1 ¼"),
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 35 (1 ¼"),
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 35 (1 ¼"),
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 35 (1 ¼"),
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 (¾")
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 (¾"
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 (¾")
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 (¾")
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 32 (1")
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 32 (1")
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 32 (1")
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 32 (1")
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN25 DN 25 (¾")
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN25 DN 25 (¾")
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN25 DN 25 (¾")
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN25 DN 25 (¾")
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN25 DN 32 (1")
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN25 DN 32 (1")
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN25 DN 32 (1")
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN25 DN 32 (1")
HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016
HIDRÔMETRO DN 20 (½), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016
HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016
CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA
FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS
FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM
FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM
FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, D
FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, D
FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, D
RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULI
RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HID
RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HID
RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HID
RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 4

PASSANTE TIPO PEÇA EM POLIESTIRENO (ISOPOR), FIXADO EM LAJE, PARA ABERTURA PARA PAS
PASSANTE TIPO PEÇA EM POLIESTIRENO (ISOPOR), FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE NO MÁ
PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕ
PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕ
PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇ
QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023
QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_0
QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_09
QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA MANGUEIRAS (90X60 CM). AF_09/202
SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMEN
SUPORTE PARA 4 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMEN
SUPORTE PARA 2 TUBOS VERTICAIS, ESPAÇADO A CADA 150 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENT
SUPORTE PARA 4 TUBOS VERTICAIS, ESPAÇADO A CADA 150 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENT
CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICA
CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICA
CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICA
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇAD
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR,
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR,
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR,
FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, CO
FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, CO
FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, CO
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇA
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU A
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU A
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇ
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR,
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR,
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR,
CHUMBAMENTO PONTUAL DE ABERTURA EM LAJE COM PASSAGEM DE 1 TUBO COM DIÂMETRO DE 50
CHUMBAMENTO PONTUAL DE ABERTURA EM LAJE COM PASSAGEM DE 5 TUBOS COM DIÂMETROS DE
CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/
CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/20
CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU I
RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULI
CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUCÇÃO 65 (2½) E D
CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUCÇÃO 50 (2) E DN
CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUCÇÃO 40 (1 1/2)
CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUCÇÃO 32 (1 1/4)
FIXAÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS CIRCULARES, DIÂMETRO 109 MM OU 4", COM ABRAÇADEIRA METÁ

SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 3
SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 24, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 5
SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM P
SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 800 MM, EM P
TIL (TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA) RADIAL PARA ESGOTO, EM PVC, DN 300X200 MM. AF_12/2
CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO,
CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO,
CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO,
CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO,
BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FC
BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H (NÃC
BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORN
BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H (NÃO I
BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 70 M, Q 1,8 A 5,3 M3/H - FC
BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - F
BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA)
BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FOF
BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H (NÃO
MOTO BOMBA HORIZONTAL ATÉ 10 CV, HM 75 A 80 M, Q 25,4 A 48 (NÃO INCLUI O FORNECIMEN
BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - F
BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H (NÃ
INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV (NÃO INCLUI O FORNEC
CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF
MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 12,5 A 25 CV, HM 140 M (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA
AQUECEDOR SOLAR COMPACTO, KIT PARA 1 COLETOR SOLAR EM VIDRO TEMPERADO E SERPENTINA
BLOCO CONCRETADO NO LOCAL, 20X20X15CM, PARA BASE DE FIXAÇÃO DA ESTRUTURA SOLAR PARA
RESERVATÓRIO TÉRMICO/BOILER SOLAR EM AÇO INOX 400 L COM 2 PLACAS COLETORAS EM VIDRO
RESERVATÓRIO TÉRMICO/BOILER SOLAR EM AÇO INOX 600 L COM 3 PLACAS COLETORAS EM VIDRO
RESERVATÓRIO TÉRMICO/BOILER SOLAR EM AÇO INOX 800 L COM 4 PLACAS COLETORAS EM VIDRO
RESERVATÓRIO TÉRMICO/BOILER SOLAR EM AÇO INOX 1000 L COM 5 PLACAS COLETORAS EM VIDF
CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRI
CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIE
CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E
CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRI
CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA OU SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMA
CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRI
CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA OU SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMA
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA (PRUMA
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, POR P
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, POR P
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, POR P
CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA QUENTE PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DIST
CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA QUENTE PARA COZINHA (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTR
CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA QUENTE PARA BANHEIRO(RAMAL/SUB-RAMAL E DISTR
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, PARA COLETA DE ÁGUA

COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, PARA COLETA DE ÁGUA
CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), E
CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), E
CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM
CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁ
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE ESGOT
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE ESGOT
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE VENTI
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE VENTI
FURO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IG
FURO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 4
FURO MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 7
FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETR
FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETR
FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETR
RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDR
RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDR
PASSANTE TIPO PEÇA EM FÔRMA DE MADEIRA, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE NO MÁXIMO
PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 50 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃ
PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 150 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇ
RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁ
RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁ
RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁ
COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PRE
COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PRE
COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 85 MM X 1/2" OU 85 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PRE
COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO P
COLAR DE TOMADA, POLIPROPILENO, COM PARAFUSOS, 63 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL D
COLAR DE TOMADA, POLIPROPILENO, COM PARAFUSOS, 63 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL D
TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 63 MM X 20 MM, PARA LIG
ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE
ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE
ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE Á
COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 1/2", PAR
COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 3/4", PAR
COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 32 MM X 1", PARA
ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA
ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.
COTOVELO/JOELHO 90°, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 X 20 MM, PARA LIGAÇÃO PR
COTOVELO/JOELHO 90°, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 32 X 32 MM, PARA LIGAÇÃO PR
UNIÃO, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_0
UNIÃO, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 32 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_0
REGISTRO ESFERA, PVC, DE PASSEIO, PARA POLIETILENO, 20 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE
REGISTRO ESFERA, PVC, COM ROSCA, 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022
LUVA, PVC, ROSCÁVEL, 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022

LUVA, PVC, ROSCÁVEL, 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022
TUBO, PEAD, PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022
TUBO, PEAD, PE-80, DE = 32 MM X 3,0 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE
CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE
CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE
CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE
CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE
TÊ, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 200 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022
SELIM, PVC OCRE, COM TRAVA, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL D
PLUG, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/20
PLUG, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/20
CAP, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/202
TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/20
TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/20
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIA
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIA
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIA
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIA
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIA
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIA
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLU
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO D
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOC
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INC
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃC
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COI
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SE
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA:
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA:
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA:
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA:
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA:
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE

ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2A CATEG
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2A CATEG
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2A CATEG
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2A CATEG
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2A CATEG
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORI
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORI
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORI
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORI
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORI
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOI
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORI
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORI
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORI
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORI
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORI
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª

ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª

ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE
DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), COM MARTELETE P
DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MA
RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVA
RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM RETROE
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E J
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E J
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M(MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/U
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/U
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONT
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONT
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E

ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF.MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E J
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF.MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E J
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF.MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E J
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF.MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E J
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMP
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³

ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,2
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,2
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,2
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,2
ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SC
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOI
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO:
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO:
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO:
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO:
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RE
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RE
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RE
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RE
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCU
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023
COMPACTAÇÃO DE VALAS COM ROLO COMPRESSOR. AF_08/2023
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 K
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PA
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_0
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACER
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMEN

PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMEN
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMEN
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMEN
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E AR
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSU
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSU
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESS
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESS
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESS
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESS
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPES
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPES
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ES
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ES
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPES
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPES
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPES
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPES
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESS
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESS
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPES
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPES
ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO
ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO
ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO
ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO
ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO
ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO
ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO
ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 7CM). AF_05/2020
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMA
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM)
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM)
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM)
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM)
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSU
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSU

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESS
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESS
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESS
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESS
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14,
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMA
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE VIDRO VAZADO, TIPO VENEZIANA, DE 6X20X20CM E ARGA
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE VIDRO, TIPO CANELADO, DE 8X19X19CM E ARGAMASSA DE
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIM
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIM
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIM
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIM
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPL
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPL
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM UMA FACE SIMPLE
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPL
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUP
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUP
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPL
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUP
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPL
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPL
INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023
INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023
DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS
DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM
DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO CO
TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA
TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA
DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM
TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA C
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIM
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIM
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPL
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPL
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUP

PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUP
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPL
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO CELULAR DE 10X30X60CM (ESPESSURA 10CM) E
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO CELULAR DE 15X30X60CM (ESPESSURA 15CM) E
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO CELULAR DE 20X30X60CM (ESPESSURA 20CM) E
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM R
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM RE
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REA
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPR
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO MELHORADO COM CIME
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO MELHORADO COM CIME
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO COM CIMENTO (TEOR
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO COM CIMENTO (TEOR
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (40/60) - IN
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (50/50) - IN
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (40/60) COM
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (40/60) COM
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (40/60) COM
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (50/50) COM
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (50/50) COM
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (50/50) COM
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLOS DE COMPORTAMEN
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO MELHORADO COM C
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO MELHORADO COM C
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO COM CIMENTO (TE
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO COM CIMENTO (TE
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO BRITA (40/60) -
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO BRITA (50/50) -
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO BRITA (40/60) C
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO BRITA (40/60) C
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO BRITA (40/60) C
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO BRITA (50/50) C
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO BRITA (50/50) C
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO BRITA (50/50) C
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE BRITA GRADUADA SIMPL
REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMEN
REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO
REASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITA
REASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAME
REASSENTAMENTO DE BLOCOS PISOGRAMA PARA PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS
REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CA
REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VI

REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VI
REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM V
REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 4 CM, EM
REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM C
REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM V
REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM V
REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM
REASSENTAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 4 CM, EM CA
REASSENTAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CAI
REASSENTAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA
REASSENTAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA
REASSENTAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VI
RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FEC
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INT
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/20
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTA
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANT
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANT
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANT
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANT
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SI
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SI
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO COMPACTA
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - E
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - E
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANT
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANT
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANT
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANT
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANT
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANT
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANT
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANT
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANT
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANT
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZAD
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPE

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESP
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSU
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPES
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPES
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPES
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 1
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 1
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPA, ESPESSURA DE 17,5 CM
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPA, ESPESSURA DE 20,0 CM
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPA, ESPESSURA DE 22,5 CM
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPA, ESPESSURA DE 25,0 CM
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPA, ESPESSURA DE 27,5 CM
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 17,5 CM.
APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022
EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022
APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRET
BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRE
BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 20,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRE
BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 25,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRE
BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 32,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRE
BARRAS DE LIGAÇÃO, AÇO CA-50 DE 10 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO FORN
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIM
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/20
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPA, ESPESSURA DE 16,0 CM
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPA, ESPESSURA DE 16,0 CM
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPA, ESPESSURA DE 17,5 CM
EXECUÇÃO PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPA, ESPESSURA DE 20,0 CM. A
EXECUÇÃO PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPA, ESPESSURA DE 22,5 CM. A
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPA, ESPESSURA DE 25,0 CM
EXECUÇÃO PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPA, ESPESSURA DE 27,5 CM. A
EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM.
EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM.
EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM.
EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 18,0 CM.
EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 20,0 CM.
EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 22,0 CM.

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RAQUETE 22 X 13,5 CM, ESPESSUR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RAQUETE 22 X 13,5 CM, ESPESS
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MAD
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOL
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCR
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EX
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLU
FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. A
USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_03/2020
USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO. AF_03/2020
USINAGEM DE CONCRETO PARA COMPACTAÇÃO COM ROLO. AF_03/2020
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCI
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDI
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDI
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHAD
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE C
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHAD
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE C
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM MOLDURAS DE EPS, PRÉ-
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/202
EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/
EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_0
EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_0
EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF
TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023
TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍ
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍ
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDI

APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDI
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS D
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS D
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDI
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDI
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS D
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS D
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/20
LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021
LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021
PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021
APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGME
APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMEN
APLICAÇÃO MASSA EPÓXI PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA PU DE ACABAMENTO (PIGMEN
PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_0
PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021
PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃ
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1
PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_
PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021
PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃ
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2
PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_
PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021
PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃ
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021
JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020
COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020

PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLIC
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES ME
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVE
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLIC
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVE
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLIC
PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM
PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLIC
PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTA
PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL ME
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES MET
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (E
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIE
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOB
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOB
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO
PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTA
PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL ME
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (E
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIE
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOB
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO
PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021
PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021
PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPA
PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPA
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.
PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPÓX
PINTURA DE RODAPÉ EM PEDRA DECORATIVA COM VERNIZ DE POLIURETANO, APLICAÇÃO MANUAL,

PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021
ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA. AF_05/2021
PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_0
PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO M
PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇ
PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLIC
PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO
PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2
PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANU
PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍ
PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACR
PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLI
PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MAN
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PRE
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM,
PISO EM TACO DE MADEIRA 7X42CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_09/2020
ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020
PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_09/2020
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM A
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM A
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM A
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM A
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM A
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM A
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕ
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕ
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕ
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM A
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM A
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM A
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕ
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕ
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕ
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM A
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM A
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM A
PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020
PISO EM MÁRMORE APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020
PISO ELEVADO COM ESTRUTURA EM AÇO, COMPOSTO POR PEDESTAIS E LONGARINAS. AF_09/2020
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PRE
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PRE
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM,
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM,
RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020
RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_09/2020
RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020
PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1
PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020
PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS DE ÁREA MENOR QUE 5 M²,
PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS DE ÁREA ENTRE 5 E 15 M²,
PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020
PISO EM PEDRA ARDÓSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020
PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_
PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM CO
PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/
PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020
PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020
PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/20
PISO DE BORRACHA CANELADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/202
PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_09/2020
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8
PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020
PISO EM MÁRMORE APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020
SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020
RODAPÉ EM MÁRMORE, ALTURA 7 CM. AF_09/2020
RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020
RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_09/2020
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X3
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45

RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 3
RODAPÉ EM ARDÓSIA ALTURA 10CM. AF_09/2020
RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEI
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USI
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEI
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USI
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEI
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USI
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USI
PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁR
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE,
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁR
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE,
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁR
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE,
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁR
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE,
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁR
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE,
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁR
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE,
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁR
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LA
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁR
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LA

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁR
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IM
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁR
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IM
CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA
CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA
CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA
CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM
CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM
CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM
CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM
CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLIC
CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, AP
CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, A
CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM
CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLIC
CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, AP
CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECA, AC
CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM
CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLIC
CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, AP
CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, A
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E
REFORÇO SUPERFICIAL PARA CONTRAPISOS DE ARGAMASSA SEMI-SECA. AF_07/2021
RODAPÉ BORRACHA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESSURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA. AF_09/2020
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PE
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PE
CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLI
CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLI
CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLI
CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLI
CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA IN
CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA IN
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE P
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE P
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE P
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE P
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE P

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE F
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE F
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE F
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE F
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE F
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE F
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE F
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE F
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE F
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE F
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE F
CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA D
CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA D
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM EQUIPAMENTO D
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM EQUIPAMENTO D
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA M
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA E
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA M
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA M
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA E
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA M
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 0,5CM
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM.
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,5CM.
APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES, DESEMPENADO (S
APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES, DESEMPENADO (S
APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES, SARRAFEADO (CC
APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES, SARRAFEADO (CC
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO CC
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, API
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNIC
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL,
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO CC
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, API
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO CC
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, API
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNIC
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MEC
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNIC
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNIC
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PR
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO CC
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, API
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNIC

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL,
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO CC
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, API
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO CC
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, API
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNIC
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MEC
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNIC
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNIC
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT

EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CC
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DA FACHADA D
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DA FACHADA D
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS CE
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS CE
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DA FACHADA COM PRE
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DA FACHADA COM PRE
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS DA
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS DA
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM SUPERFÍC
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM SUPERFÍC
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DA FACHADA D
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DA FACHADA D
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS CE
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS CE
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DA FACHADA COM PRE
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DA FACHADA COM PRE
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS DA
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PANOS DA
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM SUPERFÍC
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM SUPERFÍC
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SAC
REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SAC
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SE
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE,
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNIC
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL,
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNIC
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL,
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400

EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO CC
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400

EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CO
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CO
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENT
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO CO
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES COM PAREI
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES COM PAREI
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES COM PAREI
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES COM PAREI
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES COM PAREI
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES COM PAREI
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES COM PÉ DIREITO DUPI
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES COM PÉ DIREITO DUPI
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES COM PÉ DIREITO DUPLO
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES COM PÉ DIREITO DUPLO
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLA
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLA
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIME
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIME
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIME
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIME
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIM
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIME
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE Á
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERN
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULA
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULA
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULA
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULA
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIME
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIME
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIME
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIME
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 2
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 2
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X8C
PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO C
CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMA
CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020
FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIC
ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_08/2023
FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTU
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS
FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS
FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXA
ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023
ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS
ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, MONTADA NA OBRA). AF_08/2023_PS
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA U
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BID
ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNID
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRE
ESTUCAMENTO DE DENSIDADE BAIXA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRET
ESTUCAMENTO DE DENSIDADE BAIXA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRET
ESTUCAMENTO DE DENSIDADE BAIXA NAS FACES INTERNAS DE PAREDES DO SISTEMA DE PAREDES
ESTUCAMENTO PARA QUALQUER REVESTIMENTO, EM TETO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO,
ESTUCAMENTO DE DENSIDADE ALTA NAS FACES INTERNAS DE PAREDES DO SISTEMA DE PAREDES D
ESTUCAMENTO PARA QUALQUER REVESTIMENTO, EM TETO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO,
ESTUCAMENTO PARA QUALQUER REVESTIMENTO, EM TETO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO,
ESTUCAMENTO DE DENSIDADE ALTA NAS FACES INTERNAS DE PAREDES DO SISTEMA DE PAREDES D
ESTUCAMENTO DE DENSIDADE ALTA NAS FACES INTERNAS DE PAREDES DO SISTEMA DE PAREDES D
ESTUCAMENTO DE DENSIDADE BAIXA NAS FACES INTERNAS DE PAREDES DO SISTEMA DE PAREDES
ESTUCAMENTO DE DENSIDADE BAIXA NAS FACES INTERNAS DE PAREDES DO SISTEMA DE PAREDES
ESTUCAMENTO DE DENSIDADE BAIXA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRET
ESTUCAMENTO DE DENSIDADE BAIXA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRET
ESTUCAMENTO DE DENSIDADE BAIXA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRET
ESTUCAMENTO DE DENSIDADE ALTA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO
ESTUCAMENTO DE DENSIDADE ALTA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO
ESTUCAMENTO DE DENSIDADE ALTA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO
ESTUCAMENTO DE DENSIDADE ALTA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO
ESTUCAMENTO DE DENSIDADE ALTA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO
ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTI
ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTI
ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTI
ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTI
ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/M
ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/M

ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBC
ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBC
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/M
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/M
ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/
ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVE
ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVE
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVE
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVE
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVE
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVE
ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULS
ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULS
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULS
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULS
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULS
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULS
ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTI
ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTI
ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTI
ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTI
ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/M
ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/M
ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBC
ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBC
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/M
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/M
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/M
ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE

ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVE
ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVE
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVE
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVE
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVE
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVE
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVE
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVE
ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULS
ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULS
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULS
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULS
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULS
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULS
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULS
ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTI
ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTI
ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/M
ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBC
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/M
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/M
ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PRE
ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVE
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVE
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVE
ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULS
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULS
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULS
ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO PARA REVESTIMENTOS E ASSENTAMENTO DA ALVENARIA,
ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO PARA REVESTIMENTOS E ASSENTAMENTO DA ALVENARIA,
ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO PARA REVESTIMENTOS E ASSENTAMENTO DA ALVENARIA,
ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160
ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300
ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600
ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA (MONOCAPA), PREPARO COM MISTURADO
ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA (MONOCAPA), PREPARO COM MISTURADO
ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA (MONOCAPA), PREPARO COM MISTURADO

ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORI
ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORI
ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORI
ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HOR
ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HOR
ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HOR
ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO PARA REVESTIMENTOS E ASSENTAMENTO DA ALVENARIA,
ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019
ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019
ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019
ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA (MONOCAPA), MISTURA E PROJEÇÃO DE
ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA (MONOCAPA), MISTURA E PROJEÇÃO DE
ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARG
ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 2 M³/H DE ARGAM
ARGAMASSA À BASE DE GESSO, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019
ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO
ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSE
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO CO
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/M
ARGAMASSA TRAÇO 1:1,93 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), FCK 20 MPA, PREP
ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO
ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO
ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO CO
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO CO
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO CO
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO CO
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO CO
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO CO
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERM
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERM
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERM
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERM
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERM
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERM
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERM
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERM
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERM
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERM
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/M
ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO CO

ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO CC
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERM
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERM
PENEIRAMENTO DE AREIA COM PENEIRA ELÉTRICA. AF_11/2015
PENEIRAMENTO DE AREIA COM PENEIRA MANUAL. AF_11/2015
ENSACAMENTO DE AREIA. AF_11/2015
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM).
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM).
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM).
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_C
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_C
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_C
TRANSPORTE HORIZONTAL COM MANIPULADOR TELESCÓPICO, DE PÁLETE DE SACOS (UNIDADE: KGX
TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 60 L, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/
TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 90 L, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARREGADEIRA, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2C
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19C
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMIC
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTA
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CER
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZ
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO MINI PÁLETES, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 1
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO MINI PÁLETES, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VER
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO MINI PÁLETES, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HOR
TRANSPORTE HORIZONTAL COM MANIPULADOR TELESCÓPICO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE
TRANSPORTE HORIZONTAL COM MANIPULADOR TELESCÓPICO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA V
TRANSPORTE HORIZONTAL COM MANIPULADOR TELESCÓPICO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA H
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADE: M2XKM).
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNID
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO MINI PÁLETES, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICC
TRANSPORTE HORIZONTAL COM MANIPULADOR TELESCÓPICO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMI
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM). AF_07/2019
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM)
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO RACIONAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM).
TRANSPORTE HORIZONTAL COM MANIPULADOR TELESCÓPICO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: I
TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KG). AF_07/201
TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KG). AF_07/201
TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/201
TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO
TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL

TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDAD
TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: L). AF_07/2
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE PVC SOLDÁVEL COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE PVC SOLDÁVEL COM DIÂMETRO MAIOR QUE 60 MM
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE CPVC COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 73 MM (
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE CPVC COM DIÂMETRO MAIOR QUE 73 MM E MENOR
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE PPR - PN12 OU PN25 - COM DIÂMETRO MENOR OU
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE PPR - PN12 OU PN25 - COM DIÂMETRO MAIOR QU
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE PPR - PN12 OU PN25 - COM DIÂMETRO MAIOR QU
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE COBRE - CLASSE E - COM DIÂMETRO MENOR OU I
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE COBRE - CLASSE E - COM DIÂMETRO MAIOR QUE
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE COBRE - CLASSE E - COM DIÂMETRO MAIOR QUE
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, OU REFO
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, OU REFO
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, OU REFO
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVAN
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVAN
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVAN
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVAN
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVAN
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVAN
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TÁBUAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 2,5 X 2
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CAIBROS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 7,5 X
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE RIPAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1 X 5 CM
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 5 X 12 C
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIGAS DE MADEIRA COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6 X 16 C
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 5 MM (UNIDADE: K
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 6,3 MM (UNIDADE:
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 8 MM (UNIDADE: K
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE 10 MM; 12,5 MM;
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE JANELA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019
TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE JANELA (UNIDADE: M2). AF_07/2019
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE PORTA (UNIDADE: UNIDXKM). AF_07/2019
TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE PORTA (UNIDADE: UNID). AF_07/2019
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓR
TRANSPORTE VERTICAL, BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COZINHA/LAVATÓRIO OU MÁRMOR
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PAR
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE VIDRO (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019
TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE VIDRO (UNIDADE: M2). AF_07/2019
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELA DE AÇO (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE COMPENSADO DE MADEIRA (UNIDADE: M2XKM). AF_07/2019
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA TERMOACÚSTICA OU TELHA DE AÇO ZINCADO (UNIDA
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBRO
TRANSPORTE HORIZONTAL COM MANIPULADOR TELESCÓPICO, DE TELHAS TERMOACÚSTICAS, FIBROC
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA (UN

TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA,
TRANSPORTE HORIZONTAL COM MANIPULADOR TELESCÓPICO, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLA
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UNIDADE: M2XKM). AF
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA (UN
TRANSPORTE HORIZONTAL COM MANIPULADOR TELESCÓPICO, DE TELHA DE CONCRETO OU CERÂMICA
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BARRAMENTO BLINDADO (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019
TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO PLATAFORMA, DE BARRAMENTO BLINDADO (UNIDADE: MXK
TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE CALHA QUADRADA NÚMERO 24 CORTE 33 (UNIDADE: MXKM)
LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019
LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019
LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MA
LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2
LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019
LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO
LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019
LIMPEZA DE PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019
LIMPEZA DE PISO DE MÁRMORE/GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL.
LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019
LIMPEZA DE LADRILHO HIDRÁULICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019
LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUA
LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019
LIMPEZA DE PIA INOX COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2
LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES.
LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTE
LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDE
LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019
LIMPEZA DE JANELA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019
LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019
LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019
LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019
LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019
LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC. AF_04/2019
LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019
GUARDA-CORPO FIXADO EM FÔRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAME
GUARDA-CORPO FIXADO EM FÔRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAME
GUARDA-CORPO FIXADO EM FÔRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAME
GUARDA-CORPO FIXADO EM FÔRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAME
GUARDA-CORPO FIXADO EM FÔRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAME
GUARDA-CORPO FIXADO EM FÔRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAME
GUARDA-CORPO FIXADO EM FÔRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA PRÉ-MONTA
GUARDA-CORPO FIXADO EM FÔRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA PRÉ-MONTA
GUARDA-CORPO FIXADO EM FÔRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA PRÉ-MONTA
GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFÔRMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS DE MADE
GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFÔRMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS DE MADE

GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFORMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS METÁLIC
GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFORMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS METÁLIC
FECHAMENTO REMOVÍVEL DE VÃO DE PORTAS, EM MADEIRA (VÃO DO ELEVADOR) 1 MONTAGEM EM
FECHAMENTO REMOVÍVEL DE ABERTURA DE CAIXILHO, EM MADEIRA 4 MONTAGENS EM OBRA. AF_1
FECHAMENTO REMOVÍVEL DE ABERTURA NO PISO, EM MADEIRA 1 MONTAGEM EM OBRA. AF_11/201
PONTEIRAS DE PROTEÇÃO DE VERGALHÕES EXPOSTOS EM FUNDAÇÕES. AF_11/2017
PONTEIRAS DE PROTEÇÃO DE VERGALHÕES EXPOSTOS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVE
PONTEIRAS DE PROTEÇÃO DE VERGALHÕES EXPOSTOS EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_11/2017
INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_11/2017
COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFI
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA).
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF
COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE PEDESTRES SOBRE ESTRUTURA DE ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM
PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PRINCIPAL PARA ALVENARIA ESTRUTURAL PARA SER APOIADA EM ANDA
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_0
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_0
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPRO
DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAME
DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE,
DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_0
DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAP
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/20
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVE
REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM
DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO
REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAM
REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09
REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. A
REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAM
REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIT
REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAME
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROV
REMOÇÃO DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA COBERTURA EM EPS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITA
REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM US
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.
REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVE
REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM R

REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAP
REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, C
REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF
REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEI
REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM RE
REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPR
REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, CO
REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.
REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO
REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROV
REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09
DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPR
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEIT
REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVE
REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORM
REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 16 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO
REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 25 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO
DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENT
REMOÇAO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAME
REMOÇÃO DE SUPORTE METÁLICO OU DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DE FOR
REMOÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_
REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GAL
REMOÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE
REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PROFU
LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A
LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018
LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018
MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018
LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018
LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDAD
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL P
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDAD
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL P
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDAD
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL P
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDAI
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIC
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL P
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDAI
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIC
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL P
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDAI
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIC
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL P
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 K
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PA
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UN
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - U
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - U
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - U
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UN
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM).
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - U
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - U
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXK
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNID
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNI
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DM
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA
TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XK
TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDA
TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNID
TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT
TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 6 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:
TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3X
TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNID

TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNI
TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DM
TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM V
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM V
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM V
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM V
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM V
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM V
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM V
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM V
CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS PLÁSTICOS, DN MENOR OU IGUAL A 100 MM, EM
CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 200 MM, EM CAMINHÃO CARROCE
CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 150 MM, EM CAMINHÃO CARROCE
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVA
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAV
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAV
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAV
CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020
CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020
CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020
CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVA
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAV
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAV
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAV
CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020
CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020
CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020

CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ÁGUA EM CAMINHÃO PIPA 6 M³. AF_07/2020
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ÁGUA EM CAMINHÃO PIPA 10 M³. AF_07/2020
CARGA DE ÁGUA EM CAMINHÃO PIPA 6 M³. AF_07/2020
CARGA DE ÁGUA EM CAMINHÃO PIPA 10 M³. AF_07/2020
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTC
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN MENOR OU IGUAL A 300 MM, EM CAMI
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 400 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA C
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 500 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA C
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN MENOR OU IGUAL A 150 MM, EM CAMINH
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 200 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 250 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA C
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 700 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA C
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 800 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA C
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 900 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA C
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 1000 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 1200 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 300 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 350 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 400 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 500 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 700 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 800 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 900 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 1000 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA CC
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS METÁLICOS, DN 1200 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA CC
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 250 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 300 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 400 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 500 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 750 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 900 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 1000 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA CC
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 1200 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA CC
RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, FIXADO EM CERCA COM MOURÕES
CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M
CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M
CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M
CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M
CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M
CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M

CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE
CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE
CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPAÇAMENTO DE 2
CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M
CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M
CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA I
CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA I
CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA I
PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO N
ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MON
ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MON
ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MON
PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018
PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018
PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018
REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018
APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018
APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018
ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA E
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018
PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_05/2018
PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018
PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022
INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA
INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMEN
INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO D
INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO D
INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE
INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GIN
INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE G
INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQU
INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁS
INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA AC
INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CAR
INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GIN
INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE G
INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQU
INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINAS
INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA AC
INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CAR
INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CAR
INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E
INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E

INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃ
INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃ
PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E I
LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRC
REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A C
REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A C
REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A C
CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MEN
CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MEN
CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05
PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018
PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE
PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE
PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018
AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
CADASTRISTA DE REDES DE AGUA E ESGOTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
CAVOUQUEIRO OU OPERADOR PERFURATRIZ/ROMPEDOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MACARIQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MECÃNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MONTADOR ELETROMECÃNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE MOTO-ESCREIPER COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
PASTILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
SOLDADOR A (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE DESENHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
DESENHISTA COPISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
DESENHISTA COPISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE DESENHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ARQUITETO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ARQUITETO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ARQUITETO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIS
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIST
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIS
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS CO
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIS

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE MECÂNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIS
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - H
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HOR
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO (ENCARGOS COMPLEMENT
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CADASTRISTA DE REDES DE AGUA E ESGOTO (ENCARGOS COMPLEMEN
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORI
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CAVOUQUEIRO OU OPERADOR PERFURATRIZ/ROMPEDOR (ENCARGOS CO
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA INDUSTRIAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIST
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MAÇARIQUEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCENEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTAR
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR ELETROMECÂNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIS
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIS
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HOR
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - H
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA NIVELADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA (ENCARGOS COMPLE
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARE
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIS
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMEN
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTO-ESCREIPER (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HO
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HO
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - H
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HOR
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (EN

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARE
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR PARA BATE ESTACAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HO
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PASTILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR DE LETREIROS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR PARA TINTA EPÓXI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIS
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA POCEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR A (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS X) (ENCA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TAQUEADOR OU TAQUEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIST
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE SONDAGEM (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS C
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA DETALHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORI
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORI
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIS
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORI
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE DESENHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIST
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIST
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA COPISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSAL
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA DETALHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALI
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA COPISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALI
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE DESENHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSAL
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENS
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSAI
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - ME
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIST
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE AZULEJISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIST
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ELETROELETRONICOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORI
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MONTADOR DE ELETROELETRÔNICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSAI
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TECNICO DE EDIFICACOES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIST
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TECNICO DE EDIFICACOES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSAI
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALIST
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS(ENCARGOS COMPLEMENTARES)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSAI
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE MANILHA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALI
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE AZULEJISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSAI
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS CO
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE LABORATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MEN
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE MECANICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALIS
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALIS

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - M
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALI
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ELETROELETRONICOS(ENCARGOS COMPLEMENTARES) -
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MEN
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FORÇA (ENCARGOS COMPLEMEN
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO AUXILIAR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALIS
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MEN
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALI
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CAVOUQUEIRO OU OPERADOR DE PERFURATRIZ (ENCARGOS COMPLEME
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL (ENCARGOS COMPLEMENT
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE MAQUINAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALIS
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INSTALADOR DE TUBULAÇÕES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENS
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA LEITURISTA OU CADASTRISTA DE REDES DE ÁGUA (ENCARGOS COMP
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MAÇARIQUEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCENEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA / GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENS
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (ENCARGOS COMPLE
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA NIVELADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BATE-ESTACAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENS
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALI
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (ENCARGOS
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA (ENCARGOS
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (ENCARGOS CO
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARE
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALI
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENT
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (ENCARGOS COMPLE
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMEN
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTO SCRAPER (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENS
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - ME

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - M
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (ENCARGOS
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (EN
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PASTILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR DE LETREIROS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALIST
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR PARA TINTA EPOXI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA POCEIRO / ESCAVADOR DE VALAS E TUBULOES (ENCARGOS COMPLEM
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR ELETRICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TAQUEADOR OU TAQUEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALI
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (ENCAR
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TECNICO EM SONDAGEM (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALIST
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA
AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AJUDANTE DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ASSENTADOR DE MANILHAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FORÇA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
CARPINTEIRO AUXILIAR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
CAVOUQUEIRO OU OPERADOR DE PERFURATRIZ COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
INSTALADOR DE TUBULAÇÕES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
LEITURISTA OU CADASTRISTA DE REDES DE ÁGUA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MAÇARIQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MARMORISTA / GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MONTADOR DE ELETROELETRÔNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MONTADOR DE MÁQUINAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MOTORISTA DE CAMINHÃO CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE BATE-ESTACA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRÁFEGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE MOTO SCRAPER COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
PASTILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
POCEIRO / ESCAVADOR DE VALAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
SOLDADOR ELÉTRICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
TÉCNICO EM SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
TELHADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

UNIDADE	ORIGEM DE PREÇO	CUSTO TOTAL
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,93
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,92
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,47
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,01
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,55
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,10
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,64
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,19
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,76
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,26
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,09
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,72
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,47
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,26
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,04
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,96
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,37
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,98
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,52
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,05
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,61
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,16
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,71
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,26
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,85
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,37
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,93
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,30
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,78
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,29
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,82
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,19
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,83
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,76
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,70
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,62
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	78,50
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	92,37
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	106,24

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	120,12
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	138,59
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	152,95
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,21
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,01
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,83
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,64
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,27
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,89
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	88,52
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	100,15
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	115,13
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	127,12
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,32
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	91,83
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	153,43
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	238,04
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	363,84
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	512,10
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	597,60
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	71,97
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	119,18
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	186,47
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	276,65
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	362,40
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	479,75
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	773,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	67,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	85,17
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,66
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,34
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,01
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,69
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,37
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,04
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,41
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,83
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,51

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,19
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,86
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,54
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,50
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,96
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,63
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	136,26
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,79
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	213,28
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,60
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.256,51
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,97
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,62
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.933,93
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,93
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.663,56
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,07
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,56
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,16
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,99
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,79
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,94
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,33
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,69
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	108,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	120,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	138,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	156,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	191,89
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	226,56
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,83
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	236,54
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,54
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	421,43
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,06
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	515,88
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,84
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	671,88
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,38
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	694,02
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,15
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.032,51
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,67
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.057,74

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,48
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	235,31
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,58
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	247,47
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,47
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	434,95
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,58
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	531,73
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,69
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	690,04
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,54
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	714,65
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,78
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.055,69
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,85
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.083,22
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,96
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	186,81
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	224,44
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	333,83
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	438,12
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	528,71
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	606,56
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	633,51
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	197,74
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	237,97
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	349,66
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	456,53
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	549,31
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	629,44
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	659,09
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,16
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,58
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,80
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,82
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	94,63
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	109,41
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	124,78
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,20
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	911,71
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	177,92
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.302,60
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	239,51
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,70
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	67,51

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,33
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	97,65
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	113,04
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	130,01
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	147,66
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	167,78
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	941,93
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	208,14
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.339,77
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	276,68
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	159,57
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	168,11
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	108,02
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	132,03
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	181,11
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	116,56
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,96
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	194,64
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,43
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,88
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,38
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,89
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,38
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,86
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,87
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,44
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,42
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,66
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,93
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,16
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,40
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,90
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,44
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,88
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,97
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,08
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,40
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,53
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,83
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	67,97
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,28
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	88,40
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	100,59
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	107,40
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	118,32

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	136,27
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	147,19
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	176,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	86,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	112,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	185,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	210,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	283,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	309,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	382,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	407,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	458,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	556,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	607,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	705,94
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	756,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	905,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	67,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	121,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	159,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	268,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	306,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	416,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	454,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	564,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	602,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	678,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	825,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	902,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.049,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.125,80
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.349,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	101,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	114,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	151,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	163,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	200,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	213,00

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	238,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	287,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	312,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	362,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	387,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	462,19
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,44
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,66
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	126,60
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	270,81
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	421,54
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.033,11
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.665,88
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.922,36
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.346,00
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.864,56
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.680,72
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.162,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	67,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	85,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	85,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	107,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	119,93
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	134,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	152,05

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	171,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	253,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.751,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.561,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	86,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.208,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	178,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	178,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	209,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	407,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	412,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	533,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	158,20
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	161,90
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	136,78
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	139,42
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	193,89
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	253,15
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	164,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	210,18
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	191,10
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	196,47
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	166,51
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	169,76
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	233,03
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	307,56
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	199,97
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	260,34
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	152,03
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	127,06
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	176,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.915,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.865,66
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.195,22
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.212,83
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	786,57
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	786,77
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.117,16

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.553,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.764,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10.550,13
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	898,55
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	883,07
CHP	COLETADO	211,56
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	143,28
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	131,51
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	163,64
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,57
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,74
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	205,06
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	231,63
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	216,90
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	340,78
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,70
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	166,94
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	255,95
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	244,44
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	648,48
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,36
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	166,10
CHP	COLETADO	132,06
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	148,93
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	127,47
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	204,26
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	212,75
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	316,98
CHP	COLETADO	37,93
CHP	COLETADO	5,15
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	276,85
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	247,39
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	180,65
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	220,47
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,27
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	255,51
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	216,27
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	263,17
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,17
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	226,45
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	188,27
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	188,27
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	166,92
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	248,10
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,59

CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	274,81
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	103,81
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,16
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,17
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,68
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,13
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,20
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,24
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,61
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	205,14
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	249,54
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,16
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	177,13
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	185,28
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	126,35
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,68
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	520,90
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.232,02
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.066,86
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	295,64
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	210,45
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,98
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	212,35
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	326,83
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	360,73
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,20
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,23
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	146,73
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,64
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,69
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,10
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,51
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,13
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,59
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	685,29
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	413,68
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	156,90
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	128,24
CHP	COLETADO	32,07
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,91
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	198,59
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	205,69
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	101,46
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	259,57
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,15

CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,04
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	268,18
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,50
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	235,26
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	467,33
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,17
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,19
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	337,87
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,09
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,41
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,31
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,97
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	405,51
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	91,06
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,09
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,84
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.020,88
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,15
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	100,14
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,46
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	335,86
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	271,01
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	86,40
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,38
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,88
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	171,53
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.621,36
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	267,07
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	351,13
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	215,38
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	179,77
CHP	COLETADO	0,06
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	110,13
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,32
CHP	COLETADO	5,79
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,83
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,73
CHP	COLETADO	8,97
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,75
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	235,23
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,19
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	143,80
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	256,48
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	251,43
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	290,73

CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	175,57
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	175,08
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	134,53
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	278,62
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	135,02
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	141,66
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	118,48
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	223,45
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,56
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,76
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.738,66
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.451,02
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,95
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,66
CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,92
CHI	COLETADO	91,01
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,28
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,93
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	67,48
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,25
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,41
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,62
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	178,16
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	130,19
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,88
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,68
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,18
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,52
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	209,93
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,26
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,75
CHI	COLETADO	62,22
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,38
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,63
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,68
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,46
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,83
CHI	COLETADO	30,67
CHI	COLETADO	3,33
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,08
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	93,90
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	71,81
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	89,32
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,89
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,55

CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,49
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,98
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	90,37
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,86
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,51
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,26
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,72
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,67
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,07
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	88,35
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,48
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,94
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,12
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,89
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,15
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,16
CHI	COLETADO	0,35
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,82
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	97,53
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,38
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,76
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	70,82
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,31
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	94,11
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,45
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	166,19
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	352,83
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	310,06
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	111,47
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	101,09
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,77
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	88,32
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	91,85
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,49
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,42
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,19
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,74
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,08
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,47
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,60
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,93
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,80
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	299,77
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	177,45
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,02

CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,15
CHI	COLETADO	8,76
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,78
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,31
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,41
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,55
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,64
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,04
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,28
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,69
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	71,25
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,93
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,58
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	99,11
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,09
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,80
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,24
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,04
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,26
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,31
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,36
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,90
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,16
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,29
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,94
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	450,61
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,46
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,16
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,35
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,60
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	170,54
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,03
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,66
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,46
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,07
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,60
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	330,45
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	147,55
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	226,93
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,36
CHI	COLETADO	0,04
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	70,52
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,68
CHI	COLETADO	0,77
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,53

CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,50
CHI	COLETADO	0,61
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,40
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,64
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,37
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	84,73
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	101,02
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	98,48
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,75
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,29
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,03
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,70
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,23
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,96
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,68
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	91,76
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	67,40
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	94,27
CHI	COLETADO	0,06
CHI	COLETADO	0,23
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	278,33
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	552,08
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,87
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,07
CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,11
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,71
H	COLETADO	45,87
H	COLETADO	12,12
H	COLETADO	57,34
H	COLETADO	63,21
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,32
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,93
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,62
H	COLETADO	44,96
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,11
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,37
H	COLETADO	18,81
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,20
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,85
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,00
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,39
H	COLETADO	123,25
H	COLETADO	87,34
H	COLETADO	14,95
H	COLETADO	66,09

H	COLETADO	104,25
H	COLETADO	91,98
H	COLETADO	212,72
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,18
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,10
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,26
H	COLETADO	40,09
H	COLETADO	28,87
H	COLETADO	40,97
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,80
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,81
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,78
H	COLETADO	27,06
H	COLETADO	155,14
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,70
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,01
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,38
H	COLETADO	4,64
H	COLETADO	2,62
H	COLETADO	71,37
H	COLETADO	69,03
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,47
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,34
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,28
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,58
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,71
H	COLETADO	251,60
H	COLETADO	50,10
H	COLETADO	13,44
H	COLETADO	62,69
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,42
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,09
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,46
H	COLETADO	22,20
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,43
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,00
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,61
H	COLETADO	87,58
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,99
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,91
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,61
H	COLETADO	79,94
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,66
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,04
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,41

H	COLETADO	94,85
H	COLETADO	50,07
H	COLETADO	56,05
H	COLETADO	99,37
H	COLETADO	35,62
H	COLETADO	114,28
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,82
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,52
H	COLETADO	68,94
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	225,83
H	COLETADO	61,28
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,67
H	COLETADO	111,88
H	COLETADO	114,28
H	COLETADO	188,77
H	COLETADO	2,62
H	COLETADO	1,82
H	COLETADO	82,12
H	COLETADO	64,00
H	COLETADO	44,84
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,12
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,85
H	COLETADO	46,25
H	COLETADO	1,44
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,39
H	COLETADO	63,21
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,15
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,38
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,33
H	COLETADO	174,74
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,00
H	COLETADO	56,05
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,56
H	COLETADO	151,85
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,49
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,52
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,50
H	COLETADO	49,24
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,35
H	COLETADO	0,71
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,39
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,09
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,52
H	COLETADO	4,16
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,76

H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,18
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,89
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,34
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,90
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,22
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,05
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,51
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,72
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,17
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,84
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,40
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,00
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,15
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,26
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,79
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,63
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,53
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,29
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,79
H	COLETADO	3,96
H	COLETADO	1,28
H	COLETADO	0,28
H	COLETADO	0,07
H	COLETADO	0,33
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,93
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,77
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,56
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,71
H	COLETADO	62,63
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,13
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,71
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,66
H	COLETADO	76,66
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,82
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,38
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,34
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,07
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,34
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,91
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,94
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,32
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,29
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,62
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,03
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,48

H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,79
H	COLETADO	88,22
H	COLETADO	38,56
H	COLETADO	16,98
H	COLETADO	23,10
H	COLETADO	6,10
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	126,31
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,64
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,86
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,02
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,32
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,88
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,31
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,07
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,48
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,28
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,64
H	COLETADO	167,73
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,74
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,10
H	COLETADO	13,67
H	COLETADO	3,66
H	COLETADO	35,84
H	COLETADO	9,47
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,69
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,13
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,05
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,60
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,91
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,92
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,14
H	COLETADO	91,10
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,17
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,28
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,36
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,87
H	COLETADO	44,40
H	COLETADO	15,65
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	106,95
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,74
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	190,77
H	COLETADO	163,94
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	249,83
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,50
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	445,64

H	COLETADO	433,55
H	COLETADO	76,67
H	COLETADO	27,02
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	217,09
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,47
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	387,23
H	COLETADO	369,57
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,83
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,14
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	101,00
H	COLETADO	83,17
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,43
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,12
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,63
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,33
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,52
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,44
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,32
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,74
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,17
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	80,90
H	COLETADO	28,46
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,42
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,35
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,89
H	COLETADO	8,32
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,36
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,56
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,12
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,52
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,46
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,53
H	COLETADO	172,98
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,69
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,20
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,74
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,30
H	COLETADO	199,58
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,40
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,09
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,32
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,39
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,97
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,45
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,47

H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,34
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,69
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,52
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,43
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,11
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,85
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,89
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,21
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,69
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,75
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,33
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,29
H	COLETADO	12,32
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,20
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,27
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,31
H	COLETADO	7,32
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,74
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,86
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,09
H	COLETADO	4,82
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,01
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,92
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,38
H	COLETADO	4,82
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,95
H	COLETADO	1,85
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,11
H	COLETADO	14,68
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	214,30
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,49
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	268,18
H	COLETADO	117,34
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	105,10
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,58
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	146,25
H	COLETADO	89,98
H	COLETADO	30,90
H	COLETADO	7,62
H	COLETADO	36,05
H	COLETADO	55,83
H	COLETADO	25,60
H	COLETADO	5,05
H	COLETADO	32,00
H	COLETADO	39,09

H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,17
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,38
H	COLETADO	6,91
H	COLETADO	1,85
H	COLETADO	8,64
H	COLETADO	14,67
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,93
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,85
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,67
H	COLETADO	59,46
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,59
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,72
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,02
H	COLETADO	154,26
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,21
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,20
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,28
H	COLETADO	80,77
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,79
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,07
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,08
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,07
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,09
H	COLETADO	143,93
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,51
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,13
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,64
H	COLETADO	7,87
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,86
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,18
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,07
H	COLETADO	7,93
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,98
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,39
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,98
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,22
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,14
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,29
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,21
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,59
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,47
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,74
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,11
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,28
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,21

H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,29
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,56
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,79
H	COLETADO	139,11
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,46
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,77
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,13
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,47
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,42
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,61
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,60
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,08
H	COLETADO	155,14
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,10
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,12
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,70
H	COLETADO	160,07
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,75
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,20
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,94
H	COLETADO	5,63
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,75
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,11
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,27
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,37
H	COLETADO	131,31
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,31
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,27
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,58
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,73
H	COLETADO	295,49
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,09
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,02
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,06
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,02
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,47
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,33
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,39
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,70
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,25
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,96
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,65
H	COLETADO	172,98
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,84
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,20

H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,12
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,93
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,22
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,04
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,15
H	COLETADO	13,15
H	COLETADO	4,05
H	COLETADO	1,64
H	COLETADO	16,43
H	COLETADO	34,57
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,81
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,48
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,60
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,02
H	COLETADO	36,59
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,35
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,82
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,78
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,71
H	COLETADO	270,90
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,13
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,03
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,17
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	90,73
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,30
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,99
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,71
H	COLETADO	9,09
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,52
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,35
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,90
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	333,23
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	89,40
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	417,01
H	COLETADO	153,26
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,38
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,08
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,48
H	COLETADO	4,21
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,52
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,59
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,75
H	COLETADO	11,74
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,78
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,71

H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,78
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,01
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,30
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,06
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,28
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,58
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,78
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,11
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	155,57
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,75
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,79
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,20
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,53
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,85
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,84
H	COLETADO	155,14
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,15
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,94
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,47
H	COLETADO	46,27
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,34
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,12
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,30
H	COLETADO	13,62
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,49
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,58
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,01
H	COLETADO	65,80
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,36
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,24
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,68
H	COLETADO	157,25
H	COLETADO	148,09
H	COLETADO	46,79
H	COLETADO	177,71
H	COLETADO	2.113,20
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,35
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,63
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,35
H	COLETADO	110,17
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,48
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,34
H	COLETADO	32,55
H	COLETADO	10,04
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,82

H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,54
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,81
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,87
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,51
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,56
H	COLETADO	144,46
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,90
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,36
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,38
H	COLETADO	31,63
H	COLETADO	0,03
H	COLETADO	0,01
H	COLETADO	0,02
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,60
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,06
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,60
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,01
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,57
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,31
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,30
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,64
H	COLETADO	0,61
H	COLETADO	0,16
H	COLETADO	0,76
H	COLETADO	4,26
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,44
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,09
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,43
H	COLETADO	7,87
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,40
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,10
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,33
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,90
H	COLETADO	0,51
H	COLETADO	0,10
H	COLETADO	0,51
H	COLETADO	7,85
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,08
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,25
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,35
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,95
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,86
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,01
H	COLETADO	87,58
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,38

H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,01
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,48
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,34
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,75
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,00
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,00
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,07
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,79
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,21
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	67,24
H	COLETADO	88,22
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,78
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,68
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,73
H	COLETADO	88,22
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,58
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,08
H	COLETADO	267,90
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,17
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,33
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,98
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,43
H	COLETADO	94,85
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,12
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,93
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,20
H	COLETADO	94,85
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,13
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,59
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,74
H	COLETADO	66,09
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,32
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,62
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,07
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,28
H	COLETADO	139,11
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,34
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,11
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,64
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,97
H	COLETADO	66,09
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,07
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,89
H	COLETADO	39,09
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,20

H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,18
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,00
H	COLETADO	17,08
H	COLETADO	48,19
H	COLETADO	62,63
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,55
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,26
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,18
H	COLETADO	0,05
H	COLETADO	0,01
H	COLETADO	0,06
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,44
H	COLETADO	0,19
H	COLETADO	0,04
H	COLETADO	0,13
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,40
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	187,00
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,48
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	233,93
H	COLETADO	4.226,40
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	383,17
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	135,06
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	615,94
H	COLETADO	5.283,00
H	COLETADO	0,65
H	COLETADO	0,15
H	COLETADO	0,81
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,27
H	COLETADO	16,49
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,55
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,78
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,37
H	COLETADO	132,07
H	COLETADO	64,57
H	COLETADO	64,57
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,93
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,51
H	COLETADO	117,34
H	COLETADO	176,10
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,96
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,96
H	COLETADO	88,22
H	COLETADO	11,44
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,06
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,47

H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,70
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,70
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,01
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,02
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,46
H	COLETADO	50,07
H	COLETADO	83,17
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,95
H	COLETADO	2,93
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,83
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,23
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,50
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,48
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,50
H	COLETADO	34,42
H	COLETADO	95,24
H	COLETADO	100,72
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,79
H	COLETADO	10,62
H	COLETADO	158,01
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,21
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,14
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,14
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,06
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,01
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,08
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,51
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,09
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,02
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,11
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,70
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,48
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,51
H	COLETADO	440,95
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,59
H	COLETADO	90,75
H	COLETADO	1.147,58
H	COLETADO	88,22
H	COLETADO	96,85
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	524,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	594,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	662,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	772,30
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	89,55

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	100,11
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,68
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	117,17
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,11
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.151,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.416,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.500,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.671,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.089,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.524,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.632,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.866,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.293,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.417,80
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.134,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.387,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.471,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.654,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.058,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.481,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.590,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.795,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.211,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.316,59
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,43
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,12
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,17
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,90
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,52
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,08
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,91
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,47
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,46
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,58
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,65
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,39
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,65
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,56
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,92
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,23
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,16
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,99
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,87

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,73
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	84,33
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,82
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,09
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,99
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,87
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,99
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,87
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,73
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	84,33
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,73
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	84,33
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,00
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,82
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	112,85
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	71,07
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	201,31
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	261,42
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	204,82
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	109,22
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	286,87
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	184,91
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	162,39
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,44
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	163,10
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	180,47
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.719,81
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	216,69
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	231,41
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	233,03
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	279,58
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	251,23
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,76
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,50
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,10
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,84
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,48
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	85,05
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,47
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,99
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,60
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,48
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,26
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,89

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	170,81
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,08
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,26
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	90,65
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	175,18
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,51
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	194,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	240,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	286,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	360,08
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	124,32
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,10
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,71
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	133,24
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	79,73
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,54
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	126,54
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,30
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,55
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	135,84
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,52
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,59
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,25
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	700,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	816,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	932,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.182,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.298,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.460,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.693,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.888,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.004,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.149,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	700,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	786,93
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	902,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.123,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.239,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.401,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.576,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.800,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.916,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.032,31

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.199,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.624,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.710,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.898,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.360,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.048,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.151,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.430,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.954,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.237,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.165,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.582,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.668,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.985,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.250,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.859,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.963,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.183,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.585,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.502,93
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,56
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,71
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,78
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,89
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	559,60
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,77
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	127,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	825,64
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,84
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	89,52
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,85
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,47
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,78
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,53
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	114,21
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,69
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	88,78
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	159,82
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	146,65
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,20
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	156,43
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	132,40
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	120,97

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	129,45
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	134,31
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	194,53
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	174,91
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,78
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	203,01
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	179,14
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,47
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	93,33
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,15
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	118,01
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,82
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	122,59
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	101,41
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	155,17
M	COLETADO	12,56
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,13
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	84,50
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,02
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,18
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	109,10
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	102,53
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	122,73
M3	COLETADO	116,16
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,25
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	108,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,47
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	600,50
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	545,70
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	744,34
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	655,17
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	825,91
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	717,68
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	841,87
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.432,99
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.775,36
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.115,99
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	600,01

M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	548,17
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	221,83
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	252,05
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	288,70
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	639,95
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	106,65
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	117,85
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	157,51
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	168,64
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	123,83
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	136,78
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	177,02
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	189,99
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	121,73
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,03
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	128,70
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	148,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	141,12
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	163,02
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	153,33
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	174,89
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	119,94
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	131,52
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	172,45
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	184,19
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	134,40
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	148,02
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	188,69
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	202,68
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	129,97
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	150,79
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	133,18
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	153,76
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	149,02
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	171,56
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	158,54
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	180,87
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	227,79
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	210,54
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	200,21
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	192,89
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	187,08
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	240,40
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	222,17
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	211,36

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	203,74
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	197,76
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	215,37
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	198,16
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	187,87
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	177,79
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	174,84
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	227,99
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	209,81
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	199,04
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	191,47
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	179,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,00
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	833,10
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	513,91
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	659,66
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	420,27
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,57
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,92
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,86
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,38
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,57
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,97
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,93
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,65
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	582,79
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	80,66
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,37
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	112,10
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	89,41
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	128,33
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	102,44
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	86,53
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,14
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,36
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,82
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,68
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,41
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,91
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	70,40
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	676,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.531,90
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,69

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,86
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,21
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,08
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,93
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,38
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,67
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,50
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	101,17
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,71
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,17
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,31
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	90,93
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	118,51
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	200,33
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,15
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	67,94
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	89,52
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	86,00
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	108,70
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	109,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	243,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	303,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	422,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	593,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	813,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.080,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.147,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.381,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	913,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.939,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.815,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.344,80
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.775,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.113,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.886,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.986,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.412,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.984,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.436,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.567,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.393,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.439,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	503,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	659,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.105,08

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.592,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	978,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.038,39
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.206,26
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	549,86
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.458,86
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	732,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.975,27
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.711,42
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.003,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.800,76
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.090,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.555,56
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.344,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.230,37
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.607,95
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.871,91
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.135,80
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.290,31
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.399,74
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.663,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.648,88
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.927,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.989,36
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.871,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.868,35
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.135,80
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.719,10
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.399,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.569,83
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.663,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.420,66
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.927,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.271,37
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.213,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.877,27
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.422,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.886,52
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.686,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.958,16
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.950,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.975,24
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.213,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9.992,39
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.482,44

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.141,14
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.954,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9.367,46
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.218,58
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10.593,85
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.482,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11.820,20
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.750,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10.820,26
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.487,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12.229,25
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.750,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13.638,29
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.019,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13.864,75
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.019,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15.456,30
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.288,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17.274,35
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.511,09
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	305,05
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	956,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.508,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.969,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.905,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.579,93
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	416,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.256,78
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	728,89
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.801,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.878,94
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.620,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.752,62
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	999,31
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.054,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.684,51
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.984,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.495,24
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.294,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.582,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.153,39
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.547,53
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.308,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.811,52
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.801,07

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.469,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	498,69
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.054,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	654,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.412,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.061,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.515,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.163,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	970,23
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.561,62
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.308,07
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	414,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.826,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.962,42
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.561,62
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.838,39
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.133,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.242,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.316,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.488,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9.140,47
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	547,17
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.815,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.894,50
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.815,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.422,06
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.377,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.072,16
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.091,87
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.087,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10.336,36
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.345,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11.532,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.736,29
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.602,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10.556,94
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.349,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11.930,99
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.602,79
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.327,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13.305,08
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.860,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13.525,70
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.860,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.720,96

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15.077,87
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.117,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16.850,70
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.580,85
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	304,13
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	896,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.768,00
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.834,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.760,50
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.087,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9.753,06
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.345,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.944,64
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.336,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.505,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.086,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	550,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	501,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	564,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.682,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.724,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.659,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.621,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.666,60
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,25
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,36
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,51
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,39
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,96
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,44
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,60
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	85,59
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	93,59
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	105,61
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,94
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,03
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,97
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,06
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,32
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,40
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,09
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,17
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,98
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,11
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,10

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,25
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	71,78
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	79,93
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,35
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,59
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,15
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,40
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,49
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,74
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	160,98
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,89
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.195,95
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.246,86
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.086,57
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.486,23
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,04
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	92,22
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,42
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,25
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,67
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,75
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,10
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,01
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,40
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,36
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	569,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.016,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.081,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.484,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.221,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.327,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12.684,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.223,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.325,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.888,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15.405,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.854,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10.988,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18.862,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.537,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.407,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.021,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10.392,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19.753,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9.807,36

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14.562,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27.084,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12.607,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18.753,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34.557,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12.090,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18.644,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25.906,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36.476,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15.052,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22.647,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31.668,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44.181,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17.413,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26.699,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37.316,93
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52.413,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.324,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.324,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10.927,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10.927,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16.535,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24.195,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.324,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.429,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12.482,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13.818,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18.322,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28.025,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.429,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9.314,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13.818,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15.112,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19.861,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32.540,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26.518,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42.983,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57.642,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82.446,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28.303,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45.463,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64.364,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	78.690,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28.904,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49.922,00

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69.763,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83.609,40
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,94
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,18
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,36
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,60
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,57
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,97
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,61
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,46
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,52
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,37
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,09
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,09
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,62
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	95,10
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,99
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,46
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,41
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	73,05
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	99,60
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	145,04
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,44
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	120,89
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,16
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	98,73
M2	COLETADO	18,63
M2	COLETADO	27,59
M2	COLETADO	13,82
M2	COLETADO	22,78
M2	COLETADO	9,04
M2	COLETADO	17,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	895,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	897,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	925,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.085,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.145,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	774,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	782,94
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	791,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	799,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.157,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.195,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	394,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	492,91

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	373,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	380,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	406,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	493,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	694,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	770,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	245,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	216,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.224,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.234,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.292,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.382,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.580,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.659,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.007,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.018,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.047,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.136,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.334,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.413,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	385,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	393,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	456,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	504,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.019,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.030,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.096,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.147,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	288,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	386,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	396,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	423,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	463,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	925,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.284,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	144,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	147,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	216,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	123,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.002,93
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	989,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.037,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.126,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.325,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.403,82

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	855,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	865,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	893,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	982,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.181,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.259,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	867,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	877,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	942,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	992,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.030,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	878,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.060,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	907,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.103,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	949,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.565,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.411,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.925,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.771,37
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,74
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.019,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	238,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.236,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.015,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.247,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.276,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.031,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.342,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.087,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.393,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.137,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.247,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.025,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.349,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.094,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.811,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.556,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.170,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.916,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	91,17

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	108,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	973,80
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.001,78
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.205,00
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	949,77
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.565,82
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.858,70
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.126,54
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.514,61
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.881,51
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.212,33
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	556,24
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	653,04
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	588,32
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,47
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,19
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	608,83
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	510,89
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.134,73
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	111,14
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	95,93
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	645,28
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	626,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.421,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	861,45
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	671,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	852,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	662,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	605,34
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	476,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.370,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	338,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,58
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	145,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	181,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	147,25
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	183,45
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	203,14
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	255,63
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	220,44
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	263,38

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	251,24
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	343,12
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	346,39
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	412,04
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	176,88
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	287,76
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	307,45
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	359,94
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	305,56
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	348,50
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	317,16
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	409,04
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	395,22
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	454,56
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	281,19
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	515,56
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	500,91
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	925,20
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.858,51
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.132,61
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	391,19
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	459,77
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	551,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.231,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.475,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.577,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.167,88
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,09
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,42
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,43
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	694,56
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	358,17
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	510,38
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	416,74
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	570,43
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,13
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	744,85
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.187,36
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.117,64
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.027,70
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	936,86
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	831,27
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	809,66
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	786,10

M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	738,39
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.229,37
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.159,24
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.069,18
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	977,44
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	867,50
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	845,79
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	822,76
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	774,82
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	824,89
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	872,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	80,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	147,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,42
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	129,48
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	243,06
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	400,38
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	535,80
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	620,18
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	114,44
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	147,45
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	338,46
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,04
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,85
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,55
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,34
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,20
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,94
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	112,03
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	212,06
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	88,08
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	243,94
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,39
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	84,10
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	114,69
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	141,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	121,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	178,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	235,22
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,78

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,94
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	704,42
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,63
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,20
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	639,14
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	188,89
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	173,13
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	161,64
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	145,88
M3	COLETADO	73,84
M2	COLETADO	3,74
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,78
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	143,64
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,71
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,37
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,13
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,82
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,40
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,94
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,17
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	551,94
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,63
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	156,28
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	195,88
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	232,44
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	140,84
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	151,83
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	145,65
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	274,68
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	330,97
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	154,31
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	191,94
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	133,97
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	173,58
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	210,13
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	252,37
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	308,67
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	148,58
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	186,05
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	108,09
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	140,24
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,50
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,95
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	122,89
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	193,94

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	126,47
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,46
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,41
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	228,27
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	156,04
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	103,85
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	133,84
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	158,48
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	86,16
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	105,05
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	71,16
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,58
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,56
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	78,78
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,63
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,08
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,80
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	70,77
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,78
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,40
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,50
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,63
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	327,77
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	225,74
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	174,04
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	261,84
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	310,11
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	177,86
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	178,49
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	224,06
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	281,18
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	145,91
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	149,50
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	195,57
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	262,94
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	124,65
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	126,23
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	180,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	251,15
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	113,28
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	120,51
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	145,24
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	243,99
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	93,76
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	113,86

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	132,57
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	237,21
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	85,71
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	107,99
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	122,29
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	231,32
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	79,14
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	102,99
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	100,43
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	219,82
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,17
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	93,06
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	370,33
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	252,88
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	178,51
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	108,61
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	71,22
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	103,06
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,84
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	98,37
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,15
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	94,48
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,24
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,46
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,92
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	101,40
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,98
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	88,10
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,95
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,13
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,16
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,35
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,48
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,34
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,51
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,08
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,19
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,26
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,21
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,84
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,32
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	240,84
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	205,24
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	191,60
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	230,67

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	255,29
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	138,28
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	103,95
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	176,03
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	91,94
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	78,77
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	134,81
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	67,79
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	176,77
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	241,23
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	125,49
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	128,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	180,97
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	95,81
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,41
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	213,62
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,07
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,34
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,88
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	167,66
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	134,06
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	236,78
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	524,11
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	445,38
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	303,96
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	279,80
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	241,26
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	216,95
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	201,70
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	173,36
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	130,64
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	281,13
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	175,51
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,33
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	254,90
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	175,09
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	134,24
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	330,80
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	184,79
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	147,54
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	274,41
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	174,45
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	132,68
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	354,83
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	544,31

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	469,07
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	293,85
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	268,13
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	234,10
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	209,16
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	193,51
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	520,05
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	433,94
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	305,80
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	278,84
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	238,02
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	212,84
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	198,79
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	594,13
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	497,52
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	292,98
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	265,24
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	229,37
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	204,24
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	190,21
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	546,04
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	454,25
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	304,80
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	275,03
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	235,42
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	211,07
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	196,46
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	608,16
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	518,65
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	284,90
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	253,43
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	219,52
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	194,46
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	180,48
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	506,46
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	425,03
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	281,74
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	260,49
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	222,28
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	197,80
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	184,19
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	537,35
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	460,45
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	260,79
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	238,76

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	206,98
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	183,85
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	175,48
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.554,48
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.259,09
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.424,68
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.528,03
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.928,56
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.042,93
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.841,87
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.224,74
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	177,73
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,90
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	255,06
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	165,42
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	125,89
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	299,35
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	118,92
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	79,95
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,70
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,56
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	154,52
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	100,61
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,61
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	143,67
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,27
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,54
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,48
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,94
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,56
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,05
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,06
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,54
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,36
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,42
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,82
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,35
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,21
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,25
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,05
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,95
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,35
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,04
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,04
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,11

KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,72
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,97
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,64
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,79
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,67
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,52
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,46
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,47
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,58
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,24
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,54
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,36
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,62
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,73
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,85
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,67
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,65
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,54
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,77
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,50
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,42
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,73
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,22
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,86
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,52
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,34
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,22
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,42
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,40
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,13
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,92
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,93
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,24
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,66
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,54
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,27
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,93
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,17
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,63
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,78
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,66
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,16
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,20
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,99
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,58

KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,35
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,35
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,58
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,24
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,46
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,43
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,26
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,05
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,86
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,05
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,86
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,62
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,26
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,04
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,52
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,50
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,21
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,09
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,11
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,97
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,35
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,20
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,85
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,84
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,10
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,75
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,74
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,52
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,09
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,42
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,42
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,88
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,60
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,61
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,67
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,04
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,81
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,75
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,49
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,20
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,57
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,63
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,94
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,84
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	944,89

M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	785,51
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	904,12
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	421,17
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	466,85
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	516,10
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	597,24
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	412,10
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	458,06
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	510,99
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	598,57
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	327,10
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	361,40
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	396,96
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	409,47
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	423,01
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	483,35
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	321,58
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	352,63
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	380,32
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	400,17
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	413,72
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	471,55
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	396,79
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	426,96
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	625,02
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	786,60
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	636,95
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	669,10
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	579,39
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	602,26
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	584,51
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	637,05
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	606,95
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	587,74
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	661,56
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	615,26
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	622,03
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	593,32
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	429,14
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	461,45
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	501,38
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	512,08
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	543,81
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	584,24
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	423,87

M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	453,01
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	484,84
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	506,90
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	533,03
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	581,42
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	500,42
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	527,32
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	534,54
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	639,62
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	593,05
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	899,49
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	332,42
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	620,95
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	581,80
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,37
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	603,12
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	581,24
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	966,32
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	774,06
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	859,53
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	726,73
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	773,84
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	648,54
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	920,87
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.244,70
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	600,36
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	586,28
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	649,69
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.039,52
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	766,14
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,94
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	681,60
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	659,11
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	182,79
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	171,44
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	995,43
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	675,25
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	71,64
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,86
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,11
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,77
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,31
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,85
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,23
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	99,20

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	112,32
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	92,42
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	113,11
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,92
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,23
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,02
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,17
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,61
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,72
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,56
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	107,86
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,35
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,68
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,04
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,71
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,87
M	COLETADO	15,44
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,59
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,06
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.414,38
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.994,60
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.425,88
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.440,04
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.176,11
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.805,49
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.806,76
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.964,05
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	143,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	110,10
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	100,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	138,86
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	124,71
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	117,56
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	155,19
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	143,80
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	138,03
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	173,49
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	163,91
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	158,99
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	638,52
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	648,90
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	659,29
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	669,68
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	690,45
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,47

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	98,55
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	119,33
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	173,62
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	239,16
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	320,79
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,78
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,64
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,86
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,18
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,44
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,90
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,07
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,22
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,46
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,70
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,45
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,49
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,58
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,55
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,91
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,15
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,28
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,40
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,43
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	589,70
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	370,91
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	462,52
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	567,94
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.617,69
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.298,53
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	462,52
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.122,00
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	690,23
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	503,18
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	475,77
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.453,48
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,74
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,84
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,88
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,74
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,97
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,04
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,41
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.121,76
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.668,97

M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.845,63
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.071,30
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.461,58
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.347,09
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.896,22
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.291,17
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,52
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,80
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,08
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,40
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	134,09
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	225,87
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	174,39
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,54
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,19
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,56
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,77
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,14
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,34
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,98
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	80,18
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,56
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	95,76
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,13
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,13
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,73
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,40
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,92
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,31
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,64
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,02
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,13
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,74
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,49
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,77
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,30
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,82
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,15
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,48
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,93
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,04
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,65
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,33
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,61

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,16
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,64
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,98
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,21
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,63
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,51
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,45
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,01
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,35
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,37
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,14
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,95
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,74
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,78
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,55
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,38
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,11
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,11
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,89
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,70
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,43
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,29
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,38
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,30
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,08
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,83
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,19
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,47
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,17
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,66
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,75
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,48
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,58
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,21

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,80
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	86,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,31
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,89
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,38
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,09
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,49
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,17
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,52
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,52

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,09
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,86
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,39
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,56
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,45
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,82
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,43
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,57
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,30
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,02
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,44
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,18
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,21
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	80,23
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	103,91
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	125,61
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	153,74
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	203,13
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	262,16
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,47
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,08
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,19
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,92
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,12
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,94
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,76

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	73,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	140,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	222,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	428,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	844,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.300,58
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	168,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	265,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	511,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	692,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	780,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	204,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	383,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	529,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	582,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,90

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	71,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	70,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	70,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	84,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.305,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.340,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.453,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.735,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	378,94
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	79,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	540,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	545,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	628,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	896,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.267,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	520,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	152,36

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	394,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	576,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	900,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.192,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.886,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.895,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	173,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	214,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	447,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.642,80
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	105,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	173,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,93
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,80
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	79,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	95,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	85,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	104,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	93,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	112,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	114,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	133,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,44

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	97,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	110,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	71,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	78,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	85,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	91,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	98,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	71,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	84,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	84,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	103,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	124,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	143,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,24

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	85,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,58
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	78,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	79,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	92,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	94,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	73,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	86,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	90,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	125,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	121,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	163,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	294,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	107,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	151,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	141,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	109,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	78,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	71,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	90,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	243,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	327,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	127,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,21

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,58
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.429,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.518,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.524,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.648,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.407,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.496,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.502,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.626,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.659,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.793,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.803,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.974,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.645,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.779,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.789,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.960,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.764,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.943,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.955,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.173,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.829,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.008,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.020,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.238,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	799,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	905,58
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	913,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.024,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	777,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	883,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	891,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.002,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.042,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.202,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.213,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.380,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.028,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.188,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.199,58
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.366,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.162,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.375,29

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.390,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.612,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.227,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.440,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.455,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.677,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	119,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	124,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	163,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	98,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	140,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	99,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,95
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,99
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,67
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,61
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,67
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,87
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,13
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,15
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	174,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	269,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	130,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	153,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	84,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	105,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	160,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	156,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	109,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,58

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	67,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	80,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	528,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	301,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	236,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	366,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	397,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	462,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	596,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	679,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.071,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	133,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	731,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	421,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	210,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	463,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	506,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	568,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	527,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	640,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	550,93
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	618,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	595,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	703,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	642,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	726,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	724,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	807,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	711,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	780,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	762,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	878,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	914,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.071,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.069,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.199,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	464,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	563,94
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	726,40

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	929,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.452,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	597,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	973,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.512,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	612,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	995,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.544,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	628,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	801,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.017,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.576,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	837,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.060,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.643,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.103,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.713,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	608,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.795,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.276,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.525,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.723,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	358,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	379,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	108,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	116,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	128,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10.298,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11.446,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14.647,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17.971,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22.506,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31.351,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36.487,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	164,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58.986,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	80.768,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	112.874,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	187,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	395,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	157,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	204,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	153,25

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	335,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	133,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	151,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	346,69
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,76
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	84,21
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	102,39
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	131,33
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,40
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,74
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	85,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	101,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	151,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	181,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	152,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,81
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.191,96
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	845,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,94
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,18
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,96
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,27
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,81
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,11
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,55

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.738,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	224,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	650,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	701,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	218,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	252,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	295,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	339,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.119,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	369,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	469,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	330,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.629,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	154,35
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,74
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,67
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,91
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,88
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,54
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,41
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,95
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,05
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,90
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,75
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,19
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	124,31
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,99
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,64
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,52
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,05
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,17
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,01
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,85
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,75
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,67
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,91
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,89
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,54
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,42
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,96
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,74
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,66
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,90
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,88
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,54

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,41
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,94
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,53
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,64
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	466,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	117,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	200,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	299,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	422,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	575,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	378,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	913,40
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.737,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.155,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.352,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.039,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.481,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.666,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.421,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.489,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.865,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.033,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.508,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.046,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11.215,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.403,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12.540,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.751,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.935,58
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14.149,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.874,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19.605,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10.969,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23.648,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12.257,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.002,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.314,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.609,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.937,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12.669,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13.086,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13.414,34

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15.375,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15.294,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16.053,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29.635,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37.967,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,96
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,08
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,87
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,34
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.687,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16.034,02
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,29
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,37
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,65
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,21
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,66
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,88
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	680,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.150,80
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.440,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.346,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.481,78
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,87
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.186,62
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,02
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,58
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,61
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,69
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,45
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,97
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,22
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,16
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,45
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,14
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,24
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,17
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,65
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,64
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,13

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,65
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,28
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,26
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,19
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,58
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,26
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,58
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,91
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,70
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,46
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,66
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,10
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,69
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,65
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,84
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,74
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,31
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	117,85
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	183,95
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,44
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,64
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,04
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,66
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,64
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,08
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,54
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,01
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	98,13
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	131,91
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	190,51
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	267,24
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	103,23
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	119,71
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	163,31
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	206,14
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	279,12
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	357,07
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,59
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,15
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,92
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,91
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	113,15
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	129,93
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,18
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,56

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	106,76
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,24
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	133,29
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	158,50
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	91,26
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	111,88
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	146,70
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	163,50
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	247,16
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	103,73
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	124,43
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	159,38
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,45
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	102,18
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	137,98
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	220,62
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,61
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,87
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	88,30
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	108,30
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,60
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,05
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	106,77
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	116,88
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,56
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	225,21
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,31
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,62
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	94,05
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	114,17
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	148,47
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,23
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,55
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,27
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,84
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	106,95
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	103,80
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	120,63
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	168,93
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	211,28
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	281,31
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	382,27
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	543,00
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,83
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,51

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,60
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,90
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,55
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,00
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,14
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	112,24
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,05
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,46
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,65
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,53
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,22
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	124,31
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	216,29
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	381,20
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	112,28
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,73
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,23
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,02
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,60
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,88
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,88
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,34
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,54
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,24
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,53
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,65
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,76
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,85
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,86
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	101,98
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	147,40
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,23
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,85
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,38
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,04
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	94,81
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	126,96
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	207,57
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	284,11
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,59
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,13
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,08
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,62
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,01
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,98

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,04
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	100,78
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	143,99
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,48
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,35
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,24
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,44
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,18
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	89,96
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	125,92
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	197,05
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	261,89
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,62
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,05
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,00
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,64
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,26
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,00
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,35
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,96
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,67
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,46
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,93
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,60
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,80
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	97,74
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	146,81
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	176,64
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	190,51
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	192,02
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	92,45
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	127,54
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	183,61
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	222,88
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	307,99
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	398,95
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,36
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	98,13
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	133,64
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,85
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	119,61
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	162,92
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,38
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,07
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,16

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	717,16
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,87
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,81
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,09
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,80
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,45
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,39
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,67
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,38
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,69
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,41
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,41
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,74
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,19
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,39
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,24
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,15
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	210,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	459,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	220,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	250,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	250,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	250,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	207,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	346,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	446,87
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	192,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	465,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	226,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	257,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	257,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	257,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	214,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	356,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	460,46
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,19
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,08
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,80
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,92
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,96
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	122,01
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,92
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,30
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	94,48
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,85

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	126,89
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	146,08
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,98
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,90
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,25
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	79,61
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,88
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,21
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,87
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,80
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,26

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,80
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,32

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	95,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	113,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,93
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	92,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	80,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,43

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	67,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	80,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	94,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	156,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	135,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	132,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	161,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,08

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	148,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	175,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	97,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	112,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,39

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	73,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	123,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	90,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	286,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	92,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	104,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	86,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	269,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	203,69

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	198,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	154,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,94
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	80,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,73

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,34
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	73,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	131,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	127,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	155,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	182,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,58
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,42

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,94
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	104,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	163,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	110,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	126,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,93
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	148,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	216,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	177,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	211,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	85,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	108,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	113,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,02

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,94
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	111,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	341,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	176,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	89,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	163,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	419,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,94
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,94
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,49

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	101,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	113,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,80
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	153,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	115,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	112,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	174,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	163,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	231,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	210,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	150,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	223,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	278,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	103,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	115,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	146,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	157,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	79,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	91,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	115,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	112,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	177,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	166,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	238,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	216,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	99,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	115,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	150,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	227,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	286,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,84

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,94
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	95,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	123,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	134,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	70,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	90,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	148,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	136,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	203,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	181,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	86,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	117,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	188,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	240,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,58
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	151,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	229,84

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	336,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	93,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	111,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	151,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	231,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	340,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	97,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	135,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	212,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	317,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	118,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	118,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	158,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	161,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	161,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	120,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	120,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	165,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	165,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,33

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	100,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	100,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	491,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	541,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	620,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	778,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	70,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.078,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	176,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	161,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.423,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	426,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	495,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,52

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,94
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	544,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	78,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	426,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	497,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	548,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	128,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	281,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	92,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	80,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	133,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	123,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	86,66

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	89,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	132,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	143,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	181,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	203,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	115,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	181,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	239,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	80,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	189,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	279,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	388,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	135,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	152,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	359,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	300,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	354,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	798,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	197,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	446,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	674,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.388,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	98,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,03

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	101,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	70,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	133,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	100,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	231,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	209,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	125,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	144,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	209,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	185,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	224,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	309,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	274,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	85,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	298,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	438,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	151,11

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.299,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	172,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	130,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	163,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	215,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	86,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	174,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	220,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	265,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	84,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	93,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	214,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	293,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	385,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	123,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,07

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	88,93
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	97,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	110,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	316,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,54

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	106,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	119,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	154,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	291,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,93
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	79,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	107,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	86,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	103,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	317,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	116,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	145,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	291,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	374,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	71,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	117,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	197,20

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	78,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	128,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,67

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	164,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	183,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	178,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	210,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,58
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	99,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	101,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	116,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	120,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	133,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	137,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	150,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	180,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	199,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	130,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	153,80
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	266,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	266,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	283,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	346,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	214,79

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	228,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	365,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	387,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	829,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	734,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	339,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	583,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	896,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	70,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	90,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	111,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	134,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	203,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	250,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	271,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	334,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	134,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	134,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	185,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	198,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	341,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	363,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	810,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	715,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	102,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	150,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	194,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	300,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	550,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	870,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,58
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	67,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	99,68

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	122,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	186,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	233,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	249,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	312,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	122,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	122,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	168,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	181,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	316,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	337,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	777,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	682,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	139,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	177,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	277,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	522,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	827,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	98,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	98,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	145,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,61

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	430,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	504,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	92,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	558,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	70,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	429,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	500,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,04

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	85,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	551,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,80
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	430,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	499,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	549,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,79

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,33

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,58
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	107,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	123,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	119,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	148,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	98,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	278,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	84,93
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	190,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	140,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	252,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	182,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	84,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	159,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,93
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,38

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	195,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	362,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	469,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	895,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	187,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	294,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	570,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	790,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	924,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	240,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	445,19
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	631,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	735,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	185,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	373,03

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	648,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.070,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	276,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	492,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	182,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	286,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	552,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	767,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	894,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	235,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	434,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	615,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	715,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,93
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	271,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	417,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	446,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.022,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.162,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.996,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	449,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	645,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	625,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	961,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.207,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.786,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.303,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.972,20

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.329,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.737,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11.888,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	653,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	888,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	106,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	111,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,58
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	86,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	695,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	483,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	551,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	314,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,40
UN	COLETADO	194,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,58
UN	COLETADO	14,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	470,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	818,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	752,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	314,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	392,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	367,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	187,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	146,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	303,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	347,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	344,07
UN	COLETADO	63,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	407,80

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	110,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	108,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	84,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	120,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	859,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	769,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	748,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	827,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	569,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	548,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	624,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	604,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	400,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	380,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	388,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	367,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	485,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	522,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	447,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	435,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	271,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	452,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	225,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	405,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	405,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.055,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	780,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	257,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	244,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.221,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	693,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.177,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.328,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	287,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	297,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	737,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	747,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,72
UN	COLETADO	59,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	199,38

UN	COLETADO	81,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	527,78
UN	COLETADO	48,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	204,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	293,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.506,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	443,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	771,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	976,43
UN	COLETADO	107,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	603,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	662,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	585,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	312,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	331,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	344,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	354,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	293,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	316,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	330,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	339,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	312,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.080,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	633,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.119,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.910,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.732,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.418,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.516,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.918,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.769,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.765,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.220,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.264,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.115,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.754,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.520,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.667,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.525,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.035,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.528,69

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11.461,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13.104,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14.316,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.795,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.938,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9.219,66
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11.986,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13.812,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16.260,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.268,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.461,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9.571,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14.162,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.583,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.728,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.632,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.985,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10.152,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10.855,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.087,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.867,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.623,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9.946,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11.537,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13.610,17
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.621,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.473,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.838,80
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.619,75
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	799,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	422,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	100,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	705,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	98,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	154,58
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	238,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	466,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,92

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,77
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	668,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	280,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	86,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,57
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	67,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	126,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	133,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	261,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	317,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	634,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	104,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	151,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	139,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	231,80
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	284,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	364,94
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,58
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	110,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	134,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	203,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	119,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	162,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	241,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	272,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	379,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	541,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	744,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.144,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	78,92

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	130,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	152,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	219,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	469,53
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	799,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	453,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	97,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	346,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	73,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	129,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	140,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	210,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	371,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	507,94
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	885,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	370,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	326,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	71,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,58
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	115,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,93
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,27
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,13
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	224,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	240,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	400,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	630,22
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	764,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	966,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	307,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	454,91

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	595,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	221,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	404,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	602,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	789,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	482,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	832,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.216,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.579,56
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	596,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.057,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.559,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.033,54
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	256,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	483,09
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	683,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	965,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	327,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	627,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	947,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.248,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	268,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	512,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	767,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.006,73
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	350,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	654,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	984,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.313,51
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	120,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	127,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	155,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	138,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	172,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,93
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	67,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,97
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,83
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,25
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,56
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,99
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,88
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,46

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,93
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,93
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,93
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,49
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,63
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,38
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,76
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,09
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,85
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,30
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,83
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,86
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,62
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,41
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,90
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,90
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,35
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,29
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,42
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,74
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,03
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,39
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,39
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,04
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,41
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,02
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,02
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,89
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,41
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.043,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.166,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.723,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.459,74
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,32

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,50
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,53
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,53
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.648,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.687,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.081,35
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.352,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.718,37
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.434,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	168,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.306,15
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	172,92
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.036,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.464,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	178,04
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.373,31
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	182,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	228,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11.495,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	241,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	91,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	263,23
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.612,42
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.935,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.881,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.947,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11.956,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.434,67
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	650,82
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	444,46
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	563,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	172,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	719,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	337,89
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	120,20
UNXPAV	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	136,20
UNXPAV	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	159,04
UNXPAV	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	227,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.224,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	461,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	746,94
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	242,50

M2XPAV	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	446,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	728,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	172,12
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	180,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	170,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	120,86
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	638,88
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	99,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,72
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,95
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,66
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,05
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,00
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,12
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,63
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,79
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,68
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,79
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,94
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,94
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,38
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,93
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,94
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,01
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,30
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,49
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,21
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,29
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,69

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,41
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,86
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,87
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	152,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	225,43
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	298,25
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	277,61
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	437,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	597,18
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	70,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	180,60
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	152,64
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	277,34
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,14
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,20
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	73,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,65
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,82
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	100,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	349,62
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	534,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	720,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	532,32
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	838,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.148,63
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	95,05
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,86
M3	COLETADO	162,14
M3	COLETADO	107,73
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	162,54
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,87
M3	COLETADO	230,96
M3	COLETADO	118,73
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	152,28
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,29
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,58
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,23
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,09
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,68
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,18
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,85
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,28
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,90
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,03

M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,02
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,31
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,96
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,82
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,41
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,34
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,01
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,44
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,06
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,19
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,69
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,98
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,63
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,49
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,08
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,04
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,71
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,14
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,76
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,89
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,61
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,90
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,55
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,41
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,00
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,95
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,62
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,05
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,67
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,80
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,67
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,90
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,66
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,88
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,63
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,92
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,08
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,70
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,82
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,94
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,74
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,67
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,85
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,47
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,62

M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,55
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,40
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,71
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,47
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,24
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,05
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,60
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,83
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,00
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,15
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,60
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,52
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,76
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,31
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,21
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,21
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,58
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,55
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,16
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,99
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,70
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,90
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,32
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,98
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,90
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,63
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,79
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,26
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,85
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,39
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,49
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,00
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,93
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,96
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,42
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,97
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,03
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,39
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,11
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,88
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,89
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,93
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,03
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,53
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,80

M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,51
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,07
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,12
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,19
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,38
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,93
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,34
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,30
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,13
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,14
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,47
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,29
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	157,23
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	185,36
M3	COLETADO	24,80
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,55
M3	COLETADO	11,69
M3	COLETADO	11,33
M3	COLETADO	10,71
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,71
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,50
M3	COLETADO	6,32
M3	COLETADO	6,24
M3	COLETADO	5,91
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,34
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,25
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,21
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,75
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,59
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,37
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,94
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,59
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,49
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,83
M3	COLETADO	100,60
M3	COLETADO	13,15
M3	COLETADO	10,40
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,12
M3	COLETADO	7,26
M3	COLETADO	5,73
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,58
M3	COLETADO	14,60
M3	COLETADO	12,98
M3	COLETADO	12,56
M3	COLETADO	11,87

M3	COLETADO	11,54
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,26
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,81
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,57
M3	COLETADO	8,05
M3	COLETADO	7,15
M3	COLETADO	6,94
M3	COLETADO	6,56
M3	COLETADO	6,38
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,20
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,96
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,82
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,00
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,29
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,10
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,72
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,92
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,43
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,31
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,58
M3	COLETADO	16,45
M3	COLETADO	14,60
M3	COLETADO	14,15
M3	COLETADO	13,39
M3	COLETADO	13,00
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,65
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,15
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,89
M3	COLETADO	9,07
M3	COLETADO	8,05
M3	COLETADO	7,80
M3	COLETADO	7,38
M3	COLETADO	7,17
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,98
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,70
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,56
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,26
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,21
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,99
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,47
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,18
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,50
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,37
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,53
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	73,95

M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	67,38
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,41
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,52
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,99
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	79,41
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,33
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,76
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,79
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,90
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,37
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	80,79
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,62
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,71
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,25
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,34
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,68
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,03
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,71
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,18
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,82
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,17
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,29
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,71
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,60
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,70
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,04
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,38
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,07
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,48
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,14
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,52
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,64
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,01
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,61
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	78,99
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,91
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,21
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,37
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,53
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,18
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,01
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,79
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,09
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,50
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	223,20

M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	260,91
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	194,84
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	232,56
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	184,96
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	213,76
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	165,47
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,77
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	143,00
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,44
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,77
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	79,68
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	93,34
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	95,58
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	94,66
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,14
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	85,58
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,17
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	125,09
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	126,79
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	148,93
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	151,89
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	185,83
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	188,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,16
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,41
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	71,21
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	73,17
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,32
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,50
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,79
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	85,41
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	97,93
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	100,85
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,03
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	79,32
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	159,95
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,10
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	78,51
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	100,18
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	101,83
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	120,10
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	122,18
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,14
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	88,55

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	114,66
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	116,31
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	138,45
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	140,53
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	117,05
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	118,88
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	88,02
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	106,78
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	116,66
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	137,53
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	99,74
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	119,66
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	136,36
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	158,38
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	231,66
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	613,65
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	622,08
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	85,11
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	95,07
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	109,60
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	128,34
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	110,36
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	120,92
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	134,83
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	154,21
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	135,60
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	146,77
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	160,11
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	180,07
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,04
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,38
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,23
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,51
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	525,45
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	916,22
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	941,62
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	947,22
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	971,41
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	356,86
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	406,32
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	113,11
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	161,35
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	140,17
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	188,41
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	167,23

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	215,48
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,20
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	129,43
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	182,33
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	267,62
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,33
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,76
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,53
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,72
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,23
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	138,51
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	167,41
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	194,32
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	220,50
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	246,34
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	195,96
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	186,39
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	249,48
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	274,51
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	299,20
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	240,28
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	265,50
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	290,39
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	251,28
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,23
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,13
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,04
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	109,22
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	183,64
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	84,68
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,11
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	138,20
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	163,23
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	187,92
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	129,00
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	154,22
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	179,11
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	140,00
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,12
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,57
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,11
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,72
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,96
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,58
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,61

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,87
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,00
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,47
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,79
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,07
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,21
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,33
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,72
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,85
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,12
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,26
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,40
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.918,95
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,58
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,55
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,23
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,33
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,34
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	71,49
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	98,47
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	124,31
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	126,53
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	178,92
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	247,57
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,35
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	114,31
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,28
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	71,74
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	134,79
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	159,86
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	184,51
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	125,60
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	153,13
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	175,74
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	86,39
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,85
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,45
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,13
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,91
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,47
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	80,42
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	169,53
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	78,80
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	98,72
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	119,07

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	94,42
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,85
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	103,85
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	122,35
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	92,04
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	80,05
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	101,05
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	121,78
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	105,27
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	93,42
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	112,32
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	121,55
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	137,32
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	152,11
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	173,54
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	197,85
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	218,55
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	221,98
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	196,89
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,57
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,41
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,15
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,09
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,19
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,84
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,23
KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,32
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	121,45
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	134,93
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,88
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,59
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	118,27
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	124,88
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	154,13
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	132,00
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	147,74
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	168,63
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	192,41
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	212,54
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	109,31
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	127,61
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	138,79
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	159,70
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	182,87
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	193,70

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	99,49
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	86,54
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	315,02
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	107,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,59
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	139,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	128,29
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.437,88
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.241,31
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,96
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	112,77
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	163,28
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	233,81
M2	COLETADO	3,64
M2	COLETADO	2,75
M2	COLETADO	5,44
M2	COLETADO	6,02
M2	COLETADO	3,93
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,30
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,12
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,72
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,29
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,67
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,17
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,71
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,25
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,40
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,73
M2	COLETADO	5,74
M2	COLETADO	4,64
M2	COLETADO	16,62
M2	COLETADO	13,92
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,04
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,25
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,15
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,63
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,18
M2	COLETADO	18,55
M2	COLETADO	14,22
M2	COLETADO	27,38
M2	COLETADO	30,17
M2	COLETADO	19,96
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,31

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,89
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,30
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,80
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,02
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,77
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,55
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,38
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,04
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,08
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,03
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,36
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,33
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,66
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,30
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,40
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,06
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,64
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,31
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,83
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,32
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,63
M2	COLETADO	10,65
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,69
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,28
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,56
M2	COLETADO	9,14
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,66
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,27
M2	COLETADO	21,33
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,39
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,55
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,11
M2	COLETADO	18,27
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,98
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,91
M2	COLETADO	31,98
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,10
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,85
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,68
M2	COLETADO	27,42
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,07
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,15
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,15
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,16
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,60

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,78
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,20
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,24
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,64
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,67
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,52
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,38
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,82
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,35
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,71
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,85
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,33
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,40
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,78
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,10
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,59
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,80
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,84
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,59
M2	COLETADO	11,33
M2	COLETADO	12,64
M2	COLETADO	27,56
M2	COLETADO	28,42
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,44
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,71
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,68
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,49
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,43
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,71
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,57
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,22
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,69
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,20
M2	COLETADO	55,13
M2	COLETADO	56,86
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,36
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,00
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,88
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,91
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,89
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,08
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,58
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,68
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,48

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,80
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,42
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,99
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,10
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,46
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,99
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,52
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,10
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,64
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,04
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,86
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,88
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	93,51
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,20
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,55
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	238,36
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	366,82
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	245,43
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,62
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	67,16
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,40
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	79,77
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,60
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,68
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	128,67
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	114,89
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	104,28
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	176,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	162,05
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	152,34
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	202,03
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	186,14
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	174,73
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,32
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,82
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	67,46
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,10
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,37
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	133,06
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	117,58
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	104,88
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	207,42
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	189,46
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	175,51
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	88,76

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,49
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,22
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,04
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,91
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	109,69
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,08
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,46
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	217,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	173,86
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	157,60
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	464,91
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	662,28
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	409,80
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,39
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,53
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,73
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,88
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	84,87
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,94
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,94
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	121,02
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	209,21
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	143,74
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	289,12
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	189,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	316,03
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,59
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	147,94
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	171,42
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	238,58
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	357,55
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	366,18
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	100,27
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	117,34
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,89
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	95,02
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	477,13
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	674,50
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	116,79
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,57
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,74
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,73
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,47
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,67

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,11
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,66
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,57
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,82
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	677,55
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	655,57
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,40
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,08
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,42
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,65
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,91
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	670,67
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	175,10
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,53
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,29
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	70,62
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	78,81
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,90
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,51
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	94,42
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	105,81
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,95
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,08
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	113,91
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	127,91
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,94
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,07
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	108,90
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	122,90
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,33
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,65
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	124,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	140,79
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,62
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,76
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	135,37
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	152,83
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,51
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,84
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	92,03
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,14
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	107,66
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	119,05

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,57
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,18
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	105,09
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	116,48
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,68
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,81
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	124,64
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	138,64
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,88
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,98
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,82
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,65
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,33
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,67
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,55
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,87
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	156,97
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	173,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	79,27
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	89,41
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	169,02
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	186,48
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,89
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	99,56
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	191,09
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	211,16
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,25
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,10
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,58
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,95
M2	COLETADO	2,48
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,19
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,86
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,24
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,28
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,07
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,46
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,99
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,73
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,04
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,83
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,22
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,48

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,86
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,53
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,91
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,83
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,62
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,54
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,73
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,11
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,71
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,09
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,64
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,62
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,64
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,52
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,62
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,29
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,17
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,27
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,45
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,51
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,42
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,42
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,42
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,78
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,80
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,84
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,98
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,07
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,84
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,25
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,34
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,02
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,11
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	79,13
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,56
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,29
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	70,72
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,99
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,70
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,15
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,49

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,94
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,96
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,41
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,73
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,18
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,52
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,97
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,67
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,09
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,99
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,95
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,04
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,30
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,36
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,19
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	114,35
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,39
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,95
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	131,89
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	88,70
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	98,12
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	145,45
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,49
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,25
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	70,74
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,63
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,59
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,33
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,33
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	112,99
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,69
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,50
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	120,43
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	80,23
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	84,99
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	108,45
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	95,38
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	101,76
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	134,34
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	100,08
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	108,08
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	150,74
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	131,78
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	140,59

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	175,24
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	73,56
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	79,38
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	110,46
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	88,19
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	95,99
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	138,55
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	184,17
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	128,99
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	174,64
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	120,53
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	191,88
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	135,37
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	180,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	124,54
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	199,67
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	148,84
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	181,61
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	131,88
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	200,57
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	145,40
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	189,24
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	135,14
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	208,30
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	151,80
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	194,58
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	139,12
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	216,05
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	165,27
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	196,21
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	146,46
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	141,78
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	165,27
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,65
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,78
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,98
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,10
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,19
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,47
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,92
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,70
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,45
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	80,16
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	88,65
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,43

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,80
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,19
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,00
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	85,59
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	102,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	107,40
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	129,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	78,48
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	94,29
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,69
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,78
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,47
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,25
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,90
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	70,73
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	109,38
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,68
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,93
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,49
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	126,92
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,39
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,91
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	91,33
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	139,98
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	82,30
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,98
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,74
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,39
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,71
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,91
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,29
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	93,21
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,88
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	54,61
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,61
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	109,61
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,26
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,58
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,39
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	117,15
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,19
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,58
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,34
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	101,55
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,59

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	86,52
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	92,90
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	126,36
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	92,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	91,22
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	99,22
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,76
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	98,13
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	119,70
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	128,51
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	165,39
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	117,58
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,44
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,96
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,58
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,30
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,82
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,44
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,18
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	39,79
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	55,84
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,61
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	242,80
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	290,42
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,10
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,62
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,38
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	81,98
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	79,58
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,06
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	346,17
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	415,73
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	73,47
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	73,47
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,28
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,73
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	67,89
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	73,34
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	98,49
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	99,19
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	75,87
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,13
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	239,93
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	347,25
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	250,94

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	358,26
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,21
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	157,03
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	201,89
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,38
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	144,90
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,28
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	201,72
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,72
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	70,87
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	48,24
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	70,96
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,08
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,25
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,77
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,71
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,48
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,64
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	69,66
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	71,43
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,08
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,51
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,48
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,83
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,11
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,50
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,36
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,15
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,53
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,91
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,15
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,96
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,04
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,62
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,14
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,21
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,00
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	368,16
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	360,16
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	377,26
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	368,31
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	478,68
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	456,28

M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	461,54
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	450,13
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	469,96
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	449,96
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	467,27
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	434,47
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	551,36
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	368,12
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	500,76
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	489,22
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	451,02
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	453,28
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	433,28
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	422,30
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	363,80
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	352,45
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	437,50
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	427,62
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	401,13
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	383,31
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.694,91
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.699,28
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.791,87
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.789,04
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.717,50
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.724,32
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	394,70
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	329,36
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	425,21
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	351,19
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	504,41
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	436,17
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	469,43
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	428,26
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	460,68
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	441,88
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	454,38
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	436,19
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	692,31
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	553,13
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	518,68
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	583,66
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	504,80
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	461,26
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	521,56

M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	456,26
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	421,96
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	474,76
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	389,33
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	416,31
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	336,89
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	530,38
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	444,89
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	406,19
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	446,15
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	387,75
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	360,10
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.654,39
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.623,43
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.750,80
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.701,01
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.699,40
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.687,14
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.655,49
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	518,97
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	546,04
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	630,96
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	620,30
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	632,16
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	612,59
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	600,77
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	728,15
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	654,22
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	616,56
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	593,77
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	526,15
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	605,22
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	552,05
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.832,92
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.914,83
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.859,79
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.606,50
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.597,55
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.586,46
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.873,82
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.858,57
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.849,22
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.460,79
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.471,84
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.490,34

M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.961,12
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.998,33
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.037,73
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.143,00
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.155,79
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.171,86
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.851,06
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.122,76
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.308,98
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.453,63
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.648,29
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.649,95
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.639,68
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.622,65
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	821,80
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	452,43
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	577,44
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	457,09
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	587,95
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	390,37
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	530,78
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	442,72
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	707,50
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	483,81
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	440,15
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	419,13
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	578,57
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	448,59
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	406,99
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	461,20
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	406,33
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	382,49
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	605,79
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	679,33
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	593,86
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	576,33
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	735,98
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	521,27
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	576,31
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	522,43
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	500,66
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	654,28
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	417,67
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	442,29
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	455,16

M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	400,99
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	605,22
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	520,90
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,79
M3	COLETADO	60,98
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,89
KGXKM	COLETADO	0,93
KGXKM	COLETADO	1,55
KGXKM	COLETADO	2,33
KGXKM	COLETADO	0,32
KGXKM	COLETADO	0,39
KGXKM	COLETADO	0,47
KGXKM	COLETADO	0,94
KGXKM	COLETADO	1,10
KGXKM	COLETADO	1,31
KGXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,11
M3XKM	COLETADO	1.737,03
M3XKM	COLETADO	1.255,58
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	489,47
UNXKM	COLETADO	22,98
UNXKM	COLETADO	11,49
UNXKM	COLETADO	21,17
UNXKM	COLETADO	8,17
UNXKM	COLETADO	9,02
UNXKM	COLETADO	3,24
UNXKM	COLETADO	4,97
UNXKM	COLETADO	4,26
UNXKM	COLETADO	1,14
UNXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,05
UNXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,10
UNXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,46
M2XKM	COLETADO	33,01
M2XKM	COLETADO	37,42
M2XKM	COLETADO	14,17
M2XKM	COLETADO	6,63
M2XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,05
LXKM	COLETADO	2,59
LXKM	COLETADO	0,81
LXKM	COLETADO	1,20
LXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,30
KG	COLETADO	0,01
KG	COLETADO	0,03
KG	COLETADO	0,04
UN	COLETADO	0,43
UN	COLETADO	0,21

M2	COLETADO	0,65
L	COLETADO	0,05
MXKM	COLETADO	3,29
MXKM	COLETADO	3,94
MXKM	COLETADO	6,31
MXKM	COLETADO	7,89
MXKM	COLETADO	4,73
MXKM	COLETADO	7,89
MXKM	COLETADO	23,33
MXKM	COLETADO	3,79
MXKM	COLETADO	4,73
MXKM	COLETADO	9,47
MXKM	COLETADO	3,15
MXKM	COLETADO	3,94
MXKM	COLETADO	15,55
MXKM	COLETADO	3,15
MXKM	COLETADO	5,26
MXKM	COLETADO	15,55
MXKM	COLETADO	23,33
MXKM	COLETADO	31,11
MXKM	COLETADO	46,67
MXKM	COLETADO	15,79
MXKM	COLETADO	10,53
MXKM	COLETADO	6,31
MXKM	COLETADO	15,79
MXKM	COLETADO	31,11
KGXKM	COLETADO	10,25
KGXKM	COLETADO	6,44
KGXKM	COLETADO	3,99
KGXKM	COLETADO	2,56
M2XKM	COLETADO	46,60
M2	COLETADO	0,97
UNXKM	COLETADO	99,03
UN	COLETADO	1,96
UNXKM	COLETADO	99,03
UN	COLETADO	1,96
UNXKM	COLETADO	74,24
M2XKM	COLETADO	74,28
M2	COLETADO	1,47
KGXKM	COLETADO	3,87
M2XKM	COLETADO	33,03
M2XKM	COLETADO	21,35
M2XKM	COLETADO	38,97
M2XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,95
UNXKM	COLETADO	47,38

UN	COLETADO	0,91
UNXKM	COLETADO	21,76
UNXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,75
M2XKM	COLETADO	185,55
M2XKM	COLETADO	29,97
M2XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,97
MXKM	COLETADO	49,85
MXKM	COLETADO	16,24
MXKM	COLETADO	15,55
M2	COLETADO	0,63
M2	COLETADO	2,46
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,37
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,18
M2	COLETADO	1,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,92
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,54
M2	COLETADO	7,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,71
M2	COLETADO	4,19
M2	COLETADO	1,34
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,13
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,70
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,33
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,91
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,91
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,94
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,20
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,38
M2	COLETADO	1,19
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,60
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,88
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,99
M2	COLETADO	1,83
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	76,74
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	58,61
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,55
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,82
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,34
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,96
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,25
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,97
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,01
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	104,20
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,07

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	146,08
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	83,94
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,97
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,16
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	306,39
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,39
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,15
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,11
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,40
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,76
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,51
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,36
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,53
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	92,09
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	817,90
M3	COLETADO	135,79
M3	COLETADO	66,18
M3	COLETADO	202,73
M3	COLETADO	124,42
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,36
M3	COLETADO	665,12
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	193,51
M3	COLETADO	309,77
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	90,11
M2	COLETADO	13,20
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,37
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,43
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,32
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,75
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,26
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,48
M2	COLETADO	23,73
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,21
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,38
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,17
M2	COLETADO	29,12
M2	COLETADO	10,98
M2	COLETADO	28,38
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,10
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,35
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,06
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	96,45
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	218,66

UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	141,58
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	181,58
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,96
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	343,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	680,65
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	221,50
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	311,41
UN	COLETADO	0,81
M	COLETADO	0,87
M	COLETADO	0,60
UN	COLETADO	15,03
UN	COLETADO	1,87
UN	COLETADO	2,22
UN	COLETADO	10,96
M3	COLETADO	232,91
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	113,62
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,56
M	COLETADO	0,48
M	COLETADO	0,66
M	COLETADO	1,19
M	COLETADO	1,66
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,81
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,52
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	15,62
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	12,26
M	COLETADO	10,47
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,07
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,68
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,21
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	148,36
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,94
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,05
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	173,24
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	115,06
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,77
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,75
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,94
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,15
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,70
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,98
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,73
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,36
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,86
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,09
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,82

TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,65
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,81
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,56
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,58
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,31
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,00
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,75
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,55
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,34
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,47
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,49
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,14
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,83
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,68
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,45
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,22
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,79
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,29
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,01
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,21
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,04
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,51
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,53
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,56
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,02
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,01
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,33
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,71
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,84
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,46
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,26
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,90
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,77
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,60
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,11
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,87
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,14
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,58
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,94
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,28
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,92
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,58
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,77
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,66
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,17

M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,90
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,14
M3XKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,79
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,94
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,59
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,59
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,77
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,52
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,32
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,97
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,41
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,55
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,84
TXKM	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,73
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	606,04
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	176,57
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	300,79
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,40
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,79
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,00
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,66
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,28
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,49
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,05
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,01
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8,80
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,63
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,12
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,35
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10,95
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,97
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,74
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,75
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,60
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,19
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,64
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,43
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,17
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,34
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,04
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,03
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,86
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,09
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,07
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,89

T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,30
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,78
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,86
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,45
M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,51
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,47
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,37
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,90
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,97
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,30
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,86
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,99
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,44
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,04
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,13
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,62
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,46
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,80
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,19
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,50
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,56
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,21
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,40
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,37
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,02
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,64
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	16,63
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,61
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11,58
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	68,85
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,73
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,16
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,57
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	199,91
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	153,46
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	138,23
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	101,21
T	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	87,58
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,52
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,60
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,92
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,26
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	66,13
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,87
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	60,21

M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	119,45
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	91,10
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	91,94
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,07
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	77,75
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,29
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,44
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,78
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,29
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	166,13
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	177,95
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	199,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	72,83
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	135,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	392,30
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,43
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6,54
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,42
M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	166,60
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,71
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,47
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,07
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,00
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.165,76
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.491,84
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.885,40
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.249,39
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.632,55
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.083,85
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.379,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.533,08
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.951,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.809,78
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.195,26
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.101,48
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.397,07
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.550,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.969,44
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.827,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.307,03
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.252,63
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.342,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.287,78

M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	306,01
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	296,90
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2.948,19
M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,41
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	88,71
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	190,98
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	279,28
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	80,10
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,69
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	310,99
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	129,16
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	356,81
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	910,47
UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1.447,28
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,28
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,21
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,09
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,37
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,35
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,43
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,01
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,33
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,82
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,73
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,03
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,09
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,28
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,25
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,09
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,85
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,09
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,06
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,60
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,99
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,95
H	COLETADO	28,87
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,81
H	COLETADO	36,78
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,86
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,54
H	COLETADO	31,93
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,01
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,24
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,99
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,95

H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,83
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,29
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,21
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,14
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,35
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,22
H	COLETADO	30,33
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,95
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,47
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,45
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,92
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,50
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,59
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,50
H	COLETADO	33,02
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,24
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,86
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,98
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,07
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,85
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,85
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,50
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,50
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,83
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,85
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,57
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,14
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,09
H	COLETADO	29,24
H	COLETADO	33,79
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,94
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,79
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,34
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,65
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,56
H	COLETADO	25,43
H	COLETADO	33,20
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,04
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,87
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,35
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,89
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,87
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,98
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,41
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,69

H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,44
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,83
H	COLETADO	32,22
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,87
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	101,23
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	106,70
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	113,91
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	42,95
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,95
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,55
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,16
H	COLETADO	41,38
H	COLETADO	105,20
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	106,98
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	149,00
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	65,78
H	COLETADO	62,04
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.399,63
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9.261,70
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.588,82
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.792,02
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.533,97
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.657,85
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.925,16
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18.357,53
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.914,04
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18.667,50
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25.988,28
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17.701,80
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18.653,89
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19.914,68
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.236,12
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	11.479,24
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10.857,54
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,24
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,31
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,24
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,22
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,31
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,23
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,26
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,26
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,79
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,38
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,31

H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,24
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,24
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,22
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,25
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,28
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,34
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,44
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,14
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,26
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,34
H	COLETADO	0,26
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,40
H	COLETADO	1,16
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,08
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,13
H	COLETADO	0,49
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,26
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,49
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,47
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,34
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,35
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,26
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,38
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,23
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,75
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,13
H	COLETADO	0,13
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,16
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,11
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,48
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,17
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,18
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,15
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,18
H	COLETADO	0,33
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,33
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,34
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,27
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,16
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,25
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,25
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,18
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,18
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,18
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,25

H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,18
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,19
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,34
H	COLETADO	0,49
H	COLETADO	0,39
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,36
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,39
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,43
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,11
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,27
H	COLETADO	0,40
H	COLETADO	0,31
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,33
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,26
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,45
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,29
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,26
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,27
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,28
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,16
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,10
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,29
H	COLETADO	0,17
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,75
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,93
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,99
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,05
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,23
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,14
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,20
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,27
H	COLETADO	0,92
H	COLETADO	1,72
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,75
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,45
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,50
H	COLETADO	0,56
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,58
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,62
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,96
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,57
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,08
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,84
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	98,75
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	225,35

MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,60
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	229,24
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	321,12
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	122,98
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	129,75
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	138,71
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	120,53
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	196,62
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	74,30
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,10
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	27,12
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,14
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,31
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,28
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,95
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,86
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,20
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,87
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	28,99
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,41
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,23
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,50
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	61,60
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,78
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	157,65
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.725,41
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	10.754,10
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	49,97
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.745,37
H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,96
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	127,01
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,34
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	104,60
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,34
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,06
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,36
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,34
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	31,09
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,31
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,18
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,11
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,41
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,72
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	32,34
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,36

MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	29,04
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,44
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,90
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	124,91
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,15
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	57,91
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,31
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	30,70
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	41,36
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,15
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,31
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	52,45
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	152,83
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	142,51
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	148,78
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,19
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	26,50
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,31
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,86
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	18,27
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	50,21
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	13,72
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,33
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,86
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	62,65
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,15
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	46,78
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,64
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	34,81
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	113,40
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	63,46
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,30
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	25,94
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,88
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	21,65
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	20,27
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,88
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,22
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	43,56
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,05
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,61
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,57
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	22,12
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,00
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,00

MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,88
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	23,88
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,30
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	33,00
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	45,15
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	64,86
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,84
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	47,81
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	51,84
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	56,41
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	36,26
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	53,35
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	40,83
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	44,00
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,31
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	59,72
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,87
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	35,31
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	37,12
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	14,32
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.880,40
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.950,24
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.654,82
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.546,18
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.197,58
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.880,40
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.729,61
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.181,40
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.171,58
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.550,96
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.768,39
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.146,32
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.654,82
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.889,42
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.520,98
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.109,01
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.593,13
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.191,24
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.164,82
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.181,37
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.863,09
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.164,91
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.155,07
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.697,88
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.499,10

MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.167,85
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7.335,37
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.671,75
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.181,40
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.210,95
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.369,07
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.739,80
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.851,92
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.882,42
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.164,91
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.321,64
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.264,78
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.465,38
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.413,88
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.488,12
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.319,74
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.557,69
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.382,63
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.726,23
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.932,71
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.682,92
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.016,95
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.727,35
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.414,11
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.220,28
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.727,35
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.861,81
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.500,98
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.608,70
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3.868,47
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.982,39
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.479,54
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.010,97
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.010,97
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.727,35
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.727,35
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.787,00
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.010,97
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.191,24
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.210,95
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.032,64
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.711,28
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.032,64
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.513,83
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.278,00

MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.545,29
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.924,34
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	6.246,61
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.155,07
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	8.819,54
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.317,58
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5.155,07
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.551,22
MES	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4.854,97

VINCULO

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL

CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
CAIXA REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL

ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL

ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL

ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL

ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL

ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL

ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL

ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL

ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL

ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL
ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JANEIRO/ 2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01-000-000	**TOPOGRAFIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	
01-009-000	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL	M2
01-010-000	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	M2
01-011-000	LOCAÇÃO DE EIXO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE VIA PÚBLICA	M
01-013-000	NIVELAMENTO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS	M/SEC
01-014-000	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE VIA PÚBLICA E SEMI-CADASTRO DE IMÓVEIS	M
01-015-000	NIVELAMENTO DO EIXO DE VIA PÚBLICA INCLUSIVE SOLEIRAS, GUIAS E TAMPÕES	M
01-016-000	CADASTRO DE GALERIA EXISTENTE	PV
01-017-000	ELEMENTOS PARA LOCAÇÃO DE OBRA DE ARTE	M/ EIXO
01-018-000	TRANSPORTE DE COTA DE REFERÊNCIA DE NÍVEL	M
01-019-000	NIVELAMENTO GEOMÉTRICO NO INTERIOR DA GALERIA	M
01-020-000	CADASTRO ESPECIAL DE GALERIA MOLDADA (1:500)	M
01-021-000	NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DE FUNDO DO CANAL OU CÓRREGO	M
01-022-000	RELATÓRIO TÉCNICO	M
01-023-000	CADASTRO DE CANALIZAÇÕES CIRCULARES	M
01-024-000	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO, OU CAIXA DE CONCORDÂNCIA, OU CAIXA MORTA	UN
01-025-000	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE BOCA DE LOBO OU LEÃO	UN
01-026-000	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV	UN
01-027-000	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV RECOBERTO	UN
01-028-000	TRANSPORTE DE COORDENADAS	M
01-031-000	ESTAÇÃO TOTAL PRECISÃO 5", TIPO "LEICA" TC-705 OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	H
01-032-000	ESTAÇÃO TOTAL PRECISÃO 3", TIPO "LEICA" TC-1103 OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	H
01-033-000	ESTAÇÃO TOTAL PRECISÃO 1,5", TIPO "LEICA" TC 1101 OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	H
01-034-000	TEODOLITO DE PRECISÃO 10", TIPO "LEICA" TC 110 OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	H
01-035-000	NÍVEL PRECISÃO 1,5 MM/KM, TIPO "LEICA" NA2 OU SIMILAR	H
01-036-000	NÍVEL PRECISÃO 0,7 MM/KM, TIPO "LEICA" NA2 OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	H
01-037-000	NÍVEL PRECISÃO 0,3 MM/KM, TIPO "LEICA" NA2, ACOPLADO COM GPM3 OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	H
02-000-000	**SONDAGENS E ENSAIOS**	
02-001-000	SONDAGEM MANUAL	.
02-001-001	SONDAGEM A TRADO MANUAL	M
02-001-002	SONDAGEM COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NAS CONDIÇÕES NATURAIS	UN
02-002-000	SONDAGEM A PERCUSSÃO	.
02-002-002	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	UN
02-002-004	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M	UN
02-002-005	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 100 À 200M	UN
02-002-006	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 200M	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
02-002-007	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 50M	UN
02-002-008	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 50M	UN
02-002-009	EXECUÇÃO DE PLATAFORMA EM TERRENO ALAGADIÇO OU ACIDENTADO	UN
02-002-010	PERFURAÇAO E EXECUÇAO DE ENSAIO PENETOMETRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	M
02-003-000	SONDAGEM ROTATIVA	.
02-003-001	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ATÉ 10KM	UN
02-003-002	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTANCIA DE 10 À 20KM	UN
02-003-003	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTANCIA ACIMA DE 20KM	UN
02-003-005	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M	UN
02-003-006	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 100 À 200M	UN
02-003-007	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 200M	UN
02-003-008	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 50M	UN
02-003-009	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 50M	UN
02-003-010	EXECUÇÃO DE PLATAFORMA EM TERRENO ALAGADIÇO OU ACIDENTADO	UN
02-003-011	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS HX	M
02-003-012	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS NX	M
02-003-013	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS BX	M
02-003-014	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS AX	M
02-003-015	PERFURAÇÃO EM ROCHA MOLE (FILITOS, SILTITOS, ARENITOS, E ROCHAS AFINS), ACRÉSCIMO DE ... (EM RELAÇÃO AO PREÇO DA PERFURAÇÃO EM SOLOS E ROCHAS DECOMPOSTAS)	%
02-003-016	PERFURAÇÃO EM ROCHA DURA OU EXTRA-DURA (GRANITOS, GNAISSES, QUARTZITOS E ROCHAS AFINS), ACRÉSCIMO DE... (EM RELAÇÃO AO PREÇO DA PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS)	%
02-004-000	POÇOS DE INSPEÇÃO	.
02-004-001	EXECUÇÃO DE POÇO COM 1M2 DE ÁREA	M
02-004-002	EXECUÇÃO E MATERIAL PARA ESCORAMENTO	M
02-004-003	REATERRO DO POÇO	M
02-005-000	ENSAIOS "IN SITU"	.
02-005-003	INSTALAÇÃO DE MEDIDOR DE NÍVEL D'ÁGUA	M
02-005-004	INSTALAÇÃO DE PIEZOMETRO	M
02-006-000	ENSAIOS DE LABORATÓRIO	.
02-006-001	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - UMIDADE NATURAL	ENS.
02-006-002	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LIMITE DE LIQUIDEZ	ENS.
02-006-003	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PLASTICIDADE	ENS.
02-006-004	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.
02-006-005	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - GRANULOMETRIA	ENS.
02-006-006	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PROCTOR SIMPLES	ENS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
02-006-007	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR MOLDADO	ENS.
02-006-008	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - ENSAIO DE CBR INDEFORMADO	ENS.
02-006-009	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR-5 PONTOS (MOLDADO)	ENS.
02-006-010	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR-5 PONTOS (INDEFORMADO)	ENS.
02-006-011	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LOS ANGELES	ENS.
02-006-013	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DURABILIDADE	ENS.
02-006-014	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - ADESIVIDADE	ENS.
02-006-015	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - VISCOSIDADE	ENS.
02-006-017	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PONTO DE FULGOR	ENS.
02-006-018	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PENETRAÇÃO	ENS.
02-006-019	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PONTO DE AMOLECIMENTO	ENS.
02-006-021	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.
02-006-022	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETO - ENSAIO DE ESCLEROMETRIA EM 10 PONTOS COM 16 TIROS POR PONTO	ENS.
03-000-000	**PROJETOS, ESTUDOS E SERVIÇOS**	
03-001-000	DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO	FURO
03-002-000	PROJETO EM PLANTA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	M
03-003-000	PROJETO EM PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	M
03-004-000	PROJETO HIDRÁULICO DE GALERIA PLUVIAL EM TUBOS	M
03-005-000	PROJETO HIDRAULICO DE GALERIA PLUVIAL MOLDADA EXCLUINDO O PROJETO ESTRUTURAL	M
03-006-000	PROJETO HIDRÁULICO DE REFORÇO DE GALERIA EXISTENTE, EM TUBOS	M
03-007-000	ESTUDO HIDROLÓGICO DE VIA PÚBLICA INTEGRANTE DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO, QUE VIER A DISPENSAR GALERIA OU EXIGÍ-LA MOLDADA	M
03-008-000	ESTUDO HIDROLÓGICO DE VIA PÚBLICA INTEGRANTE DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO HIDRÁULICO, SE NECESSÁRIA GALERIA EM TUBOS	M
03-009-000	ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA ARRUADA	KM2
03-010-000	ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA NÃO ARRUADA	KM2
03-011-000	ESTUDO HIDRÁULICO DE VIA SITUADA EM ÁREA, OBJETO DE ESTUDO HIDROLÓGICO	M
03-012-000	ESTUDO HIDROLÓGICO E VERIFICAÇÃO DA SUFICIÊNCIA DE GALERIA EXISTENTE, EM TUBOS	M
03-013-000	VERIFICAÇÃO NO PROJETO DE SISTEMA DE DRENAGEM, DE VIAS QUE DISPENSAM GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	M
03-014-000	TRANSCRIÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PROJETADOS EM VIAS PÚBLICAS	M
03-015-000	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SIURB	.
03-015-001	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SMSO - ATÉ 50M3	%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
03-015-002	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SMSO - ATÉ 100M3	%
03-015-003	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SMSO - ATÉ 200M3	%
03-015-004	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SMSO - ATÉ 500M3	%
03-015-005	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SMSO - ATÉ 1.000M3	%
03-015-006	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SMSO - ATÉ 2.000M3	%
03-015-007	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SMSO - ATÉ 5.000M3	%
03-015-008	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SMSO - ATÉ 10.000M3	%
03-015-009	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SMSO - ACIMA DE 10.000M3	%
03-016-000	PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA GALERIA MOLDADA, EM MÓDULOS DE 10M DE EXTENSÃO, PODENDO AS FUNDAÇÕES SEREM DIRETAS, SOBRE ESTACAS OU AMBAS AS SOLUÇÕES, APLICA-SE OS PERCENTUAIS DO ITEM 3.15 PARA MÓDULO; PARA REPETIÇÃO DE MÓDULOS ADOTA-SE:	.
03-016-001	PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA GALERIA MOLDADA, EM MÓDULOS DE 10M DE EXTENSÃO, PODENDO AS FUNDAÇÕES SEREM DIRETAS, SOBRE ESTACAS OU AMBAS AS SOLUÇÕES, APLICA-SE OS PERCENTUAIS DO ITEM 3.15 PARA MÓDULO; PARA REPETIÇÃO DE MÓDULOS ADOTA-SE 1 A 5 REPETIÇÕES	%
03-016-002	PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA GALERIA MOLDADA, EM MÓDULOS DE 10M DE EXTENSÃO, PODENDO AS FUNDAÇÕES SEREM DIRETAS, SOBRE ESTACAS OU AMBAS AS SOLUÇÕES, APLICA-SE OS PERCENTUAIS DO ITEM 3.15 PARA MÓDULO; PARA REPETIÇÃO DE MÓDULOS ADOTA-SE 6 A 10 REPETIÇÕES	%
03-016-003	PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA GALERIA MOLDADA, EM MÓDULOS DE 10M DE EXTENSÃO, PODENDO AS FUNDAÇÕES SEREM DIRETAS, SOBRE ESTACAS OU AMBAS AS SOLUÇÕES, APLICA-SE OS PERCENTUAIS DO ITEM 3.15 PARA MÓDULO; PARA REPETIÇÃO DE MÓDULOS ADOTA-SE 11 A 20 REPETIÇÕES	%
03-016-004	PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA GALERIA MOLDADA, EM MÓDULOS DE 10M DE EXTENSÃO, PODENDO AS FUNDAÇÕES SEREM DIRETAS, SOBRE ESTACAS OU AMBAS AS SOLUÇÕES, APLICA-SE OS PERCENTUAIS DO ITEM 3.15 PARA MÓDULO; PARA REPETIÇÃO DE MÓDULOS ADOTA-SE 21 A 40 REPETIÇÕES	%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
03-016-005	PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA GALERIA MOLDADA, EM MÓDULOS DE 10M DE EXTENSÃO, PODENDO AS FUNDAÇÕES SEREM DIRETAS, SOBRE ESTACAS OU AMBAS AS SOLUÇÕES, APLICA-SE OS PERCENTUAIS DO ITEM 3.15 PARA MÓDULO; PARA REPETIÇÃO DE MÓDULOS ADOTA-SE 41 EM DIANTE	%
03-018-000	VISTORIA TÉCNICA DE VIAS DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO	M/VIA
03-019-000	PLANILHA DE QUANTIDADE DE SERVIÇOS DE VIAS DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO	M/VIA
03-020-000	CÓPIA XEROX EM TAMANHO OFÍCIO, UMA FACE, PRETO E BRANCO	UN
03-020-001	CÓPIA XEROX TAMANHO OFÍCIO UMA FACE COLORIDA	UN
03-020-002	CÓPIA XEROX TAMANHO A3 UMA FACE-PRETO E BRANCO	UN
03-020-003	CÓPIA XEROX TAMANHO A3 UMA FACE COLORIDA	UN
03-020-004	CÓPIA XEROX PRETO E BRANCO	M2
03-022-000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO VW GOL OU SIMILAR, COM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL (MÍNIMO 200 H/MÊS)	H
03-023-000	FOTO COLORIDA 10 X 15CM (REVELAÇÃO)	UN
03-024-000	CONSULTOR	H
03-025-000	COORDENADOR GERAL	H
03-026-000	COORDENADOR SETORIAL	H
03-027-000	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	H
03-029-000	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H
03-030-000	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR	H
03-031-000	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	H
03-032-000	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	H
03-033-000	TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL NIVEL SUPERIOR, COM 5 A 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA	H
03-035-000	DESENHISTA - CADISTA	H
03-036-000	DESENHISTA PROJETISTA	H
03-038-000	LABORATORISTA DE SOLO/PAVIMENTAÇÃO	H
03-039-000	PROJETISTA	H
03-040-000	TOPÓGRAFO	H
03-041-000	AJUDANTE GERAL	H
03-043-000	DIGITADOR	H
03-044-000	MENSAGEIRO	H
03-046-000	SECRETÁRIA	H
03-047-000	SECRETÁRIA EXECUTIVA	H
03-050-000	DESENHISTA DE TOPOGRAFIA	H
03-051-000	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO	H
03-052-000	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, PRETO E BRANCO	UN
03-052-001	PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA (ARQUIVO ORIGINAL COM EXTENSÃO "PLT")	UN
03-052-002	PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A0, PRETO E BRANCO (ARQUIVO ORIGINAL COM EXTENSÃO "PLT")	UN
03-052-003	PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE,TAMANHO A0, COLORIDA (ARQUIVO ORIGINAL COM EXTENSÃO "PLT")	UN
03-053-017	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1)	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
03-053-018	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UN
03-054-001	ADVOGADO JÚNIOR	H
03-054-002	ADVOGADO PLENO	H
03-054-003	ADVOGADO SÊNIOR	H
03-054-004	GEÓLOGO JÚNIOR	H
03-054-005	GEÓLOGO PLENO	H
03-054-006	GEÓLOGO SÊNIOR	H
03-054-007	GEÓGRAFO JÚNIOR	H
03-054-008	GEÓGRAFO PLENO	H
03-054-009	GEÓGRAFO SÊNIOR	H
03-054-010	ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR	H
03-054-011	ASSISTENTE SOCIAL PLENO	H
03-054-012	ASSISTENTE SOCIAL SÊNIOR	H
04-000-000	**MOVIMENTO DE TERRA**	
04-001-000	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M	M3
04-002-000	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL À 3,0M	M3
04-003-000	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MAIOR QUE 3,00M	M3
04-004-000	ESCAVAÇÃO MECANICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M	M3
04-005-000	ESCAVAÇÃO MECANICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 4,0M	M3
04-006-000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CÓRREGO	M3
04-007-000	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE CÓRREGO	M3
04-008-000	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M3
04-009-000	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	M3
04-010-000	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3	M3
04-011-000	ESCAVAÇÃO MECANICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3	M3
04-012-000	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 17M3	M3
04-014-000	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3	M3
04-015-000	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3	M3
04-016-000	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 17M3	M3
04-031-000	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	M3
04-032-000	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	M3
04-033-000	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	M2
04-033-010	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 5 E < 15CM	UN
04-033-011	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 15 E < 30CM	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
04-033-012	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 30 E < 60CM	UN
04-033-013	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 60 E < 90 CM	UN
04-033-014	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 90CM	UN
04-035-000	APILOAMENTO MANUAL DE CAVA DE FUNDAÇÃO	M2
04-060-000	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM COM CAMINHÃO DE 14 M3	M3XKM
04-061-000	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM, COM CAMINHÃO DE 17M3	M3XKM
04-062-000	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM, COM CAMINHÃO DE 10M3	M3xKM
04-063-000	DISPOSIÇAO FINAL DE SOLOS E RESIDUOS, CLASSE II A - NAO INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Ton
04-064-000	DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Ton
04-065-000	DISPOSIÇAO FINAL DE SOLOS E RESIDUOS, CLASSE I - PERIGOSOS, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Ton
05-000-000	**PAVIMENTAÇÃO**	
05-001-000	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M
05-002-000	ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M2
05-003-000	DEMOLIÇAO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETAO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M2
05-004-000	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M2
05-005-000	DEMOLIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M2
05-006-000	DEMOLIÇÃO DE ROCHA E CARGA NO CAMINHÃO (COM EMPREGO DE EXPLOSIVO)	M3
05-007-000	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE RUAS DE TERRA (IE-5)	M2
05-008-000	REMANEJAMENTO DE RAMAL DOMICILIAR DE ÁGUA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA	M
05-009-000	REMANEJAMENTO GERAL DE AGUA ATE 4", INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA	M
05-010-000	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2
05-011-000	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2
05-013-000	INC.27 - BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M3
05-014-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA	.
05-014-001	INC.27 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M
05-014-002	INC.27 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=25,0MPA	M
05-014-003	INC.27 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	M
05-014-004	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA, PARA REVITALIZAÇÃO DE CALÇADÕES, DIMENSÃO 200 X 400 X 160MM (COR NATURAL)	M2
05-014-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA, PARA REVITALIZAÇÃO DE CALÇADÕES, DIMENSÃO 200 X 400 X 160MM (COR GRAFITE)	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
05-014-006	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA, PARA REVITALIZAÇÃO DE CALÇADÕES, DIMENSÃO 200 X 400 X 160MM (COR CINZA)	M2
05-016-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS PARA JARDIM 7 X 11 X 100CM (IE-3)	M
05-017-000	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE GUIAS SOBRE CONCRETO	M
05-018-000	ABERTURA DE GARGULA COM RECONSTRUÇÃO DE TRECHO DA CANALIZAÇÃO	UN
05-019-000	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO	.
05-019-001	INC.27 - CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M3
05-019-002	INC.27 - CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK= 20,0MPA	M3
05-020-000	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3
05-021-000	BASE DE MACADAME HIDRÁULICO	.
05-021-001	BASE DE MACADAME HIDRÁULICO	M3
05-021-002	CAMADA DE ISOLAMENTO SOB O MACADAME HIDRÁULICO CONFORME IE-8	M3
05-022-000	BASE DE COXIM DE AREIA	M3
05-023-000	INA.01 - BASE DE CONCRETO FCK=15,0MPA, PARA PAVIMENTO	M3
05-024-000	BASE DE MACADAME BETUMINOSO	.
05-024-001	BASE DE MACADAME BETUMINOSO	M3
05-024-002	BASE DE MACADAME BETUMINOSO COM EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA	M3
05-025-000	BASE DE BINDER	.
05-025-001	INA.01 - BASE DE BINDER ABERTO (SEM TRANSPORTE)	M3
05-025-002	INA.01 - BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M3
05-026-000	INA.01 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2
05-027-000	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2
05-028-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M3
05-028-001	INA.01 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFALTICO, SEM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3
05-029-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE PRÉ-MISTURADO À QUENTE (SEM TRANSPORTE)	M3
05-031-000	REVESTIMENTO DE MASTIQUE ASFÁLTICO, COM ESPESSURA DE 3,0CM	M2
05-032-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M2
05-033-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE BASE DE CONCRETO, FCK=15,0MPA (IE-23)	M2
05-034-000	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE CONCRETO FCK=15,0MPA (IE-23)	M2
05-035-000	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M2
05-036-000	ARRANCAMENTO, LIMPEZA E EMPILHAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS	M2
05-037-000	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM AREIA (IE-23)	M2
05-038-000	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (IE-23)	M2
05-039-000	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM ASFALTO E PEDRISCO (IE-23)	M2
05-040-000	TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDOS	M2XKM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
05-043-000	PASSEIO DE MOSAICO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E BASE CONCRETO COM 7CM DE ESPESSURA	M2
05-044-000	PASSEIO DE LADRILHO HIDRAULICO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E BASE DE CONCRETO COM 5CM DE ESPESSURA	M2
05-045-000	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M2
05-046-000	REVESTIMENTO PRIMARIO COM PEDRA BRITADA N.2 MISTURADA AO SOLO LOCAL, INCLUSIVE ESCARIFICAÇÃO, VERIFICAÇÃO, UMEDECIMENTO, COMPACTAÇÃO E ENSAIOS, CAMADA ACABADA (IE-7)	M3
05-047-000	BASE DE BICA CORRIDA	M3
05-048-000	BASE DE BRITA GRADUADA	M3
05-050-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM ADITIVO QUÍMICO - 2,0%	M3
05-051-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM ADITIVO QUÍMICO - 2,5%	M3
05-052-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM ADITIVO QUÍMICO - 3,0%	M3
05-054-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO 3,0% EM PESO	M3
05-055-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO 4,0% EM PESO	M3
05-056-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO 5,0% EM PESO	M3
05-057-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO 6,0% EM PESO	M3
05-059-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CAL 3,0% EM PESO	M3
05-060-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CAL 4,0% EM PESO	M3
05-061-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CAL 5,0% EM PESO	M3
05-062-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CAL 6,0% EM PESO	M3
05-063-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 30% EM VOLUME	M3
05-064-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 40% EM VOLUME	M3
05-065-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 50,0% EM VOLUME	M3
05-066-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 60% EM VOLUME	M3
05-067-000	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M2XKM
05-068-000	TRANSPORTE DE CAPA ASFÁLTICA	M2XKM
05-069-000	IRRIGAÇÃO DE RUAS	M2
05-070-000	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE BASE DE CONCRETO FCK=15,0MPA (IE-23)	M2
05-071-000	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M2
05-072-000	PASSEIOS DE LADRILHO HIDRÁULICO FORNECIDO PELA PREFEITURA	M2
05-073-000	ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA	M
05-074-000	ASSENTAMENTO DE GUIAS PARA JARDIM 7 X 11 X 100CM (IE-3)	M
05-075-000	REBAIXAMENTO DE GUIAS	M
05-076-000	TRANSPORTE DE ROCHA	M3XKM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
05-077-000	TRANSPORTE DE PRÉ-MISTURADO À QUENTE	.
05-077-001	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE PMQ ATÉ A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3
05-077-007	TRANSPORTE DE PMQ ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM
05-078-000	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO	.
05-078-001	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO ATÉ A DISTANCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3
05-078-007	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM
05-079-000	TRANSPORTE DE BINDER	.
05-079-001	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTANCIA MEDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3
05-079-007	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM
05-080-000	TRANSPORTE DE PRÉ-MISTURADO À FRIO	.
05-080-001	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE PMF ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3
05-080-007	TRANSPORTE DE PMF ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM
05-081-000	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M2XKM
05-082-000	TRANSPORTE DE GUIAS	MXKM
05-084-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 10% EM VOLUME	M3
05-085-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 20% EM VOLUME	M3
05-086-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA	.
05-086-001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS TRÁFEGO LEVE	M2
05-086-002	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS TRÁFEGO MÉDIO	M2
05-086-003	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS ARTERIAIS	M2
05-087-000	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M
05-088-000	RETIRADA DE DEFENSA METÁLICA TIPO SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M
05-089-000	REMANEJAMENTO DE DEFENSA METÁLICA TIPO SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M
05-090-000	BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO - BGTC	M3
05-091-001	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA CALÇADAS E PASSEIOS COM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M2
05-091-002	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LEVES COM PISOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M2
05-092-001	INC.27 - PISO/ PASSEIO DE CONCRETO, INCLUINDO O PREPARO DA CAIXA, LASTRO DE BRITA E A MÃO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS NO CONCRETO: LANÇAMENTO E ACABAMENTO (RIPADO E DESEMPENADO) EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO CONCRETO	M3
05-092-002	INC.27 - PISO/ PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO O PREPARO DA CAIXA, LASTRO DE BRITA, TELA METÁLICA E A MÃO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS NO CONCRETO: LANÇAMENTO E ACABAMENTO (RIPADO E DESEMPENADO), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO CONCRETO	M3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
05-093-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO SMA COM POLÍMERO E FIBRA (SEM TRANSPORTE)	M3
05-093-001	MICROREVESTIMENTO A QUENTE DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO SMA COM POLÍMERO E FIBRA (SEM TRANSPORTE), ESPESSURA INDICADA 1,5 À 2,5CM	M3
05-094-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO CPA COM POLÍMERO E FIBRA (SEM TRANSPORTE)	M3
05-095-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO CPA COM BORRACHA (SEM TRANSPORTE)	M3
05-096-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFALTICA TIPO "GAP GRADED" COM POLÍMERO (SEM TRANSPORTE)	M3
05-097-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM BORRACHA (SEM TRANSPORTE)	M3
05-099-001	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS, CAMADA ACABADA	M3
05-099-002	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS,	M3
05-099-003	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA COM POLÍMERO - FAIXA III (SEM TRANSPORTE)	M3
05-099-004	INA.01 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFALTICO USINADO MORNO (SEM TRANSPORTE)	M3
05-099-005	MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO, COM TAXA MÉDIA DE APLICAÇÃO DE 12 KG/M2 CONFORME NORMA DNIT 035/2018 - ES	M2
05-099-006	SELAGEM DE TRINCAS À QUENTE COM EQUIPAMENTO SELA TRINCA ACOPLADO AO CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA	KG
05-105-002	REMANEJAMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA	UN
05-105-003	RETIRADA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA	UN
05-111-002	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO DE CONCRETO ARMADO	M3
05-112-001	CANTEIRO AVANÇADO PARA ABRIGO TIPO BRT COM VIGILANCIA E TAPUME METÁLICO COM REAPROVEITAMENTO DE 3 USOS DO MATERIAL	MÊS
05-117-001	CARGA DE PNEUS EM CAMINHÃO	TON
06-000-000	**CANALIZAÇÃO DE TUBOS**	
06-001-000	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE CANALIZAÇÃO, 30,0CM < 0 < OU = A 60CM	M
06-002-000	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE CANALIZAÇÃO 0 > 60CM	M
06-003-000	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE MADEIRA PARA CANALIZAÇÃO DE TUBOS	M2
06-004-000	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MADEIRA PARA CANALIZAÇÃO DE TUBOS	M2
06-005-000	IHD.23 - LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3
06-006-000	IHD.23 - LASTRO DE CONCRETO FCK=10MPA	M3
06-007-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIAMETRO 30CM	M
06-008-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIAMETRO 40CM	M
06-009-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIAMETRO 50CM	M

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
06-010-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM	.
06-010-001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	M
06-010-002	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-3	M
06-011-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 70CM	.
06-011-001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 70CM - TIPO PA-2	M
06-011-002	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 70CM - TIPO PA-3	M
06-012-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM	.
06-012-001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM - TIPO PA-2	M
06-012-002	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM - TIPO PA-3	M
06-013-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 90CM	.
06-013-001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 90CM - TIPO PA-2	M
06-013-002	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 90CM - TIPO PA-3	M
06-014-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 100CM	.
06-014-001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 100CM - TIPO PA-2	M
06-014-002	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 100CM - TIPO PA-3	M
06-016-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 120CM	.
06-016-001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 120CM - TIPO PA-2	M
06-016-002	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 120CM - TIPO PA-3	M
06-017-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 150CM	.
06-017-001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 150CM - TIPO PA-2	M
06-017-002	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 150CM - TIPO PA-3	M
06-017-003	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 300MM	M
06-017-004	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 400MM	M
06-017-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 500MM	M
06-017-006	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 600MM	M
06-017-007	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 800MM	M
06-017-008	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 1000MM	M
06-017-009	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 1200MM	M

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
06-018-000	POÇO DE VISITA	.
06-018-001	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN
06-018-002	POÇO DE VISITA TIPO 2 - 1,60 X 1,60 X 1,60M	UN
06-018-003	POÇO DE VISITA TIPO 3 - 2,20 X 2,20 X 2,20M	UN
06-019-000	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M
06-020-000	TAMPÃO PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	.
06-020-003	INC.27 - INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS - ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	UN
06-020-004	INC.27 - INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - NÃO ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	UN
06-020-021	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-020-022	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-020-023	FORNECIMENTO DE TAMPÃO - GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-020-024	FORNECIMENTO DE TAMPÃO - GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-020-025	FORNECIMENTO DE TAMPAO MAIS ARO, AMBOS EM PLASTICO CLASSE MINIMA 400 (40T) D=600MM - ABNT - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-021-000	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN
06-022-000	BOCA DE LOBO	.
06-022-003	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN
06-022-004	BOCA DE LOBO DUPLA	UN
06-022-005	BOCA DE LOBO TRIPLA	UN
06-022-006	BOCA DE LOBO QUÁDRUPLA	UN
06-023-000	REFORMA DE BOCA DE LOBO	.
06-023-001	REFORMA DE BOCA DE LOBO SIMPLES	UN
06-023-002	REFORMA DE BOCA DE LOBO DUPLA	UN
06-023-003	REFORMA DE BOCA DE LOBO TRIPLA	UN
06-023-004	SUBSTITUIÇÃO DE GUIA CHAPÉU PARA BOCA DE LOBO	UN
06-023-005	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	UN
06-024-000	DRENO DE BRITA	M3
06-025-000	DRENO DE AREIA	M3
06-026-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DRENO DE CONCRETO FURADO - DIÂMETRO 20,0CM	M
06-029-001	IHD.23 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 2,5" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M
06-029-002	IHD.23 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 3,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M
06-029-003	IHD.23 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 4,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
06-029-004	IHD.23 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 6,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M
06-031-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERAMICA - DIAMETRO 4" X 60CM	M
06-032-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERÂMICA - DIÂMETRO 6" X 1M	M
06-033-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERÂMICA - DIÂMETRO 8" X 1M	M
06-034-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERÂMICA - DIÂMETRO 12" X 1M	M
06-035-000	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO COM MANILHA DE CERÂMICA TIPO SABESP - DIÂMETRO 4"	M
06-037-000	ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERÂMICA - DIÂMETRO 4"	M
06-038-000	ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERÂMICA - DIÂMETRO 6"	M
06-039-000	ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERÂMICA - DIÂMETRO 8"	M
06-040-000	ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERÂMICA - DIÂMETRO 12"	M
06-041-000	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO TIPO SABESP - DIÂMETRO 75MM	M
06-042-000	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO TIPO SABESP - DIÂMETRO 100MM	M
06-044-000	ENSECADEIRA DE MADEIRA EM PAREDES SIMPLES, COM POSTERIOR RETIRADA DO MATERIAL	M2
06-045-000	ENSECADEIRA DE MADEIRA EM PAREDES DUPLAS, COM POSTERIOR RETIRADA DO MATERIAL	M2
06-046-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CANALETA (MEIO TUBO) DE CONCRETO - DIÂMETRO 30CM	M
06-047-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CANALETA (MEIO TUBO) DE CONCRETO - DIÂMETRO 40CM	M
06-048-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CANALETA (MEIO TUBO) DE CONCRETO - DIÂMETRO 50CM	M
06-049-000	ESGOTAMENTO D'ÁGUA COM BOMBA SUBMERSA - POTÊNCIA ATÉ 5HP	HPXH
06-050-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 30CM	M
06-051-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 40CM	M
06-052-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 50CM	M
06-053-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 60CM	M
06-054-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 70CM	M
06-055-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 80CM	M
06-056-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 90CM	M
06-057-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 100CM	M
06-058-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 110CM	M
06-059-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 120CM	M
06-060-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 150CM	M
06-065-000	BOCA DE LEÃO	.
06-065-005	INC.27 - INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO SIMPLES COM GRELHA ARTICULADA, EXCETO FORNECIMENTO DA GRELHA	UN
06-065-006	INC.27 - INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO SIMPLES COM GRELHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO FORNECIMENTO DA GRELHA	UN
06-065-007	INC.27 - INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
06-065-008	INC.27 - INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA	UN
06-065-021	FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.250 - 25T - DIM. APR=810X270MM - NBR 10160 - T. ARTICU. - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-065-022	FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.250 - 25T - DIM. APR=810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO ARTICU. - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-065-023	FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR=810X270MM - NBR 10160 - T. ARTICU. - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-065-024	FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR=810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO ARTICU. - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-065-025	FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR=500X500MM - NBR 10160 - T. ARTICU. - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-065-027	FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE PLÁSTICO CL. MÍNIMA 250 - 25T - DIM.APR=810X270MM - ABNT - T. ARTICU. P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-066-000	REFORMA DE BOCA DE LEÃO	.
06-066-001	INC.27 - REFORMA DE BOCA DE LEÃO SIMPLES	UN
06-066-002	INC.27 - REFORMA DE BOCA DE LEÃO DUPLA	UN
06-066-005	INC.27 - SUBSTITUIÇÃO DA GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" - TIPO ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA	UN
06-066-006	INC.27 - SUBSTITUIÇÃO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" - TIPO NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA	UN
06-068-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, JUNTAS SOLDADAS	.
06-068-001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA - DIÂMETRO 50MM (2")	M
06-068-002	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA - DIÂMETRO 75MM (3")	M
06-068-003	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA - DIÂMETRO 100MM (4")	M
06-069-001	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 7KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 6KN/M	M2
06-069-002	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 8KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 7KN/M	M2
06-069-003	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 9KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 8KN/M	M2
06-069-004	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 9KN/M	M2
06-069-005	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 14KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 12KN/M	M2
06-069-006	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 16KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 14KN/M	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
06-069-007	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 21KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 19KN/M	M2
06-069-008	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 26KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 23KN/M	M2
06-069-009	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 31KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 27KN/M	M2
06-070-001	IHD.23 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE PEAD - 1MM DE ESPESSURA	M2
06-070-002	IHD.23 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA FORMADA PELA ASSOCIAÇÃO DE UM TECIDO TÉCNICO DE POLIESTER COM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EM ACORDO COM A NBR12824	M2
06-070-003	IHD.23 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GEOCOMPOSTO FORMADO POR NÚCLEO TRIDIMENSIONAL, FLEXÍVEL DE FILAMENTO DE POLIPROPILENO, ASSOCIADO ÀS SUAS DUAS SUPERFÍCIES GEOTEXTEIS NÃO TECIDOS	M2
06-071-000	SERVIÇOS DE LIMPEZA MECÂNICA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM (GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUGADOR	H
06-072-000	SERVIÇOS DE LIMPEZA MECÂNICA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM (GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUGADOR/ RECICLADOR	H
07-000-000	**GALERIAS MOLDADAS, CÓRREGOS E DRENAGEM**	
07-001-000	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MADEIRA PARA GALERIAS MOLDADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2
07-003-000	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO	.
07-003-001	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE < OU = 4M, COM BOCA DE 3 À 5M	M2
07-003-002	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE < OU = 4M, COM BOCA DE 5 À 8M	M2
07-003-003	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE > 4M, < OU = 6M, COM BOCA DE 3 À 5M	M2
07-003-004	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE > 4M, < OU = 6M, COM BOCA DE 5 À 8M	M2
07-003-005	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE > 6M, < OU = 8M, COM BOCA DE 3 À 5M	M2
07-003-006	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE > 6M, < OU = 8M, COM BOCA DE 5 À 8M	M2
07-005-000	PERFIS METALICOS PERDIDOS EM ESCORAMENTOS, NO CASO DE IMPOSSIBILIDADE DO REAPROVEITAMENTO PREVISTO NOS ITENS 7.3.	M2
07-006-000	CIMBRAMENTO EM GALERIA MOLDADA	M3
07-007-000	FORMA PARA GALERIA MOLDADA	M2
07-008-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-25	KG
07-009-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO < 1/2"	KG
07-010-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO > OU = 1/2"	KG

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
07-011-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-60	KG
07-012-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG
07-013-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=10MPA	M3
07-014-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=15,0MPA	M3
07-015-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA	M3
07-016-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=25MPA	M3
07-017-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA	M3
07-018-000	ENROCAMENTO DE PEDRA EM TALUDES	M3
07-019-000	BARBACANS DE TUBOS DE PVC - DIÂMETRO 4"	UN
07-020-000	MURO DE ARRIMO DE RACHÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M3
07-022-000	DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE MATERIAL DE GALERIA MOLDADA	M3
07-023-000	IN.14 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 0,50 M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7MM	M3
07-024-000	IN.14 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 1,00M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7MM	M3
07-025-000	IN.14 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 0,50M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM	M3
07-026-000	IN.14 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 1,00M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM	M3
07-030-000	IN.14 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,17M, DE MALHA 6 X 8CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0MM	M2
07-031-000	IN.14 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,23M, DE MALHA 6 X 8CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0MM	M2
07-032-000	IN.14 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,30M, DE MALHA 6 X 8CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0MM	M2
07-034-000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO SACO, D = 0,65M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM	M3
07-035-000	ESGOTAMENTO D'ÁGUA COM BOMBA SUBMERSA - POTÊNCIA ATÉ 5HP	HPXH
07-040-001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 7KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 6KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2
07-040-002	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 8KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 7KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2
07-040-003	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 9KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 8KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2
07-040-004	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 9KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2
07-040-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 14KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 12KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2
07-040-006	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 16KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 14KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
07-040-007	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 21KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 19KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2
07-040-008	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 26KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 23KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2
07-040-009	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 31KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 27KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2
07-107-001	IN.10 - EXECUÇÃO DE VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO COM REVESTIMENTO EM CONCRETO (0,75 M3/M)	M
07-107-002	IN.11 - EXECUÇÃO DE VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE (0,75 M3/M)	M
07-107-003	IN.12 - EXECUÇÃO DE VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE COM REVESTIMENTO EM CONCRETO (0,75 M3/M)	M
07-109-001	IN.14 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,30M, DE MALHA 6 X 2CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,20MM	M2
08-000-000	**PONTES E VIADUTOS**	
08-001-000	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE EUCALIPTO - DIÂMETRO 20 À 30CM	M
08-006-000	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACA METÁLICA - PERFIL DE AÇO LAMINADO W 250X32,7	M
08-007-000	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACA METÁLICA - PERFIL DE AÇO LAMINADO W 310X52	M
08-013-000	FORMA PARA SAPATAS E BALDRAMES	M2
08-014-000	FORMA COMUM	.
08-014-001	FORMA COMUM, INCLUSIVE CIMBRAMENTO	M2
08-014-002	FORMA COMUM, EXCLUSIVE CIMBRAMENTO	M2
08-015-000	FORMA PARA CONCRETO APARENTE	.
08-015-001	FORMA PARA CONCRETO APARENTE, INCLUSIVE CIMBRAMENTO DE ALTURA ATÉ 3M	M2
08-015-002	FORMA PARA CONCRETO APARENTE, EXCLUSIVE CIMBRAMENTO	M2
08-016-000	FORMA INTERNA NÃO RECUPERÁVEL, INCLUSIVE CIMBRAMENTO ATÉ 3,00M	M2
08-018-001	CIMBRAMENTO METÁLICO DE ALTURA MAIOR QUE 3,00M - FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3XMÊS
08-018-002	CIMBRAMENTO METÁLICO DE ALTURA MAIOR QUE 3,00M, MONTAGEM E POSTERIOR DESMONTAGEM, INCLUSIVE O TRANSPORTE DOS MATERIAIS	M3
08-019-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-25	KG
08-020-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO MENOR QUE 1/2"	KG
08-021-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL À 1/2"	KG
08-022-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-60	KG
08-023-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG
08-024-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=10MPA - BOMBEADO	M3
08-025-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=15,0MPA - BOMBEADO	M3
08-026-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA - BOMBEADO	M3
08-027-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=25MPA -BOMBEADO	M3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
08-028-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA - BOMBEADO	M3
08-029-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO CICLOPICO, CONTENDO 70% DE CONCRETO FCK=15,0MPA E 30% DE PEDRA AMARROADA	M3
08-030-000	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM PARA FUNDAÇÃO	M3
08-031-000	ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M2
08-032-000	ALVENARIA DE MEIO TIJOLO COMUM	M2
08-033-000	ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 09 X 19 X 39CM	M2
08-034-000	ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39CM	M2
08-035-000	ALVENARIA DE PEDRA SECA	M3
08-036-000	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3
08-037-000	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	M2
08-038-000	REVESTIMENTO COM 2CM DE ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA 1:3	M2
08-039-000	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO 1:2:8	M2
08-040-000	REBOCO	M2
08-041-000	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONCRETO EM CONTATO COM A TERRA	M2
08-042-000	IMPERMEABILIZAÇÃO DE TABULEIROS	M2
08-043-000	JUNTA TIPO FUNGENBAND O-12 OU SIMILAR	M
08-044-000	JUNTA TIPO FUNGENBAND O-22 OU SIMILAR	M
08-045-000	APOIO DE NEOPRENE SIMPLES	DM3
08-046-000	APOIO DE NEOPRENE FRETADO	DM3
08-048-000	GRADIL DE FERRO MODELO PMSP	.
08-048-001	GRADIL DE FERRO MODELO PMSP, INCLUI PINTURA	M
08-048-002	PINTURA DE GRADIL DE FERRO, MODELO PMSP	M2
08-049-000	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3
08-050-000	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3
08-051-000	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3
08-053-000	CORTE DE PERFIL DE AÇO 10"	UN
08-054-000	CORTE DE PERFIL DE AÇO 12"	UN
08-055-000	EMENDA DE TOPO DE PERFIL DE AÇO 10"	UN
08-056-000	EMENDA DE TOPO DE PERFIL DE AÇO 12"	UN
08-057-000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 2540 VV OU SIMILAR	M
08-058-000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 3550 VV OU SIMILAR	M
08-062-000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO DE PROTENSÃO CP-190-RB - 4 Ø=1/2" INCLUINDO BAINHA, PROTENSÃO E INJEÇÃO	KG
08-063-000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO DE PROTENSÃO CP-190-RB 6 Ø = 1/2" INCLUINDO BAINHA, PROTENSÃO E INJEÇÃO	KG
08-064-000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO DE PROTENSÃO CP-190-RB - 12 Ø = 1/2" INCLUINDO BAINHA, PROTENSÃO E INJEÇÃO	KG
08-065-000	ICO.03 - ANCORAGEM ATIVA SÉRIE V- 4 Ø = 1/2"	UN
08-066-000	ICO.03 - ANCORAGEM ATIVA SÉRIE V-6 - Ø = 1/2"	UN
08-067-000	ICO.03 - ANCORAGEM ATIVA SÉRIE V-12 - Ø = 1/2"	UN
08-068-000	BROCA, DIÂMETRO 25CM, PROFUNDIDADE ATÉ 4M	M
08-070-000	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM	M2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
08-071-000	INC.27 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ6080VV OU SIMILAR	M
08-072-000	INC.27 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 99120 VV OU SIMILAR	M
08-073-000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO DE PROTENSÃO CP-190 RB 12 DIÂMETRO 5/8", INCLUIDO BAINHA, PROTENSÃO E INJEÇÃO	KG
08-076-000	INC.27 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 0411 M OU SIMILAR	M
08-077-000	INC.27 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DILATAÇÃO ELASTÔMERO NEOPRENE, JEENE JJ2027M OU SIMILAR	M
08-078-000	INC.27 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ5070 OU SIMILAR	M
08-079-000	ICO.03 - ANCORAGEM ATIVA SÉRIE V 12 Ø = 5/8 "	UN
08-080-000	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3
08-086-000	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM
08-087-000	BRITAGEM DOS MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M3
09-000-000	**FRESAGEM**	
09-001-000	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 3CM, EM VIAS EXPRESSAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2
09-002-000	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 3CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2
09-003-000	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS EXPRESSAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2
09-004-000	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2
10-000-000	**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE (PONTES E VIADUTOS)**	
10-001-000	ANDAIMES METÁLICOS	.
10-001-001	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3XMES
10-001-002	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3
10-002-000	PLATAFORMA DE MADEIRA A SEREM ARMADAS SOBRE ANDAIMES METÁLICOS	M2
10-003-000	IN.21 - APICOAMENTO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO (COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO)	M2
10-004-000	CORTE E REMOÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE	M2
10-005-000	JATEAMENTO PARA LIMPEZA DE FERRAGENS E SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2
10-006-000	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE ADESIVO EPOXÍDICO PARA COLAGEM	M2
10-007-000	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO PROJETADO, MEDIDO NO PROJETO	.
10-007-002	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO PROJETADO, MEDIDO NO PROJETO - FCK = 20MPA - EM OBRAS DE CONTENÇÃO	M3
10-007-003	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO PROJETADO, MEDIDO NO PROJETO - FCK = 25MPA - EM OBRAS DE CONTENÇÃO	M3
10-007-004	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO PROJETADO, MEDIDO NO PROJETO - FCK = 30MPA - EM OBRAS DE CONTENÇÃO	M3
10-008-000	GRAUTE	.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
10-008-001	GRAUTE COM PEDRISCO - FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO	M3
10-008-002	GRAUTE - FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO	M3
10-009-000	COLMATAÇÃO DE FISSURAS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ARGAMASSA EPOXÍDICA	M
10-010-000	BICOS DE INJEÇÃO PARA RESINAS - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E POSTERIOR CORTE	UN
10-011-000	TRATAMENTO DE TRINCAS INATIVAS COM INJEÇÃO DE RESINA EPÓXI	KG
10-012-000	CALDA DE CIMENTO PARA INJEÇÃO - FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO	L
10-013-000	TRATAMENTO DE TRINCAS INATIVAS COM INJEÇÃO DE RESINA EPOXI DE BAIXA VISCOSIDADE, BICOMPONENTE, ISENTA DE SOLVENTES	KG
10-015-000	CURA QUÍMICA	M2
10-016-000	SINALIZAÇÃO	.
10-016-001	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL	M2
10-016-002	SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	M
10-016-003	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2
10-017-000	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2
10-018-000	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	M2
10-019-000	LIXAMENTO MECÂNICO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2
10-020-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINA EPOXÍDICA PARA CHUMBAMENTO DE ARMADURAS EM FUROS DE CONCRETO	KG
10-021-000	CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM	M2
10-022-000	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM REMOVEDOR "PINTOFF" OU SIMILAR	M2
10-023-000	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2
10-024-000	FURAÇÃO EM CONCRETO ARMADO	.
10-024-001	FURAÇÃO EM CONCRETO - DIÂMETRO 5/8"	CM
10-024-002	FURAÇÃO EM CONCRETO - DIÂMETRO 3/4"	CM
10-024-003	FURAÇÃO EM CONCRETO - DIÂMETRO 1"	CM
10-024-004	FURAÇÃO EM CONCRETO - DIÂMETRO 1 1/4"	CM
10-024-005	FURAÇÃO EM CONCRETO ARMADO - DIÂMETRO 2"	CM
10-024-006	FURAÇÃO EM CONCRETO ARMADO - DIÂMETRO 3"	CM
10-024-007	FURAÇÃO EM CONCRETO ARMADO - DIÂMETRO 4"	CM
10-024-008	FURAÇÃO DE CONCRETO ARMADO - DIÂMETRO 1 1/2"	CM
10-025-001	APLICAÇÃO DE TINTA ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS	M2
10-025-003	APLICAÇÃO DE VERNIZ ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS (REMOÇÃO DA PICHAÇÃO SOMENTE A SECO OU COM ÁGUA E SABÃO)	M2
10-108-001	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2
10-109-001	PINTURA COM SELADOR PARA TINTA ACRILICA	M2
11-000-000	**CUSTO HORARIO EM OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS (INCLUI COMBUSTÍVEL E OPERADOR)**	
11-002-000	CAMINHÃO BASCULANTE 4,0M3	H
11-003-000	CAMINHÃO CARGA SECA CAPACIDADE 8TON.	H
11-004-000	CAMINHÃO CARGA SECA CAPACIDADE 8TON COM GUINDASTE	H
11-005-000	CAMINHÃO COM TANQUE IRRIGADOR DE 6000 LITROS	H
11-006-000	CAMINHÃO TRATOR COM SEMI REBOQUE PLANO CARREGA TUDO	H

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
11-007-000	COMPRESSOR PORTÁTIL - 295 PCM	H
11-008-000	CARRO POPULAR 50% EM OPERAÇÃO	H
11-009-000	MOTONIVELADORA - 125HP	H
11-010-000	MOTONIVELADORA	H
11-011-000	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS - 1,80M3	H
11-014-000	RETROESCAVADEIRA CAP CAÇAMBA FRONTAL 0,76M3	H
11-015-000	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO 4T	H
11-017-000	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO DE UM CIL. 12,2 TON	H
11-018-000	TRATOR DE TRAÇÃO AGRÍCOLA	H
11-019-000	TRATOR DE ESTEIRA - 9TON	H
11-020-000	TRATOR DE ESTEIRA - 16TON	H
11-022-000	FURGÃO LONGO, TETO ALTO 50% EM OPERAÇÃO	H
11-023-000	CAMINHÃO BASCULANTE 10M3	H
11-024-000	ROMPEDOR	H
11-025-000	CAMINHÃO ESPARGIDOR - 6000L	H
11-026-000	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRA CAP. 300 TON/H	H
11-027-000	GUINDASTE DE LANÇA FIXA SOBRE ESTEIRAS - 12T	H
11-028-000	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS - 20/25 T	H
12-000-000	**MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS NAS SUBPREFEITURAS (INCLUI ENCARGOS SOCIAIS)**	
12-002-000	CALCETEIRO	H
12-003-000	CARPINTEIRO	H
12-004-000	ELETRICISTA	H
12-005-000	ENCANADOR	H
12-006-000	ESGOTEIRO	H
12-007-000	FERREIRO	H
12-008-000	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H
12-009-000	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	H
12-010-000	PEDREIRO	H
12-011-000	SERVENTE	H
12-012-000	ENCARREGADO	H
12-013-000	ENGENHEIRO DA OBRA	H
13-000-000	**FUNDAÇÕES**	
13-001-000	EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ, SEM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	.
13-001-001	ESTACA TIPO RAIZ, 100MM, COM PERFURAÇÃO EM SOLO - 10T	M
13-001-002	ESTACA TIPO RAIZ, 100MM, COM PERFURAÇÃO EM ROCHA - 10T	M
13-001-003	ESTACA TIPO RAIZ, 120MM, COM PERFURAÇÃO EM SOLO - 15T	M
13-001-004	ESTACA TIPO RAIZ, 120MM, COM PERFURAÇÃO EM ROCHA - 15T	M
13-001-005	ESTACA TIPO RAIZ, 150MM, COM PERFURAÇÃO EM SOLO - 25T	M
13-001-006	ESTACA TIPO RAIZ, 150MM, COM PERFURAÇÃO EM ROCHA - 25T	M
13-001-007	ESTACA TIPO RAIZ, 160MM, COM PERFURAÇÃO EM SOLO - 35T	M
13-001-008	ESTACA TIPO RAIZ, 160MM, COM PERFURAÇÃO EM ROCHA - 35T	M
13-001-009	ESTACA TIPO RAIZ, 200MM, COM PERFURAÇÃO EM SOLO - 50T	M

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
13-001-010	ESTACA TIPO RAIZ, 200MM, COM PERFURAÇÃO EM ROCHA - 50T	M
13-001-011	ESTACA TIPO RAIZ, 250MM, COM PERFURAÇÃO EM SOLO - 80T	M
13-001-012	ESTACA TIPO RAIZ, 250MM, COM PERFURAÇÃO EM ROCHA - 80T	M
13-001-013	ESTACA TIPO RAIZ, 310MM, COM PERFURAÇÃO EM SOLO - 100T	M
13-001-014	ESTACA TIPO RAIZ, 310MM, COM PERFURAÇÃO EM ROCHA - 100T	M
13-001-015	ESTACA TIPO RAIZ, 400MM, COM PERFURAÇÃO EM SOLO - 130T	M
13-001-016	ESTACA TIPO RAIZ, 400MM, COM PERFURAÇÃO EM ROCHA - 130T	M
13-002-000	MATERIAIS PARA A ESTACA TIPO RAIZ (AS QUANTIDADES SERÃO LEVANTADAS NO PROJETO)	.
13-002-001	MATERIAIS PARA A ESTACA TIPO RAIZ (AS QUANTIDADES SERÃO LEVANTADAS NO PROJETO) - FORNECIMENTO DE CIMENTO COMUM	KG
13-002-002	MATERIAIS PARA A ESTACA TIPO RAIZ (AS QUANTIDADES SERÃO LEVANTADAS NO PROJETO) - FORNECIMENTO DE AREIA	M3
13-002-003	MATERIAIS PARA A ESTACA TIPO RAIZ (AS QUANTIDADES SERÃO LEVANTADAS NO PROJETO) - FORNECIMENTO DE AÇO CA-50, COM BITOLA > = 12,5MM	KG
13-002-004	MATERIAIS PARA A ESTACA TIPO RAIZ (AS QUANTIDADES SERÃO LEVANTADAS NO PROJETO) - FORNECIMENTO DE AÇO CA-50, COM BITOLA = < 12,5MM	KG
13-002-005	MATERIAIS PARA A ESTACA TIPO RAIZ (AS QUANTIDADES SERÃO LEVANTADAS NO PROJETO) - FORNECIMENTO DE ÁGUA	M3
13-002-006	MATERIAIS PARA A ESTACA TIPO RAIZ (AS QUANTIDADES SERÃO LEVANTADAS NO PROJETO) - FORNECIMENTO DE ARAME RECOZIDO N.18	KG
14-000-000	**SERVIÇOS COM AGREGADOS RECICLADOS DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO**	
14-001-000	SERVIÇOS NÃO INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS AGREGADOS RECICLADOS	.
14-001-001	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3
14-001-002	REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM AGREGADO RECICLADO MISTURADO AO SOLO LOCAL, INCLUSIVE ESCARIFICAÇÃO, VERIFICAÇÃO, UMEDECIMENTO, COMPACTAÇÃO E ENSAIOS, CAMADA ACABADA, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-001-003	BASE DE AGREGADO RECICLADO, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-001-004	REFORÇO SO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 10% EM VOLUME, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-001-005	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 20% EM VOLUME, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-001-006	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 30% EM VOLUME, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-001-007	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 40% EM VOLUME, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-001-008	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 50% EM VOLUME, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-001-009	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 60% EM VOLUME, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-001-010	LASTRO DE AGREGADO RECICLADO, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-001-011	DRENO DE AGREGADO RECICLADO, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-000	SERVIÇOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS AGREGADOS RECICLADOS	.
14-002-001	FUNDAÇÃO DE AGREGADO RECICLADO, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-002	REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM AGREGADO RECICLADO MISTURADO AO SOLO LOCAL, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
14-002-003	BASE DE AGREGADO RECICLADO, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-004	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 10% EM VOLUME, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-005	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 20% EM VOLUME, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-006	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 30% EM VOLUME, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-007	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 40% EM VOLUME, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-008	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 50% EM VOLUME, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-009	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 60% EM VOLUME, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-010	LASTRO DE AGREGADO RECICLADO, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-011	DRENO DE AGREGADO RECICLADO, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
15-000-000	**TÚNEIS**	
15-001-000	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PARA EXECUÇÃO DE TÚNEL POR SISTEMA NÃO DESTRUTIVO, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL ESCAVADO ATÉ FORA DO POÇO	M3
15-002-000	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PARA EXECUÇÃO DE POÇO DE ACESSO	M3
15-003-000	ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TÚNEL POR SISTEMA NÃO DESTRUTIVO	M
15-004-000	EXECUÇÃO DE POÇO DE ACESSO EM CHAPA DE AÇO CORRUGADA, INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DE SOLO, CIMENTO E CHAPAS DE AÇO	.
15-004-001	EXECUÇÃO DE POÇO DE ACESSO EM CHAPA DE AÇO CORRUGADA, INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DE SOLO, CIMENTO E CHAPAS DE AÇO - DIÂMETRO 2,40M	M
15-004-002	EXECUÇÃO DE POÇO DE ACESSO EM CHAPA DE AÇO CORRUGADA, INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DE SOLO, CIMENTO E CHAPAS DE AÇO - DIÂMETRO 2,60M	M
15-004-003	EXECUÇÃO DE POÇO DE ACESSO EM CHAPA DE AÇO CORRUGADA, INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DE SOLO, CIMENTO E CHAPAS DE AÇO - DIÂMETRO 2,80M	M
15-004-004	EXECUÇÃO DE POÇO DE ACESSO EM CHAPA DE AÇO CORRUGADA, INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DE SOLO, CIMENTO E CHAPAS DE AÇO - DIÂMETRO 3,00M	M
15-004-005	EXECUÇÃO DE POÇO DE ACESSO EM CHAPA DE AÇO CORRUGADA, INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DE SOLO, CIMENTO E CHAPAS DE AÇO - DIÂMETRO 3,20M	M
15-005-000	EXECUÇÃO DE "TUNNEL LINER" INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DAS CHAPAS DE AÇO, SOLO E CIMENTO	.
15-005-001	EXECUÇÃO DE "TUNNEL LINER" INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DAS CHAPAS DE AÇO, SOLO E CIMENTO - DIÂMETRO 1,60M	M

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
15-005-002	EXECUÇÃO DE "TUNNEL LINER" INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DAS CHAPAS DE AÇO, SOLO E CIMENTO - DIÂMETRO 1,80M	M
15-005-003	EXECUÇÃO DE "TUNNEL LINER" INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DAS CHAPAS DE AÇO, SOLO E CIMENTO - DIÂMETRO 2,00M	M
15-005-004	EXECUÇÃO DE "TUNNEL LINER" INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DAS CHAPAS DE AÇO, SOLO E CIMENTO - DIÂMETRO 2,20M	M
15-006-000	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA	.
15-006-001	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 2,70MM	M
15-006-002	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 1,80M E ESPESSURA 2,70MM	M
15-006-003	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,00M E ESPESSURA 2,70MM	M
15-006-004	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,20M E ESPESSURA 2,70MM	M
15-006-005	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,40M E ESPESSURA 2,70MM	M
15-006-006	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,60M E ESPESSURA 2,70MM	M
15-006-007	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,80M E ESPESSURA 2,70MM	M
15-006-008	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 3,00M E ESPESSURA 2,70MM	M
15-006-009	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 3,20M E ESPESSURA 2,70MM	M
15-006-010	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,00M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-006-011	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,20M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-006-012	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,40M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-006-013	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,60M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-006-014	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,80M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-006-015	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 3,00M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-006-016	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 3,20M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-007-000	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER"	.
15-007-001	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 2,50MM	M
15-007-002	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 1,80M E ESPESSURA 2,50MM	M
15-007-003	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,00M E ESPESSURA 2,50MM	M
15-007-004	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,20M E ESPESSURA 2,50MM	M

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
15-007-005	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,40M E ESPESSURA 2,50MM	M
15-007-006	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,60M E ESPESSURA 2,50MM	M
15-007-007	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,80M E ESPESSURA 2,50MM	M
15-007-008	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 3,00M E ESPESSURA 2,50MM	M
15-007-009	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 3,20M E ESPESSURA 2,50MM	M
15-007-010	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,00M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-007-011	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,20M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-007-012	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,40M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-007-013	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,60M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-007-014	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,80M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-007-015	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 3,00M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-007-016	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 3,20M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-008-000	CAMBOTAS METÁLICAS PARA TÚNEL NATM	KG
15-009-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ENFILAGEM, COM TUBO DE AÇO, DIAMETRO 2 1/2" E PAREDE DE 5,16MM DE ESPESSURA, EXCETO INJEÇÃO, PARA IMPLATAÇÃO DE TÚNEL NATM	M
15-010-000	FORMAS METÁLICAS PARA CONCRETAGEM DO REVESTIMENTO INTERNO DE "TUNNEL LINER", FORNECIMENTO, MONTAGEM E POSTERIOR DESMONTAGEM	M2
16-001-001	RELATÓRIO DE CONSULTA PRÉVIA	UN
16-001-002	ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL - EVA 1 - ATÉ 30.000 M2	UN
16-001-003	ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL - EVA 2 - ACIMA DE 30.000 M2	UN
16-001-004	RELATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO AO EVA 1	UN
16-001-005	RELATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO AO EVA 2	UN
16-001-006	EIA 1: PROJETOS DE DRENAGEM COM EXTENSÃO DE 1000 À 3000M	UN
16-001-007	EIA 2: PROJETOS DE DRENAGEM COM CANALIZAÇÃO DE 3001 À 5000M	UN
16-001-008	EIA 3: PROJETOS DE DRENAGEM COM CANALIZAÇÃO E RESERVATORIO, BARRAGENS, BARRAMENTOS, POLDERS, ETC...	UN
16-001-009	EIA 4: PROJETOS E CANALIZAÇÕES ACIMA DE 1000M E VIÁRIO ACIMA DE 3000M	UN
16-001-010	EIA 5: PROJETOS VIÁRIOS DE 3000 À 5000M	UN
16-001-011	EIA 6: PROJETOS VIÁRIOS ACIMA DE 5000M	UN
16-001-012	EIA 7: PROJETOS VIÁRIOS IGUAL OU SUPERIOR À 3000M ACOMPANHADOS DE OBRAS DE ARTE (PONTES, VIADUTOS OU PASSARELAS). VIÁRIO E OBRA DE ARTE.	UN
16-001-013	EIA 8: PROJETOS VIÁRIOS IGUAL OU SUPERIOR À 3000M ACOMPANHADOS DE OBRAS DE ARTE (PONTES, VIADUTOS OU PASSARELAS). PROJETOS MISTOS COMPOSTOS DE DRENAGEM, VIÁRIO E OBRAS DE ARTE.	UN
16-001-014	AUDIÊNCIA PÚBLICA	UN
16-001-015	RELATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO AO EIA/RIMA 4-8	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
16-001-016	RELATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO AO EIA/RIMA 1-3	UN
16-001-017	PLANO BASICO AMBIENTAL - PBA CONTENDO ATE 20 PLANOS E PROGRAMAS DO MEIO FÍSICO, BIÓTICO E SOCIOECONÔMICO	UN
16-001-018	PLANO BASICO AMBIENTAL - PBA CONTENDO ACIMA DE 20 PLANOS E PROGRAMAS DO MEIO FÍSICO, BIÓTICO E SOCIOECONÔMICO	UN
16-001-019	RELATORIO DE ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS DA LICENÇA AMBIENTAL PREVIA - LAP	UN
16-001-020	RELATORIO DE COMPLEMENTAÇÕES AO ATENDIMENTO DA LAP - LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA	UN
16-001-021	RELATÓRIO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI	UN
16-001-022	FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - FCA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IPHAN Nº01/2015	UN
16-001-023	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AOS BENS CULTURAIS TOMBADOS, VALORADOS E REGISTRADOS	UN
16-001-024	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	UN
16-001-025	PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO	UN
16-001-026	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO	UN
16-001-027	PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO	UN
16-001-028	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO	UN
16-001-029	PROGRAMA DE GESTÃO DOS BENS CULTURAIS TOMBADOS, VALORADOS E REGISTRADOS	UN
16-001-030	RELATORIO DE GESTAO DOS BENS CULTURAIS TOMBADOS, VALORADOS E REGISTRADOS	UN
16-001-031	PROJETO DE SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO	UN
16-001-032	RELATÓRIO DE SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO	UN
16-001-033	PROJETO E RELATÓRIO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	UN
16-001-034	CARACTERIZAÇÃO DA APP E FRAGMENTO DE MATA PARA ÁREA DE ATÉ 25.000M2	UN
16-001-035	CARATERIZAÇÃO DA APP E FRAGMENTO DE MATA ACIMA DE 25.000M2	UN
16-001-036	CADASTRAMENTO ARBÓREO DE ATÉ 100 EXEMPLARES ARBÓREOS	UN
16-001-037	CADASTRAMENTO ARBÓREO DE ATÉ 1000 EXEMPLARES	UN
16-001-038	CADASTRAMENTO ARBÓREO MAIOR QUE 1000 EXEMPLARES	UN
16-001-039	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA E PLANTAS DE SITUAÇÃO ATUAL, SITUAÇÃO PRETENDIDA E PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA ATÉ 100 EXEMPLARES ARBÓREOS	UN
16-001-040	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA E PLANTAS DE SITUAÇÃO ATUAL, SITUAÇÃO PRETENDIDA E PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE 101 ATÉ 1000 EXEMPLARES ARBÓREOS	UN
16-001-041	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA E PLANTAS DE SITUAÇÃO ATUAL, SITUAÇÃO PRETENDIDA E PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA MAIS DE 1000 EXEMPLARES ARBÓREOS	UN
16-001-042	ELABORAÇÃO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA	UN
16-001-043	REQUERIMENTO, ESTUDOS, DOCUMENTOS, MAPAS E PLANTAS PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DO DAEE	UN
16-001-044	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR CONFORME CETESB DD N°38/2017/C	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
16-001-045	RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA CONFORME CETESB DD N°38/2017/C	UN
16-002-001	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE RUÍDO E VIBRAÇÕES PARA ÁREAS ATÉ 60.000 M2	UN
16-002-002	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE RUÍDO E VIBRAÇÕES PARA ÁREAS ACIMA DE 60.000 M2	UN
16-002-003	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS PARA ÁREAS ATÉ 60.000 M2	UN
16-002-004	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS PARA ÁREAS ACIMA DE 60.000 M2	UN
16-002-005	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO GEOTÉCNICO PARA ÁREAS ATÉ 60.000 M2	UN
16-002-006	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO GEOTÉCNICO PARA ÁREAS ACIMA DE 60.000 M2	UN
16-002-007	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS PARA ÁREAS ATÉ 60.000 M2	UN
16-002-008	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS PARA ÁREAS ACIMA DE 60.000 M2	UN
16-002-009	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UN
16-002-010	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE EROSÃO E ASSOREAMENTO PARA ÁREAS ATÉ 60.000 M2	UN
16-002-011	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE EROSÃO E ASSOREAMENTO PARA ÁREAS ACIMA DE 60.000 M2	UN
16-002-012	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DAS OBRAS	UN
16-002-013	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DISPERSÃO E PROLIFERAÇÃO DA FAUNA SINANTRÓPICA	UN
16-002-014	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE (AVIFAUNA, MASTOFAUNA, HERPETOFAUNA E ICTIOFAUNA) ATÉ 50 EXEMPLARES	UN
16-002-015	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE (AVIFAUNA, MASTOFAUNA, HERPETOFAUNA E ICTIOFAUNA) DE 51 A 100 EXEMPLARES	UN
16-002-016	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE (AVIFAUNA, MASTOFAUNA, HERPETOFAUNA E ICTIOFAUNA) MAIS QUE 100 EXEMPLARES	UN
16-002-017	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	UN
16-002-018	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UN
16-002-019	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE RUÍDO E VIBRAÇÕES PARA ÁREAS ATÉ 60.000 M2	UN
16-002-020	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE RUÍDO E VIBRAÇÕES PARA ÁREAS ACIMA DE 60.000 M2	UN
16-002-021	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS PARA ÁREAS ATÉ 60.000 M2	UN
16-002-022	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS PARA ÁREAS ACIMA DE 60.000 M2	UN
16-002-023	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO GEOTÉCNICO PARA ÁREAS ATÉ 60.000 M2	UN
16-002-024	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO GEOTÉCNICO PARA ÁREAS ACIMA DE 60.000 M2	UN
16-002-025	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS PARA ÁREAS ATÉ 60.000 M2	UN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
16-002-026	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS PARA ÁREAS ACIMA DE 60.000 M2	UN
16-002-027	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UN
16-002-028	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DE EROSÃO E ASSOREAMENTO PARA ÁREAS ATÉ 60.000 M2	UN
16-002-029	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DE EROSÃO E ASSOREAMENTO PARA ÁREAS ACIMA 60.000 M2	UN
16-002-030	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DAS OBRAS	UN
16-002-031	MANUAL DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS	UN
16-002-032	RELATÓRIO DO PROGRAMA DE MANEJO DE VEGETAÇÃO E INTERVENÇÃO EM APP ATÉ 100 EXEMPLARES	UN
16-002-033	RELATÓRIO DO PROGRAMA DE MANEJO DE VEGETAÇÃO E INTERVENÇÃO EM APP DE 101 A 1000 EXEMPLARES	UN
16-002-034	RELATÓRIO DO PROGRAMA DE MANEJO DE VEGETAÇAO E INTERVENÇAO EM APP MAIS DE 1000 EXEMPLARES	UN
16-002-035	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DISPERSÃO E PROLIFERAÇÃO DA FAUNA SINANTRÓPICA	UN
16-002-036	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE (AVIFAUNA, MASTOFAUNA, HERPETOFAUNA E ICTIOFAUNA) ATÉ 50 EXEMPLARES	UN
16-002-037	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE (AVIFAUNA, MASTOFAUNA, HERPETOFAUNA E ICTIOFAUNA) DE 51 A 100 EXEMPLARES	UN
16-002-038	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE (AVIFAUNA, MASTOFAUNA, HERPETOFAUNA E ICTIOFAUNA) MAIS QUE 100 EXEMPLARES	UN
16-002-039	RELATÓRIO DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PAISAGISMO, RECOMPOSIÇÃO DAS ÁREAS VERDES E BALANÇO DE ÁREAS PERMEÁVEIS	UN
16-002-040	RELATÓRIO DO PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DOS IMPACTOS NÃO MITIGÁVEIS - ART.36 DA LEI DO SNUC LEI 9.985/2000.	UN
16-002-041	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	UN
16-002-042	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UN
16-002-043	RELATORIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UN
16-002-044	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE DESAPROPRIAÇÃO	UN
16-002-045	RELATÓRIO DO PROGRAMA DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO	UN
16-002-046	RELATÓRIO SEMESTRAL PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	UM
16-002-047	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMONIO ARQUEOLOGICO E DOS BENS CULTURAIS TOMBADOS, VALORADOS E REGISTRADOS	UN
16-002-048	RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE EDUCACAO AMBIENTAL E TREINAMENTO AMBIENTAL DOS TRABALHADORES	UN
16-002-049	RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATENDIMENTO À LAI	UN

CUSTO UNIT R$
0.63
0.77
5.58
3.31
5.23
5.14
236.14
7.05
2.35
9.40
11.81
7.90
17.64
5.90
95.14
52.41
77.35
215.11
2.32
12.01
7.44
10.93
1.27
0.86
4.25
5.85
.
86.45
143.94
.
668.08
89.78
179.57
269.35

CUSTO UNIT R$
89.78
158.99
197.80
124.98
.
379.47
608.94
838.41
150.00
225.00
300.00
150.00
225.00
445.00
189.88
188.86
188.53
188.30
100.00
300.00
.
85.72
538.85
8.23
.
101.07
236.97
.
25.90
127.01
102.04
308.70
191.93
344.05

CUSTO UNIT R$
288.80
228.73
723.03
528.84
638.17
682.29
344.05
228.50
194.40
293.53
172.02
2,708.66
2,156.00
124.29
1.50
0.72
4.86
10.37
4.42
3.58
5.05
2,158.66
950.83
3.08
4.13
0.46
1.23
.
6.75

CUSTO UNIT R$
6.12
5.76
5.49
4.95
4.50
4.41
4.32
4.23
.
25N
25+20N
75+15N
175+10N

CUSTO UNIT R$
375+5N
3.65
2.62
0.77
2.42
1.20
5.31
15.55
47.08
3.13
452.36
452.36
452.36
246.23
171.07
129.76
23.80
26.27
75.79
54.84
43.87
83.24
91.86
67.36
20.57
28.29
29.90
57.33
83.82
58.10
67.72
10.63
14.27
13.72
19.31
5,703.99

CUSTO UNIT R$
4,786.05
78.99
91.68
194.30
123.74
155.95
179.74
123.74
150.03
199.41
118.23
159.79
199.41
65.64
72.02
82.31
19.32
18.49
102.89
7.71
14.76
18.38
18.50
21.87
12.80
15.48
14.83
11.28
31.31
8.29
1.71
186.88
516.35

CUSTO UNIT R$
645.43
774.52
903.61
5.14
1.79
1.22
2.92
124.76
94.92
423.21
9.00
16.50
25.32
20.74
4.72
208.93
3.59
23.72
41.01
29.67
22.86
472.80
.
47.39
48.77
66.84
340.16
340.16

CUSTO UNIT R$
340.16
33.94
32.48
36.46
.
623.35
601.36
236.97
.
337.01
223.79
206.14
489.64
.
862.50
921.43
.
987.77
1,160.34
7.59
14.64
1,383.99
126.60
1,301.18
64.84
323.82
342.71
70.28
49.12
12.34
15.84
16.80
48.01
0.68

CUSTO UNIT R$
262.12
226.62
21.78
134.01
227.46
233.88
72.65
78.34
84.04
61.75
72.00
82.23
92.48
74.23
88.64
103.03
117.44
79.50
95.91
112.31
128.72
0.92
0.29
0.46
61.22
42.33
104.12
18.50
7.47
16.67
11.32

CUSTO UNIT R$
.
19.90
2.99
.
20.54
2.98
.
20.54
2.98
.
19.90
2.99
1.11
0.34
46.69
63.10
.
102.40
105.06
175.73
304.86
32.59
71.69
291.69
135.51
165.73
308.91
644.04

CUSTO UNIT R$
1,740.41
1,628.51
1,153.34
1,098.48
1,381.93
1,355.74
520.17
598.92
1,350.79
1,298.09
17.99
18.89
75.67
41.02
644.08
44,822.09
22.22
112.00
275.14
64.88
113.28
248.53
464.31
69.73
99.81
132.94

CUSTO UNIT R$
.
199.27
302.66
.
269.78
308.54
.
392.48
489.60
.
465.44
509.82
.
549.58
702.19
.
829.22
1,035.19
.
1,168.16
1,434.11
106.35
192.38
289.83
433.25
693.14
1,027.45
1,452.40

CUSTO UNIT R$
.
4,773.60
5,787.94
9,623.77
1,014.36
.
126.77
126.77
482.64
470.50
481.77
419.55
1,444.25
164.41
.
2,153.09
3,845.21
5,525.30
7,214.06
.
881.33
975.95
1,070.58
85.86
330.56
208.81
206.14
44.90
15.11
15.93
17.31

CUSTO UNIT R$
30.85
27.85
29.40
46.36
139.80
75.44
7.71
7.85
9.85
10.13
10.23
11.63
165.80
277.78
37.60
47.07
61.46
2.02
4.16
14.24
19.55
24.78
30.10
37.65
37.86
52.64
69.27
85.89
103.82
.
2,265.81
2,265.81
3,615.98

CUSTO UNIT R$
3,615.98
282.02
276.86
365.63
348.88
434.23
1,155.90
.
1,011.55
1,159.92
74.50
74.50
.
24.54
34.81
45.13
4.61
5.32
6.15
5.91
8.21
9.55

CUSTO UNIT R$
12.29
12.97
18.02
33.69
22.72
33.76
446.87
501.31
120.88
.
350.35
384.25
372.95
408.42
523.39
595.67
415.03
58.90
60.63
11.47
9.67
10.03

CUSTO UNIT R$
10.42
9.97
445.36
465.35
486.31
508.30
531.35
444.08
51.72
751.31
208.29
842.65
695.61
867.85
732.34
234.92
270.84
299.13
697.69
2.02
12.28
13.01
13.86
13.61
15.96
17.32

CUSTO UNIT R$
20.12
20.81
25.95
155.08
56.15
155.08
285.16
112.46
418.68
638.29
67.38
.
89.24
68.66
.
95.62
75.08
119.06
12.24
28.26
11.47
10.03
10.03
10.42
9.97
439.40
459.64
481.91
503.12

CUSTO UNIT R$
520.33
695.74
937.14
225.82
130.07
6,595.83
6,624.42
450.45
705.76
9.14
52.05
29.96
21.73
69.71
189.91
53.13
104.23
85.02
157.94
.
1,075.92
69.62
191.81
69.29
383.63
174.66
199.75
537.76
631.35
560.65
960.00
29.69
26.42
24.80
357.41
518.60
713.24
82.09
6,609.08

CUSTO UNIT R$
1,120.88
1,401.64
24.67
37.56
164.00
1,062.67
1,834.60
18.70
1.61
26.48
13.71
14.43
17.56
18.88
.
10.79
3.11
10.41
39.40
81.60
118.57
51.27
.
924.86
945.69
977.06
.

CUSTO UNIT R$
3,508.45
3,461.23
15.24
8.05
176.87
1.35
174.63
2.19
.
58.83
14.40
379.74
0.38
3.70
8.26
94.16
110.96
14.78
16.33
.
0.86
1.11
1.46
4.03
4.39
4.39
4.51
4.03
74.00
39.16
2.68
3.88
214.00
194.33
215.90
203.58
426.20

CUSTO UNIT R$
91.86
47.08
339.27
322.38
292.89
164.73
121.29
297.29
160.76
308.69
413.70
85.04
307.64
29.39
242.16
290.60
119.14
444.10
25.02
25.46
28.71
25.87
27.50
25.04
31.96
35.04
25.18
20.57
53.39
147.83
.
180.83
482.09
213.20
594.34
219.73
638.45
226.50
649.35
247.81

CUSTO UNIT R$
769.96
271.70
872.74
313.76
1,012.30
394.90
1,223.61
.
0.62
157.47
6.61
6.25
38.83
13.42
.
28.24
79.32
37.35
30.28
30.28
30.28
30.28
30.28
30.28
22.55
41.15
.
139.91
106.68

CUSTO UNIT R$
119.45
38.49
46.70
54.91
63.12
71.33
79.54
104.64
123.25
308.69
135.94
95.05
.
305.42
336.24
366.13
396.95
427.78
.
311.07

CUSTO UNIT R$
342.84
373.67
404.49
.
5,361.45
6,122.64
6,718.36
7,446.46
8,075.27
8,803.37
9,399.09
10,127.19
10,756.00
7,884.43
8,735.95
9,461.32
10,312.83
11,038.20
11,889.72
12,615.09
.
3,568.09
4,074.53
4,488.89
4,995.33

CUSTO UNIT R$
5,386.67
5,847.07
6,238.41
6,744.85
7,159.21
5,518.58
6,113.95
6,617.72
7,213.09
7,716.86
8,312.23
8,816.00
15.75
128.05
41.22
25,439.33
487,555.54
615,822.15
61,298.36
75,270.36
496,760.25
534,160.75
570,465.70
606,770.65
702,772.48
742,503.96
720,464.52
844,358.10
28,774.15
81,432.47

CUSTO UNIT R$
71,984.13
234,153.36
282,999.53
69,965.73
35,987.79
65,442.07
6,027.57
15,534.14
16,211.37
16,211.37
6,911.68
16,211.37
6,911.68
16,211.37
6,911.68
15,355.98
15,534.14
16,211.37
4,308.44
6,647.02
11,093.94
19,014.72
25,136.68
29,784.35
53,327.70
55,079.38
29,505.30
28,452.33
35,894.19

CUSTO UNIT R$
69,935.96
8,192.98
9,782.03
9,439.87
10,766.96
8,260.79
11,873.69
8,276.05
9,180.78
9,653.89
9,373.90
10,962.94
10,165.72
7,616.69
9,071.56
20,706.22
19,351.75
10,322.43
7,370.04
6,715.58
8,797.09
8,797.09
8,797.09
7,576.47
8,260.79
7,627.23

CUSTO UNIT R$
8,531.96
8,356.25
8,260.79
9,165.52
6,223.11
5,794.11
5,363.57
5,705.72
7,074.35
5,983.14
20,706.22
20,706.22
20,706.22
11,026.33
8,276.05
7,370.04
7,370.04
6,465.31
4,404.74
6,465.31
2,202.37
11,306.53
7,568.68
8,394.96

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS P2

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF	CUST. UNIT.	CUSTO TOTAL
01.DIPO.001	**CPU**	**GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)**	**M2**			**R$ 169.73**
C4849	SEINFRA-CE	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	m2	1.0000	169.73	R$ 169.73

Composição baseada no item C4849 da tabela SEINFRA-CE

REAJUSTE

ÍNDICE DATA BASE	1086.01
ÍNDICE 11-2023	1085.43
ÍNDICE CDHU	**1.0005**

TABELA I

CONSTRUÇÃO CIVIL

MÊS	PONTES	ESTRUTURA GERAL	ESCOLAS	CENTROS DE SAÚDE
2023				
JAN	990,86	973,45	1.119,83	960,22
FEV	985,80	980,98	1.123,31	956,27
MAR	1.000,91	981,42	1.127,31	958,12
ABR	1.000,38	981,05	1.129,14	957,02
MAI	1.020,28	997,34	1.137,59	969,75
JUN	1.020,59	997,65	1.139,01	971,80
JUL	1.015,24	999,77	1.139,56	974,03
AGO	1.014,13	999,91	1.139,86	974,13
SET	1.020,00	1.006,25	1.143,45	975,75
OUT	1.020,35	1.007,92	1.148,42	978,50
NOV	1.019,71	1.007,79	1.147,49	979,32
DEZ	1.010,34	1.001,70	1.146,73	979,10
2024				
JAN	1.013,11	1.003,83	1.151,08	981,27
FEV	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-

Nota: **Por motivo de força maior, os valores referentes ac**
publicados posteriormente.

			PAVIMENTAÇÃO		
EDIFICAÇÕES EM GERAL	MÃO DE OBRA	AJARDINAMENTO	GUIAS E SARJETAS	PAVIMENTAÇÃO VIAS ARTERIAIS	PAVIMENTAÇÃO TRÁFEGO LEVE
1.047,66	1.118,52	1.118,52	957,22	1.470,61	1.377,58
1.048,00	1.118,31	1.118,31	961,85	1.492,13	1.389,51
1.051,50	1.122,50	1.122,50	958,30	1.475,03	1.379,65
1.051,38	1.122,74	1.122,74	957,51	1.469,87	1.377,27
1.072,01	1.153,20	1.153,20	957,12	1.454,40	1.371,77
1.075,88	1.158,96	1.158,96	951,60	1.433,69	1.362,12
1.079,12	1.164,80	1.164,80	948,73	1.431,16	1.360,68
1.077,35	1.163,29	1.163,29	955,88	1.447,00	1.370,90
1.082,36	1.167,43	1.167,43	983,48	1.518,72	1.427,73
1.083,49	1.168,10	1.168,10	986,84	1.531,30	1.438,46
1.085,43	1.169,29	1.169,29	989,05	1.538,52	1.444,96
1.084,61	1.167,85	1.167,85	987,62	1.532,69	1.439,80
1.086,01	1.169,63	1.169,63	993,15	1.517,68	1.432,32
-	-	-	994,51	1.516,40	1.437,32
-	-	-	1.002,60	1.522,71	1.444,42

o mês de fevereiro e março de 2024 da Tabela I - Construção Civil - serão

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIPO - DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO, PROJETOS E OBRAS

DATA BASE JANEIRO/2024 - COM DESONERAÇÃO
TAB.72 EDIF 01-2024
192 - CDHU 11-2023 - REAJUST. 01-2024

OBJETO: **Contratação de Obras, Serviços e Projeto Executivo para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos parque Raposo Tavares, localizado na região Centro-Oeste e Vila do Rodeio, localizado na Zona Leste**

ENDEREÇO: **R. Telmo Coelho Filho, 200, Jardim Olympia (Raposo Tavares) e R. Igarapé da Bela Aurora, 342, conj. Hab. Inácio Monteior (Vila do Rodeio), São Paulo - SP**

PROCESSO SEI: **6027.2024/0007094-7**

OBRA		R$ 2.607.937,16
PROJETO		R$ 18.603,18
SUBTOTAL =		**R$ 2.626.540,34**
BDI OBRA	25,56%	R$ 666.588,73
BDI PROJETO	33,20%	R$ 6.176,25
TOTAL =		**R$ 3.299.305,32**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI
1		**PARQUE RAPOSO TAVARES**			**Subtotal**	**R$ 1.462.766,46**
1.1		**CANTEIRO DE OBRAS**				**R$ 99.269,87**
01-005-001	EDIF	TAPUME CHAPA COMPENSADA 6MM	M2	792,00	R$ 77,90	R$ 61.696,80
17-030-002	EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	R$ 383,40	R$ 766,80
01-001-001	EDIF	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	100,00	R$ 1,71	R$ 171,00
02.02.140	CDHU	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00	R$ 1.248,17	R$ 4.992,66
02.02.150	CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00	R$ 854,38	R$ 3.417,50
20-003-059	EDIF	ENGENHEIRO DA OBRA	H	128,00	R$ 147,84	R$ 18.923,52
20-003-061	EDIF	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UN	3,00	R$ 3.100,53	R$ 9.301,59
1.2		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**R$ 88.124,91**
100-30-03	EDIF	CORTE E CARREGAMENTO PARA BOTA-FORA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	1.167,40	R$ 27,29	R$ 31.858,34
100-30-06	EDIF	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	350,22	R$ 7,41	R$ 2.595,13
100-30-10	EDIF	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	18.317,90	R$ 2,93	R$ 53.671,44
1.3		**DRENAGEM**				**R$ 125.695,59**
100-40-01	EDIF	HD.23 - ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	144,36	R$ 65,65	R$ 9.477,23
100-40-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	481,20	R$ 5,14	R$ 2.473,36
100-40-21	EDIF	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 3,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M	1.280,00	R$ 15,93	R$ 20.390,40
100-40-22	EDIF	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 4,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M	324,00	R$ 18,66	R$ 6.045,84
97898	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	UN	8,00	895,82	R$ 7.166,56
100-40-70	EDIF	HD.23 - ENVOLVIMENTO DE TUBOS COM BRITA	M3	144,36	R$ 215,51	R$ 31.111,02
100-40-75	EDIF	HD.23 - MANTA GEOTÊXTIL	M2	2.406,00	R$ 9,73	R$ 23.410,38

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI
1001-10-73	EDIF	HC.01/02 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=40CM	M	134,00	R$ 111,77	R$ 14.977,18
1001-10-97	EDIF	HC.04 - TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P.L=0,40M	M	134,00	R$ 79,43	R$ 10.643,62
1.4		**FORRAÇÃO COM GRAMA SINTÉTICA**				**R$ 1.149.676,09**
600-50-00	SIURB	IHD.23 - LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	408,59	R$ 248,53	R$ 101.546,87
100-40-75	EDIF	HD.23 - MANTA GEOTÊXTIL	M2	5.837,00	R$ 9,73	R$ 56.794,01
01.DIPO.001	CPU	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	5.837,00	R$ 169,73	R$ 990.714,01
1706-00-95	EDIF	RETIRADA DE ALAMBRADO EM TELA INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO (FP.04)	M	5,00	R$ 52,98	R$ 264,90
1707-00-01	EDIF	RECOLOCAÇÃO DE TELA E TIRANTE EM ALAMBRADO	M2	10,00	R$ 35,63	R$ 356,30
2		**PARQUE VILA DO RODEIO**			**Subtotal**	**R$ 1.163.773,88**
2.1		**CANTEIRO DE OBRAS**				**R$ 91.558,15**
100-50-01	EDIF	TAPUME CHAPA COMPENSADA 6MM	M2	695,20	R$ 77,90	R$ 54.156,08
1703-00-02	EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	R$ 383,40	R$ 766,80
02.02.140	CDHU	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00	R$ 1.248,17	R$ 4.992,66
02.02.150	CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00	R$ 854,38	R$ 3.417,50
2000-30-59	EDIF	ENGENHEIRO DA OBRA	H	128,00	R$ 147,84	R$ 18.923,52
2000-30-61	EDIF	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UN	3,00	R$ 3.100,53	R$ 9.301,59
2.2		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**R$ 70.793,67**
100-30-03	EDIF	CORTE E CARREGAMENTO PARA BOTA-FORA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	921,20	R$ 27,29	R$ 25.139,54
100-30-06	EDIF	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	276,36	R$ 7,41	R$ 2.047,82
100-30-10	EDIF	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	14.882,70	R$ 2,93	R$ 43.606,31
2.3		**DRENAGEM**				**R$ 94.698,26**
100-40-01	EDIF	HD.23 - ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	135,90	R$ 65,65	R$ 8.921,83
100-40-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	453,00	R$ 5,14	R$ 2.328,42
100-40-21	EDIF	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 3,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M	1.180,00	R$ 15,93	R$ 18.797,40
100-40-22	EDIF	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 4,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M	330,00	R$ 18,66	R$ 6.157,80
97898	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	UN	8,00	895,82	R$ 7.166,56
100-40-70	EDIF	HD.23 - ENVOLVIMENTO DE TUBOS COM BRITA	M3	135,90	R$ 215,51	R$ 29.287,80
100-40-75	EDIF	HD.23 - MANTA GEOTÊXTIL	M2	2.265,00	R$ 9,73	R$ 22.038,45
2.4		**FORRAÇÃO EM GRAMA SINTÉTICA**				**R$ 906.723,80**
600-50-00	SIURB	IHD.23 - LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	322,42	R$ 248,53	R$ 80.131,04
100-40-75	EDIF	HD.23 - MANTA GEOTÊXTIL	M2	4.606,00	R$ 9,73	R$ 44.816,38
01.DIPO.001	CPU	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	4.606,00	R$ 169,73	R$ 781.776,38

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIPO - DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO, PROJETOS E OBRAS

OBJETO:	**Contratação de Obras, Serviços e Projeto Executivo para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos parque Raposo Tavares, localizado na região Centro-Oeste e Vila do Rodeio, localizado na Zona Leste**	**SEI:**	6027.2024/0007094-7
ENDEREÇO:	**R. Telmo Coelho Filho, 200, Jardim Olympia (Raposo Tavares) e R. Igarapé da Bela Aurora, 342, conj. Hab. Inácio Monteior (Vila do Rodeio), São Paulo - SP**	**DATA BASE:**	JUL 2024
TAB. REF.:	**SIURB-EDIF / CDHU / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS**	**BDI OBRA:**	25,56%
		BDI PROJETO:	33,20%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL (COM BDI) R$
1	PARQUE RAPOSO TAVARES					
1.1	CANTEIRO DE OBRAS	**R$ 62.977,80**	**R$ 8.996,83**	**R$ 8.996,83**	**R$ 8.996,83**	**R$ 89.968,28**
		70,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	**R$ 26.437,47**	**R$ 61.687,44**			**R$ 88.124,91**
		30,00%	70,00%			100,00%
1.3	DRENAGEM		**R$ 75.417,35**	**R$ 50.278,24**		**R$ 125.695,59**
			60,00%	40,00%		100,00%
1.4	FORRAÇÃO COM GRAMA SINTÉTICA			**R$ 344.902,83**	**R$ 804.773,26**	**R$ 1.149.676,09**
				30,00%	70,00%	100,00%
	PROJETOS	**R$ 9.301,59**				**R$ 9.301,59**
		100,00%				100,00%
2	PARQUE VILA DO RODEIO					
2.1	CANTEIRO DE OBRAS	**R$ 57.579,59**	**R$ 8.225,66**	**R$ 8.225,66**	**R$ 8.225,66**	**R$ 82.256,56**
		70,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%
2.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	**R$ 21.238,10**	**R$ 49.555,57**			**R$ 70.793,67**
		30,00%	70,00%			100,00%
2.3	DRENAGEM		**R$ 56.818,96**	**R$ 37.879,30**		**R$ 94.698,26**
			60,00%	40,00%		100,00%
2.4	FORRAÇÃO EM GRAMA SINTÉTICA			**R$ 272.017,14**	**R$ 634.706,66**	**R$ 906.723,80**
				30,00%	70,00%	100,00%
	PROJETOS	**R$ 9.301,59**				**R$ 9.301,59**
		100,00%				100,00%

DESEMBOLSO MENSAL (SEM BDI)	R$ 186.836,14	R$ 260.701,80	R$ 722.299,99	R$ 1.456.702,41	R$ 2.626.540,34
DESEMBOLSO MENSAL (COM BDI)	**R$ 236.012,74**	**R$ 327.337,18**	**R$ 906.919,87**	**R$ 1.829.035,54**	**R$ 3.299.305,32**
(% MENSAL)	7,15%	9,92%	27,49%	55,44%	
TOTAL ACUMULADO	**R$ 236.012,74**	**R$ 563.349,92**	**R$ 1.470.269,79**	**R$ 3.299.305,32**	
(% ACUMULADA)	7,15%	17,07%	44,56%	100,00%	

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO V

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES

(Papel Timbrado da Empresa Licitante)

(Documento de apresentação obrigatória)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/SVMA/2024

COMPRASGOV Nº 90007/2024

PROCESSO: 6027.2024/0007094-7

OBJETO: Contratação de obras, serviços e projeto para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste e Vila Rodeio na zona leste de São Paulo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

A empresa _____inscrita no CNPJ sob nº _____,

por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). _____, portador (a)

da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº _____ DECLARA:

1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

4) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, sob pena de extinção do contrato, conforme estabelecido no art. 137, IX da Lei Federal nº 14.133/2021.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

7) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.

(local do estabelecimento), de _____ de 2024.

Representante Legal/Procurador

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador)

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO V.A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

(Papel timbrado da empresa licitante)

(documento de apresentação obrigatória)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/SVMA/2024

COMPRASGOV Nº 90007/2024

PROCESSO: 6027.2024/0007094-7

OBJETO: Contratação de obras, serviços e projeto para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste e Vila Rodeio na zona leste de São Paulo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

DECLARAÇÃO

A empresa_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede na _____, por seu representante legal abaixo identificado, DECLARA para os fins de direito e sob as penas da lei, que por ocasião da solicitação da fiscalização do contrato apresentará os documentos hábeis de disponibilização pelos proprietários, dos equipamentos necessários para execução dos serviços descritos no **Termo de Referência Geral - ANEXO II e demais ANEXOS deste Edital**.

Declara, ainda, que os equipamentos serão fornecidos em perfeitas condições de uso, de tal modo a não comprometer o bom andamento dos serviços executados.

Local e data

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO V.B

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

(Papel Timbrado da Empresa Licitante)

(Documento de apresentação obrigatória para empresas fora do Município de São Paulo)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/SVMA/2024

COMPRASGOV Nº 90007/2024

PROCESSO: 6027.2024/0007094-7

OBJETO: Contratação de obras, serviços e projeto para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste e Vila Rodeio na zona leste de São Paulo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

A empresa _____inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr._____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que não está inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo, bem assim que não possui débitos para com a Fazenda deste Município.

(Local do estabelecimento), de _____ de 2024.

_____

(Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador)

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO V.C

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Papel Timbrado da Empresa Licitante)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/SVMA/2024

COMPRASGOV Nº 90007/2024

PROCESSO: 6027.2024/0007094-7

OBJETO: Contratação de obras, serviços e projeto para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste e Vila Rodeio na zona leste de São Paulo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

_____ [nome da empresa], _____ [qualificação: tipo de sociedade (Ltda., S.A, etc.), localizada (endereço completo) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, [cargo] _____ [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº **_____, DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como :

( ) **MICROEMPRESA,** conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 4/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que no ano-calendário da realização desta licitação, não possui contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Local e data

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO VI

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

(elaborado pelo licitante)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/SVMA/2024

COMPRASGOV Nº 90007/2024

PROCESSO: 6027.2024/0007094-7

OBJETO: Contratação de obras, serviços e projeto para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste e Vila Rodeio na zona leste de São Paulo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Eu, _____, Engenheiro/Arquiteto, devidamente inscrito no CREA/CAU sob nº_____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e devidamente inscrito no CPF sob o nº _____, na condição de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, bairro: _____, Município _____, Estado _____, telefones _____, interessado em participar da **"CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/SVMA/2024",** realizei nesta data, visita técnica no(s) local (is) da prestação dos serviços, com o intuito de tomar conhecimento de todas as condições para execução dos serviços, recebendo assim todas as informações e subsídios necessários para a elaboração da sua proposta.

Declara ainda, estar ciente de que, não poderei alegar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação da proposta ou do perfeito cumprimento do contrato, possuindo assim, total conhecimento dos serviços referente ao objeto deste certame.

Não poderei pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

Assim sendo, para fins de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

São Paulo, ____/_____/2024.

_____

Assinatura e carimbo do Engenheiro/Arquiteto e do Responsável legal da licitante

_____

Assinatura e carimbo do Fiscal ou funcionário por ele designado Parque Municipal

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO VI.A

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

(papel timbrado da empresa)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/SVMA/2024

COMPRASGOV Nº 90007/2024

PROCESSO: 6027.2024/0007094-7

OBJETO: Contratação de obras, serviços e projeto para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste e Vila Rodeio na zona leste de São Paulo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, bairro: _____, Município _____, Estado _____, telefones _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)._____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº_____ , **DECLARA** conhecimento pleno das condições e peculiaridades dos locais, objeto deste certame, não podendo alegar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação da proposta ou do perfeito cumprimento contratual, possuindo assim, total conhecimento dos serviços referente ao objeto deste certame.

Assim sendo, para fins de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

São Paulo, ____/_____/2024.

Carimbo do CNPJ/MF
Assinatura do Representante da empresa

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO VII

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/SVMA/2024

COMPRASGOV Nº 90007/2024

PROCESSO: 6027.2024/0007094-7

OBJETO: Contratação de obras, serviços e projeto para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste e Vila Rodeio na zona leste de São Paulo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

A empresa _____inscrita no CNPJ sob o nº_____, estabelecida na _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado ___, Telefone:_____, vem, por meio de seu representante legal abaixo identificado, demonstrar as seguintes condições:
A situação econômica e financeira da licitante será aferida mediante a apresentação do balanço patrimonial do exercício anterior ao da realização do certame licitatório e dos índices de: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG) e Capital Social ou Patrimônio Líquido Mínimo.

Índice de Liquidez Geral (LG): $\frac{\textit{Ativo Circulante + Ativo Realizável à Longo}}{\textit{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$ **= .....**

Índice de Liquidez Corrente (LC): $\frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$ **= .....**

Índice de Solvência Geral (ISG): $\frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$ **= .....**

Capital Social ou Patrimônio Líquido Mínimo: $\frac{\textbf{\textit{Capital Social ou Patrimônio Líquido x 100\%}}}{\textit{Valor Proposta}}$ **≥ 10 %**

Em, _____/_____/2024

Carimbo do CNPJ/MF
Assinatura do Representante da empresa

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO VIII

FICHA DE ATUALIZAÇÃO E CADASTRO DE CREDORES – FACC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/SVMA/2024

COMPRASGOV Nº 90007/2024

PROCESSO: 6027.2024/0007094-7

OBJETO: Contratação de obras, serviços e projeto para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste e Vila Rodeio na zona leste de São Paulo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

<table>
<tr><th colspan="4">Dados Básicos</th></tr>
<tr><td colspan="2">CNPJ:</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="2">Razão Social:</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="2">Nome Fantasia:</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="2">CCM (se houver):</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><th colspan="4">Endereço e Contato</th></tr>
<tr><td colspan="2">Logradouro:</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="2">Número:</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="2">Bairro:</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="2">Cidade/UF:</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="2">Caixa postal (se houver):</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="2">Telefone:</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="2">E-mail de contato da empresa:</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="2">Preposto:</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><th colspan="4">Dados Bancários</th></tr>
<tr><td colspan="4">Conforme determinado do art. 1º do Decreto Municipal nº 51.197/2010, todos os pagamentos aos fornecedores do Município de São Paulo somente serão efetuados mediante crédito em conta corrente mantida no Banco do Brasil S/A.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">( )</td><td>Banco</td><td>Agência</td><td>Conta corrente</td></tr>
<tr><td>001 - Banco do Brasil</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>( )</td><td colspan="3">Lavro neste o compromisso para a abertura da conta corrente em atendimento do Decreto citado, caso e tão logo a proposta por nós apresentada seja homologada como vencedora do certame.</td></tr>
</table>

_____

CIDADE DE
SÃO PAULO
VERDE E
MEIO AMBIENTE

Nome do Representante Legal
RG: _____
CPF: _____
Cargo: _____
Data: ____/_____/_____

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO IX

OFÍCIO – PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/SVMA/2024

COMPRASGOV Nº 90007/2024

PROCESSO: 6027.2024/0007094-7

OBJETO: Contratação de obras, serviços e projeto para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste e Vila Rodeio na zona leste de São Paulo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

OFÍCIO Nº

REF.: GARANTIA PARA LICITAR

A empresa caucionante deverá apresentar, por meio de envio de mensagem eletrônica para caucoes@sf.prefeitura.sp.gov.br, a garantia Inicial a ser ofertada para Participação em Licitação, com os respectivos dados abaixo:

01. NOME DA EMPRESA:
02. C.N.P.J.:
03. ENDEREÇO:
04. MUNICÍPIO:
05. TELEFONE:
06. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
07. N.º DA LICITAÇÃO:
08. VALOR DA GARANTIA EXIGIDA EM R$:
09. VALOR POR EXTENSO:
10. OBJETO DA LICITAÇÃO:
11. LEI DA LICITAÇÃO:
12. PRAZO DA GARANTIA: DE _____/_____/_____ ATÉ____/_____/_____
13. DATA LIMITE PARA ENTREGA DA GARANTIA no CAF: __/__/___.
14. OBSERVAÇÕES:

Atenciosamente,

_____
NOME DO RESPONSÁVEL/CARGO
ÓRGÃO EMITENTE

À
Empresa:
Endereço:
CEP:

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO X

Declaração de Ciência dos Termos de Referência, Memoriais e Projetos, Cronograma Físico-Financeiro, de aceite e de ciência quanto a Execução dos Serviços Previstos no Edital.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/SVMA/2024

COMPRASGOV Nº 90007/2024

PROCESSO: 6027.2024/0007094-7

OBJETO: Contratação de obras, serviços e projeto para instalação de grama sintética e execução de drenagem nos campos dos Parques Raposo Tavares, localizado na zona oeste e Vila Rodeio na zona leste de São Paulo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

DECLARAÇÃO

REF.: DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DE REFERÊNCIA, MEMORIAIS E PROJETOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DE ACEITE E DE CIÊNCIA QUANTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO EDITAL.

Declaramos aceitar e ter ciência do teor do Termo de Referência, Memoriais, Projetos, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro desenvolvido por DIPO, integrantes da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/SVMA/2024.**

Declaramos aceitar na íntegra, todas as composições de todos os itens contidos na planilha orçamentária, bem como o seu critério técnico de medição. Além disso, concordamos com a aplicação da Lei n.º 14.133/2021, Capítulo VII, em caso de alteração contratual.

Declaramos, ainda, em conformidade aos Termos de Referência, Projetos, Memoriais, Orçamento e Cronograma físico-financeiro aceitar e ter ciência quanto a execução dos serviços previstos neste edital, conforme especificado em todos os anexos do presente processo.

_____, _____ de _____ de 2024.

(**Carimbo, nome e assinatura do responsável legal da CONTRATADA**)